336.181
B823a

MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1942

## RELATÓRIO

RIO DE JANEIRO

DEZEMBRO DE 1941

17 8 58

3634 72 7 46

# ÍNDICE


| | Páginas |
|---|---|
| I — INTRODUÇÃO | 3 — 15 |
| A Comissão de Orçamento | 6 |
| As propostas parciais | 7 |
| O aspecto formal da proposta | 9 |
| O orçamento de 1942 | 9 |
| Homenagem necessária | 13 |
| II — SUMÁRIO GERAL | |
| Receita estimada | 16 |
| Despesa fixada | 17 |
| III — A RECEITA PÚBLICA | |
| 1 — O SISTEMA TRIBUTÁRIO FEDERAL | 21 — 66 |
| Relance doutrinário | 21 |
| Imposto de importação | 24 |
| O carater fiscal de nossa tarifa alfandegária | 33 |
| Imposto de consumo | 44 |
| Imposto de renda | 46 |
| Alguns traços da estrutura econômica do Brasil | 51 |
| 2 — A RECEITA PARA 1942 | 67 — 84 |
| Sumário geral | 67 |
| Rendas Tributárias | 67 |
| Imposto de importação | 69 |
| Imposto de consumo | 70 |
| Imposto de renda | 71 |
| Imposto de selo | 71 |
| Rendas Patrimoniais | 72 |
| Rendas Industriais | 74 |
| Diversas Rendas | 77 |
| Renda Extraordinária | 81 |
| 3 — O MÉTODO ADOTADO NAS ESTIMATIVAS | 85 — 98 |
| Documentação | 85 |
| Conceito de estimativa | 88 |
| Previsão no passado | 89 |
| Previsão propriamente dita | 94 |
| IV — A DESPESA PÚBLICA | 99 — 334 |
| A DESPESA PÚBLICA | 103 |
| A VERBA 1 — PESSOAL | 109 |
| A VERBA 2 — MATERIAL | 123 |
| A VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS | 137 |
| A VERBA 4 — EVENTUAIS | 142 |
| A VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 143 |
| A VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA | 147 |
| A DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | 151 |

Presidência da República . . . . . 151
Departamento Administrativo do Serviço Público . . . 152
Departamento de Imprensa e Propaganda . . . . . 154
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística . . . . . 156
Comissão de Defesa da Economia Nacional . . . . . 157
Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiricas) . . . . . 158
Conselho Federal de Comércio Exterior . . . . . 159
Conselho de Imigração e Colonização . . . . . 160
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica . . . . 161
Conselho Nacional de Petróleo . . . . . 162
Conselho de Segurança Nacional . . . . . 163
Ministério da Aeronáutica . . . . . 165
Ministério da Agricultura . . . . . 172
Ministério da Educação e Saúde . . . . . 186
Ministério da Fazenda . . . . . 222
Ministério da Guerra . . . . . 253
Ministério da Justiça e Negócios Interiores . . . . . 259
Ministério da Marinha . . . . . 279
Ministério das Relações Exteriores . . . . . 286
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio . . . . . 294
Ministério da Viação e Obras Públicas . . . . . 317

V — SERVIÇOS INDUSTRIAIS . . . . . 335 — 354

VI — CONCLUSÕES E SUGESTÕES . . . . . 354 — 358

VII — RELAÇÃO DOS QUADROS . . . . . 375

VIII — RELAÇÃO DOS GRÁFICOS . . . . . 379

# RELATÓRIO

Senhor Ministro

ULTIMADOS os trabalhos de elaboração da proposta do Orçamento Geral da União para o exercício de 1942, a Comissão de Orçamento tem a honra de apresentar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por intermédio de Vossa Excelência, o presente relatório, contendo não só uma ampla demonstração dos resultados obtidos como tambem uma súmula das observações colhidas no decorrer de sua tarefa. Animada ainda do desejo de colaborar na obra ingente de remodelação e de reajustamento da administração pública federal, na qual está tão vivamente empenhado o Governo Nacional, alinha o relatório críticas e sugestões decorrentes do exame quotidiano a que foram submetidos a estrutura e o funcionamento da atual organização administrativa do País.

Nenhuma instituição política sofreu tão fortes transformações em seu conceito quanto o orçamento público. Surgido como uma conquista democrática que conduziu à prévia aprovação, pelos orgãos parlamentares, das receitas e despesas do Estado, transformado posteriormente em um instrumento de controle financeiro, assumiu o orçamento, no século XX, o seu carater atual e moderno de plano de administração: planejamento das atividades governamentais em um determinado período e balanceamento dos recursos necessários ao respectivo financiamento. Essa transformação, há muito sentida por todos os estudiosos da ciência política, foi pouco a pouco incorporando-se aos textos constitucionais e legislativos, refletindo-se em todas as fases da técnica orçamentária; preparação, aprovação, execução e controle. A consequência mais relevante desse novo conceito do orçamento público foi a transferência ocorrida no encargo de sua preparação, que, de prerrogativa exclusiva do Parlamento, passou a ser um instrumento indispensavel à Administração para a plena execução de suas enormes atribuições. A fixação das despesas e a previsão das receitas públicas constituem hoje um ato essencialmente administrativo, que permite ao Governo ordenar economicamente os recursos de que dispõe e estabelecer os gastos necessários à manutenção, conservação e aperfeiçoamento dos serviços públicos. Quanto à interferência parlamentar, reconhecida em todos os regimes democráticos-representativos, se restringiu ao que um autor moderno denomina com justeza: "direito especial de vigilância reservado ao Parlamento com referência à gestão financeira".

Essas mutações sofridas pelo conceito de Orçamento Público se desvendarão claramente ao observador das três constituições do regime republicano no Brasil. O Estatuto de 1891, surgido em pleno apogeu da democracia-liberal, que tinha como um dos seus cânones o cerceamento das atividades financeiras do Governo e aceitava a presunção de tender o Executivo ao esbanjamento dos dinheiros públicos, em seu art. 34 incluia como atribuição privativa do legislativo a fixação das receitas e despesas públicas. Era tão pacífica a aceitação da doutrina da onipotência parlamentar em matéria orçamentária, que publicistas acatados chegavam mesmo a incriminar de inconstitucional o dispositivo da legislação ordinária determinando a obrigatoriedade da apresentação pelo Governo, ao Parlamento, da proposta orçamentária. E, embora aceita essa proposta executiva, nunca deixou a mesma de ser conceituada como simples colaboração, um subsídio às discussoes do Congresso que, a seu talante, distribuia as dotações orçamentárias pelos diversos setores da administração e se encarregava da "tortura" dos algarismos da receita para a obtenção dos totais julgados necessários. Todavia, já naquele tempo, administradores clarividentes e patriótas, alarmados pela nenhuma sistematização e pela falta absoluta de diretriz nos orçamentos federais, feitos "à tesoura", ao sabor das correntes político-partidárias e dos interesses regionais, reivindicavam para o Executivo o direito de traduzir no orçamento o seu plano de trabalhos e de realizações em um determinado período. Assim é que Homero Baptista podia afirmar em 1914 :

> "Exercendo efetivamente a gestão pública, o Governo, melhor do que o Congresso, poderá, com mais seguro conhecimento, patentear a exata situação dos negócios e serviços públicos, particularizando-lhes as necessidades e dando-lhes a direção que melhor lhes convenha".

Na Constituição de 1934 já se procurou restringir a interferência congressional na fixação dos gastos e na previsão das rendas públicas. A apresentação da proposta orçamentária pelo Executivo foi tornada obrigatória e o conceito de orçamento, como um instrumento de controle e de disciplina das finanças públicas, fez com que a sua elaboração fosse atribuida expressamente ao titular da pasta da Fazenda, investido pela legislação ordinária de uma verdadeira ditadura em matéria financeira. Os princípios da unidade e da universalidade do orçamento, assim como a proibição da inclusão, na lei de meios, de dispositivos estranhos à fixação da despesa e à previsão da receita, vieram cercear a praxe dos orçamentos paralelos, dos fundos especiais extra-orçamentarios etc. e impedir a velha prática dos orcamentos rabi-longos, cujos males não precisam ser aquí recapitulados por já terem sido suficientemente anatematizados antes de nós.

A Carta Constitucional de 1937 reconheceu, porem, ao orçamento, o seu verdadeiro aspecto de plano de administração e de instrumento do Presidente da República para o perfeito desempenho de sua tarefa de superintendente

da administração pública federal. A elaboração da proposta foi atribuida ao próprio Chefe do Poder Executivo e este a executa por intermédio de orgão próprio, encarregado concomitantemente do estudo pormenorizado das repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, sob o ponto de vista da economia e da eficiência. Representa o orgão criado pelo art. 67 da Constituição, em nossa vida política, a corporificação de uma tendência, notada por toda a parte, no sentido de se aparelhar o Exceutivo com um departamento de contrôle, supervisão e orientação das funções administrativas do Estado, incluidas entre elas a elaboração do orçamento e a fiscalização de sua execução. Em seus arts. 67 e 72 a Constituição de 1937 consignou as seguintes regras norteadoras de elaboração dor orçamentos nacionais :

*a*) organização anual, por orgão próprio, da proposta de orçamento, de acordo com as instruções baixadas pelo Presidente da República;

*b*) fiscalização pelo referido orgão, por delegação do Presidente da República e na conformidade de suas instruções, da execução orçamentária;

*c*) adoção expressa das regras da unidade e da universalidade do orçamento;

*d*) discriminação ou especialização da despesa por serviço, departamento, estabelecimento ou repartição;

*e*) remessa à Câmara da proposta de orçamento, acompanhada, a título meramente subsidiário, da discriminação ou especialização da despesa por itens;

*f*) votação de verbas globais pelo Parlamento;

*g*) possibilidade para o Presidente da República de autorizar, mediante proposta fundamentada do orgão citado, modificações nos quadros da discriminação ou especialização da despesa por itens, desde que não haja majoração das verbas globais votadas pelo Parlamento;

*h*) proibição da inclusão, na lei orçamentária, de dispositivo estranho à receita prevista e à despesa fixada, salvo a autorização para a abertura dos créditos suplementares, para operações de crédito por antecipação da receita e para a aplicação do saldo ou cobertura do *deficit;*

*i*) fixação de prazos para a votação do orçamento na Câmara dos Deputados e no Conselho Federal.

Não basta porem ter a Constituição atribuido ao orçamento o carater de um plano de administração geral e criado o orgão encarregado de o elaborar e de fiscalizar sua execução. Todo o plano é um trabalho de conjunto, conjugação de esforços múltiplos, unificação e coordenação de projetos parciais para a consecução de determinada finalidade e realização de uma política. A elaboração desses projetos parciais deverá ficar a cargo de orgãos especializados que, em harmonia com as diretrizes presidenciais, organizem em cada

Ministério as respectivas propostas que, depois de revistas e examinadas, constituirão em seu conjunto o Orçamento Geral.

Visando essa finalidade, vem o Governo criando nos Ministérios as Divisões de Orçamento, integradas nos Departamentos de Administração, às quais incumbirá o trabalho de fusão das propostas parciais das diversas unidades administrativas na proposta orçamentária do Ministério. O acerto dessa diretriz se faz sentir no orçamento para o exercício de 1942.

Algumas das Divisões de Orçamento, ja organizadas, apresentaram propostas parciais em condições de suportar um vantajoso cotejo com as enviadas nos exercícios anteriores por comissões improvisadas e não aparelhadas para o trabalho de que eram incumbidas. Uma conclusão se impõe: é que os trabalhos de elaboração orçamentária constituem uma tarefa especializada, devendo, portanto, ser entregue a orgãos especializados. Como já se fez notar no relatório apresentado juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 1941, a Divisão de Orçamento do D.A.S.P., a ser futuramente organizada, e as Divisões de Orçamento dos Ministérios devem formar um conjunto harmônico e conjugado. Do perfeito funcionamento desse conjunto resultará o sucesso do sistema orçamentário instituido pela Constituição de 1937 e o aparelhamento do Presidente da República com um instrumento que lhe permita traduzir sua política e fiscalizar a sua execução.

## A COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Não tendo sido ainda julgada oportuna a plena execução do dispositivo constitucional em virtude do qual foi atribuida ao D.A.S.P. a preparação da proposta anual de orçamento, a relativa ao exercicio de 1942 foi confeccionada pela Comissão criada pelo decreto-lei n. 2.026, de 21 de fevereiro de 1940. Embora estruturada no Ministério da Fazenda, funciona a Comissão em estreita ligação com as Divisões do D.A.S.P. e, em particular, com as Divisões do Funcionário e do Extranumerário, que se encarregam do controle e supervisão das despesas com o pessoal fixo e extranumerário, e a cujo auxílio muito se deve a boa e regular execução dos trabalhos de elaboração orçamentária. Ressente-se porem a Comissão da falta de pessoal especializado, em número suficiente, para o perfeito desempenho de seus trabalhos. O seu pessoal é requisitado de diversos orgãos do serviço público, o que ocasiona dificuldades, pois os ministérios, como é natural, opõem embaraços ao afastamento de seus bons funcionários. E' imprescindível prover o orgão encarregado de trabalho de tal vulto e importância, qual a elaboração do Orçamento Geral da União, com pessoal especializado que lhe preste serviços em carater permanente, como tambem com o pessoal necessário aos serviços auxiliares. Todavia, a exemplo

do verificado nos exercícios anteriores, as deficiências apontadas foram em sua grande parte removidas pela dedicação e pelos esforços dos membros da Comissão e demais serventuários requisitados para os seus serviços. Deve ser tambem destacada a eficiente colaboração prestada à Comissão pelos funcionários designados para servirem de elemento de ligação entre ela e os diversos ministérios, assim como o espírito de cooperação invariavelmente encontrado em todos os diretores e chefes de serviço.

## AS PROPOSTAS PARCIAIS

Para o preparo do Orçamento de 1942 não aguardou passivamente a Comissão a remessa, pelas unidades administrativas, ministérios e orgãos diretamente subordinados à Presidência da República, das respectivas propostas parciais. A experiência colhida nos anos anteriores levou-a a remeter a todas as unidades da administração impressos padronizados, em que as mesmas consignassem as dotações julgadas necessárias para a plena execução de seus trabalhos no exercício de 1942. Esses formulários, cuidadosamente planejados pela Comissão, simplificaram extraordinariamente a elaboração orçamentária. Permitindo uma comparação quase automática entre as dotações obtidas e despesas efetuadas pelas repartições nos exercícios de 1939 e 1940, assim como entre os créditos solicitados e os obtidos no exercício de 1941, dispensou a ralização das inumeras diligências antes necessárias para a obtenção desses informes. Outros impressos foram ainda distribuidos ao departamento ou comissão de cada Ministério, encarregado do preparo da respectiva proposta parcial. Todos os folhetos foram acompanhados de minuciosas instruções para o seu correto preenchimento, sem prejuizo das reuniões de diretores e chefes de serviços, convocadas pela Comissão no início do ano, nas quais foram detidamente expostas as vantagens de sua adoção e esclarecidas as dúvidas suscitadas. Esses impressos, devidamente preenchidos, reunidos e catalogados, constituem um enorme acervo de dados e informações, um imenso "dossier" em que a administração pública federal se retrata em seus mínimos detalhes. O observador e o estudioso das questões ligadas à ciência da administração encontrarão alí um manancial inexgotavel para suas pesquisas. Um conclusão principal formulou a Comissão de Orçamento, após o exaustivo exame a que submeteu as centenas de propostas parciais apresentadas pelas repartições e serviços cujo conjunto constitue o serviço público federal. E' a de que não existe ainda, entre o funcionalismo em geral e principalmente entre os diretores e chefes de serviço, uma nítida compreensão da importância do orçamento público e da necessidade de sua cuidadosa elaboração para o perfeito funcionamento da máquina administrativa. A solicitação de uma dotação para a manutenção e o funcionamento de um serviço deve resultar de minuciosa e demorada aná-

lise das condições desse serviço e de suas verdadeiras necessidades. A Comissão, objetivando consignar no orçamento as dotações realmente necessárias às unidades administrativas, solicitou-lhes com empenho que fizessem acompanhar sua proposta de uma justificação suficiente do "quantum" pedido. Inumeras foram, todavia, as propostas apresentadas sem justificação ou aquelas em que as mesmas consistiam em afirmações vagas e vasias de sentido. Manda porem a justiça que se ressalve a atitude de diversos chefes de serviço que, demonstrando nítida compreensão de seus deveres funcionais, documentaram suas propostas com justificações pormenorizadas e completas, denotando a existência de um plano de trabalho e de uma segura diretriz. A Comissão conseguiu porem coligir e relacionar as inumeras "chapas" utilizadas a guisa de justificação, resumidas nos "é suficiente", "atende às necessidades do serviço" etc. etc. Sendo a justificação cabal das dotações pedidas um elemento indispensavel à elaboração da proposta orçamentária, está a Comissão de Orçamento resolvida a agir com severidade no próximo exercício, recusando-se a aceitar as propostas parciais insuficientemente documentadas e justificadas. Acredita porem a Comissão que haja de futuro uma compreensão geral da necessidade de uma cuidadosa elaboração, por parte de cada serviço, de sua proposta de orçamento, e que todos contribuam com sua parcela de esforço para o aperfeiçoamento dos trabalhos de preparação do Orçamento Geral da República.

Não conseguiu tambem a Comissão o encaminhamento das propostas ministeriais dentro do prazo determinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em circular endereçada a todos os ministérios e orgãos diretamente subordinados à Presidência da República. A excessiva delonga na remessa das propostas parciais é uma velha praxe, cuja abolição se impõe em favor do aperfeiçoamento de nossa técnica orçamentária. A apresentação tardia da proposta impede o seu conveniente estudo e apreciação, alem de obrigar os encarregados da elaboração da proposta geral do orçamento a um excessivo trabalho. E' errônea a suposição de que não resulta para a administração pública qualquer prejuizo com a publicação do orçamento nos últimos dias do ano, em virtude do atrazo na remessa das propostas parciais. Alem da sobrecarga de trabalho para o Tribunal de Contas, para o Tesouro e para a Contadoria Geral da República, resultante do fato, sofre o serviço público as dificuldades decorrentes do atrazo na distribuição dos créditos. Se se conseguisse a remessa, até junho, à Comissão de Orçamento, de todas as propostas parciais, possivel seria a publicação das tabelas orçamentárias em novembro, registo e distribuição dos créditos em dezembro. Evitar-se-ia, assim, qualquer solução de continuidade na execução dos serviços públicos já que, ao se iniciar o novo exercício financeiro, estariam as repartições providas dos créditos necessários à realização de suas despesas.

## O ASPECTO FORMAL DA PROPOSTA

A proposta orçamentária para o exercício de 1942, embora conservando a tradicional classificação da receita de nossos orçamentos anteriores e a distribuição da despesa por ministérios, verbas, consignações e subconsignações, sofreu algumas modificações formais. Em primeiro lugar, foi reduzido o formato das tabelas, com o que se conseguiu transformar um volumoso "in folio" de dificil manuseio em um volume de agradavel aspecto, tamanho regular e facil consulta. Dessa forma obteve-se tambem uma apreciavel economia de papel. Procurou-se dar tambem às tabelas orçamentárias uma disposição mais adequada, com o objetivo de facilitar as consultas e investigações por parte das repartições, funcionários e mais interessados. Mesmo o leigo que procure conhecer o destino dos dinheiros públicos encontrará sem dificuldades as informações desejadas. Ao analisar em seus detalhes a proposta orçamentária da receita e despesa para o exercício de 1942, o presente relatório enumerará e justificará as modificações introduzidas no aspecto formal do orçamento.

Sem embargo das críticas, algumas das quais reconhecidamente procedentes, contra a classificação da receita e a distribuição da despesa no orçamento da União, foram elas conservadas pela Comissão. Muitas falhas decorrem das mesmas estabelecidas no Código de Contabilidade Pública e em leis posteriores e, portanto, sua modificação se prende a uma reforma da legislação vigente, reforma que está sendo cuidadosamente estudada.

## O ORÇAMENTO DE 1942

Feitas essas considerações preliminares, apresentaremos uma apreciação geral da proposta orçamentária para o exercício de 1942. Como a anterior, foi elaborada em uma época anormal e refletem os seus algarismos a hora trágica e de profunda inquietação que o mundo atravessa. O conflito irrompido há mais de dois anos na Europa e hoje extendido a todos os continentes, desorganizando o comércio marítimo, alterando o rítmo da produção e transformando a economia de paz em economia de guerra, veio repercutir intensamente na economia e nas finanças brasileiras. A despeito desse fato, a receita pública federal, cujo elevado aumento anual a partir de 1934, sem sensivel agravação no onus tributário, demonstrava o desenvolvimento animador de nossa máquina econômica, não sofreu o decréscimo presagiado pelos observadores pessimistas, embora haja decrescido a renda proveniente dos impostos de importação. Todavia, maiores desequilíbrios financeiros teriamos sofrido se os recursos da União ainda se baseassem principalmente, como por ocasião da guerra de 1914-1918, nos direitos de importação para consumo. A instalação de nosso parque

industrial, o crescimento da renda nacional e o maior volume de negócios permitiram aos impostos internos, cujas cifras predominam hoje na receita federal, manter-se em ascenção. A despesa pública federal sofreu tambem as repercursões do conflito. De acordo com a mais moderna doutrina econômica, o Estado brasileiro não procurou restringir seus empreendimentos no crítico momento atual. Diante do natural retraimento do capital estrangeiro, temeroso de riscos ou bloqueado nas respectivas fronteiras, procura o Governo minorar os efeitos da crise com mais frequentes inversões de fundos públicos, maiores facilidades de financiamento dos empreendimentos privados e aumento das obras públicas. Mantem-se assim o rítmo normal de nossa economia, não diminue o volume de negócios, não se regista o fenômeno do desemprego ou da queda dos salários, com consequente enfraquecimento da poder aquisitivo da população. O orçamento de 1942 não é assim um orçamento de usura e de compreensão "a outrance" dos gastos, mas nele se traduz uma política de amparo às atividades privadas. A situação de intranquilidade universal e a ameaça permanente estendida sobre todos os povos se refletem por sua vez nos gastos com a defesa nacional em seu tríplice aspecto : exército, marinha e aviação. E' um aumento inevitavel de despesas que representa a defesa dos bens supremos de um povo: sua liberdade, sua segurança e a integridade do solo pátrio. A situação internacional explica portanto que, a uma receita de 4.388.756:000$0, prevista para 1942, corresponda uma despesa fixada em 5.026.076:893$6.

Quanto ao *deficit* previsto, em um total de 637.320.893$6, só poderá alarmar os observadores primários. Vossa Excelência, na brilhante conferência pronunciada por ocasião das comemorações do último aniversário da revolução de 24 de outubro de 1930, demonstrou a improcedência de algumas críticas apressadas à política financeira do Governo Federal e explicou claramente que:

> "Os *deficits* correspondem, em grande parte, a inversões feitas com o aparelhamento destinado a preservar a segurança do país, com a liquidação dos enormes compromissos que o Governo recebeu em 1930, com a execução de obras públicas, notadamente no domínio dos transportes, assegurando, por assim dizer, o equilíbrio de suas contas. Alem disso, é preciso não esquecer que a situação do mundo, depois da crise econômica de 1929, repercutiu nas finanças públicas do Brasil, desequilibrando-as, na conformidade, aliás, do que ocorre na maioria dos paises, inclusive o mais rico de todos, os Estados Unidos da América.
>
> "Se durante um período em que, mercê das doutrinas pacifistas que então dominavam os espíritos em todo o mundo, foi praticamente

total a despreocupação pelo aparelhamento das forças armadas; em que a renovação do material dos meios de transporte, quando atendida o era com recursos encontrados facilmente nos mercados estrangeiros, ávidos de colocar capitais; em que a aflição das classes produtoras era indiferente aos homens do Governo; em que a questão social nem sequer fora considerada, os *deficits* se elevaram a réis 4.134.000:000$0, como estranhar que no outro período, em que se reaparelham as forças armadas, dotando-as do material bélico imprescíndivel à sua eficiência, refazendo toda a estrutura das organizações militares, levantando novos quartéis, fábricas, hospitais, campos de pouso, hangares, estádios, construindo ferrovias e rodovias, lançando ao mar navios construidos em nossos estaleiros; em que se restaura o parque ferroviário, melhorando-lhe as condições em todo o território da República; em que se abrem estradas de rodagem, renova-se a frota de nossa marinha mercante, enfrenta-se num esforço sistemático a luta contra as secas obtendo-se os primeiros resultados definitivos; em que se levantam prédios para instalar a administração, até aquí distribuida em casas velhas e alugadas; em que um programa social leva a cada brasileiro mais saude, mais conforto e mais tranquilidade; em que se defende a economia na hora de colapsos, como estranhar, repito, se hajam excedido em uma quinta parte os *deficits* do passado"?

Nossa situação orçamentária não é de forma alguma alarmante e suporta mesmo um vantajoso cotejo com a da totalidade dos paises, mesmo daqueles afastados, como nós, das operações de guerra. Esse relativo desafogo resulta em grande parte da adoção de uma racional e criteriosa política com referência aos gastos públicos, traduzida na mais severa economia e em um combate intenso ao desperdício em todas as suas formas. A proposta de orçamento para 1942 foi elaborada de acordo com essa política e a menor de suas dotações só foi consignada após uma cuidadosa verificação de sua necessidade, razoabilidade e destino. E essa economia é realizada sem prejuizo do desenvolvimento dos serviços públicos e do melhor aparelhamento da máquina administrativa em correspondência com as atuais necessidades econômico-sociais da Nação. A proposta do novo orçamento inclue dotações para novos serviços criados em 1941 e nela figura um novo ministério: o da Aeronáutica, instituido para atender a urgentes necessidades da defesa nacional. Assim, pode-se afirmar que, longe de autorizar qualquer comentário pessimista, o orçamento, cuja proposta é agora apresentada, demonstra abundantemente a vitalidade de nosso país e a sua capacidade de resistência frente à crise que assola o universo.

## HOMENAGEM NECESSÁRIA

*Ao terminar essa pequena introdução de seu relatório e antes de proceder a uma apreciação detalhada da previsão da receita e da fixação da despesa apresentada, não pode esta Comissão silenciar acerca de um fator que influiu decisivamente para o bom êxito de seus trabalhos e para a indiscutivel melhoria obtida na estrutura e no aspecto formal da proposta do Orçamento Geral da União.*

*Queremos nos referir à eficiente colaboração prestada à Comissão pelo anterior Chefe de sua Divisão de Despesa: Dr.* AURINO MORAIS, *cujo falecimento ocorreu já em pleno trabalho de elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1942. Dotado de grandes qualidades intelectuais e morais, aliadas a uma excepcional capacidade de trabalho, devem-se a ele, em grande parte, os progressos alcançados por nossa técnica orçamentária. O seu passamento constituiu assim uma grande e irreparavel perda para o serviço público federal e ecoou dolorosamente no seio desta Comissão, dada a sua clarividência, bondade e espírito de cooperação.*

*Não pode esta Comissão deixar de acentuar a brilhante atuação do antigo Chefe de sua Divisão de Despesa que, embora prematuramente desaparecido, continua presente até hoje, cooperando com a sua lucidez de espírito nos trabalhos de elaboração orçamentária, norteados ainda por suas idéias e felizes inovações.*

*À memória indelevel do seu antigo companheiro esta Comissão rende a mais sincera das homenagens, na hora em que faz a apresentação da proposta orçamentária em que ele colaborou tão dedicada e eficientemente.*

# SUMÁRIO GERAL

## EXERCÍCIO FINAN

## SUMÁ

### RENDAS ESTIMADAS

#### RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Importação | 1.017.035:000$0 | | |
| Consumo | 1.286.300:000$0 | | |
| Renda | 686.400:000$0 | | |
| Atos do Governo | 355.250:000$0 | | |
| Nos Territórios | 130:000$0 | 3.345.115:000$0 | |

II — RENDAS PATRIMONIAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Renda de capitais nacionais | 40.000:000$0 | | |
| Outras rendas patrimoniais | 7.850:000$0 | 47.850:000$00 | |

III — RENDAS INDUSTRIAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Correios e Telégrafos | 196.000:000$0 | | |
| Estradas de Ferro | 61.968:000$0 | | |
| Imprensa Nacional | 3.700:000$0 | | |
| Outras rendas industriais | 3.578:000$0 | 265.246:000$0 | |

IV — DIVERSAS RENDAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Emolumentos Consulares | 28.000:000$0 | | |
| Loterias | 21.000:000$0 | | |
| Taxa de Educação e Saude | 25.000:000$0 | | |
| Taxa de Previdência Social | 47.000:000$0 | | |
| Outras rendas | 120.589:000$0 | 241.589:000$0 | 3.899.800:000$0 |

#### RENDA EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|---|---|
| Taxa de Água e Esgoto | 38.000:000$0 | |
| Impostos da Municipalidade | 99.000:000$0 | |
| Cobrança da Dívida Ativa | 40.000:000$0 | |
| Taxa adic. de Assist. Hospitalar | 13.250:000$0 | |
| Adic. de 10 % s/tarifas ferroviárias | 33.000:000$0 | |
| Outras receitas extraordinárias | 265.706:000$0 | 488.956:000$0 |
| TOTAL DA RECEITA | | 4.388.756:000$0 |
| *Deficit* previsto para o fim do ano financeiro | | 637.320:899$6 |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | | 5.026:076:899$6 |

## CEIRO DE 1942

## R I O

### DESPESAS FIXADAS

I — PESSOAL

| | | |
|---|---|---|
| Permanente | 1.040.434:335$5 | |
| Extranumerário | 348.649:000$0 | |
| Vantagens | 110.242:340$0 | |
| Indenizações | 28.654:800$0 | |
| Outras despesas com pessoal | 20.620:163$0 | |
| Pessoal adido e em disponibilidade | 2.015:935$0 | |
| nativos | 216.560:000$0 | |
| Pensionistas | 64.974:860$0 | |
| Etapas e auxílios | 147.041:510$0 | 1.979.192:943$5 |

II — MATERIAL

| | | |
|---|---|---|
| Permanente | 184.621:550$0 | |
| De consumo | 394.640:440$0 | |
| Diversas Despesas | 114.757:590$0 | |
| Outras despesas com material | 6.306:730$0 | 700.326:310$0 |

III — SERVIÇOS E ENCARGOS

| | | |
|---|---|---|
| Auxílios, subvenções e contribuições | 241.887:973$3 | |
| Serviços contratuais | 129.489:937$2 | |
| Previdência Social | 131.183:000$0 | |
| Compromissos internacionais | 1.180:000$0 | |
| Outros Serviços e Encargos | 279.797:600$0 | 783.538:510$5 |

| | | |
|---|---|---|
| IV — EVENTUAIS | | 3.350:000$0 |

IV — OBRAS

| | | |
|---|---|---|
| Obras | 564.814:729$0 | |
| Desapropriações e aquisições de imoveis | 9.731:400$0 | 574.546:129$6 |

VI — DÍVIDA PÚBLICA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Consolidada | Externa | 240.000:000$0 | | |
| | Interna | 460.420:770$0 | 700.420:770$0 | |
| Flutuante | | | 284.702:230$0 | 985.123:000$0 |
| TOTAL DA DESPESA | | | | 5.026.076:893$6 |

# A RECEITA PÚBLICA

## 1 — O SISTEMA TRIBUTARIO FEDERAL

### RELANCE DOUTRINÁRIO

A BASE reconhecidamente mais sã, em que deve repousar a estrutura tributária de qualquer governo — local, regional ou nacional — há de ser, em todos os casos, uma fonte de renda principal, sensivelmente superior às demais e suficientemente flexivel, a que o fisco possa recorrer, na certeza de obter maior arrecadação, sempre que houver necessidade. Cumpre, igualmente, que o custo da arrecadação da renda proveniente da principal fonte tributária seja tão baixo quanto possivel, para não estreitar a margem de recursos líquidos entrados no Tesouro.

A doutrina diz ainda que a incidência do imposto principal do sistema tributário deve ser direta e progressiva, afim de se afeiçoar ao princípio da *justa correspondência* entre o gravame e a capacidade econômica do contribuinte.

Do ponto de vista da política social, o princípio da *justa correspondência* entre o imposto e a capacidade de pagar do contribuinte é são e sábio, uma vez que distribue os onus dos serviços públicos pelos diversos grupos econômicos, taxando cada um segundo as suas rendas. Do ponto de vista da eficiência fiscal, o princípio da progressividade deve indiscutivelmente ser o preferido, pelo motivo óbvio de que a arrecadação avulta naturalmente, quando o fisco diligencia por tirar *mais* daqueles que teem *mais*. Do ponto de vista da política econômica, porem, o princípio da progressividade tributária pode, em certos casos, ser contra-indicado.

Os paises jovens, devedores, de economia incipiente, necessitam principalmente de investidores; cumpre-lhes incrementar a formação e acumulação de capitais. Um imposto fortemente progressivo, que drenasse para o tesouro público parcelas consideraveis da renda nacional, por certo retardaria ou mesmo impediria a acumulação de recursos financeiros em mãos de empreendedores particulares. Russell C. Leffingwell, poderoso banqueiro norte-americano, sócio do magnata da alta finança J. P. Morgan, disse certa vez que "somente enriquecendo o povo, — não o empobrecendo — é que o governo pode equilibrar o orçamento público". Essas palavras encerram uma doutrina aparentemente con-

traditória mas nem por isso menos verdadeira. Para os paises de fraca densidade econômica, especialmente, ela é impositiva. Com efeito, por absurdo que pareça e anti-social que seja, aos paises pobres cumpre poupar os habitantes prósperos e dirigir o grosso de seus tributos contra as classes menos aquinhoadas, afim de permitir e estimular a acumulação de capitais. Somente os paises credores, em que já existam capitais acumulados em grande escala, é que podem e devem taxar mais fortemente, em benefício do consumidor médio e pequeno, os seus habitantes financeiramente bem aquinhoados — banqueiros, grandes industriais, grandes comerciantes, grandes empresários, em suma, todos quantos aufiram rendas elevadas. Em outras palavras — os paises jovens, mal saidos da fase colonial, devem obter a maior parte dos recursos financeiros necessários aos seus governos, por meio de tributação indireta, a qual recai, em cheio, nas classes médias e pobres, universalmente muito mais numerosas do que as classes abastadas. E' que, nesses paises, o problema econômico instante e crucial é o da produção de riquezas. Produção pressupõe fábricas, instalações, maquinária, extração de matérias primas, meios de transporte — todo o dispendioso e variado equipamento tecnológico, industrial e agrícola necessário à vida econômica moderna. Para adquirir, criar, construir e montar esse equipamento, é indispensavel a existência de largas disponibilidades financeiras. Daí o motivo por que os paises neo-capitalistas, ou sejam aqueles em que o capital e a mão de obra qualificada são ainda extensivos, rarefeitos, incipientes, devem gravar mais pesadamente, e por tributação indireta, os grupos econômicos menos resistentes. Os paises que já estejam no estágio de economia super-capitalista, dispondo de capital e trabalho intensivos, concentrados, densos, isto é, os que se preocupam cada vez menos com o problema da produção, uma vez que este é função do equipamento econômico já existente, devem voltar-se para o problema da distribuição. E' nesse estágio que uma sábia política tributária pode ser conciliada com uma sã política econômica e ainda com uma justa política social. Já tendo suficientes produtores, os paises super-capitalistas passam a necessitar, cada vez mais, de compradores — de consumidores economicamente capazes. E' chegado o momento de obter, mediante tributação direta, os recursos financeiros de que carecem, gravando mais fortemente os grupos econômicos mais resistentes. Em suma, os paises neo-capitalistas necessitam de empreendedores, investidores, detentores de capitais; cumpre-lhes tributar, de preferência, as classes médias e pobres. Reciprocamente, os paises super-capitalistas necessitam de consumidores; cumpre-lhes tributar, de preferência e progressivamente, as classes abastadas ou ricas.

Daí a conclusão lógica de que o sistema tributário de qualquer país economicamente incipiente não pode repousar em base sã, uma vez que não pode eleger, como fonte tributária principal, o imposto direto e progressivo, inimigo natural da acumulação de capitais.

Entretanto, pondo-se de lado as considerações econômicas que convem levar em conta na elaboração da política fiscal, pode dizer-se que o sistema tributário de um governo repousa em base sã, *do ponto de vista estritamente fiscal*, quando dispõe de um imposto principal — flexivel e rendoso — suficientemente flexivel para permitir aumento proporcional de arrecadação mediante simples majoração das respectivas taxas, sempre que o governo necessitar de maiores recursos financeiros; suficientemente rendoso para que produza, só por si, em todas as ocasiões, uma parcela consideravel da renda total arrecadada.

O tributo que, alem de preponderar nitidamente na arrecadação total, ainda oferece a vantagem da flexibilidade, pode ser considerado a espinha dorsal do sistema tributário, ainda que não se ajuste à melhor política econômica ou à mais justa política social, ou a ambas, simultaneamente. Em outras palavras — do sistema tributário baseado num imposto realmente flexivel e altamente rendoso, não se pode dizer que seja imediatamente vulneravel. Mesmo no caso de prejudicar fundamente o desenvolvimento econômico da comunidade afetada, ou no de constituir fonte de iniquidade social, tal sistema poderá ser adequado, durante algum tempo pelo menos, *como estrutura fiscal*, uma vez que produza renda suficiente para fazer face às atuais necessidades monetárias dos poderes públicos. Os efeitos mediatos e remotos de semelhante sistema tributário certamente serão desastrosos, o que não impede que os efeitos fiscais imediatos sejam plenamente satisfatórios.

Assim, para que um imposto realize — como dispositivo fiscal, apenas — a condição de ser base aceitavel do respectivo sistema tributário, é bastante que a sua contribuição represente uma elevada percentagem do total das rendas ordinárias. O *quantum* dessa percentagem, necessariamente variavel dentro dos limites de uma *onda larga*, até agora está por ser fixado ou mesmo sugerido pelos tratadistas. Apesar disso, e lembrada a relatividade da doutrina, ainda insuficientemente desenvolvida para atingir à determinação quantitativa, nesse ou em qualquer outro capítulo da ciência das finanças, o bom senso e os exemplos dos sistemas tributários americano e inglês, ambos julgados sólidos pelos tratadistas, parecem indicar que a contribuição de um imposto pode ser considerada básica para o respectivo sistema fiscal, a partir do momento em que representa, só por si, pelo menos 40% do total das rendas ordinárias.

Quando canaliza para os cofres públicos 40% das rendas ordinárias, um imposto já está certamente desempenhando o papel de *pièce de résistance* da estrutura tributária a que pertence. Se o imposto, alem dessa alta contribuição, for direto e progressivo, então é o caso de se afirmar que as finanças do governo respectivo estão assentadas em base sã e estavel.

Os sobreditos sistemas tributários inglês e americano, por exemplo, ambos firmados no imposto de renda, do qual auferem, em tempos de paz, mais de 40% das rendas ordinárias, são tão sólidos quanto as economias nacionais respectivas.

O sistema tributário que não se apoia numa *pièce de résistance*, capaz de produzir aumento de receita na medida das necessidades normais, como o imposto de renda produz nos Estados Unidos e na Inglaterra, não poderá ter a solidez e a elasticidade desejaveis em todos os tempos, especialmente nos dias atuais, em que as necessidades monetárias dos governos se desdobram incessantemente.

À luz das considerações precedentes, impõe-se o reconhecimento de que o sistema tributário da União carece de um imposto básico e flexivel, que realize, ao mesmo tempo, em primeiro lugar, a condição de gravar direta e progressivamente os contribuintes e, em segundo, a de render mais — nitidamente mais — do que qualquer outro.

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

O imposto que hoje figura nos orçamentos federais sob a designação "direitos de importação para consumo", conquanto haja produzido, com seus adicionais e assemelhados, durante 111 anos a fio, ou seja de 1823 a 1934, um montante nunca inferior a 35% do total da nossa renda ordinária anual, tem contra si o fato de não ser progressivo, muito menos direto, razão por que recai, quase totalmente, na massa dos consumidores nacionais, não fazendo nenhuma distinção apreciavel entre o capitalista e o pequeno comerciante, o alto funcionário e o modesto servente, o comerciário e o engraxate. Alem disso, o imposto de importação, condicionado a fatores externos nem sempre sensiveis ou accessiveis ao controle do governo nacional, é susceptivel de retraimentos verticais ou mesmo de estancamento completo, em virtude de fechamento das rotas marítimas e de bloqueio naval e aéreo, em tempos de guerra, ou de simples perturbações das trocas internacionais, em tempo de crise econômica mundial.

A documentação estatística disponivel demonstra irretrucavelmente a vulnerabilidade de nosso imposto de importação.

Essa vulnerabilidade permeia toda a história tributária do Brasil. Examinando, por exemplo, o volume "Finanças da União e dos Estados — período de 1822 a 1913", elaborado e publicado, em 1914, pela antiga Diretoria do Serviço de Estatística, órgão integrante do então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, o pesquisador verificará que, de 1837 a 1845, os direitos de importação produziram as seguintes rendas anuais:

RENDA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

1837 – 1845

| ANOS | CONTOS DE RÉIS | DIFERENÇAS |
|---|---|---|
| 1837 | 7 109 | |
| 1838 | 9 980 | + 2 871 |
| 1839 | 10 993 | + 1 013 |
| 1840 | 12 096 | + 1 103 |
| 1841 | 11 993 | — 103 |
| 1842 | 11 137 | — 856 |
| 1843 | 12 524 | + 1 387 |
| 1844 | 14 818 | + 2 294 |
| 1845 | 15 837 | + 1 019 |

Quadro n. 1

As rendas provenientes dos direitos de importação marchavam claramente para cima no período considerado. A arrecadação correspondente a cada ano superava, em regra, a do ano imediatamente anterior. Essa regra foi, porem, quebrada em 1841, em que ocorreu um pequeno decréscimo (103 contos de réis) e, particularmente, em 1842, em que o decréscimo havido atingiu a 856 contos.

Que explica essa contração repentina? Que houve em 1842, para violentar e inverter tão nitidamente a tendência ascensional, revelada nos anteriores e firmemente retomada nos anos posteriores da série?

A explicação do fato encontra-se num documento fazendário redigido 64 anos depois, ou seja em 1906. Com efeito, o financista Leopoldo de Bulhões, quando Ministro da Fazenda no quadriênio 1903-1906, ao tratar, no seu relatório de 1905, da questão da "quebra do padrão monetário do Brasil como remédio para as dificuldades resultantes da instabilidade do câmbio", passou em revista "o que a este respeito se fez nos anos de 1833 a 1846" (pág. 31). A certa altura de seus comentários, diz ele:

> "O ano de 1842 foi fertil em desastres. A conflagração de Hamburgo abalou o comércio do Rio de Janeiro — a renda da Alfândega baixou" (pág. 51).

Como se vê, não é de hoje que as conflagrações surgidas lá para aquelas bandas do Velho Mundo repercutem maléfica e prontamente nas rendas do governo central do Brasil.

Antes e depois do retrocesso de 1842, provocado pela Conflagração de Hamburgo, a renda dos direitos de importação e seus congêneres, embora haja crescido aceleradamente de decênio para decênio, sempre revelou extrema sensibilidade tanto às influências das guerras feridas no estrangeiro, como às das crises econômicas internacionais.

O seguinte quadro reflete o percurso secular do referido grupo de impostos, comparado, em algarismos absolutos e percentuais, com o da receita geral do Império e da República:

**RECEITA GERAL E RENDA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO**

**1823 — 1933**

| ANOS | RECEITA GERAL (CONTOS) | IMPORTAÇÃO (CONTOS) | % S/RECEITA |
|---|---|---|---|
| 1823 | 3 802 | 1 851 | 48,68 |
| 1833 | 12 273 | 6 152 | 50,13 |
| 1843 | 21 351 | 12 524 | 58,66 |
| 1853 | 34 516 | 23 527 | 68,16 |
| 1863 | 54 801 | 30 795 | 56,19 |
| 1873 | 102 652 | 56 307 | 54,85 |
| 1883 | 132 593 | 76 934 | 58,02 |
| 1893 | 259 851 | 131 991 | 50,79 |
| 1903 | 415 375 | 205 506 | 49,47 |
| 1913 | 654 391 | 343 952 | 52,56 |
| 1923 | 1 226 541 | 440 172 | 35,89 |
| 1933 | 2 095 785 | 756 697 | 36,10 |

Quadro n. 2

Decênio após decênio, desde 1823 até 1913, num período compacto de 90 anos, a contribuição dos direitos de importação, seus adicionais e conexos, para a receita geral do país, foi sempre igual ou superior a 50%. Somente nos anos de 1823 e de 1903 é que essa contribuição não chegou a representar exatamente metade da receita geral: 38,68% em 1833 a 49,47% em 1903. Mas em face de tais exceções, tão insignificantes em número e, principalmente, em afastamento, a regra permanece praticamente absoluta. Em certos anos intermediários — 1896 e 1897, por exemplo — nada menos de 75,96% e 74,37%, ou sejam ¾ da receita geral realizada pelo Tesouro Nacional, provieram das alfândegas!

O farto contingente trazido, ano apos ano, pelas tarifas aduaneiras, era objeto de frequentes apreciações, ora tocadas de otimismo, ora de zelo, por parte das autoridades fazendárias.

Manifestando-se sobre a renda federal arrecadada em 1903, o ministro Leopoldo de Bulhões, por exemplo, constatava, com certa dose de tranquilidade fiscal, em seu primeiro relatório:

> "A renda tem tido satisfatório desenvolvimento. Os impostos aduaneiros que para ela contribuem na razão de 3/5 e são a fonte mais abundante dos nossos recursos em papel e em ouro, produziram cerca de 4.000 contos mais no semestre findo em comparação com a de período idêntico do ano passado; a renda interna no mesmo período acompanhou mais ou menos a marcha da do primeiro semestre de 1902" (*Introdução*, pág. XVII).

No relatório do ano seguinte (1904), depunha ele novamente, realçando a contribuição preponderante das tarifas alfandegárias:

> "A União vive principalmente dos impostos indiretos, constituidos, na sua maior parte, pelos direitos das Alfândegas, cuja renda representa 60% dos fundos orçamentários" (*Introdução*, pág. VII).

Não se depreenda, porem, que o contingente do imposto de importação e seus congêneres, embora sempre percentualmente alto, haja sofrido apenas o revés de 1842. Longe disso. Somente no seculo atual, o Brasil *já passou por nada menos de três crises financeiras, agudas e prolongadas, em virtude de violentas quedas da renda proveniente daquele imposto.* O quadro seguinte conta, em algarismos, a história desse imposto ao longo dos 41 anos decorridos a partir de 1900.

RENDA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E CONGÊNERES COMPARADA COM A RECEITA GERAL

1900 — 1942

EM CONTOS DE RÉIS

| ANOS | RECEITA GERAL | IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E CONGÊNERES | % s/REC. GERAL |
|---|---|---|---|
| 1900..... | 307.915 | 183.100 | 59,46 |
| 1901..... | 304.502 | 179.357 | 58,90 |
| 1902..... | 343.814 | 201.093 | 58,49 |
| 1903..... | 415.375 | 205.506 | 49,47 |
| 1904..... | 442.770 | 212.690 | 48,04 |
| 1905..... | 401.025 | 220.776 | 55,05 |
| 1906..... | 431.685 | 240.115 | 55,62 |
| 1907..... | 536.060 | 286.469 | 53,45 |
| 1908..... | 441.259 | 236.625 | 53,62 |
| 1909..... | 449.898 | 232.955 | 51,78 |
| 1910..... | 524.819 | 289.624 | 55,19 |
| 1911..... | 563.549 | 317.620 | 56,36 |
| 1912..... | 615.391 | 348.191 | 56,58 |
| 1913..... | 654.391 | 343.952 | 52,56 |
| 1914..... | 423.252 | 191.687 | 45,29 |
| 1915..... | 404.278 | 145.111 | 35,89 |
| 1916..... | 477.897 | 186.216 | 38,96 |
| 1917..... | 537.441 | 158.328 | 29,46 |
| 1918..... | 618.830 | 167.876 | 27,13 |
| 1919..... | 625.693 | 199.505 | 31,89 |
| 1920..... | 629.895 | 220.772 | 35,05 |
| 1921..... | 734.557 | 246.197 | 33,52 |
| 1922..... | 815.102 | 279.931 | 34,34 |
| 1923..... | 1.226.541 | 440.172 | 35,89 |
| 1924..... | 1.534.893 | 567.497 | 36,97 |
| 1925..... | 1.741.834 | 722.120 | 41,46 |
| 1926..... | 1.647.889 | 675.741 | 41,01 |
| 1927..... | 2.028.667 | 871.025 | 42,94 |
| 1928..... | 2.216.813 | 938.020 | 42,36 |
| 1929..... | 2.399.600 | 928.109 | 38,68 |
| 1930..... | 1.677.952 | 626.224 | 37,32 |
| 1931..... | 1.753.560 | 605.131 | 34,51 |
| 1932..... | 1.695.555 | 527.275 | 31,10 |
| 1933..... | 2.095.785 | 756.697 | 36,11 |
| 1934..... | 2.519.530 | 837.463 | 33,24 |
| 1935..... | 2.722.693 | 975.082 | 35,81 |
| 1936..... | 3.127.460 | 1.012.105 | 32,36 |
| 1937..... | 3.462.476 | 1.173.413 | 33,89 |
| 1938..... | 3.879.769 | 1.052.512 | 27,13 |
| 1939..... | 3.795.034 | 1.031.197 | 27,17 |
| 1940..... | 4.036.460 | 977.514 | 24,22 |
| 1941 *..... | 4.159.103 | 1.038.955 | 24,98 |
| 1942 **..... | 4.388.756 | 1.017.035 | 23,17 |

Quadro n. 3

* Provavel arrecadação.
** Estimativa.

O gráfico n. 1 repete visualmente a história contada pelo quadro, pondo em evidência os períodos de vicissitudes, de recuperação e de crescimento, verificados na vida do nosso imposto aduaneiro.

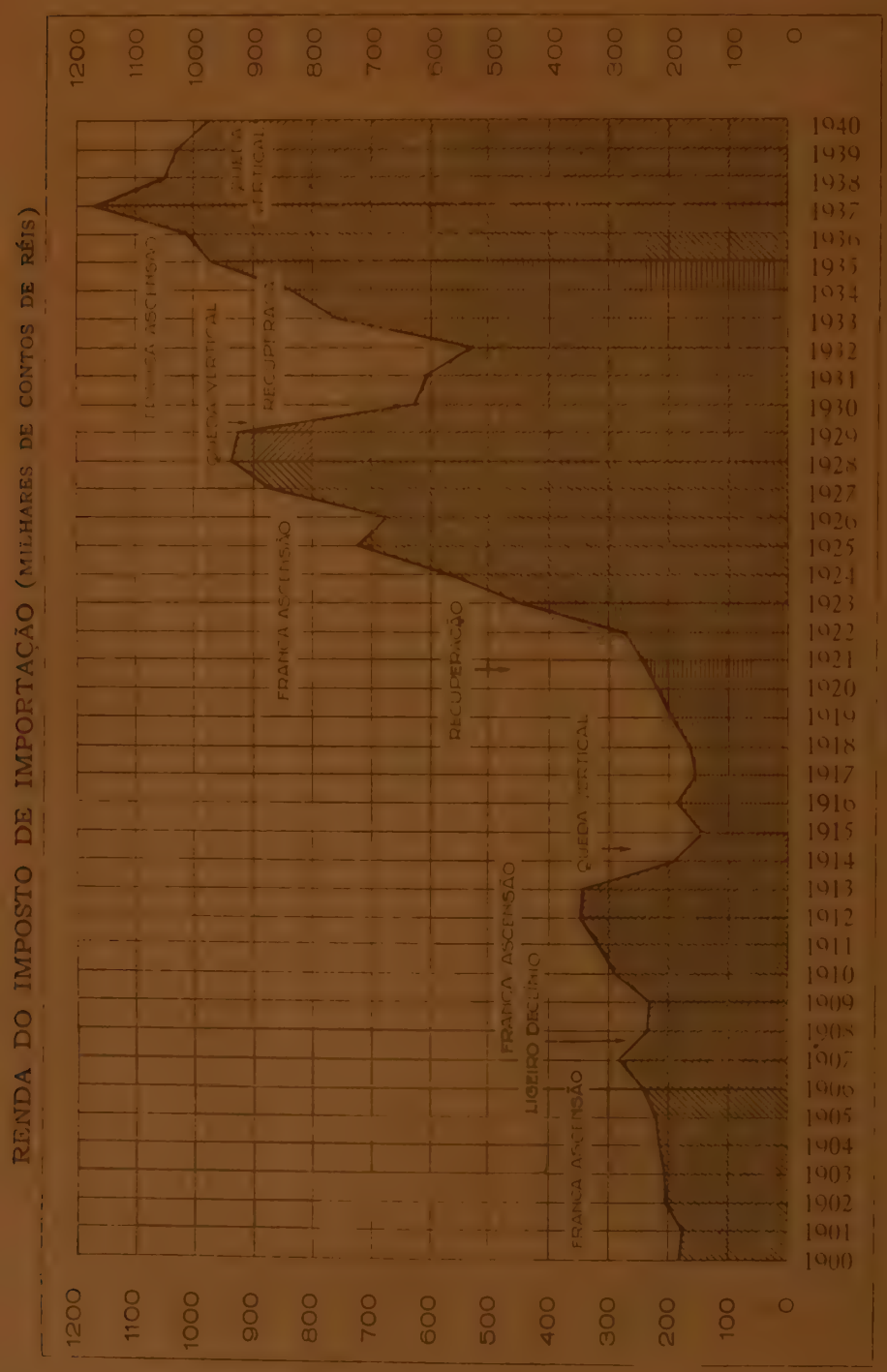
RENDA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (MILHARES DE CONTOS DE RÉIS)
1200
1100
1000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
FRANCA ASCENSÃO
LIGEIRO DECLÍNIO
FRANCA ASCENSÃO
QUEDA VERTICAL
RECUPERAÇÃO
FRANCA ASCENSÃO
QUEDA VERTICAL
RECUPERAÇÃO
FRANCA ASCENSÃO
QUEDA VERTICAL

Gráfico n. 1

O gráfico não se limita a mostrar os mergulhos verticais da renda do imposto de importação, determinados por causas internacionais, notadamente a Guerra Mundial, a crise de 1929 e a guerra atual. Torna patente, ao mesmo tempo, que a renda do aludido imposto, sempre que entra em declínio, seja em virtude de guerra ou de crise econômica, mesmo depois de cessadas as hostilidades ou de restabelecida a normalidade dos negócios, não retoma imediatamente o nivel atingido antes, mas permanece vacilante e precária durante vários anos, prolongando, assim, as dificuldades financeiras que acarreta ao Tesouro Nacional. Só em 1923, por exemplo, é que a renda do imposto de importação realcançou o nivel a que atingira em 1913, embora a conflagração européia houvesse terminado em 1918. Foram necessários cinco anos para que a recuperação se verificasse. O mesmo ocorreu posteriormente, quando, em virtude da crise mundial irrompida em outubro de 1929, a renda alfandegária diminuiu sensivelmente, só voltando à posição anterior em 1935. A simples acentuação do ambiente de pre-guerra na Europa de 1938 bastou para que o produto de nossas alfândegas regredisse imediatamente, muitos meses antes de estalar o conflito armado. Deflagrado este, a sua repercussão no movimento de importação do país foi imediata e, como sempre, violenta, com a consequente queda da renda dos impostos aduaneiros.

E' principalmente essa grande sensibilidade do imposto de importação, sempre pronta a canalizar para o país, automaticamente, os efeitos de crises econômicas e conflitos armados externos — nos quais nem sempre o Brasil toma parte direta e imediata — que o torna definitivamente contra-indicado para continuar a exercer o papel de principal fonte de renda de nosso sistema tributário .

Eis como, no seu relatório de 1915, o Ministro da Fazenda de então, Pandiá Calógeras, já apontava, de modo tão impressionante, as vicissitudes evitaveis a que o Tesouro Nacional está sujeito, em consequência de a estrutura tributária federal repousar na tarifa aduaneira:

> "Estamos a sentir praticamente as consequências perigosas de nossa má organização tributária. De 43% em 1892, a quota das alfândegas na receita total do Brasil foi subindo até 55% em 1910, a 54% em 1911, a 55% em 1912, a 53% em 1913 e a 48% em 1914. Uma crise que afete as importações acarreta, desde logo, uma crise orçamentária, pela imensa preponderância dos impostos aduaneiros na receita federal" (pág. 38).

Tal é a fatalidade com que essas repercussões danosas se fazem sentir nas finanças do Brasil, toda vez que a velha Europa, "centro inflamavel do mundo", como que fadada a dilacerar-se de vinte em vinte anos, se transforma em teatro de guerra, que os seguintes comentários do citado ministro, expressos no

mesmo relatório, readquirem hoje palpitante atualidade, desde que simplesmente lhes mudemos as datas:

> "A guerra, mobilizando a indústria, reduziu a produção de utilidades para consumo pacífico; encareceu-lhes o valor, por não mais corresponder a oferta, decrescente, à procura intensificada ou mesmo estacionária. O aumento dos fretes e dos seguros alteou ainda o nivel dos preços. Novas causas para se restringirem as importações em país de recursos minguados.
>
> A mesma perturbação mundial excluiu dos portos brasileiros as remessas da Alemanha e da Austria-Hungria, sejam 19% de nossas importações em 1913. E os gêneros assim proibidos de entrar não puderam ser substituidos por similares de outras origens. Reduziu do mesmo modo as importações de paises que dispõem da liberdade dos mares, por estarem os meios de transporte igualmente mobilizados para fins militares, tanto em terra como no oceano. E' o fenômeno que se nota quanto às mercadorias vindas da França e da Itália e da própria Inglaterra.
>
> Daí reduções notaveis que se traduzem no abaixamento da renda aduaneira de 348.000 contos em 1912 a 181.000 contos em 1914 e menos ainda no "exercicio corrente, tendo sido calculada a 16 d. a conversão do ouro em papel" (pág. 37).

Vale a pena insistir — para ficar demonstrada de uma vez por todas — na vulnerabilidade do sistema tributário federal, secularmente estribado, como se viu, na pauta aduaneira. Em todas as épocas, até muito recentemente, o declínio da renda proveniente desse tributo tem sido causa de justificado alarma no Tesouro Nacional. E porque o grosso da renda federal sempre foi coletado nas alfândegas, nunca houve crise nos negócios financeiros da União que não fosse consequência imediata de diminuição das rendas aduaneiras. Reciprocamente, os anos de folga do Tesouro Nacional sempre foram os anos em que os direitos de importação produziram maior renda.

A documentação disponivel prova exaustivamente essas afirmativas.

"Três são as dificuldades mais sérias que neste período se oferecem à nossa vida financeira" — afirmava Joaquim Murtinho no relatório que apresentou, em 1899, ao Chefe do Executivo (*Introdução*, pág. XXXV). "A primeira — explicava ele — é constituida pela diminuição das rendas aduaneiras, em virtude da redução da importação, consequente ao empobrecimento do país; a segunda, proveniente da diminuição das rendas aduaneiras, consequente às taxas ultra-protecionistas das tarifas das alfândegas...".

Anos depois, em 1909, outro titular da Fazenda, o ministro David Campista, referia-se à mesma situação de crise financeira, decorrente da mesma causa :

> "As consequências funestas de um tal abatimento haviam de ressentir-se necessariamente na fonte principal e copiosa das rendas públicas — os direitos de importação" (*Relatório* de 1909, *Introdução*, pág. XXXV).

Em 1915, ano sobremaneira crítico para as finanças federais, o ministro Pandiá Calógeras, depois de fazer, no citado relatório, esta afirmativa tão lúcida:

> "Acostumados a viver *com o farto produto das alfândegas*, a crise das importações nos reduziu *às dificuldades imensas do instante presente*" (pág. 36),

demonstrou, argumentativamente, a extrema debilidade do sistema tributário federal, que então repousava, como sempre repousou, como ainda agora repousa, em grande parte, nas tarifas aduaneiras :

> "Quando a quota das alfândegas nas receitas for de 25% ou de 30% do total destas, uma crise como a vigente, que deprime a renda alfandegária em 60%, significaria para o orçamento uma baixa de (0,25 x 0,60) a (0,30 x 0,60), ou 15 a 18%; enquanto que, no momento atual, vale por (0,55 x 0,6) ou 33%" (pág. 39).

Demonstradas, em largos traços, as contingências gerais a que está sujeito o imposto de importação, contingências recentemente agravadas, entre nós, pela mudança estrutural em pleno curso na máquina econômica brasileira, torna-se patente a inadequacidade desse imposto como principal fonte de renda tributária da União.

Ocorre mais que, com a modificação estrutural por que está passando rapidamente a economia brasileira, o imposto de importação forçosamente perderá a categoria de recurso fiscal, ficando reduzido ao papel de arma política e protecionista. E' que a produção nacional, cada vez maior, mais diversificada e mais qualificada, tende a tornar inconsequente a importação de produtos manufaturados, desde o calçado e as ferramentas para lavoura até as especialidades farmacêuticas, os artefatos de borracha, as louças e vidros, as perfumarias e os tecidos de seda.

Quando irrompeu, no último trimestre de 1929, a mais recente crise econômica mundial, os mercados brasileiros foram forçados a diminuir consideravelmente as importações de artigos manufaturados. Durante os quatro anos seguintes, 1930-1933, em que os efeitos da crise se fizeram sentir mais pesadamente, era sobretudo o pequeno poder aquisitivo da moeda brasileira nos empórios estrangeiros que nos impunha a contingência de suspender ou reduzir

muito a importação de milhares de artigos industriais, cujo uso e consumo já havíamos fundido em nossos hábitos de povo civilizado. O nacionalismo econômico que, a partir daquele período, se implantou no Brasil foi, assim, um fenômeno espontâneo e não a consequência de uma política deliberada. A indústria nacional estava longe de bastar em quantidade, variedade e qualidade — particularmente em variedade e qualidade — à procura dos mercados internos e às especificações do consumidor nacional, velho cliente dos perfumes, vinhos e artigos de moda franceses, das sedas japonesas, dos tecidos de lã ingleses, das anilinas, tintas, vernizes e especialidades farmacêuticas alemãs, etc. Na impossibilidade, porem, de importar esses e outros artigos manufaturados, em quantidades correspondentes a um mínimo de consumo doméstico, o consumidor brasileiro foi obrigado a conformar-se com os artigos nacionais, embora ainda preferisse ostensivamente os estrangeiros. Estimulada, por sua vez, pela crescente procura forçada de seus produtos, a indústria brasileira não teve dificuldade em conquistar, praticamente à revelia de qualquer competição, os mercados internos.

Esse processo econômico acelerou, naturalmente, o ritmo da produção industrial, determinando um surto consideravel de industrias novas e de indústrias básicas, como a de artefatos de borracha e a de cimento, o revigoramento de indústrias antigas, como a de fiação e tecelagem, o refinamento de indústrias incipientes, como a de calçados, objetos de adorno, perfumes, especialidades farmaceuticas, tecidos de lã e muitas outras. O resultado global de tudo isso já agora importa numa transformação estrutural da máquina econômica brasileira. Em poucos lustros o Brasil avançou da fase "essencialmente agricola" para a industrialização intensiva. Não será exagero de previsão dizer-se que, dentro de alguns anos, os mercados nacionais, ainda que não haja barreiras alfandegárias e dificuldade de cambiais, só importarão, alem de materias primas, certos produtos estrangeiros manufaturados — entre os quais, e principalmente, máquinas em geral, locomotivas, instrumentos e aparelhos de precisão. Quando chegarmos a esse estágio de independência econômica, rumo ao qual estamos caminhando vigorosamente, o imposto de importação deixará de ter substância fiscal. Será antes uma arma política e um dispositivo protecionista. Como arma política, dela nos serviremos para regular as nossas relações comerciais com os países estrangeiros, manejando-a à maneira de instrumento de represália ou de válvula de tratamento preferencial, segundo as nossas conveniências. Como dispositivo protecionista, poderá ser usada, positivamente, em favor de determinadas indústrias nacionais acaso ainda incapazes de suportar competição com as similares estrangeiras e, negativamente, contra aquelas indústrias vorazes que estejam se locupletando, protegidas pelas barreiras alfandegárias, à custa do consumidor nacional. Nesta última hipótese, teremos no imposto de importação, graduado segundo o critério da máxima conveniência, uma arma

de política social e econômica, ora protegendo a indústria indígena contra a concorrência irresistivel da indústria estrangeira, ora protegendo o consumidor nacional contra a ganância desenfreada do produtor brasileiro.

O CARATER FISCAL DE NOSSA TARIFA ALFANDEGÁRIA

Reconheçamos, entretanto, que o imposto de importação, havendo desempenhado a função de carrear para o Tesouro Nacional, durante mais de um século, ininterruptamente, a quota principal das nossas rendas tributárias, desempenhou igualmente, ao lado dessa atividade fiscal, o papel de Providência da jovem indústria brasileira. Conquanto o nosso imposto de importação, a rigor, *jamais haja sido consequência deliberada de uma política econômica nítida e lucidamente protecionista*, foi à sombra dele que surgiu, medrou e frutificou a indústria manufatureira nacional. Ao contrário do que afirmam os observadores epidérmicos, o imposto de importação, herança direta e viva da Colônia, não foi criado originariamente nem mantido e sucessivamente majorado, no Império e na República, até os nossos dias, para o fim DELIBERADO de *proteger* a indústria nacional. Cumpre não esquecer que o imposto de importação sempre foi a principal fonte de renda tributária do país, para ela se voltando as atenções do governo todas as vezes em que havia necessidade de aumentar os recursos financeiros do Tesouro Nacional. A orientação de nossa política alfandegária tem sido, em verdade, muito mais influenciada por considerações puramente fiscais do que por argumentos protecionistas. Cada novo adicional, cada sobre-taxa, cada reforma tarifária em nosso país era imposta e determinada, precipuamente, pelas necessidades do Tesouro Nacional.

O *carater preponderantemente fiscal* dos direitos de importação brasileiros é um fato inegavel, historicamente comprovado e constitue, por assim dizer, a informação central, dominante de toda a nossa política tributária, desde a era colonial, durante o primeiro e o segundo Impérios, até os dias presentes.

Quando o Brasil surgiu como país independente no cenário mundial, a sua estrutura tributária, herdada em bloco da Colônia, já trazia, como *pièce de résistance* — primeiro item da receita pública — o imposto de importação. E como primeiro permaneceu até hoje : primeiro na renda, primeiro nos orçamentos de receita, primeiro nos relatórios financeiros, primeiro nos balanços, primeiro em todos os documentos demonstrativos do quadro total da receita pública, primeiro na própria discriminação constitucional.

Segundo a informação autorizada do ministro A. Tavares de Lira (1), já antes da famosa carta régia de 28 de janeiro de 1808, com que D. João VI

(1) *Organização Política e Administrativa do Brasil — Colônia, Império, República* — São Paulo, 1941, pág. 18.

abriu os portos do Brasil ao comércio direto estrangeiro, estabelecendo, ao mesmo tempo, a taxa de 24% para os direitos de importação, a

> "Coroa reservava para si o quinto dos metais e pedras preciosas, o monopólio do pau-brasil, das drógas e especiarias, o dízimo de todos os produtos, por ser o rei Grão-Mestre da Ordem de Cristo, *e o direito das alfândegas*, devendo nomear para a cobrança dessas contribuições os oficiais que fossem necessários, como almoxarifes e feitores — "equivalentes aos mordomos dos feudos antigos", — com seus escrivães e agentes".

Declarada a Independência, um dos cuidados imediatos do primeiro reinado foi a promulgação da lei de 24 de setembro de 1828, que reduzia para 15 %, "para todas as nações, a taxa dos direitos de importação de quaisquer mercadorias e gêneros estrangeiros".

No primeiro orçamento brasileiro realmente geral, isto é, extensivo a todo o Império (lei de 15 de dezembro de 1830), decretado para o exercício financeiro de 1831-1832, a rubrica "direitos de importação" já recebia o n. 1 na **estimativa da receita.**

Dez anos depois, a lei orçamentária n. 108, de 26 de maio de 1840, votada nas vésperas da Maioridade, orçava a receita pública em 17.700 contos de réis, enumerando, na seguinte ordem, as respectivas fontes de renda:

"1 — ***direitos de importação de 15%;***
2 — **imposto adicional sobre bebidas espirituosas;**
3 — **direitos de 30% sobre o chá;**
4 — **direitos de 50% sobre a pólvora;**
. . . . . .
37 — produto da venda de próprios nacionais, *pau-brasil*, pólvora e outros **gêneros de propriedade nacional;**
. . . . . .
46 — mestrados de ordens militares e ¾% das terças;
. . . . . .
57 — meia siza dos escravos;
. . . . . .
66 — taxa dos escravos;
. . . . . .
**69 — sobras da receita geral" (último item).**

Esta reprodução salteada é feita apenas para realçar a transformação profunda e extraordinária por que passou, no século compreendido entre 1841 e 1940, o ementário da receita pública. Apenas um item ficou de pé — dominando, sobranceiro, todas as discriminações de nossas fontes de receita — os direitos de importação. E sempre no mesmo lugar — o primeiro.

Essa constância no primeiro lugar, efetiva e incoercivel, através de decênios e decênios, acabou por se insinuar nos próprios textos constitucionais, passando a constituir uma rotina tranquila e jamais ameaçada.

Com efeito, as três constituições republicanas, ao tratar de matéria tributária, iniciam com o imposto de importação as enumerações dos tributos privativos da União.

*Constituição de* 1891:

"Art. 7.º E' da competência exclusiva da União decretar:

1.º Impostos sobre a importação de procedência estrangeira".

*Constituição de* 1934:

"Art. 6.º Compete, tambem, privativamente à União:

I — decretar impostos:

*a*) sobre a importação de mercadorias de procedência estrangeira".

*Constituição de* 1937:

"Art. 20. E' da competência privativa da União:

I — decretar impostos:

*a*) sobre a importação de mercadorias de procedência estrangeira".

Ainda sobre a mesma afirmativa de que o imposto de importação sempre esteve condicionado, no Brasil, a considerações de ordem muito mais fiscal do que econômica, examinemos agora a documentação originária do próprio Ministério da Fazenda (1). Atente-se, por exemplo, para este depoimento do Ministro Leopoldo de Bulhões, expresso no seu relatório de 1904:

> "As finanças do país não admitem a supressão de nenhuma das fontes de receita, enumeradas na Proposta (2). Por outro lado, a agravação de qualquer delas daria resultado negativo.
>
> Desde 1896, entendeu o Congresso Nacional dever taxar pesadamente a entrada de certos produtos estrangeiros, com o intúito de proteger a indústria nacional; e ainda agora a tendência é para aumentar os impostos de importação, tornando-os quase proibitivos, deixando os produtos nacionais sem concorrência na circulação interna" (*Introdução*, pág. VI).

---

(1) "Acompanhando desde 1872 as reformas das nossas Tarifas Aduaneiras, vê-se que nenhuma das Tarifas que nesse período vigoraram, a não ser a de 1879, visou imediatamente outro intuito que não fosse obter maior soma de recursos da renda de importação, e melhorar o sistema de arrecadação segundo as exigências do desenvolvimento natural do comércio". (Do relatório apresentado em 1890 ao Ministro da Fazenda, Ruy Barbosa, por Antonio Joaquim de Sousa Botafogo e Alexandre A. R. Sattamini, membros da comissão organizadora do projeto da Tarifa das Alfândegas e Mesas de Renda).

(2) O item n. 1 da proposta era, já se vê — "direitos de importação".

"Penso que o assunto deve ser encarado, *não tanto do ponto de vista teórico, quanto do de nossas condições financeiras, que só permitem um protecionismo moderado e de taxas compensadoras*" (idem, pág. VII).

Por força dessa tendência protecionista, que então passou a informar, no Congresso, a política econômica do país, as tarifas alfandegárias foram reformadas várias vezes — aparentemente para proteger a indústria nacional. Aconteceu, porem, que uma das reformas trouxe consigo outro esquema de classificação das mercadorias importadas, o que redundou em benefício para os importadores de certos produtos — tecidos de algodão, notadamente.

Joaquim Murtinho, apesar de ser declaradamente anti-protecionista e, portanto, favoravel, em principio, à redução ou mesmo à extinção das tarifas, não se conformou com o decréscimo das rendas alfandegarias, motivado pela aplicação da nova pauta. E, para o fim de mostrar o "prejuizo" que ela estava causando ao Tesouro Nacional, enviou à Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, em fins de 1898, um estudo sobre a "tarifa vigente".

Os trechos abaixo, extraidos do referido estudo, que foi publicado no *Diário Oficial* de 3 de dezembro de 1898 e posteriormente reproduzido no relatório do Ministério da Fazenda (1899, pág. 223), mostram que as autoridades fazendárias sobrepunham decididamente as necessidades fiscais a quaisquer intenções protecionistas.

"*Redução das taxas e fiscalização* (1) — Como vamos ver, *a nova tarifa perturbou a segurança da fiscalização*, reunindo em grupos de dificil apreço a classificação dos tecidos de algodão, sujeitando ao novo processo de conferência os tecidos, sem atender a que se eliminava tambem do manifesto, em confronto com os despachos, os elementos, até aquí mantidos, em favor da fiscalização, *alem da elevada redução de direitos com que beneficiava essas mercadorias*, de maior importação e consumo entre nós, sem que jamais houvesse sido reclamada tal providência, e as informações das Alfândegas o provam.

E' assim que os tecidos de algodão, cujas classificações eram feitas pelas suas denominações conhecidas no mercado, de acordo com as das faturas e fábricas, e com as quais os empregados fiscais estavam afeitos e práticos, passaram a ser por um processo muito diferente, tendo por base o metro quadrado, o número de fios e as cores, dentro de limites tão restritos de peso em gramas para metro quadrado, que tem dado em resultado *diminuição extraordinária dos*

(1) Os grifos são alheios ao texto original. Foram traçados, nesta reprodução, apenas para destacar os argumentos tipicamente fiscais.

*direitos das mercadorias desta classe de grande importação,* como morins estampados (chitas), riscados, cambráias, cassas, tecidos de fantasia, baréges e tecidos abertos.

Se não é para condenar, de modo absoluto, a classificação por esse sistema, que outros paises adotam com as garantias dos *regulamentos de indeclinavel necessidade para a segurança das rendas,* e que não os poderemos imitar devido a várias circunstâncias, não era ocasião para estabelecê-lo sem dados seguros; e daí as consequências que se notam, de falta de relação das taxas da tarifa anterior para com as da nova tarifa; alteração profunda, que com os seus novos títulos, que à primeira vista iludem, é *capaz de arruinar a renda de importação, como já o estão mostrando os balanços das repartições fiscais e o mapa discriminativo que adiante apresento.*

Para bem avaliar-se quanto afetam à renda *as reduções nos direitos,* da classe 15.ª (algodão), basta atender-se para a soma de sua importação, só na Alfândega do Rio de Janeiro, exercícios seguintes de que temos estatística:

| Anos | Renda total | Classe 15.ª |
|---|---|---|
| 1889..... | 46.558:102$210 | 13.103:223$372 |
| 1890..... | 48.149:018$049 | 11.224:180$680 |
| 1891..... | 56.629:242$505 | 13.303:353$255 |
| 1892..... | 54.893:157$347 | 15.908:043$588 |

Em favor desse juizo, aí está a estatística das mercadorias saidas durante o mês, por uma das 17 portas da Alfândega do Rio, mostrando que se *elevou a* 81:883$400 *o prejuizo da Fazenda, em consequência das reduções das taxas e da qual se prevê a quanto não atingiria a soma de toda importação nas Alfândegas do Brasil!"*

"Maior redução ainda teve a roupa feita destes tecidos, os quais pagavam o dobro das taxas da tarifa de 1897, com o aumento de 30% e que agora foram sujeitos ao dobro das taxas da tarifa atual, reduzidas quase de metade e só com o aumento de 10%.

Como ensaio, esse novo sistema não devia ser posto em execução na *presente situação melindrosa do Tesouro, exausto de recurso,* para corresponder aos seus compromissos de honra.

Errou a Comissão contando que a *renda aumentava com a diminuição dos direitos, a pretexto de que a baixa traria maior consumo e, portanto, renda maior que a compensasse.*

E' um princípio inteiramente falso esse apregoado pela Comissão encarregada da revisão da tarifa.

Em 1867, quando se discutia a autorização ao Governo para a revisão da tarifa de 1860, na Câmara dos Deputados, tambem faziam corrente a idéia de que, *para aumentar a renda, seria preciso reduzir as taxas*.

A situação era então tão crítica como a atual, *e o que teria sido do país se vencesse a propaganda do comércio!*

Dizia o Sr. Pereira da Silva: "que esse princípio é falso prova-o a nossa experiência. *Já em* 1857 *diminuimos direitos de importação em vários objetos, e o resultado foi tal que foi preciso elevá-los de novo em alguns* (apoiados). Em nenhuma nação do mundo encontrará a Comissão exemplo que justifique a sua idéia ou lembrança".

Para reforçar os seus argumentos, o autor do estudo enviado ao Congresso pelo ministro Joaquim Murtinho transcreveu ainda a seguinte passagem da proposta orçamentária apresentada à Câmara do segundo Império, em 1861, pelo Visconde do Rio Branco, então Ministro da Fazenda:

"A renda pública, cujo estado fora sempre próspero o exercício de 1857 a 1858, sendo que apenas sofreu passageiro abatimento nos dois exercícios de 1848-1849 e 1853-1854, começou a declinar daí em diante sucessivamente.

E maior teria sido o seu decrescimento, se não fora a circunstância, já notada pelo meu ilustrado antecessor, de haver-se restabelecido e cobrado o imposto adicional, etc.

A tabela a que já me referi e o seguinte resumo demonstram o fato que acabo de assinalar-vos:

| Exercícios | | Renda Ordinária |
|---|---|---|
| 1856 - 1857 | ..... | 49.156:414$0 |
| 1857 - 1858 | ..... | 49.747:007$0 |
| 1858 - 1859 | ..... | 46.786:198$0 |
| 1859 - 1860 | ..... | 33.611:506$0 |

A deficiência nos futuros exercícios será ainda maior do que a presumida na presente proposta, *se por acaso não estenderdes até o exercício de* 1862-1863 *a cobrança do imposto adicional de* 2% *na exportação e de* 2 *a* 5 *na importação*".

A reforma alfandegária de 1896, dando novo alento à doutrina praticada 50 anos antes por Alves Branco, levou o Congresso Nacional a enveredar "por essa estrada tortuosa do protecionismo" (Murtinho), não só majorando as taxas

dos direitos de importação como tambem franquiando isenções aduaneiras a certas classes de mercadorias e matérias primas, quando importadas para fins industriais.

Contra essas isenções, *confessadamente protecionistas,* logo se insurgiu o fisco federal. Dando expressão ao ponto de vista das autoridades fazendárias, Joaquim Murtinho incluiu no seu relatório de 1901, sob o título "Isenção de Direitos", o tópico em seguida transcrito e que corrobora solidamente a nossa alegação de que os "motivos" da política alfandegária do Brasil teem sido muito menos protecionistas do que fiscais:

> "A experiência tem demonstrado a indeclinavel necessidade de restringir-se quanto antes, e o mais possivel, a concessão de despacho livre a múltiplas espécies de mercadorias importadas do estrangeiro para o nosso mercado.
>
> Não está este Ministério habilitado para desde já apresentar-vos a importância exata da renda, que, em virtude da extrema liberalidade do Congresso Nacional nessa espécie de concessão, deixou de ser arrecadada pelas nossas alfândegas, visto como, apesar de reiteradas ordens expedidas, nem todas elas puderam remeter-lhe os dados precisos para calcular essa mesma importância. Pelo que se passa, porem, na alfândega do Rio de Janeiro, e que foi trazido ao conhecimento do Tesouro pelo respectivo inspetor, em o seu relatório deste ano, poder-se-á *avaliar qual o prejuizo que daí advem para as rendas federais.*
>
> Mencionando quanto produziu durante o último triênio a verba — Expediente dos gêneros livres de direitos — assinala aquele funcionário o seguinte:

| | |
|---|---|
| Em 1898 ..... | 1.029:098$783 |
| Em 1899 ..... | 853:548$628 |
| Em 1900 ..... | 796:760$071 |
| Total ..... | 2.679:407$482 |

> o que dá, segundo cálculo que fez, uma média de 900:000$0 para a receita provavel do corrente exercício, e pondera que a ampliação dada pela última lei orçamentária a diversos produtos importados, *vindo assim enfraquecer a receita de importação,* poderá elevar essa média a 1.000:000$0 ou a 1.500:000$0, conforme a quantidade de despachos e processos.

Nos três exercícios acima citados o valor oficial das mercadorias isentas foi :

| | |
|---|---|
| Em 1898 ..... | 10.290:987$830 |
| Em 1899 ..... | 8.535:486$280 |
| Em 1900 ..... | 7.961:126$690 |
| Total ..... | 26.797:600$800 |

Ora, entre as mercadorias em questão, dois terços delas, pelo menos, *deveriam pagar direitos na razão média de 30% e o outro terço na de 50%, de onde teremos :*

$$\frac{30\% \text{ de } 26.797:590\$8 \times 2}{3} = 5.367:520\$000$$

$$\frac{50\% \text{ de } 26.797:590\$8}{} = 446:460\$000$$

| | |
|---|---|
| Devia-se, pois, arrecadar ..... | 5.813:980$000 |
| Arrecadou-se, porem, efetivamente, de expediente, a quantia de ..... | 2.135:219$929 |
| onde se vê que foi de ..... | 3.135:219$929 (1) |

*o prejuizo causado aos cofres da União.*

E' bastante eloquente o cálculo acima transcrito, para que se possa *ainda hesitar em reprimir os impetos da liberalidade até agora empregada na outorga de semelhante favor a algumas das nossas industrias que, aliás, como é notorio, fazem o consumidor pagar a preço elevadíssimo os seus produtos.*

E' preciso, pois, *estancar essa fonte de verdadeiro desperdício que tão manifestamente influe na depressão da balança orçamentária da República ;* é preciso restringir-se o mais possivel o favor de que se trata, *facultando-o exclusivamente, e ainda assim com a devida parcimônia, aos que na indústria fabril, extrativa ou agrícola se mostrarem de fato dignos de merecer semelhante proteção por parte dos poderes públicos.*

Outras fossem as condições econômicas e financeiras da Nação, e eu me abalançaria mesmo a propor a revisão de todos os atos e contratos relativos a concessões já conferidas e em pleno vigor, com o fim de, mediante acordo e a competente indenização, fazer cessar os efeitos deprimentes *desse vasto escoadouro de preciosa parcela da principal fonte da receita pública : a renda de importação.*

(1) Os erros de cálculo constam do original.

Enquanto, porem, a situação do país não permitir a adoção de tal alvitre, manda a prudência que pelo menos procuremos *reprimir os excessos de uma liberalidade evidentemente funesta aos interesses do Tesouro*".

Tanta a vivacidade com que Joaquim Murtinho, anti-protecionista por excelência, pleiteou a reforma da "tarifa vigente", que inseriu em dois relatórios sucessivos, a segunda vez entre aspas, citando-se a si mesmo, esta recomendação incisiva :

"Todas as modificações que acabo de mencionar devem ser autorizadas pelo poder competente, no intuito de melhorar a organização da Tarifa até agora em vigor, aumentar o movimento da importação *e, conseguintemente, a renda que daí auferem os cofres do Tesouro Federal*".

Com raríssimas exceções, salientando-se dentre elas Alves Branco e Ruy Barbosa, todos os nossos Ministros da Fazenda, desde o Império até os tempos atuais, teem sido contrários ao protecionismo.

Cabe acentuar, porem, que o próprio Alves Branco, geralmente considerado protecionista *à outrance*, elevou a tarifa alfandegária para o fim de "preencher o *deficit*" e não para o de proteger a indústria nacional, então inexistente. Eis aquí, nas palavras de Alves Branco, a prova dessa afirmativa:

"Sendo o primeiro objeto da tarifa preencher o *deficit*, em que há anos labora o país, era meu dever fazer que a nova taxa de direitos, que compreendesse a maior soma de valores importados, fosse tal, que provavelmente o preenchesse; e porque a renda dos 20%, que em geral pagavam as mercadorias estrangeiras trazidas ao país, importava de 12 a 13 mil contos, era evidente que para conseguir aquele fim cumpria elevá-la em mais 10%; e tal é a razão por que em geral ficou a importação estrangeira tributada em 30%" (*Relatório do Ministério da Fazenda*, 1845, pág. 34).

Ruy Barbosa, por sua vez, pendia doutrinariamente para o livre-cambismo, só havendo condescendido em elaborar uma tarifa moderadamente protecionista, porque viu a grande vantagem que havia "em passarmos da condição de país exclusivamente consumidor, em matéria industrial, para a de país tambem produtor".

A sua profissão de fé livre-cambista não podia ser mais clara:

"Enquanto a mim, por mais que as minhas opiniões se inclinem de todo para a liberdade comercial, em cuja realização me parece residir o amplo ideal do futuro, não posso deixar de reconhecer a gravidade dos interesses, etc.". (*Relatório de* 1891, *pág.* 284).

É que, "na escolha da sua política aduaneira, dispõem os governos de uma soma de livre arbítrio muito menor do que parecem admitir os homens de escola, de uma e outra parcialidade. A legislação das alfândegas obedece sempre, mais ou menos proximamente, a fenômenos gerais, ou nacionais, que lhe imprimem a direção". Além disso, não é "somente a interpretação dada aos interesses nacionais da indústria, ou da agricultura, não é esse elemento econômico o único fator nas variações do carater das tarifas. Uma força de outra ordem, o peso dos orçamentos, a pressão da despesa pública associa-se em toda a parte, mais ou menos, àquela causa, sobre a qual, não raro, chega a preponderar" (idem, pág. 287).

Longe de ser nitidamente protecionista, quer na teoria, quer na prática, Ruy Barbosa buscou uma solução de compromisso. A chamada "Tarifa Ruy Barbosa" era, antes de tudo, uma tarifa *equilibrista ou fiscal*, embora desempenhasse, cumulativamente, o papel de protetora da indústria brasileira.

É o próprio Ruy, aliás, que dá ênfase a essa interpretação de sua política aduaneira:

> "Fugindo à sistematização do protecionismo, que podia trazer diminuição no rendimento das alfândegas, transtornos ao próprio desenvolvimento das indústrias, perturbações em nossas relações comerciais com os paises estrangeiros, podemos, entanto, por uma proteção módica e lenta, aplicada com critério a cada caso especial, estudada nos seus efeitos, ir preparando a indústria nacional, para, em época mais ou menos próxima, confiar exclusivamente em si mesma, e criando simultaneamente um mecanismo de rendas internas, que nos habilite a recorrer cada vez menos, em suprimento das necessidades do Tesouro, aos direitos de fronteira".

Ao fechar o capítulo em que trata da reforma da tarifa (op. cit., páginas 283-298), Ruy Barbosa confessa:

> "Acreditando que os direitos de entrada podiam ainda sofrer aumento, entre nós, sem exceder a medida dos encargos suportaveis, tive em mente, na proteção moderada que o novo regime confere às indústrias nacionais, observar as seguintes regras:
>
> 1) *Desenvolver a renda;*
>
> 2) Observar, nas agravações, o limite essencial, para que daí não resulte diminuição no comercio importador, capaz de neutralizar o efeito do aumento das taxas;
>
> 3) Não firmar sistema de carater nacional e permanente, mas atender a uma situação temporária, limitada pelas exigências financeiras da nossa administração;

4) Lançar, ao mesmo tempo, as bases de um sistema de rendas internas, destinado, à medida que se for desenvolvendo, a permitir a redução progressiva dos direitos sobre a importação".

Ninguem contestará que a doutrina econômica, universalmente professada no Brasil até muito recentemente, era o livre-cambismo. Ficaram célebres algumas das sentenças com que Joaquim Murtinho costumava fulminar o protecionismo brasileiro.

> *"Importamos cereais para não importarmos fósforos; e importamos gado para não importarmos seda".*

> *"Importamos caro aquilo que podiamos produzir barato e produzimos caro aquilo que podiamos importar barato".*

De outra feita, escreveu ele, oficialmente, contra o nosso protecionismo, que o custo de produção nas indústrias brasileiras,

> "sendo muito alto em relação ao dos (artigos) que nos veem do exterior, eleva, por meio de taxas ultra-protecionistas nas tarifas da Alfândega, o preço dos produtos estrangeiros, criando assim um mercado falso, em que os produtos internos vencem na concorrência os produtos do exterior. Todo consumidor é, pois, lesado, e a diferença entre o que ele paga pelos objetos nesse regime e o que pagaria em regime livre representa um imposto que lhe é arrancado para manutenção daquelas indústrias" (*Relatório* de 1899, *Introdução,* página XII).

Outros grandes ministros, notadamente Leopoldo de Bulhões e Pandiá Calógeras, nunca regatearam manifestas restrições ao protecionismo.

> *Leopoldo de Bulhões*: "O monopólio nas indústrias torna-se desse modo não somente nocivo às mesmas, como tambem prejudicial ao consumidor, o qual, podendo obter artigos aperfeiçoados, e por preço razoavel, de manufatura estrangeira, só os recebe de qualidade inferior, e mais caros, da indústria indígena" (*Relatório* de 1904, *Introdução,* pág. VII).

> *Pandiá Calógeras*: "Em regime proibitivo como é o de nossas alfândegas, a barreira criada por lei tem o dúplice fim de estimular a produção e de pedir a esta as receitas que a importação, vedada artificialmente, não pode fornecer" (*Relatório* de 1916, pág. 15).

Apesar de tudo isso, o imposto de importação resistiu tenazmente à doutrina livre-cambista. Ninguem foi capaz sequer de evitar as majorações periódicas das tarifas alfandegárias. E quando estas se tornavam nitidamente pro-

tecionistas, em detrimento do Tesouro Nacional, como ocorreu no caso da *isenção de direitos concedida aos importadores de certas mercadorias destinadas a fins industriais*, ministros livre-cambistas como Joaquim Murtinho se puseram a campo para reclamar contra "essa fonte de verdadeiro desperdício que tão manifestamente influe na depressão da balança orçamentária da República". Que explica essa capacidade de resistência do imposto de importação? Simplesmente aquela poderosa circunstância de ordem puramente fiscal: *o imposto de importação era, de 1823 a 1938, a principal fonte de renda tributária da União*. Exatamente por isso é que ele, cobrado para produzir renda fiscal, muitas vezes majorado para o fim especial de canalizar maiores recursos para o Tesouro, acabou por se tornar convulsivamente protecionista, a ponto de permitir o aparecimento e a prosperidade, em detrimento do consumidor nacional, de muitas das chamadas indústrias fictícias. Precisamente por haver surgido como dispositivo fiscal; precisamente por haver conservado a categoria de maior fonte de renda tributária, é que o nosso imposto de importação conferiu tantos privilégios intoleraveis a algumas centenas de indústrias indígenas, rapidamente enriquecidas à custa da sangria implacavel do consumidor.

Seja como for, o Brasil industrializou-se. Esta é uma conquista incomparavelmente preciosa.

IMPOSTO DE CONSUMO

Examinemos a seguir o caso do imposto de consumo, cuja contribuição para a renda ordinária tem subido apreciavelmente nestes últimos anos, havendo mesmo ultrapassado a partir de 1938, a casa dos 30%. Antes de mais nada, cumpre declarar que este imposto tambem não oferece os necessários requisitos para funcionar como base estavel do sistema tributário federal, uma vez que, como o imposto de importação, como todos os tributos de incidência incerta, grava indistintamente pobres, abastados e milionários. Alem disso, o imposto de consumo está longe de ser uma fonte de renda suficientemente elástica para permitir, em caso de necessidade, aumentos sensiveis de arrecadação; mesmo porque, a esta altura do desenvolvimento económico do Brasil, gravar pesadamente os produtos destinados ao consumo geral, exatamente os que poderiam, graças à universalidade dos consumidores, aportar maiores contingentes de rendas, seria aventurosa política. Registe-se ainda que, em virtude de a capacidade individual de consumo variar dentro de limites mínimo e máximo não muito distanciados, o imposto de consumo onera muito mais fortemente os grupos sociais que deteem menor poder aquisitivo. Nem por ser milionário, por exemplo, pode um homem consumir muito mais peças de ves-

tuário e maiores quantidades de alimento do que um desempregado que careça, no momento, de renda ou reservas próprias. Como em regra a maioria da população é formada pelas classes médias e pobres, o imposto de consumo grava, de fato, os contribuintes menos idôneos financeiramente e carreia para os cofres públicos, proporcionalmente, elevadas parcelas dos recursos das classes pobres, mal aflorando os das classes abastadas. Daí o seu carater anti-social. Por outro lado, o imposto de consumo se torna anti-econômico nos paises industrializados, porque, absorvendo uma percentagem do poder aquisitivo dos grupos mais numerosos, afeta a distribuição dos produtos industriais.

O imposto de consumo, embora já fosse cobrado nos tempos coloniais, só em 1892 surgiu como item definitivo do sistema tributário federal. Disse Pandiá Calógeras, op. cit., págs. 39 e 40, que "não se alteou a barreira fiscal pelo simples motivo de desenvolver a produção interna do país, criando formas de atividade isentas de contribuir para os gastos públicos. Ao contrário, o argumento empregado, para combater os que se arreceavam da diminuição das receitas aduaneiras, foi precisamente que a produção nacional, pelos impostos de consumo, preencheria o vácuo deixado pelo decréscimo das importações".

Antes de Pandiá Calógeras, já Joaquim Murtinho, no relatório de 1899, havia deixado claro que o imposto de consumo fora criado no Brasil para substituir, gradativamente, o de importação, compensando, assim, os "prejuizos" que as *indústrias protegidas* estavam causando às rendas federais.

> "Enquanto, pois, se opera lenta e gradualmente a metamorfose industrial entre nós, não temos outro recurso senão pedir a essas mesmas indústrias a compensação dos prejuizos que elas causam às rendas da União.
>
> Daí vem o desenvolvimento extraordinário, que estão dando Congresso e Governo aos impostos de consumo, já aumentando algumas das taxas existentes, já estendendo a ação tributária a grande número de produtos. Esse ato governamental, que vai sem dúvida aumentar os nossos recursos, despertou, como era natural, resistências próprias de toda adaptação a uma nova ordem de coisas" (*Introdução*, pág. XXXVI).

Conforme previra Joaquim Murtinho, o imposto de consumo não tardou a trazer para os cofres federais uma contribuição apreciavel, a qual, subindo consideravelmente de ano para ano, quase chegou, em 1939, a um terço da renda ordinária da União.

RENDA DO IMPOSTO DE CONSUMO COMPARADA COM A RECEITA GERAL E A RENDA ORDINÁRIA

1920 — 1942

EM CONTOS DE RÉIS

| ANOS | REC. GERAL | RENDA ORDIN. | CONSUMO | PERCENTAGEM | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | % REC. GERAL | % RENDA ORDIN. |
| 1920 | 629 595 | 572 709 | 175 936 | 27,34 | 30,67 |
| 1921 | 754 557 | 657 143 | 154 100 | 20,43 | 23,44 |
| 1922 | 816 102 | 729 367 | 165 227 | 20,25 | 22,64 |
| 1923 | 1 226 544 | 1 067 652 | 258 129 | 21,07 | 24,20 |
| 1924 | 1 534 893 | 1 302 361 | 299 535 | 19,49 | 22,97 |
| 1925 | 1 741 834 | 1 520 341 | 312 425 | 17,94 | 20,55 |
| 1926 | 1 647 889 | 1 450 451 | 363 902 | 22,08 | 25,09 |
| 1927 | 2 028 667 | 1 761 149 | 402 900 | 19,86 | 22,54 |
| 1928 | 2 216 513 | 2 017 947 | 440 308 | 19,85 | 21,82 |
| 1929 | 2 399 [illegible] | 2 020 976 | 426 744 | 17,78 | 21,12 |
| 1930 | 1 577 432 | 1 532 414 | 352 237 | 22,33 | 22,99 |
| 1931 | 1 [illegible] 390 | 1 573 099 | 377 [illegible]48 | 21,56 | 24,00 |
| 1932 | 1 695 355 | 1 485 793 | 288 579 | 22,94 | 26,15 |
| 1933 | 2 095 785 | 1 847 033 | 445 384 | 21,25 | 24,11 |
| 1934 | 2 519 500 | 2 139 321 | 512 258 | 20,33 | 23,94 |
| 1935 | 2 722 096 | 2 364 950 | 558 223 | 20,50 | 23,60 |
| 1936 | 3 127 460 | 2 395 492 | 606 924 | 19,41 | 25,29 |
| 1937 | 3 402 176 | 2 824 058 | 697 074 | 19,27 | 23,62 |
| 1938 | 3 829 769 | 3 [illegible]48 194 | 955 000 | 22,00 | 27,55 |
| 1939 | 3 [illegible] 034 | 3 297 961 | 1 0[illegible] 588 | [illegible] | 31,22 |
| 1940 | 4 [illegible]460 | 3 421 799 | 1 05[illegible] 747 | 25,10 | 30,80 |
| 1941* | 4 159.103 | 3 727.035 | 1 175.910 | [illegible] | 31,54 |
| 1942** | 4 365.756 | 3 899.806 | 1 285.300 | [illegible] | 32,98 |

Quadro n. 4

* Arrecadação provavel

** Estimativa

Mais ainda do que o de importação, o imposto de consumo carece dos necessários requisitos para funcionar como base estavel da estrutura tributária federal, uma vez que, como todos os impostos indiretos, grava indistintamente pobres e ricos.

Somados, o imposto de consumo e os direitos de importação para consumo perfazem atualmente o contingente de cerca de 60% do total da renda ordinária da União. Está bem visto que, se ambos fossem diretos e progressivos, o sistema tributário federal estaria hoje apoiado em base absolutamente sã.

IMPOSTO DE RENDA

Os cientistas sociais já averiguaram que, entre o aparecimento de uma invenção, seja ela a mais conveniente e racional, e a sua aceitação prática, flue, em média, um período de trinta anos. Se a mentalidade prevalecente em qualquer época e em qualquer parte opõe tão longa resistência a invenções maravilhosamente práticas e uteis como, por exemplo, o automovel e o telefone, ambos olhados com desconfiança hostil ao tempo em que eram novidades, nada

mais natural que tambem as idéias novas atravessem largos períodos de sazonamento, antes de conseguirem clima social propício à sua floração prática. Essa, aliás, é uma afirmativa que se demonstra pelo próprio enunciado.

O caso do imposto sobre a renda, no Brasil, constitue ilustração viva e completa do processo arrastante, moroso, cheio de dificuldades, a que está sujeita a implantação de uma idéia nova na cultura de um povo. Com efeito, entre o momento em que foi iniciada, em pleno Império, a pregação teórica do imposto sobre a renda, e aquele em que se deu a sua aceitação prática, já em plena República, decorreram 57 anos, durante os quais a idéia palmilhou ao longo de trabalhosa *via crucis*.

Uma das primeiras cogitações oficiais, documentalmente comprovada, sobre a criação do imposto de renda no Brasil, data de 1867. Em abril daquele ano, numa reunião do Conselho de Estado pleno, em que foi ventilada a questão, prementíssima no momento, das aperturas financeiras do Tesouro, então sobrecarregado com as despesas da Guerra do Paraguai, o Visconde de Jequitinhonha assim se expressava sobre o referido imposto:

> "A arrecadação deste imposto oferece algumas dificuldades, mormente a princípio; mas em algumas nações a boa fé dos contribuintes diminue, em grande parte, esse inconveniente, e a boa fé nasce da ilustração do povo sobre a necessidade do imposto e sobre o seu bom emprego, que deve ser como semente lançada em terreno fertil. Talvez que entre nós, não só a boa fé de alguns, mas tambem a basófia de outros tornem facil e produtiva a arrecadação. Sim; entre nós há muita gente, que antes quer parecer rica, do que confessar que é pobre. A arrecadação será, em todo o caso, dificil no começo; mas depois irá melhorando, e afinal se tornará tão perfeita, quanto for possivel".

"Sobre essas palavras" — escreveu Ruy Barbosa, quando Ministro da Fazenda, em seu relatório financeiro de 1891 — "decorreu já um quarto de século, sem que as legislaturas imperiais ousassem encarar deliberadamente as consequências dessa idéia, já então considerada praticavel por conselheiros da Coroa dos de maior reputação e capacidade".

Lançada assim em circulação, em 1867, a idéia foi objeto de um inquérito 12 anos mais tarde, em 1879, por iniciativa do Visconde de Ouro Preto, inquérito de que resultou um projeto de lei, afinal rejeitado pela Câmara. Em 1883, outro chefe do Gabinete Imperial e Ministro da Fazenda, o Conselheiro Lafayette, tambem bateu às portas do Congresso para pleitear a criação do imposto de renda, resultando igualmente infrutífera a sua tentativa. Repontando bruxoleantemente de quando em vez nos relatórios financeiros e nos debates parlamentares, a idéia conheceu apenas vicissitudes e repulsas no Segundo Reinado.

O advento da República, estabelecendo no país ambiente naturalmente propício a inovações e renovações (1), deu margem ao pronto reaparecimento da idéia apresentada e defendida 25 anos antes pelo Visconde de Jequitinhonha, como recurso para habilitar o Tesouro a enfrentar as crescentes despesas impostas pela guerra.

Ruy Barbosa não tardou a preconizar a instituição imediata daquele tributo na estrutura fiscal da União, — entre outros motivos, por já lhe parecer "impossível espaçar a fundação desse serviço tributário, por toda parte gabado e criticado, mas de dia a dia mais imperiosamente imposto ao legislador em toda a parte".

Os argumentos com que o grande brasileiro pleiteou essa inovação tributária, belos e eloquentes, traziam o selo da doutrina republicana, visivelmente pendida, no momento, para a chamada questão social. E' inegavel que, ao advogar a criação do imposto de renda, Ruy Barbosa estava empolgado pelo generoso romantismo do novo regime, cujo programa, sintetizado na fórmula "representação e justiça", incluia, por igual, a abolição de todos os privilegios e a distribuição de todas as justiças, inclusive e principalmente a justiça fiscal.

O longo e erudito capítulo do famoso relatório de 1891, em que Ruy Barbosa tratou do imposto sobre a renda, que ele chamou "instrumento de segurança financeira", abre com este parágrafo, que bem documenta a preocupação muito mais social do que econômica do autor:

> "Em que pese à opinião paradoxal de Thiers, quando afirmou que o imposto indireto é o dos povos mais adiantados em civilização, e o imposto direto o dos povos mais atrasados, a idéia que tende a se generalizar sob a civilização contemporânea, cada vez mais imbuida nos ideais democráticos, é a que alarga a importância aos impostos diretos, precisamente como elementos civilizadores, isto é, como exigências do princípio de justiça nas sociedades de mais amplo desenvolvimento moral".

"Das várias formas sob que se pode concretizar a idéia das contribuições diretas", o imposto de renda era, para o grande Ministro da Fazenda do novo regime, "a menos imperfeita, a mais eficaz, a mais justa". Para reforçar esse ponto de vista, Ruy Barbosa transcreve, completando com ela um período seu, esta opinião de Gustav Cohn: "O imposto de renda é o único instrumento financeiro capaz de medir a proporção de encargos públicos, que devem recair sobre os ombros das classes ricas e abastadas".

---

(1) Referindo-se à pletora de idéias e iniciativas trazida pela mudança de regime, diz Liberato Carreira em sua *História Financeira do Brasil* (Imprensa Nacional, 1889), página 790: "Com rapidez, e se pode mesmo dizer, admiravel afouteza foram encarados e resolvidos importantes problemas, que agitavam os espíritos...".

Apesar do calor e da erudição com que Ruy Barbosa propôs a criação do imposto de renda, o Congresso não se mostrou capaz de resolver o problema, restringindo-se a discutí-lo e a tentar dar-lhe soluções parciais. E' que a idéia ainda permanecia naquela fase precária da *incubação social*. De quando em quando um congressista a agitava inutilmente (1).

Mais tarde, dois outros notaveis estadistas brasileiros, Leopoldo de Bulhões, em 1903, e Pandiá Calógeras, em 1916, ambos sentiram e proclamaram, quando à frente do Ministério da Fazenda, a necessidade de ser instituido o imposto de renda no sistema tributário federal.

Nenhum deles, porem, chegou a enfrentar a fundo a questão, limitando-se, um e outro, a insinuar, *en passant*, a criação do novo tributo.

O argumento de Leopoldo de Bulhões, superiormente inspirado, como os de Ruy, em considerações de política social, encerra as linhas gerais de toda uma sábia doutrina tributária, que, em vez de envelhecer em 40 anos, hoje se nos apresenta mais válida, mais fecunda e mais oportuna do que na própria ocasião em que foi enunciada.

"O sistema tributário da União" — escrevia ele no relatório financeiro de 1903 — "baseando-se nos impostos indiretos, tem-se tornado atrofiante e opressivo para as classes laboriosas e precisa ser modificado pela adoção do imposto sobre a renda que, em suas diversas modalidades, será muito produtivo, distribuindo proporcionalmente pelos contribuintes os onus reclamados pelos serviços públicos".

Ao encontrar esse luminoso parágrafo em documento datado de 1903, maravilha-se o pesquisador diante da preciência de um homem de governo, que, deixando para trás, a perder de vista, a sua época, andou com um pé no futuro remoto. Com efeito, quando considera que em 1903 não havia nem um automovel no Rio de Janeiro; que Santos Dumont ainda era apenas o "aeronauta romântico"; que o Chanceller Hitler, então com a idade de 14 anos, a mesma da República do Brasil, estudava arte pictorial na "Realschule" de Linz — o observador fica espantado em face da clarividência de Leopoldo de Bulhões, que soube ver tão longe e através dos mais extraordinários acontecimentos históricos.

Mas a ante-visão de Leopoldo de Bulhões foi transitória — só bem mais tarde passou do terreno puramente ideal (2).

---

(1) Os episódios principais da história da implantação do imposto de renda no Brasil acham-se expostos nos seguintes documentos:

*a*) Relatório do Ministério da Fazenda, 1891, vol. I, págs. 209-247;

*b*) Idem da Comissão de Reorganização dos Serviços da Diretoria do Imposto de Renda, 1941, págs. 3-8.

(2) V. o citado relatório da Comissão de Reorganização dos Serviços da Diretoria do Imposto de Renda.

Pandiá Calógeras, administrador de elite, pois que possuia, em larga medida, aquela qualidade inata para organizar e dirigir, de que fala Spengler, não podia ter deixado de perceber a inconsistência do sistema tributário federal. Incumbido de dirigir a pasta das Finanças num período sumamente crítico, dizia ele, em 1916, no seu relatório financeiro, à pág. 14:

> "Não se pode considerar satisfatória, entretanto, tal situação dos réditos. Nem só devem produzir mais, como recaem desigualmente sobre as diversas classes da população. Já estavamos longe da perequação do imposto e mais nos afastamos dela. Está chegando o momento em que o cumprimento desse dever se tornará premente, e nenhum mais oportuno do que o ano vindouro em que, se continuar a guerra, será mister pedir novos recursos ao Brasil para suprir o vácuo daqueles que a cessação das importações tirou".

À luz da doutrina exposta na primeira parte deste estudo, é evidente que, em 1891, como em 1903, quando Ruy Barbosa e Leopoldo de Bulhões pleitearam, ambos na qualidade de titulares da Fazenda, a criação do imposto de renda, o clima econômico do Brasil não estava maduro para essa inovação tributária. Se já estava, em 1916, quando Pandiá Calógeras agitou novamente a idéia — eis um ponto discutivel. Entretanto, a opinião de Pandiá Calógeras, emitida mais uma vez em momento aflitivo para as finanças federais, indica que a idéia da criação do imposto de renda, em moldes apropriados, já então se impusera seriamente à consideração do fisco federal.

Seja como for, só em 1924 esse novo tributo apareceu no sistema fiscal do Brasil. Que ele estava destinado a substituir, como fonte de renda interna principal, o imposto de importação, não padece dúvida. Relativamente novo, porem, ainda não atingiu, como na Inglaterra, ao grau de perfeita aclimação na mentalidade do contribuinte e na do próprio fisco, para assumir o papel que lhe compete. O imposto de renda ainda não pode, nas condições atuais, servir de espinha dorsal do nosso sistema tributário, porque, apesar de jamais ter parado de crescer, desde a sua implantação, há dezoito anos, só muito recentemente chegou a produzir mais de um décimo da renda ordinária da União — 12% em 1940, 15,23% em 1941 (provavel) e 17,60% em 1942 (estimativa).

O que ficou dito até aquí demonstra — e outro não foi o intuito desta série de considerações — que o sistema tributário federal carece efetivamente de uma base sã e estavel. Os impostos de consumo e de importação para consumo desempenham, inquestionavelmente, o papel de principal fonte de renda tributária federal. Falta-lhes, porem, a incidência direta e progressiva, pelo que são contra-indicados pela boa doutrina. O imposto de renda, por outro lado, direto e progressivo, embora teoricamente indicado, ainda não produz arrecadação suficiente para substituir os primeiros. Aqueles ferem a teoria mais aceita porque são rígidos, indiretos e planos. Este igualmente não a satisfaz porque,

apesar de flexivel, direto e progressivo, ainda não contribue com uma parcela consideravel, digamos, de 33% para cima, da renda ordinária federal.

A esta altura, a conclusão que se impõe é a seguinte : para que o sistema tributário da União repouse em base realmente sã, é necessário que o imposto de renda triplique a sua contribuição atual, que, no exercício financeiro de 1941, já ultrapassou meio milhão de contos de réis. E' possivel esperar-se tal contingente do imposto de renda? A resposta afirmativa a essa questão depende do presente estágio da economia brasileira, uma vez que, se o problema da formação e acumulação de capitais ainda prepondera no panorama econômico nacional, é claro que o Brasil deve continuar a auferir dos impostos indiretos os recursos financeiros de que necessita o Governo Federal.

ALGUNS TRAÇOS DA ESTRUTURA ECONÔMICA DO BRASIL

Aquí se impõe, consequentemente, uma indagação sobre a estrutura econômica do país, afim de se verificar se ela já está em condições de permitir que os onus dos serviços públicos recaiam nos vários grupos sociais segundo as respectivas posses. Em caso afirmativo, isso quer dizer que o grosso das rendas federais deverá ser tirado, daquí por diante, dos investidores e capitalistas, através do imposto de renda, e não mais da massa de consumidores, através de tributos indiretos, como até agora tem acontecido.

Comecemos por levantar esta questão : já há suficientes capitais acumulados no Brasil?

E' dificil descobrir a verdade a esse respeito. Sem um estudo comparàtivo, conciencioso e documentado, não se pode chegar a conclusões definitivas sobre a formação e a acumulação de capitais nacionais. Certos índices econômicos, apurados mediante tratamento dos dados estatísticos disponiveis, revelam entretanto que tem sido consideravel, nestes últimos vinte anos, a acumulação de capitais em nosso país. Se já os possuimos em montante adequado às nossas necessidades, ninguem poderá dizer. Mas é fato que *nenhuma outra atividade econômica se avolumou tão sensivelmente no Brasil como a formação de capitais*. E' verdade que não se conhece, exatamente, o montante de todas as economias acumuladas nas duas últimas décadas, mas o movimento de aplicação de capital, sobretudo na indústria leve e nas construções urbanas, tem sido e continua a ser consideravel. O crescimento de nossas cidades, os melhoramentos urbanos, a valorização dos imoveis e a crescente produção industrial, observaveis a olho nú, são outros tantos indícios de contínuos e pesados investimentos.

O rítmo acelerado em que estamos acumulando capitais nacionais pode ser "indiciado" por meio de algumas cifras relativas ao volume dos depósitos nas caixas econômicas e dos depósitos bancários a prazo fixo e em conta limitada.

Em 1914, esse conjunto de depósitos montava a 450 mil contos de réis; e em 1938, a 4.952 mil contos de réis. Em 1914, havia 980.283 contos de papel moeda em circulação. As economias depositadas nas caixas econômicas e nos bancos a prazo fixo e em conta limitada representavam, assim, menos de 50% do total de papel moeda em circulação. Em 1938, o total de papel moeda em circulação, 4.825.252 contos de réis, *era insuficiente para cobrir o referido conjunto de depósitos*.

Observe-se que esse conjunto representa apenas uma parte mínima dos capitais acumulados. Os fundos de reserva dos bancos, das empresas industriais e comerciais, os recursos imobilizados nas caixas de aposentadoria e pensões e nos vários institutos de previdência social, constituindo acumulação contingenciada de capitais, deixaram de ser considerados, embora se saiba que são volumosos. Não há informações completas sobre os prêmios e reservas do seguro privado, pelo que não nos foi possivel computá-los no presente estudo.

O Sr. J. Jockmann, economista da Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por quem foi feita a sistematização dessas informações, reuniu e elaborou outros índices sinaléticos da economia nacional, os quais comunicam maior ênfase ao crescimento extraordinário do volume dos capitais voluntariamente economizados no Brasil, a partir de 1920.

DEPÓSITOS E OUTROS FATOS BÁSICOS DA ECONOMIA NACIONAL

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | | |
|---|---|---|---|
| | NÚMEROS ABSOLUTOS (1.000 contos de réis) | | NÚMEROS ÍNDICES (1920 = 100) |
| | 1920 | 1938 | |
| Depósitos | 1.200 | 4.952 | 413 |
| Produção Industrial | 2.950 | 12.000 | 407 |
| Comércio de cabotagem | 1.156 | 4.100 | 355 |
| Produção geral | 6.786 | 21.027 | 310 |
| "Tráfego" | 444 | 1.327 | 299 |
| Comércio exterior | 3.843 | 10.292 | 268 |
| Papel moeda | 1.848 | 4.825 | 261 |
| Rebanhos | 6.184 | 14.261 | 231 |

Quadro n. 5

Em comparação com o crescimento verificado, de 1920 a 1938, nas demais atividades representadas no quadro acima, a ascensão dos depósitos é impressionante. O referido técnico do I.B.G.E., ilustrando com esses e outros dados uma conferência que proferiu, em 12 de dezembro de 1941, na sede da Sociedade Brasileira de Estatística, chamou a atenção para o fato de haver identificado uma grande homogeneidade de movimentos entre a curva representativa da produção industrial e a dos depósitos. Eis a demonstração gráfica da marcha quase paralela desses dois fenômenos econômicos:

Valor da Produção Industrial e montante dos depósitos nas Caixas Econômicas e nos Bancos

1914 - 1938

MILHÕES DE CONTOS DE RÉIS

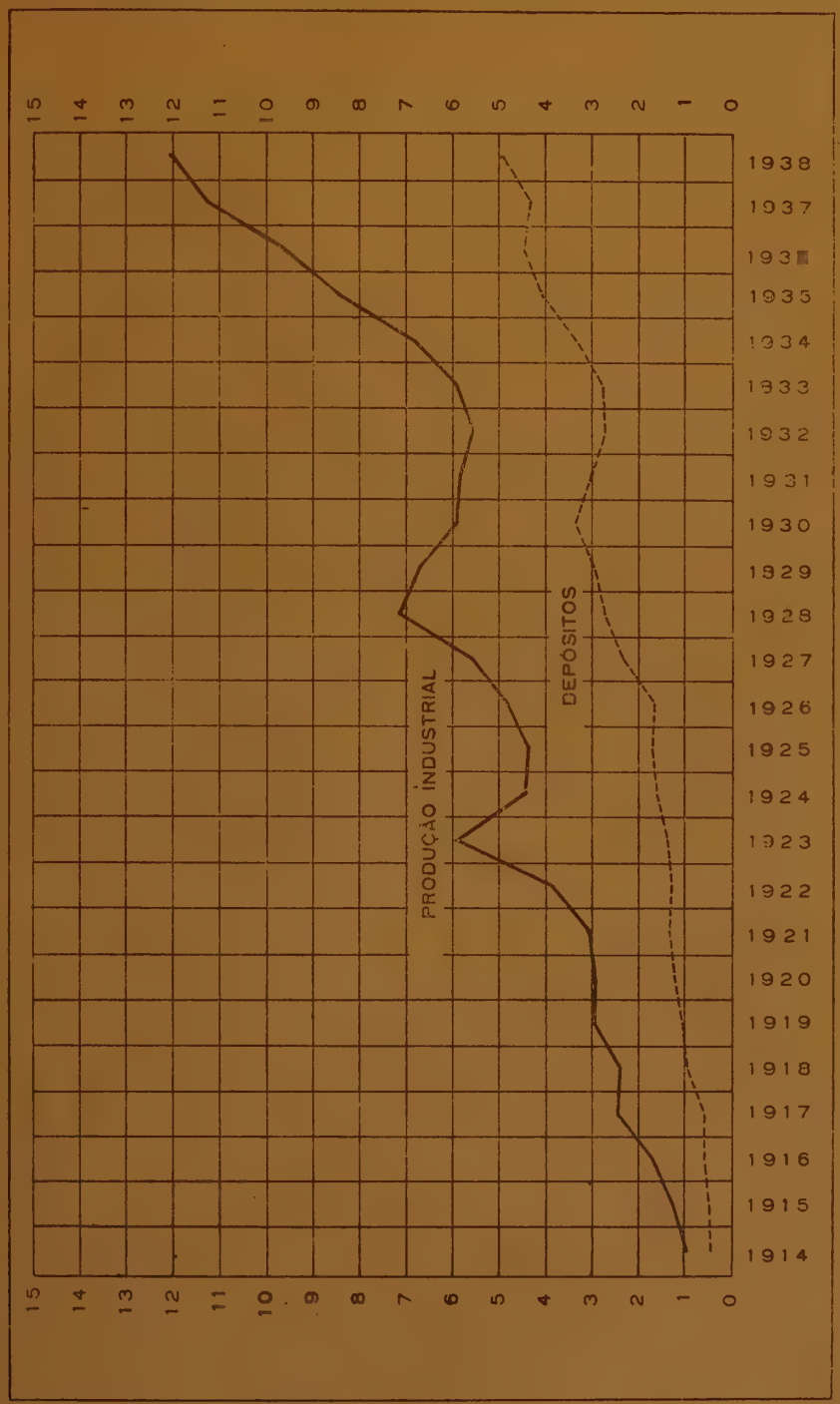


Gráfico n. 2

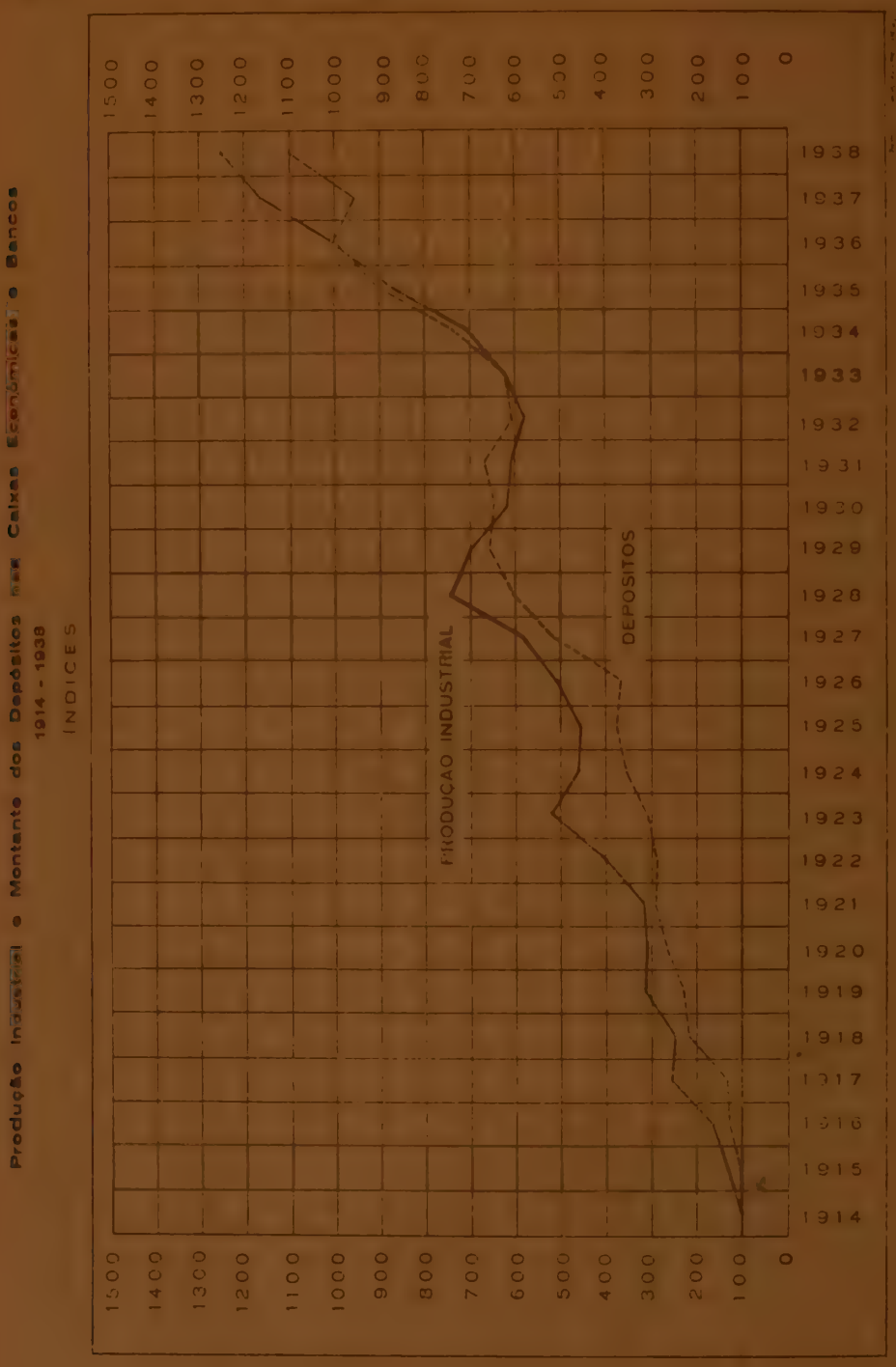
Produção Industrial e Montante dos Depósitos nas Caixas Econômicas e Bancos
1914 - 1938
ÍNDICES
PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DEPÓSITOS
1500
1400
1300
1200
1100
1000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938

Gráfico n. 3

Examinando os índices sinaléticos da economia nacional, o observador verifica logo que os crescimentos mais acentuados correspondem ao volume dos depósitos e ao valor da produção industrial, o que quer dizer que o grau de intensidade econômica do Brasil está subindo vigorosamente.

Os quadros ns. 6 e 7, em que são comparados, em algarismos absolutos e em números índices, o meio circulante, o valor da produção industrial, o montante dos depósitos nas caixas econômicas e nos bancos, em conjunto e *per capita*, no período de 1914-1938, traduzem aspectos inequívocos da transfiguração econômica por que está passando o Brasil, notadamente a partir de 1930, em que o rítmo de crescimento dos depósitos se acelerou mais do que o da produção industrial, mantendo-se na dianteira até 1935, quando a produção industrial o deixou novamente para trás, mas a pequena distância.

A última coluna do quadro n. 6 nos dá conta de que, de 1919 a 1938, ou seja no espaço de 20 anos, o volume de depósitos *per capita* triplicou, subindo de 33$8 para 123$4. Este, mais do que qualquer outro fato isolado, acentua e destaca o processo de acumulação voluntária de capitais no país. Levando-se em conta que a população brasileira, segundo as estimativas e os recenseamentos, sofreu um aumento de cerca de 10 milhões de habitantes no período considerado (1919-1938), o sensivel crescimento da quota *per capita* dos depósitos, crescimento que se verificou a despeito da consideravel majoração do divisor, constitue sem dúvida um índice fidedigno do *processus* de melhoria econômica — contínua e ininterrupta — em pleno andamento no país.

PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO, VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL E MONTANTE DOS DEPÓSITOS NAS CAIXAS ECONÔMICAS E NOS BANCOS, A PRAZO E EM CONTA LIMITADA

1914 — 1939

| ANOS | MEIO CIRCULANTE | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | DEPÓSITOS | |
|---|---|---|---|---|
| | Contos de réis | Contos de réis | Contos de réis | "Per Capita" |
| 1914 | 980.283 | 960.000 | 450.000 | 17$3 |
| 1915 | 1.076.650 | 1.220.000 | 460.000 | 17$3 |
| 1916 | 1.217.120 | 1.570.000 | 560.000 | 20$5 |
| 1917 | 1.483,975 | 2.420.000 | 580.000 | 20$4 |
| 1918 | 1.700.087 | 2.370.000 | 970.000 | 33$1 |
| 1919 | 1.748.391 | 2.990.000 | 1.020.000 | 33$8 |
| 1920 | 1.848.297 | 2.950.000 | 1.200.000 | 39$3 |
| 1921 | 2.098.254 | 3.020.000 | 1.320.000 | 42$6 |
| 1922 | 2.366.454 | 3.840.000 | 1.300.000 | 41$3 |
| 1923 | 2.648.927 | 5.900.000 | 1.390.000 | 43$4 |
| 1924 | 2.963.997 | 4.410.000 | 1.600.000 | 49$2 |
| 1925 | 2.706.977 | 4.330.000 | 1.700.000 | 51$4 |
| 1926 | 2.598.304 | 4.820.000 | 1.660.000 | 49$4 |
| 1927 | 3.004.885 | 5.570.000 | 2.330.000 | 68$4 |
| 1928 | 3.379.026 | 7.150.000 | 2.710.000 | 78$3 |
| 1929 | 3.394.347 | 6.720.000 | 2.950.000 | 84$1 |
| 1930 | 2.842.151 | 5.910.000 | 3.370.000 | 94$6 |
| 1931 | 2.941.970 | 5.810.000 | 3.010.000 | 83$2 |
| 1932 | 3.238.463 | 5.560.000 | 2.720.000 | 74$2 |
| 1933 | 3.036.830 | 5.950.000 | 2.780.000 | 74$6 |
| 1934 | 3.157.374 | 6.810.000 | 3.320.000 | 87$9 |
| 1935 | 3.612.342 | 8.440.000 | 4.060.000 | 106$0 |
| 1936 | 4.050.465 | 9.650.000 | 4.490.000 | 115$2 |
| 1937 | 4.550.328 | 11.230.000 | 4.300.000 | 108$8 |
| 1938 | 4.825.252 | 12.000.000 | 4.950.000 | 123$4 |
| 1939 | 4.970.926 | — | — | — |

Quadro n. 6

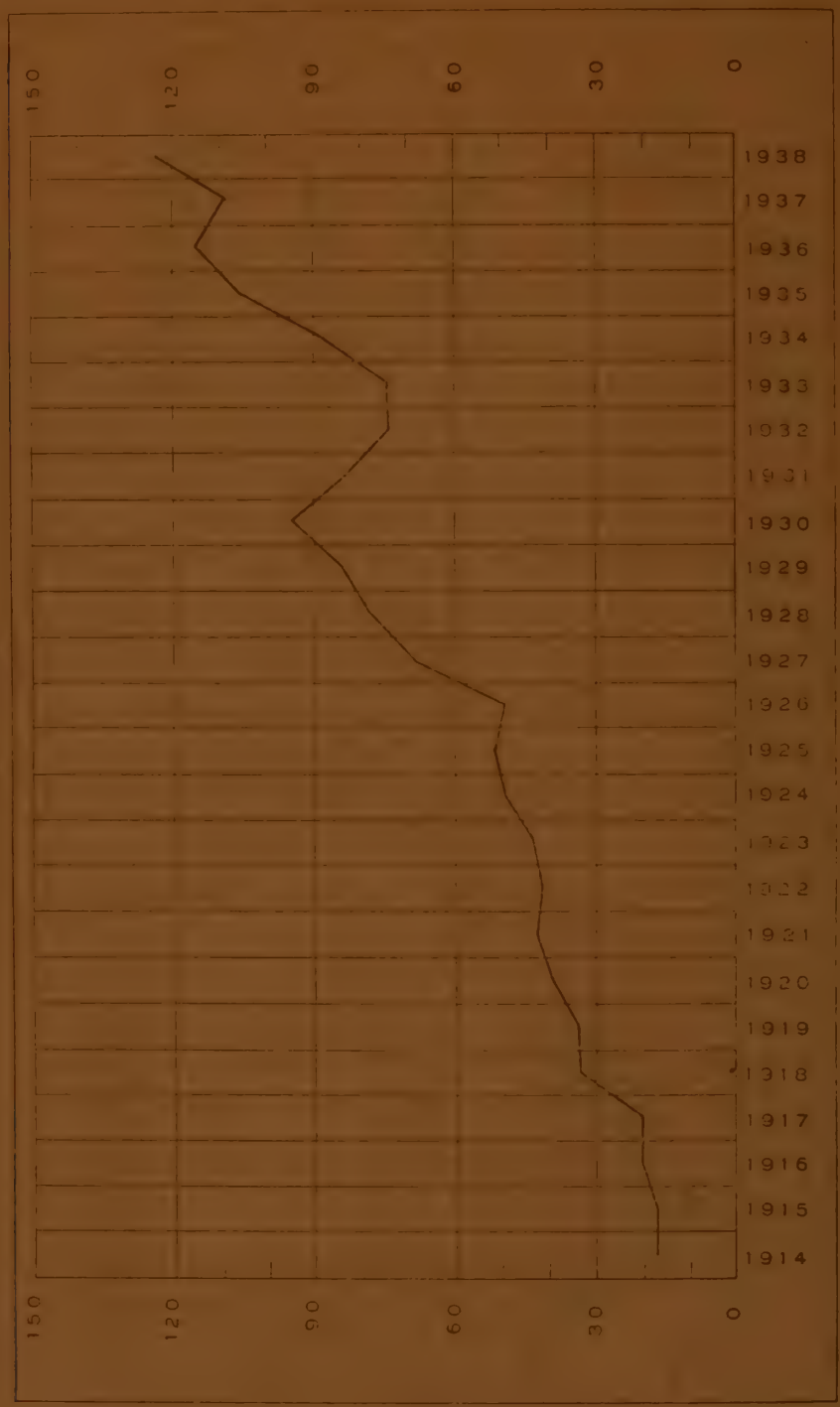


Depósitos, por capita, nas Caixas Econômicas e nos Bancos, 1914 - 1938
MIL RÉIS

Gráfico n. 4

ÍNDICES DO PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO, VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL E MONTANTE DOS DEPÓSITOS NAS CAIXAS ECONÔMICAS E NOS BANCOS, A PRAZO E EM CONTA LIMITADA

1914 — 1939

| ANOS | MEIO CIRCULANTE | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | DEPÓSITOS | DEPÓSITOS "PER CAPITA" |
|---|---|---|---|---|
| 1914 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1915 | 110 | 127 | 102 | 100 |
| 1916 | 124 | 164 | 124 | 118 |
| 1917 | 151 | 252 | 129 | 118 |
| 1918 | 173 | 247 | 216 | 191 |
| 1919 | 178 | 311 | 227 | 195 |
| 1920 | 189 | 307 | 267 | 227 |
| 1921 | 214 | 315 | 293 | 246 |
| 1922 | 241 | 400 | 289 | 239 |
| 1923 | 270 | 615 | 309 | 251 |
| 1924 | 302 | 459 | 356 | 284 |
| 1925 | 276 | 451 | 378 | 297 |
| 1926 | 264 | 502 | 369 | 286 |
| 1927 | 307 | 580 | 518 | 395 |
| 1928 | 345 | 745 | 602 | 453 |
| 1929 | 346 | 700 | 656 | 486 |
| 1930 | 290 | 616 | 649 | 547 |
| 1931 | 300 | 605 | 669 | 481 |
| 1932 | 330 | 579 | 604 | 429 |
| 1933 | 310 | 620 | 618 | 431 |
| 1934 | 322 | 709 | 738 | 508 |
| 1935 | 368 | 879 | 902 | 613 |
| 1936 | 413 | 1.005 | 998 | 666 |
| 1937 | 464 | 1.170 | 956 | 629 |
| 1938 | 492 | 1.250 | 1.100 | 713 |
| 1939 | 507 | | | |

Quadro n. 7

Não é dificil reforçar a afirmativa anterior. Bastam mais alguns índices para nos dar a noção de como e quanto se diversificou a indústria brasileira nestes últimos vinte e cinco anos.

A produção de cimento, por exemplo, que foi apenas de 13.000 toneladas em 1926, quase atingiu a 700.000 em 1939.

Há 15 anos atrás, a nossa exportação de produtos manufaturados era nula; ainda estavamos convencidos, e talvez com razão, de que o Brasil era um país essencialmente agrícola. Atualmente, o Brasil afirma a sua atividade industrial nos mercados estrangeiros, para os quais envia, em quantidades crescentes, numerosos produtos manufaturados brasileiros, inclusive tecidos e especialidades farmacêuticas. O valor dos tecidos de algodão exportados atingiu nos anos de 1938, 1939 e 1940 às cifras de 4.260, 29.387 e 67.904 contos de réis, respectivamente. Trata-se de um crescimento vertiginoso, sem dúvida. O que se verificou em 1941, porem, é incomparavelmente mais pronunciado, bastando dizer que, nos 10 primeiros meses desse ano, janeiro a outubro, exportamos 5.526 toneladas de tecidos de algodão, no valor de 115.551 contos de réis.

O quadro seguinte e a respectiva ilustração gráfica dispensam longos comentários.

VOLUME DA EXPORTAÇÃO DE TECIDOS DE ALGODÃO, POR MÊS, NOS ANOS DE 1939 a 1941

| PERÍODOS | | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| | | TONELADAS | ÍNDICES |
| Média mensal de 1933 a 1938 | | 28 | 100 |
| 1939 | Janeiro | 16 | 57 |
| | Fevereiro | 15 | 54 |
| | Março | 26 | 93 |
| | Abril | 20 | 71 |
| | Maio | 42 | 150 |
| | Junho | 99 | 354 |
| | Julho | 131 | 468 |
| | Agosto | 255 | 911 |
| | Setembro | 228 | 814 |
| | Outubro | 357 | 1.275 |
| | Novembro | 422 | 1.507 |
| | Dezembro | 372 | 1.329 |
| 1940 | Janeiro | 345 | 1.232 |
| | Fevereiro | 371 | 1.325 |
| | Março | 493 | 1.761 |
| | Abril | 463 | 1.654 |
| | Maio | 474 | 1.693 |
| | Junho | 481 | 1.718 |
| | Julho | 209 | 746 |
| | Agosto | 177 | 632 |
| | Setembro | 215 | 768 |
| | Outubro | 169 | 604 |
| | Novembro | 202 | 721 |
| | Dezembro | 360 | 1.286 |
| 1941 | Janeiro | 140 | 500 |
| | Fevereiro | 87 | 311 |
| | Março | 111 | 396 |
| | Abril | 153 | 546 |
| | Maio | 352 | 1.257 |
| | Junho | 580 | 2.071 |
| | Julho | 1.011 | 3.611 |
| | Agosto | 904 | 3.229 |
| | Setembro | 1.090 | 3.893 |
| | Outubro | 1.099 | 3.925 |

Quadro n. 8

Os fatos descritos numericamente no quadro acima se avivam e adquirem outra significação, surpreendente e ate mesmo espetacular, quando atentamos para a circunstância de que, ha poucos anos passados, os produtos que se revezavam no *segundo lugar* do quadro de nossas exportações — carnes resfriadas e congeladas em 1931, cacau em 1932 e em 1933 —, nos traziam menos rendimento econômico do que os tecidos de algodão que exportamos nos dez primeiros meses do ano de 1941. Com efeito, depois do café, o que mais vendemos para o estrangeiro em 1931 foi carnes resfriadas e congeladas, subindo a 101 097 contos o valor das quantidades exportadas. Em 1932 e 1933, o cacau desempenhou a função de nosso segundo *cash-crop*, elevando-se a 113 851 e 106 357 contos de réis o montante da contribuição desse produto para a nossa balança comercial.

Já é alguma coisa que, em 1941, tenhamos exportado, em dez meses, tecidos de algodão no valor de 115 551 contos de réis!

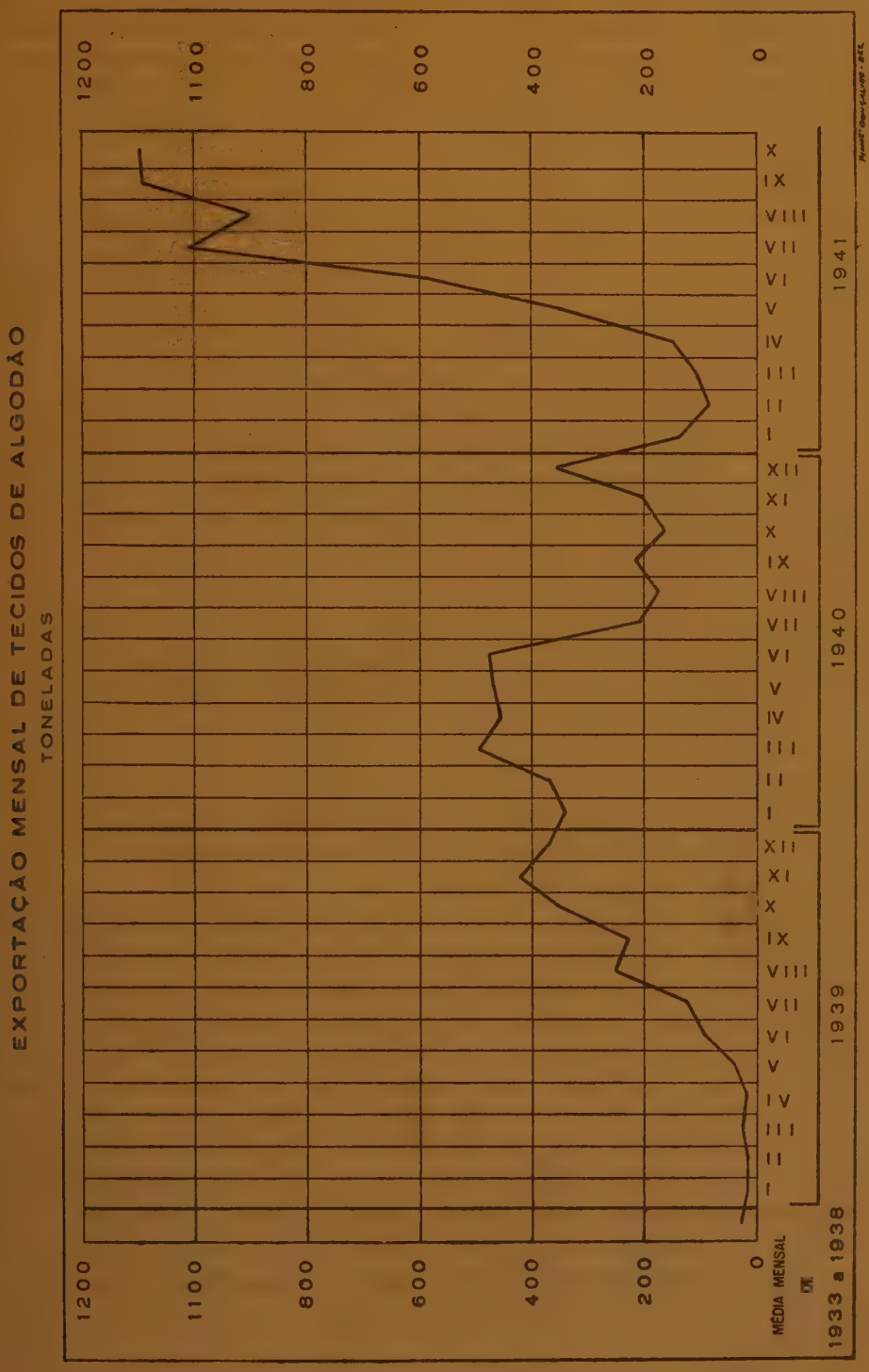
EXPORTAÇÃO MENSAL DE TECIDOS DE ALGODÃO
TONELADAS
1200
1100
800
600
400
200
0
MÉDIA MENSAL
1933 a 1938
1939
1940
1941
I
II
III
IV
V
VI
VII
VIII
IX
X
XI
XII

Gráfico n. 5

A produção brasileira de louças e vidros, perfumarias, calçados, chapéus, tintas e vernizes, papel, moveis, ferragens, ferramentas para lavoura, artefactos de borracha, especialidades farmacêuticas e muitos outros artigos, já supera em alguns casos, as necessidades nacionais e, em outros, representa apreciavel contingente.

Até há poucos anos atrás, o Brasil importava numerosos artigos destinados à alimentação. A nossa indústria de tais artigos ou não existia, ou era demasiado incipiente. Ainda no biênio 1912-1913, o Brasil importou, em média por ano,

9.000 toneladas de arroz
4.000 toneladas de leite condensado
2.000 toneladas de manteiga
2.000 toneladas de queijos
19.000 toneladas de xarque.

Nos dias atuais, praticamente já não importamos nenhum desses produtos. Essa profunda transformação cobre todo o grupo dos artigos destinados à alimentação, excetuado o trigo. Vejamos o seguinte confronto:

*Importação de bacalhau, batata e sal comum*

| | Em milhares de tons. | | Em kg "per capita" | |
|---|---|---|---|---|
| | 1912-13 | 1937-38 | 1912-13 | 1937-38 |
| Bacalhau | 43 | 18 | 1,7 | 0,5 |
| Batata | 29 | 3 | 1,2 | 0,07 |
| Sal comum | 63 | 0,1 | 2,6 | 0,003 |

Por outro lado, ao passo que em 1912-13 importamos apenas 5.000 toneladas de óleos combustiveis, em 1937-38 importamos 600.000 — outro índice da nossa rápida industrialização.

E' necessário esclarecer que não estamos tratando de demonstrar que tem havido mais atividade econômica no país — mais produção, mais circulação, mais investimento de capital. Seria infantil qualquer esforço para demonstrar o que já é por demais evidente e não escapa nem aos observadores casuais. O fato de haver atividade econômica em maior escala poderia ser apenas uma consequência natural do nosso crescimento demográfico. Nada mais compreensivel, nada que se explique mais claramente por si mesmo, do que o fato de haver, por exemplo, maior consumo em 1940 do que em 1920. Simples e irredutivel consequência do aumento da população: 30.535.605 habitantes em 1920 e pouco mais de 41.360.000 em 1940.

O que estamos tentando evidenciar é que a economia nacional sofreu, nos últimos tempos, *modificações estruturais e não apenas conjunturais, e que essas modificações importam em aumento de peso específico, em ganho de substân-*

*cia*. O Brasil está produzindo mais como unidade econômica agrícola, mas, por outro lado, está se afastando velozmente da condição de país agrícola por excelência, especializado na exploração de produtos coloniais, sujeito a importar, para consumo interno, os artigos da indústria manufatureira.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

VOLUME E VALOR EM 1920 E EM 1939

| CLASSES DE PRODUTOS | 1.000 TONELADAS | | 1.000 CONTOS | | COEFICIENTES | | NÚMEROS ÍNDICES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1920 | 1939 | 1920 | 1939 | 1920 | 1939 | 1920=100 |
| Cereais | 8.477 | 12.180 | 1.813 | 3.038 | 49,3 | 35,5 | 144 |
| Tropicais | 14.841 | 21.326 | 1.455 | 2.777 | 39,6 | 32,6 | 144 |
| Frutos | 712 | 3.352 | 60 | 490 | 1,6 | 5,7 | 471 |
| Matérias primas | 1.855 | 5.140 | 350 | 2.239 | 9,5 | 26,2 | 277 |
| TOTAL | 25.885 | 41.998 | 3.678 | 8.544 | 100,0 | 100,0 | 162 |

Quadro n. 9

VALOR DA PRODUÇÃO GERAL DO BRASIL

| RAMOS | 1.000 CONTOS DE RÉIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1920 | | 1938 | |
| | NÚMEROS ABSOLUTOS | % | NÚMEROS ABSOLUTOS | % |
| Agrícola | 3.678 | 54,2 | 8.579 | 40,8 |
| Extrativa vegetal | 159 | 2,3 | 448 | 2,1 |
| TOTAL | 3.837 | 56,5 | 9.027 | 42,9 |
| Industrial | 2.949 | 43,5 | 12.000 | 57,1 |
| TOTAL GERAL | 6.786 | 100,0 | 21.027 | 100,0 |

Quadro n. 10

Atente-se para as sínteses numéricas constantes dos quadros ns. 9 e 10. Quanto à produção agrícola, estudada no quadro n. 9, releva notar, alem do aumento superior a 60%, ocorrido de 1920 a 1939, o deslocamento de posição dos grupos de produtos. Ao passo que, em 1920, o coeficiente correspondente ao grupo "Matérias Primas" era apenas de 9,5, em 1939 esse coeficiente já representava 26,2. O coeficiente do grupo "Frutos" avolumou-se em rítmo ainda maior, passando de 1,6 em 1920 para 5,7 em 1939. Com os grupos "Cereais"

e "Tropicais" ocorreu fenômeno inverso, caindo os respectivos coeficientes de 49,3 e 39,6 em 1920 para, respectivamente, 35,5 e 32,6, em 1939. Todas essas mudanças de posição revelam a marcha da economia brasileira no sentido da diversificação, merecendo especial destaque, a esse respeito, o crescimento do coeficiente das matérias primas.

Os deslocamentos de que dá notícia o quadro n. 10 são ainda mais concludentes, apesar de expressos em termos monetários. Em 1920, a produção agrícola e a produção extrativa vegetal representavam 56,5% do valor da produção geral do país, ao passo que à produção industrial cabiam apenas 43,5%. Em 1938, o quadro é exatamente o contrário, tendo havido troca de posições entre a produção agrícola e extrativa vegetal e a produção industrial, como se vê:

| | 1920 | 1938 |
|---|---|---|
| Produção agrícola e extrativa vegetal ..... | 56,5% | 42,9% |
| Produção industrial ..... | 43,5% | 57,1% |

Isso ainda não diz tudo, porque, como já vimos, a capacidade de produção de vários ramos de nossa indústria manufatureira já tende a superar a capacidade de consumo dos mercados internos, criando o problema da conquista de mercados externos para a colocação de seus saldos.

Vários estágios de desenvolvimento econômico ainda podem ser identificados no Brasil. Ainda somos, sem dúvida, um país jovem. Mal começamos a explorar as nossas possibilidades econômicas. Os fatos anteriormente referidos, porem, inculcam a idéia de que o nosso principal problema já não é tanto formar e acumular capitais. Para vários ramos de nossa produção industrial, os mercados internos estão se tornando insuficientes. Aumentar e fortalecer esses mercados é meio seguro de promover e facilitar a expansão da indústria nacional. De um país que possue, em depósitos voluntários, recursos consideravelmente superiores ao montante do papel moeda em circulação, não se pode dizer, com propriedade, que careça de capitais.

Afortunadamente já vão bem longe os tempos em que observadores sagazes como Felício dos Santos, dando expressão magistral à realidade brasileira, afirmavam que o

"nosso país é uma feitoria colonial",

porque, "sem indústrias manufatureiras, é exportador só de produtos da lavoura e de matérias primas, que recebe depois, em produtos fabricados, pelo duplo do seu valor". Hoje não se pode duvidar de que o Brasil já se livrou inteiramente

da condição de feitoria colonial, de que se afasta, cada vez mais, pela via da industrialização intensiva.

Parece chegado o momento, portanto, em que cumpre ao Brasil atentar mais detidamente para o problema da distribuição, *sem negligenciar o problema da produção e do equipamento industrial*.

Do ponto de vista fiscal, isso significa que a União deve tender a transformar o imposto de renda em espinha dorsal do seu sistema tributário. O imposto de importação, desde 1823, reforçado pelo de consumo desde 1892, tem sido até hoje a principal fonte de renda federal, o que certamente estimulou a formação de capitais em nosso país. Durante o primeiro e segundo Impérios e até os nossos dias, os serviços governamentais foram assim financiados com o produto de impostos cobrados principalmente das classes menos aquinhoadas. Era natural e foi acertado que assim acontecesse, porque o Brasil, país jovem, pletórico de recursos potenciais, devedor, alem disso, desde a independência, carecia de equipamento econômico. Há mais de século que vimos reconhecendo e proclamando que necessitamos de capitais (1). Vários governos teem dado expressão prática a esse clamor nacional, ora lançando empréstimos, ora atraindo capitais estrangeiros por meio de concessões e privilégios.

Vejamos agora, realisticamente, se o imposto de renda já oferece margem para substituir, gradativamente mas em poucos anos, os impostos de importação e de consumo. Antes de mais nada, cumpre salientar que nenhum outro tributo tem apresentado maior vigor no movimento ascencional do que o de renda, índice que, apesar de parcial, corrobora a afirmativa anterior sobre o aumento do grau de intensidade da economia nacional.

Com efeito, de todos os tributos cobrados pela União, o imposto de renda é aquele que revela maior vitalidade. A partir de 1924, ano de sua implantação, até os dias atuais, a arrecadação do imposto de renda tem crescido poderosa e incessantemente, de tal modo que o produto arrecadado em cada exercício financeiro é sempre consideravelmente maior do que o do ano anterior. É bastante mencionar que o imposto de renda produziu em 1924 apenas 23.765 contos de réis e, segundo os dados mais recentes, deverá produzir cerca de 570.000 contos em 1941. As seguintes séries substituem com vantagem, qualquer dialética a que se pudesse recorrer para demonstrar o rítmo de crescimento desse imposto.

---

(1) "Ao Governo cabe, firmando o nosso crédito e valorizando a nossa moeda, provocar a entrada de novos capitais, que venham do exterior desenvolver nossas riquezas" (Joaquim Murtinho — Relatório do Ministro da Fazenda, 1889, Introdução, pág. XLII).

"Tratando-se de um país novo como o nosso, a primeira necessidade a satisfazer é a entrada de capitais e braços esrtrangeiros..." (Idem, Relatório do Ministro da Fazenda, 1901, Introdução, pág. LIII).

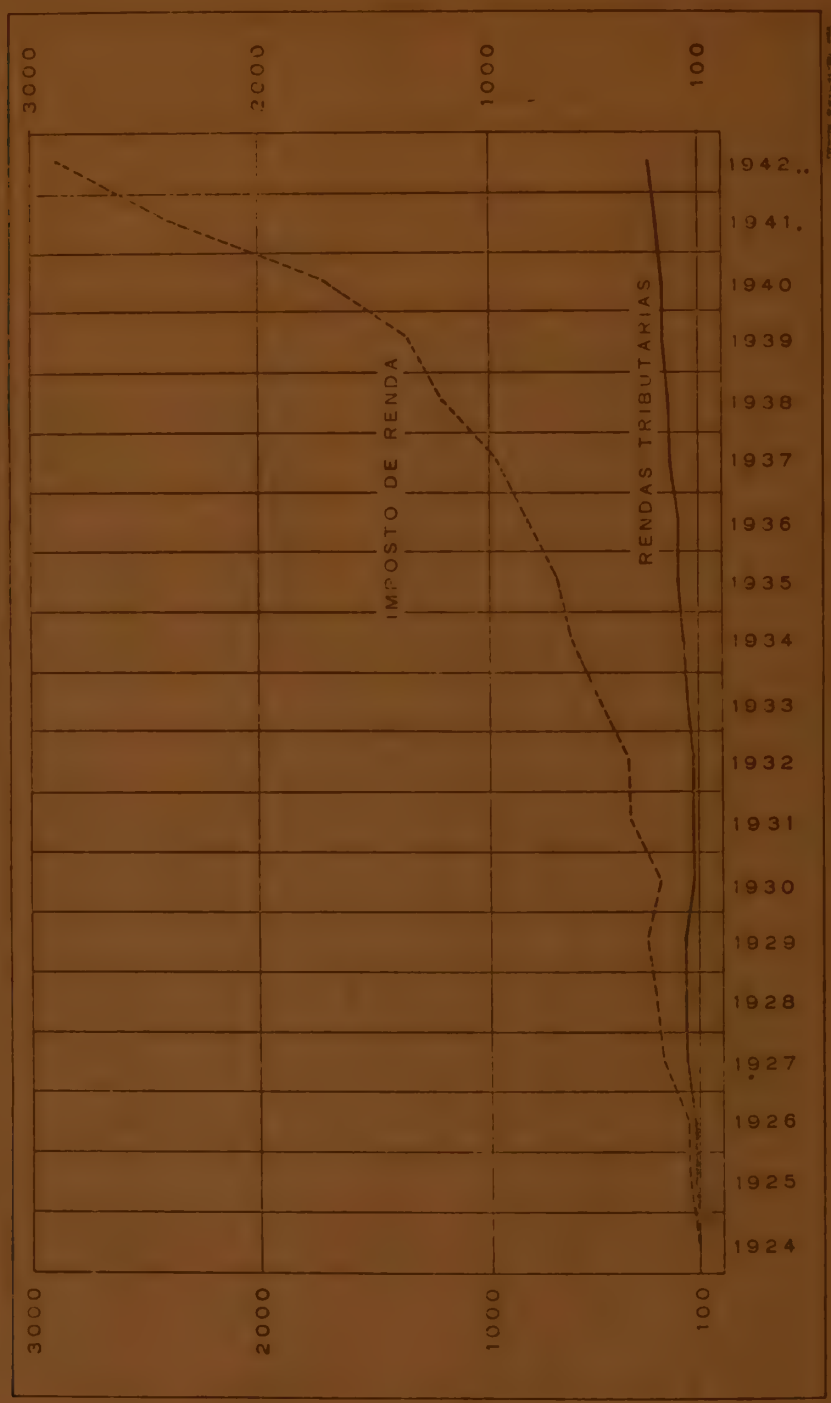
RENDAS TRIBUTÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA
1924-1940
INDICES
3000
2000
1000
100
IMPOSTO DE RENDA
RENDAS TRIBUTARIAS
1942..
1941.
1940
1939
1938
1937
1936
1935
1934
1933
1932
1931
1930
1929
1928
1927
1926
1925
1924
* PROVAVEL ** ESTIMATIVA

Gráfico n. 7

## 2 — A RECEITA PARA 1942

SUMÁRIO GERAL

A C.O. estimou a receita federal para o exercício financeiro de 1942 em 4 388 756 contos de réis, assim parcelados:

RENDA ORDINÁRIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| I — Rendas Tributárias | | | |
| Importação | 1 017 035 | | |
| Consumo | 1 286 300 | | |
| Renda | 686 400 | | |
| Atos do Governo | 355 250 | | |
| Nos Territórios | 130 | 3 345 115 | |
| II — Rendas Patrimoniais | | | |
| Renda de capitais nacionais | 40 000 | | |
| Outras rendas patrimoniais | 7 850 | 47 850 | |
| III — Rendas Industriais | | | |
| Correios e Telégrafos | 196 000 | | |
| Estradas de Ferro | 61 968 | | |
| Imprensa Nacional | 3 700 | | |
| Outras rendas industriais | 3 578 | 265 246 | |
| IV — Diversas Rendas | | | |
| Emolumentos consulares | 28 000 | | |
| Loterias | 21 000 | | |
| Taxa de Educação e Saude | 25 000 | | |
| Taxa de Previdência Social | 47 000 | | |
| Outras rendas | 120 589 | 241 589 | 3 899 800 |
| RENDA EXTRAORDINÁRIA | | | |
| Taxa de Água e Esgoto | 38 000 | | |
| Impostos da Municipalidade | 99 000 | | |
| Cobrança da Dívida Ativa | 40 000 | | |
| Taxa ad. de Assistência Hospitalar | 13 250 | | |
| Adic. de 10 % s/tarifas ferroviárias | 33 000 | | |
| Outras receitas extraordinárias | 265 706 | | 488 956 |
| TOTAL DA RECEITA | | | 4 388 756 |

RENDAS TRIBUTÁRIAS

O montante das Rendas Tributárias previstas para 1942, no total de 3 345 115 contos de réis, é superior à receita geral da União realizada em 1936 e apenas 117 361 contos menor do que a de 1937, como se vê:

| | |
|---|---|
| Receita Geral da União em 1936 | 3 127 460 |
| Receita Geral da União em 1937 | 3 462 476 |
| Rendas Tributárias estimadas para 1942 | 3 345 115 |

DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA COMPARADO COM O DA RENDA ORDINÁRIA E TRIBUTÁRIA DA UNIÃO

1924 — 1942

EM CONTOS DE RÉIS

| ANOS | RENDA | | IMPÔSTO DE RENDA | PERCENTAGEM | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ORDINÁRIA | TRIBUTÁRIA | | A RENDA ORDINÁRIA | A RENDA TRIBUTÁRIA |
| 1924 | 1.392.161 | 1.094.032 | 23.765 | 1,83 | 2,17 |
| 1925 | 1.520.341 | 1.290.536 | 34.155 | 2,25 | 2,65 |
| 1926 | 1.450.451 | 1.307.305 | 35.656 | 2,45 | 2,73 |
| 1927 | 1.787.149 | 1.573.234 | 61.142 | 3,42 | 3,87 |
| 1928 | 2.017.947 | 1.701.675 | 68.241 | 3,38 | 4,01 |
| 1929 | 2.020.975 | 1.692.455 | 75.716 | 3,75 | 4,47 |
| 1930 | 1.532.414 | 1.246.446 | 62.022 | 4,05 | 4,98 |
| 1931 | 1.573.099 | 1.314.745 | 93.020 | 5,91 | 7,08 |
| 1932 | 1.485.793 | 1.239.330 | 94.078 | 6,33 | 7,59 |
| 1933 | 1.847.033 | 1.590.693 | 123.239 | 6,67 | 7,75 |
| 1934 | 2.139.921 | 1.817.754 | 152.649 | 7,13 | 8,40 |
| 1935 | 2.364.960 | 2.049.821 | 167.366 | 7,08 | 8,16 |
| 1936 | 2.395.492 | 2.012.791 | 199.452 | 8,32 | 9,91 |
| 1937 | 2.824.058 | 2.309.080 | 232.391 | 8,23 | 10,06 |
| 1938 | 3.098.194 | 2.430.188 | 287.312 | 9,27 | 11,82 |
| 1939 | 3.297.961 | 2.655.010 | 323.547 | 9,81 | 12,19 |
| 1940 | 3.421.799 | 2.725.018 | 410.603 | 12,00 | 15,07 |
| 1941* | 3.747.035 | 3.141.495 | 569.200 | 15,23 | 18,29 |
| 1942** | 3.899.600 | 3.345.115 | 686.400 | 17,60 | 20,52 |

Quadro n. 11

* — Arrecadação provavel.
** — Estimativa.

O simples exame do quadro acima incute a idéia de que o nosso imposto de renda:

*a*) apresenta uma elasticidade extraordinária, tanto que se desenvolve em rítmo superior ao de qualquer outro tributo, direto ou indireto, do sistema fiscal da União;

*b*) ainda está muito aquem dos limites de expansão que essa elasticidade sugere.

Não parece provavel que um tributo cuja produtividade fiscal cresce tão acentuadamente como a do nosso imposto de renda já esteja vizinho do ponto de saturação. Ao contrário, essa tendência ascensional vigorosa indica que o processo de seu desenvolvimento se opera em terreno facil, sem encontrar resistência capaz de detê-lo ou sequer retardá-lo.

Os gráficos ns. 6 e 7 dão ênfase visual às considerações expendidas sobre a tendência sempre para a alta, com que o imposto de renda se tem desenvolvido no Brasil.

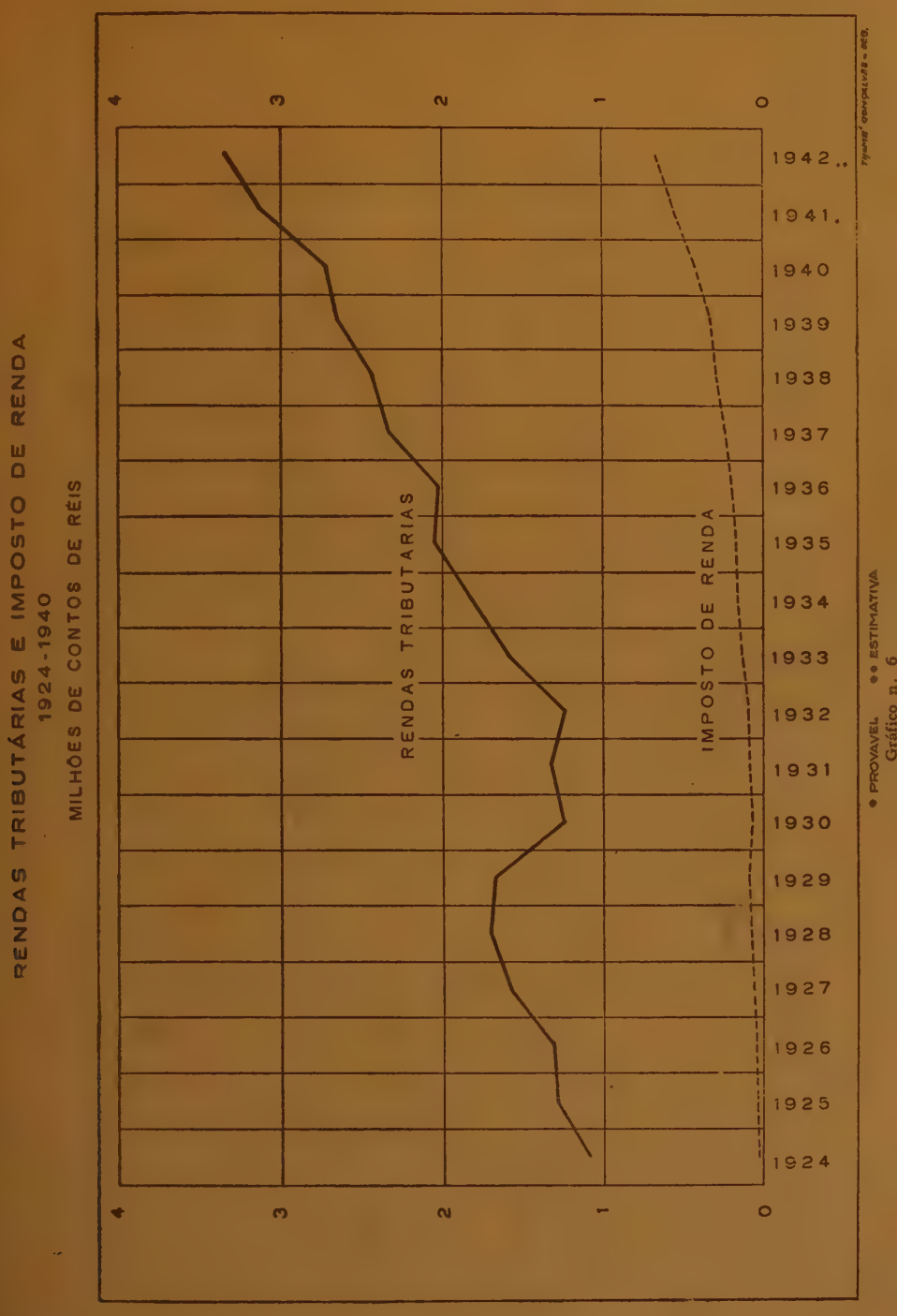
RENDAS TRIBUTÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA
1924-1940
MILHÕES DE CONTOS DE RÉIS
RENDAS TRIBUTARIAS
IMPOSTO DE RENDA
4
3
2
1
0
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941.
1942..
* PROVAVEL ** ESTIMATIVA

Gráfico n. 6

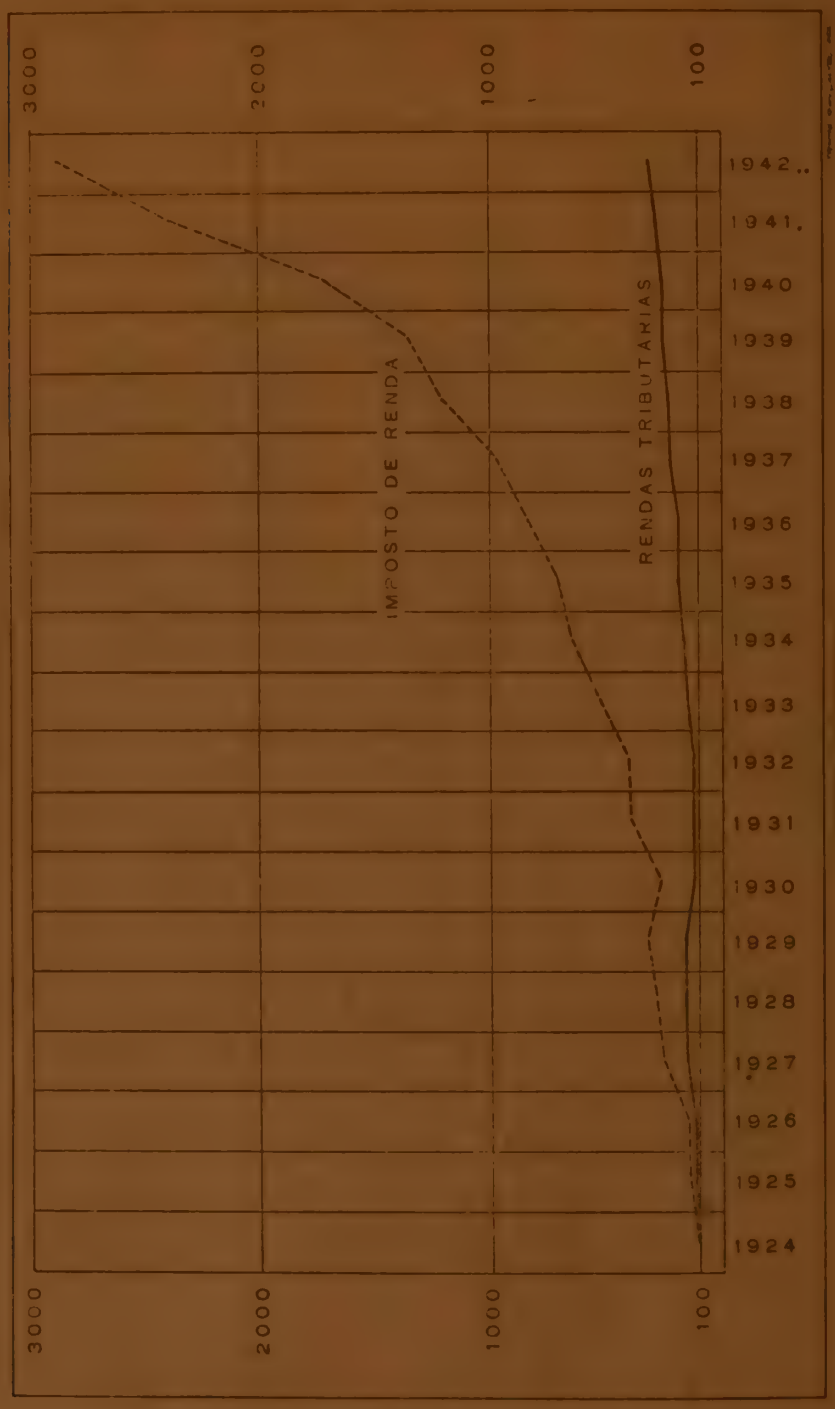
RENDAS TRIBUTÁRIAS E IMPÔSTO DE RENDA
1924-1940
ÍNDICES
3000
2000
1000
100
IMPÔSTO DE RENDA
RENDAS TRIBUTÁRIAS
1942..
1941.
1940
1939
1938
1937
1936
1935
1934
1933
1932
1931
1930
1929
1928
1927
1926
1925
1924
• PROVAVEL •• ESTIMATIVA

Gráfico n. 7

## 2 — A RECEITA PARA 1942

SUMÁRIO GERAL

A C.O. estimou a receita federal para o exercício financeiro de 1942 em 4 388 756 contos de réis, assim parcelados:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RENDA ORDINÁRIA** | | | |
| I — Rendas Tributárias | | | |
| Importação | 1 017 035 | | |
| Consumo | 1 286 300 | | |
| Renda | 686 400 | | |
| Atos do Governo | 355 250 | | |
| Nos Territórios | 130 | 3 345 115 | |
| II — Rendas Patrimoniais | | | |
| Renda de capitais nacionais | 40 000 | | |
| Outras rendas patrimoniais | 7 850 | 47 850 | |
| III — Rendas Industriais | | | |
| Correios e Telégrafos | 196 000 | | |
| Estradas de Ferro | 61 968 | | |
| Imprensa Nacional | 3 700 | | |
| Outras rendas industriais | 3 578 | 265 246 | |
| IV — Diversas Rendas | | | |
| Emolumentos consulares | 28 000 | | |
| Loterias | 21 000 | | |
| Taxa de Educação e Saude | 25 000 | | |
| Taxa de Previdência Social | 47 000 | | |
| Outras rendas | 120 589 | 241 589 | 3 899 800 |
| **RENDA EXTRAORDINÁRIA** | | | |
| Taxa de Água e Esgoto | 38 000 | | |
| Impostos da Municipalidade | 99 000 | | |
| Cobrança da Dívida Ativa | 40 000 | | |
| Taxa ad. de Assistência Hospitalar | 13 250 | | |
| Adic. de 10 % s/tarifas ferroviárias | 33 000 | | |
| Outras receitas extraordinárias | 265 706 | | 488 956 |
| TOTAL DA RECEITA | | | 4 388 756 |

RENDAS TRIBUTÁRIAS

O montante das Rendas Tributárias previstas para 1942, no total de 3 345 115 contos de réis, é superior à receita geral da União realizada em 1936 e apenas 117 361 contos menor do que a de 1937, como se vê:

| | |
|---|---|
| Receita Geral da União em 1936 | 3 127 460 |
| Receita Geral da União em 1937 | 3 462 476 |
| Rendas Tributárias estimadas para 1942 | 3 345 115 |

Esse confronto atrai a atenção para o grande crescimento da renda tributária federal, que tende a atingir, já em 1942, *ao próprio nivel da receita geral realizada em* 1937, *há apenas* 5 *anos atrás.*

Com efeito, o fato mais auspicioso ocorrido nas finanças da União, a partir de 1933, é sem dúvida o forte crescimento do aludido grupo de rendas. Depois de atingir a um máximo de 1 701 675 contos de réis em 1928, a renda de origem tributária da União decresceu sensivelmente até 1932, percorrendo a seguinte escala irregular:

VARIAÇÕES DAS RENDAS TRIBUTÁRIAS

1927 — 1932

| ANOS | ARRECADAÇÃO (Contos de réis) | DIFERENÇA SO ANO ANTERIOR | |
|---|---|---|---|
| | | ABSOLUTA | PERCENTUAL |
| 1927 | 1.576.234 | . | — |
| 1928 | 1.701.675 | + 123.441 | + 7,82 |
| 1929 | 1.6[illegible].455 | [illegible] 9.220 | [illegible] 0,54 |
| 1930 | 1.246.440 | — 449.009 | — 26,35 |
| 1931 | 1.314.[illegible] | + 68.200 | + 5,47 |
| 1932 | 1.239.330 | — 75.415 | — 5,73 |

Quadro n. 12

A partir de 1933, porem, o movimento da referida renda assumiu sentido oposto, francamente ascensional, cuja ritmo pode ser apreciado através das seguintes series:

CRESCIMENTO DAS RENDAS TRIBUTÁRIAS

1932 — 1942

| ANOS | ARRECADAÇÃO (Contos de réis) | DIFERENÇAS SO ANO ANTERIOR | |
|---|---|---|---|
| | | ABSOLUTA | PERCENTUAL |
| 1932 | 1.239.330 | — | — |
| 1933 | 1.590.698 | + 351.368 | + 28,35 |
| 1934 | 1.817.754 | + 227.056 | + 14,27 |
| 1935 | 2.049.821 | + 232.067 | + 12,77 |
| 1936 | 2.012.791 | — 37.030 | — 1,80 |
| 1937 | 2.309.080 | + 296.289 | + 14,72 |
| 1938 | 2.430.188 | + 121.108 | + 5,24 |
| 1939 | 2.655.010 | + 224.822 | + 9,25 |
| 1940 | 2.725.018 | + 70.008 | + 2,64 |
| 1941 (Arrecadação provavel) | 3.111.395 | + 336.377 | + 14,18 |
| 1942 (Estimativa) | 3.345.115 | + 233.720 | + 7,51 |

Quadro n. 13

Somente em parte essa robusta e oportuníssima reação das rendas tributárias foi determinada por majoração de taxas. O fator principal tem sido e continua a ser o desenvolvimento da economia nacional, tanto no setor da

produção como no da circulação. A despeito do conflito armado, em que se acham empenhados, desde setembro de 1939, os principais paises com que o nosso entretem relações comerciais, a economia brasileira continúa a reagir magnificamente na sua movimentação interna, como já ficou demonstrado.

A estimativa das rendas tributárias para 1942, apesar de refletir certo otimismo aparente, nada mais representa senão a própria e inequívoca tendência desse conjunto de tributos, imparcialmente identificada nas respectivas estatísticas financeiras.

A estimativa foi feita segundo uma nova modalidade do método de avaliação direta, analisando-se, um por um, todos os tributos através dos últimos dez anos, conforme se explica em outra parte deste relatório. A análise, na maioria dos casos, abrangeu o comportamento de cada imposto, mês por mês, desde janeiro de 1930 até junho de 1941. Sempre que possivel, o estudo de cada imposto se estendeu aos meses de julho, agosto, setembro e mesmo outubro do corrente ano. A Divisão da Receita diligenciou por diminuir o prazo de cobertura de suas estimativas, baseando-as, o mais possivel, nas informações mais recentes. Em outras palavras, as previsões foram feitas com base nos últimos dados conhecidos sobre a arrecadação de 1941.

## IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

Dos impostos integrantes das rendas tributárias, cumpre destacar, em primeiro lugar, o de importação para consumo, que foi, até 1938, como vimos, a principal fonte de renda da União. A partir de 1939, apesar de que a guerra só explodiu no último quadrimestre do ano, os direitos de importação para consumo passaram a refletir imeditamente o retraimento natural das trocas comerciais com o estrangeiro, decorrente do fechamento e da precariedade das rotas marítimas. Bastam alguns algarismos para corroborar esta afirmativa.

Em 1935, o imposto de importação produziu uma renda de 975 082 contos de réis, representando 41,23% do total da Renda Ordinária arrecadada naquele exercício. A partir de 1935, os algarismos são estes:

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO COMPARADO COM A RENDA ORDINÁRIA
1936 - 1942
EM CONTOS DE RÉIS

| ANOS | RENDA ORDINÁRIA | IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO | % |
|---|---|---|---|
| 1936 | 2.395.992 | 1.012.105 | 42,24 |
| 1937 | 2.824.058 | 1.173.413 | 41,56 |
| 1938 | 3.098.194 | 1.052.512 | 33,97 |
| 1939 | 3.297.961 | 1.031.197 | 31,27 |
| 1940 | 3.421.799 | 977.514 | 28,57 |
| 1941 (Arrecadação provavel) | 3.737.035 | 1.038.955 | 27,80 |
| 1942 (Estimativa) | 3.899.800 | 1.017.035 | 26,08 |

Quadro n. 14

A avaliação da renda desse imposto para 1942, estimada em 1 017 035 contos de réis, antes da extensão da guerra aos Estados Unidos, talvez deva ser retificada. Acontece, porem, que a C. O. não dispõe de elementos para prever e determinar, em algarismos, as repercussões do novo estado de coisas no movimento de importação do Brasil. Em todo caso, a estimativa acima foi feita sem se levar em conta o apreciavel aumento verificado na arrecadação desse imposto desde junho de 1941. É evidente que não se deve considerar com otimismo o comportamento do imposto de importação no ano de 1942, sbretudo agora que, com o envolvimento dos Estados Unidos no conflito, podemos esperar alterações nas trocas comerciais mantidas com aquele país.

IMPOSTO DE CONSUMO

O primeiro efeito da guerra no sistema tributário foi inverter as posições que os impostos de importação e de consumo ocupavam em nosso quadro tributário. De 1921 a 1938, o imposto de consumo representava, estavelmente com pequenas variações, cerca de 24% da Renda Ordinária da União. Em todo esse período, como já vimos, a principal fonte de renda da União era o imposto alfandegário; o de consumo figurava invariavelmente em segundo lugar.

De 1940 a esta parte, porem, o imposto de consumo galgou o primeiro lugar, aumentando progressivamente a sua contribuição. Já em 1939, a renda produzida pelo imposto de consumo representou 31,22% do total da Renda Ordinária federal. Eis os algarismos referentes ao período 1937-1942 (este é incluido apenas para ilustrar a tendência):

IMPOSTO DE CONSUMO COMPARADO COM A RENDA ORDINÁRIA
1937 — 1942
EM CONTOS DE RÉIS

| ANOS | RENDA ORDINÁRIA | IMPOSTO DE CONSUMO | % |
|---|---|---|---|
| 1937 | 2.824.055 | 667.074 | 23,62 |
| 1938 | 3.098.131 | 873.665 | 27,75 |
| 1939 | 3.297.961 | 1.029.683 | 31,22 |
| 1940 | 3.321.7[illegible] | 1.053.747 | 30,80 |
| 1941 (Arrecadação provavel) | 3.737.935 | 1.178.510 | 31,54 |
| 1942 (Estimativa) | 3.877.810 | 1.286.300 | 32,98 |

Quadro n. 15

A renda do imposto de consumo para 1942, estimada em 1 286 300 contos de réis, constitue uma avaliação tão exata quanto possivel em matéria de estimativa. A C.O. dispõe de elementos para comprovar essa afirmativa e está convencida de que, se não houver interferência de fatores novos (crise econômica, escassez de matérias primas, majoração de taxas, etc.), a arrecadação

de 1942 confirmará, com um grau de aproximação perfeitamente aceitavel do ponto de vista técnico, todas as suas estimativas para os diversos itens do imposto.

IMPOSTO DE RENDA

Já ficou demonstrado que, de todos os tributos cobrados pela União, é o imposto de renda aquele que revela maior vitalidade.

Posta em evidência, mediante análise detida, a tendência nitidamente ascensional do imposto de renda, revelada desde a sua implantação, a C.O. estimou o produto do mesmo, para 1942, em 686 400 contos de réis, algarismos que podem parecer exagerados à primeira vista. A justificativa que a C.O. apresenta para a referida previsão se baseia no fato de que não encontrou indício algum que pudesse sugerir sequer diminuição de seu ritmo de crescimento. Cumpre considerar, ainda, que a própria Comissão de Reorganização dos Serviços da Diretoria do Imposto de Renda, da qual é presidente o diretor daquela repartição, afirma que "a arrecadação do imposto de renda, desde que não sejam negados os elementos que a reforma proposta demanda, terá todas as probabilidades de apresentar, logo de início, um aumento superior a 200 000 contos de réis". Após o exame profundo a que submeteu as possibilidades do referido imposto, evidenciadas pelo seu comportamento passado e presente, em que o elemento característico é o vigor de crescimento, a C.O. chegou à conclusão de que, independentemente da projetada reforma, a arrecadação do imposto de rendas de pessoas físicas e jurídicas, no ano de 1942, poderá atingir a 640 000 contos de réis, os quais, somados aos demais tributos que integram o mesmo grupo, perfazem o total de 686 400 contos de réis, montante da estimativa.

IMPOSTO DO SELO

A produtividade tributária do imposto do selo triplicou-se no curso dos últimos 12 anos. A renda auferida pelo Tesouro Nacional através desse imposto atingiu a 110 208 contos de réis em 1930 e a 279 000 em 1940, devendo acercar-se de 330 000 em 1941. Para o exercício fiscal de 1942, foi estimada em 350 000 contos de réis.

O crescimento da renda proveniente do imposto do selo constitue reflexo direto do moderno fenômeno do extraordinário alargamento das funções do Estado. Com efeito, incidindo sobre os *atos* emanados do governo, o nosso imposto do selo passou a render mais não porque houvesse majoração de taxas ou modificação na forma de cobrança, mas porque o governo tem *agido* incomparavelmente mais nos últimos tempos, do que em qualquer época anterior.

É a multiplicação dos atos governamentais, fenômeno hoje observavel em todos os quadrantes do globo, que explica, em grande parte, o aumento da

renda produzida pelo imposto do selo. A intensificação das atividades econômicas de produção e troca certamente concorreu tambem para que esse aumento se verificasse, uma vez que o imposto do selo grava certos documentos comerciais, notadamente os recibos, os contratos de venda e locação, etc.

No período de 1930 a 1941, a renda do imposto do selo se manteve praticamente estavel em relação à renda ordinária federal, representando sempre de 7 a 8,50% do total da mesma, o que traduz um paralelismo entre as duas.

O exame do quadro n. 16 torna inuteis quaisquer outros comentários sobre o caso.

IMPOSTO DO SELO COMPARADO COM A RENDA ORDINÁRIA
1930 — 1942
EM CONTOS DE RÉIS

| ANOS | RENDA ORDINÁRIA | IMPOSTO DO SELO | % |
|---|---|---|---|
| 1930 | 1.532.443 | 110.208 | 7,19 |
| 1931 | 1.573.099 | 132.252 | 8,41 |
| 1932 | 1.485.793 | 114.265 | 7,69 |
| 1933 | 1.847.033 | 126.591 | 6,84 |
| 1934 | 2.139.521 | 149.436 | 6,98 |
| 1935 | 2.364.950 | 170.951 | 7,23 |
| 1936 | 2.395.992 | 192.467 | 8,03 |
| 1937 | 2.824.058 | 227.860 | 8,07 |
| 1938 | 3.098.194 | 229.265 | 7,40 |
| 1939 | 3.297.961 | 263.195 | 7,98 |
| 1940 | 3.421.799 | 279.001 | 8,15 |
| 1941 (provavel arrecadação) | 3.737.035 | 320.655 | 8,58 |
| 1942 (estimativa) | 3.899.800 | 350.000 | 8,97 |

Quadro n. 16

## RENDAS PATRIMONIAIS

Não vai nenhuma novidade na afirmativa de que o maior patrimônio existente no Brasil é o da União. Com efeito, segundo o mais recente relatório da Contadoria Geral da República, o valor do patrimônio registado da União montava, em 1940, a 14 033 mil contos de réis. Não há outro que se lhe aproxime em nosso país, o que é natural. Entretanto, as rendas patrimoniais auferidas pelo Tesouro Nacional são inferiores às de rubricas insignificantes do orçamento da receita federal. O imposto sobre vendas mercantís, por exemplo, arrecadado no Distrito Federal, produz renda visivel maior do que o patrimônio da União.

Que explica esse fato? Por que razões rende tão pouco um patrimônio tão grande e tão valioso?

Bastam algumas fugazes considerações sobre a natureza e os fins da administração pública para que fique esclarecida, em grande parte pelo menos, a pequena rendabilidade dos bens patrimoniais pertencentes aos governos.

Como é sabido, a administração pública difere substancialmente da administração particular, cujo movel e razão de ser é o desejo de lucro.

Das muitas diferenças assinalaveis entre esta e aquela, uma das mais nítidas consiste no fato de que numerosos empreendimentos públicos, uma vez concluidos, jazem à margem do controle contabil, por isto que deixam de ser incorporados ao patrimônio realizavel dos governos.

Todos os bens, corpóreos e incorpóreos, das empresas particulares figuram perpetuamente na contabilidade das mesmas. Representados pelos valores monetários que lhes são atribuidos, estão presentes em todos os balanços. Constituem elementos indiscutiveis do ativo. Se uma empresa particular investe dinheiro na construção de uma estrada, ou de uma ponte, ou do que quer que seja, a coisa construida é automaticamente incorporada ao seu patrimônio. Dá-se apenas uma variação patrimonial — o que era dinheiro passou a ser edifício, ou benfeitoria.

As corporações públicas nem sempre podem atribuir um valor monetário ou de troca a todos os elementos de seu ativo. Muitos desses elementos, tais como as pontes, as vias e logradouros públicos, os canais, os açudes, as barragens, as obras portuárias, os parques florestais, os museus, etc., não são suscetiveis de alienação, nem se destinam a exploração comercial. Seria inutil, pois, atribuir-lhes um valor monetário qualquer e considerá-los partes do patrimônio realizavel das corporações públicas.

Se todas as obras, benfeitorias e melhoramentos levados a efeito pelo governo da União e depois entregues à servidão pública figurassem no rol de seus bens, está visto que o patrimônio federal hoje subiria a dezenas e dezenas de milhões de contos de réis. Já vimos, porem, que o patrimônio registado da União é relativamente pequeno, comparado com os investimentos feitos pelo governo central desde a Independência.

Essa a razão por que as rendas patrimoniais se apresentam tão minguadas. É preciso esclarecer, em primeiro lugar, que o Estado não tem nem deve ter interesse em majorar o seu patrimônio — simplesmente para acumular riquezas. Dispondo da faculdade de gravar pessoas e coisas, o Estado recorre à tributação para financiar os serviços públicos. A ninguem, por exemplo, ocorrerá a idéia de que as obras contra a seca e as da Baixada Fluminense, ambas dispendiosas, foram empreendidas pelo Governo da União para o fim de enriquecer o seu patrimônio, ou simplesmente para o de produzir renda industrial, ou de qualquer natureza.

O motivo que moveu o Governo, nesses casos, não foi a espectativa de lucro, mas o benefício do interesse coletivo.

Assim, não parece estranhavel que as rendas patrimoniais sejam tão reduzidas.

O produto da exploração de capitais nacionais constitue o principal elemento das rendas patrimoniais da União. Para o exercício fiscal de 1942, a

renda proveniente de capitais nacionais foi estimada em 40 000 contos. Essa estimativa cingiu-se, tanto quanto possivel, ao critério da avaliação direta. Relativamente a esse item da receita, porem, assim como relativamente aos demais itens do grupo "Rendas Patrimoniais", a C.O. ainda carece de elementos informativos que a habilitem a estimar as respectivas rendas com profundo conhecimento de causa. Cumpre mencionar que, sem esse conhecimento, a aplicação do método da avaliação direta se torna aventurosa.

O quadro n. 17, com que encerramos estas sumárias considerações, põe de manifesto o ritmo precário e irregular das rendas patrimoniais da União.

RENDAS PATRIMONIAIS DA UNIÃO

1930 — 1942

| ANOS | CONTOS DE RÉIS | ANOS | CONTOS DE RÉIS |
|---|---|---|---|
| 1930 | 12.025 | 1937 | 72.361 |
| 1931 | 7.994 | 1938 | 46.836 |
| 1932 | 7.827 | 1939 | 39.917 |
| 1933 | 11.180 | 1940 | 51.270 |
| 1934 | 5.933 | 1941 (Arrecadação provavel) | 45.030 |
| 1935 | 5.740 | 1942 (Estimativa)) | 47.850 |
| 1936 | 4.906 | | |

Quadro n. 17

RENDAS INDUSTRIAIS

Sob este título da Receita Geral da República figuram as rendas dos diversos estabelecimentos de carater industrial pertencentes à União e diretamente administrados pelo Governo Federal.

Tendo por movel a prestação de serviços e não a obtenção de lucros, as indústrias do Estado possuem características especiais, que as distinguem das empresas exploradas pela iniciativa particular. De acordo com uma corrente de doutrinadores, o Estado só se deve tornar industrial para suprir as deficiências de iniciativa e de meios dos particulares em determinados setores de atividade ou, então, para prestar, com o carater de monopólio, certos serviços que, devido à sua importância social, não devem ser confiados a particulares. Do primeiro grupo, destacam-se, entre nós, as estradas de ferro que, proporcionando pequena margem de lucro e exigindo enormes capitais, já não despertam as ambições dos homens de negócios. Essa a razão por que o Governo Federal, levando em conta o papel importantíssimo que as estradas de ferro desempenham na vida de um país extenso como o nosso, tem assumido a direção de várias das empresas ferroviárias pertencentes a organizações privadas e as mantem em funcionamento normal. No segundo grupo podem ser apontados os Correios e Telégrafos que, por sua íntima ligação com a defesa

nacional e o funcionamento da administração pública e ainda pelos imprescindíveis serviços que prestam à população, devem ser administrados diretamente pelo Estado e em carater de monopólio.

A ação do Estado industrial é geralmente criticada — por ineficiente e dispendiosa. Calógeras, por exemplo, quando Ministro da Fazenda, provavelmente influenciado pela função fiscal da pasta, se externou de maneira veemente contra a exploração de serviços industriais pelo Estado.

> "Outro ponto a sanear — escreveu ele, — é o do domínio industrial do Estado. Péssimo administrador, na parte comercial pelo menos, as consequências da gestão oficial são o *deficit*, a proliferação dos empregos, as clientelas eleitorais, a indisciplina, a par de estranha estensão de um curioso princípio: o Estado não administra com o intuito de fazer renda. E à sombra dessa teoria cerebrina paga o Brasil todo para que as estradas A ou B, servindo regiões restritas, proporcionem tarifas que mal cobrem os gastos das operações, quando não são positivamente inferiores a estes.
>
> Ora, nada justifica que a receita federal, isto é, o produto dos impostos cobrados de Norte a Sul do Brasil, que deveram destinar-se a serviços federais, seja desviada para preencher as insuficiências de rendas de empreendimentos, interessando apenas trechos limitados do país, quando, por uma organização tarifária mais estudada, essas mesmas zonas sustentariam o tráfego correspondente sem recorrerem ao auxílio do orçamento geral".

Apesar de parecerem insustentaveis certas afirmações daquele grande ministro, o trecho transcrito aponta vícios e defeitos que muito frequentemente se insinuam e carcomem a organização dos serviços industriais administrados pelo Poder Público.

Afim de corrigir tais vícios e defeitos, mais ou menos com razão atribuidos à administração direta, pelo Estado, o Governo Federal ultimamente está adotando a política de conceder autonomia a alguns dos seus serviços industriais, principalmente àqueles cuja situação econômico-financeira lhes garante a auto-suficiência. Assim, no corrente exercício de 1941, as Estradas de Ferro Central e Noroeste do Brasil foram transformadas em entidades autônomas, cujas receitas e despesas não mais figuram no Orçamento Geral da União, o que lhes permitirá maior liberdade de ação, isentando-as, como isenta, da observância das regras rígidas que presidem ao funcionamento dos serviços diretamente administrados pelo Estado. As ferrovias incorporadas ao patrimônio nacional teem sido igualmente mantidas sob regime autônomo, como a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina ou, pelo menos, sob regime especial,

com despesas atendidas por dotação orçamentária global, como a Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina e a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Na proposta orçamentária para o exercício de 1942 figura a previsão da renda de 31 diferentes serviços industriais, excluida do grupo, alem das Estradas de Ferro Central e Noroeste do Brasil, a E.F. Petrolina a Teresina, por força de sua incorporação à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. As rendas industriais foram estimadas em 265 246 contos de réis, montante superior em 38 278:500$0 à estimativa feita para o exercício de 1941, se dela deduzirmos as rendas das Estradas de Ferro Central e Noroeste do Brasil.

O grupo das rendas industriais é um dos mais estaveis, ou por outra, dos menos elásticos das rendas da União. Representando, até o exercício de 1940, no máximo 16,86% e no mínimo 11,73% do total da renda ordinária da União, a contribuição das rendas industriais nestes últimos quinze anos sempre foi relativamente pequena. A referida exclusão das Estradas de Ferro Central e Noroeste do Brasil determinou uma sensivel diminuição na estimativa das rendas industriais para 1942. Essa diminuição, de cerca de 250.000 contos, pode ser apreciada de modo mais completo à luz dos algarismos seriados no quadro abaixo:

RENDAS INDUSTRIAIS COMPARADAS COM A RENDA ORDINÁRIA
1930 — 1942
EM CONTOS DE RÉIS

| ANOS | RENDA ORDINÁRIA | RENDAS INDUSTRIAIS | % |
|---|---|---|---|
| 1930 | 1.532.414 | 258.383 | 16,86 |
| 1931 | 1.573.099 | 236.233 | 15,02 |
| 1932 | 1.485.793 | 225.410 | 15,17 |
| 1933 | 1.847.033 | 227.275 | 12,30 |
| 1934 | 2.139.521 | 294.908 | 13,78 |
| 1935 | 2.364.950 | 277.514 | 11,73 |
| 1936 | 2.395.992 | 339.663 | 14,18 |
| 1937 | 2.824.058 | 392.190 | 13,89 |
| 1938 | 3.098.194 | 419.463 | 13,54 |
| 1939 | 3.297.961 | 438.940 | 13,31 |
| 1940 | 3.421.799 | 461.287 | 13,48 |
| 1941 (Provavel arrecadação) | 3.737.035 | 382.100 | 10,22 |
| 1942 (Estimativa) | 3.899.800 | 265.246 | 6,80 |

Quadro n. 18

A renda industrial prevista para 1942, seccionada segundo as respectivas entidades ou grupos de entidades produtoras, compõe-se das seguintes parcelas:

| | |
|---|---|
| Estradas de Ferro | 61 000 |
| Correios e Telégrafos | 196 000 |
| Imprensa Nacional | 3 700 |
| Casa da Moeda | 500 |
| Serviço Federal de Águas e Esgotos | 900 |
| Outros serviços | 2 178 |

Certas entidades industriais da União, como a Casa da Moeda, a Imprensa Nacional, o Serviço Federal de Águas e Esgotos, os Correios e Telégrafos, etc., de fato produzem rendas bastante mais vultosas, dado que grande parte de seus serviços não é remunerada, por ser prestada à própria organização governamental.

DIVERSAS RENDAS

Alguns impostos, várias taxas regulatórias e retribuitórias, alem de outras contribuições miudas, originárias das mais diferentes fontes, formam o grupo que, no Orçamento da Receita da União, tem sido chamado "Diversas Rendas". Bem analisadas, várias das rubricas deste capítulo poderiam ser incluidas, com propriedade, em outros capítulos da Receita, inclusive no das Rendas Tributárias.

A arrecadação provavel das "Diversas Rendas" foi estimada em 241.589 contos de réis, para 1942. A C. O. tem elementos para afirmar que a maioria das estimativas é tão baseada quanto a das Rendas Tributárias.

Referir-se, em detalhe, a todas e a cada uma das 106 rubricas distintas que se agrupam no Orçamento Geral da República para 1942, sob a epígrafe "Diversas Rendas", seria, sem dúvida inoperante, alem de que tornaria demasiado extensa esta parte do relatório. Optemos, pois, pelo critério de comentar somente aquelas rubricas que dão lugar à arrecadação de rendas mais vultosas, deixando à margem a maioria, que não tem nenhuma significação fiscal, por isto que muitas delas produzem rendas possivelmente inferiores às despesas da respectiva arrecadação.

Antes, porem, é oportuno declarar que uma revisão cuidadosa das fontes de rendas federais, se e quando for feita, há de dar ensejo à supressão de muitos dos tributos inexpressivos que se aglomeram no capítulo das "Diversas Rendas" e cuja manutenção no sistema tributário federal nem sempre se justifica.

Dentre os parágrafos das "Diversas Rendas", merecem referência individual os seguintes:

*a*) os "Emolumentos Consulares", cobrados pela legalização de manifestos de carga, faturas consulares e comerciais e outros atos e documentos, sujeitos à fiscalização dos Consulados do Brasil. Essa renda, que tem os caracteristicos de uma verdadeira taxa retribuitória, foi estimada em 28.000 contos para o próximo exercício de 1942. Sua previsão para 1941 foi de 32.000 contos e sua arrecadação neste exercício possivelmente atingirá a 30.000 contos. Maiores recursos poderia produzir no exercício vindouro, se as operações de guerra não tivessem afetado tão profundamente as trocas internacionais, interrompendo ou restringindo nosso intercâmbio comercial com a maioria dos paises;

*b*) a "Contribuição para a fiscalização bancária" tem sua arrecadação estimada em 6.500 contos de réis para o exercício de 1942. Sua renda foi estimada em 10.000 contos para o exercício de 1941. As importâncias mensais arrecadadas até julho, porem, indicam que o produto anual não passará muito de 6.200 contos. Trata-se tambem, no caso, de uma verdadeira taxa regulatória, cobrada dos estabelecimentos bancários para fazer face aos gastos com a manutenção dos respectivos serviços de fiscalização, a cargo do Ministério da Fazenda;

*c*) a "Contribuição para a fiscalização geral de loterias", assim como a "Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias", figura na proposta orçamentária para 1942 entre as "Diversas Rendas", por força do decreto-lei n. 2.980, de 24 de janeiro de 1941 que, ao consolidar a legislação federal sobre loterias, determinou que ambos os parágrafos fossem transferidos da "Receita Extraordinária", onde se encontravam impropriamente classificados. A contribuição para a fiscalização geral de loterias e a quota fixa anual são verdadeiras taxas regulatórias, cobradas dos concessionários de loterias para o custeio da respectiva fiscalização. A taxa de 5% é um imposto indireto, que recai sobre os que compram bilhetes de loterias e concorrem à respectiva extração. A arrecadação de ambos os parágrafos foi estimada em 21.100 contos para o exercício de 1942. Embora seja criticavel que o Estado oficialize uma forma de jogo de azar como a loteria, não se deve esquecer que a renda do imposto de 5% é destinada à manutenção de hospitais e casas de caridade, mantidos ou subvencionados pelo Governo Federal;

*d*) o "Selo penitenciário" tem sua arrecadação prevista em 4.700 contos de réis na proposta orçamentária de 1942. Trata-se de um imposto indireto, cuja renda se destina à construção de penitenciárias e cujo emprego é orientado e fiscalizado pela Inspetoria Geral Penitenciária. Tendo em vista as grandes falhas e deficiências de nosso sistema penitenciário, seria de se desejar que se estudassem meios de obter maior arrecadação deste parágrafo da receita, mediante, digamos, o alargamento do campo de incidência do respectivo selo;

*e*) pela primeira vez figuram no orçamento as "Taxas Terminais", cobradas pelas empresas particulares de telegrafia e radiotelegrafia, de telefonia e radiotelefonia, que as retinham indevidamente em seu poder. O decreto-lei n. 3.713, de 3 de outubro de 1941, determinou, porem, de forma expressa, o recolhimento das taxas terminais ao Tesouro Nacional. A renda das referidas taxas, para o exercício de 1942, foi estimada em 14.400 contos, montante bastante significativo;

*f*) as escolas superiores mantidas pelo Governo Federal, em número de treze, produzem certas rendas provenientes de taxas diversas, cobradas dos alunos. Essas rendas foram estimadas em 2.439 contos. Outros institutos educativos e culturais, integrantes do Ministério da Educação e Saude, tambem arrecadam determinadas taxas, todas incluidas e previstas no orçamento.

embora muitas sejam insubstanciais. A fiscalização do ensino em suas quatro modalidades — secundário, superior, comercial e de educação física, é custeada mediante a cobrança de taxas dos estabelecimentos particulares que as ministram. Essas taxas foram estimadas em 11.250 contos na proposta orçamentária para o exercício de 1942;

*g*) a "Taxa de Educação e Saude" tem sua arrecadação, no exercício de 1942, prevista em 25.000 contos de réis. No Orçamento de 1941 foi ela estimada em 20.000 contos, sendo que sua renda possivelmente alcançará 23.100 contos;

*h*) a "Taxa de Previdência Social" constitue o parágrafo mais importante das "Diversas Rendas". Embora figure no orçamento como renda do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, trata-se de uma taxa cobrada e fiscalizada pelas estações aduaneiras do País. Incide ela na razão de 2 % sobre o valor comercial das mercadorias importadas do exterior, isentos o combustivel, o trigo, as mercadorias incluidas no Tratado de Comércio entre o Brasil e os Estados Unidos e as importadas com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras. A guerra tem afetado grandemente a arrecadação da Taxa de Previdência Social e, como a mesma se destina a fazer face aos compromissos assumidos pela União para com os Institutos de Aposentadoria e Pensões, o desequilíbrio entre a renda do tributo e a contribuição está ocasionando dificuldades ao Tesouro Nacional. Com efeito, a arrecadação da Taxa de Previdência Social figura na proposta orçamentária para o exercício de 1942 com uma estimativa de 47.000 contos, quando na mesma proposta, no anexo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, se verifica ter sido fixada em 131.183 contos a contribuição a ser paga pela União aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comerciários. Impõe-se uma remodelação completa do sistema atualmente em vigor para a formação da receita dos institutos de previdência social, afim de que o equilíbrio financeiro dessas entidades seja assegurado sem a criação de onus excessivos para a massa dos contribuintes;

*i*) no título "Diversas Rendas", as rendas fiscalizadas ou arrecadadas pelo Ministério da Agricultura foram estimadas em 53.966 contos de réis. Entre elas figuram diversas taxas regulatórias e retribuitórias, um imposto sobre a farinha de trigo e o trigo importados e rendas várias de vários serviços. Entre as taxas regulatórias, destacam-se as de classificação comercial e fiscalização da exportação de diversos produtos agrícolas. Merecem ainda menção: a taxa de inspeção sanitária; a taxa de expansão da pesca; a taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica; a taxa de fiscalização do comércio de farinhas; a taxa *ad-valorem* sobre a exportação do quartzo, etc., etc. Figura pela primeira vez no orçamento a "Taxa fitossanitária", criada pelo decre-

lei n. 3.265, de 12 de maio de 1941, cobrada a título de remuneração por serviços de inspeção e expurgo de vegetais e partes de vegetais importados.

*

* *

A multiplicação das taxas regulatórias, que invadem, cada ano, aos grupos, o capítulo das "Diversas Rendas", constitue outro reflexo direto do crescimento das funções do Estado. Coagido pelas novas condições do mundo a intervir em setores que, até há pouco, lhe eram indiferentes; forçado, igualmente, pelas mesmas causas, a intensificar a sua ação nos campos que já lhe eram próprios, o Estado moderno recorre cada vez mais à faculdade de criar tributos e taxas, o que faz, em muitos casos, não para obter aumento de recursos financeiros, mas para disciplinar, ou regular, ou controlar, ou estimular, ou retardar, ou contrabalançar, segundo os seus desígnios, estas ou aquelas atividades sociais.

Os itens constantes das "Diversas Rendas" na proposta orçamentária para 1942, por exemplo, sobem a 106, ao passo que, em 1941, eram apenas 78. Examinado em suas causas determinantes, este aumento de rubricas de receita, correspondentes a outras tantas taxas novas, traduz mais a função disciplinadora do que a função fiscal do Estado. Daí o fato de figurarem no orçamento de receita numerosas rubricas aparentemente injustificaveis, ou por não produzirem renda alguma, ou por produzirem renda evidentemente inferior às despesas de arrecadação.

RECEITA GERAL E DIVERSAS RENDAS
1930 — 1942
EM CONTOS DE RÉIS

| ANOS | RECEITA GERAL | DIVERSAS RENDAS | % |
|---|---|---|---|
| 1930 | 1.677.952 | 15.559 | 0,93 |
| 1931 | 1.753.560 | 14.121 | 0,81 |
| 1932 | 1.695.555 | 13.225 | 0,78 |
| 1933 | 2.095.785 | 17.879 | 0,85 |
| 19[illegible] | 2.519.530 | 20.825 | 0,83 |
| 19[illegible] | 2.722.693 | 31.873 | 1,17 |
| 19[illegible] | 3.127.460 | 38.631 | 1,24 |
| 1937 | 3.462.476 | 50.427 | 1,46 |
| 1938 | 3.879.769 | 201.707 | 5,20 |
| 1939 | 3.795.034 | 164.094 | 4,32 |
| 1940 | 4.036.460 | 184.234 | 4,56 |
| 1941 (*) | 4.159.103 | 198.510 | 4,77 |
| 1942 (**) | 4.388.756 | 241.589 | 5,50 |

Quadro n. 19

(*) Provavel arrecadação
(**) Estimativa

RENDA EXTRAORDINÁRIA

De acordo com os princípios da ciência das finanças, são rendas extraordinárias as que derivam de fontes não permanentes. À luz desse ensinamento, várias rendas, incluidas no Orçamento Geral da União como extraordinárias, estão mal classificadas, especialmente as que proveem de impostos e taxas.

As rendas extraordinárias foram estimadas em 488.956 contos na proposta orçamentária para o exercício de 1942. Destacam-se, dentre elas:

*a*) as "Taxas sobre óleos combustiveis e carvão, importados e de produção nacional", criadas pelo decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940, afinal incluidas no orçamento em obediência ao princípio constitucional da universalidade e cuja arrecadação se destina ao financiamento do plano governamental de fomento da indústria carbonífera nacional;

*b*) a "Taxa de água e esgoto", cuja arrecadação em 1942 foi estimada em 38.000 contos de réis. O serviço de águas e esgotos é uma utilidade de carater local, cujos benefícios aproveitam exclusivamente à população da Capital da República. Todavia, tendo o Governo Federal assumido os encargos relativos à sua execução, as respectivas taxas são arrecadadas pela União e recolhidas aos cofres públicos federais. Aliás, de acordo com decreto-lei já expedido, o referido serviço deverá ser entregue à exploração particular, sob o regime de concessão;

*c*) sendo o Distrito Federal a Capital da República, sede do Governo e dos principais serviços federais, assumiu a União os onus decorrentes da prestação de alguns serviços de carater local, como o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar, a iluminação e saude públicas, a Polícia Civil, os serviços de águas e esgotos, etc., etc. Como indenização desses encargos, o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, estabeleceu que o Tesouro Nacional recolheria o produto total do imposto de vendas mercantís e parte do imposto de indústrias e profissões, cobrados no Distrito Federal. Como se sabe, em face da Constituição, esses impostos são da competência estadual. A renda conjunta de ambos foi estimada em 99.000 contos na proposta orçamentária para o exercício de 1942. Deve-se notar, entretanto, que bem maiores são os dispêndios impostos à União pelo custeio dos serviços de carater local. Seria assim aconselhavel um reexame do assunto, para uma redistribuição mais equitativa desses encargos, com o objetivo de se evitar que a massa dos contribuintes brasileiros continue a concorrer para o custeio de serviços que beneficiam exclusivamente à população carioca;

*d*) a renda proveniente de "Diferenças de Câmbio" foi estimada em 20.000 contos na proposta orçamentária para o exercício de 1942. Trata-

se de um parágrafo da receita a que corresponde, na despesa, no anexo do Ministério da Fazenda, dotação idêntica para atender a diferenças de câmbio;

*e*) os dois parágrafos da receita sob as rubricas "Operações do Governo" e "Parte dos Estados nos serviços de juros e amortização de obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo", não deveriam figurar no orçamento, tendo sido sua inclusão feita apenas por força da legislação em vigor. As operações do Governo são, na realidade, uma receita extraorçamentária e correspondem às emissões de títulos da dívida pública e empréstimos autorizados. O outro parágrafo representa não o serviço dos empréstimos feitos aos Estados, mas o montante da dívida existente, acrescido dos respectivos juros;

*f*) a Comissão de Orçamento estimou em 40.000 contos de réis a arrecadação a ser realizada no exercício de 1942 em virtude de cobrança da dívida ativa da União. No orçamento de 1941, a previsão feita sob essa rubrica atingiu a 24.000 contos, sendo que a arrecadação ascenderá possivelmente a 35.000 contos. O sistema atual de cobrança da dívida ativa federal tem aumentado a arrecadação dos atrasados devidos ao Tesouro Público. Todavia, melhores resultados poderiam ser ainda obtidos, dado que o balanço patrimonial referente ao exercício de 1940, levantado pela Contadoria Geral da República, registou um valor de 87.365 contos para a Dívida Ativa da União;

*g*) como "Indenizações" e "Eventuais" estão previstas, na proposta orçamentária que acompanha este Relatório, rendas tipicamente extraordinárias, derivadas de fontes transitórias. Seria interessante que o parágrafo das "Rendas eventuais" fosse desdobrado para que, sob rubrica especial, se classificassem as multas arrecadadas em virtude de infrações de leis e regulamentos fiscais. A oscilação dos totais representativos dessas penalidades permitiria uma apreciação da adaptabilidade, aos contribuintes, das modificações introduzidas no sistema tributário;

*h*) o parágrafo "Heranças jacentes", incluido na proposta orçamentária por força do decreto-lei n. 2.859, de 12 de dezembro de 1940, não apresenta a estimativa da sua arrecadação em 1942, por se tratar de renda aleatória e em virtude da ausência completa de dados que permitam qualquer previsão, mesmo aproximada;

*i*) os parágrafos "Taxa adicional de Assistência Hospitalar", "Renda de Imigração" e "Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transporte das estradas de ferro da União" não constituem rendas extraordinárias e só figuram nessa parte da Receita Geral por força dos dispositivos legais em vigor. O primeiro é um adicional do imposto de consumo sobre bebidas, o segundo uma renda produzida por um serviço do Ministério do Trabalho e o terceiro

uma verdadeira renda industrial, percebida através das estradas de ferro da União.

RECEITA GERAL E RENDA EXTRAORDINÁRIA

1930 — 1942

EM CONTOS DE RÉIS

| ANOS | RECEITA GERAL | EXTRAORDINÁRIA | % |
|---|---|---|---|
| 1930 | 1.677.952 | 58.488 | 3,49 |
| 1931 | 1.753.560 | 99.660 | 5,68 |
| 1932 | 1.695.555 | 209.761 | 12,37 |
| 1933 | 2.093.785 | 208.236 | 9,94 |
| 1934 | 2.519.530 | 380.009 | 13,08 |
| 1935 | 2.722.093 | 357.744 | 13,14 |
| 1936 | 3.127.460 | 703.670 | 22,50 |
| 1937 | 3.462.476 | 549.504 | 15,87 |
| 1938 | 3.879.769 | 781.574 | 20,14 |
| 1939 | 3.795.034 | 497.073 | 13,10 |
| 1940 | 4.036.460 | 614.661 | 15,23 |
| 1941 (*) | 4.159.103 | 422.067 | 10,15 |
| 1942 (**) | 4.388.756 | 488.956 | 11,14 |

Quadro n. 20

(*) Provavel arrecadação.
(**) Estimativa

Em suma, do total de 488 956 contos de réis, em que é estimado o produto da Renda Extraordinária para 1942, 208 410 contos não constituem propriamente renda em espectativa, tendo sido incluidos, ou por obediência a imposições de leis, como já se declarou, ou ao desejo de zelar pelos interesses da União. Esse total de 208 410 contos está representado pelas seguintes parcelas:

| | | |
|---|---|---|
| Diferenças de câmbio | 20 000 | |
| Operações do Governo | 30 000 | |
| Parte dos Estados nos serviços de juros e amortização de obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo | 123 410 | |
| Indenizações | 35 000 | 208 410 |

* *

Concluindo, a renda de fato, com que a União poderá contar em 1942 — mantidos o sistema tributário atual e as presentes condições econômicas do país e feito o desconto para certas estimativas de pequenas rubricas das "Diversas Rendas", possivelmente exageradas — há de girar em torno de 4 100 000 contos de réis.

## RECEITA GERAL DA UNIÃO NO QUINQUÊNIO DE 1938-1942

EM CONTOS DE RÉIS

| | 1938 | 1939 | 1940 | 1941 (provavel) | 1942 (estimativa) |
|---|---|---|---|---|---|
| RENDA ORDINÁRIA | 3.098.194 | 3.297.961 | 3.421.800 | 3.737.035 | 3.899.800 |
| I — Rendas Tributárias | *2.430.188* | *2.655.010* | *2.725.018* | *3.111.395* | *3.345.115* |
| Importação | 1.052.512 | 1.031.197 | 977.514 | 1.038.955 | 1.017.035 |
| Consumo | 853.666 | 1.029.688 | 1.053.747 | 1.178.510 | 1.286.300 |
| Renda | 287.312 | 323.547 | 410.603 | 569.200 | 686.400 |
| Atos do Governo | 236.568 | 270.474 | 283.044 | 324.615 | 355.250 |
| Nos Territórios | 130 | 104 | 110 | 115 | 130 |
| II — Rendas patrimoniais | *46.836* | *39.917* | *51.271* | *45.030* | *47.850* |
| Rendas de capitais nacionais | 41.390 | 34.091 | 44.115 | 38.000 | 40.000 |
| Outras rendas patrimoniais | 5.446 | 5.826 | 7.156 | 7.030 | 7.850 |
| III — Rendas Industriais | *419.463* | *438.940* | *461.287* | *382.100* | *265.246* |
| Correios e telégrafos | 146.404 | 158.295 | 146.812 | 179.207 | 196.000 |
| Estradas de Ferro | 267.860 | 275.300 | 309.240 | 199.650 | 61.968 |
| Imprensa Nacional | 1.911 | 1.819 | 2.169 | 3.250 | 3.700 |
| Outras rendas industriais | 3.288 | 3.526 | 3.066 | 2.893 | 3.578 |
| IV — Diversas Rendas | *201.707* | *164.094* | *184.224* | *198.510* | *241.589* |
| Emolumentos Consulares | 25.156 | 29.022 | 37.454 | 30.000 | 28.000 |
| Loterias | — | — | — | 20.000 | 21.000 |
| Taxa de Educação e Saude | 17.407 | 19.031 | 20.417 | 24.100 | 25.000 |
| Taxa de Previdência Social | 57.860 | 54.247 | 53.826 | 49.600 | 47.000 |
| Outras rendas | 101.284 | 61.794 | 72.527 | 75.810 | 120.589 |
| RENDA EXTRAORDINÁRIA | 781.574 | 497.673 | 614.661 | 422.067 | 488.956 |
| Taxa de Agua e Esgoto | 11.673 | 17.367 | 23.440 | 24.000 | 38.000 |
| Impostos da Municipalidade | 69.568 | 75.753 | 79.991 | 91.000 | 99.000 |
| Cobrança da Dívida Ativa | 11.759 | 15.421 | 24.781 | 35.000 | 40.000 |
| Taxa adic. de Assist. Hospitalar | 8.121 | 9.525 | 10.121 | 11.857 | 13.250 |
| Adc. de 10 % s/tarifas ferroviárias | 20.012 | 20.535 | 22.450 | 32.000 | 33.000 |
| Outras receitas extraordinárias | 660.441 | 358.472 | 453.878 | 228.210 | 265.706 |
| TOTAIS DAS RECEITAS | 3.879.768 | 3.795.034 | 4.036.461 | 4.159.102 | 4.388.756 |

Quadro n. 21

## CONFRONTO DA ESTIMATIVA COM A PROVAVEL ARRECADAÇÃO DE 1941

GRANDES GRUPOS

| | ESTIMATIVA | PROVAVEL ARRECADAÇÃO | DIFERENÇA |
|---|---|---|---|
| Total | 4 124 546:033$0 | 4 159 102:810$0 | + 34 556:777$0 |
| Ordinária | 3.673.043:500$0 | 3.737.035:477$0 | + 63.991:977$0 |
| Extraordinária | 451.502:533$0 | 422.067:333$0 | — 29.435:200$0 |
| Tributárias | 2.898.902:000$0 | 3.111.395:000$0 | + 212.493:000$0 |
| Patrimoniais | 42.333:000$0 | 45.030:000$0 | + 2.697:000$0 |
| Industriais | 523.967:500$0 | 382.100:445$0 | — 141.867:058$0 |
| Diversas rendas | 207.841:000$0 | 198.510:035$0 | — 9.330:965$0 |
| **PRINCIPAIS TRIBUTOS** | | | |
| Importação | 984.550:000$0 | 1.038.955:000$0 | + 54.405:000$0 |
| Consumo | 1.156.150:000$0 | 1.178.510:000$0 | + 22.360:000$0 |
| Renda | 429.650:000$0 | 569.200:000$0 | + 139.550:000$0 |
| Atos emanados | 328.450:000$0 | 324.615:000$0 | — 3.835:000$0 |
| Territórios | 102:000$0 | 115:000$0 | + 13:000$0 |
| | *2.898.902:000$0* | *3.111.395:000$0* | + *212.493:000$0* |

Quadro n. 22

## 3 — O MÉTODO ADOTADO NAS ESTIMATIVAS

DOCUMENTAÇÃO

Já se afirmou que as rendas federais para o exercício financeiro de 1942 foram estimadas segundo uma nova modalidade do método da avaliação direta.

Afim de tornar possivel uma aplicação razoavelmente segura do referido método, a C. O. levantou, analisou e sistematizou previamente copiosas informações estatísticas, que lhe permitiram estudar o comportamento de cada rubrica antiga do orçamento de receita através de vários anos e até o mês de junho, ou de agosto, ou de setembro de 1941, conforme a disponibilidade dos dados.

Essas informações revelam, em séries cronológicas:

*a*) a renda produzida pelos impostos, taxas, serviços industriais e demais fontes de receita, em cada exercício financeiro, a partir de 1920 (V. ficha ilustrativa n. 1);

RECEITA GERAL

| ANOS | ARRECADAÇÃO | DIFERENÇA (1) | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | ABSOLUTA | % | |
| 1920 | 629.895 | | | |
| 1921 | 734.557 | + 104.662 | 16,61 | |
| 1922 | 815.102 | + 80.545 | 10,96 | |
| 1923 | 1.226.541 | + 411.439 | 50,48 | |
| 1924 | 1.534.893 | + 308.352 | 25,13 | |
| 1925 | 1.741.834 | + 206.941 | 13,48 | |
| 1926 | 1.647.889 | — 93.945 | 5,39 | |
| 1927 | 2.028.667 | + 380.778 | 23,10 | |
| 1928 | 2.216.513 | + 187.846 | 9,26 | |
| 1929 | 2.399.600 | + 183.087 | 8,26 | |
| 1930 | 1.677.952 | — 721.648 | 30,07 | |
| 1931 | 1.753.560 | + 75.608 | 4,51 | |
| 1932 | 1.695.555 | — 58.005 | 3,31 | |
| 1933 | 2.055.268 | + 359.713 | 21,22 | |
| 1934 | 2.519.530 | + 464.262 | 18,43 | |

(1) Em relação ao exercício imediatamente anterior.

Ficha n. 1

*b*) a diferença, absoluta e percentual, entre a estimativa e a arrecadação de cada tributo ou fonte de receita, a partir de 1920 (V. ficha ilustrativa n. 2);

| ANOS | ARRECADAÇÃO | DIFERENÇA (1) | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | ABSOLUTA | % | |
| 1935 | 2.722.693 | + 203.163 | 8,06 | |
| 1936 | 3.127.460 | + 404.767 | 11,87 | |
| 1937 | 3.462.476 | + 335.016 | [illegible] | |
| 1938 | 3.879.769 | + 417.293 | 12,05 | |
| 1939 | 3.795.034 | — 84.735 | 2,18 | |
| 1940 | [illegible] | + 241.426 | 6,36 | |
| 1941 | | | | |
| 1942 | | | | |
| 1943 | | | | |
| 1944 | | | | |
| 1945 | | | | |
| 1946 | | | | |
| 1947 | | | | |
| 1948 | | | | |
| 1949 | | | | |

(1) Em relação ao exercício imediatamente anterior.

Verso da ficha n. 1

RECEITA GERAL

| ANOS | ESTIMATIVA | ARRECADAÇÃO | DIFERENÇA | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ABSOLUTA | | |
| 1935 | 2.169.577 | 2.722.693 | + 553.116 | [illegible] | |
| 1936 | 2.537.576 | 3.127.460 | [illegible] | [illegible] | |
| 1937 | [illegible] | 3.462.476 | + [illegible] | [illegible] | |
| 1938 | [illegible] | 3.879.769 | [illegible] | [illegible] | |
| 1939 | 4.070.969 | 3.795.034 | — [illegible] | 6,77 | |
| 1940 | [illegible] | 4.036.460 | [illegible] | 4,11 | |
| 1941 | [illegible] | | | | |
| 1942 | [illegible] | | | | |
| 1943 | | | | | |
| 1944 | | | | | |
| 1945 | | | | | |
| 1946 | | | | | |
| 1947 | | | | | |
| 1948 | | | | | |
| 1949 | | | | | |

Ficha n. 2 (Verso)

c) a renda produzida pelos impostos, taxas e serviços industriais, em algarismos absolutos e relativos, por mês, inclusive o período adicional, a partir de 1930 (V. ficha ilustrativa n. 3);

ARRECADAÇÃO — RECEITA GERAL

| MESES | 1937 | | 1938 | | 1939 | | 1940 | | 1941 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Contos | % | Contos | % | Contos | % | Contos | % | Contos | % |
| Janeiro | 156.930 | 4,53 | 180.412 | 4,65 | 185.199 | 4,89 | 242.317 | 6,00 | 215.092 | |
| Fevereiro | 202.032 | 5,83 | 234.624 | 6,06 | 231.882 | 6,12 | 262.865 | 6,52 | 254.956 | |
| Março | 207.438 | 5,99 | 244.046 | 6,29 | 288.166 | 7,59 | 288.287 | 7,15 | 322.621 | |
| Abril | 267.887 | 7,74 | 248.238 | 6,40 | 293.373 | 7,73 | 340.503 | 8,44 | 354.437 | |
| Maio | 226.865 | 6,55 | 251.789 | 6,49 | 276.466 | 7,28 | 269.734 | 6,68 | 295.425 | |
| Junho | 261.181 | 7,54 | 239.290 | 6,17 | 285.844 | 7,53 | 270.952 | 6,71 | 323.966 | |
| Julho | 258.595 | 7,47 | 297.732 | 7,67 | 279.462 | 7,36 | 277.901 | 6,88 | 302.256 | |
| Agosto | 260.930 | 7,54 | 302.975 | 7,81 | 302.172 | 7,96 | 331.157 | 8,20 | | |
| Setembro | 283.541 | 8,19 | 294.280 | 7,58 | 326.411 | 8,60 | 358.412 | 8,88 | | |
| Outubro | 287.585 | 8,31 | 327.623 | 8,44 | 325.771 | 8,58 | 326.171 | 8,08 | | |
| Novembro | 295.641 | 8,54 | 317.667 | 8,19 | 302.370 | 7,97 | 330.243 | 8,18 | | |
| Dezembro | 327.407 | 9,46 | 327.158 | 8,43 | 333.694 | 8,79 | 302.452 | 7,49 | | |
| Per. Adic. | 426.445 | 12,31 | 613.866 | 15,82 | 364.223 | 9,60 | 435.485 | 10,78 | | |
| TOTAIS | 3.462.477 | 100,00 | 3.879.770 | 100,00 | 3.795.033 | 100,00 | 4.036.459 | 100,00 | | 100,00 |
| ESTIMAT. | 3.198.466 | | 3.823.623 | | 4.070.969 | | 4.209.417 | | | |
| DIF. ABS. | + 264.011 | | + 56.147 | | — 275.936 | | — 172.958 | | | |
| DIF. % | + 8,25 | | + 1,47 | | — 6,78 | | — 4,11 | | | |

Ficha n. 3

ARRECADAÇÃO — RECEITA GERAL

| ANOS | TOTAL | Trimestre | | Quadrimestre | | Semestre | | 2 Quadrimestres | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Contos | Contos | % | Contos | % | Contos | % | Contos | % |
| 1930 | 1.677.952 | 436.363 | 26,01 | 562.986 | 33,55 | 882.525 | 52,61 | 1.167.599 | 69,58 |
| 1931 | 1.753.560 | 388.388 | 22,15 | 530.956 | 30,28 | 756.739 | 43,15 | 1.061.348 | 60,53 |
| 1932 | 1.695.555 | 303.531 | 17,90 | 450.301 | 26,55 | 783.259 | 46,19 | 1.168.360 | 68,90 |
| 1933 | 2.055.345 | 425.943 | 20,72 | 597.115 | 29,05 | 929.235 | 45,21 | 1.274.545 | 62,01 |
| 1934 | | | | | | | | | |
| 1935 | 2.722.422 | 605.284 | 22,23 | 814.762 | 29,92 | 1.237.811 | 45.46 | 1.695.725 | 62,28 |
| 1936 | 3.127.460 | 551.457 | 17,63 | 757.558 | 24,22 | 1.181.856 | 37,78 | 1.612.415 | 51,55 |
| 1937 | 3.462.477 | 566.400 | 16,35 | 834.287 | 24,09 | 1.322.333 | 38,19 | 1.841.858 | 53,19 |
| 1938 | 3.879.770 | 659.152 | 16,98 | 907.390 | 23,38 | 1.398.469 | 36,04 | 1.999.176 | 51,52 |
| 1939 | 3.795.033 | 705.247 | 18,58 | 998.620 | 26,31 | 1.560.930 | 41,13 | 2.142.564 | 56,45 |
| 1940 | 4.036.459 | 793.460 | 19,65 | 1.133.972 | 28.09 | 1.674.658 | 41,48 | 2.283.716 | 56,57 |
| 1941 | | 792.659 | | 1.147.105 | | 1.766.497 | | | |
| 1942 | | | | | | | | | |
| 1943 | | | | | | | | | |
| 1944 | | | | | | | | | |
| 1945 | | | | | | | | | |
| 1946 | | | | | | | | | |

Ficha n. 4

*d*) a relativa estabilidade, o ritmo de crescimento e, ainda, as variações estacionais de cada tributo ou fonte de receita (V. fichas ilustrativas números 3 e 4).

Com base nesse material de trabalho, a D. R. poude aplicar mais seguramente o método da avaliação direta, ficando, ao mesmo tempo, habilitada a explicar e defender suas estimativas, sobretudo as que se referem às rendas tributárias.

Como se trata de uma nova modalidade do método da avaliação direta, sugerida pela intuição e apurada através de uma série de pesquisas, parece indicado aduzir neste relatório alguns esclarecimentos sobre os motivos que levaram a D. R. a enfrentar o risco de estimar as rendas federais por meio de um instrumento desconhecido e, alem disso, de sua própria autoria.

### CONCEITO DE ESTIMATIVA

Vejamos, em primeiro lugar, que se deve entender por estimativa. Uma estimativa é simplesmente uma avaliação tanto quanto possivel bem fundamentada. Oferecendo a vantagem de derivar de fatos verificados, ou admitidos com certo grau de probabilidade, a estimativa difere do "palpite" puro, dado ao acaso ou baseado em impressões gerais.

Conforme diz John Bartizal, pode-se *adivinhar*, mais ou menos às cegas, o número de grãos de feijão contidos num vaso, assim como se pode *estimar* esse número mediante tomada das dimensões do vaso e verificação de quantos grãos cabem em determinada unidade de espaço. E' claro que, quanto mais refinadas forem as mensurações e verificações feitas, tanto maior será o grau de aproximação entre o fenômeno real e a estimativa.

"O palpite puro pode, ocasionalmente, apresentar maior grau de aproximação do que a estimativa, mas essa aproximação é acidental e não qualifica o palpite como base de qualquer esforço honesto para previsão de resultados" (John R. Bartizal — *Budget Principles and Procedure*, introd.).

Uma estimativa pode referir-se ao passado, ao presente e ao futuro. Por paradoxal que sôe, o próprio termo previsão pode referir-se ao passado.

O fluxo das rendas públicas é um fenômeno contínuo, sujeito a alterações de várias origens. A estimativa cobre uma *secção*, atem-se a um *momento* da duração do fenômeno — geralmente de 12 meses, como acontece no Brasil e na maioria dos paises. Não é, pois, teoricamente necessário que esse momento seja futuro — pode ser um momento passado.

Se o fenômeno, examinado em sucessivas secções passadas, revela um *desenvolvimento regular, uma tendência identificavel*, é lógico que essa tendência recebe expressão quantitativa e, uma vez determinada, pode legitimamente — "other things being equal" — ser deslocada para o futuro, dando lugar a uma previsão propriamente dita.

Se fosse necessário recorrer às autoridades para reforçar esse ponto de vista, seria o caso de se apelar, entre muitos outros, para o grande Aftalion, que ensina (1):

> "Pour le passé, lorsqu'on travaille sur la série des mouvements déjà effectués, on peut trouver des formules ou des indices annonciateurs tels que si on les avait connus antérieurement on eût pu arriver à d'assez exactes prévisions. On peut, à l'aide de ces formules tracer des courbes calculées que ne s'écartent pas trop de la courbe réelle des événements écoulés".

Como que satisfeito por haver chegado a essa conclusão, o citado economista francês afirma, linhas abaixo:

> "C'est déjà quelque chose assurément, il faut dire sans ironie, de pouvoir ainsi prévoir rétrospectivement, prévoir dans le passé. Cela signifie qu'on voit plus clair dans ce qui fut, qu'on met un peu d'ordre dans le désordre apparent des événements, qu'on découvre dans le flux des faits qui se sont succédés des lois ou tout au moins des regularités précieuses".

Apesar de que essas fórmulas de previsão e esses índices anunciadores, que teem dado lugar a previsões retrospectivas tão satisfatórias, às vezes produzem resultados menos felizes quando utilizadas como instrumentos de penetração no futuro, "rien de plus légitime... que de prolonger dans le futur les régularités observées pour le passé".

Com essas observações em mente, passemos agora a expor o novo método, ou antes, os seus instrumentos e o seu mecanismo.

A modalidade de avaliação direta, descoberta e aplicada pela Divisão da Receita da C. O. na estimativa das rendas federais para 1942, nada mais é do que um *modus* simples, prático, óbvio, de pesquisar as regularidades passadas, identificá-las e projetá-las no futuro, se for o caso. E é tão familiar, tão desambiciosa, tão destituida de elaborações matemáticas, que dificilmente logrará impressionar os estudiosos do assunto, sobretudo aqueles que costumam ficar deslumbrados ante o simbolismo das fórmulas semi-esotéricas.

Entretanto, os fatos estão aquí para demonstrar que o método em apreço, apesar de novo, apesar de ainda não haver sofrido a sanção da experiência, pode impor-se à consideração dos especialistas em orçamento — ao menos para ser aperfeiçoado. Uma única demonstração bastará para fazê-lo inteiramente compreendido.

### PREVISÃO NO PASSADO

Afim de justificar a aplicação do método como instrumento de penetração no futuro, mostremo-lo em operação no passado.

---

(1) *Cours de Statistique*, Les Presses Universitaires de France, Paris, 3.ª edição, págs. 241 e 242.

Façamos de conta que estamos em novembro de 1938 e que nos cumpre estimar, nesse mês, a renda do imposto de consumo sobre calçados para o exercício financeiro de 1939.

Examinando a documentação estatística de que hoje a C. O. dispõe e que, como já vimos, foi especialmente sistematizada para efeito de servir de base às estimativas das rendas federais, verificaremos que, de janeiro a setembro, foram arrecadados, em média, no triênio 1935-1937, 72,18 % do total da renda anual do referido imposto.

Eis a demonstração:

| | 1935 | 1936 | 1937 |
|---|---|---|---|
| Janeiro | 8,89 | 4,76 | 4,49 |
| Fevereiro | 8,93 | 7,06 | 6,41 |
| Março | 9,36 | 8,75 | 8,41 |
| Abril | 5,01 | 10,92 | 11,19 |
| Maio | 7,04 | 7,76 | 8,37 |
| Junho | 8,48 | 7,90 | 7,93 |
| Julho | 10,01 | 8,01 | 8,29 |
| Agosto | 7,80 | 8,21 | 8,37 |
| Setembro | 7,57 | 8,16 | 8,46 |
| | 73,09 | 71,53 | 71,92 |

$$M = \frac{73{,}09 + 71{,}53 + 71{,}92}{3} = 72{,}18$$

Não é necessário nenhum dom especial de argúcia para se perceber que esses algarismos "indiciam" uma regularidade. Com base neles se pode afirmar que, em regra, o montante da renda produzida durante os nove primeiros meses, janeiro a setembro, pelo imposto de consumo sobre calçados, representa cerca de 72 % do total anual. Admitida essa regularidade aproximativa, o que é legítimo se as variaveis envolvidas permanecem as mesmas, cumpre determinar a renda provavel de 1938, ou seja do ano financeiro em curso. Como estamos no mês de novembro, já é possivel saber-se quanto o imposto rendeu até setembro próximo passado. Consultando ainda a documentação, rigorosamente mantida em dia, veremos que, em 1938, de janeiro a setembro, o imposto de consumo sobre calçados produziu 18.836:829$0, a saber:

| | |
|---|---|
| Janeiro | 959:790$0 |
| Fevereiro | 1.602:072$0 |
| Março | 1.922:714$0 |
| Abril | 2.786:151$0 |
| Maio | 2.334:723$0 |
| Junho | 2.313:368$0 |
| Julho | 2.250:538$0 |
| Agosto | 2.354:676$0 |
| Setembro | 2.312:797$0 |
| Total dos 9 meses | 18.836:829$0 |

Ora, sabido como está que, durante os nove primeiros meses, a renda do imposto representa, em média, 72,18 % do seu total anual e que, no ano em marcha, de janeiro a setembro, foram arrecadados 18.836:829$0, eis-nos de posse de fatos verificados, que nos habilitam a concluir que, em 1938, o imposto de consumo sobre calçados deverá render, aproximadamente:

$$R = \frac{18\ 836:829\$0 \times 100}{72,18} = 26\ 097:010\$0$$

Uma vez determinada a arrecadação provavel de 1938, cabe-nos agora estimar a renda para 1939. A seguinte etapa consiste na verificação do comportamento do imposto durante um certo número de anos passados, dois, três, cinco ou mais, segundo o critério do operador. Aquí tambem a documentação existente nos esclarece. Diz-nos ela que, no triênio 1935-1937, o imposto tem crescido; diz-nos mais que as percentagens de crescimento são as seguintes:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1935 | sobre | 1934 | + 9,66 |
| 1936 | " | 1935 | + 11,24 |
| 1937 | " | 1936 | + 5,87 |

$$M = \frac{9,66 + 11,24 + 5,87}{3} = 8,29\ \%$$

Caso houvesse regularidade percentual no crescimento, é claro que, em 1939, a renda do imposto seria, aproximadamente, a de 1938 + % média de crescimento. Como não há regularidade, uma vez que a média se afasta sensivelmente dos valores de que é expressão ideal, cumpre-nos verificar:

*a*) se em 1938 o crescimento se mantem e, em caso afirmativo, como se mantem;

*b*) se não se alterou algum dos fatores que influem na renda do imposto.

A primeira verificação é facil. Basta comparar o montante arrecadado em 1937, de janeiro a setembro, com o montante arrecadado em igual período de 1938. A documentação revela:

| | |
|---|---|
| Arrecadação até setembro de 1937 ..... | 15.999:474$0 |
| Arrecadação até setembro de 1938 ..... | 18.836:829$0 |
| Diferença para mais em 1938 ..... | 2.837:355$0 |

ou sejam 17,73 % em algarismos relativos. Confrontando essa com a percentagem média de crescimento verificada no triênio 1935-1937 (8,92 %), somos forçados a concluir que houve modificação nos fatores influentes na renda. Que ocorreu?

Dentre os fatores que mais frequentemente influem na renda de qualquer imposto, direto ou indireto, ocorrem logo, a quem quer que seja encarregado de estimar receita publica, os seguintes:

*a*) majoração de taxas;

*b*) legislação especial concedendo ou ampliando isenções ou, ao contrário, abolindo isenções já existentes;

*c*) crise econômica afetando especialmente a fonte sobre que recai o tributo;

*d*) conjuntura econômica geral;

*e*) certas modificações introduzidas nos hábitos pelo progresso tecnologico.

No caso em exame, o primeiro fator enumerado — majoração de taxas — reivindica desde logo a atenção do operador, como uma das causas que muito verosimilmente estariam influindo no comportamento do imposto. Com efeito, os decretos-leis ns. 739 e 828, respectivamente de 24 de setembro e 1.º de novembro de 1938, majoraram as taxas unitárias do referido imposto. Essa majoração de taxas, conquanto só se haja efetivado no ultimo quadrimestre do exercício financeiro, teria afetado retrospectivamente a fonte tributaria. Como? Sabendo de antemão que as taxas iam ser aumentadas, a indústria de calçados, meses antes da reforma do imposto, diligenciou por intensificar a produção, afim de se beneficiar das diferenças entre as taxas antigas e as novas.

Tanto isso é verdade que, a partir de abril, o imposto de consumo sobre calçados passou a produzir renda mensal sensivelmente superior à arrecadada nos mesmos meses do ano anterior, 1937, o que fica evidenciado pela seguinte comparação:

RENDA MENSAL DO IMPOSTO DE CONSUMO SOBRE CALÇADOS

EM MIL-REIS

| MESES | 1937 | 1938 |
|---|---|---|
| Janeiro | 999:208$0 | 959:790$0 |
| Fevereiro | 1.425:646$0 | 1.602:072$0 |
| Março | 1.871:252$0 | 1.922:711$0 |
| Abril | 2.490:393$0 | 2.786:151$0 |
| Maio | 1.862:760$0 | 2.334:723$0 |
| Junho | 1.763:513$0 | 2.313:368$0 |
| Julho | 1.843:796$0 | 2.250:538$0 |
| Agosto | 1.861:450$0 | 2.354:676$0 |
| Setembro | 1.881:455$0 | 2.312:797$0 |

Eis, em princípio, a razão por que o ritmo de crescimento do imposto sofreu apreciavel aceleração, elevando-se, nos três primeiros trimestres de 1938, a mais do dobro da percentagem média relativa ao triênio 1935-1937. Em face desta verificação, pode concluir-se, ou pelo menos admitir-se que, para efeito de estimativa, a tendência do crescimento do imposto *já agora* não está

representada pela percentagem média daquele triênio (8,92%), mas pela decorrente da comparação entre os montantes arrecadados até setembro dos anos de 1937 e 1938 (17,73%).

Aceito esse fato, tanto mais provavel quanto é certo que a majoração das taxas atuará, daquí por diante, no sentido de manter a nova tendência, — o que só deixará de ocorrer se a indústria de calçados entrar em crise de qualquer natureza — impõe-se que a renda do imposto no exercício de 1939 será, *em estimativa*, igual à arrecadação provavel de 1938 mais a percentagem de crescimento dos nove primeiros meses desse ano sobre igual período do ano anterior, ou seja:

$$R = 26\ 097{:}010\$0 \times 117{,}73\ \% = 30\ 724{:}000\$0$$

Esta seria, pois, a estimativa da renda do imposto de consumo sobre calçados para o exercício financeiro de 1939, elaborada em novembro de 1938, com base nos dados da estatística financeira até então disponiveis, na análise ligeira da situação econômica da respectiva fonte tributária e no exame da legislação atinente ao caso.

Abra-se, agora, o relatório da Contadoria Geral da República sobre o exercício financeiro de 1938 e ver-se-á que, naquele ano, o imposto em apreço produziu a renda de 27 149:658$0. Segundo os nossos cálculos, a renda provavel do imposto, em 1938, seria de 26 097:010$0. O confronto destes dois montantes revela um grau de aproximação de 3,88%. Se considerarmos que, de acordo com os tratadistas, as melhores estimativas conhecidas são as inglesas e que a diferença entre elas e a arrecadação de cada imposto oscila em torno de 3%, não haverá exagero em dizer-se que 3,88% constitue uma aproximação perfeitamente aceitavel.

Ocorre, porem, que esse grau de aproximação diz respeito à arrecadação de 1938 e à reestimativa elaborada, em novembro daquele ano, para servir de base à previsão de 1939. Cumpre, assim, reconhecer que a majoração das taxas, introduzida no último quadrimestre de 1938, influiu, sem dúvida, no sentido de tornar menos exata essa reestimativa.

Mas vejamos o caso da estimativa para 1939, que é o que nos interessa mais de perto. Segundo o relatório da Contadoria Geral da República sobre o exercício financeiro de 1939, o imposto de consumo de calçados produziu, naquele ano, 30 529:593$0 de renda. Como se vê, este montante é praticamente igual ao que fora teoricamente previsto quatorze meses antes:.... 30 724:000$0. Aquí o grau de aproximação é de 0,64%, resultado que prescinde de comentários.

* *

Os iniciados nos métodos de previsão econômica hão de objetar que um fenômeno econômico-financeiro, tal a renda de determinado imposto, está

sujeito à influência de tantas causas, que se torna impossivel a identificação de um "índice anunciador" em que todas estejam representadas.

Já se tem verificado, entretanto, "que si un événement dépend de beaucoup de facteurs, il est possible néanmoins d'obtenir des résultats proches de la réalité en calculant une variable d'après 2, 3 ou 4 variables seulement" (1).

A modalidade de estimativa das rendas públicas que acabamos de expor está longe de ser um binóculo de alcance miraculoso, através de cujas lentes se possa *ver* claramente o futuro. E' antes um instrumento còmodo e simples de pesquisas no passado.

Mas se o operador, ao utilizá-lo, descobrir regularidades no curso dos fenômenos pesquisados; se dispuser, além disso, de documentação econômica subsidiária, inclusive de "documentação invisivel", que é o seu conhecimento direto das coisas e a sua sagacidade; se se mantiver bem informado sobre a marcha dos negócios; se não se esquecer de que toda previsão baseada no passado pressupõe a permanência dos fatores envolvidos e de que, quando um destes se modifica, os resultados previstos tambem se modificarão; se, enfim, possuir as necessárias qualidades de observação e de inteligência para exercer o dificil ofício de prever — então é certo que poderá, em muitos casos, aplicar com proveito esta nova modalidade do método da avaliação direta das rendas públicas.

## PREVISÃO PROPRIAMENTE DITA

Vejamos agora o método em plena utilização, como instrumento de sondagem do futuro, tal como foi manejado pelo C. O.

Suponhamos que se desejasse saber por que motivo a D.R. estimou em 34 800 contos de réis, para 1942, a renda do imposto de consumo de cimento.

Eis a explicação, isto é, eis como, no caso, se aplicou o método:

De 1936 a 1940, ou seja no último quinquênio, o produto arrecadado do imposto de consumo de cimento nos seis primeiros meses de cada ano corresponde, em média, a 43,78% do total anual, assim:

| | 1936 | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 8,99 | 5,69 | 3,16 | 2,29 | 2,61 |
| Fevereiro | 6,15 | 4,48 | 6,91 | 7,38 | 7,68 |
| Março | 7,16 | 8,22 | 8,27 | 7,55 | 7,48 |
| Abril | 7,98 | 8,74 | 8,84 | 8,47 | 9,18 |
| Maio | 8,19 | 7,36 | 8,10 | 6,96 | 8,78 |
| Junho | 8,45 | 8,36 | 8,34 | 8,75 | 8,40 |
| | 46,92 | 42,85 | 43,62 | 41,40 | 44,13 |

(1) Aftalion — *op. cit.*, pág. 199.

$$M = \frac{218{,}92}{5} = 43{,}78\,\%$$

A simples comparação dessa percentagem média com a percentagem de cada ano revela regularidade na arrecadação do imposto.

Partindo do postulado estatístico segundo o qual "o que é constante no passado é provavel no futuro"; sabendo agora que o produto do imposto de consumo de cimento escriturado no primeiro semestre de cada ano corresponde, em média, a 43,78% do total da respectiva arrecadação anual; sabendo ainda que até junho de 1941, o referido imposto rendeu:

| | |
|---|---|
| Janeiro | 1 755:616$0 |
| Fevereiro | 2 248:288$0 |
| Março | 2 258:989$0 |
| Abril | 2 814:543$0 |
| Maio | 2 670:094$0 |
| Junho | 2 617:751$0 |
| Total | 14 365:271$0 |

era facil a determinação da arrecadação provavel de 1941 (12 meses mais o período adicional), mediante a simples operação de verificar qual a importância de que 14 365:271$0 representam 43,78%.

Achada esta importância, que é $R = \frac{14\ 365{:}271\$0 \times 100}{43{,}78} = 32\ 812{:}400\$0$

isto é, determinada a renda provavel do imposto no exercício corrente, cumpria estimar a sua renda no próximo exercício, o que se fez da seguinte maneira: verificou-se, em primeiro lugar, que esse imposto tem produzido renda constantemente crescente, como se vê:

| Arrecadação: | % de crescimento s/ o ano anterior |
|---|---|
| 1935 | 6,87 |
| 1936 | 21,19 |
| 1937 | 17,20 |
| 1938 | 3,60 |
| 1939 | 10,50 |
| 1940 | 3,40 |
| Média do quinquênio 1936/40 | 11,17 |
| Média do biênio 1939/40 | 6,95 |

Seria de se aceitar uma dessas percentagens de crescimento para o ano de 1942? Qual delas? Se as variações, de ano para ano, não fossem tão desiguais, a percentagem média do último biênio poderia ser admitida, embora houvesse todo o exercício de 1941 entre ela e o comportamento provavel do

imposto no exercício de 1942. Alem disso, o exame do crescimento anual põe de manifesto uma tendência descensional. Não há dúvida que a renda do imposto ainda está crescendo. Por outro lado, não é menos certo que o crescimento tende a diminuir, desde que influências novas não interfiram na sua marcha.

Há fatores novos influindo na renda do imposto? À mingua de outros recursos de verificação, como sejam a produção de cimento no ano de 1941, os planos de produção para o ano de 1942 e informações numéricas sobre a industria de construções em todo o país, inclusive projetos, só nos resta comparar a renda do imposto arrecadada no primeiro semestre de 1941 com a que foi arrecadada em igual período de 1940. A comparação

| | |
|---|---|
| 1º semestre de 1941 | 14 365:271$0 |
| 1º semestre de 1940 | 13 606:995$0 |
| diferença | 758:276$0 |
| aumento percentual | 5,57% |

mostra que, no período mais recente de que há dados disponiveis, a renda do imposto continua a crescer, acusando um aumento de 5,57% sobre o primeiro semestre do último exercício financeiro encerrado. Essa percentagem é praticamente igual à percentagem média de crescimento verificada no último biênio (6,95 %), a que já se fez referência.

A média das duas (5,57 + 6,95 = 12,52 : 2 = 6,26), foi a que a D.R. admitiu como índice de crescimento do imposto para 1942.

A estimativa de 34 800 contos de réis é simplesmente a soma da arrecadação provavel de 1941 mais 6,26% de crescimento, desprezada a fração de dezenas de contos, ou seja, comparativamente:

| | |
|---|---|
| Arrecadação de 1940 | 30 828:700$0 |
| Arrecadação provavel de 1941 | 32 812:400$0 |
| Estimativa de 1942 | 34 800:000$0 |

Cumpre esclarecer que o mesmo processo foi seguido na estimativa de todas as rubricas antigas da receita, excetuadas algumas das "Diversas Rendas", das "Rendas Patrimoniais" e da "Renda Extraordinária", em que a sua aplicação não tinha cabimento.

Entre estas rubricas estão incluidas:

*a*) renda de capitais nacionais;
*b*) diferenças de câmbio;
*c*) operações do governo;
*d*) parte dos Estados nos serviços, etc.;
*e*) produto da cobrança da Dívida Ativa;
*f*) indenizações.

Para esses casos especiais, as avaliações são empíricas, valendo apenas o que valerem o bom senso e o conhecimento geral dos elaboradores.

*
* *

Inclua-se, como advertência final, que o julgamento definitivo sobre essa nova modalidade de estimativa das rendas públicas há de permanecer em suspenso, até que a experiência fale. Somente no curso do ano de 1943, quando se encerrar o exercício financeiro de 1942, será possivel saber-se até que ponto o novo método merece confiança e boas-vindas, ou o contrário.

# A DESPESA PÚBLICA

# ORÇAMENTO PARA 1942

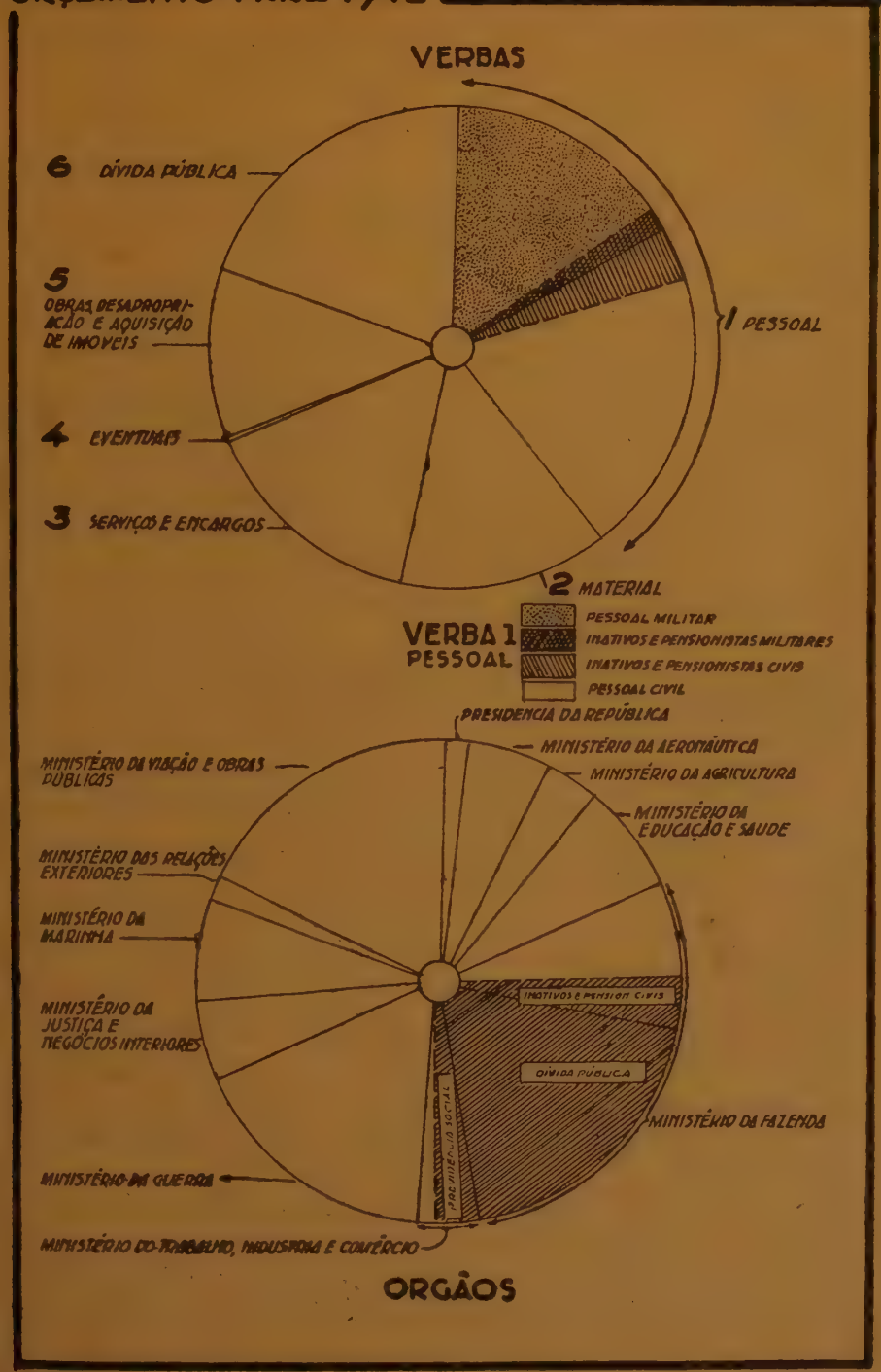


DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — J. F. BARBOSA.

# A DESPESA PÚBLICA

JÁ se afirmou ser a despesa pública a tradução em algarismos do que o Governo se dispõe a fazer pela Nação no próximo exercício. Nessas condições, as dotações destinadas aos diversos setores de atividade do Estado deverão ser dispostas nas tabelas orçamentárias de uma forma clara, harmoniosa e facilmente inteligivel. Tem sido criticado o sistema atual de classificação das despesas da União, por impossibilitar que se conheça com exatidão a finalidade dos gastos públicos. Com efeito, a atividade do Estado objetiva certos fins e se faz sentir em determinados setores da vida social. Necessário seria assim que os orçamentos demonstrassem o "quantum" destinado a cada uma dessas finalidades estatais, com o que se conheceria a tendência política do Governo e a maior ou menor atenção com que são encarados os diversos problemas nacionais. Saber-se-ia dessa forma o total dispendido com a Defesa Nacional, a Educação Pública, a Justiça Federal, as Obras Públicas, o Saneamento, o Fomento Econômico etc. Os orçamentos modernos, traduzindo a crescente interferência do Estado em todos os campos da vida social, procuram classificar e distribuir as despesas públicas em grandes grupos demonstrativos das diversas finalidades perseguidas. Quando se cogita de estabelecer em lei uma classificação racional e lógica das despesas orçamentárias, cumpre escolher um sistema capaz de permitir o conhecimento do destino dado aos totais exigidos do povo através dos tributos e demais contribuições da receita pública.

Desde os primeiros orçamentos do Império do Brasil, a despesa pública se distribue na lei de meios e nas tabelas anexas por ministérios e verbas. Os ministérios constituiram sempre as divisões principais e, em torno deles, foram sempre realizados os trabalhos orçamentários. Após 1930, a criação e o desenvolvimento de alguns orgãos de carater consultivo ou com encargos altamente especializados, instituidos para auxiliar diretamente o Presidente da República no exercício de suas complexas funções de superintendente da administração pública federal e de orientador da política nacional, fizeram com que no orçamento esses orgãos passassem a figurar em separado dos Ministérios, de cuja organização não participam. A despesa geral da União, fixada em réis

5.026.076:893$6 para o exercício de 1942, assim se distribue pelos Ministérios, Presidencia da República e orgãos a ela diretamente subordinados :

| | | % |
|---|---|---|
| Presidência da República | 1.978:600$0 | 0,039 |
| Departamento Administrativo do Serviço Público | 9.026:600$0 | 0,179 |
| Departamento de Imprensa e Propaganda | 11.845:940$0 | 0,235 |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 19.698:600$0 | 0,392 |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 610:500$0 | 0,012 |
| Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | 345.000$0 | 0,007 |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | 1.317:500$0 | 0,026 |
| Conselho de Imigração e Colonização | 388.700$0 | 0,008 |
| Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica | 851.280$0 | 0,017 |
| Conselho Nacional do Petróleo | 25.000.000$0 | 0,497 |
| Conselho de Segurança Nacional | 50.000$0 | — |
| Ministério da Aeronautica | 277.000:522$0 | 5,511 |
| Ministério da Agricultura | 183.952:475$6 | 3,660 |
| Ministério da Educação | 370.285:188$0 | 7,367 |
| Ministério da Fazenda | 1.477.360:000$0 | 29,394 |
| Ministério da Guerra | 862.229:638$0 | 17,155 |
| Ministério da Justiça | 256.991:716$1 | 5,113 |
| Ministério da Marinha | 348.969:367$0 | 6,943 |
| Ministério das Relações Exteriores | 74.748:000$0 | 1,487 |
| Ministério do Trabalho | 188.624:000$0 | 3,753 |
| Ministério da Viação | 914.803:266$9 | 18,201 |

Posta em confronto com o orçamento de 1941, a proposta orçamentária para o exercício de 1942 contempla com dotações novos orgãos da administração : o Ministério da Aeronautica, criado pelo decreto-lei n. 3.150, de 23 de março de 1941, e a Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) instituida pelo decreto-lei n. 1.968, de 17 de janeiro de 1940. Representa o primeiro desses orgãos uma exigência da defesa nacional e um imperativo da moderna ciência militar que transformou a aviação em arma autônoma servida por técnica própria. O novo Ministério centralizará e coordenará tudo quanto diga respeito à aviação militar ou civil no território nacional e está desinado a ser orgão de vital importância no quadro político da Nação. A Comissão Especial Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças tem sua criação ligada à defesa de nossa extensa zona fronteiriça, que deve estar sob permanente vigilância do Estado.

Depois de classificadas por Ministérios e orgãos da Presidência da República, a despesa se distribue por verbas. Até 1937 as verbas representavam os serviços públicos, de acordo com as prescrições do Código de Contabilidade,

entendidos aqueles como as repartições, departamentos e orgãos da administração. Por uma feliz inovação, introduzida pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, passaram as verbas a representar os elementos constitutivos das despesas públicas, entre os quais se destacam o *Pessoal* e o *Material*. Essa classificação das despesas tem para a administração importância inestimavel, permitindo um cotejo seguro entre esses diversos elementos e a respectiva proporcionalidade na realização dos gastos públicos. São hoje em número de seis as verbas do orçamento da despesa e, por elas, assim se distribuem os gastos fixados para 1942 :

| | | |
|---|---|---|
| 1 — Pessoal | 1.979.192:943$5 | 39,4 |
| 2 — Material | 700.326:310$0 | 13,9 |
| 3 — Serviços e Encargos | 783.538:510$5 | 15,6 |
| 4 — Eventuais | 3.350:000$0 | 00,1 |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 574.546:129$6 | 11,4 |
| 6 — Dívida Pública | 985.123:000$0 | 19,6 |

Cada uma das verbas orçamentárias se divide em consignações, subdivididas por sua vez em subconsignações, representando a rigorosa especialização e discriminação da despesa pública determinada em preceito constitucional. Em resumo, na atual técnica orçamentária, as verbas representam grandes grupos de natureza específica, as consignações destacam dentro das verbas grupos homogêneos. Essa especialização dos elementos constitutivos da despesa pública constitue o meio mais eficaz de disciplina dos gastos da administração e deve estar subordinada a uma terminologia adequada, que impeça um emprego diferente daquele a que foram destinadas as dotações orçamentárias. E' o que afirmou o Tribunal de Contas em seu relatório sobre as contas relativas ao exercício de 1939 :

> "A distribução detalhada das verbas, na medida das necessidades de cada serviço e nos limites fixados, em vez de dotações globais, com liberdade de aplicação, envolve, realmente, muito mais do que a conveniência de vincular os recursos aos planos de administração, sem permitir que uns se beneficiem em prejuizo dos outros, a vantagem de facultar um controle mais severo, em todas as suas particularidades, objetivando, em suma, a razão de ser dos orgãos de fiscalização".

Na discriminação, por consignações e subconsignações, da verba Pessoal, é grande o progresso já alcançado e facilmente verificado na proposta orçamentária para 1942. Tendo em vista o Estatuto dos Funcionários Públicos, diploma legal disciplinador dos direitos e vantagens dos funcionários, foi possivel uma rigorosa padronização das despesas de pessoal e a atribuição às respectivas consignações e subconsignações de uma nomenclatura perfeitamente adequada

e elucidativa. Dessa forma, a verba Pessoal apresenta cinco consignações representativas dos cinco grupos dentro dos quais se classificam todos os gastos feitos pela União com o pessoal que lhe presta serviços remunerados. No tocante à verba Material, idêntico progresso não poude ser ainda alcançado, apesar dos grandes esforços dispendidos pelo Departamento Administrativo do Serviço Público no sentido de normalizar a aquisição do material de uso nos serviços da União, padronizar e catalogar esse material. Discriminado em um "Caderno de encargos" todo o material utilizado e utilizavel nos serviços públicos federais, facil será a reunião em grupos homogêneos dos de igual natureza ou para fins idênticos e o estabelecimento de ementas claras e precisas que qualifiquem com exatidão os mesmos grupos, permitindo uma exata contabilização dos dispêndios da verba 2 e o levantamento das estatísticas tão indispensaveis à apuração do custo real dos serviços públicos. A verba material se subdivide ainda pelas três consignações previstas no Código de Contabilidade Pública: material permanente, material de consumo e diversas despesas, classificação esta cuja propriedade é criticada com certa dose de justiça. No tocante à verba Material o problema principal é o estabelecimento de ementas claras e precisas para as subconsignações, de forma a serem perfeitamente identificadas as despesas que podem a ela ser imputadas. Desde a sua criação, esta Comissão vem procedendo a uma rigorosa revisão dessas ementas, cuja redação apresenta sensivel melhora na proposta de orçamento ora apresentada. Nesse particular, foram aceitas sugestões e críticas de diversas repartições que, na execução quotidiana do orçamento, conhecem praticamente as dificuldades decorrentes de uma nomenclatura orçamentária ambigua ou pouco explícita. As subconsignações foram tambem rigorosamente codificadas, trabalho cujas vantagens para a distribuição de créditos, estatísticas futuras e contabilização é desnecessário enumerar.

A verba 3 — Serviços e Encargos apresenta 62 subconsignações incluidas em uma consignação única: Diversos. A verba 4 — Eventuais, incluindo apenas quantitativos para atender às despesas imprevistas e para as quais não existe nas tabelas orçamentárias dotação própria, tem uma única subconsignação. A verba 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis, apresenta duas consignações, a primeira com três e a segunda com uma subconsignação, especificando a natureza das obras públicas para as quais é consignada dotação no Orçamento. Finalmente, a verba 6 — Dívida Pública, distribue os encargos do serviço da dívida pública federal por duas consignações, uma relativa à Dívida Consolidada e a outra à Dívida Flutuante. Esta verba aparece exclusivamente no Orçamento do Ministério da Fazenda e se distribue por cinco subconsignações explicativas dos diversos compromissos da União, para cuja satisfação consigna a lei de meios as importâncias necessárias.

Esta Comissão levou a efeito um paciente e minucioso trabalho e procedeu a um levantamento prévio de todos os serviços e repartições de cada mi-

nistério, enumerando-os de acordo com as suas relações de subordinação. Tal tarefa foi facilitada pela organização departamental dada a alguns ministérios, com separação dos orgãos de administração geral dos orgãos de administração específica. Após relacionados, os serviços dos ministérios foram codificados e receberam um número que os acompanha em todas as subconsignações. Facilita-se dessa forma a consulta, a estatística administrativa e a contabilização.

E' de se notar todavia que, em virtude da unificação dos quadros de pessoal de quase todos os ministérios, as despesas com o pessoal permanente são geralmente consignadas de forma global. Um dos objetivos do preceito constitucional foi, sem dúvida, o de permitir o conhecimento do custo de cada unidade da administração. Entretanto, o sistema adotado não permite que essa apuração seja feita pelas tabelas orçamentárias com relação aos gastos de pessoal, mas apenas no fim do exercício pelas próprias repartições, à vista da respectiva lotação. A Contadoria Geral da República vê-se porem impossibilitada de fazer essa apuração, do que resulta uma acentuada lacuna nos balanços do exercício. Tendo em consideração as grandes vantagens advindas à administração do pessoal pela unificação dos quadros, não se deve abandonar o sistema, cujos benéficos resultados já estão se fazendo sentir. E' necessário contudo que os Serviços do Pessoal forneçam à Contadoria Geral da República, no início do exercício, a lotação de cada unidade de administração, para uma perfeita estatística, contabilização e controle dos gastos com o pessoal.

Aparentemente, tem-se tambem a impressão de que as dotações da Verba 2 — Material, não estão discriminadas de conformidade com o preceito constitucional, em virtude da reunião de algumas despesas nas Divisões do Material de alguns ministérios. Este critério tem sido adotado, sem carater geral, tendo em vista a localização da repartição ou serviço. Assim, todas as repartições situadas dentro do ráio de ação eficaz da Divisão do Material tiveram suas dotações consignadas em globo no Orçamento, o mesmo não acontecendo com os serviços localizados em zonas distantes e que teem necessidade de fazer diretamnete suas aquisições. As dotações globais do orçamento figuram, porem, perfeitamente discriminadas, neste relatório, pelas unidades administrativas a que se destinam. E' de se esperar tambem que o novo Código de Contabilidade Pública venha regular definitivamente o assunto e permitir que a apuração do custo de cada repartição seja rigorosamente feita, sem prejuizo da ação dos Serviços do Material.

Com referência às subconsignações da Verba 5 — Obras, é rigorosamente obedecido o mandamento constitucional. Embora as dotações sejam destinadas à Divisão de Obras ou orgão equivalente, são mencionadas item por item as suas finalidades e natureza, sendo perfeitamente identificada a unidade administrativa que se beneficiará da dotação orçamentária.

## RESUMO DA DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1942

### POR VERBAS E POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

| ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | VERBAS | | | | | | TOTAIS EM | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 — PESSOAL | 2 — MATERIAL | 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS | 4 — EVENTUAIS | 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | 6 — DÍVIDA PÚBLICA | MILREIS | % |
| Presidência da República | 1.103:600$0 | 875:000$0 | — | | | | 1.978:600$0 | 0,39 |
| Departamento Administrativo do Serviço Público | 6.125:200$0 | 966:400$0 | 1.835:000$0 | 50:000$0 | 50:000$0 | | 9.026:600$0 | 0,179 |
| Departamento de Imprensa e Propaganda | 2.564:940$0 | 3.481:000$0 | 5.800:000$0 | — | | | 11.845:940$0 | 0,235 |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | — | — | 19.698:600$0 | — | — | — | 19.698:600$0 | 0,392 |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 420:600$0 | 149:900$0 | 20:000$0 | 20:000$0 | | | 610.500$0 | 0,012 |
| Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | 168.000$0 | 27:000$0 | 150:000$0 | — | | | 345:000$0 | 0,007 |
| Conselho Federal do Comércio Exterior | 1.043:200$0 | 254:300$0 | — | 20:000$0 | | — | 1.317:500$0 | 0,026 |
| Conselho de Imigração e Colonização | 254:400$0 | 109:300$0 | 25:000$0 | | | | 388:700$0 | 0,008 |
| Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica | 588:000$0 | 243:280$0 | — | 20.000$0 | | | 851:280$0 | 0,017 |
| Conselho Nacional do Petróleo | 240:000$0 | — | 24.760:000$0 | | | | 25.000:000$0 | 0,497 |
| Conselho de Segurança Nacional | — | 50:000$0 | — | | | | 50:000$0 | |
| Ministério da Aeronáutica | 102.072:046$0 | 87.840:000$0 | 26.588:476$0 | 560.000$0 | 60.000:000$0 | | 277.600:522$0 | 5,511 |
| Ministério da Agricultura | 87.632:960$0 | 42.600.410$0 | 30.215:359$0 | 150:000$0 | 24.353:746$6 | | 184.952:475$6 | 3,660 |
| Ministério da Educação e Saúde | 135.564.304$0 | 58.904.000$0 | 107.430:325$0 | 100:000$0 | 68.286:559$0 | | 370.285:188$0 | 7,367 |
| Ministério da Fazenda | 374.602:400$0 | 23.969.000$0 | 84.620:600$0 | 400:000$0 | 8.645:000$0 | 985.123:000$0 | 1.477.360:000$0 | 29,394 |
| Ministério da Guerra | 587.438:038$0 | 200.116:600$0 | 12.275:000$0 | 1.000.000$0 | 61.400:000$0 | | 862.229:638$0 | 17,155 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 146.447:552$1 | 49.266:680$0 | 52.647:684$0 | 90:000$0 | 8.539:800$0 | | 256.991:716$1 | 5,113 |
| Ministério da Marinha | 212.583:167$0 | 109.263.400$0 | 20.272:800$0 | 700:000$0 | 6.150:000$0 | | 348.969:367$0 | 6,943 |
| Ministério das Relações Exteriores | 46.495:000$0 | 11.550:000$0 | 11.653.000$0 | 50:000$0 | 5.000:000$0 | | 74.748.000$0 | 1,487 |
| Ministério do Trabalho Indústria e Comércio | 32.639:000$0 | 9.551:000$0 | 143.371:000$0 | 200:000$0 | 2.863:000$0 | — | 188.624:000$0 | 3,753 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 241.210:536$4 | 101.109:040$0 | 242.175:666$5 | 50:000$0 | 330.258:024$0 | | 914.803:266$9 | 18,201 |
| TOTAL ..... em. Milreis .... | 1.979.192:943$5 | 700.326:310$0 | 783.538:510$5 | 3.350:000$0 | 574.546:129$6 | 985.123:000$0 | 5.026:076.893$6 | |
| TOTAL ..... em. % ..... | 39,4 | 13,9 | 15,6 | 0,1 | 11,4 | 19,6 | | |

## A VERBA 1 — PESSOAL

As dotações classificadas na verba 1 do Orçamento Geral deveriam representar a totalidade das despesas feitas com o pessoal civil e militar que presta serviços à União. Todavia, algumas sub-consignações da verba 3 — Serviços e Encargos e da verba 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis, incluem quantitativos para despesas de pessoal. Contudo, a verba Pessoal representa a quase totalidade dos gastos efetuados com a manutenção do pessoal civil e militar utilizado pelo Governo Federal para o funcionamento de seus serviços.

E' nessa verba que se refletem, com maior intensidade, os esforços realizados pela Administração Pública Federal para dotar o País de uma máquina administrativa à altura de suas necessidades atuais e que permita ao Governo Nacional a consecução de seus objetivos. A lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi o passo inicial do movimento renovador, reajustando os vencimentos do pessoal permanente do serviço público civil, estabelecendo para o mesmo o princípio geral da formação de carreiras e organizando nos ministérios os respectivos quadros em moldes racionais. Posteriormente, o decreto-lei n. 240, de 28 de fevereiro de 1938, após a realização de um rigoroso censo do pessoal extranumerário da União, estabeleceu normas precisas para disciplinar a sua admissão, situação e dispensa e permitir um rigoroso controle das respectivas despesas. A criação do D.A.S.P., com as suas Divisões do Funcionário e do Extranumerário, e dos Serviços do Pessoal nos Ministérios, possibilitou a centralização dos assuntos referentes aos servidores do Estado e regulou de uma forma clara seus deveres, direitos e vantagens. Com base nesses diplomas legais, foi possivel ao orgão elaborador da proposta do Orçamento da União, nestes últimos anos, levar a efeito uma revisão completa dos gastos de pessoal, escoimando-os de impropriedades de denominação e corrigindo situações anômalas e irregulares que acarretavam injustiças de tratamento.

Foi possivel assim abandonar um critério meramente estimativo, substituindo-o por uma fixação rigorosa de gastos, após uma verificação cuidadosa das necessidades de cada serviço. Aliás, esse trabalho tem sido grandemente facilitado pela eficiente colaboração prestada à Comissão de Orçamento, nessa parte, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, por intermédio das suas Divisões do Funcionário e do Extranumerário. A primeira fornece, perfeitamente atualizados, os diversos quadros do funcionalismo civil, permitindo a fixação da respectiva despesa mediante um simples cálculo aritmético. A segunda encaminha à Comissão as séries funcionais de extranumerários de cada repartição e dá sua opinião segura e fundamentada sobre as alterações propostas e majorações solicitadas.

Com referência às despesas com o pessoal militar do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, os trabalhos da Comissão encarregada da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1942 foram grandemente facilitados pela codificação da legislação reguladora de seus vencimentos e vantagens.

As despesas da Verba I — Pessoal — distribuem-se pelas seguintes consignações e sub-consignações, rigorosamente padronizadas para todos os orgãos da administração:

*Consignação I — Pessoal Permanente*

01 — Pessoal Permanente.
02 — Percentagens.

*Consignação II — Pessoal Extranumerário*

04 — Contratados.
05 — Mensalistas.
06 — Diaristas.
07 — Tarefeiros.
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços, durante o exercício.

*Consignação III — Vantagens*

09 — Funções gratificadas.
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres.
11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saude.
12 — Gratificação por serviço extraordinário.
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico.
14 — Gratificação de representação.
15 — Gratificação adicional.
16 — Gratificação de magistério.
17 — Gratificação de representação de Gabinete.
18 — Honorários por concurso, prova ou ensino.
19 — Auxílio para diferenças de caixa.
20 — Outras gratificações.
21 — Gratificações militares.

*Consignação IV — Indenizações*

22 — Ajuda de custo.
23 — Diárias.

*Consignação V — Outras despesas com Pessoal*

24 — Honorários aos juizes de casamento.
25 — Substituições.
26 — Diferença de vencimento.
27 — Outras despesas.

*Consignação VI — Pessoal adido e em disponibilidade*

28 — Pessoal adido.
29 — Pessoal em disponibilidade.

*Consignação VII — Inativos*

30 — Abono provisório e novas aposentadorias.
31 — Aposentados. jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva.

*Consignação VIII — Pensionistas*

32 — Abono provisório e novas pensões.
33 — Pensões de montepio, meio soldo e diversas.
34 — Soldos e pensões vitalícias.

*Consignação IX — Etapas e Auxílios*

35 — Etapas para alimentação.
36 — Auxílio para funeral.
37 — Auxílio para fardamento.

Nota-se logo de início a redução do número de consignações, levada a efeito pela Comissão. Foram suprimidas as consignações III, XI e XII do Orçamento de 1941. As funções gratificadas passaram a constituir uma sub-consignação da consignação III — Vantagens. As despesas com o pessoal do Tribunal de Segurança Nacional não mais figuram em consignação especial, visto ter sido regularizada a situação do mesmo pessoal com a organização do quadro daquela Corte de Justiça. As despesas com o pessoal da Administração do Território do Acre figuram como dotação global na sub-consignação 27 da Consignação V — Outras despesas com Pessoal. Objetivando uma melhor classificação das despesas, suprimiu a Comissão as sub-consignações: Pessoal Militar; Gratificação especial por aula; Serviço de Proteção aos Índios; Representação e Vencimento de cinco juizes, seis procuradores e um advogado de ofício, constantes do Orçamento de 1941. Foram criadas as novas sub-con-

signações de: Gratificação de magistério; Gratificação de representação de Gabinete; Honorários por concurso, prova ou ensino; Outras gratificações; Outras despesas; quer por força de nova legislação, quer em substituição das sub-consignações suprimidas.

O total das despesas da verba 1 — Pessoal, na proposta orçamentária para o exercício de 1942, atinge Rs. 1.979.192:943$5, assim distribuidos pelos orgãos da administração:

| | |
|---|---|
| Presidência da República | 1.103:600$0 |
| D. A. S. P. | 6.125:200$0 |
| D. I. P. | 2.564:940$0 |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | — |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 420:600$0 |
| Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | 168:000$0 |
| Conselho Federad de Comércio Exterior | 1.043:200$0 |
| Conselho de Imigração e Colonização | 254:400$0 |
| Conselho Nacional de Águas e Energia Eletrica | 588:000$0 |
| Conselho Nacional do Petróleo | 240:000$0 |
| Conselho de Segurança Nacional | — |
| Ministério da Aeronáutica | 102.072:046$0 |
| Ministério da Agricultura | 87.632:960$0 |
| Ministério da Educação e Saude | 135.564:304$0 |
| Ministério da Fazenda | 374.602:400$0 |
| Ministério da Guerra | 587.438:038$0 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 146.447:552$1 |
| Ministério da Marinha | 212.583:167$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 46.495:000$0 |
| Ministério do Trabalho, Industria e Comércio | 32.639:000$0 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 241.210:536$4 |

Esse mesmo total de Rs 1.979.192:943$5 assim se distribue pelos três grandes grupos do pessoal remunerado pelos cofres públicos federais:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS TRÊS GRANDES GRUPOS DA VERBA 1

| DISCRIMINAÇÃO | ORÇAMENTO DE 1940 | % | ORÇAMENTO DE 1941 | % | PROPOSTA PARA 1942 | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoal Civil | 1.052.380:000$0 | 56,05 | 1.116.599:000$0 | 56,35 | 1.010.507:157$0 | 51,06 |
| Pessoal Militar | 600.485:000$0 | 31,98 | 626.020:000$0 | 31,60 | 687.150:926$5 | 34,72 |
| Pensionistas e Inativos | 224.584:000$0 | 11,97 | 238.747:000$0 | 12,05 | 281.534:860$0 | 14,22 |
| TOTAL | 1.877.499:000$0 | 100,00 | 1.981.366:000$0 | 100,00 | 1.979.192:943$5 | 100,00 |

Em comparação com o orçamento de 1941, a proposta orçamentária para 1942 apresenta uma redução de Rs. 2.173:056$5 na verba 1 — Pessoal. Essa redução é todavia apenas aparente, pois, na realidade, houve sensivel aumento nas despesas de Pessoal, em correspondência com o desenvolvimento dos serviços públicos e criação de novas unidades da administração, inclusive um novo ministério. E' que, com a autonomia concedida à Estrada de Ferro Central do Brasil e à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, não mais figuram na verba 1 do Orçamento Geral da União as despesas com a manutenção do pessoal permanente e extranumerário das citadas ferrovias. Com referência ao pessoal da Central do Brasil, assumiu a União o encargo do pagamento dos respectivos vencimentos, mediante dotação incluida na verba 3 — Serviços e Encargos. Quanto ao pessoal da Noroeste do Brasil, as despesas correspondentes não mais oneram o Orçamento Geral da União, dado que as condições econômico-financeiras desta via-férrea lhe permitem um regime de completa autosuficiência.

O quadro anexo permite uma comparação das despesas de Pessoal em todos os orgãos da administração na proposta orçamentária para 1942 e no orçamento de 1941.

VERBA 1 — PESSOAL

COMPARAÇÃO ENTRE AS DOTAÇÕES DE 1941 E 1942

| ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | 1941 DOTAÇÃO | 1942 DOTAÇÃO | DIFERENÇA PARA + OU PARA — |
|---|---|---|---|
| Presidência da República | 1.065:000$0 | 1.103:600$0 | + 38:600$0 |
| Departamento Administ. Serv. Púb. | 4.313:200$0 | 6.125:200$0 | + 1.812:000$0 |
| Dep. Imp. e Propaganda | 2.358:200$0 | 2.564:940$0 | + 206:740$0 |
| Inst. Bras. Geogr. e Estatística | — | — | — |
| Com. de Def. da Econ. Nacional | 629:800$0 | 420:600$0 | — 209:200$0 |
| Cons. Fed. de Com. Exterior | 798:000$0 | 1.043:200$0 | + 245:200$0 |
| Cons. Nac. Aguas e Energ. Elétr. | 613:000$0 | 588:000$0 | — 25:000$0 |
| Cons. Imig. e Colonização | 220:400$0 | 254:400$0 | + 34:000$0 |
| Cons. Nac. do Petróleo | 1.214:650$0 | 240:000$0 | — 974:650$0 |
| Cons. Seg. Nacional | — | — | — |
| Com. Esp. (Rev. das Conc. de Terras Fronteiriças) | — | 168:000$0 | + 168:000$0 |
| Ministério da Aeronáutica | — | 102.072:046$0 | + 102.072:046$0 |
| Ministério da Agricultura | 77.628:668$0 | 87.632:960$0 | + 10.004:292$0 |
| Ministério da Educação | 122.923:616$7 | 135.564:304$0 | + 12.640:687$3 |
| Ministério da Fazenda | 310.105:779$0 | 374.602:400$0 | + 64.496:621$0 |
| Ministério da Guerra | 590.883:228$0 | 587.438:038$0 | — 3.445:190$0 |
| Ministério da Justiça | 134.831:154$5 | 146.447:552$1 | + 11.616:397$6 |
| Ministério da Marinha | 224.347:865$0 | 212.583:167$0 | — 11.764:698$0 |
| Ministério do Exterior | 44.614:600$0 | 46.495:000$0 | + 1.880:400$0 |
| Ministério do Trabalho | 30.754:000$0 | 32.639:000$0 | + 1.885:000$0 |
| Ministério da Viação | 434.066:300$1 | 241.210:536$4 | — 192.855:763$7 |
| TOTAL | 1.981.367:461$3 | 1.979.192:943$5 | — 2.174:517$8 |

## ANÁLISE DAS CONSIGNAÇÕES

### *Consignação I — Pessoal Permanente*

A comparação entre as despesas orçamentárias de 1941 e 1942 mostra, na consignação "Pessoal Permanente", um decréscimo deveras sensivel, que atinge 116.576 contos, sendo:

49.430 contos em pessoal civil e

67.146 contos em pessoal militar.

Este decréscimo, porem, é apenas aparente. Na realidade, houve aumento de despesas com pessoal permanente em quase todos os orgãos da administração.

Para explicar a redução verificada em pessoal civil, bastará se ter em vista que a autonomia concedida à E. F. Central do Brasil acarretou a transferência, da Verba 1 — Pessoal para a Verba 3 — Serviços e Encargos, da dotação necessária ao pagamento do pessoal permanente daquela via férrea e que se eleva a 59.165:600$0.

A autonomia da E. F. Noroeste do Brasil trouxe porem, de fato, uma redução das despesas com o pessoal permanente, avaliada em cerca de réis 7.200:000$0.

Com referência à redução apontada em pessoal militar convem esclarecer que a mesma não se traduz tambem em economia, resultando, apenas, de uma melhor classificação de despesas. Até o exercício de 1941, o Ministerio da Guerra incluia as despesas com etapas para alimentação de praças em pessoal permanente. Para o exercício de 1942 foi corrigido este erro de classificação, mediante a transferência, da subconsignação 01 — pessoal permanente, para a subconsignação 35 — etapas para alimentação, da importância de 106.467 contos.

### *Consignação II — Pessoal Extranumerário*

A proposta orçamentária para 1942 consigna grande diferença para menos nas despesas com o pessoal extranumerário, em confronto com o orçamento de 1941, mesmo considerando-se as dotações orçamentárias acrescidas dos créditos adicionais concedidos até 30 de novembro.

O quadro anexo mostra que essa diferença atinge 73.212 contos; entretanto, mostra tambem que, exceto dois orgãos da administração, todos os demais foram contemplados com acréscimo de dotações proporcionalmente bastante elevados. Os dois orgãos que apresentam redução de dotações são: a Comissão de Defesa da Economia Nacional, em virtude de entendimento com o Conselho Federal de Comércio Exterior, para onde foram transferidos vários mensalistas, e o Ministério da Viação e Obras Públicas, que acusa uma redução de 121.199:300$0, em consequência da autonomia concedida às Estradas de Ferro Central e Noroeste do Brasil.

PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

COMPARAÇÃO ENTRE A DOTAÇÃO DE 1941 E A PROPOSTA PARA 1942

| ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | PROPOSTA PARA 1942 | DIFERENÇAS + para mais — para menos |
|---|---|---|---|
| Presidência da República | 147:600$0 | 148:200$0 | + 600$0 |
| Departamento Administrativo do Serviço Público | 1.598:400$0 | 2.100:000$0 | + 501:600$0 |
| Departamento de Imprensa e Propaganda | 1.400:000$0 | 1.479:800$0 | + 79:800$0 |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 478:200$0 | 279:000$0 | — 199:200$0 |
| Comissão Especial Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças | — | 96:000$0 | + 96:000$0 |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | 499:800$0 | 725:600$0 | + 225:800$0 |
| Conselho de Imigração e Colonização | 61:200$0 | 95:200$0 | + 34:000$0 |
| Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica | 170:400$0 | 170:600$0 | + 200$0 |
| Ministério da Aeronáutica | 11.762:295$0 | 24.566:000$0 | + 12.803:705$0 |
| Ministério da Agricultura | 30.046:650$0 | 37.500:000$0 | + 7.453:350$0 |
| Ministério da Educação e Saúde | 42.544:200$0 | 53.500:000$0 | + 10.955:800$0 |
| Ministério da Fazenda | 10.371:618$3 | 12.211:800$0 | + 1.840:181$7 |
| Ministério da Guerra | 35.455:205$0 | 38.600:000$0 | + 3.144:795$0 |
| Ministério da Justiça | 18.008:000$0 | 21.841:000$0 | + 3.833:000$0 |
| Ministério da Marinha | 31.693:000$0 | 38.000:000$0 | + 6.307:000$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 4.786:280$0 | 4.871:000$0 | + 84:720$0 |
| Ministério do Trabalho | 7.638:966$9 | 8.464:800$0 | + 825:833$1 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 225.199:300$0 | 104.000:000$0 | — 121.199:300$0 |
| TOTAIS | 421.861:115$2 | 348.649:000$0 | — 73.212:115$2 |

## PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

### DOTAÇÃO CONCEDIDA PARA O EXERCÍCIO DE 1942

| ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | CONTRATADOS | MENSALISTAS | DIARISTAS | TAREFEIROS | SUBCONS. 08 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Presidência da República | | 13:200$0 | 105:000$0 | — | 30:000$0 | 148:200$0 |
| Departamento Administrativo do Serviço Público | 525:600$0 | 1 263:000$0 | 90:000$0 | 60:000$0 | 161:400$0 | 2 100:000$0 |
| Departamento de Imprensa e Propaganda | 18.000$0 | 1 279:800$0 | 112:000$0 | 10.000$0 | 60:000$0 | 1 479:800$0 |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 55:200$0 | 193:800$0 | 20:000$0 | 10:000$0 | | 279:000$0 |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | 67:200$0 | 566:400$0 | 80:000$0 | 12:000$0 | | 725:600$0 |
| Conselho de Imigração e Colonização | 18:000$0 | 58:200$0 | 9:000$0 | | 10:000$0 | 95:200$0 |
| Conselho Nacional de A. e Energia Elétrica | | 165:600$0 | 5:000$0 | — | | 170:600$0 |
| Com. Espec. (Rev. das Conc. de Ter. Fronteiriças) | | 76:000$0 | 20:000$0 | — | | 96:000$0 |
| Ministério da Aeronáutica | 661:200$0 | 7 118:400$0 | 14 193:000$0 | | 2 593:400$0 | 24 566:000$0 |
| Ministério da Agricultura | 2 903:600$0 | 19 250:800$0 | 14 515:300$0 | 357:000$0 | 473:300$0 | 37 500:000$0 |
| Ministério da Educação e Saude | 10 730:320$0 | 38 717:400$0 | 3 305:400$0 | 390:000$0 | 356:880$0 | 53 500:000$0 |
| Ministério da Fazenda | 357:600$0 | 8 946:400$0 | 2.447:800$0 | 140:000$0 | 320:000$0 | 12.211:800$0 |
| Ministério da Guerra | 1 262:000$0 | 10 693:400$0 | 23 994:291$0 | — | 2.650:309$0 | 38 600:000$0 |
| Ministerio da Justiça | 351:600$0 | 16 063:600$0 | 4 122:800$0 | 1.103:000$0 | 200:000$0 | 21.841:000$0 |
| Ministério da Marinha | 729:600$0 | 11 904:000$0 | 24 987:900$0 | — | 378:500$0 | 38 000:000$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 3 494:280$0 | 1 268:400$0 | 70:400$0 | — | 37:920$0 | 4.871:000$0 |
| Ministério do Trabalho | 321:600$0 | 6 736:800$0 | 776:400$0 | 570:000$0 | 60:000$0 | 8.464:800$0 |
| Ministério da Viação | 1 579:200$0 | 66 085:400$0 | 27 568:000$0 | 8 034:000$0 | 733:400$0 | 104.000:000$0 |
| TOTAIS | 23 075:000$0 | 190 400:600$0 | 116 422:291$0 | 10.686:000$0 | 8 065:109$0 | 348.649:000$0 |

*Consignação III — Vantagens*

Esta consignação — Vantagens — figura pela primeira vez no Orçamento da União. Foi criada em consequência do disposto no art. 103 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, com a redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número 3.764, de 25-10-41.

Comparado o total das dotações nela consignadas com o total relativo ao exercício de 1941, encontra-se um aumento de 12.115:410$6, em 1942, proveniente sobretudo da sensivel majoração havida nas gratificações militares.

Para melhor apreciação dos aumentos e reduções verificadas nesta consignação, convem estudar, isoladamente, cada uma das 13 subconsignações que a integram e assim se distribuem:

COMPARAÇÃO ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 1941 E 1942 DA CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

| CONSIGNAÇÕES | 1941 | 1942 | DIFERENÇA |
|---|---|---|---|
| 09 — Funções Gratificadas | 7.804:000$0 | 8.222:400$0 | + 418:400$0 |
| 10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres | 50:000$0 | 20:000$0 | — 30:000$0 |
| 11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde | 72:000$0 | 72:000$0 | — |
| 12 — Gratificação por serviço extraordinário | 4.161:200$0 | 3.612:100$0 | — 549:100$0 |
| 13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico | 15:000$0 | 65:000$0 | + 50:000$0 |
| 14 — Gratificação de representação | 32.217:200$0 | 32.910:200$0 | + 693:000$0 |
| 15 — Gratificação adicional | 1.237:348$4 | 794:724$0 | + 442:624$4 |
| 16 — Gratificação de Magistério | — | 1.992:800$0 | + 1.992:800$0 |
| 17 — Gratificação de representação de Gte | 2.968:400$0 | 3.248:400$0 | + 280:000$0 |
| 18 — Honorários por concurso, prova ou ensino | 87:780$0 | 1.344:850$0 | + 1.257:070$0 |
| 19 — Auxílios para diferenças de caixa | 342:060$0 | 364:220$0 | + 22:160$0 |
| 20 — Outras gratificações | — | — | — |
| 21 — Gratificaçoes militares | 49.171:941$0 | 57.595:646$0 | + 8.423:705$0 |
| TOTAL | 98.126:929$4 | 110.242:340$0 | + 12.115:410$6 |

As despesas com funções gratificadas aumentaram de 418:400$0, em 1942, em consequência da criação de diversas novas funções. Aliás, essas despesas tendem a crescer à medida que forem sendo estudados e definidos os postos de chefia nos vários orgãos da administração.

As despesas com a gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres sofreram, em 1942, redução de 40 %; as com gratificação por trabalho com risco da vida ou da saude não tiveram qualquer alteração, por permanecer em vigor o decreto-lei n. 2.753, de 7-11-40, e nenhuma nova gratificação dessa natureza ter sido concedida.

As gratificações por serviços extraordinários veem sofrendo compressões em cada novo exercício. Para o exercício de 1942 a Comissão de Orçamento conseguiu ainda novas reduções sobre o total fixado em 1941, não obstante as reclamações dos diretores e chefes de serviço, que haviam apresentado propostas enormemente majoradas. De um modo geral, a Comissão de Orçamento verificou ser possivel a supressão de uma grande parte dos trabalhos extraordinários, sem qualquer prejuizo para os serviços.

A redução conseguida pela Comissão de Orçamento, nesta subconsignação, elevou-se a 549:100$0.

A dotação para gratificação por trabalho técnico ou científico vem, em 1942, majorada de 50:000$0 em consequência do decreto-lei n. 3.580, de 3 de setembro de 1941.

As despesas com gratificação de representação aparecem acrescidas de 693:000$0, não obstante a extinção do Conselho Nacional da Aeronáutica e as reduções determinadas pelo decreto-lei n. 3.580, acima aludido, na Comissão Nacional do Livro Didático. O acréscimo resulta, principalmente, da majoração de 1.000:000$0 para as Missões Dipiomáticas e Repartições Consulares, no exterior, e inclusão de 216:000$0 para funcionários da Imprensa Nacional, que deverão ir aos Estados Unidos da América do Norte.

Sofreu sensivel redução a subconsignação destinada ao pagamento das gratificações adicionais como, aliás, era de se esperar, porquanto essa despesa tende a desaparecer, por força da legislação vigente.

A gratificação de Magistério aparece pela primeira vez no orçamento e se eleva a 1.992:800$0, estando previstas nesta dotação, não só as gratificações já concedidas, mas tambem as que devem ser apuradas em 1942.

A subconsignação "Gratificação de representação de Gabinete" aparece nesta Consignação transferida de "Outras Despesas com Pessoal", onde sempre figurou no orçamento até a vigência do decreto-lei n. 3.764, de 25-10-41. Vem acrescida de 280:000$0, resultando este acréscimo de ligeira majoração na Presidência da República e da dotação que foi concedida ao Ministério da Aeronáutica. Convem frisar a conveniência de um estudo mais aprofundado dessas despesas, para a adoção de um critério uniforme nos vários Ministérios.

Subconsignação 18 — Honorários por concurso, prova ou ensino. A ementa desta subconsignação é nova; a respectiva dotação já figurou, porem, no orçamento de 1941, no Ministério da Educação, com a ementa "gratificação especial por aula" e com o "quantum" de 87:780$0. No Ministério da Agricultura ela não figurou explicitamente, mas, na realidade, havia despesas da

mesma natureza nos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização e que vinham sendo pagas, impropriamente, como serviço extraordinário. Para o exercício de 1942 o total dessas despesas monta a 1.344:850$0, que se distribuem do seguinte modo:

| | |
|---|---|
| Ministério da Agricultura | 520:000$0 |
| Ministério da Educação | 574:850$0 |
| Ministério da Justiça | 250:000$0 |

Os auxílios para diferença de caixa apresentam, em 1942, o ligeiro aumento de 22:160$0, não obstante as reduções consequentes da autonomia da E. F. Central do Brasil e da E. F. Noroeste do Brasil. O acréscimo resulta da concessão de 1:140$0 ao D. I. P., 3:000$0 ao Ministério da Aeronáutica e aumento de 24:620$0 no Ministério da Fazenda.

As gratificações militares apresentam o consideravel acréscimo de quase 8.500:000$0, correndo este aumento por conta, quase que exclusivamente, do Ministério da Aeronáutica, a quem foram concedidos, nesta rubrica, réis..... 13.632:000$0.

*Consignação IV — Indenizações*

As despesas com indenizações foram fixadas, para 1942, em réis..... 28.654:800$0, acusando portanto um acréscimo de pouco mais de 11% sobre 1941. Este acréscimo (3.006 contos) resulta da dotação concedida ao Ministério da Aeronáutica (1.635:000$0) e de pequenos aumentos nos diversos orgãos da administração, notadamente nos Ministérios da Agricultura, Fazenda, Guerra e Marinha. Praticamente, não houve redução dessas despesas em nenhum orgão da administração. Mesmo no Ministério da Viação e Obras Públicas, onde se nota um decréscimo superior a mil contos, não houve de fato redução alguma, porquanto as dependências desse Ministério, tornadas autônomas, ocasionavam despesas de indenizações maiores que a redução alí aprovada.

*Consignação V — Outras Despesas com Pessoal*

Esta consignação, constituida anteriormente por seis subconsignações, em 1942 aparece integrada apenas por quatro, visto duas terem sido transferidas para a Consignação III — Vantagens: — "auxílios para diferenças de caixa" e "gratificação de representação de Gabinete".

A subconsignação, que figurou em 1941 com a ementa "Serviço de Proteção aos Indios", aparece em 1942 com a ementa "outras despesas" de modo a atender ao caso do Serviço de Proteção aos Indios no Ministerio da Agricultura e, no Ministério da Justiça, a determinadas despesas com pessoal feitas na Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, Colonia Agrícola de Fernando de Noronha e Território do Acre.

Para 1942 esta consignação aparece majorada em quase 5.000:000$0, devendo-se notar, porem, que o Ministério da Justiça provocou a inclusão de novas dotações na subconsignação "Outras Despesas", que se elevam a quase 8.500:000$0, o que veiu anular as reduções resultantes da transferência das duas subconsignações para a consignação "Vantagens", bem como das reduções correspondentes às diferenças de vencimentos.

### *Consignação VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade*

As dotações consignadas para adidos e disponiveis somam, na proposta orçamentária para 1942, 2.015:935$0; esse total é inferior ao do exercício de 1941 em pouco mais de cento e cinquenta contos.

Houve redução em quase todos os ministérios, excetuando-se apenas o das Relações Exteriores, onde houve majoração de 20 contos, para qualquer disponibilidade que se verifique durante o exercício, e o da Educação e Saude, cuja dotação foi acrescida de 38 contos, em virtude de alguns disponiveis que surgiram, forçando abertura de crédito especial nos últimos meses de 1941. Esses funcionários em disponibilidade, nos exercícios anteriores, possivelmente vinham recebendo por dotações impróprias.

### *Consignação VII — Inativos*

e

### *Consignação VIII — Pensionistas*

Em seus relatórios anteriores a Comissão de Orçamento vinha assinalando sempre a marcada tendência para crescimento das despesas com os inativos e pensionistas.

Na proposta orçamentária para 1942 observou-se o mesmo fenômeno, sendo mantido o ritmo de crescimento, mais pronunciadamente para os inativos.

A comparação das despesas do último triênio, com as dotações concedidas para 1942, faz ressaltar o ritmo de crescimento.

Vejamos:

*Consignação VII — Inativos*

(Em contos de réis)

| DISCRIMINAÇÃO | 1939 | 1940 | 1941 | 1942 |
|---|---|---|---|---|
| Dotações orçamentárias | 134.500 | 165.400 | 176.960 | 216.560 |
| Suplementação | 22.400 | 9.000 | 25.000 | — |
| TOTAL | 156.900 | 174.400 | 201.960 | 216.560 |

Quanto aos pensionistas, a majoração de despesas não é tão acentuada, mas é igualmente constante.

*Consignação VIII — Pensionistas*

(Em contos de réis)

| DISCRIMINAÇÃO | 1939 | 1940 | 1941 | 1942 |
|---|---|---|---|---|
| Dotações orçamentárias | 52.900 | 59.184 | 61.787 | 64.975 |
| Suplementação | 1.500 | 740 | 2.000 | — |
| TOTAL | 54.400 | 59.924 | 63.787 | 64.975 |

*Consignação IX — Etapas e Auxílios*

E' uma consignação exclusivamente militar, que apresenta, para o exercício de 1942, um grande aumento. Em 1941 era apenas de 28.562 contos, tendo-se elevado agora para 147.041 contos. Esta majoração enorme se justifica pela transferência da importância de 106.467 contos destinados a etapas para alimentação, no Ministério da Guerra, ora classificada nesta consignação e que, até o exercício de 1941, vinha pesando na consignação "pessoal permanente".

Releva esclarecer ainda que o Ministério da Aeronáutica figura pela primeira vez no orçamento e a quota que lhe coube em etapas e auxílios é bastante avultada, atingindo 15.200 contos.

DESPESA DA UNIÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS CIVÍS E MILITARES NO PERÍODO 1930 - 1942

| EXERCÍCIOS | INATIVOS | | | | | | PENSIONISTAS | | TOTAL GERAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MILITARES | | CIVÍS | | TOTAL | | | | | |
| | Em contos de réis | Em números índices | Em contos de réis | Em números índices | Em contos de réis | Em números índices | Em contos de réis | Em números índices | Em contos de réis | Em números índices |
| 1930 | 39.305 | 100,0 | 13.723 | 100,0 | 53.028 | 100,0 | 28.131 | 100,0 | 81.159 | 100,0 |
| 1931 | 41.789 | 106,3 | 20.289 | 147,8 | 62.078 | 117,1 | 26.769 | 95,2 | 88.847 | 109,5 |
| 1932 | 47.269 | 120,3 | 29.030 | 211,5 | 76.299 | 143,9 | 29.260 | 104,0 | 105.559 | 130,1 |
| 1933 (15 meses) | 71.079 | 180,8 | 43.388 | 316,2 | 144.467 | 215,9 | 44.313 | 157,5 | 158.780 | 195,6 |
| 1934 ( 9 meses) | 42.588 | 108,4 | 28.987 | 211,2 | 71.575 | 135,0 | 27.232 | 97,2 | 98.907 | 121,9 |
| 1935 | 59.284 | 150,8 | 43.815 | 319,3 | 103.099 | 194,4 | 41.058 | 145,9 | 114.157 | 177,6 |
| 1936 | 62.605 | 159,3 | 48.969 | 356,8 | 111.574 | 210,4 | 41.230 | 146,6 | 152.804 | 188,3 |
| 1937 | 65.064 | 165,5 | 48.029 | 350,0 | 113.093 | 213,3 | 42.910 | 152,5 | 156.003 | 192,2 |
| 1938 | 82.904 | 210,9 | 53.147 | 387,3 | 136.051 | 256,6 | 47.237 | 167,9 | 183.288 | 225,8 |
| 1939 | 93.102 | 236,9 | 61.548 | 448,5 | 154.650 | 291,6 | 52.316 | 186,0 | 206.966 | 255,0 |
| 1940 | 78.214 | 199,0 | 84.290 | 614,2 | 162.504 | 306,4 | 60.960 | 216,7 | 223.464 | 275,3 |
| 1941(Orçamento) | 90.400 | 230,0 | 112.510 | 819,9 | 202.910 | 382,6 | 62.837 | 223,4 | 265.747 | 327,4 |
| 1942(Orçamento) | 94.340 | 240,0 | 121.000 | 881,0 | 215.340 | 406,1 | 61.615 | 226,1 | 278.955 | 343,7 |

OBSERVAÇÕES: A despesa com o abono provisório aos aposentados civís do Ministério da Marinha, no período de 1930 a 1939, e do Ministério da Guerra, no período de 1932 a 1939, está incluida nos dados relativos a pessoal militar. Os dados relativos a 1941 incluem os créditos adicionais abertos até 30-11-41.

## A VERBA 2 — MATERIAL

O abastecimento dos serviços do Estado com o material necessário ao desempenho de suas funções é um dos mais complexos e difíceis problemas da Administração Pública. Esse abastecimento se desdobra em diversas fases, sendo a inicial a elaboração do respectivo orçamento, tarefa a que está intimamente ligada a perfeita solução do problema. E' enorme a variedade do material utilizado nos serviços públicos, compreendendo desde os artigos de expediente e objetos de escritório até o combustivel e a matéria prima destinados às repartições de carater industrial.

Entre nós, só recentemente se encarou seriamente o assunto e procurou-se dar-lhe uma solução completa e racional. A Comissão Central de Compras, criada em 1931, foi transformada em um Departamento Federal de Compras, encarregado de centralizar a aquisição do material necessário aos serviços públicos civís, zelar pela observância das especificações estabelecidas e examinar os artigos adquiridos, antes de sua entrega ao consumo. Em cada Ministério, um Serviço do Material orienta e fiscaliza todas as atividades com o mesmo relacionadas, desde os pedidos de aquisição ou fornecimento até a final aplicação. Como cúpula do sistema, a Divisão do Material do D.A.S.P. estabelece os princípios gerais e zela pelo funcionamento harmônico e eficiente do sistema instituido. Só lentamente irão surgindo os resultados do sistema que, aliás, vai sendo implantado com precauções, evitando-se os distúrbios e as dificuldades decorrentes de uma transformação intempestiva.

Quando o sistema, estruturado de acordo com princípios rigorosamente certos e racionais, se encontrar em pleno funcionamento e produzindo os resultados que dele se deve esperar, serão extraordinariamente simplificados e facilitados os trabalhos orçamentários na parte relativa à fixação das despesas da verba 2. Quando os Serviços do Material puderem exercer um controle real e efetivo sobre os gastos de material, quando a Divisão do Material do D.A.S.P. houver catalogado todo o material utilizado nos serviços públicos federais e quando as estatísticas de compra fornecerem os seus valiosos elementos, deixarão as despesas da verba 2 de ser arbitrariamente estimadas para corresponderem às reais necessidades da Administração. Cumpre, porem, observar que as despesas de material não poderão ser fixadas com o rigor permitido nos gastos com o pessoal. As oscilações dos preços, as condições do mercado e outros fatores diversos tornarão muitas vezes insuficientes ou excessivas as dotações orçamentárias mais cuidadosamente fixadas. Todavia, as repartições deverão estar habilitadas a relacionar, sob supervisão dos orgãos de material, os artigos de que precisam e a fornecer ao departamento encar-

regado da elaboração da proposta geral do orçamento uma demonstração detalhada de suas necessidades.

E' na fixação das despesas da verba 2 que as consequências de uma defeituosa elaboração das propostas parciais se fazem sentir com maior intensidade. A insuficiente, quando não inexistente justificação das dotações pleiteadas pelas repartições coloca o elaborador da proposta orçamentária no campo vago das presunções e do arbítrio. E as estimativas pouco seguras acarretarão, no decorrer do exercício, os frequentes pedidos de alterações do orçamento e as aberturas de créditos adicionais, com prejuizos para a perfeita execução dos serviços de contabilidade e dificuldades para o regular andamento dos serviços públicos. Fugindo ao velho e defeituoso sistema dos "cortes" arbitrários, procurou a Comissão corrigir, na medida do possivel, os defeitos das propostas parciais, mediante entendimentos diretos com os diretores e chefes de serviços, solicitação de dados mais completos e precisos às unidades da administração e diligências diversas. Trata-se, porem, de uma solução pouco prática e que multiplica os trabalhos de preparação do orçamento. Torna-se necessária a apresentação de uma justificação detalhada das dotações pedidas, de forma que possam ser reduzidos ao mínimo indispensavel os entendimentos pessoais, que, sendo possiveis para as repartições localizadas na Capital Federal, tornam-se impraticaveis com relação aos serviços disseminados pelo interior do País.

Em obediência à regra da especialização dos gastos públicos, incorporada aos preceitos constitucionais, as despesas da verba 2 são discriminadas por sua natureza e pelos serviços a que se destinam. Dessa forma, a adoção de uma cuidadosa nomenclatura para as subconsignações que, em nossa técnica orçamentária, representam a referida especialização, tem uma importância primordial para uma perfeita execução e uma rigorosa fiscalização do Orçamento Geral da União. Após um paciente trabalho, a Comissão do Orçamento subdividiu as despesas de material por 44 subconsignações, padronizadas para todos os departamentos, estabelecimentos e repartições pela forma seguinte:

## VERBA 2 — MATERIAL

### *Consignação I — Material Permanente*

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins;

01) animais para trabalho, produção e outros fins;

02) animais reprodutores nacionais ou estrangeiros.

02 — Automoveis, auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões.

01) automoveis de passageiros;

02) auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões.

03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções.

04 — Máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, ferramentas e utensílios.

05 — Materiais e acessórios para instalação, melhoramento ou segurança dos serviços de transporte terrestre, fluvial, marítimo e aéreo; de comunicação e transmissão por telefone, telégrafo ou rádio; de cinematografia, de sinalização e de canalização em geral.

06 — Material de campo, de acampamento e de campanha, inclusive aparelhos e instrumentos técnicos.

07 — Material de defesa e segurança pública.

08 — Material elétrico, de telefônia e de refrigeração; material fotográfico e de filmagem.

09 — Material de ensino e educação; filmes educativos; material artístico e instrumentos de música; insígnias e bandeiras.

10 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda.

11 — Material de transmissão e engenharia militar.

12 — Material para uso zootécnico e veterinário, material para trabalho de indústria de leite, carnes e derivados.

13 — Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico.

14 — Objetos históricos; obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza.

*Consignação II — Material de Consumo*

15 — Adubos, corretivos, inseticidas e fungicidas.

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação.

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichês.

18 — Casulos de bicho da seda destinados a experiência, fiação e borboleteamento.

19 — Combustiveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra.

20 — Equipamento e arreiamento.

21 — Forragem, alimentação, material de ferragem e de contenção de animais.

22 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes.

23 — Material de consumo e conservação para serviços de campo, acampamento e campanha.

24 — Material de coudelaria.

25 — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação.

26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral.

27 — Sementes e mudas de plantas.

28 — Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correame; roupas de cama e mesa; tecidos; artefatos de tecidos e artigos de armarinho.

*Consignação III — Diversas Despesas*

29 — Acondicionamento, embalagens; carretos, estivas, capatazias e armazenagens; transporte de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte.

30 — Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfeção; taxas de água, esgoto e lixo.

31 — Aluguel de casas ou salas; arrendamento de terrenos; foros; seguros de bens moveis e imoveis.

32 — Assinatura e números avulsos de orgãos oficiais.

33 — Assinatura de recortes de jornais e de recortes de revistas.

34 — Desmontagem e transporte de aviões sinistrados.

35 — Despesas miudas de pronto pagamento.

36 — Despesas urgentes em acampamento e em marcha.

37 — Iluminação, força motriz e gás.

38 — Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação.

39 — Lavagem e engomagem de roupas e artigos para esse fim.

40 — Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis.

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens, serviços funerários.

42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes de correio.

*Consignação IV — Outras Despesas com Material*

43 — Outras despesas.

44 — Material destinado à Delegacia e à Agência Financeira.

Na proposta orçamentária para 1942 as despesas consignadas na verba 2 — Material, atingem a Rs. 700.326:310$0, assim distribuidos pelos orgãos administração:

| | |
|---|---|
| Presidência da República | 875:000$0 |
| D. A. S. P. | 966:000$0 |
| D. I. P. | 3.481:000$0 |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | — |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 149:900$0 |
| Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | 27:000$0 |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | 254:300$0 |
| Conselho de Imigração e Colonização | 109:300$0 |
| Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica | 243:280$0 |
| Conselho Nacional do Petróleo | — |
| Conselho de Segurança Nacional | 50:000$0 |
| Mini.stério da Aeronáutica | 87.840:000$0 |
| Ministério da Agricultura | 42.600:410$0 |
| Ministério da Educação e Saude | 58.904:000$0 |
| Ministério da Fazenda | 23.969:000$0 |
| Ministério da Guerra | 200.116:600$0 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 49.266:680$0 |
| Ministério da Marinha | 109.263:400$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 11.550:000$0 |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio | 9.551:000$0 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 101.109:040$0 |

As propostas parciais encaminhadas à Comissão, pelos Ministérios e orgãos subordinados à Presidência da República, solicitavam dotações na verba 2 em um total de 760.610:160$0. Os quadros anexos demonstram as alterações feitas pela Comissão nas referidas propostas parciais e permitem um cotejo entre os totais consignados na proposta do orçamento geral para o exercício de 1942 e os constantes do orçamento de 1941.

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO

### VERBA 2 — MATERIAL

| ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | PEDIDO PARA 1942 | DURANTE A DISCUSSÃO | | Proposta da Comissão de Orçamento |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Aumentos | Reduções | |
| Presidência da República | 930:000$0 | 845:000$0 | 30:000$0 | — | 875:000$0 |
| Departamento Administrativo do Serviço Público | 452:000$0 | 937:000$0 | 129:400$0 | — | 966:400$0 |
| Departamento de Imprensa e Propaganda | 2.295:000$0 | 3.781:000$0 | — | 300:000$0 | 3.481:000$0 |
| Instituto Br. de Geografia e Estatística | — | — | — | — | — |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 160:000$0 | 232:000$0 | — | 82:100$0 | 149:900$0 |
| Com. Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | — | 25:000$0 | 2:000$0 | — | 27:000$0 |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | 291:400$0 | 291:400$0 | — | 37:100$0 | 254:300$0 |
| Conselho de Imigração e Colonização | 125:000$0 | 132:000$0 | — | 22:700$0 | 109:300$0 |
| Cons. Nacional de Águas e Energia Elétrica | 258:240$0 | 312:480$0 | — | 69:200$0 | 243:280$0 |
| Conselho Nacional do Petróleo | 503:150$0 | 503:150$0 | — | 503:150$0 | — |
| Conselho de Segurança Nacional | 30:000$0 | 45:000$0 | 5:000$0 | — | 50:000$0 |
| Ministério da Aeronáutica | 44 049:220$0 | 109.556:900$0 | — | 21.716:900$0 | 87 840:000$0 |
| Ministério da Agricultura | 38 056:800$0 | 51 075:122$0 | — | 8.474:712$0 | 42 600:410$0 |
| Ministério da Educação e Saúde | 31 200:100$0 | 55.150:678$7 | 3 753:321$3 | — | 58 904:000$0 |
| Ministério da Fazenda | 21.634:000$0 | 28 149:320$5 | — | 4.180:320$5 | 23 969:000$0 |
| Ministério da Guerra | 173 234:280$0 | 219 508:700$0 | — | 19.392:100$0 | 200.116:600$ |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 30 128:400$0 | 49.996:170$4 | — | 729:490$4 | 49 266:680$0 |
| Ministério da Marinha | 86 830:550$0 | 116.752:920$0 | — | 7.489:520$0 | 109.263:400$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 9 627:000$0 | 10.138:000$0 | 1.412:000$0 | — | 11.550:000$0 |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio | 7 141:000$0 | 10 463:767$0 | — | 912:767$0 | 9 551:000$0 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 78 284:200$0 | 102.814:552$0 | — | 1.705:512$0 | 101.109:040$0 |
| TOTAIS | 525.230:340$0 | 760.610:160$6 | 5.331:721$3 | 65.615:571$9 | 700.326:310$0 |

Nota — O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não tem tido crédito destacado para suas despesas com material porque possue dotação global para suas necessidades com pessoal e material por conta da Verba 3 — Serviços e Encargos.

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO

### VERBA 2 — MATERIAL — TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES

| ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | ORÇAMENTO DE 1941 | PROPOSTAS PARA 1942 | | DIFERENÇA DA PROPOSTA DA COMISSÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Dos Orgãos da Administração | Da Comissão de Orçamento | Sobre Orçamento de 1941 | Sobre proposta dos Orgãos da Administração |
| Presidência da República | 930:000$0 | 845:000$0 | 875:000$0 | — 55:000$0 | + 30:000$0 |
| Departamento Administrativo do Serviço Público | 452:000$0 | 837:000$0 | 966:400$0 | + 514:400$0 | + 129:400$0 |
| Departamento de Imprensa e Propaganda | 2.295:000$0 | 3.781:000$0 | 3.481:000$0 | + 1.186:000$0 | — 300:000$0 |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | — | — | — | — | — |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 160:000$0 | 232:000$0 | 149:900$0 | — 10:100$0 | — 82:100$0 |
| Com. Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | — | 25:000$0 | 27:000$0 | + 27:000$0 | + 2:000$0 |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | 291:400$0 | 291:400$0 | 254:300$0 | — 37:100$0 | — 37:100$0 |
| Conselho de Imigração e Colonização | 125:000$0 | 132:000$0 | 109:300$0 | — 15:700$0 | — 22:700$0 |
| Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica | 258:240$0 | 312:480$0 | 243:280$0 | — 14:960$0 | — 69:200$0 |
| Conselho Nacional de Petróleo | 503:150$0 | 503:150$0 | — | — 503:150$0 | — 503:150$0 |
| Conselho de Segurança Nacional | 30:000$0 | 45:000$0 | 50:000$0 | + 20:000$0 | + 5:000$0 |
| Ministério da Aeronáutica | 44.049:220$0 | 109.556:900$0 | 87.840:000$0 | + 43.790:780$0 | — 2.716:900$0 |
| Ministério da Agricultura | 38.056:800$0 | 51.075:122$0 | 42.600:410$0 | + 4.543:610$0 | — 8.474:712$0 |
| Ministério da Educação e Saude | 31.200:100$0 | 55.150:678$7 | 58.904:000$0 | + 27.703:900$0 | + 3.753:321$3 |
| Ministério da Fazenda | 21.634:000$0 | 28.149:320$5 | 23.969:000$0 | + 2.335:000$0 | — 4.180:320$5 |
| Ministério da Guerra | 173.234:280$0 | 219.508:700$0 | 200.116:600$0 | + 26.882:320$0 | — 19.392:100$0 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 30.128:400$0 | 49.996:170$4 | 49.266:680$0 | + 19.138:280$0 | — 729:490$4 |
| Ministério da Marinha | 86.830:550$0 | 116.752:920$0 | 109.263:400$0 | + 22.432:850$0 | — 7.489:520$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 9.627:000$0 | 10.138:000$0 | 11.550:000$0 | + 1.923:000$0 | + 1.412:000$0 |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio | 7.141:000$0 | 10.463:767$0 | 9.551:000$0 | + 2.410:000$0 | — 912:767$0 |
| Ministério da Viação e Obras Publicas | 78.284:200$0 | 102.814:552$0 | 101.109:040$0 | + 22.824:840$0 | — 1.705:512$0 |
| TOTAIS | 525.230:340$0 | 760.610:160$6 | 700.326:310$0 | + 175.095:970$0 | — 60.283:850$6 |

Um rápido exame dos gastos com material nos últimos exercícios permite interessantes conclusões e constitue prova eloquente de nossa afirmação quanto à pouca segurança com que são fixadas as respectivas dotações. Os orçamentos de 1937 a 1940 consignaram na verba 2 importâncias que totalizaram:

| | |
|---|---|
| Em 1937 | 501.476:016$1 |
| Em 1938 | 494.151:638$0 |
| Em 1939 | 588.820:020$0 |
| Em 1940 | 644.353:453$0 |

Os créditos orçamentários foram majorados durante o exercício por adicionais que atingiram:

| | |
|---|---|
| Em 1937 | 368.946:293$3 |
| Em 1938 | 208.680:361$0 |
| Em 1939 | 204.551:113$2 |
| Em 1940 | 592.816:026$9 |

e que representaram proporcionalmente às dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| Em 1937 | 73,57 % |
| Em 1938 | 42,23 % |
| Em 1939 | 34,73 % |
| Em 1940 | 92,01 % |

As despesas realizadas no quadriênio citado, por conta das dotações orçamentárias da verba 2 e respectivos créditos adicionais, atingiram:

| | |
|---|---|
| Em 1937 | 692.157:734$1 |
| Em 1938 | 534.953:482$7 |
| Em 1939 | 599.919:370$7 |
| Em 1940 | 888.217:169$8 |

Deixaram assim de ser utilizados:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Em 1937 | 20,48 % | ou | 178.264:575$3 |
| Em 1938 | 23,88 % | ou | 167.878:516$3 |
| Em 1939 | 24,38 % | ou | 193.451:762$5 |
| Em 1940 | 28,21 % | ou | 348.952:310$1 |

Essa enumeração mostra exuberantemente que os créditos solicitados pelos Ministérios para aquisição do material destinado a seus serviços não resultaram de verdadeiros orçamentos cuidadosamente estudados e preparados e sim de estimativas grosseiras e arbitrárias. Essa má elaboração das propostas parciais inquina o orçamento de um vício inicial insanavel, ocasionando créditos adicionais que, em 1940, chegaram a atingir mais de 90 % dos créditos orçamentários. E inaceitavel será a escusa de que as suplementações resultaram de cortes por parte do orgão elaborador do orçamento, pois o total dos créditos não aplicados denúncia que o mal reside na defeituosa organização, pelas unidades administrativas, de suas propostas orçamentárias. A Comissão de Orçamento nutre fundadas esperanças de que uma ação conjunta

por parte das Divisões do Material e do Orçamento em todos os Ministérios venha disciplinar os gastos com o material e permitir a organização de estimativas orçamentárias menos falhas e mais precisas que as atuais.

No orçamento de 1941 foram incluidas na verba 2 dotações no montante de 525.230:340$0 e, até 31 de outubro, haviam sido abertos créditos adicionais em um total de 385.703:434$9 (mais de 73,29 %) para a aquisição de material nos serviços públicos federais. Procurando suprir a enorme deficiência das propostas parciais, a Comissão de Orçamento levou a efeito entendimentos pessoais com os Diretores e Chefes de Serviço, com o objetivo de conseguir uma racional economia na despesa pública, sem prejuizo do regular andamento dos serviços, e evitar, na medida do possivel, as grandes suplementações no correr do exercício e o enorme acervo de créditos sem aplicação. O total de 700.326:310$0 consignado na verba 2 — Material, da proposta orçamentária para o exercício de 1942, representa assim uma redução de réis 60.283:850$6 sobre o total proposto pelos Ministérios e orgãos da Presidência da República, porem, ao mesmo tempo, é superior em 175.095:970$0 ao constante do orçamento de 1941.

### A VERBA 2 POR CONSIGNAÇÕES

As despesas de material se distribuem no orçamento por quatro consignações: Material Permanente, Material de Consumo, Diversas Despesas e Outras Despesas com Material. A despesa total classificada na verba 2, na proposta orçamentária para o exercício de 1942, assim se desdobra por essas quatro consignações:

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 184.621:550$0 |
| II — Material de Consumo | 394.640:440$0 |
| III — Diversas Despesas | 114.757:590$0 |
| IV — Outras Despesas com Material | 6.306:730$0 |

Os quadros anexos demonstram o "quantum" de cada uma dessas consignações no orçamento de cada orgão da administração e permite um cotejo entre a importância solicitada e a concedida, assim como entre as dotações consignadas no orçamento de 1941 e as incluidas na proposta orçamentária para 1942. Deve-se notar que, para maior homogeneidade dos elementos constantes dos mesmos quadros e para maior realidade das comparações, dos totais referentes ao Ministério da Viação e Obras Públicas, foram deduzidas em todos os exercícios as dotações destinadas às Estradas de Ferro Central e Noroeste do Brasil, hoje organizadas sob forma autárquica. Pela mesma forma, a despesa total consignada na proposta orçamentária para o exercício de 1942, em favor do Ministério da Aeronáutica, foi cotejada com as dotações incluidas nos exercícios anteriores nos orçamentos do Ministério da Guerra, da Marinha e da Viação, para o custeio dos serviços de aeronáutica militar, naval e civil, então subordinados àqueles orgãos da administração.

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO

### VERBA 2 — MATERIAL

### CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

| ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | ORÇAMENTO DE 1941 | PROPOSTAS PARA 1942 | | DIFERENÇA DA PROPOSTA DA COMISSÃO, | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | SOBRE O ORÇAMENTO DE 1941 | SOBRE A PROPOSTA DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO |
| Presidência da República | 250:000$0 | 110:000$0 | 110:000$0 | — 140:000$0 | — |
| Departamento Adm. do Serviço Público | 170:000$0 | 375:000$0 | 400:000$0 | + 230:000$0 | + 25:000$ |
| Departamento de Imprensa e Propaganda | 540:000$0 | 1 220:000$0 | 1 050:000$0 | + 1 510:000$0 | — 170:000$0 |
| Instituto Bras. de G. e Estatística | — | — | — | — | — |
| Comissão de Def. da Econ. Nacional | 35:000$0 | 75:000$0 | 25:000$0 | — 10:000$0 | — 50:000$0 |
| Com. Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | — | 2:500$0 | 2:500$0 | + 2:500$0 | — |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | 125:000$0 | 125:000$0 | 80:000$0 | — 45:000$0 | — 45:000$0 |
| Conselho de Imig. e Colonização | 40:000$0 | 40:000$0 | 25:000$0 | — 15:000$0 | — 15:000$0 |
| Conselho Nacional de A. e Enc. Elétrica | 65:000$0 | 105:000$0 | 61:000$0 | — 4:000$0 | — 44:000$0 |
| Conselho Nacional do Petróleo | — | — | — | — | — |
| Conselho de Seg. Nacional | 15:500$0 | 24:000$0 | 24:000$0 | + 8:500$0 | — |
| Ministério da Aeronáutica | 23 575:000$0 | 61 368:000$0 | 41 000:000$0 | + 17 425:000$0 | — 20 368:000$ |
| Ministério da Agricultura | 17 137:000$0 | 22 250:486$0 | 16 219:650$0 | — 917:350$0 | — 6 030:836$0 |
| Ministério da Educação e Saúde | 7 764:500$0 | 16 179:200$0 | 15 030:700$0 | + 7 266:200$0 | — 1 148:500$0 |
| Ministério da Fazenda | 3 197:000$0 | 6 562:550$0 | 3 807:000$0 | + 610:000$0 | — 2 755:550$0 |
| Ministério da Guerra | 39 392:400$0 | 66 823:300$0 | 54 954:800$0 | + 15 562:400$0 | — 11 868:500$0 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 3 670:000$0 | 8 223:046$0 | 6 333:300$0 | + 2 663:300$0 | — 1 889:746$0 |
| Ministério da Marinha | 5 853:900$0 | 8 040:400$0 | 7 056:400$0 | + 1 202:500$0 | — 984:000$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 210:000$0 | 340:000$0 | 1 740:000$0 | + 1 530:000$0 | + 1 400:000$0 |
| Ministério do Trabalho Indústria e Comércio | 2 244:000$0 | 3 806:000$0 | 2 609:000$0 | + 365:000$0 | — 1 197:000$0 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 28 880:000$0 | 38 940:752$0 | 34 093:200$0 | + 5 213:200$0 | — 4 847:552$0 |
| TOTAIS | 133 164:300$0 | 234 610:234$0 | 184 621:550$0 | + 51 457:250$0 | — 49 988:684$0 |

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO

### VERBA 2 — MATERIAL

### CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

| ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO | ORÇAMENTO DE 1941 | PROPOSTA PARA 1942 | | DIFERENÇA DA PROPOSTA DA COMISSÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | SOBRE O ORÇAMENTO DE 1941 | SOBRE A PROPOSTA DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO |
| Presidência da República | 170:000$0 | 195:000$0 | 195:000$0 | 25:000$0 | — |
| Departamento Administrativo do Serviço Público | 100:000$0 | 130:000$0 | 140:000$0 | 40:000$0 | + 10:000$0 |
| Departamento de Imprensa e Propaganda | 785:000$0 | 1.365:000$0 | 1.265:000$0 | + 480:000$0 | — 100:000$0 |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | — | — | — | — | — |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 44:000$0 | 50:000$0 | 50:000$0 | + 6:000$0 | — 10:000$0 |
| Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | — | 10:000$0 | 10:000$0 | + 10:000$0 | — — |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | 58:000$0 | 58:000$0 | 60:000$0 | + 2:000$0 | + 2:000$0 |
| Conselho de Imigração e Colonização | 23:000$0 | 28:000$0 | 28:000$0 | + 5:000$0 | — |
| Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica | 31:000$0 | 48:000$0 | 38:000$0 | + 6:960$0 | — 10:000$0 |
| Conselho Nacional do Petróleo | — | — | — | — | — |
| Conselho de Segurança Nacional | 9:500$0 | 12:500$0 | 12:500$0 | + 3:000$0 | — |
| Ministério da Aeronáutica | 16.537:600$0 | 42.334:500$0 | 39.730:000$0 | + 23.192:400$0 | — 2.604:500$0 |
| Ministério da Agricultura | 12.591:100$0 | 16.705:186$0 | 14.826:700$0 | + 2.235:600$0 | — 1.878:486$0 |
| Ministério da Educação e Saude | 16.712:600$0 | 26.858:130$0 | 30.363:200$0 | + 13.650:500$0 | — 3.505:070$0 |
| Ministério da Fazenda | 8.252:000$0 | 10.579:400$0 | 10.207:500$0 | + 1.955:500$0 | — 371:900$0 |
| Ministério da Guerra | 115.802:400$0 | 129.112:000$0 | 123.586:000$0 | + 7.783:600$0 | — 5.526:000$0 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 21.966:400$0 | 32.256:990$0 | 32.231:040$0 | + 10.264:640$0 | — 25:950$0 |
| Ministério da Marinha | 70.870:000$0 | 96.626:000$0 | 90.941:000$0 | + 20.071:000$0 | — 5.685:000$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 1.845:000$0 | 1.905:000$0 | 1.939:000$0 | + 94:000$0 | + 34:000$0 |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio | 1.497:000$0 | 2.017:667$0 | 2.072:500$0 | + 575:500$0 | + 54:833$0 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 35.832:000$0 | 47.173:000$0 | 46.945:000$0 | + 11.113:000$0 | — 228:000$0 |
| TOTAIS | 303.126:600$0 | 407.464:373$0 | 394.640:440$0 | + 91.513:800$0 | — 12.83:3933$0 |

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO

VERBA 2 - MATERIAL

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

| ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | ORÇAMENTO DE 1941 | PROPOSTA PARA 1942 | | DIFERENÇA DA PROPOSTA DA COMISSÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | SOBRE O ORÇAMENTO DE 1941 | SOBRE A PROPOSTA DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO |
| Presidência da República | 510:000$0 | 540:000$0 | 570:000$0 | + 60:000$0 | + 30:000$ |
| Departamento Adm. do Serviço Público | 182:000$0 | 332:000$0 | 426:400$0 | + 244:400$0 | + 94:400$0 |
| Departamento de Imprensa e Propaganda | 970:000$0 | 1 196:000$0 | 1.166:000$0 | + 196:000$0 | — 30:000$0 |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | — | — | — | — | — |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 81:000$0 | 9[illegible]:000$0 | 74:900$0 | — 6:100$0 | — 22:100$0 |
| Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | | 12:500$0 | 14:500$0 | + 14:500$0 | + 2:000$0 |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | 108:400$0 | 108:400$0 | 114:300$0 | + 5:900$0 | + 5:900$0 |
| Conselho de Imigração e Colonização | 62:000$0 | 64:000$0 | 56:300$0 | — 5:700$0 | — 7:700$0 |
| Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica | 162:200$0 | 159:480$0 | 144:280$0 | — 17:920$0 | — 15:200$0 |
| Conselho Nacional do Petróleo | — | — | — | — | — |
| Conselho de Segurança Nacional | 5:000$0 | 8:500$0 | 13:500$0 | + 8:500$0 | + 5:000$0 |
| Ministério da Aeronáutica | 3 936:620$0 | 5 354:400$0 | 7 110:000$0 | + 3 173:380$0 | + 1 255:600$0 |
| Ministério da Agricultura | 8 328:700$0 | 12 119:450$0 | 11 554:060$0 | + 3 225:360$0 | — 565:390$0 |
| Ministério da Educação e Saúde | 6 723:000$0 | 12 113:348$7 | 13 510:100$0 | + 6 787:100$0 | + 1 396:751$3 |
| Ministério da Fazenda | 9 585:000$0 | 10 266:370$5 | 9 214:500$0 | — 370:500$0 | — 1 051:870$5 |
| Ministério da Guerra | 18 039:480$0 | 23 573:400$0 | 21 575:800$0 | + 3 536:320$0 | — 1 997:600$0 |
| Ministerio da Justiça e Negócios Interiores | 4 492:000$0 | 5 796:134$4 | 5 135:610$0 | + 643:610$0 | — 660:524$4 |
| Ministério da Marinha | 10 106:650$0 | 12 086:520$0 | 11 266:000$0 | + 1.159:350$0 | — 820:520$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 7.572:000$0 | 7 893:000$0 | 7.871:000$0 | + 299:000$0 | — 22:000$0 |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio | 3 400:000$0 | 4 640:100$0 | 4.869:400$0 | + 1.469:400$0 | + 229:300$0 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 13 572:200$0 | 16 700:800$0 | 20.070:840$0 | + 6.498:640$0 | + 3.370:040$0 |
| TOTAIS | 87 836:250$0 | 113 561:103$6 | 114.757:490$0 | + 26.921:240$0 | + 1.196:086$4 |

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO

### VERBA 2 — MATERIAL

### CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS COM MATERIAL

| ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | ORÇAMENTO DE 1941 | PROPOSTA PARA 1942 | | DIFERENÇA DA PROPOSTA DA COMISSÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | SOBRE O ORÇAMENTO DE 1941 | SOBRE A PROPOSTA DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO |
| Presidência da República | — | — | — | — | — |
| Departamento Administrativo do Serviço Público | — | — | — | — | — |
| Departamento de Imprensa e Propaganda | — | — | — | — | — |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | — | — | — | — | — |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | — | — | — | — | — |
| Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | — | — | — | — | — |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | — | — | — | — | — |
| Conselho de Imigração e Colonização | — | — | — | — | — |
| Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica | — | — | — | — | — |
| Conselho Nacional do Petróleo | 503:150$0 | 503:150$0 | — | — 503:150$0 | — 503:150$0 |
| Conselho de Segurança Nacional | — | — | — | — | — |
| Ministério da Aeronáutica | — | — | — | — | — |
| Ministério da Agricultura | — | — | — | — | — |
| Ministério da Educação e Saude | — | — | — | — | — |
| Ministério da Fazenda | 600:000$0 | 741:000$0 | 740:000$0 | + 140:000$0 | — 1:000$0 |
| Ministério da Guerra | — | — | — | — | — |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | — | 3.720:000$0 | 5.566:730$0 | + 5.566:730$0 | + 1.846:730$0 |
| Ministério da Marinha | — | — | — | — | — |
| Ministério das Relações Exteriores | — | — | — | — | — |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio | — | — | — | — | — |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | — | — | — | — | — |
| TOTAIS | 1.103:150$0 | 4.964:150$0 | 6.306:730$0 | + 5.203:580$0 | + 1.342:580$0 |

Os quadros apresentados permitem conclusões interessantes e que demonstram a diretriz adotada pela Comissão encarregada da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1942, procurando obter o máximo de economia sem prejuizo da eficiente execução dos serviços públicos. Verifica-se assim que, na consignação I — Material Permanente, houve uma redução de 49.988:684$0 na despesa total consignada nas propostas parciais, ao passo que, na consignação II — Material de Consumo, que compreende gastos muito maiores, a redução levada a efeito atingiu apenas a 12.833:933$0. E' que a Comissão teve em vista os prejuizos que para a regularidade dos serviços públicos poderiam resultar de cortes excessivos nas despesas com o material de consumo, no qual se classificam os artigos indispensaveis ao funcionamento da máquina administrativa. Em material permanente foram todavia possiveis drásticas medidas de economia, representadas principalmente pelo adiamento, para ocasião mais propícia e de maior desafogo financeiro, da substituição de instalações, maquinismos, veículos, moveis, etc., que, embora usados e gastos, poderão ainda prestar serviços às respectivas repartições. Outrossim, de acordo com a diretriz já adotada nos orçamentos anteriores, reduziu a Comissão ao minimo indispensavel as dotações da subconsignação 02:

"Automoveis, auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões

e, principalmente, as constantes do item 01):

"automoveis de passageiros",

só concedidas após prova inconteste da necessidade do veículo para a eficiente execução do serviço e da imprestabilidade do automovel existente nos casos de substituição.

Todavia, o desejo de economia nos gastos da verba II esbarraram sempre no intransponivel obstáculo resultante do encarecimento geral das utilidades, por força da anômala situação internacional. Esse encarecimento, se já é relevante nas mercadorias e materiais de produção nacional, assume enormes proporções quanto aos artigos importados do exterior. Essa ascenção generalizada dos preços, aliada ao natural crescimento dos serviços públicos, justifica assim que, em cotejo com o orçamento de 1941, a proposta orçamentária para 1942 apresente um aumento de 51.457:250$0 nas despesas de material permanente e de 91.513:800$0 nas despesas de material de consumo. Espera a Comissão que essas majorações, dada a ampla dis ussão suscitada em torno delas, corresponda às reais necessidades das unidades da administração no próximo exercício e evite assim ou pelo menos reduza de muito a habitual avalanche dos créditos adicionais.

Como se sabe, a consignação III — Diversas Despesas, embora integrada na verba — Material, não representa na maioria das vezes aquisição de utili-

dades e sim a remuneração de serviços diversos prestados por terceiros à administração pública. A maioria das dotações nela incluidas seria melhor classificada na verba III — Serviços e Encargos ou em outro capítulo da despesa pública destinado a abranger os gastos que não se referissem ao pagamento de servidores do Estado ou à aquisição de material para os serviços públicos. Dada a natureza das despesas que abrange, a consignação Diversas Despesas está sujeita a um ritmo mais ou menos normal de crescimento em correspondência com o rápido desenvolvimento dos serviços do Estado. Assim, o total de réis 114.757:590$0, com o qual figura a consignação na proposta de orçamento para o exercício de 1942, representa um acréscimo de 26.921:340$0 sobre o orçamento de 1941. E' de se notar que o total constante da proposta apresentada pela Comissão de Orçamento é superior em 1.196:186$4 ao total solicitado pelos orgãos da administração em suas propostas parciais. Demonstra esse fato o critério objetivo adotado na fixação das despesas públicas, traduzido na diretriz de conceder às unidades administrativas as importâncias necessárias à consecução das respectivas finalidades sem a preocupação de uma economia irracional forçando compressões desmedidas e cortes arbitrários.

Na proposta orçamentária para 1942 surge como inovação na verba 2 — Material, a consignação IV — Outras Despesas com Material. As dotações nela incluidas, e que se distribuem por duas subconsignações, destinam-se a atender aos gastos a cargo de serviços de natureza especial, como sejam:

*a*) Administração do Território do Acre;

*b*) Colônia Agrícola de Fernando de Noronha;

*c*) Delegacia do Tesouro em Londres.

Esses serviços, localizados em regiões distantes, são providos de dotações globais para maior facilidade de sua ação. As despesas classificadas na consignação "Outras Despesas com Material" atingem apenas 6.306:730$0, assim distribuidos:

| | |
|---|---|
| Ministério da Fazenda | 740:000$0 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 5.566:730$0 |

## A VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Na verba 3 do Orçamento Geral da União estão incluidas despesas cuja perfeita discriminação pelos dois elementos básicos, pessoal e material, é impossivel ou dificil, assim como gastos especiais que não se podem sujeitar ao sistema ordinário de pagamento, fiscalização e contabilização. A partir do orçamento para o exercício de 1940, as dotações classificadas nesta verba teem sido submetidas a uma análise rigorosa, com o objetivo de se conseguir a sua discriminação e consequente transferência para as verbas 1 ou 2 ou para ambas. Dessa forma, obteve-se na proposta orçamentária para 1942 a supressão de diversas subconsignações incluidas no orçamento para 1941.

Em geral, as despesas classificadas na verba 3 compreendem serviços prestados por terceiros à Administração Pública, tais como o fornecimento de água, luz e energia, serviços mecânicos, representação e propaganda, sondagem de petróleo etc., os quais não constituem aquisição de material permanente ou de consumo e não se confundem com as diversas formas de remuneração dos servidores do Estado. Classificam-se tambem nesta verba os compromissos, encargos e obrigações assumidos pelo Poder Público por força da lei, contrato ou decisão judicial, como sejam indenizações por acidentes no trabalho, indenizações resultantes de sentenças judiciárias, salarios a penitenciários etc. Figuram ainda como Serviços e Encargos as despesas com a manutenção de determinados serviços públicos mantidos em regime especial e despesas de carater reservado ou que exigem rapidez em sua realização.

Uma revisão mais rigorosa das subconsignações da verba 3 e a realização de diligências para a verificação da natureza real e da finalidade das despesas correspondentes permitira um expurgo das impropriedades ainda existentes neste capítulo da Despesa Geral da União. Não se trata apenas de uma preocupação quanto à melhoria do aspecto formal do orçamento e com referência a uma rigorosa classificação das despesas públicas. A experiência tem demonstrado que, pela verba 3, são muitas vezes realizados pagamentos de gratificações e vantagens indevidas, cuja permanência não se justifica em atenção ao princípio da igualdade de tratamento a todos os servidores da União. Quando transferidas para as verbas 1 e 2, as dotações incluidas na verba 1 ficam sujeitas a uma fiscalização mais rigorosa e os gastos respectivos se subordinam ao regime normal de controle financeiro.

A Comissão de Orçamento padronizou pela forma seguinte as subconsignações da verba 3 — Serviços e Encargos:

01 — Acidentes do Trabalho.
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.
03 — Aquisição de prata.
04 — Aquisição de publicações.
05 — Assinatura de notas e títulos.
06 — Auxílios, contribuições e subvenções.
07 — (Suprimida).
08 — Acordos.
09 — Comissões e despesas no exterior.
10 — Caracterização de fronteiras.
11 — (Suprimida).
12 — Diligências, investigações, serviços de carater secreto ou reservado.
13 — Diferenças de câmbio.
14 — Encargos pelas remessas do Governo para o exterior.
15 — Defesa sanitária animal.

16 — Exposições.
17 — Expedições científicas.
18 — Indenizações.
19 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares.
20 — Intercâmbio cultural.
21 — Levantamentos aerotopográficos.
22 — Manobras militares.
23 — Palácio do Trabalho.
24 — Previdência Social.
25 — (Suprimida).
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.
27 — Reajustamento econômico.
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens.
29 — Reflorestamento e instalações de hortos.
30 — Reposições e restituições.
31 — Representação e propaganda no exterior.
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores.
33 — Sentenças judiciárias.
34 — Serviço de aquisição de ouro.
35 — Serviços clínicos e de hospitalização.
36 — Serviços contratuais.
37 — Serviços internacionais.
38 — Territórios.
39 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais.
40 — Serviço de transporte postal.
41 — (Suprimida).
42 — Prêmios pela elaboração de trabalhos de reconhecido valor sobre serviço público, mediante autorização do Presidente da República.
43 — (Suprimida).
44 — Custeio da Revista do Serviço Público, compreendendo material, impressão, colaboração, etc.
45 — (Suprimida).
46 — (Suprimida).
47 — Propaganda e difusão cultural.
48 — (Suprimida).
49 — (Suprimida).
50 — Serviço de sondagem.
51 — Serviços educativos e culturais.
52 — Serviços de saude e higiene.
53 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.
54 — (Suprimida).
55 — Empréstimos.

56 — Estradas de ferro mantidas em regimes especiais.
57 — (Suprimida).
58 — (Suprimida).
59 — (Suprimida).
60 — Salários a penitenciários.
61 — Despesas com a expulsão de estrangeiros.
62 — Colonização.

Verifica-se que foram suprimidas as seguintes subconsignações que figuravam no orçamento de 1941:

07 — Campos de agrostologia.
11 — Conselho Florestal Federal.
14 — Diligências e investigações.
17 — Funcionamento da Biblioteca Militar.
25 — Parques Nacionais.
43 — Despesas com a realização de concursos e provas nesta Capital e nos Estados, compreendidos honorários, transporte e ajuda de custo, etc.
45 — Para organização, instalação e custeio de cursos destinados ao aperfeiçoamento dos servidores da União.
46 — Auxílio a ser entregue na forma do art. 24, n. 1, do decreto n. 24.609, de 6 de julho de 1934 (I.B.G.E.).
48 — Para atender ao pagamento de despesas reservadas (letra *d* do art. 8.º do decreto-lei n. 1.545. de 25-8-939) — Conselho de Imigração e Colonização.
50 — Para atender às despesas com o serviço de sondagens (Conselho Nacional do Petróleo).
54 — Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.
58 — Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais.
59 — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha.

Diversas outras subconsignações tiveram sua redação modificada, para melhor identificação dos gastos a serem a elas imputados.

Na proposta orçamentária para 1942 a Verba 3 — Serviços e Encargos representa 15,6% da despesa geral da União e os gastos nela incluidos atingem o total de 783.538:510$5 assim distribuidos pelos orgãos da Administração:

| | |
|---|---|
| Presidência da República | — |
| D.A.S.P. | 1.835:000$0 |
| D.I.P. | 5.800:000$0 |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 19.698:600$0 |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 20:000$0 |

| | |
|---|---|
| Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) ... | 150:000$0 |
| Conselho Federal de Comércio Exterior ..... | — |
| Conselho de Imigração e Colonização ..... | 25:000$0 |
| Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica ..... | — |
| Conselho Nacional do Petróleo ..... | 24.760:000$0 |
| Conselho de Segurança Nacional ..... | — |
| Ministério da Aeronáutica ..... | 26.588:476$0 |
| Ministério da Agricultura ..... | 30.215:359$0 |
| Ministério da Educação e Saude ..... | 107.430:325$0 |
| Ministério da Fazenda ..... | 84.620:600$0 |
| Ministério da Guerra ..... | 12.275:000$0 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores ..... | 52.647:684$0 |
| Ministério da Marinha ..... | 20.272:800$0 |
| Ministério das Relações Exteriores ..... | 11.653:000$0 |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ..... | 143.371:000$0 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas ..... | 242.175:666$5 |

A proposta orçamentária para 1942 apresenta assim, na verba 3, um aumento de 86.393:640$5, em confronto com o Orçamento de 1941. Essa majoração resulta principalmente da criação do Ministério da Aeronáutica e da inclusão, no Ministério da Viação e Obras Públicas, de dotação destinada a atender à subvenção estipulada em lei em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil, hoje organizada sob forma autárquica.

As parcelas mais destacadas da verba 3 — Serviços e Encargos e que mais fortemente contribuem para o seu total são as seguintes:

No Departamento de Imprensa e Propaganda, 5.800:000$0 destinados à propaganda e difusão cultural;

No Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 14.945:000$0 destinados aos trabalhos do Recenseamento Geral da República;

No Conselho Nacional do Petróleo, 24.760:000$0 para as despesas com os serviços de sondagem;

No Ministério da Aeronáutica, 16.468:476$0 a serem aplicados em auxílios, contribuições e subvenções a empresas de navegação aérea, aero-clubes e escolas de aviação civil;

No Ministério da Agricultura, 3.780:000$0 destinados a auxílios e subvenções; 8.000:000$0 para fazer face aos acordos firmados entre a União e os Estados para o fomento da produção vegetal e expansão cooperativista no país; 10.000:000$0 a serem utilizados na fundação e instalação de colônias agrícolas nacionais;

No Ministério da Educação e Saude, 19.850:000$0 para auxílios, contribuições e subvenções, destacando-se a importância de 17.000:000$0 para pagamento das subvenções a serem concedidas sob a fiscalização do Conselho Nacional de Serviço Social; 56.155:125$0 necessários à manutenção do Serviço de Águas e Esgotos da Capital da República; 13.690:000$0 para o Serviço Nacional de Febre Amarela;

No Ministério da Fazenda, 24.406:000$0 para atender à contribuição ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, destinada à aposentadoria do pessoal extranumerário; 20.000:000$0 para o pagamento de diferenças de câmbio; 20.000:000$0 para os encargos pelas remessas do Governo para o exterior; 8.184:900$0 para atender ao pagamento devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentenças judiciárias;

No Ministério da Guerra, 5.940:000$0 destinados ao pagamento de comissões e despesas no exterior;

No Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 8.060:000$0 para diligências, investigações e serviços de carater secreto ou reservado; 40.000:000$0 para a organização de territórios federais;

No Ministério da Marinha, 8.000:000$0 destinados à contribuição para a renovação do material flutuante da Marinha de Guerra; 5.000:000$0 para manobras navais;

No Ministério das Relações Exteriores, 3.369:000$0 destinados aos serviços de caracterização de fronteiras;

No Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.000:000$0 para o prosseguimento das obras de construção e instalação do Hospital dos Servidores do Estado e da Colônia de Férias; 131.183:000$0 para atender à contribuição devida aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, nos termos do art. 8.º da lei n. 159, de 20 de dezembro de 1935;

No Ministério da Viação e Obras Públicas, 20.000:000$0 para auxílio à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul; 59.067:353$3 destinados à subvenção devida à Estrada de Ferro Central do Brasil e correspondente às despesas com a manutenção do seu pessoal permanente; 31.110:000$0 destinados à Inspetoria Geral de Iluminação, para os gastos decorrentes da iluminação pública da Capital Federal; 20.000:000$0 para pagamento às companhias de navegação aérea, pelo transporte de correspondência e de encomendas postais; 10.000:000$0 para o empréstimo à "Great Western Ry. Co. Ltd."; 11.085:000$0 destinados às estradas de ferro em regime especial.

## A VERBA 4 — EVENTUAIS

A verba 4 tem hoje no Orçamento Geral da União aplicação muito restrita, havendo mesmo acentuada tendência para o seu desaparecimento. Desti-

nam-se suas dotações a atender àquelas despesas para as quais não existe dotação própria no Orçamento. Ora, a rigorosa especificação das despesas públicas torna bastante dificil a ocorrência de tal hipótese.

Na proposta orçamentária para 1942 o total da verba 4 representa apenas 0,1% da despesa geral fixada, e os gastos de 3.350:000$0, nela classificados, assim se distribuem pelos orgãos da Administração:

| | |
|---|---|
| Presidência da República | — |
| D. A. S. P. | 50:000$0 |
| D. I. P. | — |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | — |
| Comissão de Defesa da Economia Nacional | 20:000$0 |
| Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças) | — |
| Conselho Federal de Comércio Exterior | 20:000$0 |
| Conselho de Imigração e Colonização | — |
| Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica | 20:000$0 |
| Conselho Nacional do Petróleo | — |
| Conselho de Segurança Nacional | — |
| Ministério da Aeronáutica | 500:000$0 |
| Ministério da Agricultura | 150:000$0 |
| Ministério da Educação e Saude | 100:000$0 |
| Ministério da Fazenda | 400:000$0 |
| Ministério da Guerra | 1.000:000$0 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 90:000$0 |
| Ministério da Marinha | 700:000$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 50:000$0 |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio | 200:000$0 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 50:000$0 |

No Orçamento Geral da União para o exercício de 1941 figurou a Verba 4 — Eventuais, com um total de 3.390:000$0. A proposta orçamentária para 1942 apresenta portanto uma pequena redução de 40:000$0 na referida verba, apezar da criação do Ministério da Aeronáutica, nela contemplado com uma dotação de 500:000$0.

## A VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Nos orçamentos dos Estados modernos o capítulo referente às despesas com obras públicas é sempre um dos mais importantes. A interferência crescente do Estado em todos os campos da atividade humana e a tendência do Poder Público para amparar ou mesmo substituir a ação privada em determinados

setores tornam cada vez maiores os investimentos públicos em obras e realizações de grande magnitude. No Brasil, a realização pelo Estado de determinadas obras assume um aspecto todo especial. País extensíssimo, com enormes zonas de população rarefeita, diversos empreendimentos como a construção de ferrovias, rodovias, navegação fluvial etc., não despertam o interesse da iniciativa particular, pelo enorme capital que exigem e fraca margem de lucro que proporcionam. Assim, vê-se o Estado obrigado a suprir as deficiências da iniciativa privada e se dedicar à construção e conservação de grandes obras que, pesando nos orçamentos públicos, constituem todavia um fator essencial para o progresso nacional e para a valorização do nosso solo e de sua população.

Na proposta orçamentária para o exercício de 1942 as despesas incluidas na verba 5 — Obras totalizam 574.546:129$6. Essa importância não representa todavia a totalidade dos gastos que o Governo pretende efetuar no próximo exercício com a realização de novas obras públicas, conservação e melhoria das já existentes. O decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939, instituiu um "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", a ser executado no quinquênio 1939-1943. Para a efetivação desse plano foi fixada uma despesa de 3 milhões de contos de réis, mediante a aplicação de 1/5 em cada ano. Essas despesas, com as receitas correspondentes, tambem previstas pelo decreto-lei n. 1.058, constituem um orçamento especial, paralelo ao Orçamento Geral da União. Dessa forma, as dotações para obras, incluidas na proposta orçamentária de 1942, representam apenas uma parte das despesas dessa natureza, a serem realizadas pelo Governo Federal.

A existência de dois orçamentos ânuos, contemplando dotações para a mesma finalidade, sugere reparos e observações. A principal é que diversas obras públicas veem sendo custeadas por ambos os orçamentos, tornando-se assim o Orçamento do Plano Especial uma suplementação do Orçamento ordinário. Esse fato dificulta grandemente os trabalhos do orgão encarregado da elaboração orçamentária que, ora se vê solicitado a fixar dotações para obras já parcialmente custeadas pelo Plano Especial, ora consigna no Orçamento quantitativos na verba 5 sabendo que serão futuramente suplementados por créditos do referido Plano.

Julgamos necessária uma revisão do sistema em vigor e consequente cessação dos inconvenientes resultantes da existência de dois orçamentos paralelos. Essa revisão é tanto mais necessária por estar próxima a terminação do prazo do "Plano Especial". Duas soluções se apresentam em nossa opinião. Uma delas residirá na extinção da Verba 5 — Obras, com consequente inclusão no Orçamento do Plano Especial de todas as dotações destinadas à realização de obras públicas. Consistirá a segunda na extinção da dualidade de orçamentos e no restabelecimento do princípio da unidade orçamentária consignado na Constituição.

Inclina-se a Comissão pela segunda solução, tendo em vista as vantagens dela decorrentes para a técnica orçamentária e para a boa execução dos serviços de contabilidade pública. A planificação de um determinado empreendimento para um período de tempo prefixado não constitue empecilho para a inclusão anual no orçamento da dotação correspondente à parte da realização que se pretende levar a efeito no decorrer do exercício. Outrossim, tendo em vista a maior facilidade de emprego e o natural sigilo que devem cercar tais empreendimentos, quando relacionados com a defesa nacional, as dotações correspondentes serão consignadas em globo no Orçamento, após a aprovação, pelo Presidente da República, do respectivo projeto, e livremente movimentadas pelo ministro de Estado.

Feitos esses comentários, ditados pelo propósito de melhoria do nosso sistema orçamentário, teceremos algumas considerações em torno das despesas incluídas na Verba 5 — Obras, na proposta orçamentária para o exercício de 1942. As dotações incluídas nesta verba se distribuem por duas consignações: *"Obras"* e *"Desapropriação e Aquisição de Imoveis"*, subdivididos em quatro subconsignações:

*Consignação I — Obras*

01 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização; estudos e projetos:

01) Obras a serem iniciadas no exercício;

02) Estudos e projetos.

02 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluídas.

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma de suas instalações.

*Consignação II — Desapropriação e aquisição de imoveis*

04 — Desapropriação e aquisição de imoveis.

O quadro anexo demonstra a distribuição dos gastos da Verba Obras pelos orgãos da administração e permite uma comparação entre as dotações incluídas sob essa rúbrica no orçamento de 1941 e na proposta orçamentária para o exercício de 1942.

## VERBA 5

Orçamento de 1941 comparado com a proposta da Comissão para 1942 :

| ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | ORÇAMENTO DE 1941 | PROPOSTA PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| Departamento Administrativo do Serviço Público | 50:000$0 | 50:000$0 | — |
| Ministério da Aeronáutica | — | 60.000:000$0 | + 60.000:000$0 |
| Ministério da Agricultura | 10.340:000$0 | 23.353:746$6 | + 13.013:746$6 |
| Ministério da Educação e Saúde | 73.994:000$0 | 68.286:559$0 | — 5.707:441$0 |
| Ministério da Fazenda | 6.787:800$0 | 8.645:000$0 | + 1.857:200$0 |
| Ministério da Guerra | 53.100:000$0 | 61.400:000$0 | + 8.300:000$0 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 2.850:000$0 | 8.539:800$0 | + 5.689:800$0 |
| Ministério da Marinha | 8.500:000$0 | 6.150:000$0 | — 2.350:000$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 5.500:000$0 | 5.000:000$0 | — 500:000$0 |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio | — | 2.863:000$0 | + 2.863:000$0 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 291.442:000$0 | 330.258:024$0 | + 38.816:024$0 |
| TOTAIS | 452.563:800$0 | 574.546:129$6 | + 121.982:329$6 |

O aumento de 121.982:329$6 resulta principalmente da criação do Ministério da Aeronáutica, contemplado com dotações em um total de réis 60.000:000$0. Como é natural, o Ministério da Viação e Obras Públicas é o melhor aquinhoado com dotações na Verba 5, sendo o respectivo total superior em 38.816:024$0 ao consignado no Orçamento de 1941. E' de se notar que, do total destinado ao Ministerio da Viação e Obras Públicas, 296.143:129$2 se destinam ao prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores. O Ministério da Educação e Saude figura igualmente na Verba 5 com o elevado quantitativo de 68.286:559$0, dos quais 61.593:099$0 se destinam ao prosseguimento de obras já iniciadas.

As propostas recebidas pela Comissão solicitavam dotações para obras em um total de 783.166:808$4. Após os necessários entendimentos com os diretores, chefes de Serviço e representantes dos Ministérios, foram feitas reduções em um total de 208.620:678$8, que assim se distribuem :

## VERBA 5

Proposta recebida pela Comissão comparada com a proposta para 1942 :

| ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO | PROPOSTA RECEBIDA PELA COMISSÃO | PROPOSTA DA COMISSÃO PARA 1942 | DIFERENÇA SOBRE A PROPOSTA RECEBIDA |
|---|---|---|---|
| Departamento Administrativo do Serviço Público | 50:000$0 | 50:000$0 | — |
| Ministério da Aeronáutica | 99.609:723$4 | 60.000:000$0 | — 39.609:723$4 |
| Ministério da Agricultura | 30.936:002$2 | 23.353:746$6 | — 7.582:255$6 |
| Ministério da Educação e Saude | 88.105:955$0 | 68.286:559$0 | — 19.819:396$0 |
| Ministério da Fazenda | 6.940:500$0 | 8.645:000$0 | + 1.704:500$0 |
| Ministério da Guerra | 69.400:000$0 | 61.400:000$0 | — 8.000:000$0 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores | 5.682:103$1 | 8.539:800$0 | + 2.857:696$9 |
| Ministério da Marinha | 8.700:000$0 | 6.150:000$0 | — 2.550:000$0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 8.006:000$0 | 5.000:000$0 | — 3.006:000$0 |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio | 5.405:150$0 | 2.863:000$0 | — 2.542:150$0 |
| Ministério da Viação e Obras Públicas | 460.331:374$7 | 330.258:024$0 | — 130.073:350$7 |
| TOTAIS | 783.166:808$4 | 574.546:129$6 | — 208.620:678$8 |

A maior parte das reduções foi feita na subconsignação "01) Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização; estudos e projetos". Conseguiu-se assim apreciavel economia, sem prejuizo das obras já iniciadas, cujo prosseguimento procurou-se sempre assegurar.

Antes de terminar estas ligeiras considerações em torno da Verba 5, queremos insistir na necessidade de serem todos os projetos de obras públicas previamente aprovados pelo Presidente da República, antes da inclusão no orçamento de qualquer dotação que lhes corresponda. Esse critério tem sido adotado, com reais vantagens, com referência à construção de prédios para o serviço público, por força do disposto no decreto-lei n. 1.720, de 30 de outubro de 1939. Determina esse decreto-lei que dependem da autorização prévia do Presidente da República e stão sujeitos à revisão do D.A.S.P. as obras que importem na construção, remodelação ou adaptação dos edifícios, salvo as de simples conservação, que podem ser autorizadas pelos ministros de Estado.

## A VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA

A verba 6 do Orçamento Geral da União inclue as dotações destinadas ao serviço da dívida pública federal. A verba 6 onera exclusivamente o Orçamento do Ministério da Fazenda, do que pode resultar uma errônea impressão acerca dos gastos deste Ministério no espírito do observador menos cauteloso. Se, como já tivemos ocasião de fazer notar no presente relatório, a classificação primordial da despesa pública da União fosse feita à vista da respectiva finalidade e não pelos orgãos da administração, os gastos provenientes da Dívida Pública se apresentariam como um Encargo Geral e não como um gasto privativo de qualquer Ministério. Todavia, as alterações introduzidas na estrutura do Orçamento Geral da União para o exercício de 1937 pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil e observadas na proposta orçamentária para o exercício de 1942, inclusive a criação da verba própria para os encargos da Dívida Pública Federal, permitem uma identificação facil e uma totalização imediata dos gastos decorrentes dos empréstimos públicos, obrigações e compromissos assumidos pelo Governo Federal.

Na proposta orçamentária para o exercício de 1942 atingem réis 985.123:000$0 as despesas classificadas na Verba 6, total que representa percentualmente 19,6% na despesa geral da União. No orçamento de 1941 a mesma verba incluia dotações na importância total de 990.610:952$0 ou sejam 20,3% da despesa geral fixada para aquele exercício. O cotejo feito é uma demonstração eloquente do saneamento levado a efeito a partir de 1930 nas

finanças públicas federais. Essa diminuição nos encargos provenientes da dívida pública é ainda mais expressiva no momento atual, quando o aumento da referida dívida atinge em todos os países enormes proporções. O Governo instituído pelo movimento revolucionário de 1930 teve sempre como diretriz em sua política financeira o abandono do apelo ao capitalista alienígena nos momentos de dificuldades orçamentárias. De acordo com os mais ortodoxos preceitos da ciência das finanças, nossas despesas ordinárias teem sido integralmente atendidas pelos recursos extraídos da tributação. E os gastos extraordinários decorrentes de alterações da ordem pública, do reajustamento econômico, do aparelhamento da defesa nacional e da construção de grandes obras e melhoramentos públicos, foram cobertos mediante o lançamento de empréstimos internos que, conforme já o salientou Vossa Excelência, acompanham as exigências do financiamento do progresso nacional.

A verba 6 se divide em duas consignações: *Dívida Consolidada* e *Dívida Flutuante*, a primeira incluindo dotações destinadas ao serviço da dívida garantida por títulos do governo e a segunda as importâncias destinadas a fazer face às obrigações contraídas pelo Tesouro por um breve ou indeterminado prazo, quer para atender a momentâneas necessidades de caixa, quer como administrador de bens de terceiros confiados à sua guarda. A Dívida Consolidada da União exigirá em 1942 um serviço de 700.420:770$0, assim discriminado por subconsignações:

| | |
|---|---|
| 01 — Dívida externa ..... | 240.000:000$0 |
| 02 — Dívida interna ..... | 460.420:770$0 |

O total da subconsignação 01 é idêntico ao constante do orçamento de 1941 e a subconsignação 02 apresenta na proposta orçamentária para 1942 uma redução de 4.750:000$0.

Quanto à Dívida Flutuante, os encargos dela resultantes foram fixados em 284.702:230$0 na proposta orçamentária que acompanha este relatório, total inferior em 73:795$2 ao consignado no orçamento de 1941. Esses encargos assim se distribuem por subconsignações:

| | |
|---|---|
| 03 — Exercícios findos ..... | 30.000:000$0 |
| 04 — Juros diversos, comissões e corretagens ..... | 150.085:000$0 |
| 05 — Compromissos do Tesouro Nacional por intermédio do Banco do Brasil ..... | 104.617:230$0 |

Feito o confronto com o orçamento de 1941, verifica-se que a subconsignação 03 conservou a mesma dotação, tendo havido uma majoração de réis 5.775:000$0 na subconsignação 04 e uma redução de 6.512:952$0 na subconsignação 05.

DÍVIDA PÚBLICA

| | ORÇAMENTO | SUPLEMENTAÇÃO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1938 | 902.605:739$0 | 116.278:713$4 | 1.018.884:452$4 |
| 1939 | 885.903:056$6 | 8.000:000$0 | 893.903:056$6 |
| 1940 | 818.331:100$0 | 6.000:000$0 | 824.331:100$0 |
| 1941 | 990.610:952$0 | 13.284:189$5 | 1.003.895:141$5 |
| 1942 | 985.123:000$0 | — | 985.123:000$0 |
| TOTAIS | 4.582.573:847$6 | 143.562:902$9 | 4.726.136:750$5 |

Créditos suplementares até 30-11-941.

## A DESPESA POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

O ESTUDO, por orgãos da administração, da despesa fixada na proposta orçamentária para 1942, que a seguir procederemos, demonstrará as reduções e majorações levadas a efeito nas propostas parciais encaminhadas à Comissão e justificará, o mais detalhadamente possivel, as importâncias definitivamente consignadas às diversas unidades administrativas.

No decorrer de nossa exposição surgirão apreciações e comentários em torno de deficiências e falhas do aparelhamento administrativo, anotadas pela Comissão no decorrer de seus trabalhos. A nossa crítica será sempre desapaixonada e impessoal, norteada pelo desejo único de contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e para a melhoria do nosso sistema orçamentário. Ninguem terá o direito de com elas se agastar. Se formos injustos, com prazer nos retrataremos, e se procedentes os nossos reparos, agirão patrioticamente aqueles que dos mesmos se servirem para a correção de práticas defeituosas, prejudiciais ao perfeito funcionamento da máquina administrativa.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O anexo n. 2 do Orçamento Geral da União contempla as dotações destinadas à Presidência da República. Na proposta orçamentária para o exercício de 1942 as respectivas despesas foram fixadas em 1.978:600$0, assim distribuidas :

VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| I — Pessoal Permanente | 304:800$0 |
| II — Pessoal Extranumerário | 148:200$0 |
| III — Vantagens | 650:600$0 |
| Total da Verba 1 | 1.103:600$0 |

VERBA 2 — MATERIAL

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 110:000$0 |
| II — Material de Consumo | 195:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 570:000$0 |
| Total da Verba 2 | 875:000$0 |

No Orçamento de 1941 as despesas da Presidência da República foram fixadas em 1.995:000$0 sendo:

VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| I — Peessoal Permanente | 304:800$0 |
| II — Pessoal Extranumerário | 147:600$0 |
| IV — Gratificações | 612:600$0 |
| Total da Verba 1 | 1.065:000$0 |

VERBA 2 — MATERIAL

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 250:000$0 |
| II — Material de Consumo | 170:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 510:000$0 |
| Total da Verba 2 | 930:000$0 |

Verificou-se assim uma redução de 17:400$0, proveniente de economia na subconsignação 02 da Verba Material, no item destinado à aquisição de automoveis de passageiros. O aumento verificado na verba Pessoal resulta de majoração da dotação destinada ao pagamento de vantagens (gratificação de representação) aos funcionários do Gabinete da Presidência da República.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

As dotações destinadas ao Departamento Administrativo do Serviço Público, na proposta orçamentária para o exercício de 1942, atingem réis 9.026:600$0, que assim se distribuem:

VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| I — Pessoal Permanente | 3.704:400$0 |
| II — Pessoal Extranumerário | 2.100:000$0 |
| III — Vantagens | 110:800$0 |
| IV — Indenizações | 150:000$0 |
| V — Outras Despesas com Pessoal | 60:000$0 |
| Total da Verba 1 | 6.125:200$0 |

VERBA 2 — MATERIAL

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 400:000$0 |
| II — Material de Consumo | 140:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 426:400$0 |
| Total da Verba 2 | 966:400$0 |

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

| | |
|---|---|
| I — Diversos | 1.835:000$0 |
| Total da Verba 3 | 1.835:000$0 |

VERBA 4 — EVENTUAIS

| | |
|---|---|
| I — Diversos | 50:000$0 |
| Total da Verba 4 | 50:000$0 |

VERBA 5

OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

| | |
|---|---|
| I — Obras | 50:000$0 |
| Total da Verba 5 | 50:000$0 |

No Orçamento de 1941, as despesas do Departamento foram fixadas em 6.100:000$0, pela forma seguinte:

| | |
|---|---|
| Pessoal | 4.313:200$0 |
| Material | 452:000$0 |
| Serviços e Encargos | 1.235:000$0 |
| Eventuais | 50:000$0 |
| Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 50:000$0 |

A majoração de 2.926:400$0, constante da proposta, é resultante do natural desenvolvimento das atividades do D.A.S.P.. Orgão da Presidência da República, a que foram atribuidos, pela Constituição de 10 de novembro de 1937 e pelo decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, importantíssimas funções

na vida administrativa do país, vai o Departamento se organizando definitivamente e ampliando sua ação de auxiliar do Presidente da República na supervisão e orientação da administração pública federal, objetivando economia e eficiência nos serviços públicos. Em 1940, sua Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento foi desdobrada, ficando afetos à Divisão de Seleção os trabalhos de seleção dos servidores do Estado e à Divisão de Aperfeiçoamento o importantíssimo encargo da adoção de medidas e providências tendentes ao aperfeiçoamento do funcionalismo civil da União. Carecendo o Departamento de um corpo de funcionários especializados para a formação do seu quadro, foi criada, pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940, a carreira de técnico de administração. Compõe-se a carreira de 150 cargos, a serem preenchidos no período de 3 anos. Por esse motivo, a proposta orçamentária para 1942 consigna um aumento de 1.185:600$0 na subconsignação referente às despesas com o pessoal permanente. Aliás, o aumento em questão resulta igualmente da criação da carreira de datilógrafo do mesmo Departamento, por força do decreto-lei n. 3.528, de 1 de agosto de 1941. Observa-se tambem um aumento de 501:600$0 na dotação destinada ao pagamento de salários de extranumerários.

As majorações verificadas nas verbas 2 e 3 resultam do grande aumento das atividades do D.A.S.P. sendo que, na verba Serviços e Encargos, figura o quantitativo de 650:000$0 para a realização de concursos e provas, no Distrito Federal e nos Estados, o de 750:000$0 para o custeio dos cursos de aperfeiçoamento de funcionários e o de 400:000$0 para o custeio da Revista do Serviço Público.

As importâncias consignadas nas verbas 4 e 5 do Orçamento de 1941, para o Departamento Administrativo do Serviço Público, foram mantidas na proposta orçamentária para o exercício de 1942.

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

A propaganda é hoje um meio indispensavel ao Estado moderno para atingir suas finalidades. Por meio dela são convenientemente esclarecidas as diretrizes e a orientação governamental, divulgadas e justificadas as providências administrativas, e é orientada a opinião pública no sentido dos interesses nacionais. Executa-se tambem, por seu intermédio, um combate às doutrinas e atividades nocivas à nacionalidade e alerta-se o espírito público contra as manifestações contrárias ao regime. Visando a centralização, em um único orgão, das atividades de propaganda, criou o Governo em 1939 o Departamento de Imprensa e Propaganda, como orgão diretamente subordinado à Presidência da República, em substituição ao Departamento Nacional de Propaganda do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. O D.I.P. vai aos poucos adquirindo sua estrutura definitiva e sua ação tende a se ampliar, de acordo com os in-

cessantes progressos alcançados na técnica da propaganda sob suas múltiplas modalidades.

Fica assim justificado terem sido consignadas ao Departamento, na proposta orçamentária para o exercício de 1942, dotações em um total de réis 11.845:940$0, superior em 2.392:740$0 ao constante do orçamento de 1941. Esse total assim se distribue por verbas orçamentárias:

VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| I — Pessoal Permanente | 802:800$0 |
| II — Pessoal Extranumerário | 1.479:800$0 |
| III — Vantagens | 147:340$0 |
| IV — Indenizações | 135:000$0 |
| Total da Verba 1 | 2.564:940$0 |

VERBA 2 — MATERIAL

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 1.050:000$0 |
| II — Material de Consumo | 1.265:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 1.166:000$0 |
| Total da Verba 2 | 3.481:000$0 |

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

| | |
|---|---|
| I — Diversos | 5.800:000$0 |
| Total da Verba 3 | 5.800:000$0 |

No orçamento de 1941, a despesa fixada para o D.I.P. assim se distribuia:

| | |
|---|---|
| Pessoal | 2.358:200$0 |
| Material | 2.295:000$0 |
| Serviços e Encargos | 4.800:000$0 |

A majoração de 206:740$0 na Verba Pessoal decorre do aumento do pessoal permanente e extranumerário do Departamento para atender ao desenvolvimento dos seus serviços, criação de novas funções gratificadas etc. A ampliação das atividades do D.I.P. justifica igualmente o acréscimo de 1.186:000$0 nas despesas da Verba 2 — Material. As dotações maiores do Departamento são, porem, as destinadas aos serviços de propaganda e difusão cultural e que

se classificam na Verba 3 — Serviços e Encargos, dada a necessidade de se subordinarem as respectivas despesas a um regime especial, permitindo flexibilidade e rapidez na sua realização. A proposta apresentada demonstrou suficientemente a necessidade de serem majoradas em 1.000:000$0 as referidas dotações.

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

As dotações consignadas na proposta orçamentária para o exercício de 1942, em favor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, são clasificadas na Verba 3 — Serviços e Encargos e na subconsignação 06 — Auxílios, contribuições e subvenções. Esses auxílios se distribuem por 3 itens e atingem a importância total de 19.698:600$0, assim discriminadas:

| | |
|---|---|
| a) **Ao Conselho Nacional de Estatística, Secretaria Geral do Instituto** e respectivo serviço gráfico | 2.203:600$0 |
| b) **Ao Conselho Nacional de Geografia e Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica** | 2.550:000$0 |
| c) **Para o Recenseamento Geral da República** | 14.945:000$0 |

Os dois primeiros itens se referem às subvenções devidas pela União para a manutenção do Instituto, por força do decreto n. 24.609, de 6 de julho de 1934. À primeira vista, é estranhavel que o Governo Federal consigne auxílios para a manutenção de um departamento da administração pública federal. Essa aparente anomalia explica-se pelo fato de serem os serviços de Estatística e Geografia organizados no país de forma toda especial, mediante um sistema de colaboração entre a União, Estados e Municípios. Os orgãos que orientam e fiscalizam a execução desses serviços, em todo o território nacional, ditando normas que lhe imprimem a indispensavel uniformidade, são mantidos por subvenções da União dos Estados e Municípios. Possue assim o Instituto um orçamento próprio e, no orçamento federal, são consignadas apenas as parcelas provenientes da contribuição da União. Na proposta orçamentária para o exercício de 1942, ambos os itens foram majorados em 820:520$0 e 690:000$0, respectivamente, em confronto com o Orçamento de 1941, afim de se atender ao crescente desenvolvimento dos serviços do Instituto que, em sua proposta, justificou suficientemente as majorações solicitadas.

O terceiro item corresponde à importância necessária para a terminação, no exercício de 1942, dos trabalhos do Recenseamento Geral da República, a cargo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Esse trabalho, de importância inestimavel para o país e cujos resultados fornecerão à Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a todos os brasileiros um acervo enor-

me de dados e informações, de acordo com o plano aprovado em 1938, deveria exigir despesas em um total de 80.000:000$0, distribuidas por cinco exercícios. No plano referido, a quota de despesas correspondente ao exercício de 1942 deveria atingir 8.600:000$0. A execução do recenseamento demonstrou todavia a necessidade de ser alterado o plano estabelecido que, abrangendo no início apenas três censos : demográfico, agrícola e industrial, estendeu-se depois a quatro outros : o comercial, o dos serviços, o das comunicações e transportes e o social, alem de outros inquéritos especiais. A ampliação dos trabalhos censitários e o encarecimento geral das utilidades determinaram assim a inclusão, na proposta orçamentária de 1942, da importância de 14.945:000$0, destinada à finalização do recenseamento.

## COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

Esta Comissão, criada em 1939 como orgão diretamente subordinado à Presidência da República, destina-se a estudar e propor ao Governo Federal as medidas de defesa da economia nacional, perante a anômala situação internacional. Em boa hora, resolveu o Governo encarar de frente as dificuldades de toda a sorte resultantes das operações de guerra no continente europeu, mais tarde estendidas a todo o mundo, prevenindo e neutralizando suas perniciosas repercursões na economia nacional. A essa diretriz se deve, em grande parte, não se ter visto a Nação perante crise idêntica à ocasionada pela guerra de 1914-1918. Foi possível assim a aquisição de novos mercados para os nossos produtos em substituição aos fechados pelas operações bélicas, evitou-se em parte uma elevação desmedida do custo de vida e procurou-se aparelhar a indústria nacional para a fabricação de determinados artigos, cuja importação se tornara impossível ou demasiado onerosa.

Na proposta orçamentária para o exercício de 1942, as dotações destinadas à Comissão de Defesa da Economia Nacional totalizam 610:500$0, assim discriminados :

VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| II — Pessoal Extranumerário | 279:000$0 |
| III — Vantagens | 101:600$0 |
| IV — Indenizações | 40:000$0 |
| Total da Verba 1 | 420:600$0 |

VERBA 2 — MATERIAL

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 25:000$0 |
| II — Material de Consumo | 50:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 74:900$0 |
| Total da Verba 2 | 149:900$0 |

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

| | |
|---|---|
| I — Diversos | 20:000$0 |
| Total da Verba 3 | 20:000$0 |

VERBA 4 — EVENTUAIS

| | |
|---|---|
| I — Diversos | 20:000$0 |
| Total da Verba 4 | 20:000$0 |

No Orçamento de 1941 as despesas da Comissão foram fixadas em réis 879:800$0, assim distribuidas:

| | |
|---|---|
| 1 — Pessoal | 629:800$0 |
| 2 — Material | 160:000$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 50:000$0 |
| 4 — Eventuais | 40:000$0 |

A redução de gastos verificada resulta principalmente da transferência de dotação para pessoal extranumerário, em favor do Conselho Federal de Comércio Exterior. Dada a grande interdependência dos trabalhos da Comissão e do Conselho, dita transferência, feita aliás após um acordo entre os dois orgãos, nenhum prejuizo trará ao primeiro e atenderá a uma situação de fato.

## COMISSÃO ESPECIAL

(REVISORA DAS CONCESSÕES DE TERRAS FRONTEIRIÇAS)

Esta Comissão, criada pelo decreto-lei n. 1.164, de 18 de março de 1939, e cujas atribuições foram definidas pelo decreto-lei n. 1.968, de 17 de janeiro

de 1940, figura pela primeira vez no Orçamento Geral da União. Sua tarefa é relevante, cabendo-lhe a revisão das concessões de terras anteriormente feitas pelos Governos estaduais ou municipais, na faixa de cento e cinquenta quilômetros da fronteira do território nacional. A defesa nacional exige que a nossa extensa zona fronteiriça permaneça sob vigilância e controle, devendo portanto se subordinar a um processo especial a concessão de terras nessa faixa territorial. As despesas da Comissão, no exercício de 1942, foram fixadas na proposta orçamentária em 345:000$0 e assim se distribuem:

VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| II — Pessoal Extranumerário | 96:000$0 |
| III — Vantagens | 72:000$0 |
| Total da Verba 1 | 168:000$0 |

VERBA 2 — MATERIAL

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 2:500$0 |
| II — Material de Consumo | 10:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 14:500$0 |
| Total da Verba 2 | 27:000$0 |

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

| | |
|---|---|
| I — Diversos | 150:000$0 |
| Total da Verba 3 | 150:000$0 |

As dotações da verba pessoal se destinam à manutenção dos extranumerários indispensaveis à execução dos trabalhos auxiliares e ao pagamento da gratificação de representação aos membros da Comissão. Alem dos créditos necessários à aquisição do material permanente e de consumo e às diversas despesas exigidas para o seu funcionamento, a Comissão recebe, pela Verba 3 — Serviços e Encargos, a dotação de 150:000$0 para despesas reservadas, diligências, investigações e sindicâncias.

## CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

A proposta orçamentária para o exercício de 1942, no anexo 8, consigna dotações em um total de 1.317:500$0 para as despesas do Conselho Federal de Comércio Exterior. Esse orgão da Presidência da República tem atribui-

ções destacadas no quadro da economia nacional, cumprindo-lhe estudar e propor providências tendentes ao incremento de nosso intercâmbio internacional de mercadorias. Suas atividades teem sido ampliadas à vista da crescente complexidade dos assuntos que constituem o objeto de suas pesquisas e, dessa forma, em cotejo com o Orçamento de 1941, a proposta orçamentária para o exercício de 1942 consigna um aumento de 198:100$0 nas despesas do Conselho, cujos gastos assim se discriminam pelas verbas orçamentárias:

VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| I — Pessoal Permanente | 60:000$0 |
| II — Pessoal Extranumerário | 725:600$0 |
| III — Vantagens | 237:600$0 |
| IV — Indenizações | 20:000$0 |
| Total da Verba 1 | 1.043:200$0 |

VERBA 2 — MATERIAL

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 80:000$0 |
| II — Material de Consumo | 60:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 114:300$0 |
| Total da Verba 2 | 254:300$0 |

VERBA 4 — EVENTUAIS

| | |
|---|---|
| I — Diversos | 20:000$0 |
| Total da Verba 4 | 20:000$0 |

Aliás, o aumento verificado na Verba Pessoal resulta principalmente da transferência, para o Conselho Federal de Comércio Exterior, de parte do pessoal extranumerário anteriormente custeado por dotações destinadas à Comissão de Defesa da Economia Nacional.

## CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Este orgão da Presidência da República, a cujo cargo está o estudo das diretrizes a serem adotadas com referência a imigração e à colonização, foi contemplado na proposta orçamentária para o exercício de 1942 com dotações em um total de 388:700$0. A despesa fixada é superior em 18:300$0 à incluida no Orçamento de 1941 e assim se discrimina por seus elementos:

VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| II — Pessoal Extranumerário | 95:200$0 |
| III — Vantagens | 99:200$0 |
| IV — Indenizações | 60:000$0 |
| Total da Verba 1 | 254:400$0 |

VERBA 2 — MATERIAL

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 25:000$0 |
| II — Material de Consumo | 28:000$0 |
| III — Diversas despesas | 56:300$0 |
| Total da Verba 2 | 109:300$0 |

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

| | |
|---|---|
| I — Diversos | 25:000$0 |
| Total da Verba 3 | 25:000$0 |

O aumento verificado resulta de maior dotação para pagamento de salários a novos extranumerários, exigidos pelos trabalhos do Conselho. Houve redução nos gastos de Material e foi conservada a dotação de 25:000$0 para diligências, investigações e serviços de carater secreto ou reservado.

## CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, criado em 1939 como orgão encarregado de zelar pela observância do Código de Águas e de estudar as questões ligadas ao aproveitamento do potencial hidráulico do país, figura na proposta orçamentária para o exercício de 1942 com a despesa total de 851:200$0, assim discriminada:

VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| I — Pessoal Permanente | 222:000$0 |
| II — Pessoal Extranumerário | 170:600$0 |
| III — Vantagens | 168:600$0 |
| IV — Indenizações | 25:000$0 |
| V — Outras Despesas com Pessoal | 1:800$0 |
| Total da Verba 1 | 588:000$0 |

VERBA 2 — MATERIAL

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 61:000$0 |
| II — Material de Consumo | 38:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 144:280$0 |
| Total da Verba 2 | 243:280$0 |

VERBA 4 — EVENTUAIS

| | |
|---|---|
| I — Diversos | 20:000$0 |
| Total da Verba 4 | 20:000$0 |

No Orçamento de 1941 as despesas do Conselho foram fixadas em réis 901:240$0. Houve assim na proposta orçamentária para o exercício de 1942 uma redução de 49:960$0, proveniente de economia nos gastos de pessoal e material e da supressão da dotação anteriormente consignada ao Conselho na Verba 3 — Serviços e Encargos, para recepções, excursões, hospedagens e homenagens.

## CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

O desvelo que o Governo Federal tem dedicado à questão do combustivel nacional justifica a importância do Conselho Nacional do Petróleo no quadro da administração pública federal. Este orgão fiscaliza todos os assuntos relacionados com o consumo de combustiveis e lubrificantes líquidos, exercendo um controle sobre a sua importação e o seu comércio. Orienta tambem as atividades das empresas privadas, que se dedicam à pesquisa e exploração do petróleo e gáses naturais, no território nacional, e executa, ele próprio, as explorações que o Governo Federal vem realizando no sentido de tornar realidade a produção do combustível nacional, resolvendo assim um dos problemas principais da Nação. Ao Conselho Nacional do Petróleo está igualmente afeta a fiscalização do fundo rodoviário nacional e o "controle" do exato emprego, pelos Estados e Municípios, dos recursos provenientes do imposto único sobre combustível e lubrificantes líquidos Suas despesas para o exercício de 1942 foram fixadas na respectiva proposta orçamentária em 25.000:000$0, assim distribuidos:

VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| I — Pessoal Permanente | 168:000$0 |
| III — Vantagens | 72:000$0 |
| Total da Verba 1 | 240:000$0 |

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

| | |
|---|---|
| I — Diversos | 24.760:000$0 |
| Total da Verba 3 | 24.760:000$0 |

Nenhuma alteração houve no total das despesas fixadas para o Conselho Nacional do Petróleo, feito o cotejo entre o Orçamento de 1941 e a proposta orçamentária para o exercício de 1942. Verificou-se porem uma grande modificação na distribuição das respectivas dotações. A natureza especial dos serviços a cargo do Conselho Nacional do Petróleo fizeram com que os seus gastos, com exceção apenas dos relativos ao pessoal permanente e à gratificação de representação dos seus membros, fossem englobados em uma única subconsignação da Verba 3 — Serviços e Encargos:

50) Serviço de Sondagem:

*a*) Para despesas de qualquer natureza com os serviços gerais de sondagem, inclusive para ocorrer às de que trata o decreto-lei número 1.143, de 9 de março de 1939.

Os gastos subordinados a essa subconsignação atingem a elevada importância de 24.760:000$0, imprescindível todavia para que o Conselho possa executar com eficiência os trabalhos a seu cargo. A aplicação dessa dotação, nos termos do decreto-lei n. 1.143, de 9 de março de 1939, está subordinada a um regime especial, sendo a importância depositada no Banco do Brasil, à disposição do Conselho, para a sua livre movimentação.

## CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Este Conselho, cuja presidência cabe ao próprio Presidente da República, estuda todas as questões ligadas à segurança nacional e coordena a atividade das Secções de Segurança Nacional dos Ministérios. O seu funcionamento não exige, porem, grandes despesas, já que os seus serviços auxiliares são executados por funcionários requisitados dos outros orgãos da administração. Na proposta orçamentária para o exercício de 1942 as dotações do Conselho de Segurança Nacional atingem apenas 50:000$0, classificadas na Verba 2 — Material e assim discriminadas:

| | |
|---|---|
| Material Permanente | 24:000$0 |
| Material de Consumo | 12:500$0 |
| Diversas Despesas | 13:500$0 |
| Total | 50:000$0 |

# MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

A EVOLUÇÃO da técnica militar nos tempos modernos apresentou como aspecto principal a instituição da aviação como arma autônoma. Outrossim, o atual conflito armado veio demonstrar a necessidade, para todas as nações ciosas de sua segurança, da manutenção de uma força aérea numerosa e suficientemente aparelhada para fazer face a qualquer emergência.

Essas considerações e outras mais, ditadas pelos imperativos da segurança nacional, fizeram com que o Governo Federal, pelo decreto-lei n. 3.150, de 23 de março de 1941, criasse o Ministério da Aeronáutica, nele entrosando as aeronáuticas militar e naval e os serviços afetos ao antigo Departamento de Aeronáutica Civil. O novo orgão, surgido com um grande plano de realização e uma tarefa grandiosa a cumprir, vai aos poucos organizando seus departamentos técnicos e de administração geral, seus quadros de oficiais aviadores e funcionários civis e seus corpos de subalternos.

Pela primeira vez, o Orçamento Geral da União consigna ao novo Ministério as dotações necessárias ao seu eficiente funcionamento no exercício de 1942 e, na proposta orçamentária respectiva, essas dotações foram fixadas em 277.000:522$0, total que assim se distribue por verbas orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 1 — Pessoal | 102.072:046$0 |
| 2 — Material | 87.840:000$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 26.588:476$0 |
| 4 — Eventuais | 500:000$0 |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 60.000:000$0 |

Com o objetivo de cumprir o mandamento constitucional da discriminação da despesa por unidades da administração, esta Comissão procedeu a um prévio levantamento dos serviços que constituem o Ministério da Aeronáutica, de acordo com a organização que lhe foi dada pelo decreto-lei n. 3.730, de 18 de outubro de 1941. Assim, as unidades administrativas do Ministério, contempladas com dotações na proposta orçamentária para o exercício de 1942, são as seguintes:

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

01 — Gabinete do Ministro.

02 — Estado Maior da Aeronáutica.

04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica.

11 — 1.ª Zona Aérea.

02 — Base Aérea de Belém.

12 — 2.ª Zona Aérea.

02 — Base Aérea de Fortaleza.
03 — Base Aérea de Recife.

13 — 3.ª Zona Aérea.

02 — Base Aérea dos Afonsos.
03 — Base Aérea de Belo Horizonte.
04 — Base Aérea do Galeão.
05 — Base Aérea de Santos.
06 — Base Aérea de São Paulo.

14 — 4.ª Zona Aérea.

02 — Base Aérea de Curitiba.
03 — Base Aérea de Florianópolis.
04 — Base Aérea de Porto Alegre.
05 — Base Aérea do Rio Grande.

15 — 5.ª Zona Aérea.

02 — Base Aérea de Campo Grande.

21 — Diretoria de Aeronáutica Civil.

24 — Diretoria de Material da Aeronáutica.

01 — Diretoria de Material da Aeronáutica.

02 — Depósito de Aeronáutica dos Afonsos.
03 — Depósito de Aeronáutica do Galeão.

02 — Sub-Diretoria Técnica de Aeronáutica.

01 — Serviço Técnico de Aeronáutica.
02 — Fábrica do Galeão.
13 — Parque de Aeronáutica dos Afonsos.
14 — Parque de Aeronáutica de São Paulo.

26 — Diretoria do Pessoal da Aeronáutica.

02 — Sub-Diretoria do Ensino.

02 — Escola de Aeronáutica.
03 — Escola de Especialistas de Aeronáutica.

27 — Diretoria de Rotas Aéreas.

01 — Diretoria de Rotas Aéreas.

01 — Serviço de Rotas Aéreas.

02 — Sub-Diretoria de Obras.

51 — Centro Médico de Aeronáutica dos Afonsos.

52 — Centro Médico de Aeronáutica do Galeão.

Em se tratando de um novo Ministério, incluido pela primeira vez no Orçamento Geral da União, não teem grande significação os estudos comparativos. Todavia, tomando-se por base as dotações concedidas no Orçamento de 1941 ao Departamento de Aeronáutica Civil e às Diretorias de Aeronáutica Militar e de Aeronáutica Naval, será possivel estabelecer-se o seguinte quadro:

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

EXERCICIO DE 1941

| VERBAS | DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL | DIRETORIA DE AERONÁUTICA MILITAR | DIRETORIA DE AERONÁUTICA NAVAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 — Pessoal | 3.329:520$0 | 30.771:438$1 | 20.725:600$0 | 54.826:558$1 |
| 2 — Material | 4.892:000$0 | 24.718:120$0 | 14.439:100$0 | 44.049:220$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 10.738:076$0 | 710:000$0 | 60:000$0 | 11.508:076$0 |
| 4 — Eventuais | — | — | — | — |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 18.370:000$0 | 1.140:000$0 | 2.000:000$0 | 21.510:000$0 |
| TOTAIS | 37.329:596$0 | 57.339:558$1 | 37.224:700$0 | 131.893:854$1 |

Dessa forma, pode-se concluir que, em confronto com o Orçamento de 1941, a proposta orçamentária para o exercício de 1942 apresenta um aumento de 145.106:667$9 nos gastos destinados à manutenção das forças aéreas brasileiras e seu aparelhamento e do incremento da aviação civil no território nacional. Este aumento é todavia facilmente compreensivel, pois, embora nos Ministérios da Guerra, da Marinha e da Viação já figurassem dotações para as despesas com a aeronáutica militar, naval e civil, respectivamente, a criação do Ministério da Aeronáutica determinou a de novos departamentos destinados à administração, controle e coordenação dos serviços de aeronáutica. Ainda mais, o aumento verificado será reduzido, se considerarmos que, até 31 de outubro de 1941, conforme se verifica pelo quadro anexo, foram abertos créditos adicionais em um total de 29.825:751$0 para os serviços de aeronáutica.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

| VERBAS | EXERCÍCIO DE 1941 | | |
|---|---|---|---|
| | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO | CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ 31-10-41 | TOTAL |
| 1 — Pessoal | 54.826:558$1 | 7.329:167$0 | 62.155:725$1 |
| 2 — Material | 44.049:220$0 | 14.608:684$0 | 58.657:904$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 11.508:076$0 | 380:000$0 | 11.888:076$0 |
| 4 — Eventuais | | | |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis | 21.510:000$0 | 7.608:000$0 | 29.118:000$0 |
| TOTAL | 131.893:854$1 | 29.925:751$0 | 161.819:605$1 |

O cômputo dos referidos créditos adicionais faz com que seja reduzido a 115.180:916$900 o aumento nos gastos com os serviços de aviação militar, naval e civil na proposta orçamentária para o exercício de 1942.

A proposta apresentada pelo Ministério incluia despesas em um total de 360.495:785$0. Conforme se demonstra pelo quadro abaixo, a Comissão reduziu essa importância a 277.000:522$0, após a realização de reduções em um total de 83.495:263$0, efetuadas de acordo com o representante do Ministério e após um minucioso exame das respectivas necessidades.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

| VERBAS | EXERCÍCIO DE 1942 | | | | DIFERENÇA PARA + OU — NA PROPOSTA DA C. O. | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROPOSTA DO MINISTÉRIO | | | Proposta da C. O. | Sobre o total de 1941 | Sobre o total da proposta do Ministério |
| | Inicial | Aditiva | Total | | | |
| 1 — Pessoal | 69.751: | 26.631: | 96.3[illegible]: | 102.072: | + 39.916: | + 5.690: |
| 2 — Material | 109.[illegible]7: | 6.106: | 115.[illegible]: | 87.846: | + 29.182: | — 27.823: |
| 3 — Serviços e Encargos | 19.[illegible]1: | 27.590: | 46.[illegible]1: | 26.588: | + 14.700: | — 20.253: |
| 4 — Eventuais | 2.000: | — | 2.000: | 500: | + 500: | — 1.500: |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis | 65.471: | 34.138: | 99.6[illegible]: | 60.000: | + 39.882: | — 39.609: |
| TOTAL | 266.030: | 94.465: | 360.495: | 277.000: | + 115.180: | — 83.495: |

As maiores reduções foram efetuadas nas verbas 2 e 5 e nenhum prejuizo trarão aos serviços, pois os gastos com o aparelhamento da Aeronáutica e com a realização de obras no Ministerio deverão ser em parte atendidos pelo Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

### *A despesa do Ministério por verbas*

*Verba* 1 — *Pessoal*: A proposta orçamentária para o exercício de 1942 consigna no anexo do Ministério da Aeronáutica dotações em um total de

102.072:046$0 para as despesas de pessoal. Essas despesas assim se distribuem pela natureza do pessoal que presta serviço ao Ministério:

| | |
|---|---|
| Pessoal civil | 29.434:958$0 |
| Pessoal militar | 72.637:088$0 |

e por consignações:

| | |
|---|---|
| I — Pessoal permanente | 43.419:888$0 |
| II — Pessoal extranumerário | 24.566:000$0 |
| III — Vantagens | 14.151:800$0 |
| IV — Indenizações | 1.635:000$0 |
| V — Outras Despesas com Pessoal | 519:358$0 |
| VII — Inativos | 2.160:000$0 |
| VIII — Pensionistas | 420:000$0 |
| IX — Etapas e auxílios | 15.200:000$0 |

Dentre as dotações da verba pessoal se destacam as seguintes:

14.193:000$0 na consignação II para pagamento de diaristas, modalidade de extranumerários largamente utilizada no Ministério da Aeronáutica, dada a natureza dos respectivos serviços:

13.632:000$0 na consignação III para o pagamento de gratificações militares;

14.900:000$0 na consignação IX para o pagamento de etapas para alimentação ao pessoal militar do Ministério.

*Verba 2 — Material*: Atingiram 87.840:000$0 as dotações incluidas na proposta orçamentária para o exercício de 1942, destinadas à aquisição do material necessário ao Ministério da Aeronáutica. Essa importância assim se discrimina pelas consignações da Verba 2:

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 41.000:000$0 |
| II — Material de Consumo | 39.730:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 7.110:000$0 |

Na consignação I se destacam as seguintes subconsignações:

| | |
|---|---|
| 02) Automoveis, auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas, locomotivas e tratores, aviões | 19.750:000$0 |
| 04) Máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, ferramentas e utensílios | 10.800:000$0 |
| 05) Materiais e acessórios para instalação, melhoramento ou segurança dos serviços de transporte terrestre, fluvial, marítimo e aéreo; de comunicação e transmissão por telefone, telégrafo ou rádio; de cinematografia, de sinalização e de canalização em geral | 5.000:000$0 |

Na consignação II as parcelas abaixo são as mais relevantes:

19 — Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra ..... 14.000:000$0

25 — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação ..... 14.000:000$0

28 — Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correame; roupas de cama e mesa; tecidos, artefatos de tecido e artigos de armarinho ..... 7.900:000$0

Finalmente, na consignação III são maiores as dotações incluidas nas seguintes subconsignações:

37 — Iluminação, força motriz e gás ..... 1.500:000$0

40 — Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis ..... 1.250:000$0

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários ..... 1.600:000$0

*Verba* 3 — *Serviços e Encargos*: As dotações destinadas ao Ministério da Aeronáutica na proposta orçamentária para o exercício de 1942, na verba Serviços e Encargos, atingiram o total de 26.588:476$0. Mais da metade da referida importância se destina ao pagamento de subvenções a diversas empresas de navegação aérea, Aero-Clubes e escolas de aviação civil. Ditas subvenções foram fixadas em 16.468:476$0 e assim se discriminam:

a) Navegação aérea — Belem-Manáus, Porto Velho-Manáus e Benjamim Constant via Tabatinga (decreto-lei n. 1.106, de 10-2-39 — Contrato de 23-4-940) ..... 2.834:540$0

b) Navegação aérea — Porto-Velho, Rio Branco, Brasília, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul (decreto-lei n. 646, de 25-9-938 — Contrato de 26-4-939) ..... 884:886$0

c) Navegação aérea Parnaiba-Floriano-Belem (Contrato de 21-5-937 — Decreto-lei n. 2.863, de 12-12-40) ..... 1.226:160$0

d) Navegação aérea São Paulo-Goiânia (decreto-lei n. 1.682, de 14-10-39 — Contrato de 21-12-40) ..... 1.851:120$0

e) Navegação aérea São Paulo-Corumbá-Cuiabá-Porto Velho (decreto-lei n. 1.106, de 10-2-39 — Contrato de 28-8-40) ..... 2.345:010$0

f) Navegação aérea Porto Alegre-Pelotas-Uruguaiana ..... 489:840$0

g) Navegação aérea Rio-Fortaleza (decreto-lei n. 3.792, de 4-11-41) .. 2.636:920$0

| | |
|---|---|
| *h*) Ao Aero Clube do Brasil, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 678, de 12-9-38) ..... | 200:000$0 |
| *i*) As escolas civís de aviação, para instrução de pilotos e mecânicos (decreto-lei n. 678, de 12-9-38) ..... | 1.000:000$0 |
| *j*) Material de vôo para a aviação civil, como subvenção aos Aero Clubes e Escolas Civis de Aviação (decretos-leis ns. 678, de 12-9-38 e 2.702, de 26-10-40) ..... | 3.000:000$0 |
| Total ..... | 16.468:476$0 |

Essas parcelas representam o auxílio governamental à aviação civil e se traduzem em despesas de oportunidade e utilidade incontestes. A segurança nacional exige a formação, ao lado das forças aéreas permanentes, de uma reserva de pilotos civís devidamente preparados e que constituirão as reservas da aeronáutica. As subvenções aos aero-clubes e às escolas de aviação civil, cuja multiplicação pelo país tem sido incentivada pelo Governo Federal, representam despesas ligadas ao aparelhamento defensivo da Nação. As empresas de navegação aérea são tambem contempladas com auxílios previstos em contratos com o Poder Público e que se justificam perfeitamente pelos inestimaveis benefícios decorrentes, para um país extenso como o nosso e que luta com deficiências de meios de tansporte e de comunicações, do desenvolvimento da viação aérea comercial.

Na verba 3 se destaca ainda a parcela de 7.000:000$0 destinada ao pagamento de comissões e despesas no exterior. A frequente aquisição de material no estrangeiro e a remessa para alí de oficiais aviadores e de técnicos em aviação para estudo e aperfeiçoamento, tornaram indispensavel fosse o Ministério da Aeronáutica suprido com a referida importância.

*Verba* 4 — *Eventuais* : Na proposta orçamentária para o exercício de 1942 foi consignada ao Ministério da Aeronáutica, na Verba 4, a dotação de réis 500:000$0, a ser distribuida ao Gabinete do ministro para atender a despesas imprevistas e para as quais não exista dotação própria no orçamento.

*Verba* 5 — *Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis* : Na proposta apresentada pela Comissão o Ministério da Aeronáutica é contemplado com dotações na Verba 5 em um total de 60.000:000$0 e que assim se distribuem por consignações :

| | |
|---|---|
| I — Obras ..... | 56.200:000$0 |
| II — Desapropriação e Aquisição de Imoveis ..... | 3.800:000$0 |

e por subconsignações :

| | |
|---|---|
| 01 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização ; estudos e projetos . . ..... | 30.000:000$0 |

| | |
|---|---|
| 02 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluídas | 21.000:000$0 |
| 03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma de suas instalações | 5.200:000$0 |
| 04 — Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 3.800:000$0 |

O Ministério de Aeronáutica tem um grande plano de obras a executar, cujas despesas deverão ser custeadas em parte pelo Orçamento Geral da União e em parte as dotações do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional. Essas obras resultam da necessidade de instalação conveniente dos serviços do Ministério e da construção de obras de carater civil ou militar: aeroportos, campos de pouso, bases aéreas etc.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

As despesas com o Ministerio da Agricultura, na proposta orçamentária para o exercício de 1942, foram fixadas em 183.952:475$6, ou sejam 3,66 % da despesa total da União. Dados os altos interesses do País ligados à produção animal, mineral e vegetal e os demais encargos próprios à sua atividade, pode-se dizer que os recursos postos à disposição do Ministério da Agricultura são ainda bastante modestos.

Não há negar, entretanto, o esforço do Governo para, o mais rapidamente possivel, aparelhar convenientemente o Ministério, dotando-o com os recursos necessários para enfrentar problemas de tão grande significação econômica.

Afim de comprovar a atencão especial votada pela atual Administração às questões atinentes ao Ministério, basta cotejar as dotações que lhe teem sido concedidas no último quinquênio, comparando-as com os recursos postos à sua disposição na proposta orçamentária para o exercício de 1942:

| Exercício | Orçamento | Numeros índices |
|---|---|---|
| 1937 | 97.480:604$0 | 100 |
| 1938 | 134.092:074$0 | 137 |
| 1939 | 139.423:188$0 | 143 |
| 1940 | 148.4.9:007$0 | 152 |
| 1941 (créditos adicionais até 31-10-41) | 158.397:220$0 | 163 |
| 1942 | 183.952:475$0 | 189 |

E' deveras promissora a progressão crescente dos recursos concedidos, sendo que o total fixado na proposta orçamentária para 1942 é quase o dobro do consignado no orçamento de 1937, devendo-se ainda levar em conta que a im-

portância referente ao exercício de 1942 é a constante da proposta orçamentária, enquanto que as demais incluem os créditos orçamentários e adicionais e os transferidos de exercícios anteriores.

E' preciso notar tambem que os problemas específicos do Ministério da Agricultura não serão solucionados com a concessão inconsiderada de recursos orçamentários cada vez mais amplos, de modo a permitir desdobramentos de serviço e iniciativas novas. As questões ligadas à produção animal, vegetal e mineral, à higiene e defesa sanitária, à economia rural, às pesquisas científicas e ao ensino técnico, à meteorologia etc., são de grande complexidade e exigem, preliminarmente, funcionários especializados e corpo técnico numeroso, capaz de focalizar os problemas, estudá-los convenientemente, planificar a respectiva solução e executá-la com segurança.

Ora, a formação de pessoal técnico-especializado não se improvisa, é lenta e demorada. O rítmo de crescimento das dotações orçamentárias, tornado sensivel sobretudo a partir de 1933, vem, exatamente, acompanhando a formação e o crescimento do corpo técnico que, a cada dia, põe em equação novos problemas da produção.

Para o exercício de 1942, a proposta orçamentária consigna dotações relativamente elevadas para os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, visando apressar a criação de equipes especializadas, indispensáveis aos múltiplos setores das atividades do Ministério da Agricultura.

E', pois, evidente o esforço que o Governo vem desenvolvendo para ajustar o Ministério aos seus objetivos e, quando se verifica que suas despesas representam apenas 3,66 % do total das despesas da União, não se deve daí inferir que haja incompreensão dos pesados encargos que lhe são próprios. O que é flagrante é que este orgão da administração se encontra ainda em fase de evolução um pouco retardada, mas o Governo vem envidando seu melhor esforço no sentido de elevá-lo à altura dos problemas de enorme significação econômica que lhe cabe enfrentar e resolver.

Acresce, ainda, que o Governo não tem problemas urgentes apenas no Ministério da Agricultura e sim em todos os setores da administração. Convem notar, alem disto, não serem as questões agro-pecuárias tratadas exclusivamente pelo Governo Fedegal. Os Estados e muitos municípios concorrem para o estudo e solução dos problemas agro-pecuários locais, cabendo ao Ministério o papel de orgão supervisor de orientação e coordenação de esforços, alem das atividades de carater geral.

Para demonstrar como os recursos orçamentários, postos à disposição do Ministério, embora modestos, são mais que suficientes para as suas necessidades, dada a fase evolutiva em que se encontra, basta uma análise um pouco

mais profunda dos orçamentos do último quinquênio, conforme o seguinte quadro:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

| EXERCÍCIOS | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | CRÉDITOS ADICIONAIS | TOTAL | DESPESAS REALIZADAS | SALDO NÃO APLICADO | % DA DESPESA SOBRE O ORÇAMENTO | % DA DESPESA SOBRE O TOTAL | % DE ADICIONAIS SOBRE O TOTAL | % DO SALDO NÃO APLICADO SOBRE OS ADICIONAIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1936 | 84.777: | 1.539: | 86.316: | 75.527: | 10.789: | 89,09 | 87,50 | 1,78 | 700,90 |
| 1937 | 94.096: | 3.385: | 97.481: | 83.694: | 13.787: | 88,94 | 85,86 | 3,47 | 407,32 |
| 1938 | 121.974: | 12.118: | 134.092: | 111.785: | 22.307: | 91,65 | 83,36 | 9,04 | 184,08 |
| 1939 | 130.279: | 9.144: | 139.423: | 117.511: | 21.912: | 90,20 | 84,28 | 6,56 | 239,64 |
| 1940 | 143.158: | 5.321: | 148.479: | 129.728: | 18.751: | 90,62 | 87,37 | 3,58 | 352,39 |

Por aí se verifica que, durante todo o quinquênio, as despesas realizadas nunca atingiram o total orçamentário, havendo sempre saldo relativamente grande. Apesar disso, foram abertos créditos adicionais em todos os exercícios, créditos esses sempre inferiores aos saldos verificados.

Os créditos adicionais poderiam ser explicados por encargos novos, surgidos durante o exercício, ou por qualquer omissão orçamentária. Sua causa principal reside, porem, na má organização da proposta original do orçamento, consequente à falta de programa de trabalho ou, então, na displicência ou desconhecimento dos chefes de serviço, relativamente às necessidades de suas repartições.

Os saldos não aplicados representam relativamente aos créditos orçamentários:

Em 1936 ..... 12,73 %
Em 1937 ..... 14,65 %
Em 1938 ..... 18,29 %
Em 1939 ..... 16,82 %
Em 1940 ..... 13,10 %

e ao orçamento acrescido dos créditos adicionais:

Em 1936 ..... 12,50 %
Em 1937 ..... 14,14 %
Em 1938 ..... 16,64 %
Em 1939 ..... 15,72 %
Em 1940 ..... 12,63 %

Como se verifica, tem havido certo equilíbrio nas dotações concedidas, mormente a partir de 1938, quando o esforço para ajustar o orçamento à realidade administrativa vem se fazendo sentir mais intensamente. Nesses três exercícios, considerando-se apenas as dotações orçamentárias, os saldos não aplicados foram sempre inferiores a 10 %, mesmo considerando-se o orçamento acrescido dos créditos adicionais.

Para o exercício de 1942 a Comissão de Orçamento discutiu exaustivamente com os diretores e chefes de serviço as respectivas propostas, aceitou propostas aditivas até a última hora, esperando com isto apresentar um orçamento tão próximo quanto possivel das reais necessidades dos serviços e, ao mesmo tempo, evitar os créditos adicionais resultantes da má elaboração do orçamento.

### ESTUDO POR VERBAS

Vimos o orçamento global do Ministério da Agricultura, durante o último quinquênio, estabelecendo a comparação com a proposta orçamentária para 1942. Para um cotejo mais exato vamos detalhar por verbas aqueles orçamentos, exclusive o do exercício de 1936, cuja feitura obedeceu a um critério já revogado, inteiramente diverso do que foi adotado a partir de 1937, o que impossibilita qualquer comparação.

O quadro seguinte mostra os orçamentos de 1937 a 1942, inclusive, distribuidos por verbas e consignando a percentagem de cada dotação sobre o total do respectivo exercício.

DOTAÇÕES CONCEDIDAS AO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO QUINQUENIO DE 1937-1941 COMPARADAS AO ORÇAMENTO DE 1942

(EM CONTOS DE REIS)

| VERBAS | 1937 | | 1938 | | 1939 | | 1940 | | 1941 (Inclusive Creditos adicionais até 31-10-41) | | 1942 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dotação Orçam. | % | Dotação Orçam. | % | Dotação Orçam. | % | Dotação Orçam. | % | Dotação Orçam. | % | Dotação Orçam. | % |
| 1–Pessoal . . | 54.438 | 55,85 | 57.530 | 43,00 | 67.589 | 48,48 | 74336 | 50,06 | 79.823 | 50,23 | 87.633 | 47,64 |
| 2–Material. . | 21.017 | 21,56 | 20.350 | 15,18 | 26.656 | 19,14 | 40.805 | 27,48 | 41.317 | 26,00 | 42.600 | 23,16 |
| 3–Serviços e Encargos | 22.025 | 22,59 | 44.067 | 32,85 | 36.279 | 26,00 | 24.622 | 16,58 | 26.219 | 16,50 | 30.215 | 16.42 |
| 4–Eventuais | — | — | 250 | 0,17 | 280 | 0,20 | 400 | 0,28 | 300 | 0,19 | 150 | 0,08 |
| 5–Obras, etc. | — | — | 11.895 | 8,80 | 8.619 | 6,18 | 8.316 | 5,60 | 11.238 | 7,[illegible] | 23.354 | 12,70 |
| TOTAL . . | 97.480 | 100,00 | 134.092 | 100,00 | 139.423 | 100,00 | 148.479 | 100,00 | 158.897 | 100,00 | 183.952 | 100,00 |

Por este quadro verifica-se que a verba pessoal cresceu sempre, percentualmente, em rítmo firme e bastante acentuado. Nota-se porem uma queda brusca em 1938 para, depois, continuar a crescer até 1941. A baixa percentual de 1938 foi ocasionada pela concessão, naquele exercício, de dotações para as verbas 4 — Eventuais e 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis, diminuindo, em consequência, a percentagem relativa a pessoal calculada sobre o total das despesas do exercício.

A verba material tambem sofreu uma redução em 1938 para, a seguir, crescer sempre nos exercícios subsequentes. E' interessante notar a relação existente entre esta e a verba pessoal, podendo-se encarar esta relação, sob vários aspetos.

Inicialmente, nota-se, a partir de 1938, um rítmo progressivamente crescente, guardando certa uniformidade com o crescimento da verba pessoal.

Na relação percentual entre as duas verbas notam-se dois períodos distintos: no triênio 1937-39 as despesas com material atingiram 40 % das de pessoal; no triênio seguinte excederam de 50 %:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1937 | 38,6 % | 1940 | 54,9 % |
| 1938 | 35,4 % | 1941 | 51,7 % |
| 1939 | 39,4 % | 1942 | 48,6 % |

Considerando-se a verba material como unidade pode-se estabelecer a seguinte proporção com o fim de tornar mais flagrante a diferença entre os dois triênios na relação entre as duas verbas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1937 | 1:2,6 | 1940 | 1:1,8 |
| 1938 | 1:2,8 | 1941 | 1:1,9 |
| 1939 | 1:2,5 | 1942 | 1:2,0 |

Como se vê, a proporção média, no primeiro triênio, é de *1* para *2,3*, com franca e acentuada tendência para melhorar no segundo triênio, cuja média é de 1 para *1,9*.

Portanto, no Ministério da Agricultura, a verba material começa a atingir razoavel proporção com a do pessoal; esta proporção seria boa se esse Ministerio não fosse um orgão eminentemente técnico; é preciso considerar, todavia, que vários serviços de fiscalização ocasionam grandes despesas com pessoal e despesas relativamente pequenas com material.

A verba 3 — Serviços e Encargos, como mostra o quadro já referido, apresenta-se com quantitativo bastante elevado, tanto no último quinquênio, como ainda na proposta orçamentária para 1942. Deve-se notar entretanto que, no triênio 1937-1939, sobre o total das despesas do Ministério a verba 3 representava:

| | |
|---|---|
| 1937 | 22,59 % |
| 1938 | 32,85 % |
| 1939 | 26,00 % |

enquanto que no triênio imediato, 1940-1942, essa percentagem cai, sensivelmente, passando a

| | |
|---|---|
| 1940 | 16,58 % |
| 1941 | 16,50 % |
| 1942 | 16,42 % |

Esse fato resultou da revisão procedida nas despesas classificadas nesta verba, transpondo-se para as de pessoal e material as que lhes eram próprias, de modo a obter-se uma classificação melhor.

Ainda permanece bastante elevado o quantitativo referente a serviços e encargos em consequência das despesas provenientes de acordos com os Estados (8.000:000$0), trabalhos de colonização (10.000:000$0) e auxílio aos índios (2.500:000$0), que representam mais de dois terços da verba.

São despesas que ainda não podem ser classificadas em outras verbas, dada a necessidade premente de facilidade de movimentação das dotações respectivas.

A verba 4 — Eventuais, tem sofrido grandes oscilações. Apareceu em 1938, cresceu até 1940, sofrendo, então, reduções de 25 % para 1941. Na proposta orçamentária para 1942, a Comissão, verificando a aplicação quase nula desta verba em exercícios consecutivos, propôs redução de 50 % sobre o último total concedido. Sua representação percentual no montante das despesas do Ministério é a seguinte:

| | |
|---|---|
| 1938 | 0,17 % |
| 1939 | 0,20 % |
| 1940 | 0,28 % |
| 1941 | 0,19 % |
| 1942 | 0,08 % |

A verba 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis, tambem só aparece no Ministério da Agricultura no orçamento de 1938. Até então as despesas dessa natureza corriam por conta da verba 3 — Serviços e Encargos, ou então por créditos extraordinários abertos quando se fazia mister.

De 1938 a 1942 as despesas de Obras teem o seguinte peso sobre o orçamento:

| | |
|---|---|
| 1938 | 8,80 % |
| 1939 | 6,18 % |
| 1940 | 5,60 % |
| 1941 | 7,08 % |
| 1942 | 12,70 % |

E' bastante sensivel o aumento desta verba na proposta orçamentária para o exercício de 1942; a majoração, porem, está plenamente justificada, pelo interesse do Governo no desenvolvimento do plano de criação das Colônias Agrícolas Nacionais e no programa de ampliação das pesquisas de minérios.

Convem assinalar tambem que as despesas com obras não se limitam às dotações orçamentárias. Uma grande parte do programa de construções se realiza através do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional".

O quadro seguinte mostra mais claramente, em números índices, como vem evoluindo o orçamento do Ministério da Agricultura, melhorando sensivelmente, em cada novo exercício, o bom equilíbrio entre as diversas verbas. Foi to-

mado o exercício de 1938 como igual a 100 porque no de 1937 não houve dotações nas verbas 4 e 5.

DOTAÇÕES CONCEDIDAS AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

NO QUINQUÊNIO 1937-1941 COMPARADO AO EXERCÍCIO DE 1942

(EM CONTOS DE RÉIS)

| | VERBAS | | | | | NÚMEROS ÍNDICES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 — PESSOAL | 2 — MATERIAL | 3 — SER. E ENC. | 4 — EVENTUAIS | 5 — OBRAS, ETC. | 1 — PESSOAL | 2 — MATERIAL | 3 — SER. E ENC. | 4 — EVENTUAIS | 5 — OBRAS, ETC. |
| 1937 | 54.438 | 21.017 | 22.025 | — | — | 94 | 103 | 44 | — | — |
| 1938 | 57.530 | 20.350 | 44.067 | 250 | 11.895 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1939 | 67.589 | 26.656 | 36.279 | 280 | 8.619 | 117 | 131 | 82 | 112 | 72 |
| 1940 | 74.336 | 40.805 | 24.622 | 400 | 8.316 | 129 | 200 | 56 | 160 | 70 |
| 1941 | 79.823 | 41.317 | 26.219 | 300 | 11.238 | 139 | 203 | 60 | 120 | 94 |
| 1942 | 87.633 | 42.600 | 30.215 | 150 | 23.354 | 152 | 209 | 69 | 60 | 196 |

PROPOSTA DO MINISTÉRIO

A proposta do Ministério atingia, inicialmente, 183.072:530$0, sendo depois acrescida de 44:048:857$2, em virtude de sucessivas propostas aditivas chegadas à Comissão de Orçamento, totalizando, consequentemente, réis..... **227.121:387$2.**

Considerando-se o orçamento de 1941, acrescido dos créditos adicionais concedidos até 31 de outubro, verifica-se que a proposta ministerial excedia de 68.224:187$1 os recursos orçamentários do exercício de 1941.

Mediante entendimento direto da Comissão de Orçamento com diretores e chefes de serviço, para estudo das propostas apresentadas e exame das possibilidades de compressão de despesas sem prejuizo dos programas de trabalho, chegou-se à redução de 43.168:911$6, que assim se distribue, em contos de réis:

| | | |
|---|---|---|
| Verba 1 — Pessoal | 10.031 | contos |
| " 2 — Material | 11.828 | " |
| " 3 — Servicos e Encargos | 13.578 | " |
| " 4 — Eventuais | 150 | " |
| " 5 — Obras, etc | 7.582 | " |
| Total | 43.169 | " |

Apesar destas reduções a proposta da Comissão de Orçamento excede as dotações relativas a 1941 em 25.055 contos. Dessa forma, o elevado corte feito, superior a 40 mil contos, em nada afeta os programas de serviço nem acarretará prejuizos às iniciativas de trabalho.

O quadro seguinte consigna, em detalhe, o orçamento de 1941, os créditos adicionais concedidos até 31 de agosto, a proposta inicial do Ministério, as propostas aditivas e todas as alterações feitas pela Comissão de Orçamento.

COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO DE 1941 E AS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA 1942

(EM CONTOS DE RÉIS)

| VERBAS | EXERCICIO DE 1941 | | | EXERCICIO DE 1942 | | | PROPOSTA DA C. O. | DIFERENÇA PARA + OU PARA — DA PROPOSTA DA C. O. | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS | CRÉDITOS ADICIONAIS 31-30-41 | TOTAL | PROPOSTA DO MINISTÉRIO | | TOTAL | | Sobre o total de 1941 | Sobre o total da proposta do Ministério |
| | | | | Inicial | Aditiva | | | | |
| 1—Pessoal..... | 77.628: | 2.194: | 79.823: | 95.142: | 2.522: | 97.664: | 87.663: | + 7.810: | —10.031: |
| 2—Material.... | 38.057: | 3.261: | 41.317: | 51.075: | 3.352: | 54.428: | 42.600: | + 1.283: | — 1.828: |
| Serviços e Encargos. | 19.889: | 6.239: | 26.219: | 23.095: | 20.698: | 43.793: | 30.215: | + 3.996: | —13.578: |
| 4—Eventuais.... | 300: | — | 300: | 300: | — | 300: | 150: | — 150: | — 150: |
| 5—Obras, etc.. | 10.340: | 898: | 11.238: | 13.460: | 17.476: | 30.396: | 23.354: | +12.116: | — 7.582: |
| TOTAL..... | 146.214: | 12.682: | 158.897: | 183.072: | 44.048: | 227.121: | 183.952: | +25.055: | —43.169: |

## ENGLOBAMENTO DE DOTAÇÕES

À vista dos resultados já obtidos em outros ministérios e a título de experiência no da Agricultura, foram englobadas algumas dotações da verba material.

Aliás, no próprio Ministério da Agricultura, desde muito, cert s dotações da verba pessoal veem sendo englobadas na Divisão do Pessoal, com os melhores resultados com relação ao controle das dotações, fiscalização de sua aplicação e economia nos gastos.

A Divisão do Material é de criação muito recente e não está ainda convenientemente aparelhada; por esta razão foram alí centralizadas apenas as dotações de oito subconsignações da verba material (13, 17, 19, 28, 30, 37, 40 e 42) e sómente de algumas unidades administrativas sediadas no próprio edifício onde está instalada a D. M.

Na Biblioteca foram centralizadas várias dotações da subconsignação 03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas e coleções. O quadro seguinte discrimina as dotações que foram englobadas, indicando as repartições e quantitativos de cada uma.

## SUBCONSIGNAÇÕES DA VERBA 2 -- MATERIAL

### ENGLOBADAS NA BIBLIOTECA (03) E DIVISÃO DO MATERIAL DO D. A.

| ORGÃOS | 03 LIVROS DOCUMENTOS ETC. | 13 MOVEIS EM GERAL ETC. | 17 ARTIGOS DE EXPEDIENTE ETC. | 19 COMBUSTIVEIS ETC. | 28 VESTUÁRIOS ETC. | 30 ÁGUA, ASSEIO ETC. | 37 ILUMINAÇÃO ETC. | 40 LIGEIROS REP. ETC. | 42 TELEFONES ETC. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Gab. do Ministro ... | 10:000$0 | 10:000$0 | 38:000$0 | 77:000$0 | 10:000$0 | 25:000$0 | 10:000$0 | 39:000$0 | 12:000$0 |
| Cons. Jurídica ..... | 3:000$0 | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Com. de Eficiência .. | 3:000$0 | 5:000$0 | 3:000$0 | — | 300$0 | 1:000$0 | — | — | 1:000$0 |
| D. A. Dir. Geral ... | 1:000$0 | 3:000$0 | 8:000$0 | 2:000$0 | 1:000$0 | 3:000$0 | — | — | 2:000$0 |
| Biblioteca ..... | 10:000$0 | 5:000$0 | 2:000$0 | 1.000$0 | — | 1:500$0 | — | — | 1:000$0 |
| Serv. de Comunicações | — | 30:000$0 | 20:000$0 | 12:000$0 | 2:400$0 | 3:000$0 | — | — | 1:200$0 |
| Divisão do Material | 3:000$0 | 17:000$0 | 50:000$0 | 20:000$0 | 15:500$0 | 95:000$0 | 8:000$0 | 35:000$0 | 4:100$0 |
| Divisão de Obras .. | 6:000$0 | 15:000$0 | 30:000$0 | 8:000$0 | 10:000$0 | 8:000$0 | — | 10:000$0 | 1:000$0 |
| Div. do Orçamento .. | 1:000$0 | 30:000$0 | 48:000$0 | 2:000$0 | 2:100$0 | 6:000$0 | 8:000$0 | 3:000$0 | 3:000$0 |
| Divisão do Pessoal .. | 8:000$0 | 70:000$0 | 40:000$0 | 20:000$0 | 5:000$0 | 4:000$0 | 7:000$0 | 6:000$0 | 4:000$0 |
| Tesouraria ..... | — | 5:000$0 | 6:000$0 | 8:000$0 | 1:000$0 | 1:500$0 | 1:000$0 | — | 700$0 |
| S. de Est. da Prod. .. | — | — | — | — | 1:500$0 | 2:000$0 | 3:000$0 | — | — |
| Sec. de Inf. Agrícola | — | — | — | — | 1:800$0 | 3:000$0 | — | 12:000$0 | 7:000$0 |
| TOTAIS ..... | 45:000$0 | 190:000$0 | 245:000$0 | 150:000$0 | 50:600$0 | 153:000$0 | 37:000$0 | 105:000$0 | 37:000$0 |

## DOTAÇÕES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Parece interessante à Comissão de Orçamento esclarecer como o montante de 183.852:475$6, que constitue a dotação orçamentária do Ministério da Agricultura, se distribue por suas unidades administrativas. Fica, assim, patente qual o peso de cada repartição nas despesas do Ministério, como tambem se apura quais as atividades que estão recebendo maior impulso.

O quadro a seguir detalha as propostas de cada repartição (fundidas todas as verbas), as alterações feitas durante a discussão, a proposta desta Comissão para o exercício de 1942 e, finalmente, a incidência percentual das despesas de cada repartição sobre o total dos recursos orçamentários concedidos ao Ministério.

Neste quadro encontram-se por vezes, na parte referente a determinadas repartições, duas alíneas: — "*a* — dotações próprias" e "*b* — encargos gerais do Ministério". E' claro que as "dotações próprias" são aquelas que beneficiam diretamente à repartição a que se referem, pois que se destinam ao custeio de suas despesas próprias; os "encargos gerais do Ministério" são dotações atribuidas à repartição para efeito de movimentação e controle, mas que se destinam ao pagamento de despesas em qualquer outra repartição do Ministério.

Assim, por exemplo, as despesas com vencimento dos funcionários figuram como encargo geral do Ministério, atribuido à Divisão do Pessoal do D. A.; os recursos para despesas com acidentes no trabalho foram atribuidos à Divisão do Orçamento do D. A. mas, positivamente, não se pode computar esta dotação como própria da Divisão do Orçamento e sim como um encargo geral para atender às despesas dessa natureza em qualquer setor do Ministério.

As diversas unidades administrativas integrantes do Ministério, embora cada uma tenha funções específicas, podem ser reunidas em grupos afins, cujas atividades convergem para uma finalidade comum. Encaradas sob esse aspecto, as principais atividades absorvem as seguintes percentagens do total proposto para 1942:

| | |
|---|---|
| Administração | 3,152 % |
| Produção Animal | 11,581 % |
| Produção Mineral | 8,554 % |
| Produção Vegetal | 47,285 % |
| Economia Rural | 2,682 % |
| Proteção aos Índios | 3,973 % |
| | 77,227 % |
| Pessoal Permanente (Encargos gerais com vencimentos dos funcionários) | 22,773 % |
| Total | 100,000 % |

As percentagens acima indicadas não incluem as despesas com vencimentos de funcionários, que absorvem mais de 22,0 % do total. Tais gastos figuram isoladamente, pois seria quase impossivel a sua distribuição, dadas as incertezas das lotações das unidades. Desse critério não resultará qualquer inconveniente na apreciação que se segue, porquanto sua aplicação uniforme em todas as atividades deixa-as em condições idênticas para qualquer cotejo.

O que se observa desde logo é o grande vulto das despesas realizadas no setor da produção vegetal. E' razoavel e lógico que assim ocorra. O Brasil, sendo embora um país eminentemente agrícola, com grandes possibilidades de produções, necessita, entretanto, de grande evolução nos seus atuais métodos de trabalho. Na fase conturbada que atravessamos é evidente que o Ministério da Agricultura deva, forçadamente, desviar a maior parte de seus recursos para atender às necessidades imediatas da produção agrícola.

Convem esclarecer que a percentagem indicada inclue as despesas com o Departamento Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, o Serviço Florestal e todas as demais repartições que, com finalidades correlatas, convergem seus esforços para aumentar, melhorar ou, por qualquer forma, elevar a produção vegetal.

Todas as demais atividades do Ministério, somadas, alcançam, apenas, pouco mais da metade dos recursos orçamentários canalizados para a produção agrícola (47,285 %). Basta esta consideração para comprovar a enorme projeção da produção vegetal. Não se deduza daí que haja hipertrofia das atividades agrícolas em detrimento das demais. Quem conhece, mesmo superficialmente, o Ministério da Agricultura e as necessidades do país sabe, com segurança, que os recursos orçamentários destinados a movimentar a produção vegetal são ainda muito modestos e com eles apenas alguns problemas podem ser enfrentados.

Entre estes avulta o de produção de matéria prima para muitas de nossas indústrias que, antes da guerra, se abasteciam pela importação. Agora, tais indústrias, alem de se utilizar da matéria prima nacional, estão com as respectivas capacidades de produção elevadas de muito afim de atender aos mercados internos desfalcados da importação e aos externos que reclamam cada vez mais veementemente abastecimento rápido.

Alem do mais, certos procedimentos da nossa produção vegetal se relacionam diretamente com a produção animal que é a beneficiada, como se poderá observar pelas estatísticas de produtos animais industrializados, cujo surto notavel vem se observando.

Em ordem de importância, pelo vulto de despesa, segue-se a produção animal que absorve 11,581 % do total orçamentário. A indústria de produtos de origem animal é de desenvolvimento relativamente recente no país, tendo sido a grande guerra de 1914-18 que lhe deu os impulsos iniciais, provocando a primeira exportação internacional de carnes. Em consequência dessa exportação, que cresceu rapidamente, desenvolveu-se o fomento da criação exigindo maior assistência alimentar e sanitária aos rebanhos. Posteriormente a indústria de laticínios tomou avultado impulso e, no momento atual, alguns produtos láteos constituem objeto de exportação crescente.

Vonte anos atrás a produção animal não tinha significação econômica, porem atualmente constitue uma das grandes fontes de riqueza pública. Por essa razão, 11,5 % dos recursos orçamentários concedidos ao Ministério são destinados ao amparo de tão promissora atividade.

A produção mineral dispõe de 8,554 % dos recursos postos à disposição do Ministério. E' notavel o impulso crescente que essa atividade vem tomando no último quinquênio, mormente dada a carência de técnicos especializados com que luta a administração pública. E' tal o desenvolvimento da produção mineral e a falta de técnicos que a iniciativa particular ameaça absorver os funcionários federais, o que aumentaria as dificuldades com as quais vem lutando o Ministério nesse setor de atividade.

Os problemas de economia rural absorvem apenas 2,683 %. E' pouco, muito pouco. E' preciso notar, porem, que ainda não há organização que justifique maiores dispêndios, pois apenas começamos a ensaiar os primeiros passos.

Com os trabalhos de proteção aos índios o Ministério gasta quase 4,0 % de seu orçamento.

Com os serviços de Administração dispende pouco mais de 3,[illegible] %. Tem pois, uma administração pouco dispendiosa.

Como se vê, a distribuição dos recursos orçamentários concedidos ao Ministério da Agricultura obedece a um equilíbrio deveras razoavel, procurando atender a todos os setores de suas atividades dentro do critério de importância econômica.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## DOTAÇÕES POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

| REPARTIÇÕES | PROPOSTA DO MINISTERIO PARA 1942 | | | ALTERAÇÕES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | PROPOSTA DA C. O. PARA 1942 | % SOBRE O TOTAL DAS DESPESAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INICIAL | ADITIVA | TOTAL | | | |
| 01 — Gabinete do Ministro | | | | | | |
| 01 Gabinete do Ministro | | | | | | |
| a) dotações próprias | 627:000$0 | — | 627:000$0 | — 390:800$0 | 236:200$0 | 0,128 |
| b) encargos gerais do Ministério | 350:000$0 | — | 350:000$0 | — 150:000$0 | 200:000$0 | 0,109 |
| 02 — Consultoria Jurídica | 11:250$0 | — | 11:250$0 | — 8:100$0 | 3:150$0 | 0,001 |
| 03 — Comissão de Eficiencia | 97:950$0 | — | 97:950$0 | — 31:300$0 | 66:650$0 | 0,037 |
| 04 — Departamento de Administração | | | | | | |
| 01 Diretoria Geral | 43:900$0 | — | 43:900$0 | — 21:200$0 | 22:700$0 | 0,012 |
| 02 — Biblioteca | | | | | | |
| a) dotações próprias | 71:100$0 | — | 71:100$0 | — 47:980$0 | 23:120$0 | 0,013 |
| b) encargos gerais do Ministério | -- | — | -- | + 35:000$0 | 35:000$0 | 0,019 |
| 03 — Divisão do Material | | | | | | |
| a) dotações próprias | 779:900$0 | 240:000$0 | 1.019:900$0 | — 334:740$0 | 685:160$0 | 0,372 |
| b) encargos gerais do Ministério | — | — | — | + 798:100$0 | 798:100$0 | 0,434 |
| 04 — Divisão de Obras | 7.782:600$0 | — | 7.782:600$0 | — 7.567:200$0 | 215:400$0 | 0,117 |
| 05 — Divisão do Orçamento | | | | | | |
| a) dotações próprias | 680:600$0 | — | 680:600$0 | — 275:200$0 | 405:400$0 | 0,220 |
| b) encargos gerais do Ministério | 271:000$0 | — | 271:000$0 | + 39:000$0 | 310:000$0 | 0,168 |
| 06 — Divisão do Pessoal | | | | | | |
| a) dotações próprias | 827:400$0 | — | 827:400$0 | — 239:400$0 | 588:000$0 | 0,320 |
| b) encargos gerais do Ministério | 40.909:688$0 | — | 40.909:688$0 | + 960:312$0 | 41.870:000$0 | 22,773 |
| 08 Serviço de Comunicações | 251:200$0 | — | 251:200$0 | — 76:500$0 | 174:700$0 | 0,096 |
| 10 — Tesouraria | 84:800$0 | — | 84:800$0 | — 41:800$0 | 43:000$0 | 0,023 |
| 08 — Contadoria Seccional | 26:000$0 | — | 26:000$0 | — 26:000$0 | — | — |
| 10 — Centro Nacional de Ens. e Pesq. Agronomicas | | | | | | |
| 01 — Diretoria Geral | 599:100$0 | — | 599:100$0 | — 142:300$0 | 456:800$0 | 0,248 |
| 02 — Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização | 1.256:500$0 | 560:000$0 | 1.816:500$0 | — 601:270$0 | 1.215:230$0 | 0,661 |
| 03 — Escola Nacional de Agronomia | 2.866:[illegible] | 3.603:[illegible] | 6.470:[illegible] | — 1.301:010$0 | 5.169:060$0 | 2,811 |
| 04 — Escola Nacional de Veterinaria | 769:700$0 | 100:400$0 | 870:100$0 | — 10:700$0 | 859:400$0 | 0,467 |
| 05 — Instituto de Ecologia Agricola | 1.335:300$0 | 40:000$0 | 1.375:300$0 | — 297:550$0 | 1.077:750$0 | 0,586 |
| 06 — Instituto de Experimentação Agricola | | | | | | |
| 01 — Instituto de Experimentação Agricola | 7.502:900$0 | 1.870:652$7 | 9.373:552$7 | — 367:546$0 | 9.006:006$7 | 4,898 |
| 02 — Estação Experimental de Botucatú | 666:700$0 | 1.200:0[illegible] | 666:900$0 | — 130:700$0 | 536:200$0 | 0,291 |
| 03 — Instituto Agronômico do Norte | — | 6.126:600$0 | 6.126:600$0 | — 700:000$0 | 5.426:600$0 | 2,951 |
| 07 — Instituto Nacional de Oleos | 960:400$0 | — | 960:400$0 | — 100:500$0 | 859:900$0 | 0,467 |
| 08 — Instituto de Química Agricola | 1.067:600$0 | — | 1.067:600$0 | — 342:200$0 | 725:400$0 | 0,394 |
| 09 — Laboratório Central de Enologia | 4.471:500$0 | — | 4.471:500$0 | — 2.239:500$0 | 2.232:000$0 | 1,214 |
| 11 — Com. Espec. Revisora de Títulos de Terra — 1ª | 36:000$0 | — | 36:000$0 | — | 36:000$0 | 0,019 |

| REPARTIÇÕES | PROPOSTA DO MINISTERIO PARA 1942 | | | ALTERAÇÕES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | PROPOSTA DA C. O. PARA 1942 | % SOBRE TOTAL DAS DESPESAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INICIAL | ADITIVA | TOTAL | | | |
| 12 — Comissão Nacional de Gasogênio | 253:100$0 | — | 253:100$0 | — 80:000$0 | 173:100$0 | 0,095 |
| 13 — Con. de Fisc. Exp. Art. e Científicas do Brasil | 87:250$0 | — | 87:250$0 | — 40:980$0 | 46:270$0 | 0.025 |
| 14 — Conselho Florestal Federal | 76.300$0 | — | 76.300$0 | — 10.280$0 | 66.020$0 | 0,036 |
| 15 — Conselho Nacional de Caça | 39:300$0 | — | 39:300$0 | — 5:600$0 | 33:700$0 | 0,018 |
| 16 — Conselho Nacional de Pesca | 68:100$0 | — | 68:100$0 | — 3:700$0 | 64:400$0 | 0,036 |
| 17 — Cons. Nac. de Proteção aos Indios | 96:300$0 | — | 96:300$0 | — 17:380$0 | 78:920$0 | 0,044 |
| 19 — Departamento Nacional da Produção Animal | | | | | | |
| 01 — Diretoria Geral | 4.947:600$0 | — | 4.947:600$0 | — 304:800$0 | 4.642:800$0 | 2,525 |
| 02 — Divisão de Caça e Pesca | 3.126:000$0 | 3.199:967$0 | 6.325:967$0 | — 2.483:767$0 | 3.842:200$0 | 2,090 |
| 03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal | 4.263:400$0 | 100:000$0 | 4.363:400$0 | — 1.886:400$0 | 2.477:000$0 | 1,347 |
| 04 — Divisão de Fomento da Produção Animal | 5.324:000$0 | 1.108:746$0 | 6.432:746$0 | — 508:600$2 | 5.924:145$8 | 3,222 |
| 05 — Divisão de Insp. de Prod. de Orig. Animal | 3.559:500$0 | — | 3.559:500$0 | — 346:900$0 | 3.212:600$0 | 1,747 |
| 06 — Instituto de Bilogia Animal | 1.418:900$0 | 39:405$9 | 1.458:305$9 | — 362:149$9 | 1.096:156$0 | 0,596 |
| 20 — Departamento Nacional da Produção Mineral | | | | | | |
| 01 — Diretoria Geral | 954:500$0 | — | 954:500$0 | — 118:400$0 | 836:100$0 | 0,456 |
| 02 — Divisão de Aguas | 12.595:800$0 | — | 12.595:800$0 | — 5.993:700$0 | 6.602:100$0 | 3,591 |
| 03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral | 5.307:900$0 | 1.200:000$0 | 6.507:900$0 | — 634:950$0 | 5.872:950$0 | 3,194 |
| 04 — Divisão de Geologia e Mineralogia | 1.240:660$0 | 2:000$0 | 1.242:660$0 | — 225:060$0 | 1.017:600$0 | 0,553 |
| 05 — Laboratório da Produção Mineral | 1.710:500$0 | 2:000$0 | 1.712:500$0 | — 314:150$0 | 1.398:350$0 | 0,760 |
| 21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal | | | | | | |
| 01 — Diretoria Geral | 319:500$0 | — | 319:500$0 | — 56:900$0 | 262:600$0 | 0,144 |
| 02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal | 3.066:900$0 | — | 3.066:900$0 | — 349:700$0 | 2.717:200$0 | 1,478 |
| 03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal | 12.511:380$0 | 9.061:718$2 | 21.573:098$2 | — 2.427:400$0 | 19.145:698$2 | 10,414 |
| 04 — Divisão de Terras e Colonização | 15.338:500$0 | 8.970:000$0 | 24.308:500$0 | — 1.938:000$0 | 22.370:500$0 | 12,168 |
| 22 — Serviço de Economia Rural | 5.178:600$0 | — | 5.178:600$0 | — 849:200$0 | 4.329:400$0 | 2,356 |
| 23 — Serviço de Estatística da Produção | 608:000$0 | — | 608:000$0 | — 8:300$0 | 599:700$0 | 0,326 |
| 24 — Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas | 1.814:000$0 | — | 1.814:000$0 | — 471:900$0 | 1.342:100$0 | 0,731 |
| 25 — Serviço Florestal | 6.547:632$0 | 349:875$0 | 6.897:507$0 | — 1.845:607$0 | 5.051:900$0 | 2,748 |
| 26 — Serviço de Informação Agrícola | 1.798:500$0 | — | 1.798:500$0 | — 29:990$0 | 1.768:510$0 | 0,963 |
| 27 — Serviço de Meteorologia | 2.709:700$0 | 760:459$0 | 3.470:159$0 | — 368:200$0 | 3.101:959$0 | 1,688 |
| 28 — Serviço de Proteção aos Indios | 8.109:600$0 | 945:536$5 | 9.055:136$5 | — 1.831:336$5 | 7.223:800$0 | 3,929 |
| 29 — Superintendência do Ens. Agríc. e Veterinário | 5.655:600$0 | 754:943$9 | 6.410:543$9 | — 1.228:935$0 | 5.181:608$9 | 2,819 |
| 30 — Com. de Cont. da Prod. e Com. de Bananas | — | 230:300$0 | 230:300$0 | — 134:200$0 | 96:100$0 | 0,052 |
| Totais | 183.072:530$0 | 39.267:515$2 | 222.340:045$2 | — 38.487:569$6 | 183.852:475$6 | 100,000 |

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

DURANTE o último quinquênio (1936-1940), o Ministério da Educação e aude subordinou-se a um regime orçamentário de despesas que convem seja aquí focalizado, pelo seu carater especialmente interessante e pelas úteis conclusões que dele se poderá obter.

Assim, tivemos o seguinte quadro n. 1 durante o período:

QUINQUÊNIO
1936-1940
EM CONTOS DE RÉIS

| Exercícios | Orçamento | Adicionais | Total | Despesa | Saldo não aplicado | % da despesa sobre o orçamento | % da despesa sobre o total | % de adicionais sobre o orçamento | % do saldo não aplicado sôbre adicionais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1936 | 273.535 | 17.018 | 290.553 | 161.194 | 129.359 | 58% | 55% | 6% | 760% |
| 1937 | 337.439 | 48.782 | 386.221 | 241.682 | 144.539 | 71% | 62% | 14% | 296% |
| 1938 | 280.926 | 77.979 | 358.905 | 265.551 | 93.354 | 94% | 73% | 27% | 119% |
| 1939 | 305.645 | 71.083 | 376.728 | 305.759 | 70.969 | 100% | 81% | 23% | 100% |
| 1940 | 320.183 | 85.193 | 405.376 | 309.786 | 95.590 | 96% | 76% | 26% | 113% |

Quadro n. 1

Observando-se o quadro acima e levando-se em conta as dotações orçamentárias do quinquênio, verifica-se uma progressão de 23% em 1937 sobre 1936, redução de 20% em 1938 sobre 1937, aumentos de 8,7% em 1939 sobre 1938 e de 4,7% em 1940 sobre 1939.

Em prosseguimento ao quinquênio, retratado pelo mesmo quadro, verifica-se que a dotação orçamentária concedida para o exercício de 1941 elevou-se em 5,9% sobre a de 1940 e que para 1942 a despesa consignada na proposta de orçamento é superior em 8,5% à de 1941.

Evidenciam-se, pelas observações acima focalizadas, flutuações que vieram, no quinquênio considerado, decrescendo paulatinamente de 23% para 4,7%.

Tal fato significa que, a partir de 1939, tem havido um esforço util no sentido do ajustamento das dotações orçamentárias à realidade administrativa. Desapareceram as grandes diferenças percentuais de ano para ano, inexplicaveis e injustificaveis, e que só retratavam a ausência de estudo meticuloso por ocasião da elaboração do orçamento geral da União.

Entretanto, notamos que, em 1941 e para 1942, os orçamentos foram majorados respectivamente de 5,9% e de 8,5% sobre os dos anos imediatamente anteriores. Tal fato resulta apenas de dois fatores: um, natural, consequente da ampliação das atividades administrativas do ministério, e outro, acidental, produzido pela guerra mundial que, perturbando o ambiente comercial do

mundo, tem facultado clima propício a explorações comerciais condenaveis. Ainda assim as variações foram mínimas.

Estas considerações merecem todavia um importante reparo. Elas traduzem, sobretudo, o esforço do orgão encarregado da preparação do orçamento geral da União, no sentido de, progressivamente, melhorar a sua apresentação formal e os seus métodos de elaboração. Falecia, ainda, a esse orgão, possibilidade de interferência direta junto às unidades administrativas de cada ministério, no sentido de imprimir boas diretrizes ao preparo de suas propostas orçamentárias originais e de racionalizar essas mesmas propostas dentro dum consenso de justeza técnica relativa e de realidade quanto à hora, possibilidades executórias e necessidades da vida nacional.

Assim sendo, não seria possivel eliminar-se, de chofre, os grandes distúrbios orçamentários adiante focalizados.

Voltando a analizar o quadro acima, verificaremos que a despesa realizada em cada exercício do quinquênio, com exceção do de 1939, foi sempre inferior às dotações orçamentárias correspondentes. Há mesmo, de 1938 a 1940, um ótimo equilíbrio entre a despesa fixada e a realizada, convindo acentuar ter havido plena coincidência no exercício de 1939. Esta constatação lisongeira, mais uma vez confirma os bons resultados obtidos pelo estudo analítico das propostas ministeriais, levado a efeito pelo atual orgão encarregado da elaboração do orçamento geral da União, muito embora, naquela ocasião, ainda não lhe fosse possivel descer a particularizações unitárias. Entretanto, no quadro retro, para confusão do observador menos experiente, surgem as colunas de créditos adicionais abertos em cada exercício e dos correspondentes saldos não aplicados.

Do confronto entre as duas ressalta que os saldos não aplicados foram sempre maiores que os créditos adicionais em todo o quinquênio, com exceção do exercício de 1939, quando o Ministério dispendeu apenas 114:000$0 do total de 71.083:418$5 de créditos adicionais abertos.

As porcentagens anuais dos saldos não aplicados em todos os exercícios do quinquênio, sobre as respectivas dotações adicionais, foram respectivamente as seguintes:

1936 — 760%
1937 — 296%
1938 — 119%
1939 — 100%
1940 — 113%

Há a mencionar que todos esses adicionais englobam créditos suplementares e especiais. No entanto, os especiais, na maioria das vezes, são meras suplementações, quando não resultaram de omissões orçamentárias.

Fizemos esta observação, porque poderia ser alegado que os créditos especiais resultaram de encargos novos e não previstos. Essa alegação cairia, se levantada, pois, se o fato fosse verdadeiro, não se verificariam os saldos constatados. Dificuldades de aplicação sobrevindas durante a execução orçamentária tambem não justificariam a ocorrência. Se elas existissem não poderiam perdurar sistematicamente, durante todos os exercícios, alem de que tal fato deveria ser levado em conta pelas unidades administrativas, de maneira a serem corrigidos os motivos determinantes dessa impossibilidade de aplicação, ou a redução das respectivas propostas orçamentárias subsequentes, desde que permanecessem as falhas que houvessem impossibilitado a execução das despesas.

À vista do exposto, só uma explicação existe para o fato: é a má organização das propostas orçamentárias em consequência da pouca atenção ou da falta de identificação perfeita dos chefes com os seus respectivos serviços, motivo por que, não levando em conta as suas próprias e detalhadas necessidades administrativas ou não atentando nelas, nenhum cuidado dispensaram à organização de propostas orçamentárias equilibradas e proporcionais aos encargos e responsabilidades executórias, norteadas por programas de trabalho previamente elaborados. Só a existência de semelhante estado de coisas pode explicar a habitual avalanche de créditos adicionais destinada a corrigir a deficiência qualitativa dos orçamentos propostos e conseguidos, imobilizando assim grande parte das dotações orçamentárias como saldos não aplicados.

E' preciso se ter em vista, tambem, não poder a atuação do orgão elaborador do Orçamento Geral da União, em hipótese alguma, ser responsabilizado por essa anomalia, principalmente se se quiser alegar contra ele excessiva ação compressora de despesas. A própria existência de saldos não aplicados anularia tal alegação e, alem do mais, não interferia ele, senão raramente e como mero orientador, na classificação dos créditos que lhe eram solicitados, como agora acontece. Consequentemente, se os adicionais do exercício financeiro resultam de má classificação da correspondente despesa orçamentária orçada, a responsabilidade do fato só poderá recair sobre os proponentes dos créditos originais.

Considerando a porcentagem dos saldos não aplicados sobre o total das dotações (orçamentária e adicionais) durante o quinquênio, verifica-se uma gradual redução da mesma, salvo pequena recrudescência em 1940, conforme passaremos a verificar:

1936 — 45%
1937 — 34%
1938 — 27%
1939 — 19%
1940 — 24%

Ora, tal situação vem dificultando o equilíbrio financeiro do Orçamento da União e a administração geral do país pelo fato de se avolumar, inutilmente, a despesa pública fixada, comprometendo dotações que se imobilizam pela não aplicação de saldos volumosos, em detrimento da produtividade de serviços nesse mesmo Ministério e de outros que, no ponto de vista orçamentário, poderiam ser melhor aquinhoados para desenvolvimento de trabalhos ou de atividades reprodutivas mais urgentes.

A observação da situação vigorante no quinquênio último (1936-1940) levou esta Comissão a adotar o critério de discutir pessoal e minuciosamente, com os chefes e diretores dos vários serviços do Ministério, os respectivos orçamentos. Assim, vem intensificando esse procedimento, que reputa capaz de corrigir a situação comentada, forçando melhor classificação das despesas constantes da proposta orçamentária, de acordo com os programas predeterminados e impondo, consequentemente, maior interesse dos chefes pelo andamento dos respectivos serviços.

Tal norma de ação deixará, entretanto, de ser imperativa, desde que a proposta orçamentária de cada orgão administrativo seja baseada na sólida justificação escrita que esta Comissão está exigindo.

Observada esta condição, somente em casos especiais será necessário entendimento oral com o chefe proponente.

No presente ano, todos os encarregados e diretores de orgãos administrativos e técnicos do Ministério da Educação e Saude discutiram seus orçamentos com esta Comissão. Em virtude desse procedimento acreditamos que, no próximo exercício, o volume de créditos adicionais seja extremamente reduzido ou que se restrinja aos de natureza puramente especial ou extraordinária.

## ESTUDO DO QUANTITATIVO DAS VERBAS

Faremos agora um rápido estudo comparativo das dotações totais incluidas em cada verba. Nesses totais foram computados os créditos orçamentários e os adicionais pois o critério analítico não poderia deixar de considerar, durante o exercício, senão os totais postos à disposição do Ministério.

Este exame abrange apenas o período iniciado em 1937 pelo fato de haver sido o orçamento de 1936 organizado sobre bases já abolidas, profundamente diferentes das adotadas a partir de 1937.

Assim sendo, traçamos os quadros abaixo, onde estão mencionadas, verba por verba, em cada exercício, as dotações totais concedidas, as respectivas despesas realizadas e os saldos não aplicados.

| Exercício | Dotações totais em contos de réis | | | | | | Porcentagens das verbas sobre o total | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Verba 1 — Pessoal | Verba 2 — Material | Verba 3 Serviços e Encargos | Verba 4 Eventuais | Verba 5 — Obras, etc. | Total | V. 1 | V. 2 | V. 3 | V. 4 | V. 5 |
| 1937 | 99.808 | 28.014 | 232.674 | — | 25.725 | 386.221 | 26% | 7% | 60% | — | 7% |
| 1938 | 114.714 | 36.940 | 158.904 | 130 | 48.217 | 358.905 | 32% | 10% | 44% | 0% | 14% |
| 1939 | 120.478 | 35.962 | 178.710 | 130 | 41.450 | 376.728 | 32% | 10% | 47% | 0% | 11% |
| 1940 | 120.820 | 29.917 | 169.158 | 130 | 85.351 | 405.376 | 30% | 7% | 42% | 0% | 21% |
| 1941 | 125.651 | 44.349 | 119.649 | 130 | 81.230 | 371.009 | 34% | 12% | 32% | 0% | 22% |
| 1942 | 135.564 | 58.904 | 107.430 | 100 | 68.287 | 370.285 | 37% | 16% | 29% | 0% | 18% |

Considerando esse quadro supra, de Dotações Totais — passaremos a examinar o equilíbrio e a relação existente entre as dotações globais das diversas verbas.

O primeiro confronto que se impõe é o da relação porcentual entre as verbas.

Preliminarmente, convem assinalar que as porcentagens correspondentes às verbas 3 e 5 do exercício de 1937 fugiram à média normal posteriormente verificada. Esse fato resultou da falta de propositura orçamentária na Verba de Obras cujas dotações foram encaixadas na verba 3. Só posteriormente, no correr do exercício de 1937, é que foram concedidas dotações diretamente para obras (Despesa Extraordinária), no total de 25.725 contos de réis. Esse o motivo justificativo da excessiva porcentagem da verba 3 (60%) e o diminuto índice porcentual da verba 5 naquele exercício.

Ainda, para melhor e mais util segurança conclusiva das observações, foram incluidas no mapa em análise as dotações de 1941 e para 1942. Aos quantitativos de 1941 estão incorporados os adicionais verificados até 31 de outubro.

Assim sendo, constata-se pelo referido quadro que a Verba 1 — Pessoal — vem obedecendo a uma progressão mais ou menos regular, de ano para ano, calculada porcentualmente sobre o total geral de cada exercício.

Nesta base de interpretação (% sobre total de cada ano) as diferenças observadas entre as porcentagens de cada exercício foram as seguintes:

1938 sobre 1937 + 6%
1939 sobre 1938 0%
1940 sobre 1939 — 2%
1941 sobre 1940 + 3%
1942 sobre 1941 + 3%

Considerando a progressão absoluta havida de ano para ano entre as dotações isoladas da verba Pessoal em cada exercício, independente dos totais gerais do ano, podemos traçar a seguinte relação nos aumentos havidos:

1938 sobre 1937 + 15%
1939 sobre 1938 + 5%
1940 sobre 1939 + 0,2%
1941 sobre 1940 + 0,6%
1942 sobre 1941 + 8%

Diante desta demonstração verifica-se que a média de crescimento da verba Pessoal, de ano para ano foi de 5,8% no período.

Houve um salto de 15% em 1938 sobre 1937, paralelo, entretanto, a uma grande redução (46%) na verba 3 — Serviços e Encargos.

Significa isso que, em 1938, foram melhor classificadas as despesas em benefício dos encargos normais do Ministério, aliviando assim a verba 3, racionalizando e ordenando correspondentemente as despesas com pessoal que passaram de uma situação amorfa e incontrolavel par' regime estavel e enquadrado.

Aliás verifica-se, para confirmação do que foi exposto, que as reduções graduais nas dotações da verba 3 correspondem a aumentos nas de Pessoal.

Para 1942 houve novamente um salto de 7,9% de acréscimo sobre 1941, correspondendo, entretanto, esse aumento a uma redução de 11% na dotação da verba 3.

A verba Pessoal vem pesando no quinquênio 1937-1941 com uma porcentagem média de 30,6% sobre a média das dotações totais do mesmo período, calculada em 379.647 contos.

Para o quinquênio de 1938-1942 a porcentagem da verba pessoal sobre a média das dotações totais do quinquênio eleva-se a 32,8%, com o aumento de 2,2% sobre a média de 1937-1941.

PESSOAL E MATERIAL

O estudo da relação existente entre as dotações destas duas verbas no período de 1937 a 1942 torna-se precário em virtude do período anormal causado pela guerra. Diante deste fato tomaremos para nossas apreciações dois grupos de exercícios — o de 1937 a 1939, que poderemos considerar como normal apesar dos distúrbios da política internacional européia, do início da conflagração em setembro de 1939, e o de 1940 a 1941, já completamente perturbado pela deflagração e generalização ampla da hecatombe.

Considerando a relação porcentual das dotações da verba Material sobre as de Pessoal, temos a seguinte situação:

Antes da guerra
- 1937 — 28% de Material sobre Pessoal.
- 1938 — 30% de Material sobre Pessoal.
- 1939 — 29% de Material sobre Pessoal.

Durante a guerra
- 1940 — 24% de Material sobre Pessoal.
- 1941 — 35% de Material sobre Pessoal.
- 1942 — 43% de Material sobre Pessoal.

Pela observação do primeiro período verifica-se a manutenção de uma relação porcentual média de 29% de Material sobre Pessoal.

O segundo apresenta grandes disparidades. Umas delas é a redução sensível da relação em 1940 que baixou de 5% sobre 1939.

A explicação para esse fato anômalo é a seguinte: houve, na fase da elaboração orçamentária para 1940 (último quadrimestre de 1939) forte compressão de despesas por efeito da guerra iniciada em setembro, como medida de economia acauteladora.

Entretanto, subsequentemente, o encarecimento de todas as utilidades ultrapassou as previsões mais pessimistas, forçando assim a elevação porcentual da relação, que vimos examinando, para 35% em 1940 e 43% em 1942.

*Verba 3 — Serviços e Encargos*

Pelo mapa retro verifica-se que as dotações correspondentes a essa verba teem decrescido paulatinamente. E' fora de dúvida que a regularização da vida administrativa do Ministério, por força de melhor ordenação de suas funções, é que tem contribuido para esse fato. Como já foi dito, o decréscimo das dotações para Serviços e Encargos reflete-se na correspondente majoração das dotações das verbas Pessoal e Material. A observância desse fato se dará até que, atingindo um nivel estavel, pouco flutuante, as dotações de Serviços e Encargos sejam apenas aquelas destinadas a encargos específicos da verba, tais como os correspondentes às subconsignações 01, 06, 18, 33, 36 etc.

Presentemente, a Verba 3 constitue uma espécie de vala comum de todas as despesas de dificil classificação e para as dotações de serviços ainda em fase embrionária, mal definidos ou transitórios.

Diante do exposto, o volume das dotações para Serviços e Encargos terá fatalmente de sofrer reduções crescentes, dependendo estas, tambem, dos aperfeiçoamentos que, periodicamente, irão sendo introduzidos na organização do orçamento.

Para melhor apreciação dos comentários tecidos e das conclusões tiradas do quadro retro, chamados a atenção para o que se segue — Dotações Totais — Relação quantitativa das verbas sobre números índices.

Desde logo verifica-se que, na verba Pessoal, coluna das quantias, os gastos obedeceram a um nítido rumo ascencional, em paralelismo com as dotações totais obtidas, constatando-se, entretanto, os seguintes saldos não aplicados:

| EXERCÍCIOS | DOTAÇÕES TOTAIS EM CONTOS DE RÉIS | | | | | | EM NÚMEROS ÍNDICES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Verba 1— Pessoal | Verba 2— Material | Verba 3— Serviços e Encargos | Verba 4— Eventuais | Verba 5— Obras etc. | TOTAL | V. 1 | V. 2 | V. 3 | V. 4 | V. 5 | |
| 1937..... | 99.808 | 28.014 | 232.674 | — | 25.725 | 386.221 | 100 | 100 | 100 | — | 100 | 100 |
| 1938..... | 114.714 | 36.940 | 158.904 | 130 | 48.217 | 348.905 | 115 | 132 | 68 | 100 | 187 | 90 |
| 1939..... | 120.476 | 35.962 | 178.710 | 130 | 41.450 | 376.728 | 121 | 128 | 77 | 100 | 161 | 98 |
| 1940..... | 120.820 | 29.917 | 169.158 | 130 | 85.351 | 405.376 | 121 | 107 | 73 | 100 | 332 | 105 |
| 1941, inclusive adicionais até 31-10-941.. | 125.651 | 44.349 | 119.649 | 130 | 81.230 | 371.009 | 126 | 158 | 51 | 100 | 316 | 96 |
| proposta 1942..... | 135.564 | 58.904 | 107.430 | 100 | 68.287 | 370.285 | 136 | 210 | 46 | 77 | 265 | 96 |

1937 — 7% = 7.322 contos.
1938 — 18% = 20.889 contos.
1939 — 13% = 16.495 contos.
1940 — 12% = 15.655 contos.

Positivamente esses resultados são excessivos e condenatórios das propostas orçamentárias feitas e que determinaram as dotações.

As despesas da Verba 2 guardaram proporcionalidade com os correspondentes totais concedidos, permanecendo porem sempre abaixo destes nas seguintes percentagens:

1937 menos 7% = 2.005 contos.
1938 menos 8% = 3.415 contos.
1939 menos 10% = 3.564 contos.
1940 menos 6% = 1.881 contos.

Se bem que possamos considerar essas porcentagens como ótimas dada a disparidade existente entre as despesas e dotações nas demais verbas, ainda assim são elas relativamente volumosas, pois os excedentes não deveriam ultrapassar de 5%.

Quanto a Verba 3 — Serviços e Encargos — a situação é simplesmente alarmante, como passaremos a ver pelo demonstrativo porcentual abaixo:

1937 não aplicados 53% = 124.674 contos.
1938 não aplicados 35% = 56.822 contos.
1939 não aplicados 22% = 40.667 contos.
1940 não aplicados 16% = 28.518 contos.

Apesar disso verifica-se um decréscimo animador nas porcentagens de saldos anuais não aplicados, confirmando uma tendência de melhor classificação orçamentária como já foi dito.

DESPESA REALIZADA

| EXERCÍCIOS | DESPESA REALIZADA EM CONTOS DE RÉIS | | | | | | PERCENTAGENS DAS VERBAS SÔBRE O TOTAL DA DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Verba 1 Pessoal | Verba 2 Material | Verba 3 Serviços e Encargos | Verba 4 Eventuais | Verba 5 Obras, etc. | TOTAL | V. 1 | V. 2 | V. 3 | V. 4 | V. 5 |
| 1937..... | 92.486 | 26.009 | 108.000 | — | 15.187 | 241.682 | 38% | 11% | 45% | — | 6% |
| 1938..... | 93.825 | 33.525 | 102.082 | 99 | 36.020 | 265.551 | 35% | 13% | 38% | 0% | 14% |
| 1939..... | 103.981 | 32.398 | 138.043 | 119 | 31.218 | 305.759 | 34% | 11% | 45% | 0% | 10% |
| 1940..... | 105.165 | 28.036 | 140.639 | 56 | 35.890 | 309.786 | 34% | 9% | 45% | 0% | 12% |

As colunas desse quadro, referentes à representação porcentual da despesa de cada verba em relação ao total anual aplicado, possibilita apenas verificar-se que à redução ou aumento da despesa na Verba 3, nos vários exercícios considerados, corresponderam efeitos contrários nas verbas 1 ou 2 em relação ao exercício anterior.

Os números índices da despesa realizada, conforme o quadro abaixo demonstram apenas, com exceção das Verbas 1 e 2, a tendência que vem sendo observada, para sua elevação irregular, caracterizando flutuações administrativas havidas.

As despesas da Verba 2 — Material —, a partir de 1938, entraram em regime estavel de decréscimo, ao passo que as da Verba 1 — Pessoal — desde 1937 veem em regime ascencional ritmado.

| EXERCÍCIOS | DESPESA REALIZADA EM CONTOS DE RÉIS | | | | | | EM NÚMEROS ÍNDICES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Verba 1— Pessoal | Verba 2— Material | Verba 3— Serviços E Encargos | Verba 4— Eventuais | Verba 5— Obras, etc | TOTAL | V. 1 | V. 2 | V. 3 | V. 4 | V. 5 | TOTAL |
| 1937..... | 92.486 | 26.009 | 108.000 | — | 15.187 | 241.682 | 100 | 100 | 100 | — | 100 | 100 |
| 1938..... | 93.825 | 33.525 | 102.082 | 99 | 36.020 | 265.551 | 101 | 129 | 94 | 100 | 237 | 110 |
| 1939..... | 103.981 | 32.398 | 138.043 | 119 | 31.218 | 305.759 | 112 | 125 | 128 | 120 | 206 | 126 |
| 1940..... | 105.165 | 28.016 | 140.639 | 56 | 35.890 | 309.786 | 114 | 108 | 130 | 57 | 236 | 128 |

Para mais facil exposição incluimos o quadro seguinte, de saldos não aplicados, com referências porcentuais, por verba, conforme se segue:

| EXERCÍCIOS | SALDOS NÃO APLICADOS EM CONTOS DE RÉIS | | | | | | PORCENTAGENS DE SALDOS NÃO APLICADOS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Verba 1— Pessoal | Verba 2— Material | Verba 3— Serviços e Encargos | Verba 4— Eventuais | Verba 5— Obras, etc. | TOTAL | V. 1 | V. 2 | V. 3 | V. 4 | V. 5 |
| 1937..... | 7.322 | 2.005 | 124.674 | — | 10.538 | 144.539 | 5% | 1% | 86% | 0% | 8% |
| 1938..... | 20.889 | 3.416 | 56.822 | 30 | 12.197 | 93.354 | 22% | 4% | 61% | 0% | 13% |
| 1939..... | 16.495 | 3.564 | 40.666 | 11 | 10.233 | 70.969 | 23% | 5% | 57% | 0% | 15% |
| 1940..... | 15.655 | 1.880 | 28.520 | 74 | 49.462 | 95.591 | 16% | 2% | 30% | 0% | 52% |

Verifica-se por ele que os saldos correspondentes às verbas Pessoal e Material vinham se avolumando até 1939, sendo reduzidos em 1940. Significa esse fato que a compressão orçamentária, exercida no preparo da despesa de 1940, foi muitíssimo benigna, mesmo considerando-se a dotação orçamentária pura, excluidos os adicionais do exercício.

Quanto à verba 3 — Serviços e Encargos — nota-se sensivel declínio na porcentagem de saldos não aplicados, contínuo e sem flutuação, mesmo em 1939, quando houve majoração da dotação total em confronto com a de 1938.

Em contraposição à verba 3 está a verba 5 — Obras etc. — cujos saldos não aplicados subiram, no quatriênio, de 8% para 52%.

A proposta orçamentária para 1942 guarda as seguintes proporções sobre o orçamento de 1941, inclusive adicionais abertos até 30 de outubro.

| | VERBA 1 | VERBA 2 | VERBA 3 | VERBA 4 | VERBA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1941 | 125.651 | 44.349 | 119.649 | 130 | 81.230 |
| 1942 | 135.564 | 58.904 | 107.430 | 100 | 68.287 |
| Diferenças em 1942..... | + 8% | + 32% | — 11% | — 23% | 15% |

## ORÇAMENTO PARA 1942

O estudo e preparo do orçamento do Ministério da Educação e Saude para 1942 pode ser resumido e melhor apreciado comparativamente pelo quadro abaixo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

| VERBAS | EXERCÍCIO DE 1941 | | TOTAL | PROPOSTAS DO MINISTÉRIO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ 31-10-41 | | INICIAL | ADITIVA | TOTAL |
| 1 — Pessoal | 122.923:616$7 | 2.727:455$9 | 125.651:072$6 | 107.391:726$0 | 28.781:950$0 | 136.173:676$0 |
| 2 — Material | 31.206:100$0 | 13.148:737$8 | 44.348:837$8 | 55.150:678$7 | 3.195:400$0 | 58.346:078$7 |
| 3 — Serviços e Encargos | 111.113:[illegible]$0 | 8.530:029$6 | 119.649:191$6 | 136.108:[illegible]$0 | 5.633:000$0 | 141.741:[illegible]$0 |
| 4 — Eventuais | 130:000$0 | — | 130:000$0 | 130:000$0 | — | 130:000$0 |
| 5 — Obras etc. | 73.994:000$0 | 7.235:773$4 | 81.229:773$4 | 86.224:255$0 | 1.881:700$0 | 81.105:955$0 |
| TOTAL | 339.366:281$7 | 31.642:606$7 | 371.008:888$4 | 385.005:564$7 | 39.492:050$0 | 424.497:614$7 |

| VERBAS | PROPOSTA DA C. O. | PROPOSTA DA C. O. DIFERENÇA PARA + OU PARA — SOBRE O TOTAL DE 1941 | SOBRE O TOTAL DA PROPOSTA DO MINISTÉRIO |
|---|---|---|---|
| 1 — Pessoal | 135.561:304$0 | + 9.913:231$4 | — 609:372$0 |
| 2 — Material | 58.904:000$0 | + 14.556:1[illegible]$2 | + 557:[illegible]$3 |
| 3 — Serviços e Encargos | 107.430:[illegible]$0 | —12.218:869$6 | — 34.311:[illegible]$0 |
| 4 — Eventuais | 100:000$0 | — 30:000$0 | — 30:000$0 |
| 5 — Obras etc. | 68.286:559$0 | —12.943:214$4 | — 19.819:396$0 |
| TOTAL | 370.285:188$0 | — 723:700$4 | — 54.212:426$7 |

Desde logo observa-se que a dotação total de 1941 atingiu 371.008 contos de réis, inclusive créditos adicionais abertos até 31 de outubro e que atingiram 31.642 contos.

Observa-se mais que a proposta inicial do Ministério para 1942 foi menor, na verba Pessoal, que a dotação orçamentária de 1941, sendo as restantes majoradas, mesmo considerando-as acrescidas dos respectivos adicionais.

Para 1942 o Ministério propôs inicialmente o total de 385.005 contos de réis que, subsequentemente, foi majorado por propostas aditivas de 39.492 contos, atingindo a soma global de 424.497 contos de réis.

Como se vê no quadro supra, as dotações totais propostas para as várias verbas (iniciais e aditivas) sobrepujaram aquelas referentes ao ano em curso.

Os estudos procedidos por esta Comissão determinaram a fixação de uma despesa total no montante de 370.285 contos de réis.

Considerando isoladamente o "quantum" de cada verba em relação aos respectivos totais no presente exercício e os da proposta Ministerial para 1942 (inicial e aditiva), temos a seguinte situação:

A verba Pessoal foi majorada de 9.913 contos sobre o respectivo total de 1941 e reduzida de 609 contos em relação à proposta do Ministério para 1942. Praticamente a alteração do total foi nula considerando-se o grande número de unidades administrativas do Ministério, havendo, no entanto, modificações quanto à distribuição de quantias aos orgãos, mediante estudo detalhado das necessidades de cada um, estudo que se realizou com a coparticipação de todos os diretores interessados.

A verba Material ultrapassou de 14.556 contos o total do exercício de 1941 e de 558 contos a própria proposta do Ministério para 1942 (inicial e aditiva).

Houve tambem, no caso, com os diretores e chefes de serviços, estudo detalhado das propostas parciais que, na generalidade, foram majoradas e melhor distribuidas como se verá oportunamente.

A verba para Serviços e Encargos foi reduzida de 12.219 contos quanto à dotação de 1941 e de 34.321 sobre a proposta ministerial para 1942.

Essa redução em nada afetou as possibilidades de produção do Ministério, pois resultou de melhor classificação e ulterior desdobramento das despesas pelas verbas Pessoal e Material, com pleno conhecimento e aquiescência dos chefes de serviço.

A verba para Eventuais foi reduzida de 30 contos tendo-se em vista as despesas realizadas nos exercícios anteriores.

Quanto à verba Obras, as reduções foram relativamente pequenas dado o grande número de obras em prosseguimento. Num total de 88.105 contos de réis proposto pelo Ministério, houve reduções de 12.943 sobre a dotação de 1941 e de 19.819 sobre a proposta para 1942.

No capítulo Obras Novas o orçamento só considerou duas: o Hospital para Psicopatas, no Acre, e a Oficina e Depósito da Divisão de Obras, com as dotações, respectivamente, de 472:712$0 e 556:706$0.

## COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 1941-1942

Conquanto a redução da dotação global do Ministério da Educação e Saude para 1942 seja de 54.312 contos em relação à proposta feita, houve melhoria das condições orçamentárias dos principais orgãos daquele Ministério, como passaremos a demonstrar em relação à verba Material.

Assim, o Serviço Nacional de Doenças Mentais, por intermédio de suas várias unidades apresenta a seguinte situação:

| | 1941 | 1942 | | Diferença |
|---|---|---|---|---|
| Colônia Gustavo Riedel | 1.013 contos | 1.274 contos | + | 261 contos |
| Colônia Juliano Moreira | 2.387 contos | 4.621 contos | + | 2.234 contos |
| Hospital Psiquiátrico | 2.664 contos | 3.502 contos | + | 838 contos |
| Instituto de Neuro-Sífilis | 214 contos | 363 contos | + | 149 contos |
| Manicômio Judiciário | 216 contos | 276 contos | + | 60 contos |

Os orgãos abaixo relacionados não receberam dotações para material no presente exercício, sendo as suas necessidades atendidas por dotações da verba 3 — Serviços e Encargos — atribuidos ao Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saude. Para 1942 passam a ter dotações próprias na verba Material, calculadas de acordo com os respectivos programas traçados e que serão executados no próximo exercício.

| | 1941 | 1942 |
|---|---|---|
| Serviço Nacional de Febre Amarela | — | 2.485 contos |
| Serviço Nacional de Lepra | — | 105 contos |
| Serviço Nacional de Malaria | — | 2.986 contos |
| Serviço Nacional de Peste | — | 1.328 contos |
| Serviço Nacional de Tuberculose | — | 651 contos |

Quanto à Verba 3 — Serviços e Encargos — a situação orçamentária passou a ser a seguinte:

*Departamento Nacional de Saude*

| | 1941 | 1942 | | Diferença |
|---|---|---|---|---|
| Serviço de Administração | 100 contos | 1.160 contos | + | 1.060 contos |
| Serviço Nacional de Febre Amarela | 19.500 contos | 15.190 contos | — | 4.310 contos |
| Serviço Nacional de Lepra | — | 800 contos | + | 800 contos |
| Serviço Nacional de Malária | 10.000 contos | 10.900 contos | + | 900 contos |
| Serviço Nacional de Peste | 1.830 contos | — | — | 1.830 contos |
| Serviço Nacional de Tuberculose | — | 800 contos | + | 800 contos |
| Colônia Juliano Moreira | — | 70 contos | + | 70 contos |
| Hospital Psiquiátrico | — | 12 contos | + | 12 contos |
| Manicômio Judiciário | — | 5 contos | + | 5 contos |

A redução que se observa no Serviço Nacional de Febre Amarela resultou do aumento das suas dotações nas verbas Pessoal e Material. Houve apenas uma melhor classificação da despesa proposta, afim de facultar maior eficiência ao orgão. No conjunto de todas as verbas o Serviço Nacional de Febre Amarela manteve situação idêntica à de 1941, pois que já se achava plenamente organizado e em funcionamento eficiente.

O Serviço Nacional da Peste foi tambem melhor considerado na distribuição de dotações apesar de, aparentemente, ficar cancelada a sua dotação da verba 3. Alem da dotação de 1.328 contos, que, pela primeira vez recebeu na verba Material, foi contemplado com 2.250 contos, na verba 5, para obras de combate aos ratos.

Só tecemos estas duas apreciações para demonstrar que as reduções aparentes constituiram, de fato, aumentos de dotação, melhor distribuidos de acordo com os programas de trabalho traçados pelas unidades do Departamento Nacional de Saude para o próximo ano.

Cotejadas as dotações da Verba 5 — Obras, verificamos situação idêntica em relação ao orçamento do exercício vigente:

| | 1941 | 1942 | | Diferença |
|---|---|---|---|---|
| Serviço Nacional da Lepra ..... .... | 9.000 contos | 9.465 contos | + | 465 contos |
| Serviço Nacional da Malária ..... | 6.500 contos | 10.900 contos | + | 4.400 contos |
| Serviço Nacional de Peste ..... | — | 2.250 contos | + | 2.250 contos |
| Serviço Nacional de Tuberculose ..... | 14.980 contos | 14.036 contos | — | 944 contos |
| Colônia Gustavo Riedel ..... | — | 3.644 contos | + | 3.644 contos |
| Colônia Juliano Moreira ..... | — | 436 contos | + | 436 contos |

O Serviço Nacional de Tuberculose foi o único com redução neste quadro. Esta redução não acarretará prejuizo para as atividades daquele serviço, pois resulta de construções que, para chegarem ao seu termo, necessitam apenas daquela importância.

Cumpre assinalar ainda que foram criados mais dois orgãos novos: o Serviço Nacional do Cancer e o Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil que obtiveram, respectivamente, as seguintes dotações totais para 1942, exclusive as referentes à verba Pessoal: 1.713 e 882 contos de réis.

No campo das atividades educacionais e de ensino, o procedimento desta Comissão orientou-se no sentido de proporcionar maiores e mais eficientes recursos atendendo à evidente carência de nosso aparelhamento educacional e aos reflexos dessa situação sobre a população escolar.

Considerando o atual ambiente do mundo e os elementos que integram o arcabouço existente de ensino e educação do Ministério, não seria razoavel maior amplitude de recursos financeiros alem dos concedidos, pois que se isso acontecesse certamente não teriam aplicação por impossibilidade de imediata utilização razoavel e reprodutiva.

De maneira geral esta Comissão esforçou-se para atender satisfatoriamente às necessidades mais urgentes e imperativas, principalmente no âmbito da Saude Pública, assim como no de Ensino e Educação.

Problemas sanitários e de higiene tais como os de Tuberculose, Lepra, Malária e Febre Amarela, longe de poderem ser ampla e eficientemente atacados em seus principais aspectos no próximo exercício, como seria de desejar, entrarão todavia, em fase de maiores possibilidades.

Entre os males acima citados, que devem ser combatidos pela Saude Pública embora com sacrifícios, há um que merece a máxima e mais urgente atenção das competentes autoridades administrativo-sanitárias.

A Malária: Ela não é apenas um problema de saude. Constitue principalmente um tremendo elemento destruidor de nossa economia pela rapidez do seu surto que está abarcando os principais centros de produção do país onde a densidade de população é mais elevada.

A malária vem assolando, de forma assustadora, os vales dos principais rios das mais ricas e povoadas zonas do Norte do Paraná, de São Paulo, de Minas Gerais e do Estado do Rio.

## CENTRALIZAÇÃO E ENGLOBAMENTO DE DOTAÇÕES

Passaremos agora a relatar alguns fatos ocorridos no Ministério da Educação e Saude, durante o período da elaboração do seu orçamento para o próximo exercício, e que vieram repercutir no Orçamento Geral da União.

Afim de proporcionar facilidades administrativas e permitir maior controle e economia de gastos, esta Comissão englobou no Departamento de Administração todas as dotações correspondentes as subconsignações seguintes:

*Verba 2 — Consignação I — Subconsignação 03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções*

Total de 60:000$0 englobado na Biblioteca do Departamento de Administração de acordo com a seguinte relação discriminada:

| | |
|---|---|
| Comissão de Eficiência | 3:000$0 |
| Departamento de Administração: | |
| Diretoria Geral | 3:000$0 |
| Biblioteca | 40:000$0 |
| Divisão do Material | 3:000$0 |
| Divisão de Obras | 3:000$0 |
| Divisão de Orçamento | 2:000$0 |
| Divisão do Pessoal | 3:000$0 |
| Comissão Inspetora dos Estabelecimentos Psiquiátricos | 1:000$0 |
| Comissão Nacional do Livro Didático | 2:000$0 |
| | 60:000$0 |

*Verba 2 — Consignação I — Subconsignação 13 — Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico*

Total de 170:000$0 englobado na Divisão do Material do Departamento de Administração, obedecida a seguinte discriminação:

| | |
|---|---|
| Departamento de Administração: | |
| Diretoria Geral | 18:000$0 |
| Biblioteca | 5:000$0 |
| Divisão do Material | 50:000$0 |
| Divisão de Obras | 15:000$0 |
| Divisão de Orçamento | 20:000$0 |
| Divisão do Pessoal | 35:000$0 |
| Serviço de Comunicações | 10:000$0 |
| Serviço de Transportes | 10:000$0 |
| Secção de Segurança Nacional | 7:000$0 |
| | 170:000$0 |

*Verba 2 — Consignação I — Subconsignação 14 — Objetos históricos; obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza*

Total de 450:000$0 englobado no Serviço do Patrimônio Histórico e Astístico Nacional, de acordo com a discriminação abaixo:

| | |
|---|---|
| Museu Histórico Nacional | 200:000$0 |
| Museu Imperial | 60:000$0 |
| Museu Nacional | 50:000$0 |
| Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 80:000$0 |
| Museu Nacional de Belas Artes | 60:000$0 |
| | 450:000$0 |

*Verba 2 — Consignação II — Subconsignação 17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação; clichês*

Total de 230:000$0 englobado na Divisão do Material conforme a relação abaixo:

| | |
|---|---|
| Comissão de Eficiência | 3:600$0 |
| Departamento de Administração: | |
| Diretoria Geral | 6:000$0 |

| | |
|---|---|
| Biblioteca | 10:000$0 |
| Divisão do Material | 15:000$0 |
| Divisão de Obras | 50:000$0 |
| Divisão de Orçamento | 12:000$0 |
| Divisão do Pessoal | 60:000$0 |
| Serviço de Administração da Sede | 2:000$0 |
| Serviço de Comunicações | 30:000$0 |
| Serviço de Transportes | 8:000$0 |
| Tesouraria | 15:000$0 |
| Secção de Segurança Nacional | 3:000$0 |
| Comissão Inspetora dos Estabelecimentos Psiquiátricos | 5:400$0 |
| Comissão Nacional do Ensino Primário | 5:000$0 |
| Comissão Nacional do Livro Didático | 5:000$0 |
| | 230:000$0 |

*Verba 2 — Consignação II — Subconsignação 19 — Combustiveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação, sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra*

Total de 30:000$0 englobado na Divisão do Material, segundo a discriminação abaixo:

Departamento de Administração:

| | |
|---|---|
| Diretoria Geral | 1:200$0 |
| Biblioteca | 500$0 |
| Divisão do Material | 2:000$0 |
| Divisão de Obras | 11:000$0 |
| Divisão de Orçamento | 2:000$0 |
| Divisão do Pessoal | 7:000$0 |
| Serviço de Administração da Sede | 5:000$0 |
| Serviço de Comunicações | 1:000$0 |
| Comissão Nacional do Livro Didático | 300$0 |
| | 30:000$0 |

*Verba 2 — Consignação II — Subconsignação 25 — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação*

Total de 220:000$0 englobado na Divisão do Material conforme a distribuição seguinte :

| | |
|---|---|
| Divisão do Material | 5:000$0 |
| Divisão de Obras | 80:000$0 |
| Divisão do Pessoal | 5:000$0 |
| Serviço de Transportes | 130:000$0 |
| | 220:000$0 |

*Verba 2 — Consignação II — Subconsignação 26 — Produtos químicos, produtos biológicos, farmacêuticos e odontológicos ; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral*

Total de 22:000$0 englobado na Divisão do Material conforme distribuição seguinte:

| | |
|---|---|
| Divisão de Obras | 1:000$0 |
| Divisão do Pessoal | 15:000$0 |
| Serviço de Transporte | 6:000$0 |
| | 22:000$0 |

*Verba 2 — Consignação II — Subconsignação 28 — Vestuários e uniformes : chapéus, calçados, perneiras e correame ; roupas de cama e mesa ; tecidos, artefatos de tecidos e artigos de armarinho*

Total de 74:000$0 englobado na Divisão do Material segundo a discriminação abaixo :

| | |
|---|---|
| Comissão de Eficiência | 1:000$0 |
| Departamento de Administração: | |
| Diretoria Geral | 2:000$0 |
| Biblioteca | 500$0 |
| Divisão do Material | 5:000$0 |
| Divisão de Obras | 3:000$0 |
| Divisão de Orçamento | 5:000$0 |
| Divisão do Pessoal | 7:000$0 |
| Serviço de Administração da Sede | 12:600$0 |
| Serviço de Comunicações | 4:700$0 |
| Serviço de Transportes | 30:000$0 |
| Tesouraria | 1:500$0 |
| Comissão Inspetora de Estabelecimentos Psiquiátricos | 500$0 |
| Comissão Nacional do Livro Didático | 1:200$0 |
| | 74:000$0 |

*Verba 2 — Consignação III — Subconsignação 30 — Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfecção, taxas de água, esgoto e lixo*

Total de 41:500$0 englobado na Divisão do Material segundo a discriminação abaixo:

| | |
|---|---|
| **Departamento de Administração:** | |
| **Diretoria Geral** | 1:800$0 |
| **Biblioteca** | 1:200$0 |
| **Serviço do Material** | 2:500$0 |
| **Divisão de Obras** | 2:000$0 |
| **Divisão de Orçamento** | 3:000$0 |
| **Divisão do Pessoal** | 4:000$0 |
| **Serviço de Administração da Sede** | 9:400$0 |
| **Serviço de Comunicações** | 2:000$0 |
| Serviço de Transportes | 14:200$0 |
| **Comissão Inspetora dos Estabelecimentos Psiquiátricos** | 200$0 |
| **Comissão Nacional do Livro Didático** | 1:200$0 |
| | 41:500$0 |

Na Divisão do Material:

*Verba 2 — Consignação III — Subconsignação 31 — Aluguel de casas ou salas; arrendamento de terrenos; foros; seguros de bens moveis e imoveis, com um total de 2.200:000$0 Deste englobamento ficaram excluidos e* ***permanecem com dotações próprias os seguintes Serviços:***

Nacional de Febre Amarela
Nacional de Malária
Nacional de Peste
de Saude dos Portos.

Motivou essa exclusão o carater especial desses serviços que, com exceção do último, exercem funções mais ou menos ambulatórias pelas várias regiões do país. A quantia englobada nesta subconsignação resultou da seguinte distribuição:

| | |
|---|---|
| **Gabinete do ministro** | 173:400$0 |
| Serviço de Comunicações, Departamento Nacional de Educação e Serviço **Nacional de Educação Sanitária** | 390:000$0 |
| **Comissão de Eficiência** | 24:720$0 |
| **Conselho Nacional do Serviço Social** | 24:000$0 |
| **Reitoria da Universidade do Brasil** | 108:792$0 |
| **Serviço de Estatística da Educação e Saude** | 48:000$0 |
| **Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** | 38:700$0 |

| | |
|---|---|
| Serviço Federal de Águas e Esgotos | 73:680$0 |
| Serviço de Rádio Difusão Educativa | 25:200$0 |
| Instituto Anatômico da Faculdade de Medicina | 18:000$0 |
| Instituto de Psicologia | 24:000$0 |
| Departamento de Administração: | |
| Divisão do Pessoal | 284:004$0 |
| Divisão do Material (inclusive 124:078$2 para atender a compromissos durante o exercício) | 167:506$2 |
| Divisão do Orçamento | 54:900$0 |
| Tesouraria | 54:000$0 |
| Biblioteca — Escritório Comercial do Instituto Osvaldo Cruz | 69:660$0 |
| Comissão Nacional do Livro Didático | 72:000$0 |
| Delegacia do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Belo Horizonte) | 24:000$0 |
| Serviço Nacional do Teatro | 246:600$0 |
| Conselho Nacional de Desportos e Divisão de Educação Física | 120:000$0 |
| Delegacias Federais de Saúde | 76:800$0 |
| Faculdade Nacional de Odontologia | 2:000$0 |
| Escola Nacional de Música | 1:929$5 |
| Museu Imperial | 8:910$7 |
| Casa de Rui Barbosa | 4:997$1 |
| Museu Histórico Nacional | 24:918$5 |
| Museu Nacional de Belas Artes | 24:886$4 |
| Faculdade de Medicina de Porto Alegre | 4:000$0 |
| Faculdade de Medicina da Baía | 10:000$0 |
| Observatório Nacional | 395$5 |
| | 2.200:000$0 |

*Verba 2 — Consignação III — Subconsignação 32 — Assinatura e números avulsos de orgãos oficiais*

Total de 46:800$0 englobado na Divisão do Material conforme o relacionamento que se segue:

| | |
|---|---|
| Comissão de Eficiência | 1:000$0 |
| Departamento de Administração: | |
| Diretoria Geral | 1:400$0 |
| Biblioteca | 700$0 |
| Divisão do Material | 1:100$0 |
| Divisão de Obras | 600$0 |
| Divisão de Orçamento | 200$0 |
| Divisão do Pessoal | 1:200$0 |
| Serviço de Comunicações | 400$0 |
| Serviço de Transportes | 280$0 |
| Tesouraria | 250$0 |

| | |
|---|---|
| Biblioteca Nacional | 10:500$0 |
| Casa de Rui Barbosa | 120$0 |
| Colégio Pedro II — Externato | 400$0 |
| Colégio Pedro II — Internato | 240$0 |
| Comissão Nacional do Livro Didático | 200$0 |
| Conselho Nacional de Desportos | 120$0 |
| Conselho Nacional de Educação | 150$0 |
| Conselho Nacional de Serviço Social | 500$0 |
| **Departamento Nacional da Criança:** | |
| Serviço de Administração | 1:500$0 |
| Instituto Nacional de Puericultura | 420$0 |
| **Departamento Nacional de Educação:** | |
| Diretoria Geral | 250$0 |
| Divisão de Educação Extra-Escolar | 250$0 |
| Divisão de Educação Física | 240$0 |
| Divisão de Ensino Comercial | 250$0 |
| **Divisão de Ensino Industrial:** | |
| Diretoria | 250$0 |
| Liceus Industriais | 6:000$0 |
| Divisão de Ensino Primário | 500$0 |
| Divisão de Ensino Secundário | 500$0 |
| Divisão de Ensino Superior | 250$0 |
| Divisão de Organização Hospitalar | 280$0 |
| Divisão de Organização Sanitária | 240$0 |
| Delegacias Federais de Saude | 1:000$0 |
| Instituto Osvaldo Cruz | 260$0 |
| Serviço Federal de Águas e Esgotos | 500$0 |
| Serviço Federal de Bio-Estatística | 250$0 |
| **Serviço Nacional de Doenças Mentais:** | |
| Diretoria | 300$0 |
| Colônia Gustavo Riedel | 300$0 |
| Colônia Juliano Moreira | 310$0 |
| Hospital de Neuro-Psiquiátria Infantil | 200$0 |
| Hospital Psiquiátrico | 260$0 |
| Instituto de Neuro-Sífilis | 250$0 |

| | |
|---|---|
| Manicômio Judiciário | 210$0 |
| Serviço Nacional de Educação Sanitária | 200$0 |
| Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina | 300$0 |
| Serviço Nacional de Lepra | 300$0 |
| Serviço Nacional de Malária | 500$0 |
| Serviço Nacional de Peste | 300$0 |
| Serviço Nacional de Tuberculose | 150$0 |
| Serviço de Saude dos Portos | 1:500$0 |
| Faculdade de Medicina da Baía | 260$0 |
| Instituto Benjamin Constant | 300$0 |
| Instituto Nacional do Cinema Educativo | 250$0 |
| Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos | 700$0 |
| Instituto Nacional do Livro | 1:200$0 |
| Instituto Nacional de Surdos-Mudos | 200$0 |
| Museu Histórico Nacional | 300$0 |
| Museu Imperial | 200$0 |
| Museu Nacional | 200$0 |
| Museu Nacional de Belas Artes | 120$0 |
| Observatório Nacional | 240$0 |
| Serviço de Documentação | 500$0 |
| Serviço de Estatística da Educação e Saude | 260$0 |
| Serviço Nacional de Teatro | 250$0 |
| Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 250$0 |
| Serviço de Rádio Difusão Educativa | 300$0 |
| Universidade do Brasil: | |
| Reitoria | 310$0 |
| Comissão do Plano da Universidade do Brasil | 120$0 |
| Colégio Universitário | 500$0 |
| Escola Ana Neri | 300$0 |
| Escola Nacional de Belas Artes | 300$0 |
| Escola Nacional de Educação Física e Desportos | 260$0 |
| Escola Nacional de Engenharia | 360$0 |
| Escola Nacional de Música | 150$0 |
| Escola Nacional de Química | 190$0 |
| Faculdade Nacional de Direito | 210$0 |
| Faculdade Nacional de Filosofia | 300$0 |
| Faculdade Nacional de Medicina | 350$0 |
| Instituto de Psiquiátria | 300$0 |
| Faculdade Nacional de Odontologia | 240$0 |
| | 46:800$0 |

*Verba 2 — Consignação III — Subconsignação 37 — Iluminação, força motriz e gás*

Total de 3.300:000$0 englobado na Divisão do Material para os orgãos situados no Distrito Federal, segundo a discriminação abaixo :

| | |
|---|---|
| Comissão de Eficiência | 750$0 |
| Departamento de Administração: | |
| Diretoria Geral | 20:000$0 |
| Biblioteca | 1:000$0 |
| Divisão do Material (inclusive 4:630$0 para atender a retribuições durante o exercício) | 7:030$0 |
| Divisão de Obras | 10:000$0 |
| Divisão do Orçamento | 2:400$0 |
| Divisão do Pessoal | 20:000$0 |
| Serviço de Comunicações | 2:000$0 |
| Serviço de Transportes | 25:000$0 |
| Tesouraria | 1:500$0 |
| Biblioteca Nacional | 28:000$0 |
| Casa de Rui Barbosa | 3:000$0 |
| Colégio Pedro II — Externato | 16:00$0 |
| Colégio Pedro II — Internato | 12:000$0 |
| Comissão Nacional do Livro Didático | 500$0 |
| Conselho Nacional de Desportos | 2:400$0 |
| Conselho Nacional de Educação | 720$0 |
| Conselho Nacional de Serviço Social | 500$0 |
| Departamento Nacional da Criança: | |
| Serviço de Administração | 5:000$0 |
| Instituto Nacional de Puericultura | 73:000$0 |
| Departamento Nacional de Educação: | |
| Diretoria Geral | 1:000$0 |
| Divisão de Educação Extra-Escolar | 1:000$0 |
| Divisão de Educação Física | 400$0 |
| Divisão de Ensino Comercial | 1:000$0 |
| Divisão de Ensino Industrial: | |
| Diretoria | 400$0 |
| Divisão de Ensino Primário | 3:000$0 |
| Divisão de Ensino Secundário | 3:000$0 |
| Divisão de Ensino Superior | 1:000$0 |

Departamento Nacional de Saude:

| | |
|---|---|
| Serviço de Administração | 5:000$0 |
| Divisão de Organização Hospitalar | 2:000$0 |
| Instituto Osvaldo Cruz | 120:000$0 |
| Serviço Federal de Águas e Esgotos | 2.000:000$0 |
| Serviço Federal de Bio-Estatística | 1:000$0 |

Serviço Nacional de Doenças Mentais:

| | |
|---|---|
| Diretoria | 1:800$0 |
| Colônia Gustavo Riedel | 40:000$0 |
| Colônia Juliano Moreira | 80:000$0 |
| Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil | 50:000$0 |
| Hospital Psiquiátrico | 140:000$0 |
| Instituto de Neuro-Sífilis | 4:000$0 |
| Manicômio Judiciário | 12:000$0 |
| Serviço Nacional de Educação Sanitária | 2:000$0 |
| Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina | 3:600$0 |
| Serviço Nacional de Lepra | 2:000$0 |
| Serviço Nacional de Tuberculose | 2:000$0 |
| Serviço Nacional do Cancer | 25:000$0 |
| Instituto Benjamin Constant | 12:000$0 |
| Instituto Nacional do Cinema Educativo | 8:000$0 |
| Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos | 3:000$0 |
| Instituto Nacional de Surdos Mudos | 20:000$0 |
| Museu Histórico Nacional | 3:000$0 |
| Museu Nacional | 12:500$0 |
| Observatório Nacional | 12:500$0 |
| Serviço de Documentação | 1:000$0 |
| Serviço de Estatística da Educação e Saude | 2:000$0 |
| Serviço Nacional de Teatro | 25:000$0 |
| Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 500$0 |
| Serviço de Rádio Difusão Educativa | 180:000$0 |

Universidade do Brasil:

| | |
|---|---|
| Colégio Universitário | 7:500$0 |
| Escola Ana Neri | 55:000$0 |
| Escola Nacional de Belas Artes | 11:500$0 |
| Escola Nacional de Educação Física e Desportos | 6:000$0 |
| Escola Nacional de Engenharia | 50:000$0 |
| Escola Nacional de Música | 18:000$0 |
| Escola Nacional de Química | 10:000$0 |
| Faculdade Nacional de Direito | 8:500$0 |

| | |
|---|---|
| Faculdade Nacional de Filosofia | 10:000$0 |
| Faculdade Nacional de Medicina | 80:000$0 |
| Instituto de Psicologia | 1:000$0 |
| Instituto de Psiquiatria | 25.000$0 |
| Faculdade Nacional de Odontologia | 6:000$0 |
| | 3.300:000$0 |

*Verba 2 — Consignação III — Subconsignação 40 — Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis*

Total de 1.000:000$0 englobado na Divisão de Obras para atender a todos os orgãos do Ministério. Deixamos de transcrever relação discriminativa por orgão em virtude de ficarem essas despesas subordinadas a necessidades acidentais que se verificarem durante o exercicio e a orçamentos prévios.

*Verba 2 — Consignação III — Subconsignação 41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários*

Total de 180:000$0 englobado na Divisão de Material. Foram excluidos de englobamento os seguintes orgãos:

Conselho Nacional de Desportos.
Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saude.
Divisão de Organização Hospitalar.
Divisão de Organização Sanitária.
Serviço Federal de Águas e Esgotos.
Diretoria do Serviço Nacional de Doenças Mentais.
Serviço Federal de Bio-Estatística.
Serviço Nacional de Educação Sanitária.
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.
Serviço Nacional de Lepra.
Serviço Nacional de Peste.
Serviço Nacional de Tuberculose.
Serviço de Saude dos Portos.

A quantia englobada proveio da discriminação abaixo:

**Departamento de Administração:**

| | |
|---|---|
| Diretoria Geral | 2:000$0 |
| Divisão do Material (inclusive 36:500$0 para atender a redistribuições durante o exercício) | 42:500$0 |
| Divisão de Obras | 10:000$0 |
| Serviço de Transportes | 5:000$0 |
| Conselho Nacional de Serviço Social | 10:000$0 |

| | |
|---|---|
| **Departamento Nacional da Criança:** | |
| Serviço de Administração | 20:000$0 |
| **Departamento Nacional de Educação:** | |
| Diretoria Geral | 4:000$0 |
| Divisão de Educação Física | 10:000$0 |
| Divisão de Ensino Comercial | 2:000$0 |
| **Divisão de Ensino Industrial:** | |
| Diretoria | 5:000$0 |
| Divisão de Ensino Secundário | 6:000$0 |
| Divisão de Ensino Superior | 5:000$0 |
| **Delegacias Federais de Saude** | 10:000$0 |
| **Instituto Benjamin Constant** | 5:000$0 |
| **Museu Histórico Nacional** | 3:000$0 |
| **Museu Imperial** | 3:000$0 |
| **Museu Nacional de Belas Artes** | 5:000$0 |
| **Observatório Nacional** | 5:000$0 |
| **Serviço Nacional de Teatro** | 2:000$0 |
| **Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** | 10:000$0 |
| **Escola Ana Neri** | 2:500$0 |
| **Escola Nacional de Educação Física e Desportos** | 5:000$0 |
| **Faculdade Nacional de Filosofia** | 3:000$0 |
| **Faculdade Nacional de Medicina** | 5:000$0 |
| | 180:000$0 |

*Verba 2 — Consignação III — Subconsignação 42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes de correio*

Total de 320:000$0 englobado na Divisão do Material para os orgãos situados no Distrito Federal, conforme a seguinte relação:

| | |
|---|---|
| Comissão de Eficiência | 1:700$0 |
| **Departamento de Administração:** | |
| Diretoria Geral | 3:000$0 |
| Biblioteca | 1:276$0 |
| Divisão do Material | 3:000$0 |
| Divisão de Obras | 4:000$0 |
| Divisão do Orçamento | 1:000$0 |
| Divisão do Pessoal | 5:000$0 |

| | |
|---|---|
| Serviço de Administração da Sede | 774$0 |
| Serviço de Comunicações | 10:000$0 |
| Serviço de Transportes | 3:460$0 |
| Tesouraria | 1:000$0 |
| Biblioteca Nacional | 1:800$0 |
| Casa de Rui Barbosa | 1:200$0 |
| Colégio Pedro II — Externato | 3:000$0 |
| Colégio Pedro II — Internato | 2:500$0 |
| Comissão Nacional do Livro Didático | 1:700$0 |
| Conselho Nacional de Desportos | 3:500$0 |
| Conselho Nacional de Educação | 600$0 |
| Conselho Nacional de Serviço Social | 1:200$0 |
| Departamento Nacional da Criança: | |
| Serviço de Administração | 8:000$0 |
| Instituto Nacional de Puericultura | 4:000$0 |
| Departamento Nacional de Educação: | |
| Diretoria Geral | 4:500$0 |
| Divisão de Educação Extra-Escolar | 1:000$0 |
| Divisão de Educação Física | 1:500$0 |
| Divisão de Ensino Comercial | 1:500$0 |
| Divisão de Ensino Industrial: | |
| Diretoria | 1:200$0 |
| Divisão de Ensino Primário | 1:200$0 |
| Divisão de Ensino Secundário | 4:000$0 |
| Divisão de Ensino Superior | 1:200$0 |
| Departamento Nacional de Saude: | |
| Serviço de Administração | 4:000$0 |
| Divisão de Organização Hospitalar | 700$0 |
| Instituto Osvaldo Cruz | 10:000$0 |
| Serviço Federal de Águas e Esgotos | 40:000$0 |
| Serviço Federal de Bio-Estatística | 1:200$0 |

Serviço Nacional de Doenças Mentais:

| | |
|---|---|
| Diretoria | 1:000$0 |
| Colônia Gustavo Riedel | 9:000$0 |
| Colônia Juliano Moreira | 12:000$0 |
| Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil | 12:390$0 |
| Hospital Psiquiátrico | 17:000$0 |
| Instituto de Neuro-Sífilis | 4:000$0 |
| Manicômio Judiciário | 1:800$0 |
| Serviço Nacional de Educação Sanitária | 8:000$0 |
| Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina | 3:400$0 |
| Serviço Nacional de Lepra | 4:000$0 |
| Serviço Nacional de Tuberculose | 2:000$0 |
| Serviço Nacional do Cancer | 5:000$0 |
| Instituto Benjamin Constant | 3:000$0 |
| Instituto Nacional do Cinema Educativo | 3:000$0 |
| Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos | 2:000$0 |
| Instituto Nacional do Livro | 2:400$0 |
| Instituto Nacional de Surdos-Mudos | 1:800$0 |
| Museu Histórico Nacional | 2:000$0 |
| Museu Imperial | 1:000$0 |
| Museu Nacional | 7:000$0 |
| Museu Nacional de Belas Artes | 1:200$0 |
| Observatório Nacional | 4:500$0 |
| Serviço de Documentação | 4:000$0 |
| Serviço de Estatística da Educação e Saude | 3:000$0 |
| Serviço Nacional de Teatro | 2:000$0 |
| Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 7:000$0 |
| Serviço de Rádio Difusão Educativa | 22:500$0 |

Universidade do Brasil:

| | |
|---|---|
| Reitoria | 1:800$0 |
| Comissão do Plano da Universidade do Brasil | 700$0 |
| Colégio Universitário | 3:000$0 |
| Escola Ana Neri | 7:000$0 |
| Escola Nacional de Belas Artes | 2:000$0 |
| Escola Nacional de Educação Física e Desportos | 1:500$0 |
| Escola Nacional de Engenharia | 5:000$0 |

| | |
|---|---|
| Escola Nacional de Música | 4:000$0 |
| Escola Nacional de Química | 1:500$0 |
| Faculdade Nacional de Direito | 1:500$0 |
| Faculdade Nacional de Filosofia | 2:000$0 |
| Faculdade Nacional de Medicina | 6:500$0 |
| Instituto de Psicologia | 690$0 |
| Instituto de Psiquiatria | 1:200$0 |
| Faculdade Nacional de Odontologia | 2:000$0 |
| | 320:000$0 |

OCORRÊNCIAS

Entre os fatos ocorridos durante o período de preparo do orçamento podemos citar os seguintes, que cooperaram na majoração da despesa para 1942 :

Reforma do Departamento Nacional da Criança e criação do Serviço Nacional do Cancer, do Instituto de Neuro Psiquiatria Infantil e do Conselho Nacional dos Desportos.

O Instituto Nacional do Livro, na Verba 2 — subconsignação 38 — teve a sua dotação aumentada de 170:000$0, importância esta não constante da respectiva proposta e destinada a publicação das obras completas de Saturnino de Brito.

A Colônia Juliano Moreira, na Verba 2, subconsignações 08, 12 e 28, recebeu mais a dotação de 453:000$0 destinada à instalação e equipamento de pavilhões de tisiologia para mulheres e homens.

O Serviço Federal de Águas e Esgotos, na Verba 2 — subconsignação 40 — Ligeiros reparos em edifícios ; consertos e conservação de bens moveis e imoveis, foi contemplado com um augento de 100:000$0, dada a natureza especial de suas benfeitorias que necessitam de uma assistência atenta e permanente. — Por estes motivos a dotação total da subconsignação 40 do referido Serviço, que atinge 500:000$0, não foi englobada na Divisão de Obras do Ministério.

O Serviço Anti-Venéreo das Fronteiras será executado pelo Departamento Estatual de Saude, do Rio Grande do Sul, motivo porque foi concedida, para esse fim, a dotação de 450:000$0 pela subconsignação 06 da Verba 3 (auxílios, contribuições e subvenções).

O Serviço Nacional da Malária foi contemplado com uma dotação total de 1.988:200$0, estando incluidos nesta quantia a importância de 2.400:000$0 para manutenção do contrato de cooperação por mais seis meses com a Fundação Rockfeller no combate ao Anofeles Gambiae, assim como outra parcela igual, como proposta aditiva, para continuação dos mesmos serviços, por mais seis meses, a cargo exclusivo do referido Serviço Nacional de Malária, findo o contrato com a Rockfeller.

O Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saude foi contemplado com a dotação de 60:000$0 para custear a Realização do 5.º Congresso Brasileiro Americano de Ortopedia e Traumatologia a ser realizado na Capital Federal.

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi contemplado com duas dotações aditivas ao seu orçamento, no total de 74:490$0, destinadas à aquisição, já autorizada, de coleções de moedas e medalhas e de condecorações de valor hsitórico.

O Instituto Nacional do Cinema Educativo, em virtude da sua função supletiva de todos os serviços do Ministério, recebeu dotações que lhe permitirão, no próximo exercício, atender a todas as suas atribuições e encargos para com os demais orgãos do Ministério da Educação e Saude.

### DOTAÇÕES POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento do Ministério da Educação e Saude para 1942, nas suas várias Verbas, totaliza a quantia de 370.285:188$0, cuja distribuição pelas unidades orçamentárias daquele Ministério obedeceu aos quantitativos e percentagens anotadas no quadro abaixo, exclusive os referentes a pess al permanente, que figuram como encargos gerais do Ministério, localizados na Divisão do Pessoal.

Embora os totais e as porcentagens anotados não englobem as quantias referentes a pessoal permanente, nenhum prejuizo de julgamento oferece essa circunstância, que é geral e nivela, para apreciação do respectivo custo todos os serviços do Ministério, facultando da mesma forma uma valiosa crítica.

Apreciadas convenientemente a situação orçamentária e funcional das 95 unidades do Ministério, verifica-se desde logo, e em primeiro lugar, a pluralidade de suas funções, compreensivas os seguintes encargos e atividades: Administração, Assistência Social, Cultura, Ensino e Educação, Higiene e Saude. Todos esses encargos, que totalizam o campo de ação do Ministério no vasto

âmbito nacional, estão contemplados com as seguintes porcentagens sobre o total geral para 1942:

| | | |
|---|---|---|
| Administração | 4,94% | |
| Assistência Social | 4,84% | |
| Cultura | 4,17% | |
| Ensino e Educação | 15,24% | |
| Higiene e Saude | 49,81% | |
| | 79,00% | |
| Encargos gerais de Pessoal Permanente | 21,00% | |
| | | 100,00% |

O quadro seguinte discrimina por unidades administrativas as dotações consignadas na proposta orcamentária para o exercício de 1942 em favor do Ministério da Educação e Saude e indica as alterações feitas pela Comissão de Orçamento na proposta ministerial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vista das dotações totais concedidas no orçamento e das despesas realizadas no Ministério da Educação no periodo de 1936 a 1940 (conforme quadro adeante) não pode haver duvidas de que o crescimento das dotações destinadas a esse Ministério teem sido minimas, considerando-se a extensão territorial do país, a sua divisão política e, principalmente, as suas condições atuais de saude, higiene, educação e ensino.

Neste prisma de observação seria de se desejar que o orçamento do Ministério da Educação e Saude se nos apresentasse com um grande indice de crescimento, anual, pois tal fato significaria progressão paralela na resolução dos primordiais problemas brasileiros: educação e saude.

Infelizmente, porem, não pode haver saltos orçamentários dessa natureza e a nossa marcha para melhor situação naqueles dois setores não deixará de obedecer a um determinado rítmo evolutivo, proporcional à existência quantitativa de técnicos e, principalmente, ao nosso desenvolvimento econômico, que é reflexo da técnica aplicada.

Deixando de lado a questão financeira que, aliás, é primordial, o desenvolvimento administrativo público no Brasil, principalmente aquele de carater técnico especializado, não poderá deixar de ser regulado pelo fator *pessoal*. Este é que, ainda, delimitará o desenvolvimento do organismo administrativo, independentemente da questão financeira, por isso que as providências governamentais criadoras e a elaboração dos próprios orçamentos estão condicionados ao elemento *pessoal* de que são reflexos.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

| REPARTIÇÕES | PROPOSTA DO MINISTÉRIO PARA 1942 | | | ALTERAÇÕES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | PROPOSTA DA C. O. PARA 1942 | % DO SERVIÇO SOBRE O TOTAL DAS DESPESAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INICIAL | ADITIVA | TOTAL | | | |
| 01 — Gabinete do Ministro | 370 :000$0 | — | 370 :000$0 | + 1 :8000$ | 371 :800$0 | 0,10 |
| 03 — Comissão de Eficiência | 120 :170$0 | — | 120 :170$0 | — 74 :970$0 | 45 :200$0 | 0,01 |
| 04 — Departamento de Administração | | | | | | |
| 02 — Diretoria Geral | 4.309 :620$0 | 880 :000$0 | 5.189 :620$0 | — 1.254 :820$0 | 3 934 :800$0 | 1,07 |
| 02 — Biblioteca | 111 :106$0 | 6 :000$0 | 117 :106$0 | — 46 :106$0 | 71 :000$0 | 0,02 |
| 03 — Divisão do Material | 371 :528$0 | — | 371 :528$0 | + 6.435 :172$0 | 6.806 :700$0 | 1,84 |
| 04 — Divisão de Obras | 22.967 :428$0 | 1.881 :700$0 | 24.849 :128$0 | + 16.300 :831$0 | 41.149 :959$0 | 11,10 |
| 05 — Divisão do Orçamento | 341 :620$0 | — | 341 :620$0 | — 285 :720$0 | 55 :900$0 | 0,02 |
| 06 — Divisão do Pessoal | | | | | | |
| a) dotações próprias | 1.352 :880$0 | — | 1.352 :880$0 | — 356 :880$0 | 996 :000$0 | 0,27 |
| b) encargos gerais do Ministério | 48.544 :944$6 | 28.781 :950$0 | 77.326 :894$6 | + 421 :930$4 | 77 :748 :825$0 | 21,00 |
| 07 — Serviço de Administração da Sede | 281 :134$0 | — | 281 :134$0 | — 268 :734$0 | 12 :400$0 | — |
| 08 — Serviço de Comunicações | 1.693 :700$0 | — | 1.693 :700$0 | — 1.578 :700$0 | 115 :000$0 | 0,03 |
| 09 — Serviço de Transportes | 3.340 :780$0 | — | 3.340 :780$0 | — 506 :180$0 | 2.834 :600$0 | 0,77 |
| 10 — Tesouraria | 101 :260$0 | — | 101 :260$0 | — 99 :260$0 | 2 :000$0 | — |
| 07 — Secção de Segurança Nacional | — | 10 :000$0 | 10 :000$0 | — 10 :000$0 | — | — |
| 11 — Biblioteca Nacional | 490 :040$0 | — | 490 :040$0 | + 88 :160$0 | 578 :200$0 | 0,16 |
| 12 — Casa de Rui Barbosa | 318 :920$0 | — | 318 :920$0 | — 160 :220$0 | 158 :700$0 | 0,04 |
| 13 — Colegio Pedro II — Externato | 2.369 :042$0 | — | 2.369 :042$0 | — 212 :289$0 | 2.156 :753$0 | 0,58 |
| 14 — Colegio Pedro II — Internato | 1.231 :154$4 | — | 1.231 :154$4 | + 31 :365$6 | 1.262 :520$0 | 0,34 |
| 15 — Comissão Inspetora Esbelecimentos Psiquiatricos | 65 :410$0 | — | 65 :410$0 | — 65 :410$0 | — | — |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 — Comissão Nacional do Ensino Primario. | 83 :000$0 | — | 83 :000$0 | — | 30 :000$0 | 53 :000$0 | 0,01 |
| 17 — Comissão Nacional do Livro Didático. | 315 :720$0 | - | 315 :720$0 | | 139 :120$0 | 176 :600$0 | 0,05 |
| 24 — Conselho Nacional de Desportos... .... | - | 35 :000$0 | 35 :000$0 | + | 20 :000$0 | 55 :00000 | 0,01 |
| 25 - Conselho Nacional de Educação..... | 315 :020$0 | - | 315 :020$0 | + | 6 :480$0 | 321 :5000$ | 0,09 |
| 28 - Conselho Nacional de Serviço Social .. | 20 :286 :800$0 | - | 20 .286 :800$0 | — | 3.181 :200$0 | 17 105 :600$0 | 4,61 |
| **32 — Departamento Nacional da Criança** | | | | | | | |
| **01 — Serviço de Administração.....** | **7.351 :240$0** | - | 7 :351 :240$0 | — | 6 :483 :240$0 | 868 :000$0 | 0,23 |
| **04 — Instituto Nacional de Puericultura...** | **3.382 :620$0** | 735 :000$0 | 4.117 :620$0 | — | 449 :820$0 | 3 :667 :800$0 | 0,99 |
| **33 — Departamento Nacional de Educação** | | | | | | | |
| 01 - Diretoria Geral ..... | 657 :062$0 | | 657 :062$0 | — | 409 :762$0 | 247 :300$0 | 0,07 |
| 10 Divisão de Educação Extra-escolar .. | 27 :850$0 | — | 27 :850$0 | — | 8 :450$0 | 19 :400$0 | 0,01 |
| 11 Divisão de Educação Física ..... | 412 :790$0 | | 412 :790$0 | — | 185 :790$0 | 227 :000$0 | 0,06 |
| 12 Divisão de Ensino Comercial .... | 1 146 :800$0 | | 1 146 :800$0 | + | 24 :900$0 | 1 171 :700$0 | 0,32 |
| 14 -- Divisão de Ensino Industrial | | | | | | | |
| 01 -- Diretoria..... | 1 213 :290$0 | | 1 213 :290$0 | + | 219 :010$0 | 1.432 :300$0 | 0,39 |
| 02 — Liceus Industriais..... | 20 :222 :631$0 | | 20 :222 :631$0 | — | 7 :212 :031$0 | 13 :010 :600$0 | 3,51 |
| 15 Divisão de Ensino Primário ..... | 71 :500$0 | | 71 :500$0 | — | 48 :800$0 | 22 :700$0 | 0,01 |
| 16 Divisão de Ensino Secundário ..... | 9 :710 :840$0 | | 9 :710 :840$0 | + | 103 :560$0 | 9 :814 :400$0 | 2,65 |
| 17 - Divisão de Ensino Superior ..... | 998 :000$0 | - | 998 :000$0 | + | 23 :800$0 | 1.021 :8000$ | 0,28 |
| **34 - Departamento Nacional de Saude** | | | | | | | |
| 02 — Serviço de Administração..... | 12 :505 :468$0 | 510 :000$0 | 13 :015 :468$0 | — | 11.675 :468$0 | 1 :340 :000$0 | 0,36 |
| 03 — Delegacias Federais de Saude.. .. | 870 :200$0 | — | 870 :200$0 | | 177 :400$0 | 692 :800$0 | 0,19 |
| 10 - Divisão de Organização Hospitalar. . | 918 :620$0 | | 918 :620$0 | | 825 :220$0 | 93 :400$0 | 0,03 |
| 11 — Divisão de Organização Sanitaria. .. | 945 :050$0 | | 945 :050$0 | | 752 :250$0 | 192 :800$0 | 0,05 |
| 12 - - Instituto Osvaldo Cruz..... .... | 4 :986 :488$0 | 60 :000$0 | 5 :046 :488$0 | — | 204 :878$0 | 4 :841 :610$0 | 1,31 |
| 13 Serviço Federal de Aguas e Esgotos | 76 :328 :180$6 | 118 :000$0 | 76 :446 :180$6 | + | 2 :023 :334$4 | 78 :469 :525$0 | 21,18 |
| 14 — Serviço Federal de Bio-Estatística .. | 109 :260$0 | — | 109 :260$0 | + | 83 :540$0 | 192 :800$0 | 0,05 |
| 15 Serviço Nacional de Doenças Metais | | | | | | | |
| 01 Diretoria..... | 8 :533 :840$0 | | 8 :533 :840$0 | — | 5 :683 :700$0 | 2 :850 :140$0 | 0,77 |
| 02 — Côloma Gustavo Riedel.. .... | 1 :858 :680$0 | | 1 :858 :680$0 | — | 581 :780$0 | 1.276 :900$0 | 0,34 |
| 03 — Côlonia Juliano Moreira .. .... | 4.714 :210$0 | 453 :000$0 | 5 :167 :210$0 | — | 473 :810$0 | 4 :693 :400$0 | 1,27 |
| 04 — Hosp. de Neuro-Psiquiatria Infantil | --- | 882 :000$0 | 882 :000$0 | | | 882 :000$0 | 0,24 |

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

| REPARTIÇÕES | PROPOSTA DO MINISTÉRIO PARA 1942 | | | ALTERAÇÕES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | PROPOSTA DA C. O. PARA 1942 | % DO SERVIÇO SOBRE O TOTAL DAS DESPESAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INICIAL | ADITIVA | TOTAL | | | |
| 05 — Hospital Psiquiátrico..... | 2.921:460$0 | — | 2.921:460$$0 | + 594:940$0 | 3.516:400$0 | 0,95 |
| 06 — Instituto de Neuro-Sifilis..... | 518:650$0 | — | 518:650$0 | — 155:250$0 | 363:400$0 | 0,10 |
| 07 — Manicómio Judiciário..... | 441:330$0 | — | 441:330$0 | — 159:430$0 | 281:900$0 | 0,08 |
| 16 — Serviço N. de Educação Sanitária | 762:500$0 | — | 762:500$0 | — 207:300$0 | 555:200$0 | 0,15 |
| 17 — Serviço Nac de Febre Amarela. | 19.501:440$0 | — | 19.501:440$0 | — 154:840$0 | 19.346:600$0 | 5,22 |
| 18 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina..... | 130:756$0 | — | 130:756$0 | + 54:444$0 | 185:200$0 | 0,05 |
| 19 — Serviço Nacional de Lepra..... | 10 579:200$0 | — | 10.579:200$0 | — 9.307:000$0 | 1.272:200$0 | 0,34 |
| 20 — Serviço Nacional de Malária.... | 15.502:520$0 | 2.400:000$0 | 17.902:520$0 | + 1.980:880$0 | 19.883:400$0 | 5,36 |
| 21 — Serviço Nacional de Peste..... | 4.000:664$0 | — | 4.000:664$0 | + 125:636$0 | 4.126:300$0 | 1,11 |
| 22 — Serviço Nacional de Tuberculose | 15.212:440$0 | — | 15.212:440$0 | — 13.668:540$0 | 1.543:900$0 | 0,42 |
| 23 — Serviço de Saude dos Portos.... | 894:392$0 | — | 894:392$0 | + 99:308$0 | 993:700$0 | 0,27 |
| 24 — Serviço Nacional do Cancer..... | — | 1.713:000$0 | 1.713:000$0 | + 464:200$0 | 2.177:200$0 | 0,59 |
| 40 — Faculdade de Direito de Recife..... | 354:080$0 | — | 354:080$0 | — 58.680$0 | 295:400$0 | 0,08 |
| 41 — Faculdade de Medicina da Baía..... | 2.116:716$0 | 12:000$0 | 2.128:716$0 | + 157:524$0 | 2.286:240$0 | 0,62 |
| 42 — Faculdade de Medicina de Porto Alegre.. | 953:020$0 | — | 953:020$0 | — 73:620$0 | 879:400$0 | 0,24 |
| 44 — Instituto Benjamin Constant..... | 681:380$0 | 100:000$0 | 781:380$0 | + 117:020$0 | 898:400$0 | 0,24 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 — Instituto Nacional de Cinema Educativo | 1.296:900$0 | 5:000$0 | 1.301:900$0 | — | 86:700$0 | 1.215:200$0 | 0,33 |
| 46 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos | 862:468$8 | | 862:468$8 | + | 116:231$2 | 978:700$0 | 0,26 |
| 47 — Instituto Nacional do Livro | 2.450:140$0 | 170:000$0 | 2.620:140$0 | — | 309:640$0 | 2.310:500$0 | 0,62 |
| 48 — Instituto Nacional de SurdosMudos | 711:920$0 | 5:000$0 | 716:920$0 | — | 134:300$0 | 582:620$0 | 0,16 |
| 50 — Museu Histórico Nacional | 375:600$0 | — | 375:600$0 | — | 199:500$0 | 176:100$0 | 0,05 |
| 51 — Museu Imperial | 324:600$0 | — | 324:600$0 | — | 118:400$0 | 206:200$0 | 0,06 |
| 54 — Museu Nacional | 1.467:951$4 | — | 1.467:951$4 | — | 457:651$4 | 1.010:300$0 | 0,27 |
| 55 — Museu Nacional de Belas Artes | 395:589$8 | — | 395:589$8 | — | 156:189$8 | 239:400$0 | ,006 |
| 60 — Observatório Nacional | 543:253$1 | — | 543:253$1 | — | 219:653$1 | 323:600$0 | 0,09 |
| 61 — Serviço de Documentação | 715:250$0 | 100:000$0 | 815:250$0 | — | 445:350$0 | 369:900$0 | 0,10 |
| 62 — Serviço de Estatística da Educ. e Saude | 279:360$0 | — | 279:360$0 | — | 126:760$0 | 152:600$0 | 0,04 |
| 63 — Serviço Nacional de Teatro | 1.643:550$0 | — | 1.643:550$0 | — | 391:250$0 | 1.252:300$0 | 0,34 |
| 64 — Serviço do Pat. Hist. e Artístico Nacional | 4.253:650$0 | 74:400$0 | 4.328:050$0 | — | 1.193:550$0 | 3.134:500$0 | 0,85 |
| 65 — Serviço de Rádio Difusão Educativa | 807:000$0 | — | 807:000$0 | — | 336:200$0 | 470:800$0 | 0,13 |
| 70 — Universidade do Brasil | | | | | | | |
| 01 — Reitoria | 218:004$8 | — | 218:004$8 | — | 187:404$8 | 30:600$0 | 0,01 |
| 02 — Comissão do Plano da Universidade do Brasil | 12.445:720$0 | — | 12.445:720$0 | — | 12.346:720$0 | 99:000$0 | 0,03 |
| 03 — Colegio Universitário | 2.503:300$0 | — | 2.503:300$0 | — | 291:800$0 | 2.211:500$0 | 0,60 |
| 04 — Escola Ana Neri | 912:632$0 | — | 912:632$0 | + | 121:168$0 | 1.033:800$0 | 0,28 |
| 05 — Escola Nacional de Belas Artes | 512:280$0 | 50:000$0 | 562:280$0 | — | 219:680$0 | 342:600$0 | 0,09 |
| 06 — Escola Nacional de Educação Física e Desportos | 1.180:860$0 | 216:000$0 | 1.396:860$0 | — | 254:060$0 | 1.142:800$0 | 0,31 |
| 07 — Escola Nacional de Engenharia | 597:799$6 | — | 597:799$6 | + | 189:800$4 | 787:600$0 | 0,21 |
| 08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia | 215:700$0 | 9:000$0 | 224:700$0 | + | 134:100$0 | 358:800$0 | 0,10 |
| 09 — Escola Nacional de Música | 860:640$0 | — | 860:640$0 | + | 80:860$0 | 941:500$0 | 0,25 |
| 10 — Escola Nacional de Química | 568:250$0 | 200:000$0 | 768:250$0 | + | 206:350$0 | 974:600$0 | 0,26 |
| 11 — Faculdade Nacional de Direito | 282:629$0 | — | 282:629$0 | + | 193:071$0 | 475:700$0 | 0,13 |

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

| REPARTIÇÕES | PROPOSTA DO MINISTÉRIO PARA 1942 | | | ALTERAÇOES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | PROPOSTA DA C. O. PARA 1942 | % DO SERVIÇO SOBRE O TOTAL DAS DESPESAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INICIAL | ADITIVA | TOTAL | | | |
| 12 — Faculdade Nacional de Filosofia..... | 2.021:040$0 | .. | 2.021:040$0 | + 2.360$0 | 2.023:400$0 | 0,55 |
| 13 — Faculdade Nacional de Medicina | | | | | | |
| 01 — Faculdade Nacional de Medicina | 4.082:785$6 | 50:000$0 | 4.132:785$6 | + 119:110$4 | 4.251:896$0 | 1,15 |
| 02 — Escola de Farmácia..... | — | — | — | — | 104:400$0 | 0,03 |
| 03 — Instituto de Psicologia..... | 347:000$0 | — | 347:000$0 | — 120:000$0 | 227:000$0 | 0,06 |
| 04 — Instituto de Psiquiatria..... | 802:900$0 | — | 802:900$0 | — 182:100$0 | 620:800$0 | 0,17 |
| 14 — Faculdade Nacional de Odontologia.. | 410:340$0 | 35:000$0 | 445:340$0 | — 31:740$0 | 413:600$ | 0,11 |
| 71 — Escola Politécnica da Baía..... | — | — | — | — | 62:400$0 | 0,02 |
| 72 — Faculdade de Direito do Ceará..... | — | — | — | — | 76:800$0 | 0,02 |
| 73 — Faculdade de Direito de São Paulo..... | — | — | — | — | 38:400$0 | 0,01 |
| | 385.005:564$7 | 39.492:050$0 | 424.497:614$7 | — 54.212:426$7 | 370.285:188$0 | 100,00 |

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

A PROPOSTA do orçamento do Ministério da Fazenda para o exercício de 1942, encaminhada a esta Comissão com demonstrativos e quadros diversos, previa a despesa global de 1.445.785:539$2, total este que excedia em 57.058:082$2 o do orçamento de 1941, fixado em 1.388:727$457$0.

Examinada a aludida proposta assim como as alterações posteriormente solicitadas, atendidas as modificações decorrentes de atos administrativos e as aconselhadas pela revisão, foram realizadas adições no total de 60.447:148$9 e deduções no de 28.812:688$1, do que resultou ser aumentada em 31.574:460$8 a proposta apresentada, como, por verbas, evidencia a demonstração seguinte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROPOSTA APRESENTADA | | | 1.445.785:539$2 |
| Revisão | | | |
| *Verba 1 — Pessoal* | | | |
| Majorações | 27.493:400$0 | | |
| Reduções | 2.168:169$6 | + 25.325:230$4 | |
| *Verba 2 — Material* | | | |
| Majorações | 1.107:610$0 | | |
| Reduções | 5.287:930$5 | — 4.180:320$5 | |
| *Verba 3 — Serviços e Encargos* | | | |
| Majorações | 29.579:931$4 | | |
| Reduções | 20.655:088$0 | + 8.924:843$4 | |
| *Verba 4—Eventuais* | | | |
| Reduções | | — 200:000$0 | |
| *Verba 5 — Obras* | | | |
| Majorações | 3.823:000$0 | | |
| Reduções | 2.118:500$0 | + 1.704:500$0 | |
| *Verba 6 — Dívida Pública* | | | |
| Majorações | | + 207$5 | + 31.574:460$8 |
| PROPOSTA DA COMISSÃO | | | + 1.477.360:000$0 |

Por conseguinte, à proposta do Ministério da Fazenda foi atribuido novo total, isto é, o de 1.477:360$000$0, superior ao orçamento de 1941 em 88.632:543$0, como, por verbas, espelha a discriminação seguinte :

| VERBA | 1941 DOTAÇÃO | 1942 PROPOSTA | DIFERENÇA SOBRE 1941 |
|---|---|---|---|
| 1 — Pessoal | 310:105:779$0 | 374:602:400$0 | + 64:496:621$0 |
| 2 — Material | 21:634:000$0 | 23:969:000$0 | + 2:335:000$0 |
| 3 — Serviços e encargos | 58:988:926$0 | 84:620:600$0 | + 25:631:674$0 |
| 4 — Eventuais | 600:000$0 | 400:000$0 | — 200:000$0 |
| 5 — Obras | 6:787:800$0 | 8:645:000$0 | + 1:857:200$0 |
| 6 — Dívida pública | 990:610:952$0 | 985:123:000$0 | — 5:487:952$0 |
| | 1:388:727:457$0 | 1:477:360:000$0 | + 88:632:543$0 |

O aumento de 88.632:543$0 reduz-se, todavia, a 38.571:680$5, considerando acrescidos às dotações orçamentárias de 1941 os créditos adicionais abertos durante o exercício, como se verifica pela demonstração seguinte :

| VERBAS E CRÉDITOS | | 1941 CRÉDITO | 1942 PROPOSTA | DIFERENÇA SOBRE 1941 |
|---|---|---|---|---|
| 1 — PESSOAL | | | | |
| Orçamento | 310.105:779$0 | | | |
| Créditos adicionais | 29.201:021$0 | 339.306:800$0 | 374.602:400$0 | + 35.295:600$0 |
| 2 — MATERIAL | | | | |
| Orçamento | 21.634:000$0 | | | |
| Créditos adicionais | 12.525:572$0 | 34.159:572$0 | 23.969:000$0 | — 10.190:572$0 |
| 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS | | | | |
| Orçamento | 58.988:926$0 | | | |
| Créditos adicionais | 50:080$0 | 59.039:006$0 | 84.620:600$0 | + 25.581:594$0 |
| 4 — EVENTUAIS | | | | |
| Orçamento | | 600:000$0 | 400:000$0 | — 200:000$0 |
| 5 — OBRAS | | | | |
| Orçamento | | 6.787:800$0 | 8.645:000$0 | + 1.857:200$0 |
| 6 — DÍVIDA PUBLICA | | | | |
| Orçamento | 990.610:952$0 | | | |
| Créditos adicionais | 8.284:189$5 | 998.895:141$5 | 985.123:000$0 | — 13.772:141$5 |
| | | 1.438.788:319$5 | 1.477.360:000$0 | 38.571:680$5 |

Em conclusão, a proposta do Ministério da Fazenda, que somava réis 1.445.785:539$2, sofreu nesta Comissão a majoração líquida de 31.574:460$8, atingindo assim o total de 1.477.360:000$0, ou sejam 29,39% da proposta do Orçamento Geral da República.

## PROVENIÊNCIA DAS MAJORAÇÕES E REDUÇÕES

### VERBA 1 — PESSOAL

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 310.105:779$0 |
| Proposta do Ministério | 349.277:169$6 |

| | |
|---|---|
| Majorações | 27.493:400$0 |
| Reduções | 2.168:169$6 |
| Proposta da Comissão | 374.602:400$0 |
| Aumento sobre Orçamento de 1941 | 64.496:621$0 |
| Aumento sobre Orçamento de 1941, acrescido de créditos adicionais | 35.295:600$0 |

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

01 — *Pessoal Permanente*

| | |
|---|---|
| Majoração | 4.748:400$0 |
| 79 — Quadro Permanente | — 11.174:800$0 |
| 80 — Quadro Suplementar | + 15.923:200$0 |

Por força dos decretos-leis baixados até 10 de novembro último, criando ou extinguindo cargos, modificando ou ampliando carreiras, suprimindo cargos extintos etc., verificou-se a majoração de 15.923:200$0 no Quadro Suplementar e a redução de 11.174:800$0 no Quadro Permanente, resultando um aumento líquido de 4.748:400$0.

02 — *Percentagens*

| | |
|---|---|
| Majoração | 9.000:000$0 |
| 01 — Coletorias Federais | + 3.000:000$0 |
| 02 — Percents. s/arrecadação | + 6.000:000$0 |

Esta subconsignação tem por fim atender ao pagamento das porcentagens a que teem direito os agentes fiscais do imposto de consumo, coletores e escrivães, pela arrecadação das rendas federais.

O Serviço do Pessoal do Ministério propôs a dotação de 25.000:000$0 para 01 — Coletorias Federais e 34.000:000$0 para 02 — Percentagens sobre arrecadação, ou seja um aumento de 9.000:000$0 sobre as dotações de 1941.

A Comissão, tendo em vista ser a previsão da receita superior à do exercício de 1941, admitiu a majoração citada.

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

| | |
|---|---|
| Majoração | 2.311:800$0 |

Da revisão procedida com a colaboração da Divisão do Extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público, resultou a majoração de 2.311:800$0 nesta consignação, distribuida pelas seguintes subconsignações e orgãos:

04 — *Contratados*

03 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional

| | | |
|---|---|---|
| 03 — Divisão do Material | — | 18:000$0 |
| 16 — Comissão de Orçamento | + | 60:000$0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23 — Departamento Federal de Compras | — | 19:200$0 | |
| 28 — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais | + | 60:000$0 | + 82:800$0 |

05 — *Mensalistas*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional | | | |
| 03 — Divisão do Material | + | 19:200$0 | |
| 06 — Divisão do Pessoal | + | 11:400$0 | |
| 08 — Serviço de Comunicações | + | 11:400$0 | |
| 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais | — | 7:200$0 | |
| 09 — Tribunal de Contas e Delegações | + | 244:800$0 | |
| 13 — Casa da Moeda | + | 148:800$0 | |
| 16 — Comissão de Orçamento | + | 116:400$0 | |
| 22 — Delegacias Fiscais | + | 29:400$0 | |
| 23 — Departamento Federal de Compras | + | 42:000$0 | |
| 24 — Diretoria da Despesa Pública | + | 81:600$0 | |
| 26 — Diretoria das Rendas Internas | + | 91:800$0 | |
| 28 — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais | — | 216:200$0 | |
| 33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira | + | 3:000$0 | + 576:400$0 |

06 — *Diaristas*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 — Gabinete do ministro | + | 7:200$0 | |
| 03 — Comissão de Eficiência | + | 3:600$0 | |
| 04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional | | | |
| 01 — Diretoria Geral | + | 28:800$0 | |
| 03 — Divisão do Material | + | 7:200$0 | |
| 06 — Divisão do Pessoal | + | 54:000$0 | |
| 08 — Serviço de Comunicações | + | 92:800$0 | |
| 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais | + | 3:600$0 | |
| 09 — Tribunal de Contas e Delegações | + | 18:000$0 | |
| 10 — Agências Fiscais | + | 20:000$0 | |
| 11 — Alfandegas | + | 472:400$0 | |
| 12 — Caixa de Amortização | + | 7:200$0 | |
| 13 — Casa da Moeda | + | 38:000$0 | |
| 16 — Comissão de Orçamento | + | 10:000$0 | |
| 19 — Conselho Superior de Tarifas | + | 3:600$0 | |
| 22 — Delegacias Fiscais | + | 218:800$0 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23 — Departamento Federal de Compras | + 48:000$0 | | |
| 24 — Diretoria da Despesa Pública | + 36:000$0 | | |
| 25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras | + 7:200$0 | | |
| 26 — Diretoria das Rendas Internas | + 25:200$0 | | |
| 27 — Diretoria do Imposto de Renda e Delegacias | + 21:600$0 | | |
| 28 — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais | + 405:000$0 | | |
| 29 — Laboratório Nacional de Análises e Secções | + 3:600$0 | | |
| 30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública | + 18:000$0 | | |
| 31 — Recebedoria do Distrito Federal | + 14:400$0 | | |
| 32 — Recebedoria Federal em São Paulo | + 7:200$0 | | |
| 33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira | + 14:400$0 | + | 1.585:800$0 |
| 07 — *Tarefeiros* | | | |
| 16 — Comissão de Orçamento | | + | 20:000$0 |
| 08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços | | + | 46:800$0 |
| | | + | 2.311:800$0 |

Durante o exercício de 1941 foram abertos créditos especiais no total de 471:618$0 para admissão de novos extranumerários, tendo sido atribuidos às Agências Fiscais 19:800$0; Alfândegas 171:600$0; Delegacias Fiscais 91:200$0 e Diretoria do Domínio da União 189:018$0

Considerando esses créditos especiais acrescidos às dotações de 1941, a majoração de 2.311:800$0, citada, reduz-se a 1.840:182$0.

Influiu, tambem, nessa majoração, a inclusão de dotações e o aumento de outras, já existentes, para a admissão, como extranumerários, dos ocupantes interinos de cargos extintos, *ex-vi* do decreto-lei n. 3.707, de 14-10-941.

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — *Funções gratificadas*

Majoração ..... 148:800$0

**Esta majoração resultou da criação de funções gratificadas nos seguintes orgãos :**

04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional

03 — Divisão do Material

Decreto-lei n. 3.015, de 1-2-941 ..... 18:000$0

08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais

Decretos-leis ns. 2.929, de 22-1; 3.232, de 5-5; 3.324, de 2-6; 3.632, de 18-9-41

Líquido das funções gratificadas suprimidas em virtude da extinção de Contadorias Seccionais:

Decretos-leis ns. 3.031, de 7-4, e 3.232, de 5-5-941..... 13:200$0

09 — Tribunal de Contas e Delegações

Decretos-leis ns. 2.929, de 22-1; 3.232, de 5-5; 3.324, de 2-6-941 ..... 36:000$0

22 — Delegacias Fiscais

Decreto-lei n. 3.387, de 3-9-941

Chefe de Portaria (18 a 2:400$0) ..... 43:200$0

28 — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais

Decreto-lei n. 3.098, de 7-3-941 ..... 18:000$0

33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira

Decreto-lei n. 3.660, de 25-9-941 ..... 2:400$0

34 — Superintendência e Repressão ao Contrabando

Decreto-lei n. 2.973, de 23-1-941 ..... 18:000$0

+ 148:800$0

12 — *Gratificação por serviço extraordinário*

Majoração ..... 55:000$0

O Serviço do Pessoal propôs para 1942 a dotação de 927:000$0, isto é, um aumento de 427:000$0, distribuindo-o por diversos orgãos, entre os quais figuram o Serviço de Comunicações e a Casa da Moeda.

O Serviço de Comunicações, cuja dotação atual é de 10:000$0, pleiteou a majoração de mais 10:000$0, justificando a sua necessidade:

> "*a*) para movimentação de cerca de 2.000 processos, cujo andamento se paralisara, quando aquele Serviço lutava com absoluta falta de pessoal", e
>
> *b*) para arrumação e classificação das folhas de pagamento, livros e documentos de despesa no Arquivo e Cartório".

O aumento, porem, não poude ser aceito pela Comissão porque, com melhor divisão do trabalho e dentro da dotação de 10:000$0, será possivel àquele Serviço ir reduzindo o número de processos que atualmente está sem andamento.

Relativamente à arrumação e classificação aludidas na alínea *b*, qualquer providencia para sua normalização seria provisoria, tendo em vista que, dentro em breve, o Arquivo sera instalado no Palácio da Fazenda, onde terá organização moderna. Ademais, as dotações destinadas ao aludido Serviço para admissão de pessoal extranumerario foram aumentadas.

A Casa da Moeda, apesar da dotação de 80:000$0, encarece a majoração de 220:000$0 alegando que :

> "O Quadro Permanente do Pessoal da Casa da Moeda, não corresponde, absolutamente, às necessidades dos seus múltiplos e importantes serviços, que crescem dia a dia, de modo simplesmente formidavel, obrigando o pessoal ao dispêndio de esforços sobrehumanos".

E' de notar, no entanto, que para admissão de pessoal extranumerario houve majorações nas respectivas dotações.

Ressalvadas as circunstâncias excepcionais, que justificam o abono da gratificação por serviço extraordinário, em qualquer outro caso a majoração da respectiva dotação pode implicar no decréscimo de rendimento do trabalho que deva ser produzido dentro do tempo normal de expediente, parecendo certo, tambem, que o fator psicológico impeça o máximo de aproveitamento das horas de prorrogação. Assim, a Comissão não atendeu à majoração solicitada, dentro da qual estão incluidos os orgaos que, pela primeira vez, propõem dotação para o fim em apreço, tais como : Comissão de Eficiencia, Delegacias Fiscais e Laboratório Nacional de Analises. Consequentemente, a diferença em relação a 1941 é, apenas, de 55:000$0, atribuida à Comissão de Orçamento e ao Departamento Federal de Compras.

14 — *Gratificação de representação*

Redução . . . . . 72:000$0

Por passar a constituir orçamento a parte, como orgão da Presidência, foi suprimida a dotação de 72:000$0 anteriormente atribuida à Comissão Especial de Fronteiras.

17 — *Gratificação de representação de Gabinete*

Majoração . . . . . 50:000$0

O aumento de 50:000$0 foi proposto pelo Gabinete do ministro, segundo a justificação seguinte :

> "A majoração de 50:000$0 decorre do desenvolvimento dos serviços, fazendo-se necessário, posteriormente, prever possiveis aumentos de pessoal, no decorrer do exercício, maximé da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros e do Serviço do Controle, tendo em conta as atribuições que lhe foram conferidas, em face dos últimos atos relativos a licença prévia para exportação".

19 — *Auxílio para diferenças de caixa*

Majoração ..... 24:620$0

Foi proposta a dotação de 200:000$0, mediante a seguinte justificação:

> "A importância indicada na proposta é a que este Serviço de Pessoal julga imprescindivel à concessão, em 1942, do auxílio de que trata o decreto-lei n. 2.100, de 1940, tendo em vista os elementos que serviram de base à proposta de 1941".

A finalidade desta subconsignação não admite arbítrio na sua fixação; a respectiva dotação deveria corresponder exatamente às necessidades. Os esclarecimentos posteriores daquele Serviço determinaram a substituição da dotação de 200:000$0 pela de 212:000$0, cuja diferença sobre 1941 é de 24:620$.

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — *Ajuda de custo*

Majoração ..... 261:000$0

A dotação proposta por esta subconsignação foi de 327:000$0, alem da

A dotação proposta por esta subconsignação foi de 327:000$0 alem da

de 1941. Tendo em vista, porem, o teor de diversas justificações e os esclareciram na majoração tão somente de 261:000$0:

| | | |
|---|---|---|
| 01 — Gabinete do ministro | + | 30:000$0 |
| 04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional | | |
| 06 — Serviço do Pessoal | — | 34:000$0 |
| 11 — Alfândegas | + | 10:000$0 |
| 16 — Comissão de Orçamento | + | 15:000$0 |
| 22 — Delegacias Fiscais | + | 10:000$0 |
| 25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras | + | 80:000$0 |
| 26 — Diretoria das Rendas Internas | + | 50:000$0 |
| 27 — Diretoria do Imposto de Renda e Delegacias | + | 50:000$0 |
| 28 — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais | + | 40:000$0 |
| 29 — Laboratório Nacional de Análises e Secções | + | 10:000$0 |
| | | 261:000$0 |

23 — *Diárias*

Majoração ..... 176:000$0

A majoração de 227:800$0, pleiteada pelo Ministério, sofreu pelo exame a redução de 51:800$0, resultando, consequentemente, para diárias a dotação de 191:800$0, que, em relação a 1941, apresenta o aumento de 176:000$0.

| | | |
|---|---|---|
| 01 — Gabinete do ministro | + | 20:000$0 |
| 03 — Comissão de Eficiência | + | 3:000$0 |
| 04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional | | |
| 06 — Serviço de Pessoal | + | 30:000$0 |
| 12 — Caixa de Amortização | + | 5:000$0 |
| 16 — Comissão de Orçamento | + | 20:000$0 |
| 22 — Delegacias Fiscais | — | 2:000$0 |
| 25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras | + | 100:000$0 |
| 29 — Laboratório Nacional de Análises e Secções | + | 5:000$0 |
| 30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública | — | 5:000$0 |
| | + | 176:000$0 |

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

25 — *Substituições*

Majoração ..... 300:000$0

O Serviço do Pessoal, alegando ser deficiente a dotação atual de réis 200:000$0, propôs a de 600:000$0 para o orçamento vindouro, tendo em vista já haver sido aberto o crédito suplementar de 300:000$0 (decreto-lei n. 3.554, de 27-8-941).

Posteriormente, porem, aquele Serviço assentiu na redução de 100:000$0. Consequentemente, o aumento em relação a 1941 é de 300:000$0.

26 — *Diferença de vencimento*

Redução ..... 488:000$0

Para esta subconsignação o Serviço do Pessoal pleiteou a dotação de réis 1.400:000$0, porque:

> "julga presumivelmente necessária para atender ao pagamento em 1942 da diferença de remuneração assegurada pela lei n. 284, de 1936".

Todavia, mais tarde, julgou aquele Serviço suficiente a dotação de réis 1.000:000$0.

A natureza desta subconsignação não justifica estimativas arbitrárias; por conseguinte, a respectiva dotação deveria corresponder à despesa real.

CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE

29 — *Pessoal em disponibilidade*

Redução ..... 32:229$6

A dotação reduzida a 100:000$0 destina-se ao pagamento de funcionários em disponibilidade, conforme relação apresentada pelo Serviço do Pessoal :

CONSIGNAÇÃO VII — INATIVOS

30 — *Abono provisório de novas aposentadorias*

Majoração . ..... 34.000:000$0

A Diretoria da Despesa Pública propôs a majoração de 25.000:000$0 tendo o Ministério concordado com a proposta.

A despesa realizada em 1940 foi de 9.262:000$0, tendo sido o respectivo crédito suplementado em 5.000:000$0 (decreto-lei n. —, de 15-8-940).

No exercício de 1941, pelo decreto-lei n. 3.328, de 4-6-941, foi aberto o crédito suplementar de 25.000:000$0, modificando, assim, a dotação orçamentária da subconsignação em apreço, para 40.000:000$0.

A Comissão, tendo em vista a despesa realizada até o presente e o crédito suplementar supra citado, aceitou a dotação proposta e a majoração de mais de 9.000:000$0, concorrendo, tambem, para o aumento as transferências de dotações provindas dos Ministérios : Aeronáutica, 50:000$0 ; Guerra, 350:000$0 e Marinha, 500:000$0.

31 — *Aposentados, jubilados, reformados, etc.*

Majoração . ..... 12.000:000$0

A Diretoria da Despesa Pública, louvando-se na despesa realizada em 1940, no total de 62.550:000$0, propôs o aumento de 3.000:000$0, que, pela Comissão, foi ampliado para 12.000:000$0, passando, portanto, a dotação proposta para 72.000:000$0, cuja fixação decorreu, tambem, da inclusão na mesma de 8.500:000$0, transferidos do Ministério da Marinha.

CONSIGNAÇÃO VIII — PENSIONISTAS

32 — *Abono provisório e novas pensões*

Majoração . ..... 2.000:000$0

O aumento de 1.000:000$0 foi justificado pela Diretoria da Despesa Pública nos seguintes termos:

> "Para o exercício de 1942, torna-se necessário o crédito de réis 6.000:000$0 para pagamento de pensões provisórias e novas pensões de Montepio, visto ter ficado resolvido no orçamento de 1941, que tais pagamentos devem ser feitos à conta de créditos e não pela forma como se vinha fazendo, isto é, sem crédito, para oportuna regularização".

A Comissão, baseando-se nas despesas realizadas, concordou com o aumento proposto e majorou-o para mais 1.000:000$0, atribuindo, portanto, a esta subconsignação, a dotação de 7.000:000$0, que, em relação a 1941, apresenta um aumento de 2.000:000$0, correspondente ao crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 3.685, de 2-10-941.

Para esta subconsignação foram transferidos 20:000$0 do Ministério da Aeronautica e 150:000$0 do da Guerra.

33 — *Pensões de montepio, meio soldo e diversas*

A dotação referente a esta subconsignação de 50:000$0 foi reproduzida na proposta do orçamento de 1942, considerando-se incluida na mesma a de réis 200:000$0 transferida do Ministério da Justiça.

VERBA 2 — MATERIAL

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 21.634:000$0 |
| Proposta do Ministério | 28.149:320$0 |
| Majorações | 1.107:610$0 |
| Reduções | 5.287:930$5 |
| Proposta da Comissão | 23.969:000$0 |
| Aumento sobre o Orçamento de 1941 | 2.335:000$0 |
| Redução relativa ao Orçamento de 1941, acrescido de créditos adicionais | 10.190:572$0 |

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

A esta consignação foi atribuida pelo Ministério da Fazenda a dotação de 6.562:550$0; a Comissão fez adições no total de 187:200$0 e deduziu.... 2.942:750$0, do que proveio, consequentemente, a dotação de 3.807:000$0, para a consignação referida, cujo aumento sobre 1941 é de 610:000$0, como se detalha a seguir:

01 — *Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 3:500$0 |
| Dotação proposta | 6:500$0 |
| Reduções | 2:500$0 |
| Proposta da Comissão | 4:000$0 |

Desta subconsignação utiliza-se a Alfândega de Corumbá para a aquisição de animais destinados ao serviço fiscal e a Diretoria do Domínio da União para os serviços dos campos de pastagem da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Foram solicitados 6:500$0, que a Comissão reduziu em face do resultado colhido durante o estudo da proposta.

02 — *Automoveis, auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas, etc.*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 140:000$0 |
| Dotação proposta | 1.076:000$0 |
| Majorações | 35:000$0 |
| Reduções | 666:000$0 |
| Proposta da Comissão | 455:000$0 |

A Comissão aceitou a dotação de 250:000$0 proposta pelo Gabinete do Ministro como "necessária para ocorrer à substituição de carros existentes, dado o estado atual dos mesmos".

Não aceitou a de 188:000$0 para automoveis de passageiros por não convencerem as respectivas justificações da sua absoluta necessidade, tendo em vista a recomendação da Presidência da República; não aceitou, tambem, a de 443:000$0 proposta para aquisição de

MATERIAL FLUTUANTE

A Comissão, no ano anterior, tendo em alto grau a importância que representa este material na fiscalização aduaneira externa, procurou cuidadoso estudo em torno do assunto. Solicitou, desde logo, providências no sentido de fazer colher pormenores com referência às embarcações atualmente existentes, de conformidade com modelo organizado, bem como orçamentos especificativos concernentes àquelas que carecessem de reparos. A falta, porem, de elementos precisos e completos determinou o seu adiamento para ser considerado no fluente exercício. Contudo, atribuiu dotação a cada Alfândega para os indispensaveis reparos de suas embarcações.

Voltando a examinar o assunto, dada a circunstância de haverem sido solicitadas por algumas Alfândegas dotações para aquisição de embarcações, teve ciência esta Comissão da existência de um estudo geral e completo sobre o aparelhamento flutuante das repartições aduaneiras do país. Procurou, debalde, conhecer o referido estudo, objetivando conseguir elementos que a habilitasse considerar, na presente elaboração orçamentária, os recursos indispensaveis ao referido aparelhamento. Por conseguinte, para evitar a quebra da unidade, que certamente deve existir nesse trabalho, a Comissão julgou inaceitavel a dotação proposta por algumas Alfândegas, destinada a compra de embarcações, cuja urgência, aliás, não foi encarecida.

03 — *Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 161:500$0 |
| Dotação proposta | 273:800$0 |

| | |
|---|---|
| Majorações | 52:200$0 |
| Reduções | 98:000$0 |
| Proposta da Comissão | 228:000$0 |

A maioria das dotações propostas não foi integralmente aceita, tendo em vista a conveniencia de se aguardar a instalação da Biblioteca no novo Palácio da Fazenda, que, naturalmente, adotando orientação moderna e uniforme, disciplinará as aquisições da subconsignação em causa.

Não obstante essa circunstância, que importou em reduções no total de réis 98:000$0, a Comissão atribuiu a todas as Delegacias Fiscais e Alfândegas pequenas dotações para aquisição de livros, generalizando, assim, a iniciativa do Ministério que, apenas, propusera dotação para algumas das aludidas Delegacias e Alfândegas, quando todas as demais possuem bibliotecas desfalcadas de livros indispensaveis ao desempenho dos respectivos encargos.

Do aumento para 1941 participaram, tambem, o Gabinete do Ministro com 5:000$0, a Comissão de Orçamento com 3:000$0 e a Procuradoria Geral da Fazenda Pública com 15:000$0.

04 — *Máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, etc.*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 1.043:000$0 |
| Dotação proposta | 1.848:000$0 |
| Reduções | 543:000$0 |
| Proposta da Comissão | 1.305:000$0 |

05 — *Materiais e acessórios para instalações, melhoramento ou reparações dos Serviços de Transportes, etc.*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 20:000$0 |
| Dotação proposta | 30:000$0 |
| Redução | 10:000$0 |
| Proposta da Comissão | 20:000$0 |

Por estas duas subconsignações foram atribuidos 1.520:000$0 à Casa da Moeda; 110:000$0 ao Departamento Federal de Compras; 40:000$0 à Diretoria do Dominio da União e 200:000$0 ao Laboratório Nacional de Análises.

*Casa da Moeda*: O aumento pleiteado de 500:000$0 sobre a dotação atual de 1.000:000$0, para máquinas e instalações em geral, não foi concedido, porque a Comissão teve conhecimento do objetivo governamental de dotar de aparelhagem moderna aquele estabelecimento, estando, segundo informação recebida, quase concluidos os estudos iniciados nesse sentido. Para execução do plano, resultante desses e de outros estudos, serão ulteriormente concedidos os recursos necessários.

*Departamento Federal de Compras* — Ouvido o diretor geral, a Comissão concordou com a dotação de 110:000$0 proposta pelo Ministério em favor desse orgão, para ser aplicada na organização do respectivo Armazem Geral, na equisição de ferramentas, utensílios e instrumentos destinados às Secções de Estoque e de Trânsito, bem como na ampliação, no Palácio da Fazenda, da Secção do Laboratório do Instituto de Tecnologia anexo ao Departamento.

*Diretoria do Domínio da União* — Este orgão incluiu na sua proposta a dotação de 40:000$0, reprodução da de 1941, para:

> "a compra de algumas máquinas, entre outras uma de aplainar, uma perfuradora e uma de picotar necessárias ao aparelhamento do Almoxarifado".

Investigando, esta Comissão concluiu pela desnecessidade dessa dotação: 1.º, porque, segundo declaração da própria Diretoria, aquele orgão já foi provido de máquinas indispensaveis ao serviço e 2.º, porque o melhoramento da aparelhagem do aludido Almoxarifado e Oficinas foi considerado perfeitamente adiavel, em face da breve instalação daquela repartição no novo edifício "Palácio da Fazenda".

*Laboratório Nacional de Análises e Secções nos Estados* — Apesar de somarem 655:704$0 as especificações apresentadas posteriormente à proposta de 200:000$0, esta Comissão não poude tomar em consideração esse total pelas seguintes razões:

> *a*) porque das especificações constava englobàdamente material que participa de diversas subconsignações;
>
> *b*) porque as vacilações predominantes nas justificações em relação às Secções nos Estados não convencem de que as mesmas careçam de novos aparelhos;
>
> c) porque a Diretoria do Domínio da União trouxe ao conhecimento desta Comissão estar elaborando um projeto para abertura do crédito necessário à instalação do Laboratório Nacional de Análises no novo edifício;
>
> *d*) porque se impõe uma reforma que remova a nociva desarticulação atualmente existente entre o Laboratório Nacional de Análises e suas Secções nos Estados.

Contudo, a Comissão concedeu o crédito primitivamente solicitado, com redução de 5:000$0, afim de possibilitar àquele orgão encomendar, com a necessária antecedência, determinada pelas dificuldades oriundas da guerra, as máquinas mais urgentes, que, segundo declaração do respectivo diretor, são exigidas pelos trabalhos iniciais da instalação do Laboratório no novo edifício.

06 — *Material de campo, de acampamento, inclusive aparelhos e instrumentos técnicos*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 80:000$0 |
| Dotação proposta | 100:000$0 |
| Redução | 20:000$0 |
| Proposta da Comissão | 80:000$0 |

Figura neste subconsignação tão somente a Diretoria do Domínio da União, que pleiteou a dotação de 100:000$0 para 1942, alegando a sua necessidade para "renovar ou completar o equipamento de diversos orgãos da Diretoria nesta Capital e nos Estados". Pela ausência de elementos convincentes, quanto à procedência do aumento proposto, a Comissão reproduziu na proposta dotação idêntica à deste ano, com a qual, aliás, o diretor daquela repartição concordou.

07 — *Material de defesa e segurança pública*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | — |
| Dotação proposta | - |
| Redução | 100:000$0 |
| Proposta da Comissão | 100:000$0 |

De conformidade com a determinação do Sr. ministro da Fazenda, constante do processo n. 70.740-40, foi incluida na proposta a dotação de réis 100:000$0 destinada a aparelhar convenientemente a Superintendência da Repressão ao Contrabando de modo a ser assegurada a necessária eficiência dos serviços a seu cargo.

08 — *Material elétrico, de telefonia e de refrigeração; etc.*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | — |
| Dotação proposta | 5:000$0 |
| Proposta da Comissão | 5:000$0 |

Afim de ser organizado na Divisão Técnica do Departamento Federal de Compras um pequeno arquivo de documentação fotográfica de padrões, vistorias etc., foi pelo Ministério incluida a dotação de 5:000$0, com a qual esta Comissão concordou.

13 — *Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório; etc.*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 1.749:000$0 |
| Dotação proposta | 3.193:250$0 |
| Majorações | — |
| Reduções | 1 593:250$0 |
| Proposta da Comissão | 1.600:000$0 |

O Ministério da Fazenda atribuiu a esta subconsignação a dotação de réis 3.193:250$0, reduzida, porem, a 1.600:000$0 por dois motivos:

*a*) por se convencer esta Comissão, após rigoroso exame, de ter havido exagero na maioria dos pedidos formulados;

*b*) por haver sido concedido crédito especial de 6.470:000$0 para ocorrer às despesas de instalação e aparelhamento do Palácio da Fazenda, para onde serão transferidos, com exceção de algum, todos os orgãos subordinados.

As principais parcelas que influiram na formação da dotação de réis 1.600:000$0 são as destinadas aos seguintes orgãos:

| | |
|---|---|
| Serviço do Pessoal | 130:000$0 |
| Contadoria Geral da República | 100:000$0 |
| Alfândegas | 179:000$0 |
| Casa da Moeda | 50:000$0 |
| Comissão de Orçamento | 30:000$0 |
| Delegacias Fiscais | 118:500$0 |
| Departamento Federal de Compras | 300:000$0 |
| Diretoria do Imposto de Renda | 200:000$0 |
| Diretoria do Domínio da União | 60:000$0 |
| Laboratório Nacional de Análises | 200:000$0 |

*Serviço do Pessoal* — Para completar a sua organização bem como para prover as Delegações de S. A. de aparelhos científicos e artigos de laboratório, foi solicitado o crédito de 170:000$0, diminuido, porem, para 130:000$0, em virtude da especificação apresentada e calculada nesta Comissão.

*Contadoria Geral da República* — Da respectiva proposta constou a dotação de 250:000$0, idêntica à do corrente exercício, cuja concessão decorreu do quadro especificativo solicitado por esta Comissão referente ao material permanente indispensavel ao equipamento de todas as Contadorias Seccionais.

O quadro obtido não proporcionou elementos que habilitassem esta Comissão a aceitar a dotação proposta. Assim, embora contrariando o objetivo desta Comissão, manifestando anteriormente, qual o de equipar convenientemente as Contadorias Seccionais, foi concedida, apenas, a dotação de réis 100:000$0, na certeza de ser ulteriormente apresentada a relação pormenorizada do material existente e, em confronto com o equipamento estabelecido previamente, para cada Contadoria Seccional, as faltas decorrentes desse confronto, afim de serem consideradas oportunamente.

*Alfândegas e Delegacias Fiscais* — Do estudo procedido nas propostas desses orgãos, resultaram as dotações de 179:000$0 e 118:500$0, respectivamente, para 23 Alfândegas e 20 Delegacias Fiscais, havendo, assim, as reduções de 178:700$0 e 155:000$0.

*Departamento Federal de Compras* — Visando o seu completo aparelhamento, o Departamento Federal de Compras solicitou a dotação de 400:000$0, modificada, posteriormente, para 300:000$0, em face da especificação apresentada.

*Diretoria do Imposto de Renda e Delegacias* — Orgão por excelência de arrecadação, com os serviços em progressivo desenvolvimento, cumpre, por isso, prové-lo do aparelhamento indispensavel à remoção de quaisquer causas que possam entravar a consecução de suas finalidades.

Assim reconhecendo, esta Comissão tem-se manifestado favoravelmente à concessão de dotações para bem aparelhar as Delegacias nos Estados. Entretanto, quanto à dotação proposta para 1942, ficou impossibilitada de aceitá-la integralmente por duas circunstâncias:

*a*) porque a Diretoria não carece de recursos para mobiliário e máquinas, tendo em vista que o seu equipamento será cuidado por ocasião da sua instalação no novo Palácio da Fazenda;

*b*) porque o quadro apresentado relativo ao aparelhamento de suas Delegacias, por falta de pormenores, não permitiu que esta Comissão concedesse dotação superior a 200:000$0.

*Laboratório Nacional de Análises e Secções nos Estados* — Para aquisição dos aparelhos mais urgentes, foi concedida a dotação de 200:000$0 em substituição à de 285:000$0, solicitada.

14 — ***Objetos históricos; obras de arte; especimens e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza***

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | — |
| Dotação proposta | 20:000$0 |
| Redução | 10:000$0 |
| Proposta da Comissão | 10:000$0 |

Foi considerada suficiente a dotação de 10:000$0 destinada a possibilitar a instalação, na Divisão Técnica, de uma secção de mostruário que facilite a pronta e correta inspeção dos materiais recebidos pelo Departamento Federal de Compras.

CONSINAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

A dotação pleiteada para esta consignação foi a de 10.579:400$0, a qual em virtude de acrescimos no total de 138:700$0 e decrescimos no de 510:600$0, modificou-se para 10.207:500$0, total este atribuido, portanto, à aludida consignação:

17 — ***Artigos de expediente, desenho e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichés***

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 2.559:000$0 |
| Dotação proposta | 2.886:900$0 |
| Majorações | 5:000$0 |
| Reduções | 215:400$0 |
| Proposta da Comissão | 2.676:500$0 |

Como resultado dos créditos solicitados pelos orgãos subordinados, o Ministério propôs para esta subconsignação o aumento de 327:900$0, alegando aqueles orgãos, de um modo geral, elevação de preço dos artigos de expediente e crescente desenvolvimento dos respectivos serviços. Admitidas, embora, estas duas circunstâncias, a Comissão julgou, entretanto, conveniente reduzir o aumento proposto para 117:500$0.

19 — *Combustíveis, lubrificantes e material de limpeza; etc.*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 1.105:000$0 |
| Dotação proposta | 1.413:200$0 |
| Majoração | 3:000$0 |
| Reduções | 175:200$0 |
| Proposta da Comissão | 1.241:000$0 |

Para esta subconsignação foi proposta a dotação de 1.413:200$0, da qual participam quase todos os orgãos da administração fazendária, destacando-se, pelo vulto das parcelas, as Alfândegas e a Casa da Moeda.

A Comissão tendo estabelecido um coeficiente máximo de consumo mensal, reduziu alguns dos créditos solicitados para automoveis, caminhonetes, caminhões e motocicletas.

A *Alfândega do Rio de Janeiro* não atendeu à solicitação da Comissão quanto à remessa de uma demonstração relativa ao consumo mensal de gasolina, óleos etc., alem de outros pormenores referentes a cada uma das embarcações em funcionamento.

*Casa da Moeda* — A dotação destinada a essa dependência foi elevada para 250:000$0, dada a alta dos preços dos combustíveis, tendo sido aberto pelo decreto-lei n. 3.557, de 28 de agosto último, o crédito suplementar de 600:000$0.

A redução realizada nesta subconsignação, quanto à majoração pleiteada, foi de 172:200$0. Por consequência, a dotação, reduzida a 1.241:000$0, representa 136:000$0 de aumento sobre a de 1941.

20 — *Equipamento e arreiamento*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 3:000$0 |
| Dotação proposta | 5:500$0 |
| Reduções | 3:500$0 |
| Proposta da Comissão | 2:000$0 |

21 — *Forragem, alimentação, materiais de ferragem e de contenção de animais*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 4:000$0 |
| Dotação proposta | 9:000$0 |
| Redução | 2:000$0 |
| Proposta da Comissão | 7:000$0 |

Não tendo sido prestadas informações sobre o número integral de animais pedidos pela Alfândega de Corumbá e Diretoria do Domínio da União, e tendo em vista o material que deve ter sido adquirido neste exercício, a Comissão fez reduções na subconsignação 20 e majorações na 21, em virtude dos cálculos decorrentes da tabela de ração fornecida pela Polícia Militar.

25 — *Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados, etc.*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 4.146:000$0 |
| Dotação proposta | 5.692:000$0 |
| Majorações | 23:000$0 |
| Reduções | 51:000$0 |
| Proposta da Comissão | 5.720:000$0 |

Figurou esta subconsignação na proposta do Ministério com o crédito de 5.692:000$0, elevado pela Comissão a 5.720:000$0. Resultou, assim, em relação a 1941, o aumento de 1.574:000$0 para cuja formação concorreram, entre outras, as seguintes parcelas:

24:000$0 (transferidos 10:000$0 da Diretoria da Despesa Pública) centralizados na Diretoria Geral, afim de serem atendidas as encadernações do Gabinete e de todas as Diretorias do Tesouro; 60:000$0 destinados às Alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos para os reparos de suas embarcações nas carreiras, respectivamente, da Ilha de Santa Barbara e Itapema, tendo sido transferidos da subconsignação 13, por improcedência, 50% da respectiva dotação atribuida à aludida Alfandega de Santos; e 1.500:000$0 à Casa da Moeda pelo encarecimento da materia prima paralelamente com o crescimento da produção. A dotação atual conferida à Casa da Moeda, isto é, 4.000:000$0, foi ampliada para 7.000:000$0, em virtude do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 3.466, de 24 de julho último, e será de 5.500:000$0 a futura dotação orçamentária.

26 — *Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 210:000$0 |
| Dotação proposta | 254:500$0 |
| Majorações | 10:500$0 |
| Reduções | 45:000$0 |
| Proposta da Comissão | 220:000$0 |

Em consequência das majorações e reduções efetuadas, para as quais concorreu o exame das despesas realizadas, e considerada a elevação de preços, a dotação de 254:500$0, para esta subconsignação, foi modificada para.... 220:000$0, havendo, assim, apenas o aumento líquido de 10:000$0 sobre 1941. Nos aumentos foram contemplados a Casa da Moeda, com 15:000$0 para aten-

der às necessidades do Ambulatório Médico, Gabinete de Pericias e Laboratório Químico; o Departamento Federal de Compras, com 10:000$0 para possibilitar as pesquisas de ordem técnica e industrial, alem de outras investigações, de que trata o art. 13, letras *g* e *i*, do decreto n. 5.848, de 22-6-40; e o Laboratório Nacional de Análises, com 10:000$0.

28 — *Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras, correame; roupas de cama e mesa;* etc.

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 225:000$0 |
| Dotação proposta | 318:300$0 |
| Majoração | 69:200$0 |
| Reduções | 46:500$0 |
| Proposta da Comissão | 341:000$0 |

Pela inexistência de normas regulamentares sobre tipo, duração e uso de uniformes, esta Comissão, ao examinar a dotação proposta, deve cingir-se, apenas, ao número de serventuários com direito ao uso de uniformes e ao preço base de 500$0 para cada grupo de 2 uniformes, fornecido pela Divisão do Material do Ministério do Trabalho. Assim, o crédito proposto para esta ementa passou a ser de 341:000$0, do qual, aliás, não participam todas as Delegacias Fiscais e Alfândegas.

CONSINAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

Para esta consignação foi proposta a dotação de 10.266:370$5. As majorações, no total de 781:710$0, e as reduções, no de 1.833:580$5, realizadas nesta Comissão, modificaram, porem, essa dotação para 9.214:500$0, que, em relação a de 1941, excede de 370:500$0:

29 — *Acondicionamento, embalagens; carretos, estivas, capatazias e armazenagem; transporte de encomendas, etc.*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 165:000$0 |
| Dotação proposta | 191:600$0 |
| Majorações | 501:000$0 |
| Reduções | 6:100$0 |
| Proposta da Comissão | 686:500$0 |

O aumento de 521:500$0, em relação a 1941, notado nesta subconsignação, provem, principalmente, da dotação de 500:000$0 conferida à Casa da Moeda para ocorrer às despesas decorrentes de transporte de valores, que se tornarem devidas à Estrada de Ferro Central do Brasil, hoje autônoma.

Do reajustamento procedido das demais dotações, resultaram as seguintes majorações:

7:000$0 para as Delegacias Fiscais, 7:000$0 para as Alfândegas, 1:000$0 para o Conselho Superior de Tarifas, 6:000$0 para a Direto-

ria do Domínio da União e 1:500$0 para a Recebedoria do Distrito Federal.

30 — *Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfeção, etc.*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 522:000$0 |
| Dotação proposta | 583:600$0 |
| Majorações | 5:850$0 |
| Reduções | 72:750$ |
| Proposta da Comissão | 516:700$0 |

Eliminada a duplicidade da dotação consignada para o mesmo fim, simultaneamente ao Gabinete e à Diretoria Geral, reajustadas as demais, referentemente às Agências Fiscais, o crédito desta subconsignação passou para reis 516:700$0, inferior, portanto, à dotação de 1941.

31 — *Aluguel de casas ou salas; arrendamento de terrenos; foros; seguro de bens moveis e imoveis*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 3.633:000$0 |
| Dotação proposta | 3.646:280$0 |
| Majorações | 1:680$0 |
| Reduções | 727:960$0 |
| Proposta da Comissão | 2.920:000$0 |

A dotação proposta para esta subconsignação foi de 3.633:000$0. A Comissão, porem, tendo colhido esclarecimentos com referência à edificação do Palácio da Fazenda, promoveu as reduções de 708:400$0 e 19:560$0.

O crédito atual de 79:000$0, destinado ao aluguel dos edifícios onde se acham instaladas Alfândegas, foi majorado de 99:000$0, em virtude de haverem sido autorizadas pelo Sr. Ministro as dotações de 34:000$0 para a Alfandega de Recife, 12:000$0 para a do Rio Grande e o aumento de 3:000$0 para a de Parnaíba.

32 — *Assinatura e números avulsos de orgãos oficiais*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 50:000$0 |
| Dotação proposta | 68:020$0 |
| Majorações | 39:550$0 |
| Reduções | 49:570$0 |
| Proposta da Comissão | 52:000$0 |

33 — *Assinatura de recortes de jornais e de recortes de revistas*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 62:000$0 |
| Dotação proposta | 67:000$0 |
| Majorações | 10:000$0 |
| Reduções | 18:800$0 |
| Proposta da Comissão | 58:200$0 |

À vista da relação dos orgãos oficiais distribuidos pela Imprensa Nacional, a dotação proposta de 62:020$0 foi reduzida para 52:000$0, dentro da qual estão computadas, tambem, as assinaturas referentes à Revista do Serviço Público e Revista Fiscal.

Relativamente à subconsignação 33, todas as parcelas componentes da dotação proposta de 67:000$0, com exceção da do Gabinete do Ministro, majorada de 4:000$0, foram reduzidas de acordo com o preço das assinaturas, tendo sido centralizados na Diretoria Geral os créditos solicitados pelas Diretorias do Tesouro, para o fim em apreço.

35 — *Despesas miudas de pronto pagamento*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 704:000$0 |
| Dotação proposta | 857:600$0 |
| Majorações | 2:000$0 |
| Reduções | 115:800$0 |
| Proposta da Comissão | 743:800$0 |

O crédito de 857:600$0 proposto pelo Ministro para esta subconsignação, como resultado das dotações apresentadas pelas repartições subordinadas, ultrapassava de 153:600$0 a dotação de 1941. Esta majoração, porem, segundo se infere das propostas respectivas, deriva do fato de se pretender imputar à sub-consignação, citada, despesas para as quais existem dotações próprias. Por conseguinte, a dotação total foi reduzida de 113:800$0.

37 — *Iluminação, força motriz e gás*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 823:000$0 |
| Dotação proposta | 870:670$0 |
| Majorações | 1:030$0 |
| Reduções | 43:800$0 |
| Proposta da Comissão | 827:900$0 |

Tendo em vista as despesas realizadas anteriormente, as dotações das Agências Fiscais, Alfândegas e Delegacias, sofreram a redução de 43:800$0.

38 — *Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encardenação*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 243:000$0 |
| Dotação proposta | 314:150$0 |
| Majorações | 19:000$0 |
| Reduções | 32:450$0 |
| Proposta da Comissão | 300:700$0 |

Após a proposta do total de 314:150$0 para esta subconsignação, foi solicitado o acréscimo de 19:000$0, sendo mais 10:000$0 para o Gabinete do Ministro, 6:000$0 para a Diretoria Geral e 3:000$0 para a Caixa de Amor-

tização, perfazendo a soma de 333:150$0, que, entretanto, pela revisão, modificou-se para 300:700$0. Confrontada com o Orçamento de 1941, apresenta o aumento de 57:700$0.

Para este aumento concorreram, alem dos orgãos citados, as Agências Fiscais, Alfândegas e Recebedoria do Distrito Federal, principalmente para atenderem às despesas exigidas pela publicação de editais.

Entre as reduções figurou a de 15:000$0, na dotação pedida pelo Laboratório Nacional de Análises, para a publicação de um Boletim privativo. A matéria desse Laboratório, porem, pela sua natureza e afinidade com os assuntos aduaneiros, poderá ser publicada no Boletim da Alfândega, já existente.

40 — *Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 967:000$0 |
| Dotação proposta | 1.173:800$5 |
| Majorações | 7:500$0 |
| Reducões | 718:300$5 |
| Proposta da Comissão | 635:000$0 |

Tendo em vista as parcelas constantes das propostas parciais, o Ministério atribuiu a esta subconsignação o crédito total de 1.173:800$5, de cujo exame originou-se o total de 635:000$0, assim distribuido:

| | |
|---|---|
| Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis | 463:000$0 |
| Consertos e conservação de bens imoveis | 8:000$0 |
| Reparos, consertos e conservação de material flutuante | 164:000$0 |
| | 635:000$0 |

Com referência à última parcela, vem a propósito esclarecer que esta Comissão, ao elaborar o orçamento de 1941, não posssuindo os elementos precisos e completos, que solicitara, de sorte a habilitá-la a considerar o quantitativo proposto para a aquisição e renovação do material flutuante das Alfândegas, viu-se na contingência de adiar o respectivo estudo, dotando, todavia, cada Alfandega, com o crédito indispensavel aos reparos das suas atuais embarcações, resultando desta medida a dotação de 466:000$0, da qual 200:000$0 destinaram-se à Alfândega do Rio de Janeiro e 100:000$0 à de Belem.

Do conhecimento que teve esta Comissão, relativamente à aplicação do crédito de 466:000$0, citado, tornou-se dispensavel a sua repetição integral, razão pela qual foi incluida na proposta do futuro exercício, apenas, a dotação de 164:000$0.

Quanto às demais dotações propostas pelo Ministério, destinadas a ligeiros reparos em edifícios, foram elas estudadas, com cuidado e conjuntamente com a Verba Obras, tendo em vista as locações novas, as reformas concluidas e as que forem iniciadas no ano vindouro, decorrendo desse estudo reduções que determinaram a dotação de 463:000$0.

Em resumo, a dotação proposta pela Comissão, de 635:000$0, é inferior à de 1941, em 332:000$0 e à indicada pelo Ministério em 528:800$5.

41 — *Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; etc.*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 2.000:000$0 |
| Dotação proposta | 2.041:000$0 |
| Majorações | 22:000$0 |
| Reduções | 26:000$0 |
| Proposta da Comissão | 2.037:000$0 |

A dotação conferida pelo Ministério a esta subconsignação foi de réis 2.041:000$0, tendo sido acrescidos, nesta Comissão, mais 2:000$0 destinados à Comissão de Eficiência e 20:000$0 à Comissão de Orçamento.

Relativamente a 1941 há, pois, o aumento líquido de 37:000$0, do qual participam, alem da Comissão de Orçamento, as Alfândegas, Delegacias e a Superintendência de Repressão ao Contrabando.

42 — *Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes de correio*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 416:000$0 |
| Dotação proposta | 458:650$0 |
| Majorações | 100$0 |
| Reduções | 22:050$0 |
| Proposta da Comissão | 436:700$0 |

Do reajustamento procedido nas dotações propostas pelas Alfândegas e Delegacias Fiscais, baseado nas despesas anteriormente realizadas e na circunstância de ser exigivel o porte postal para a correspondência destinada ao estrangeiro, decorreu o aumento de 20:700$0 em relação a 1941, contra o de 42:650$0 proposto pelo Ministério.

## CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS COM MATERIAL

44 — *Material destinado à Delegacia e à Agência Financeira*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 600:000$0 |
| Dotação proposta | 741:000$0 |
| Reduções | 1:000$0 |
| Proposta da Comissão | 740:000$0 |

Segundo declarou o respectivo Delegado, em sua justificação, "dois motivos contribuiram poderosamente para o aumento das despesas de material da Delegacia em Londres:

*a*) transferência provisória para Nova York, onde o padrão de vida é muito mais alto;

*b*) a guerra, que, quase isolando o Continente Europeu, obriga a efetuar por telegrama grande parte da correspondência da Delegacia".

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 58.988:926$0 |
| Proposta do Ministério | 75.695:756$6 |
| Majorações | 29.579:931$4 |
| Reduções | 20.655:088$0 |
| Proposta da Comissão | 84.620:600$0 |
| Aumento sobre o Orçamento de 1941 | 25.631:674$0 |
| Aumento sobre o Orçamento de 1941 acrescido de créditos adicionais | 25.581:594$0 |

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

01 — *Acidentes do Trabalho*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | — |
| Dotação proposta | 30:000$0 |
| Proposta da Comissão | 30:000$0 |

O Serviço do Pessoal julgou necessário dotar o Ministério, a exemplo dos demais, com recursos para o pagamento de indenizações por acidentes do trabalho, propondo a dotação de 50:000$0, posteriormente reduzida para 30:000$0, com a qual esta Comissão concordou, *ex-vi* do art. 74, do decreto n. 24.637, de 10-7-934.

06 — *Auxílios, contribuições e subvenções*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 200:000$0 |
| Dotação proposta | 500:000$0 |
| Majorações | 24.406:000$0 |
| Reduções | 300:000$0 |
| Proposta da Comissão | 24.606:000$0 |

*Conselho Técnico de Economia e Finanças* — A pleiteada elevação da contribuição destinada ao Conselho Técnico de Economia e Finanças não poude ser deferida por contrariar a lei que o instituiu. De fato, o decreto-lei n. 14, de 25-11-937, em seu art. 8.º, fixou a contribuição do Governo Federal em réis 200:000$0 para manutenção do aludido Conselho.

*Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado* — Na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-941, que dispõe sobre a aposentadoria do pessoal extranumerário da União, foi incluida a dotação de 24.406:000$0 como contribuição àquele Instituto, destinada à aposentadoria do aludido pessoal.

14 — *Encargo pelas remessas do Governo para o exterior*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | — |
| Dotação proposta | 20.000:000$0 |
| Proposta da Comissão | 20.000:000$0 |

De conformidade com o decreto-lei n. 1.201, de 8-4-939, que dispõe sobre as operações de câmbio, a incidência do imposto de que tratam os decretos-leis ns. 97, de 23-12-937, e 485, de 9-6-938, foi tornada extensiva às transferências decorrentes de compromissos da Administração Pública.

Impôs-se, portanto, a inclusão da dotação, estimada pelo Ministério em 20.000:000$0, para ocorrer ao pagamento do imposto de 5% sobre as remessas para o exterior, tendo sido para tal fim adotada a subconsignação "Remessa do Governo para o Exterior", cujo texto, porem, por inexpressivo, foi, pela Comissão, substituido pelo seguinte: Encargos do Governo pelas remessas para o exterior.

Segundo o decreto-lei n. 1.058, de 19-1-939, a arrecadação do imposto, em apreço, constitue renda do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional"; logo, a despesa à conta da dotação de..... 20.000:000$0 transformar-se-á em renda desse plano.

27 — *Reajustamento Econômico*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 1.000:000$0 |
| Dotação proposta | 1.200:000$0 |
| Reduções | 200:000$0 |
| Proposta da Comissão | 1.000:000$0 |

Para ocorrer às despesas de sua manutenção, durante o futuro exercício, a Comissão dotou com o crédito de 1.000:000$0 a Câmara de Reajustamento Econômico, criada pelo decreto n. 24.233, de 12-5-934.

30 — *Reposições e Restituições*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 2.700:000$0 |
| Dotação proposta | 3.000:000$0 |
| Proposta da Comissão | 3.000:000$0 |

Afim de serem realizadas as restituições de direitos e impostos recolhidos indevidamente em exercícios encerrados, foi restabelecida a dotação de réis 3.000:000$0, isto é, a de 1940, de conformidade com a solicitação da Diretoria da Despesa Pública, que alega a existência de um grande número de processos, aguardando classificação da despesa.

33 — *Sentenças judiciárias*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 7.294:398$0 |
| Dotação proposta | 2.871:068$6 |
| Majorações | 5.373:831$4 |
| Proposta da Comissão | 8.184:900$0 |

Para cumprimento das sentenças judiciárias, passadas em julgado, foi incluida a dotação de 8.184:900$0, que corresponde à soma da relação das precatórias, em número de setenta e quatro, oferecida pela Secretaria do Supremo Tribunal Federal a esta Comissão.

34 — *Serviço de Aquisição de ouro*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 1.200:000$0 |
| Dotação proposta | 1.600:000$0 |
| Reduções | 400:000$0 |
| Proposta da Comissão | 1.200:000$0 |

Para atender às despesas de fretes, impostos, carretos, embalagens, seguros e outras com o serviço da compra de ouro destinado à União, a cargo do Banco do Brasil, e de que trata o decreto-lei n. 23.535, de 4-12-933, foi incluida a dotação de 1.200:000$0, idêntica à do exercício de 1941.

36 — *Serviços contratuais*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 5.289:528$0 |
| Dotação proposta | 5.299:688$0 |
| Majorações | 100$0 |
| Reduções | 88$0 |
| Proposta da Comissão | 5.299:700$0 |

Há nesta subconsignação, em cotejo com a de 1941, um aumento de 20:160$0 e uma redução de 10:000$0. O aumento provem da aprovação do Sr. Ministro da Fazenda à proposta formulada pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira "para a substituição de algumas das máquinas em uso por outras mais modernas, alfa-numéricas, cujo rendimento traz assinalavel economia de material e de tempo", e para cuja despesa, nestę exercício, foi aberto, pelo decreto-lei n. 3.247, de 8 de maio último, o crédito suplementar de 10:080$0.

VERBA 4 — EVENTUAIS

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 600:000$0 |
| Proposta do Ministério | 600:000$0 |
| Reduções | 200:000$0 |
| Proposta da Comissão | 400:000$0 |
| Redução em relação ao Orçamento de 1941 | 200:000$0 |

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

01 — *Despesas imprevistas não constantes das tabelas*

A Comissão julgou suficiente a dotação de 400:000$0, tendo em vista a despesa realizada em exercícios anteriores e no presente.

VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 6.787:800$0 |
| Proposta do Ministério | 6.940:500$0 |
| Majorações | 3.823:000$0 |
| Reduções | 2.118:500$0 |
| Proposta da Comissão | 8.645:000$0 |
| Aumento sobre o Orçamento de 1941 | 1.857:200$0 |

CONSIGNAÇÃO I — OBRAS

01 — *Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização, estudos e projetos*

01 — Estudos e projetos

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | — |
| Dotação proposta | 600:000$0 |
| Reduções | 300:000$0 |
| Proposta da Comissão | 300:000$0 |

A Comissão julgou suficiente a dotação de 300:000$0 para os estudos preliminares atinentes à construção dos edifícios destinados às Delegacias Fiscais na Baía e em São Paulo e às Alfândegas de Recife e Salvador.

02 — *Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | — |
| Proposta da Comissão | 2.566:000$0 |

A inclusão e 2.336:000$0 decorre da aprovação do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos do D. A. S. P., n. 2.154, de 29 de agosto de 1941, relativa à construção do edifício destinado à Delegacia Fiscal em Pernambuco, cujas obras, no montante de 4.085:000$0, serão executadas em dois exercícios.

Nesta alínea figura, tambem, a dotação de 230:000$0 para a construção urgente do edifício destinado à Mesa de Rendas Alfandegada em Porto Esperança — Mato Grosso.

02 — *Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento de obras concluidas*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 3.500:000$0 |
| Dotação proposta | 3.130:000$0 |
| Reduções | 558:000$0 |
| Proposta da Comissão | 2.572:000$0 |

Para prosseguimento das obras de construção dos edifícios destinados à Alfândega, Guardamoria e Laboratório Nacional de Análises, foi incluida pelo Ministério, em sua proposta, a dotação de 3.500:000$0, que, entretanto, foi posteriormente, modificada para 2.572:000$0, em virtude da exposição de motivos n. 2.091, de 25 de agosto último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada por Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

03 — *Reconstrução e ampliação de edifícios incluindo reforma de suas instalações*

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 2.987:800$0 |
| Dotação proposta | 2.910:500$0 |
| Majorações | 1.257:000$0 |
| Reduções | 1.260:500$0 |
| Proposta da Comissão | 2.907:000$0 |

Tendo em vista a aprovação do Exmo. Sr. Presidente da República, lavrada nas exposições de motivos ns. 892, de 28-6-940, 2.731 e 2.796 de 1941, foram incluidos pela Comissão 757:000$0 destinados à obras nos edifícios das Delegacias Fiscais do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e nos das Alfândegas de Aracajú e Porto Alegre.

Esta Comissão, por um dos seus membros, visitando a Ilha de Itapema, verificou o precário estado da respectiva carreira e o desmoronamento de grande parte do seu cáis, exigindo urgentes obras de reparos; igualmente visitando o Forte da Barra, onde está sendo instalado um Posto de Fiscalização da Alfândega, de Santos, teve oportunidade de constatar a ótima aplicação das dotações concedidas em 1940 e 1941, fazendo-se, consequentemente, constar da proposta a dotação de 40:000$0 para conclusão dessas obras de instalação e adaptação. Relativamente à execução das obras de reparos e reforma das instalações do Porto Fiscal e das Oficinas da Alfândega de Santos, foi aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República a exposição de motivos número 2.796, de 25 de outubro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nesta subconsignação foi reproduzida a dotação atribuida aos Palácios Presidenciais, de conformidade com a proposta da Diretoria do Domínio da União; e incluida, com a redução de 1.200:000$0, a de 800:000$0 para quaisquer outras obras de reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma de instalações, a cargo daquela Diretoria e Serviços Regionais.

CONSIGNAÇÃO II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

04 — *Desapropriação e aquisição de imoveis*

Idêntica dotação à de 1941, isto é, 300:000$0, foi inserida na proposta do orçamento de 1942, para o cumprimento do dispositivo legal que assegura preferência do Domínio da União na alienação de terrenos de enfiteuta.

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA

| | |
|---|---|
| Dotação de 1941 | 990.610:952$0 |
| Proposta do Ministério | 985.122:792$5 |
| Majorações | 205$5 |
| Reduções | — |
| Proposta da Comissão | 985.123:000$0 |
| Redução em relação ao Orçamento de 1941 | 5.487:952$0 |
| Redução em relação ao Orçamento de 1941 acrescidos de créditos adicionais | 13.772:141$0 |

Esta Verba, compreendendo verdadeiros encargos da União, possibilita, pela sua coexistência com verbas privativas, que se tenha, à primeira vista, uma falsa impressão do real custeio dos serviços a cargo do Ministério da Fazenda. Representa 66,7 % do total das dotações atribuidas àquele setor da administração pública e compõe-se de duas consignações: I — Dívida Consolidada e II — Dívida Flutuante, tendo sido atribuida àquela a dotação de 700.420:720$0 e a esta a de 284.702:230$0.

A dotação proposta em confronto com a de 1941 apresenta aumentos no total de 9.054:297$5 e diminuições no de 14.522:295$5, não tendo havido modificação alguma quanto à subconsignação 01 — Dívida Externa, cuja dotação de 240.000:000$0 é idêntica à do corrente exercício em virtude do que dispõe o decreto-lei n. 2.085, de 8-3-940.

Os aludidos aumentos e diminuições, cuja diferença é de 5.847:952$0, são pormenorizados a seguir:

CONSIGNAÇÃO I — DÍVIDA CONSOLIDADA

02 — *Dívida Interna*

*Em relação a* 1941

| | | |
|---|---|---|
| Aumentos | | 1.250:200$0 |
| Diminuições | | 6.200:200$0 |
| 01 — Apólices uniformizadas | + | 250$0 |
| 02 — Apólices não uniformizadas | — | 250$0 |

Provem da transferência de apólices do tipo não uniformizadas para as do tipo uniformizadas.

03 — Apólices de diversas emissões:

| | | |
|---|---|---|
| *b*) ao portador | + | 1.250:000$0 |

Esta majoração, para ocorrer à despesa com juros, decorre da elevação dos totais de apólices emitidas ao portador para pagamento de débitos de agricultutores a Bancos e Casas Bancárias, bem como taxas de esgoto.

07 — Obrigações do Tesouro :

*f*) Decreto-lei n. 2.447, de 25-7-940 ..... — 6.000:000$0

Esta diferença decorre da amortização de 100.000:000$0 realizada neste exercício, de conformidade com o estabelecido no decreto-lei citado.

CONSIGNAÇÃO II — DÍVIDA FLUTUANTE

04 — *Juros diversos, comissões e corretagens*

02 — Juros de empréstimos ao Cofre de Orfãos ..... — 200:000$0

O Ministério reduziu de 200:000$0 a dotação de 1941, tendo em vista as despesas realizadas em 1940, que atingiram, apenas, 1:143$0, havendo a considerar, ainda, que o Cofre de Orfãos se acha extinto desde 1916, quando do advento do Código Civil.

03 — Juros de depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro ..... + 6.000:000$0

A Comissão, em virtude do crescente aumento de recolhimentos das Caixas Econômicas ao Tesouro Nacional e despesa realizada em 1940 de 29.113:530$0 concordou com o aumento proposto de 6.000:000$0, passando assim a dotação de 24.000:000$0 para 30.000:000$0.

04 — Juros de títulos e pecúlios recebidos em fiança .... — 25:000$0

Foi pelo Ministério considerada suficiente a dotação de 50% da atual para o fim expresso no texto desta alínea.

05 — *Compromissos do Tesouro Nacional por intermédio do Banco do Brasil*

01 — Para pagamento das promissórias do acordo americano de 1936 vencíveis neste exercício ..... — 7.652:423$0

Desnecessária tornou-se a inclusão dessa dotação por corresponder à última prestação do referido empréstimo, que se extinguiu em fevereiro de 1941.

02 — Para pagamento de promissórias decorrentes do acordo para liquidação, no exterior, de créditos financeiros relativos a juros, dividendos e lucros ..... + 1.143:616$0

Por acordos financeiros vencíveis em 1942.

03 — Para pagamento de comissões decorrentes dos contratos celebrados para execução do acordo americano.. — 6:145$0

— 5.487:952$0

Esta diferença para menos decorre da liquidação do compromisso americano de 1936, referido na alínea 01, da subconsignação 05.

# MINISTÉRIO DA GUERRA

UMA característica comum aos orçamentos modernos é o vulto assumido pelas despesas militares. A guerra surgida no continente europeu e transformada posteriormente em conflagração paira ameaçadoramente em torno de todos os povos, mesmo daqueles ainda alheios ao conflito. O desenrolar do cataclisma veio tambem mostrar a todas as nações a necessidade da manutenção de um aparelhamento defensivo moderno e adequado, em homens e em material, capaz de reagir em qualquer momento contra agressões inopinadas ou ambições imperialistas. As doutrinas pacifistas cederam lugar às teorias da defesa total e os Estados ciosos de sua independência compreenderam novamente a sabedoria do velhíssimo adágio: "si vis pacem para bellum".

O Governo Nacional sentiu bem cedo a necessidade de aparelhar convenientemente as forças armadas, certo de que as despesas com a defesa nacional representam a garantia dos direitos mais sagrados de um povo: sua liberdade e sua honra. Essa política vem se traduzindo em um aumento crescente dos gastos militares em seu tríplice aspecto: Exército, Marinha e Aviação. Entre nós, como é natural, as forças de terra são as mais numerosas e, por consequência, maiores são as despesas com o seu custeio.

Nos dez últimos exercícios as despesas do Ministério da Guerra, inclusive créditos adicionais, atingiram os seguintes totais:

| | |
|---|---|
| Em 1930 | 302.690:262$0 |
| Em 1931 | 275.404:249$0 |
| Em 1932 | 713.921:252$0 |
| Em 1933 | 587.808:966$0 |
| Em 1934 | 410.962:636$0 |
| Em 1935 | 519.429:985$0 |
| Em 1936 | 569.651:489$0 |
| Em 1937 | 840.106:497$7 |
| Em 1938 | 909.216:689$6 |
| Em 1939 | 786.218:153$9 |
| Em 1940 | 882.361:382$6 |

O decréscimo verificado a partir do exercício de 1939 resulta da instituição do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, ao que já fizemos referência detalhada no decorrer deste relatório e em cujos orçamentos teem figurado grandes dotações destinadas ao aparelhamento defensivo da Nação. No Orçamento de 1941, as despesas do Ministério da Guerra foram fixadas em 854.977:828$0, importância posteriormente acrescida por créditos adicionais em um total de 8.004:205$8. Durante o exercício, a criação do Ministério da Aeronáutica determinou a transferência para o novo orgão da administração de créditos orçamentários em um total de 57.339:558$1, destinados à Aeronáutica Militar.

### A PROPOSTA DO MINISTÉRIO

O Ministério da Guerra encaminhou a esta Comissão sua proposta orçamentária para o exercício de 1942, na qual figuravam despesas no total de réis 890.276:112$5. O quadro abaixo discrimina, por verbas orçamentárias, a proposta ministerial e estabelece o seu cotejo com o Orçamento de 1941.

MINISTÉRIO DA GUERRA
EM CONTOS DE RÉIS
COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1941 COM A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MINISTÉRIO

| VERBAS | ORÇAMENTO DE 1941 | | | PROPOSTA PARA 1942 | AUMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| | DOTAÇÕES FIXADAS | TRANSFERIDAS PARA A AERONÁUTICA | LÍQUIDO | | |
| 1 — Pessoal | 590.883 | 30.771 | 560.112 | 587.592 | 27.480 |
| 2 — Material | 197.952 | 24.718 | 173.234 | 219.509 | 46.275 |
| 3 — Serviços e Encargos | 12.042 | 710 | 11.332 | 12.775 | 1.443 |
| 4 — Eventuais | 1.000 | | 1.000 | 1.000 | — |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de imóveis | 53.100 | 1.140 | 51.960 | 69.400 | 17.440 |
| TOTAL | 854.977 | 57.339 | 797.638 | 890.276 | 92.638 |

Deduzidos os créditos transferidos para o Ministério da Aeronáutica, verifica-se que a proposta ministerial pretendia um aumento de 92.637:842$6 nas dotações do Ministério da Guerra. Atendendo a que uma parte das despesas pleiteadas poderia ser atendida pelo Orçamento do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional e que a realização de algumas reduções não acarretaria prejuizos aos serviços e às atividades do Ministério, esta Comissão iniciou um exame cuidadoso e detalhado da proposta. Auxiliada pelas autoridades militares e pelo representante do Ministério, foi possivel à Comissão efetuar, de acordo com os mesmos, uma redução de 28.046:474$5 na proposta original. A proposta apresentada pela Comissão de Orçamento fixa em 862.229:638$0 as despesas do Ministério da Guerra para o exercício de 1942. O quadro abaixo, permitindo uma comparação, por verbas orçamentárias, entre a proposta da Comissão, a proposta do Ministério da Guerra e o Orçamento de 1941, discrimina as reduções efetuadas.

(EM CONTOS DE RÉIS)

| VERBAS | EXERCÍCIO DE 1941 | | | EXERCÍCIO DE 1942 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Créditos orçamentários | Créditos adicionais até 31/X/41 | TOTAL | PROPOSTAS | | DIFERENÇA PARA + OU — | |
| | | | | Ministério | C.O. | Sobre o total de 1941 | Sobre o total proposto |
| 1 — Pessoal | 560.112 | 4.047 | 564.159 | 587.592 | 587.438 | + 23.279 | — 154 |
| 2 — Material | 173.234 | 1.506 | 174.740 | 219.509 | 200.117 | + 25.377 | — 19.392 |
| 3 — Serviços e Encargos | 11.332 | 1.700 | 13.032 | 12.775 | 12.275 | — 757 | — 500 |
| 4 — Eventuais | 1.000 | — | 1.000 | 1.000 | 1.000 | — | — |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 51.960 | 751 | 52.711 | 69.400 | 61.400 | + 8.689 | — 8.000 |
| TOTAIS | 797.638 | 8.004 | 805.642 | 890.276 | 862.230 | + 56.588 | — 28.046 |

Fica assim demonstrado que a maior parte dos cortes efetuados incidiu sobre gastos da verba 2 — Material e da verba 5 — Obras, sendo diminutas as reduções feitas nas demais verbas. O Ministério da Guerra não se verá privado dos recursos correspondentes às referidas deduções, visto as despesas respectivas poderem ser atendidas por dotações do Orçamento do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

### A DESPESA DO MINISTÉRIO DA GUERRA POR VERBAS

As dotações consignadas ao Ministério da Guerra, na proposta orçamentária para o exercício de 1942, assim se distribuem por verbas:

| | |
|---|---|
| 1 — Pessoal | 587.438:038$0 |
| 2 — Material | 200.116:600$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 12.275:000$0 |
| 4 — Eventuais | 1.000:000$0 |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 61.400:000$0 |

VERBA 1 — PESSOAL — O Ministério da Guerra figura na proposta orçamentária para o exercício de 1942 com dotações em um total de..... 587.438:038$0 para o pagamento das despesas com o seu pessoal civil e militar. Essas despesas assim se distribuem por consignações:

| | |
|---|---|
| I — Pessoal Permanente | 345.890:664$0 |
| II — Pessoal Estranumerário | 38.600:000$0 |
| III — Vantagens | 13.895:009$0 |
| IV — Indenizações | 10.245:000$0 |
| V — Outras Despesas com Pessoal | 3.192:600$0 |
| VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade | 887:135$0 |
| VII — Inativos | 53.000:000$0 |
| VIII — Pensionistas | [illegible].190:000$0 |
| IX — Etapas e Auxílios | 116.537:630$0 |

No Orçamento para 1941 os gastos de Pessoal do Ministério da Guerra, fixados em 590.883:228$0, assim se discriminavam por consignações:

| | |
|---|---|
| I — Pessoal Permanente | 450.294:860$0 |
| II — Pessoal Extranumerário | 38.000:000$0 |
| III — Funções Gratificadas | 66:000$0 |
| IV — Gratificações | 17.965:599$0 |
| V — Indenizações | 9.685:000$0 |
| VI — Outras Despesas | 2.617:600$0 |
| VII — Pessoal Adido e em Disponibilidade | 937:479$0 |
| VIII — Inativos | 53.510:000$0 |
| IX — Pensionistas | 4.370:000$0 |
| X — Auxílios | 13.436:690$0 |

Houve assim uma redução de 154:374$5 nas despesas de Pessoal, na proposta orçamentária para o exercício de 1942. Resultou essa redução da criação do Ministério da Aeronáutica, com consequente transferência, para o mesmo, de uma parte do pessoal permanente da Guerra. Concorreu tambem para a redução verificada a transferência, para o Ministério da Fazenda, de dotações destinadas ao pagamento de abonos provisórios e novas aposentadorias ao pessoal civil (consignação VII — Inativos) e de abonos provisórios e novas pensões (consignação VIII — Pensionistas). Deve ser tambem assinalado que, na proposta orçamentária para 1942, aparece no anexo do Ministério da Guerra uma nova consignação: "Etapas e Auxílios", com a dotação de 116.537:630$0. As despesas nela incluidas figuravam nos orçamentos anteriores na consignação I — Pessoal Permanente.

VERBA 2 — MATERIAL — A proposta orçamentária para o exercício de 1942 fixa em 200.116:600$0 as dotações destinadas ao Ministério da Guerra para a aquisição do material necessário ao funcionamento de seus serviços e à consecução de suas finalidades.

Esse total assim se discrimina pelas consignações da verba 2:

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 54.954:800$0 |
| II — Material de Consumo | 123.586:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 21.575:800$0 |

No Orçamento de 1941 as despesas de material foram fixadas em..... 197.952:400$0 e assim se distribuiam:

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 53.928:400$0 |
| II — Material de Consumo | 124.975:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 19.049:000$0 |

O aumento aparente para 1942 é apenas de 2.164:200$0, tendo havido porem, de fato, muito mais farta distribuição de recursos ao Ministério para a aquisição do material que lhe é necessário. Computando-se os créditos transferidos durante o exercício para o Ministério da Aeronáutica, em um total de 24.718:120$0, houve na realidade um aumento de 26.882:320$0 sobre o Orçamento de 1941.

Esse aumento se justifica plenamente, não só pela necessidade de melhor aparelhamento do Exército Nacional, como pela geral elevação do preço das utilidades, muitas delas adquiridas em mercados externos.

Entre as dotações da verba Material consignadas ao Ministério da Guerra, na proposta orçamentária para o exercício de 1942, destacam-se pelo seu vulto:

29.706:000$0 para máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, ferramentas e utensílios;

9.000:000$0 para material de transmissão e engenharia militar;

7.746:000$0 para combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza, material de conservação de instalações. de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra;

28.000:000$0 para forragem, alimentação, material de ferragem e de contenção de animais;

47.000:000$0 para matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação;

27.300:000$0 para vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correame; roupas de cama e mesa; tecidos, artefatos de tecidos e artigos de armarinho;

4.600:000$0 para iluminação, força motriz e gás;

7.000:000$0 para passagens, transporte de pessoal e suas bagagens; serviços funerários;

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS — A proposta de orçamento para o exercício de 1942 consigna em favor do Ministério da Guerra, na verba 3 — Serviços e Encargos, dotação em um total de 12.275:000$0. Esse total representa um aumento de 232:800$0 sobre o constante do Orçamento de 1941, elevando-se porem a majoração a 942:800$0 se for feita a subtração dos créditos orçamentários transferidos ao Ministério da Aeronáutica. Entre as dotações consignadas ao Ministério da Guerra sob a rúbrica Serviços e Encargos destacam-se:

5.940:000$0 para comissões e despesas no exterior;

2.000:000$0 para a instalação de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares;

2.500:000$0 para manobras militares;

1.310:000$0 para o pagamento de serviços contratuais.

VERBA 4 — EVENTUAIS — O Gabinete do Ministro da Guerra, na proposta orçamentária para o exercício de 1942, é contemplado com a importância de 1.000:000$0 para fazer face a despesas imprevistas e para as quais não existe dotação própria no orçamento. Esse total é idêntico ao consignado sob essa rubrica no Orçamento de 1941.

VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS — Na proposta orçamentária para o exercício de 1942, são consignados 61.400:000$0 para Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis, em favor do Ministério da Guerra. Esse total é superior em 9.440:000$0 ao constante do Orçamento de 1941, feita neste último a dedução de 1.140:000$0 corres-

pondente aos créditos transferidos ao Ministério da Aeronáutica. As grandes obras militares já iniciadas, ou decorrentes de planos já aprovados, justificam a majoração verificada, sendo de se notar que grande parte das obras relacionadas com a defesa nacional são atendidas por dotações do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

### A DESPESA DO MINISTÉRIO DA GUERRA POR UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O total dos gastos fixados para o Ministério da Guerra na proposta orçamentária para o exercício de 1942 assim se distribue pelas respectivas unidades administrativas, de acordo com a atual organização do Ministério e levantamento efetuado pela Comissão:

| | |
|---|---|
| 01 — Gabinete do Ministro | 9.552:209$0 |
| 02 — Estado Maior do Exército | 6.590:780$0 |
| 04 — Secretaria Geral do Ministério da Guerra | 1.765:700$0 |
| 11 — Diretoria de Artilharia | 28:200$0 |
| 12 — Diretoria de Artilharia de Costa | 674:100$0 |
| 13 — Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária | 5.045:200$0 |
| 14 — Diretoria de Engenharia | 80.456:400$0 |
| 15 — Diretoria de Fundos do Exército | 560.414:438$0 |
| 16 — Diretoria de Infantaria | 34:800$0 |
| 17 — Diretoria de Intendência | 74.889:285$0 |
| 18 — Diretoria do Material Bélico | 95.211:426$0 |
| 19 — Diretoria de Moto-Mecanização | 11.515:800$0 |
| 20 — Diretoria de Recrutamento | 2.191:700$0 |
| 21 — Diretoria de Saude do Exército | 7.721:000$0 |
| 30 — Inspetoria Geral de Cavalaria | 12:000$0 |
| 32 — Inspetoria Geral do Ensino | 5.224:200$0 |
| 33 — Inspetoria do 1.º Grupo de R. M. | 4:800$0 |
| 50 — Justiça Militar | 531:000$0 |
| 51 — Quartel General da 1.ª Região Militar | 24:600$0 |
| 52 — Quartel General da 2.ª Região Militar | 6:600$0 |
| 53 — Quartel General da 3.ª Região Militar | 3:600$0 |
| 54 — Quartel General da 4.ª Região Militar | 49:800$0 |
| 55 — Quartel General da 5.ª Região Militar | 17:400$0 |
| 57 — Quartel General da 7.ª Região Militar | 23:400$0 |
| 58 — Quartel General da 8.ª Região Militar | 196:800$0 |
| 59 — Quartel General da 9.ª Região Militar | 40:200$0 |
| 70 — Caixa Geral de Economias da Guerra | 4:200$0 |

E' de se notar que, no Ministério da Guerra, a discriminaçao das despesas por unidades da administração tem pequena significação, pois apenas em raros casos demonstram realmente o custo dos respectivos serviços. Determinadas unidades, como a Diretoria de Fundos do Exército, a Diretoria de Intendência, a Diretoria do Material Bélico, a Diretoria de Engenharia etc., apenas centralizam e administram dotações realmente destinadas a outras unidades.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

A PROPOSTA orçamentária do Ministério da Justiça e Negócios Interiores relativa ao exercício de 1942, incluindo despesas no total de réis 259.542:583$1, foi recebida na Comissão de Orçamento para conveniente exame e estudo, apresentando por Verbas seguintes distribuição:

| VERBAS | PROPOSTA MINISTERIAL, EM | |
|---|---|---|
| | MIL RÉIS | % |
| 1 — Pessoal | 142.158:933$8 | 58,37 |
| 2 — Material | 33.997:038$8 | 13,96 |
| 3 — Serviços e Encargos | 61.614:507$5 | 25,30 |
| 4 — Eventuais | 90:000$0 | 0,04 |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 5.682:103$1 | 2,33 |
| TOTAIS | 243.542:583$1 | 100,00 |

Nos prazos previamente estabelecidos, as repartições enviaram a esta Comissão a primeira via de suas prpoostas, cuja segunda via foi remetida pelo Ministério, com as modificações efetuadas na Divisão do Orçamento.

O total das dotações pedidas na proposta destinava-se às necessidades de 54 repartições ou serviços, então existentes no Ministério. Nesse total omitiram-se 16.000:000$0 para "matérias primas, produtos manufaturados, etc." não computados pela Imprensa Nacional em sua proposta, porque a sua Diretoria não havia concluido os estudos para previsão do consumo em 1942. Posteriormente, foi solicitada a inclusão desse crédito no orçamento da Imprensa Nacional. No decorrer do ano, porem, houve a instalação de um serviço já criado, há algum tempo: a Secção de Segurança Nacional; a instituição de serviços novos: o Conselho Nacional de Trânsito e o Serviço de Assistência a Menores, que passou a superintender as Escolas João Luiz Alves e Quinze de Novembro, os Patronatos Agrícolas Artur Bernardes e Vencesláu Braz, bem como o Instituto Sete de Setembro. A maior alteração, porem, consistiu na unificação dos Quadros de todo o pessoal do Ministério.

Em consequência destas reformas, instalação e criação de serviços ou repartições, a proposta orçamentária para 1942 foi organizada para as 53 repartições ou serviços desse Ministério, abaixo enumerados:

01—*Gabinete do Ministro.*
03—*Comissão de Eficiência.*
04—*Departamento de Administração.*

01—Diretoria Geral.
02—Biblioteca.
03—Divisão do Material.
04—Serviço de Obras.
05—Divisão do Orçamento.
06—Divisão do Pessoal.
08—Serviço de Comunicações.

07—*Secção de Segurança Nacional.*
10—*Arquivo Nacional.*
11—*Penitenciária Central do Distrito Federal.*
12—*Presídio do Distrito Federal.*
13—*Colônia Agrícola de Fernando de Noronha.*
14—*Comarca do Território do Acre.*
15—*Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais.*
16—*Comissão de Permanência de Estrangeiros.*
17—*Conselho Nacional de Trânsito.*
18—*Conselho Penitenciário do Distrito Federal.*
19—*Consultoria Geral da República.*
20—*Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.*
21—*Depósito Público do Distrito Federal.*
22—*Diretoria da Justiça e do Interior.*
23—*Serviço de Assistência a Menores.*

01—Serviço da Assistência a Menores
02—Escola João Luiz Alves
03—Instituto Profissional Quinze de Novembro
04—Patronato Agrícola Artur Bernardes
05—Patronato Agrícola Venceslau Braz.

24—*Imprensa Nacional.*
25—*Inspetoria Geral Penitenciária.*
26—*Justiça do Distrito Federal.*

01—Corregedoria
02—Juizo de Menores
03—Vara de Acidentes no Trabalho
04—Procuradoria Geral
05—Tribunal de Apelação
06—Tribunal do Juri.

27—*Ministério Público Federal.*

01—Procuradoria Geral da República
02—Procuradoria Regional da República no Distrito Federal
03—Procuradorias Regionais da República nos Estados.

01—Procuradoria Regional da República na Baía
02—Procuradoria Regional da República em Minas Gerais.
03—Procuradoria Regional da República no Paraná
04—Procuradoria Regional da República em Pernambuco
05—Procuradoria Regional da República no Rio Grande do Sul
06—Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro
07—Procuradoria Regional da República em São Paulo.

28—*Colônia Penal Cândido Mendes.*
29—*Polícia Civil do Distrito Federal.*
30—*Polícia Militar do Distrito Federal.*
31—*Câmara dos Deputados.*
32—*Senado Federal, Justiça Federal, Tribunais Regionais Eleitorais* (Extintos).
33—*Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.*
34—*Supremo Tribunal Federal.*
35—*Tribunal de Segurança Nacional.*
36—*Administração do Território do Acre.*

## O ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO NO QUATRIÊNIO DE 1937 A 1940

Conforme dados extraidos dos relatórios da Contadoria Geral da República, os créditos concedidos para as despesas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no período 1937-1940 alcançaram, inclusive os créditos adicionais:

| VERBAS | EXERCÍCIOS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| 1— Pessoal | 119.422:199$9 | 123.075:135$6 | 117.808:733$4 | 129.491:752$1 |
| 2 — Material | 15.247:650$1 | 20.828:503$3 | 27.050:525$3 | 24.353:181$2 |
| 3 — Serviços e Encargos | 8.949:060$0 | 30.930:434$5 | 27.299:833$6 | 59.686:402$0 |
| 4 — Eventuais | 240:000$0 | 100:000$0 | 377:000$0 | 313:317$4 |
| 5 — Obras etc. | 3.750:000$0 | 2.852:061$0 | 750:000$0 | 2.221:547$8 |
| TOTAIS | 147.608:910$0 | 177.786:134$4 | 173.286:092$3 | 216.066:200$5 |

Tendo sido efetuadas as despesas seguintes:

| VERBAS | EXERCÍCIOS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1839 | 1939 | 1940 |
| 1 — Pessoal | 113.801:698$6 | 110.009:597$4 | 111.284:659$4 | 122.725:679$5 |
| 2 — Material | 13.235:617$6 | 17.969:806$8 | 24.181:899$0 | 23.134:758$3 |
| 3 — Serviços e Encargos | 3.776:675$8 | 30.053:710$0 | 26.551:266$8 | 18.269:379$6 |
| 4 — Eventuais | 240:000$0 | 70:527$1 | 93:405$8 | 313:317$4 |
| 5 — Obras etc. | 2.125:939$8 | 2.852:061$0 | 286:000$0 | 2.221:547$8 |
| TOTAIS | 133.179:931$8 | 160.955:702$3 | 162.397:231$0 | 166.664:682$6 |

Houve assim os seguintes saldos por Verbas e exercícios :

| VERBAS | EXERCÍCIOS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| 1 — Pessoal | 5.620:501$3 | 13.065:538$2 | 6.524:074$0 | 6.766:072$6 |
| 2 — Material | 2.012:032$5 | 2.858:696$5 | 2.868:626$3 | 1.218:422$9 |
| 3 — Serviços e Encargos | 5.172:384$2 | 876:724$5 | 748:566$8 | 41.417:022$4 |
| 4 — Eventuais | — | 29:472$9 | 283:594$2 | — |
| 5 — Obras etc | 1.624:060$2 | — | 464:000$0 | — |
| TOTAIS | 14.428:978$2 | 16.830:432$1 | 10.888:861$3 | 49.401:517$9 |

representando em

| | |
|---|---|
| 1937 | 9,78% |
| 1938 | 9,47% |
| 1939 | 6,28% |
| 1940 | 22,86% |

sobre os créditos orçamentários e adicionais concedidos. Por essas percentagens verifica-se haver contínuo e decrescente índice de saldos orçamentários, desde que seja deduzida, do saldo apurado em 1940, a dotação não utilizada de 40.000:000$0, na Verba 3 — Serviços e Encargos —, destinada à "criação de territórios federais (art. 6.º da Constituição)". Assim sendo considerado, o saldo orçamentário de 1940 fica reduzido a 9.401:517$9, isto é, 4,35% do total das dotações do Ministério nesse exercício.

## O ORÇAMENTO DE 1941 E O ESTUDO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MINISTÉRIO PARA 1942

Após detalhado e minucioso estudo das propostas apresentadas pelo Ministério, serviços e repartições subordinadas e entendimentos pessoais com os diretores e chefes de serviços, a Comissão de Orçamento fixou em réis 256.991:716$1 as dotações orçamentárias destinadas ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores no exercício de 1942. Esse total assim se distribuiu por verbas orçamentárias :

| VERBAS | CRÉDITOS TOTAIS EM 1941, COMPUTADOS ATÉ 31 DE OUTUBRO | PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 1942 | |
|---|---|---|---|
| | | Do Ministério | Da Comissão |
| 1 — Pessoal | 136.651:245$4 | 142.158:933$7 | 146.447:552$1 |
| 2 — Material | 36.034:272$4 | 49.997:038$8 | 49.266:680$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 60.371:983$6 | 61.614:507$5 | 52.647:684$0 |
| 4 — Eventuais | 90:000$0 | 90:000$0 | 90:000$0 |
| 5 — Obras etc. | 2.850:000$0 | 5.682:103$1 | 8.539:800$0 |
| TOTAIS | 235.997:501$4 | 259.542:583$1 | 256.991:716$1 |

o que significa ser a Proposta da Comissão

a) *Na Verba* 1 — *Pessoal*:

1.º Maior em 4.288:618$4, isto é, 3,02%, do que a proposta ministerial;
2.º Maior em 9.796:306$7, isto é, 7,17%, do que os créditos concedidos em 1941.

b) *Na Verba* 2 — *Material*:

1.º Menor em 730:358$8, isto é, 1,46%, do que a proposta ministerial;
2.º Maior em 13.232:407$6, isto é, 36,72%, do que os créditos concedidos em 1941.

c) *Na Verba* 3 — *Serviços e Encargos*:

1.º Menor em 8.966:823$5, isto é, 14,55%, do que a proposta ministerial;
2.º Menor em 7.724:299$6, isto é, 12,79%, do que os créditos concedidos em 1941.

d) *Na Verba* 4 — *Eventuais*:

Idêntica à proposta ministerial e ao total dos créditos concedidos em 1941.

e) *Na Verba* 5 — *Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis*:

1.º Maior em 2.857:696$9, isto é, 50,29%, do que a proposta do Ministério;
2.º Maior em 5.689:800$0, isto é, 199,64%, do que os créditos de 1941.

dando em resultado consignar o Orçamento da República para 1942, na parte do Ministério da Justiça e Negócios Intreiores, menos 2.550:867$0 que o total proposto pelo Exmo. Sr. Ministro, e em relação aos créditos concedidos até 31 de outubro de 1941, mais 20.994:214$7. Houve assim redução no *quantum* da proposta ministerial, que não é consequente de cortes efetuados em todas as Verbas, mos o resultado da soma algébrica final, com acréscimos nas Verbas 1 e 5 e decréscimos nas Verbas 2 e 3, ficando isenta de alterações a proposta na Verba 4 — Eventuais.

Abaixo se discriminam as reduções e aumentos efetuados pela Comissão e se justificam os totais consignados na proposta:

Assim, na *Verba* 1 — *Pessoal*:

1.º Houve na Consignação I — Pessoal Permanente:

*a*) Em Pessoal Civil aumento de dotação devido à unificação dos quadros desse Pessoal e ampliação de suas carreiras, de acordo com o decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941;

*b*) A transposição de créditos para Pessoal Militar, indevidamente incluidos na Consignação I, para a de — "Vantagens" (Consignação III), tendo em vista que se destinam a despesas de gratificação de Comandos na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e a diversos instrutores dessas Corporações Militares. Por outro lado, foi aumentada a dotação para Pessoal Permanente, com o aumento de Pessoal Militar, em 1942, em virtude dos decretos-leis ns. 3.432, 3.720 e 3.781, respectivamente, de 16 de julho e 16 e 30 de outubro de 1941.

2.º Na Consignação II — Pessoal Extranumerário, a proposta ministerial foi reduzida de 2.499:400$0.

No entanto, esta redução é apenas aparente, porque a proposta ministerial pediu para a

Colônia Agrícola de Fernando de Noronha ..... 746:800$0
Administração do Território do Acre ..... 1.042:800$0,

tendo sido o total de 1.789:600$0 transferido para a Consignação V — "Outras Despesas com Pessoal", à vista da natureza e a localização destes serviços.

Deste modo, a proposta ministerial ficou reduzida, apenas, de 709:800$0, em Pessoal Extranumerário.

3.º Na Consignação III — "Vantagens":

*a*) Houve aumento de 43:200$0 quanto ao orçamento de 1941, para "Funções gratificadas" o que se verificou em consequência de dispositivos legais;

*b*) Quanto às "gratificações por serviços extraordinários", o crédito orçamentario para 1942 foi inferior em 95:800$0 ao do exercício de 1941 e, tambem inferior em 173:200$0 à proposta ministerial;

c) Para "Representações" verifica-se na proposta orçamentária de 1942 um aumento de 289:600$0 quanto à dotação de 1941, porque foi considerado, alem do crédito destinado a mais um membro da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, o de 9:600$0 para o Tribunal de Apelação do Distrito Federal, segundo dispôs o decreto-lei n. 3.307, de 26 de maio de 1941, e tambem um crédito de 256:000$0, destinado em parte à Imprensa Nacional, para custear despesas com a especialização de funcionários nos Estados Unidos da América do Norte, e por outra parte, para a Inspetoria Geral Penitenciária se fazer representar em congressos penais e penitenciários no estrangeiro, conforme prevê o parágrafo único, art. 37, do decreto n. 1.441, de 8 de fevereiro de 1937;

*d*) Relativamente à subconsignação "Gratificação adicional", proposta orçamentária de 1942 é inferior, em 8:820$0, ao crédito orçamentário de 1941. Esta ditação aproveita somente ao pessoal da Secretaria do Senado Federal, ao dos Tribunais Regionais Eleitorais e à Justiça Federal, todos extintos, e, bem assim, ao da Secretaria da Câmara dos Deputados e da Justiça do Distrito Federal;

*e*) Na subconsignação destinada à "Gratificação de Representação de Gabinete" a dotação incluida na proposta é idêntica à de 1941, o que aconteceu, de igual modo, com a subconsignação de "Auxílio para Diferenças de Caixa";

*f*) Na proposta de 1942, em "Gratificações Militares", houve inclusão de dotação para o pagamento de todas as "Vantagens" previstas nos regulamentos das Corporações Militares do Ministério. No entanto, deixou de haver em 1942 dotação para gratificar-se 1 médico especialista em Educação Física, com 2:400$0 anuais, e foi reduzida para 1:320$0 e que se destinava a 1 instrutor de Educação Física, por ausência de amparo legal;

*g*) A nova subconsignação — "Honorários por concurso, prova ou ensino" — na proposta de 1942, é destinada a ocorrer ao pagamento de despesas na Polícia Civil do Distrito Federal, previstas nos decretos ns. 15.614 e 24.531, respectivamente, de 16 de agosto de 1922 e 2 de julho de 1934, com a remuneração dos examinadores de motoristas, despesas antigamente atendidas por verbas globais nessa repartição.

4.º Na Consignação IV — "Indenizações", houve alterações:

*a*) Em "Ajuda de Custo" reduziu-se a proposta ministerial de 93:200$0, o que corresponde, em relação ao Orçamento de 1941, a menos 36:700$0, não obstante concederem-se 6:000$0 à Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, que tivera este crédito no exercício de 1941 em dotação global. A causa principal da redução acima reside na transferência de 15:000$0 e 20:000$0, propostos pelo Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Distrito Federal, respectivamente, destinados a "Auxílio para Fardamento" de 35 Aspirantes a Oficial, conforme dispositivos legais vigentes. À Comissão de Eficiência nenhuma dotação foi concedida, porque quase todas as repartições do Ministério estão sediadas na Capital Federal;

*b*) Em "Diárias" houve tambem redução na dotação para 1942, tendo em vista os mesmos raciocínios expendidos na letra *a*), quanto à situação da maioria das repartições na Capital Federal. Em todo caso, a Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, os Patronatos Agrícolas Artur Bernardes e Venceslau Braz, a Colônia Penal Cândido Mendes, à Polícia Militar do Distrito Federal e à Comissão de Eficiência podem ter necessidade, por força de seus encargos, de enviar pessoal em serviço, fora das sedes respectivas. Por estes motivos, a proposta orçamentária de 1942 apresenta a dotação de 28:000$0.

5.º Na Consignação V — "Outras Despesas com Pessoal" — somente a subconsignação de "Honorários aos Juizes de Casamento" permaneceu em 1942 com crédito igual ao de 1941. Houve alterações:

*a*) Em "Substituições", com a redução de 64:000$0 em 1942, em cotejo com a proposta Ministerial, e de 94:000$0 em relação ao Orçamento de 1941, feita de conformidade com as propostas das repartições, salvo quanto à Diretoria da Justiça e do Interior, ao Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política e ao Supremo Tribunal Federal, cujos pedidos de crédito não foram satisfatoriamente justificados. Por conveniência do serviço, a dotação foi atribuida globalmente à Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, salvo quanto às Comarcas do Território do Acre, cujos créditos foram destacados, à vista da necessidade de sua distribuição à Delegacia Fiscal em Manaus;

*b*) Em "Diferença de Vencimentos", com a redução de 232:412$8, em 1942, relaivamente à proposta ministerial, e com o aumento de 36:963$2 com referência ao Orcamento de 1941. A diferença maior é verificada entre a quantia proposta pelo Ministério e a dotação fixada pela Comissão, o que resultou de equívocos existentes na citada proposta;

*c*) Com a criação de nova subconsignação, a de "Outras Despesas", procurou-se a solução de situações difíceis, ante os dispositivos legais vigentes, como acontecia com relação à Colônia Agrícola de Fernando de Noronha e à Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais. Custeavam-se estas despesas de pessoal por meio de dotações na Verba 3 — Seviços e Encargos, o que se corrigiu mediante a inclusão de créditos globais na mesma Verba. Esta subconsignação proporcionou melhor solução quanto ao caso da Administração do Território do Acre que, por sua especialíssima situação administrativa, não podia possuir iguais normas legais exigidas para outros serviços.

6.º Para "Pessoal em Disponibilidade" a dotação para 1942 é inferior em 38:688$3 à que se concedeu em 1941 e menor em 82:337$6 à proposta ministerial. Todavia, para 1942, foi incluido o crédito orçamentário de 27:897$2, com o qual se pode atender aos casos imprevistos já surgidos, por vezes, em exercícios anteriores.

7.º Foi atendido na Consignação VII o "Pessoal Inativo", somente militar, quanto:

*a*) a "Abono Provisório e Novas Aposentadorias", com 124:000$0 a menos, em 1942, do que a proposta do Ministerio, sendo no entanto igual à dotação de 1941, para ambas as Corporações existentes;

*b*) a "Aposentados, jubilados, reformados, inválidos asilados e pessoal da reserva", com 450:000$0 a mais que no Orçamento de 1941, ficando o Corpo de Bombeiros com o acréscimo de 250:000$0 e a Polícia Militar com 200:000$0. A dotação concedida para 1942 é inferior em 350:000$0 à proposta ministerial.

8.º Para "Pensionistas" devem considerar-se :

*a*) "Abono Provisório e Novas Pensões" para Pessoal Militar, com mais 50:000$0 em 1942 na Polícia Militar do Distrito Federal, em relação ao Orçamento de 1941, e 30:000$0 em referência à proposta ministerial;

*b*) "Soldos e Pensões Vitalícias", com dotação global na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, destinada ao pagamento de "Côngruas", e para outras pensões, tendo havido em 1942 menos 201:800$0 que o Orçamento de 1941, devido, em parte, à redução do pessoal congruado, e, tambem, à transposição de 200:000$0 de "pensões de montepio, de meio soldo e diversas" para o Ministério da Fazenda, a cujo cargo devem ficar estas despesas.

9.º A Consignação IX no Orçamento de 1942 é destinada a custear despesas com "Etapas e Auxílios" a Pessoal Militar, sendo :

*a*) Em "Etapas para Alimentação", mais 143:867$5 que o crédito orçamentário de 1941, correspondendo a 16:607$5 para o Corpo de Bombeiros, devido a aumento no seu efetivo, e a 127:260$0 na Polícia Militar, em virtude da transposição deste crédito da Colônia Penal Cândido Mendes, para 101 praças policiais alí destacadas, as quais em 1941 tiveram suas despesas com alimentação custeadas com o crédito orçamentário da Colônia ;

*b*) Em "Auxílio para Fardamento" do Pessoal Militar, na forma regulamentar, com igual dotação à da proposta ministerial e maior em 29,63% que o crédito concedido em 1941, em cujo exercício a despesa foi realizada pela dotação de "Ajuda de Custo" da Consignação "Indenizações".

VERBA 2 — MATERIAL

*Consignação I — Material Permanente* :

*a*) Pela subconsignação de "Animais para trabalho, produção e outros fins" somente se concederam 45:000$0 destinados à Polícia Militar do Distrito Federal, afim de completar o efetivo dos animais necessários aos seus vários serviços. Nesta quantia tambem se computaram 2% que deverão ter baixa do serviço. Tudo foi assentado, a respeito, com o representante da Corporação Militar junto à Comissão de Orçamento, em entendimentos verbais e servindo de base para cálculo de fixação do *quantum* concedido, entre outros elementos, aquele que se refere à venda dos animais já ineficientes no trabalho, aproveitando-se todo o produto apurado, na aquisição de outros, conforme dispõe o decreto-lei n. 3.656, de 25 de setembro último. Tendo em consideração este dispositivo legal, que proporcionou suficientes recursos financeiros às repartições interessadas, a Comissão de Orçamento resolveu anular 20:000$0 pedidos

para o Instituto Profissional Quinze de Novembro, a Escola João Luiz Alves, os Patronatos Agrícolas Artur Bernardes e Venceslau Braz e a Colônia Penal Cândido Mendes;

*b*) Em "*Automoveis de passageiros*", para 1942, reduziram-se 237:000$0 na proposta ministerial, sendo esta redução somente de 23:000$0, em se comparando com o Orçamento de 1941. Dos 301:000$0 concedidos, a Divisão do Material do Departamento de Administração teve o crédito de 24:000$0 destinado à aquisição de um carro para o Gabinete do Ministro. Ás Policias do Distrito Federal destinam-se os restantes 277:000$0, para motorização de seus serviços de policiamento da Capital Federal;

*c*) Em "*Auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões*", a proposta orçamentária para 1942 consignou mais 1.458:500$0 que o de 1941 e menos 400:500$0 que a proposta ministerial. As maiores dotações foram concedidas ao Corpo de Bombeiros e às Policias do Distrito Federal para sua motorização. A Imprensa Nacional teve o crédito de 60:000$0 destinado à compra de um caminhão com a capacidade de 5.5 toneladas, próprio para transportar bobinas de papel, conforme proposta dessa repartição. De toda a dotação para 1942, teve a Divisão do Material do Departamento de Administração 25:000$0 destinados à compra de uma caminhonete para o Patronato Agrícola Artur Bernardes, situado cerca de 10 quilômetros de Viçosa, por precisar de transporte para a mesma cidade;

*d*) Na Subconsignação de "*Livros, Documentos, Revistas e Outras Publicações Especializadas, destinadas a Bibliotecas ou Coleções*", a proposta orçamentária para 1942 consignou menos 11:900$0 que o Orçamento de 1941 e menos 227:550$0 que a proposta ministerial. O crédito global de 145:100$0 concedido à Biblioteca do Departamento de Administração destina-se à compra de "livros, documentos, etc." nas repartições abaixo indicadas:

| | |
|---|---|
| 03 — Comissão de Eficiência | 1:500$0 |
| 04 — Departamento de Administração | |
| 02 — Biblioteca do Departamento de Administração | 100:000$0 |
| 10 — Arquivo Nacional | 20:000$0 |
| 11 — Penitenciária Central do Distrito Federal | 1:000$0 |
| 12 — Presídio do Distrito Federal | 1:000$0 |
| 18 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal | 2:000$0 |
| 19 — Consultoria Geral da República | 5:000$0 |
| 22 — Diretoria da Justiça e do Interior | 600$0 |
| 23 — Serviço de Assistência a Menores: | |
| 01 — Serviço de Assistência a Menores | 2:000$0 |
| 04 — Patronato Agrícola Artur Bernardes | 1:000$0 |
| 05 — Patronato Agrícola Venceslau Braz | 1:000$0 |

27 — Ministério Público Federal :

| | |
|---|---|
| 01 — Procuradoria Geral da República ..... | 4:000$0 |
| 03 — Procuradorias Regionais da República nos Estados e no Acre.. | 4:000$0 |
| 28 — Colônia Penal Cândido Mendes ..... | 1:000$0 |
| 33 — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política..... | 1:000$0 |

*e*) Na proposta desta Comissão, verificou-se o corte de 21,06% na proposta ministerial para *"Máquinas e Instalações em geral; seus Accessórios, Instrumentos, Ferramentas e Utensílios"*, concedendo a Comissão o crédito de réis 1.589:500$0, dos quais 1.250:000$0 são destinados à Imprensa Nacional. O crédito desta subconsignação está majorado em 670:500$0, relativamente ao Orçamento de 1941. O acréscimo concedido à Imprensa Nacional destina-se à compra dos restantes maquinismos de suas Oficinas;

*f*) Quanto às subconsignações de

— *"Materiais e accessórios para instalações, melhoramento ou segurança dos serviços de transporte terrestre, etc.*

— *"Material de campo, de acampamento e de campanha, etc.*

— *"Material de defesa e segurança pública.*

— *"Material de ensino e educação; filmes educativos, etc.*

comparando-se suas dotações em 1942 aos pedidos da proposta ministerial, verifica-se a redução de 428:950$0 e, relativamente ao Orçamento de 1941, o aumento de 358:000$0;

*g*) A dotação em 1942 para *"Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório;* etc. apresenta o aumento de 162:500$0 sobre o Orçamento de 1941, correspondendo, no entanto, a uma redução de 770:046$0 na proposta ministerial. Isto ocorreu porque a Polícia Civil do Distrito Federal, salientando em sua proposta a necessidade do aparelhamento de todas as suas unidades, pediu o crédito de 850:444$0, sendo-lhe concedidos 800:000$0. Este crédito representa 61,52% do total desta subconsignação no Ministério, destinando-se, principalmente, à compra de 293 arquivos de aço, 181 ventiladores, 71 máquinas de escrever, 46 relógios, 38 cofres, 320 mesas padronizadas, 299 cadeiras e 95 armários. Destinam-se para o Gabinete do Chefe de Polícia, o Serviço de Registo de Estrangeiros, a Inspetoria Geral de Polícia e suas dependências, a Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, Diretoria Geral de Comunicações e Estatística, Diretoria Geral de Investigações, Gabinete de Pesquisas Científicas, Institutos de Identificação e Médico Legal e Delegacias Especiais, Auxiliares e Distritais.

E' o que ressaltamos resumidamente do estudo procedido para fixação da despesa com "Material Permanente" em 1942, cabendo destacar do crédito global concedido na subconsignação 13 — "Moveis em Geral" etc. para o Tribunal de Apelação do Distrito Federal, 12:000$0 a serem distribuidos à Vara de Acidentes no Trabalho e destinados a "aparelhos e utensilios de gabinete cientifico".

*Consignação II — Material de Consumo*

As dotações desta consignação foram concedidas após a fixação de uma pauta de consumo, estabelecida mediante entendimentos com os diretores e chefes de Serviço pela forma seguinte:

1.º Em "*Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichés;* nas Escolas, Institutos Profissionais e Patronatos Agrícolas para educação de menores abandonados, a despesa, em média, de 25$0 por menor.

2.º Em "*Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra*":

*a*) Para os estabelecimentos de internação e educação de menores abandonados, por menor, em média,

— No Distrito Federal ..... 70$0
— Em Viçosa e Caxambú de Minas Gerais, de..... 25$0 a 50$0

Os cálculos das dotações concedidas foram feitas com base nas seguintes lotações desses estabelecimentos:

— Escola João Luiz Alves ..... 300 menores
— Instituto Profissional Quinze de Novembro.... 500 menores
— Serviço de Assistência a Menores..... 320 menores
— Patronato Artur Bernardes ..... 300 menores
— Patronato Venceslau Braz ..... 230 menores;

*b*) Para os estabelecimentos penais no Distrito Federal, em média, por presidiário, 60$0;

*c*) Para Repartições ou Serviços de *funções exclusivamente burocráticas*, possuindo veículos motorizados,

— Por automovel de passageiro ..... 5:400$0
— Por caminhonete ..... 5:400$0
— Por motocicleta ..... 2:400$0

e, para as demais repartições, de *funções propriamente externas às suas sedes*, cujos exemplos típicos neste Ministério são os das repartições de Polícia, *exercendo trabalhos de policiamento*, e do Serviço de Obras do Departamento de Administração

— Por automovel de passageiro ..... 12:000$0
— Por caminhão ..... 9:000$0
— Por caminhonete ..... 7:200$0
— Por motocicleta ..... 3:600$0

Tratando-se dos automoveis de passageiros, prestando serviço a repartições de funções exclusivamente burocráticas, o computo de 5:400$0 é resultante de cálculos baseados no percurso máximo diário de 30 quilômetros e no consumo de um jogo de pneus e câmaras de ar. Em quaisquer dos casos citados, computaram-se sempre de 1 a 3 contos de réis para sobressalentes e reparações, assim como mais 10% para eventuais;

*d*) Para "artigos de iluminação" adotou-se uma pauta variavel de 300$0 a 1:000$0 conforme a repartição.

Cumpre ser observado que, na elaboração do Orçamento para 1942, foi tomada em consideração a reforma administrativa dos estabelecimentos penais do Distrito Federal, já consubstanciada no decreto-lei n. 3.971, de 24 de dezembro de 1941, sendo as lotações desses estabelecimentos:

— Penitenciária Central do Distrito Federal ... 900 presidiários
— Presídio do Distrito Federal ..... 750 presidiários
— Colônia Penal Cândido Mendes ..... 480 presidiários

*mais para corte; gelo; artigos para fumantes*" a despesa foi calculada segundo a pauta de 3$0 diários por indivíduo lotado nos estabelecimentos do Distrito Federal, exceto quanto ao Presídio do Distrito Federal, em que se tomou por base a pauta de 2$5 diários.

4.º Em "*matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação*", nos estabelecimentos de educação de menores foi estabelecida a pauta entre os limites de 65$0 e 86$0 por menor, nada tendo sido possivel firmar quanto aos estabelecimentos penais ou outros quaisquer onde há oficinas de reparação ou de preparo de obras.

A maior dotação concedida nesta subconsignação pertence à Imprensa Nacional: 18.000:000$0, isto é, 93,97% do seu total. A Imprensa Nacional precisará para 1942 apenas de 11.000:000$0 por esta subconsignação, atri-

buindo-se para a produção de suas oficinas mais 30% neste ano que em 1941. A produção de 1941 foi calculada, pelo valor total apurado até 31 de julho, em 12.732:613$7, isto é, 1.818:944$9 mensais. Em 1941 houve o crédito total de 13.347:248$9 nesta subconsignação, calculado naturalmente para haver sobras de mercadorias e formação de *stock*, ao terminar o exercício. Deste modo, bastaria em 1942 a concessão de 12.000 contos de réis, mas, tendo em grande atenção o aumento do preço de aquisição de "matérias primas", principalmente, e as dificuldades decorrentes da situação internacional, não é fora de propósito concederem-se mais 50% da dotação calculada para o ano de 1942.

5.º No que diz respeito a "*Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral*" foi firmada a título de experiência a pauta de 70$0 por ano, por menor internado nos estabelecimentos de educação citados, tendo sido estipulado, no entanto, limites variaveis de 30$0 a 60$0 por presidiário.

6.º Na subconsignação de "*Vestuários e Uniformes*"; *chapéus, calçados, perneiras e correame; roupas de cama e mesa; tecidos: artefatos de tecidos e artigos de armarinho*" experimentou-se neste ano a pauta seguinte, depois de cuidadosamente examinada:

| | |
|---|---|
| — Por menor internado nos estabelecimentos citados... | 286$0 |
| — Por presidiário ..... | 88$0 |
| — Por contínuo, servente, etc. ..... | 500$0 |

### *Consignação III — Diversas Despesas*

As subconsignações de "diversas despesas" teem ementas que, em sua quase totalidade, incluem créditos destinados ao pagamento de serviços prestados por terceiros. Não é, portanto, uma consignação propriamente criada para atender a despesas de material e somente é admitida na Verba 2 por força do Regulamento de Contabilidade Pública:

*a*) Em "*Acondicionamento, embalagens; carretos, estivas, capatazias e armazenagens; transporte de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte*" houve necessidade da concessão de créditos em 1942, para ser possivel atender a despesas com transportes nas Companhias de Navegação e, principalmente, na Estrada de Ferro Central do Brasil, hoje autônoma:

*b*) Em "*Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação*" houve redução nos créditos pedidos pelo Ministério, porque foram concedidos à Imprensa Nacional créditos suficientes, para atender às necessi-

dades nas repartições ou serviços públicos, dos quais não poderá aquela exigir pagamentos em dinheiro, tendo em vista sua atual organização;

c) Em *"Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens"* foram feitas concessões de crédito por motivos idênticos aos que foram explicados acima na alínea *a*) para o "transporte de encomendas, cargas, e animais";

*d*) Em *"Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes de correio"*, possuindo os chefes de serviço ou de repartições e outros funcionários públicos franquia postal, telegráfica e rádio-telegráfica, os créditos pedidos destinam-se apenas ao pagamento de assinaturas de telefones.

*Consignação IV — "Outras Despesas com Material"*

A proposta orçamentária de 1942 apresenta esta nova consignação, com uma única subconsignação — "Outras Despesas" —, destinada a atender às despesas a cargo da

— Colônia Agrícola de Fernando de Noronha e da

— Administração do Território do Acre.

E' o mesmo que aconteceu na Verba 1 — Pessoal, na *Consignação V* — "Outras Despesas com Pessoal" — e com fundamento em idênticos motivos explicados alí.

Em 1941, a Colônia Agrícola de Fernando de Noronha teve dotações globais para "Pessoal" e "Material" contempladas na Verba 3 — Serviços e Encargos — por falta de apropriadas Consignação e Subconsignações nas Verbas 1 e 2, respectivamente.

Para o Território do Acre esta providência resolveu, em absoluto, o problema administrativo alí existente, com referência à aplicação legal dos créditos concedidos na lei de meios do Governo da União, a qual contemplava a Administração desse Território — considerado uma unidade administrativa — com dotações distribuidas em todas as diversas subconsignações orçamentárias.

Por estes motivos foram concedidos créditos globais, por Verbas, a estas unidades de administração.

CENTRALIZAÇÃO E EXGLOBAMENTO DE DOTAÇÕES

As dotações da Verba 2 — Material foram consignadas, no Orçamento, à Divisão do Material do Departamento de Administração, afim de melhor atender ao abastecimento das repartições, segundo as necessidades que surgirem no decorrer do exercício, evitando-se, assim, os inconvenientes de uma discriminação prévia dos recursos orçamentários pelas diferentes unidades

ministeriais. Esse englobamento resultou da fusão das quantias parciais admitidas, em princípio, como necessárias às repartições.

Tal procedimento resultou da utilidade de ajustamento que neste exercício será processado em relação às despesas da Verba 2 afim de que as futuras propostas orçamentárias dos órgãos componentes do Ministério, melhor expressem as reais necessidades de cada unidade, permitindo futuramente, melhores especificações da despesa.

| REPARTIÇÕES | CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 04 MOQUINAS ETC. | 05 MATERIAIS E ACS. ETC | 08 MATERIAL ELÉTRICO | 09 MATERIAL DE ENSINO | 13 MOVEIS EM GERAL |
| 01 - Gabinete do Ministro | | | - | | 10:000$0 |
| 04 Depart. de Administr. | | | | | |
| 01 — Diretoria Geral | — | — | - | | 2:000$0 |
| 02 - Biblioteca | — | — | | | 8:000$0 |
| 03 - Divisão do Material | 4:500$0 | -- | - | | 15:000$0 |
| 05 - Div. do Orçamento | - | - | - | | 3:000$0 |
| 06 — Div. do Pessoal | — | | | - | 5:000$0 |
| 08 - Serv. de Comunicação | - | - | — | - | 15:000$0 |
| 07 - Sec. de Segurança Nacional | | - | — | — | 11:000$0 |
| 10 — Arquivo Nacional | 86:000$0 | - | 3:200$0 | | 10:000$0 |
| 11 — Penit. Cent. do D. Federal | 10:000$0 | 3:000$0 | — | 6:000$0 | 20:000$0 |
| 12 - Presídio do Dist. Fed. | 5:000$0 | - | | | 20:000$0 |
| 15 — Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais | - | - | | | 5:000$0 |
| 17 — Cons. Nacional de Transito | - | - | — | - | 5:000$0 |
| 18 — Conselho Penitenciario do Distrito Federal | — | - | — | — | 3:000$0 |
| 19 — Consultoria Geral da República | | - | - | - | 500$0 |
| 22 — Diretoria da Justiça e do Interior | — | — | — | - | 10:000$0 |
| 23 — Serv. de As. a Menores: | | | | | |
| 01 — Serv. de As. a Menores | 5:000$0 | - | - | 3:000$0 | 15:000$0 |
| 02 - Esc. João Luiz Alves | 2:000$0 | — | — | 3:000$0 | 6:000$0 |
| 03 — Inst. Prf. Q. de Nov. | 5:000$0 | - | - | 10:000$0 | 10:000$0 |
| 04 — Pat. Agr. A Bernardes | 5:000$0 | — | - | 3:000$0 | 14:000$0 |
| 05 - Pat. Agr. Venc. Braz | 12:000$0 | | | 3:000$0 | 14:000$0 |
| 26 Justiça do Dist. Fed.: | | | | | |
| 04 - Proc. Ger. do D. Fed | — | — | | | 2:000$0 |
| 27 — Min. Público Federal: | | | | | |
| 01 — Proc. Geral da Rep. | | - | | - | 1:000$0 |
| 02 — Proc. Reg. da Rep. do Distrito Federal | | - | | | 1:000$0 |
| 03 - Proc. Reg. da Rep. nos Estados. | | | | | 5:000$0 |
| 28 — Colônia Penal Candido Mendes | 5:000$0 | 5:000$0 | - | 3:000$0 | 5:000$0 |
| 33 - Serv. de Estat. Dem. Moral e Política | — | — | - | - | 10:000$0 |
| Dotações globais na Divisão do Material | 139:500$0 | 8:000$0 | 3:200$0 | 31:000$0 | 225:500$0 |

| REPARTIÇÕES | CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 15 ADUBOS ETC | 16 ANIMAIS ETC | 17 ARTIGOS DE EXPEDIENTE ETC | 19 COMBUSTIVEIS ETC | 20 EQUIPAMENTO ETC | 21 FERRAGEM ETC. ETC. | 22 GÊNEROS DE ALIMENT. ETC. | 25 MATÉRIAS PRIMAS ETC. | 26 PRODUTOS QUÍMICOS ETC. | 28 VESTUÁRIOS ETC. ETC. |
| 01 — Gabinete do Ministro | — | — | 5:000$0 | 70:000$0 | — | — | — | — | — | 17:100$0 |
| 03 — Comissão de Eficiência | — | — | 600$0 | — | — | — | — | — | — | 1:000$0 |
| 04 — Departamento de Administração | | | | | | — | — | — | — | 2:200$0 |
| 01 — Diretoria Geral | — | — | 1:500$0 | 6:000$0 | — | | | | | |
| 02 — Biblioteca | — | — | 500$0 | — | — | — | — | — | — | 500$0 |
| 03 — Divisão do Material | — | — | 9:000$0 | 10:000$0 | — | — | — | — | — | 14:800$0 |
| 04 — Serviço de Obras | — | — | 12:000$0 | 13:200$0 | — | — | — | — | — | 1:700$0 |
| 05 — Divisão do Orçamento | — | — | 1:500$0 | 500$0 | — | — | — | — | — | 3:000$0 |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | — | 9:000$0 | 10:000$0 | — | — | — | 3:000$0 | 5:000$0 | 5:000$0 |
| 08 — Serviço de Comunicações | — | — | 12:000$0 | 10:000$0 | — | — | — | — | — | 3:700$0 |
| 07 — Secção de Segurança Nacional | — | — | 3:000$0 | — | — | | | | | |
| 10 — Arquivo Nacional | — | — | 20:000$0 | 3:000$0 | — | — | — | 30:000$0 | 20:000$0 | 5:600$0 |
| 11 — Penitenciária Central do Distrito Federal | — | — | 10:000$0 | 78:000$0 | — | — | 985:500$0 | 60:000$0 | 54:000$0 | 80:000$0 |
| 12 — Presidio do Distrito Federal | — | — | 8:000$0 | 68:000$0 | — | — | 084:375$0 | | 45:000$0 | 60:000$0 |
| 15 — Comissão de Est. dos Negócios Estaduais | — | — | 10:000$0 | — | — | — | — | — | — | 1:000$0 |
| 16 — Comissão de Permanência de Estrangeiros | — | — | 10:000$0 | — | — | — | — | — | — | 1:500$0 |
| 17 — Conselho Nac. de Trânsito | — | — | 1:000$0 | — | — | — | — | — | — | 500$0 |
| 18 — Conselho Penit. do D. F. | — | — | 6:000$0 | — | — | — | — | — | — | 3:000$0 |
| 19 — Consultoria G. da República | — | — | 1:000$0 | — | — | — | — | — | — | — |
| 21 — Depósito Pub. do D. Fed. | — | — | 500$0 | — | — | — | — | — | — | — |
| 22 — Diretoria da Justiça e do Interior | — | — | 15:000$0 | | — | — | — | — | — | — |
| 23 — Serv. de As. a Menores | | | | | | | | | | |
| 01 — Serv. de As. a Menores | — | 500$0 | 12:000$0 | 32:000$0 | — | 500$0 | 350:400$0 | 20:000$0 | 25:000$0 | 100:000$0 |
| 02 — Esc. João Luiz Alves | 2:000$0 | — | 7:500$0 | 30:000$0 | — | 7:500$0 | 328:500$0 | 5:000$0 | 18:000$0 | 85:000$0 |
| 03 — Inst. P. Q. de Novembro | — | — | 12:500$0 | 43:000$0 | — | 12:000$0 | 547:500$0 | 35:000$0 | 34:000$0 | 143:000$0 |
| 04 — Patr. Agr. A. Bernardes | 4:000$0 | — | 7:500$0 | 15:000$0 | 1:000$0 | 3:000$0 | 295:650$0 | 20:000$0 | 20:000$0 | 86:000$0 |
| 05 — Patr. Agr. Venceslau Braz | 4:000$0 | — | 6:300$0 | 7:000$0 | 1:000$0 | 3:000$0 | 226:665$0 | 20:000$0 | 15:000$0 | 66:000$0 |
| 25 — Inspetoria Geral Penitenciária | — | — | 1:800$0 | — | — | — | — | — | — | |
| 26 — Justiça do Dist. Federal | — | — | 3:600$0 | — | — | | — | | | |
| 27 — Minist. Público Federal | | | | | | | | | | |
| 01 — Proc. Geral da República | — | — | 10:700$0 | 12:000$0 | — | — | — | | — | |
| 02 — Proc. Reg. da Rep. no D. F. | — | — | 17:000$0 | — | — | — | | | — | |
| 03 — Proc. Reg. da Rep. nos Estados e no T. Acre | — | — | 17:300$0 | — | — | — | — | — | — | |
| 28 — Colônia Penal Candido Mendes | 3:000$0 | — | 9:000$0 | 30:000$0 | 1:000$0 | 6:000$0 | 525.600$0 | 10:000$0 | 15:000$0 | 42:000$0 |
| 31 — Secret. da C. Deput. | | — | — | — | — | — | — | — | — | 5:000$0 |
| 33 — Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política | — | — | 30:000$0 | 400$0 | — | — | — | — | — | 1:600$0 |
| Dotações globais na Dv. do Material | 13:000$0 | 500$0 | 270:800$0 | 438:100$0 | 3:000$0 | 32:000$0 | 3.944:190$0 | 203:000$0 | 251:000$0 | 729:200$0 |

| REPARTIÇÕES | CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 29 Acondicionamento, etc. | 30 Água, asseio, etc. | 31 Aluguel de casas etc. | 32 Assinaturas e números avulsos etc. | 33 Assinaturas de recortes, etc. | 35 Despesas miúdas, etc. | 37 Iluminação força motriz etc. | 38 Impressões, publicações etc. | 39 Lavagem etc. | 40 Ligeiros reparos etc. | 41 Passagens, transportes, etc. | 42 Telefones, telefonemas etc. |
| 01 — Gabinete do Ministro | — | 12:000$0 | — | 1:050$0 | 1:500$0 | 12:000$0 | — | 6:000$0 | — | | 10:000$0 | 9:000$0 |
| 03 — Comissão de Eficiência | — | — | — | 140$0 | — | — | — | 600$0 | — | — | 5:000$0 | — |
| 04 — Departamento de Administração | | | | | | | | | | | | |
| 01 — Diretoria Geral | — | — | — | 350$0 | 1:500$0 | 600$ | — | 1:000$0 | — | — | — | — |
| 02 — Biblioteca | — | — | — | 280$0 | — | — | — | 9:000$0 | — | — | — | — |
| 03 — Divisão do Material | 9:000$0 | 42:000$0 | — | 420$0 | — | 15:400$0 | 60:000$0 | 600$0 | — | 100:000$0 | 2:000$0 | 56:000$0 |
| 04 — Serviço de Obras | — | — | — | 280$0 | — | — | — | — | — | 500:000$0 | — | — |
| 05 — Divisão do Orçamento | — | — | — | 350$0 | — | — | — | 800$0 | — | — | — | — |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | — | — | 1:000$0 | — | — | — | 1:200$0 | — | — | — | — |
| 08 — Serviço de Comunicações | — | — | — | 120$0 | — | — | — | 2:400$0 | — | — | — | — |
| 07 — Secção de Segurança Nacional | | | — | | — | | | | — | 1:000$0 | — | — |
| 10 — Arquivo Nacional | 5:000$0 | 10:000$0 | — | 140$0 | — | 1:000$0 | 5:500$0 | 36:000$0 | — | 600$0 | — | 1:000$0 |
| 11 — Penitenciária Central do D. Federal | — | 32:000$0 | — | 140$0 | — | 8:000$0 | 100:000$0 | — | — | | — | [illegible] |
| 12 — Presídio do Distrito Federal | — | 52:000$0 | — | 280$0 | — | 10:000$0 | 60:000$0 | — | — | — | — | 4:000$0 |
| 15 — Comissão de Est. dos Neg. Estaduais | — | — | — | 910$0 | — | 1:000$0 | — | 5:000$0 | — | — | 6:000$0 | — |
| 16 — Comissão de Perm. de Estrangeiros | — | — | — | 140$0 | — | — | — | — | — | — | | |
| 17 — Conselho Nacional de Trânsito | — | — | — | 120$0 | — | 600$0 | — | 1:800$0 | — | — | — | 700$0 |
| 18 — Conselho Penit. do Distrito Federal | — | 1:000$0 | 25:200$0 | 300$0 | — | 1:200$0 | — | — | — | — | — | 900$0 |
| 19 — Consultoria Geral da República | — | — | — | 280$0 | — | 600$0 | — | 500$0 | — | — | — | |
| 21 — Depósito Público do D. Federal | — | 750$0 | 36:000$0 | 140$0 | — | 500$0 | 250$0 | — | 120$0 | — | — | 800$0 |
| 22 — Diretoria da Justiça e do Interior | — | 6:000$0 | 96:000$0 | 1:200$0 | — | 6:000$0 | 6:000$0 | 1:500$0 | — | — | — | [illegible] |
| 23 — Serviço de Assistência a Menores | | | | | | | | | | | | |
| 01 — Serviço de Ass. a Menores | — | 29:000$0 | — | 70$0 | — | 6:000$0 | 13:000$0 | — | — | — | 12:000$0 | [illegible] |
| 02 — Escola João Luiz Alves | — | 12:000$0 | — | 70$0 | — | 6:000$0 | 26:000$0 | — | — | — | — | [illegible] |
| 03 — Inst. P. Quinze de Novembro | — | 45:000$0 | — | 210$0 | — | 6:000$0 | 46:000$0 | — | — | — | — | [illegible] |
| 04 — Patr. Ag. A. Bernardes | 500$0 | 10:000$0 | — | 70$0 | — | 1:500$0 | 5:000$0 | — | — | | 500$0 | 500$0 |
| 05 — Patr. Ag. V. Braz | 500$0 | 10:000$0 | — | 70$0 | — | 1:500$0 | 5:000$0 | — | — | | 500$0 | 500$0 |
| 25 — Inspetoria Geral Penitenciária | — | — | — | — | 1:500$0 | — | — | 20:000$0 | — | | — | 600$0 |
| 26 — Justiça do Distrito Federal | | | | | | | | | | | | |
| 04 — Proc. Geral do D. F. | — | 500$0 | — | 210$0 | — | — | — | 800$0 | — | — | — | 1:500$0 |
| 27 — Ministério Público Federal | | | | | | | | | | | | |
| 01 — Proc. Geral da República | — | 2:800$0 | — | 210$0 | 1:500$0 | 1:500$0 | | 3:000$0 | — | | — | 1:500$0 |
| 02 — Proc. Reg. da Rep. no Dist. Fed. | — | — | — | 2:520$0 | — | 600$0 | — | 3:000$0 | — | | — | 5:000$0 |
| 03 — Proc. Reg. da República nos Estados e no T. do Acre | | 7:200$0 | — | 1:470$0 | | 2:500$0 | | 19:000$0 | — | | | |
| 28 — Colônia Penal Cândido Mendes | 9:000$0 | 25:000$0 | — | 280$0 | | 6:000$0 | | | — | | | |
| 31 — Secret. da Câmara dos Deputados | — | — | — | 140$0 | — | — | | — | — | | | |
| 32 — Secretaria do Senado Federal (extinto) | — | — | — | 140$0 | — | | — | 500$0 | — | | | — |
| 33 — Serv. de Est. Demogr., Moral e Política | — | 4:000$0 | 90:000$0 | 300$0 | — | 2:000$0 | 6:500$0 | | | | | 2:500$0 |
| Dotações globais na Dv. do Material | 24:000$0 | 301:250$0 | 247:200$0 | 13:400$0 | 6:000$0 | 90:500$0 | 333:250$0 | 112:700$0 | 120$0 | 601:600$0 | 66:000$0 | 98:700$0 |

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

A verba Serviços e Encargos interessa no Ministério da Justiça e Negócios Interiores a reduzido número de Repartições ou Serviços. Apresenta na proposta orçamentária para 1942 o total de 52.647:684$0 ao passo que no Orçamento de 1941 figurava o de 57.000:983$6. A redução havida para o exercício de 1942 provem de alterações:

*a*) No Orçamento de 1941, o Conselho Penitenciário do Distrito Federal teve o crédito global de 4.600:000$0 para "material", "obras" e outros "encargos" autorizados no decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934, e no decreto-lei n. 1.726, de 1 de novembro de 1939. Ora, à Inspetoria Geral Penitenciária, com jurisdição em todo o país, deve ser concedida esta dotação, e nunca ao Conselho Penitenciário do Distrito Federal, de ação exclusivamente local. Deste modo, o Orçamento de 1942 destina créditos ao Conselho e à Inspetoria citados;

*b*) Nas Verbas 1 e 2, as repartições referidas no item anterior tiveram os créditos já referidos e convenientemente justificados. Na Verba 3, coube à Inspetoria Geral Penitenciária, para o Asílo de Nossa Senhora de Pompéia e para outras Instituições Particulares criadas com idênticos fins, o crédito de 125:000$0. Esta concessão fez-se na forma prevista pelo art. 4.º do decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934, devendo, no entanto, o pagamento dessas "Subvenções" ser procedido na conformidade de todas as exigências legais em vigor, no que se refere à indispensavel autorização presidencial. Houve, assim, na Verba 3, em 1942, comparando-se com o Orçamento de 1941, uma redução de 4.475:000$0, para a qual tambem concorreu a transposição, para a Verba 5, de dotações para obras indevidamente incluidas no orçamento anterior como "Serviços e Encargos";

c) Em "Contribuições", na dotação referente à Imprensa N cional, houve um aumento de 135:380$4 em relação ao orçamento de 1941 e de..... 37:876$5, sobre a proposta apresentada pelo Ministério.

*d*) Com a alteração havida na redação da ementa de

> *"Despesas reservadas ou de carater extraordinário" para a de "Diligências, investigações, serviços de carater secreto ou reservado",*

reduziram-se em 1942, de 140:000$0, as dotações concedidas para estas despesas, considerando-se 2.000:000$0 de créditos suplementares concedidos à Polícia Civil do Distrito Federal. O respectivo total atingiu, assim a 8.030:000$0, excluido o crédito de 30:000$0, já citado na parte analizada para o Território do Acre. Verificaram-se ainda, nesta subconsignação, um aumento de.....

12:000$0 em favor do Juizo de Menores da Justiça do Distrito Federal, mediante dotação nova na lei orçamentária, e uma eliminação de recurso para o Tribunal de Apelação do Distrito Federal, tendo em vista a não aplicação dos 20:000$0 constantes do Orçamento de 1941, conforme dispõe o art. 1.º do decreto-lei n. 3.646, de 23 de setembro desse ano, onde se determina, por outro lado, o aproveitamento desta quantia com a admissão de Pessoal Extranumerário — Diarista, por suplementação da Verba 1 — Pessoal;

*e*) Na Polícia Militar do Distrito Federal, em "Serviços clínicos e de hospitalização", o crédito para 1942 ficou diminuido de 80:000$0 em relação ao Orçamento de 1941, com o fim de se atender à solicitação do Comando dessa corporação, justificada pela desnecessidade de tal quantia alí, sendo indispensavel, por outro lado, na Verba 2, onde tiveram mais 35:000$0 as subconsignações 13 e 25, respectivamente, para "Moveis em geral" etc.; e para "Matérias primas" etc.;

*f*) Para "Serviços contratuais", houve aumento de 20:000$0 na Imprensa Nacional, em relação a 1941, quando existia o crédito orçamentário de réis 100:000$0. A diretoria da Imprensa, em sua proposta para 1942, informou que o crédito de 1941, embora tivesse sido ânuo, se destinara a 10 meses, apenas, dando motivo à necessidade do aumento pedido.

Nesta Verba a subconsignação que apresenta dotação maior é a destinada à criação de "Territórios Federais", com 40.000:000$0, dotação idêntica à que se concedera em 1940 e 1941 com o mesmo fim, sem aproveitamento naqueles exercícios. Em 1942 este crédito corresponde a 75,98% da Verba 3.

### VERBA 4 — EVENTUAIS

Na Verba 4 — *Eventuais*, nenhum comentário há para ser feito. Foi mantida a dotação da proposta ministerial idêntica à do Orçamento de 1941.

### VERBA 5 — OBRAS

Finalmente na Verba 5 — "*Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis*" — o Orçamento de 1942 consignou mais 2.857:696$9 que a proposta ministerial; e quanto ao Orçamento de 1941 este aumento alcançou ..... 5.689:800$0, devido a acréscimos concedidos na proposta ministerial, em créditos destinados à Administração do Território do Acre, bem como à transferência da dotação de 6.000:000$0 da Verba 3 — Serviços e Encargos, onde, por equívoco, teem sido computadas diversas quantias em Orçamentos anteriores, embora fossem destinadas a custear despesas com "Obras", na conformidade da legislação vigente.

# MINISTÉRIO DA MARINHA

A MARINHA de Guerra Nacional vem atravessando uma fase de renovação e de reaparelhamento que se traduz em um grande aumento de suas atividades. Tambem a guerra atual, ocasionando a paralização da construção na Inglaterra de alguns navios de guerra alí encomendados pelo Governo, determinou que esse trabalho ficasse afeto aos estaleiros do próprio Arsenal de Marinha. Finalmente, as necessidades da defesa nacional impuseram a construção de novas bases navais e o conveniente aparelhamento das já existentes, assim como a ampliação e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério. Essa intensificação das atividades e dos trabalhos a cargo do Ministério da Marinha tem dado lugar a uma crescente majoração dos recursos postos à sua disposição, conforme se verifica pelo quadro abaixo, no qual se demonstram as despesas do Ministério nos cinco últimos exercícios:

| | |
|---|---|
| 1936 | 218.059:367$8 |
| 1937 | 401.430:771$4 |
| 1938 | 532.592:842$9 |
| 1939 | 312.946:105$8 |
| 1940 | 361.767:635$5 |

No quadro seguinte, os recursos financeiros atribuidos ao Ministério no referido quinquênio são discriminados por créditos orçamentários e adicionais. Verifica-se, assim, que, a partir de 1937, vem diminuindo gradativamente a percentagem dos saldos não aplicados, o que demonstra um esforço constante no sentido do aperfeiçoamento da proposta orçamentária do Ministério da Marinha e sua progressiva adaptação às necessidades reais dos serviços.

MINISTÉRIO DA MARINHA

QUINQUÊNIO 1936—1940

| EXERCÍCIOS | ORÇAMENTO | ADICIONAIS | TOTAL | DESPESA | SALDO NÃO APLICADO | % da despesa sobre o orçamento | % da despesa sobre o total | % de adicional sobre o orçamento | % do saldo não aplicado s/ adicionais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1936 | 247.461:882$0 | 14.215:323$0 | 261.677:205$0 | 218.059:367$8 | 43.617:837$2 | 88 % | 83 % | 6 % | 07 % |
| 1937 | 240.007:738$0 | 164.595:006$2 | 404.602:744$2 | 401.430:771$4 | 3.171:972$8 | 167 % | 99 % | 68 % | 2 % |
| 1938 | 300.254:683$0 | 413.935:604$1 | 714.190:287$1 | 532.592:842$9 | 181.597:444$2 | 177 % | 74 % | 138 % | 44 % |
| 1939 | 297.561:277$0 | 15.941:500$0 | 313.502:777$0 | 312.946:105$8 | 556:671$2 | 105 % | 100 % | 5 % | 3 % |
| 1940 | 330.743:327$0 | 38.082:500$0 | 368.825:827$0 | 361.767:635$5 | 7.058:191$5 | 109 % | 98 % | 11 % | 18 % |

A partir de 1939 nota-se um decréscimo nas despesas do Ministério da Marinha. A redução é, entretanto, apenas aparente e resulta da instituição do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, em cujo orçamento figuram importantes dotações em favor desse Ministério.

O Orçamento Geral da União para o exercício de 1941 fixou em..... 352.235:265$0 as despesas do Ministério da Marinha. Posteriormente, com a criação do Ministério da Aeronáutica e consequente transferência para o mesmo das dotações destinadas à Aeronáutica Naval, foram transferidos para o novo Ministério créditos orçamentários em um total de 37.224:700$0, como se pode observar pelo seguinte quadro:

| VERBAS | ORÇAMENTO GERAL | TRANSFERÊNCIA MINIST. AERONAUT. | ORÇAMENTO DA MARINHA 41 |
|---|---|---|---|
| 1 Pessoal | 224.347:865$0 | 20.725:600$0 | 203.622:265$0 |
| 2 Material | 101.286:200$0 | 14.439:100$0 | 86.827:100$0 |
| 3 Serviços e Encargos | 17.421:200$0 | 60:000$0 | 17.361:200$0 |
| 4 Eventuais | 700:000$0 | $ | 700:000$0 |
| 5 Obras etc. | 8.500:000$0 | 2.000:000$0 | 6.500:000$0 |
| | 352.235:265$0 | 37.224:700$0 | 315.010:565$0 |

A proposta orçamentária encaminhada a esta Comissão pelo Ministério pleiteava dotações em um total de 383.977:906$0, representando um aumento de 68.967:341$0 sobre o orçamento do exercício de 1941, feita a dedução dos créditos orçamentários transferidos para o Ministério da Aeronáutica. O quadro abaixo discrimina por verbas a proposta do Ministério e compara os seus totais com os do Orçamento de 1941:

| VERBAS | ORÇAMENTO 1941 | PROPOSTA PARA 1942 | AUMENTOS |
|---|---|---|---|
| 1 Pessoal | 203.622:265$0 | 234.951:586$0 | 31.329:321$0 |
| 2 Material | 86.827:100$0 | 116.752:920$0 | 29.925:820$0 |
| 3 Serviços e Encargos | 17.361:200$0 | 22.873:400$0 | 5.512:200$0 |
| 4 Eventuais | 700:000$0 | 700:000$0 | $ |
| 5 Obras etc. | 6.500:000$0 | 8.700:000$0 | 2.200:000$0 |
| | 315.010:565$0 | 383.977:906$0 | 68.967:341$0 |

Os aumentos propostos que mereceram apreciação mais destacada foram os seguintes:

*Verba 1 — Pessoal*

| | |
|---|---|
| I — Pessoal Permanente | 14.002:712$0 |
| II — Pessoal Extranumerário | 11.105:700$0 |
| IV — Gratificações | 3.670:985$0 |
| V — Indenizações | 533:000$0 |
| VIII — Inativos | 1.385:000$0 |
| IX — Pensionistas | 200:000$0 |
| X — Auxílios | 425:000$0 |

*Verba 2 — Material*

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 2.186:500$0 |
| II — Material de Consumo | 25.756:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 1.983:200$0 |

*Verba 3 Serviços e Encargos*

I — Diversos ..... 5.512:200$0

*Verba 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis*

I — Diversos ..... 2.200:000$0

Com a colaboração do representante do Ministério da Marinha, a Comissão procedeu ao estudo dos aumentos propostos, concluindo pelos cortes indicados em seguida, a saber:

VERBA 1 — PESSOAL

I — *Pessoal Permanente* — 8.545:080$0, consequente da dedução de 9.000:000$0, na parte relativa a vencimentos de praças, por não estarem completos os Quadros, atendida a inclusão de novas carreiras de pessoal civil.

II — *Pessoal Extranumerário* — 4.762:700$0, reduzindo assim o aumento sobre o exercício de 1941, apenas a 6.343:000$0, isto mesmo resultante da classificação apropriada que está sendo dada à despesa com o pessoal empregado nos serviços do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

Nas demais consignações de pessoal, foram feitos pequenos cortes, de vez que os aumentos sugeridos eram consequentes, de um modo geral, de disposições legais.

VERBA 2 — MATERIAL

I — *Material Permanente* — 984:000$0, na parte relativa à aquisição de máquinas e instalações em geral;

II — *Material de Consumo* — 5.685:000$0, sendo os principais de.... 1.500:000$0 em combustiveis, lubrificantes etc. e 3.300:000$0 em matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados etc.;

III — *Diversas Despesas* — 820:520$0, sendo o principal na subconsignação destinada a ligeiros reparos em edifícios, conservação de bens moveis e imoveis.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Diversos — 2.600:600$0, sendo 100:000$0 em serviços contratuais e aluguel de máquinas e 2.000:600$0 em despesas com instalação de novas unidades e diligências e investigações, que constituiam subconsignações novas no orçamento da Marinha.

VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

I — Diversos — 2.550:000$0, sendo 2.000:000$0 na quota de construção de Arsenais e Bases Navais e 50:000$0 em instalação e aparelhamento de rádio-faróis.

Dessa forma, sobre o aumento proposto pela Marinha, de 68.967:341$0, a Comissão fez reduções no total de 26.008:539$0, conforme demonstração abaixo:

| VERBAS | PROPOSTA DO MINISTÉRIO | REDUÇÕES DA COMISSÃO | PROPOSTA PARA 1942 |
|---|---|---|---|
| 1 — Pessoal | 234.951:586$0 | 13.368:419$0 | 221.583:167$0 |
| 2 — Material | 116.752:920$0 | 7.489:520$0 | 109.263:400$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 22.873:400$0 | 2.600:600$0 | 20.272:800$0 |
| 4 — Eventuais | 700.000$0 | $ | 700:000$0 |
| 5 — Obras, etc | 8.700:000$0 | 2.550:000$0 | 6.150:000$0 |
| | 383.977:906$0 | 26.008:539$0 | 357.969:367$0 |

Alem desses cortes, propriamente ditos, houve ainda a transferência para o Orçamento do Ministério da Fazenda das subconsignações destinadas ao pagamento de aposentados civís e abonos provisórios, no total geral de 9.000:000$0, isto porque o Ministério da Marinha era o único que ainda efetuava tais pagamentos, que devem ser, entretanto, centralizados no Tesouro Nacional.

Com as reduções feitas por esta Comissão, o aumento geral sobre o Orçamento do exercício de 1941 foi reduzido a 42.958:802$0, que baixaram a 33.958:802$0, com a transferência acima aludida. Os aumentos estão assim distribuidos:

| VERBA E CONSIGNAÇÃO | | 1941 | 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|---|
| | VERBA 1 — PESSOAL | | | |
| Consignação: | I | 98.389:600$0 | 103.847.232$0 | + 5.457:632$0 |
| | II | 31.657:000$0 | 38.000:000$0 | + 6.343:000$0 |
| | III | 26.743:665$0 | 30.383:452$0 | + 3.639:787$0 |
| | IV | 992:000$0 | 1.525:000$0 | + 533:000$0 |
| | V | 804:000$0 | 829:483$0 | + 25:483$0 |
| | VI | 246:000$0 | 198:000$0 | — 48:000$0 |
| | VII | 37.115:000$0 | 29.500:000$0 | — 7.615:000$0 |
| | VIII | 1.950:000$0 | 2.150:000$0 | + 200:000$0 |
| | IX | 5.725:000$0 | 6.150:000$0 | + 425:000$0 |
| | | 203.622:265$0 | 212.583:167$0 | + 8.960:902$0 |
| | VERBA 2 — MATERIAL | | | |
| Consignação: | I | 5.853:900$0 | 7.056:400$0 | + 1.202:500$0 |
| | II | 70.870:000$0 | 90.941:000$0 | + 20.071:000$0 |
| | III | 10.103:200$0 | 11.266:000$0 | + 1.162:800$0 |
| | | 86.827:100$0 | 109.263:400$0 | + 22.436:300$0 |
| | VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS | | | |
| Consignação: | I | 17.361.200$0 | 20.272:800$0 | + 2.911:600$0 |
| | VERBA 4 — EVENTUAIS | | | |
| Consignação: | I | 700:000$0 | 700:000$0 | $ |
| | VERBA 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de imoveis | | | |
| Consignação: | I | 6.500.000$0 | 6.150:000$0 | — 350:000$$ |
| TOTAIS | | 315.010:565$0 | 348.969:367$0 | + 33.958:802$0 |

O quadro abaixo discrimina por verbas a proposta apresentada por esta Comissão na parte referente ao Ministério da Marinha e permite um cotejo dos totais nela consignados com os constantes da proposta do Ministério e do Orçamento Geral da União para o exercício de 1941.

| VERBAS | EXERCICIO DE 1941 | | | 1942 | | PROPOSTA DA C. O. DIFERENÇA PARA + OU PARA — | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CRÉDITOS ORÇAMENTORIOS | CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ 30/10 | TOTAL | PROPOSTA DO MINISTÉRIO | PROPOSTA DA C. O. | SOBRE O TOTAL DE 1941 | SOBRE A PROPOSTA DO MINISTÉRIO |
| 1-Pessoal.. | 203.622:265$0 | 360:00$0 | 203.658:265$0 | 234.951:586$0 | 212.583:167$0 | + 8.924:902$0 | —22.368:419$0 |
| 2-Material | 86.827:100$0 | — | 86.827:100$0 | 116.752:920$0 | 109.263:400$0 | +22.436:300$0 | — 7.489:520$0 |
| 3-Serviços e Encargos..... | 17.361:200$0 | — | 17.361:200$0 | 22.873:400$0 | 20.272:800$0 | + 2.911:600$0 | — 2.600:600$0 |
| 4-Eventuais..... | 700:000$0 | — | 700:000$0 | 700:000$0 | 700:000$0 | — | — |
| 5-Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis..... | 6.500:000$0 | 800:000$0 | 7.300:000$0 | 8.700:000$0 | 6.150:000$0 | — 1.150:000$0 | — 2.550:000$0 |
| TOTAIS... | 315.010:565$0 | 836:000$0 | 315.846:565$0 | 383.977:906$0 | 348.969:367$0 | +33.122:802$0 | —35.008:539$0 |

## A DESPESA DO MINISTÉRIO DA MARINHA POR VERBAS

*Verba* 1 — *Pessoal* — A proposta orçamentária para o exercício de 1941, no anexo do Ministério da Marinha, consigna dotações em um total de.... 212.583:167$0 para as despesas de pessoal. Essas despesas assim se distribuem pela natureza do pessoal que presta serviços ao Ministério:

| | |
|---|---|
| Pessoal civil ..... | 61.006:543$0 |
| Pessoal militar ..... | 151.576:624$0 |

e por consignação:

| | |
|---|---|
| I — Pessoal Permanente ..... | 103.847:232$0 |
| II — Pessoal Extranumerário ..... | 38.000:000$0 |
| III — Vantagens ..... | 30.383:452$0 |
| IV — Indenizações ..... | 1.525:000$0 |
| V — Outras Despesas com Pessoal ..... | 829:483$0 |
| VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade ..... | 198:000$0 |
| VII — Inativos ..... | 29.500:000$0 |
| VIII — Pensionistas ..... | 2.150:000$0 |
| IX — Etapas e Auxílios ..... | 6.150:000$0 |

No Orçamento de 1941 as dotações destinadas ao Ministério da Marinha e incluidas na verba 1 — Pessoal atingiram 203.622:265$0, feita a exclusão dos créditos transferidos para o Ministério da Aeronáutica. Dessa forma, a

proposta apresentada pela Comissão admite um aumento de 8.960:902$0 nas despesas com o pessoal do Ministério da Marinha, aumento justificado pelo desenvolvimento dos serviços do Ministerio e por melhor classificação das despesas com o pagamento dos seus extranumerários, parte dos quais era paga por verba imprópria.

Entre as dotações da verba pessoal, destinadas ao Ministério da Marinha, podem ser destacadas as seguintes:

11.904:000$0 na consignação II, para o pagamento de extranumerários mensalistas;

24.987:900$0 na mesma consignação, para pagamento de diaristas, modalidade de extranumerários largamente utilizada nos serviços de carater industrial do Ministério da Marinha;

29.638:200$0 destinados ao pagamento de gratificações militares;

29.500:000$0 para o pagamento de aposentados, jubilados, inválidos, asilados e pessoal da reserva;

5.500:000$0 destinados ao pagamento de etapas para alimentação.

*Verba* 2 — *Material* — Atingiram a 109.263:400$0 as dotações incluidas na proposta orçamentária para o exercicio de 1942 para a aquisição do material destinado ao Ministério da Marinha. Esse total assim se desdobra pelas consignações da verba 2:

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 7.056:400$0 |
| II — Material de Consumo | 90.941:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 11.266:000$0 |

No Orçamento de 1941, no anexo do Ministério da Marinha, as despesas de Material foram fixadas em 86.827:100$0, deduzidos os créditos orçamentários transferidos durante o exercício para o Ministério da Aeronáutica. Apresenta assim um aumento de 22.436:300$0 a proposta elaborada por esta Comissão, majoração resultante das grandes realizações atualmente em execução no Ministério e do geral encarecimento das utilidades, principalmente daquelas adquiridas em mercados estrangeiros.

Podemos aqui destacar, pelo seu vulto, as seguintes despesas imputadas às subconsignações da verba 2, na parte da proposta orçamentária referente ao Ministério da Marinha:

| | |
|---|---|
| 04 — Máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, ferramentas e utensílios | 4.400:000$0 |
| 19 — Combustiveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra | 22.500:000$0 |
| 22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes | 33.800:000$0 |

25 — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes cientificos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação ..... 24.415:000$0

28 — Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correame; roupas de cama e mesa; tecidos; artefatos de tecidos e artigos de armarinho ..... 7.245:000$0

37 — Iluminação, força motriz e gás..... 3.680:000$0

40 — Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis ..... 4.062:800$0

*Verba* 3 — *Serviços e Encargos* — A verba Serviços e Encargos, na proposta orçamentária para o exercício de 1942, no anexo do Ministério da Marinha, contempla dotações em um total de 20.272:800$0. Esse total representa um aumento de 2.911:600$0, cotejado com o Orçamento de 1941, e engloba diversas despesas entre as quais se destacam:

8.550:000$0 para auxílios, contribuições e subvenções;

4.500:000$0 para o pagamento de comissões e despesas no exterior;

5.000:000$0 destinados a manobras militares.

Entre as contribuições para as quais consigna a proposta orçamentária a necessária dotação, destaca-se a de 8.000:000$0 para a renovação do material flutuante da Marinha de Guerra, por força do decreto n. 24.802, de 14 de julho de 1934.

*Verba* 4 — *Eventuais* — Na proposta orçamentária para o exercício de 1942 foi consignada ao Ministério da Marinha, na verba 4 — Eventuais, a dotação de 700:000$0, idêntica à constante do Orçamento de 1941, destinada a atender a despesas imprevistas e para as quais não existe dotação própria no orçamento.

*Verba* 5 — *Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis* — Na proposta orçamentária apresentada por esta Comissão, o Ministério da Marinha foi contemplado na verba 5 com dotações em um total de 6.150:000$0, que assim se distribuem por consignações e subconsignações:

I — *Obras*

02 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercicios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluidas ..... 2.500:000$0

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma de suas instalações ..... 3.650:000$0

A importância incluida na proposta orçamentária elaborada por esta Comissão não representa, porem, a totalidade das despesas destinadas ao grande plano de obras a cargo do Ministério da Marinha e que são atendidas, em grande parte, por dotações do Orçamento do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O MINISTÉRIO das Relações Exteriores, em época normal, encaminhou a esta Comissão a respectiva proposta de Orçamento para o exercício de 1942, totalizando 71.110:200$0. Este total representava um aumento de réis 1.205:200$0 sobre o Orçamento do exercício de 1941, cujas despesas foram fixadas em 69.905:000$0 na parte relativa ao citado Ministério.

Examinada a aludida proposta, bem como as modificações posteriormente solicitadas, e procedidas as majorações e reduções aconselhadas pela revisão, aquelas no total de 4.660:120$0 e estas no de 1.022:320$0, resultou um acréscimo de 3.637:800$0, como por verbas ressalta a seguinte demonstração:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **PROPOSTA APRESENTADA** | | | | | **71.110:200$0** |
| Revisão: | | | | | |
| *Verba 1 — Pessoal* | | | | | |
| Majorações | 973:720$0 | | | | |
| Reduções | 407:920$0 | + | 565:800$0 | | |
| *Verba 2 — Material* | | | | | |
| Majorações | 1.829:000$0 | | | | |
| Reduções | 417:000$0 | + | 1.412:000$0 | | |
| *Verba 3 — Serviços e Encargos* | | | | | |
| Majorações | 661:400$0 | | | | |
| Reduções | 197:400$0 | + | 464:000$0 | | |
| *Verba 5 — Obras* | | + | 1.196:000$0 | + | 3.637:800$0 |
| **PROPOSTA DA COMISSÃO** | | | | | 74.748:000$0 |

Da revisão resultou, pois, ser totalizada em 74.748:000$0 a proposta de Orçamento para o vindouro exercício, ou seja uma majoração de 4.843:000$0, sobre o vigente, como evidencia o seguinte confronto por verbas:

| | 1941 Dotação | 1942 Proposta | | Diferença |
|---|---|---|---|---|
| Verba I — Pessoal | 44.614:600$0 | 46.495:000$0 | + | 1.880:400$0 |
| Verba 2 — Material | 9.627:000$0 | 11.550:000$0 | + | 1.923:000$0 |
| Verba 3 — Serviços e Encargos | 10.113:400$0 | 11.653:000$0 | + | 1.539:600$0 |
| Verba 4 — Eventuais | 50:000$0 | 50:000$0 | | — |
| Verba 5 — Obras | 5.500:000$0 | 5.000:000$0 | — | 500:000$0 |
| | 69.905:000$0 | 74.748:000$0 | + | 4.843:000$0 |

A diferença assinalada de 4.843:000$0, reduz-se, entretanto, a réis.... 2.358:600$0, desde que às dotações de 1941 sejam acrescidos os créditos adicionais abertos durante o exercício, conforme espelha a demonstração seguinte:

| | | 1941 Créditos | 1942 Proposta | | Diferença | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *Verba 1 — Pessoal* | | | | | | |
| Orçamento ... | 44.614:600$0 | | | | | |
| Créditos Ads. . | 896:400$0 | 45.511:000$0 | 46.495:000$0 | + | 984:000$0 | 2,16 |
| *Verba 2 — Material* | | | | | | |
| Orçamento ... | 9.627:000$0 | | | | | |
| Créditos Ads. . | 588:000$0 | 10.215:000$0 | 11.550:000$0 | + | 1.335:000$0 | 13,06 |
| *Verba 3 — Serviços e Encargos* | | | | | | |
| Orçamento ... | 10.113:400$0 | | | | | |
| Créditos Ads. . | 1.000:000$0 | 11.113:400$0 | 11.653:000$0 | + | 539:600$0 | 4,85 |
| *Verba 4 — Eventuais* | | | | | | |
| Orçamento ..... | | 50:000$0 | 50:000$0 | | — | |
| *Verba 5 — Obras* | | | | | | |
| Orçamento ..... | | 5.500:000$0 | 5:000:000$0 | — | 500:000$0 | 9,09 |
| | | 72.389:400$0 | 74.748:000$0 | + | 2.358:600$0 | 3,26 |

## PROVENIÊNCIA DAS MAJORAÇÕES E REDUÇÕES

### VERBA 1 — PESSOAL

*Consignação I — Pessoal Permanente*

01) Pessoal permanente — Majoração: 531:200$0.

O aumento nesta subconsignação decorre do decreto-lei n. 3.321, de 30 de maio de 1941, que alterou as tabelas dos quadros do Ministério, sendo criadas as carreiras de Arquivologista, Bibliotecário, Escriturário e Guarda-Livros, e de outras pequenas modificações tambem determinadas por lei.

*Consignação II — Pessoal Extranumerário* — Majoração: 84:720$0.

Uma parte do aumento nesta consignação resulta da aprovação do Sr. Presidente da República exarada na exposição de motivos, de 11 de agosto último, do Ministério das Relações Exteriores, relativo à elevação da remuneração dos Auxiliares de Consulado, contratados, em Portugal; a outra corresponde a diaristas e a novas admissões, se-

gundo elementos fornecidos pela Divisão do Extranumerário do D. A. S. P.

*Consignação III — Vantagens*

09) **Funções gratificadas — Redução: 2:400$0.**

Esta redução resulta do decreto-lei n. 3.321, de 30 de maio de 1941, que suprimiu a função gratificada de 1 Encarregado da Oficina de Encadernação e Entelamento, por não mais existir esse cargo.

14) Gratificação de representação — Majoração: 1.036:000$0.

Tendo sido aprovada pelo decreto-lei n. 2.970, de 22 de janeiro de 1941, a nova tabela de representação dos funcionários da carreira diplomática, houve acrescimo na respectiva dotação de 1.000:000$0, bem como o de 36:000$0 destinados aos membros da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

*Consignação IV — Indenizações*

22) **Ajuda de custo**

23) **Diárias**

Inclusão: 12:000$0

No intuito de ser observado o mesmo critério adotado para as demais Comissões de Eficiência, foi atribuida à Comissão daquele Ministério a dotação de 12:000$0 necessária ao desempenho de suas atribuições.

*Consignação V — Outras Despesas com Pessoal*

25) **Substituições — Inclusão: 120:000$0.**

Em consequência da exposição de motivos n. 1.673, de 29 de junho último, do D. A. S. P., aprovada pelo Sr. Presidente da República, sobre pagamento de substitutos por conta de crédito destinado a substituições, foi incluida para tal fim a dotação de 120:000$0, estimada pelo Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

*Consignação I — Material Permanente*

02) Automóveis, auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões;

02) Auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões.

**Inclusão: 1.500:000$0.**

Nesta subconsignação foi incluida a dotação de 1.500:000$0 para aquisição de um avião destinado à Comissão Brasileira De-

marcadora de Limites — 2.ª Divisão, indispensavel aos trabalhos de demarcação e fixação definitiva da nossa fronteira com a Bolívia, conforme autorização do Sr. Presidente da República, exarada no parecer n. F/79/226, (SD) do Ministério das Relações Exteriores.

09) Material de ensino e educação: filmes educativos; material artístico e instrumentos de música; insignias e bandeiras.

Redução: 10:000$0.

Houve nesta subconsignação a redução de 10:000$0 dada a possibilidade de se comprimir em 1942 a despesa ao limite de 35:000$0.

13 Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico.

Majoração: 40:000$0.

Esta subconsignação foi majorada de 40:000$0 para aquisição do mobiliário especificado em relação pormenorizada, indispensavel à continuação do equipamento da Secretaria de Estado.

*Consignação II — Material de Consumo*

17) Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichês.

Majoração: 39:000$0.

O fechamento de vários consulados nos territórios ocupados, o aumento consideravel dos serviços em Missões diplomáticas e Repartições consulares de territórios não atingidos pela guerra; a criação de mais um consulado, o de Portland-Oregon (U. S. A.); a elevação do custo de todos os artigos de expediente; todas estas circunstâncias obrigaram o Ministério das Relações Exteriores a examinar as respectivas dotações constantes do orçamento vigente, resultando do reajustamento a majoração, apenas, de 24:000$0, sendo ainda atribuidos 11:000$0 à Secretaria de Estado, 2:000$0 à Comissão de Eficiência e 2:000$0 à Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

19) Combustiveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; ar-

tigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra.

Majoração: 40:000$0.

Em face da satisfatória justificação apresentada, tendo em vista o encarecimento desse material e a aquisição dos novos carros autorizada pelo decreto-lei n. 3.743, de 23 de outubro de 1941, foi majorada em 40:000$0 esta subconsignação.

28) Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correame; roupas de cama e mesa; tecidos; artefatos de tecidos e artigos de armarinho.

Majoração: 15:000$0.

Nesta subconsignacão o aumento de 15:000$0 baseou-se na relação pormenorizada, da qual consta o número de serventuários com direito a uniformes, bem como os preços da última concurrência.

*Consignação III — Diversas Despesas*

31) Aluguel de casas.

Redução: 488:000$0.

Os alugueres das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares foram tambem reajustados tendo em vista as mesmas circunstâncias expostas quanto à subconsignação 17. Desse reajustamento decorreu o decréscimo de 488:000$0, tendo concorrido, tambem, para a diminuição, a supressão da dotação de 113:000$0, em consequência da aquisição do imovel para sede da Embaixada em Santiago (Chile).

38) Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação.

Inclusão: 450:000$0.

Nos exercícios anteriores as despesas normais que se enquadravam nesta subconsignação eram feitas por encontro de contas. Afim de ser suprimido esse expediente, foi incluida a dotação de 450:000$0 proposta pelo Ministério.

40) Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis.

Majoração: 340:000$0.

Com a aquisição dos prédios para a Embaixada de Montevidéu e para a Legação em Assuncão, o Ministerio pleiteou as seguintes dotações: Washington 200:000$0; Buenos Aires e Mon-

tevidéu 80:000$0 cada uma e para a Legação em Assunção 50:000$0, cujo total de 410:000$0 acrescido de mais 50:000$0 atribuido à Secretaria do Estado, representa o aumento de réis 260:000$0 em relação à respectiva dotação de 1941. Neste exercício foi aberto pelo decreto-lei n. 3.303, de 22 de maio de 1941 o crédito suplementar de 80:000$0, ficando, consequentemente, reduzido a 180:000$0 o aumento nesta subconsignação.

42) Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes de correio.

Redução: 40:000$0.

Houve nesta subconsignação a redução de 40:000$0 por haver sido adiada a instalação de novo serviço telefônico, em onsequência do excessivo preço do respectivo material. Pelo decreto-lei n. 3.671, de 1 de outubro de 1941, foi aberto o crédito suplementar de 250:000$0.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

*Consignação I — Diversos*

02) Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.

Majoração: 220:000$0.

A dotação respectiva foi aumentada de 1.300:000$0 para 1.500:000$0 afim de melhor ser atendido o encargo decorrente da especialização de funcionários no estrangeiro.

06) Auxílios, contribuições e subvenções.

Majoração: 584:200$0.

Para o exercício de 1942 a primitiva proposta, destinada ao pagamento das contribuições e quotas, em apreço, foi de réis 2.450:000$0, modificada, posteriormente, para 2 294:000$0. Esta dotação comparada com a do orçamento de 1941, apresenta a diferença para menos de 15:800$0, resultante de majorações e reduções, sendo a diminuição maior a de 210:000$0 referente à Corte Permanente de Justiça Internacional, cuja contribuição de 320:000$0 foi reduzida a 110:000$0 devido à diminuição dos respectivos encargos. Dos aumentos, o maior foi o de réis 30:000$0 atribuido à Repartição Internacional do Trabalho, cuja contribuição de 720:000$0 passou para 750:000$0.

Nesta subconsignação figura, tambem, a contribuição de 600:000$0 destinada à Comissão Interamericana de Neutralidade, cujas despesas no presente exercício veem sendo atendidas pelo crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.005, de 30 de janeiro de 1941.

A majoração, pois, nesta subconsignação, é de 584:200$0, que se transformará, porem, na redução de 15:800$0, se se levar em conta o crédito especial citado.

10) Caracterização de Fronteiras.

Majoração: 55:400$0.

Esta majoração foi pleiteada mediante a seguinte justificativa: "No proximo ano a Comissão Mixta Brasileiro-Venezuela deverá operar na serra de Parima, subindo, provavelmente, os rios Paduirí e Murarí, da bacia do rio Negro, afim de prosseguir a demarcação do divisor de águas Amazonas-Orinoco. Toda a região que se estende do rio Cauaburí, atravessando o Mararí, Padauirí, Demini, até às cabeceiras do Catrimaní, é inesplorada e habitada por numerosas tribus de índios selvagens, o que obrigará a Comissão seguir, com um número maior de trabalhadores, do que o habitual, afim de garantir uma melhor vigilância e defesa, evitando tanto quanto possivel, a repetição do incidente havido em 9 de janeiro do ano corrente".

20) Intercâmbio Internocional.

Majoração: 700:000$0.

Em consequência dos convênios culturais assinados com a Argentina, Bolivia, Chile, Colômbia, Paraguai e Uruguai, visando o fomento do intercâmbio cultural, foi aumentada de réis 700:000$0 a atual dotação de 130:000$0. Segundo elementos fornecidos pelo Ministério e ressalvando modificações imprevistas, aquela dotação terá a seguinte aplicação:

| | |
|---|---|
| 1.º — Auxílio a Conferências e Congressos de caráter cultural a realizarem-se no Brasil | 20:000$0 |
| 2.º — Para custear a recepção, no Brasil, de professores e estudantes estrangeiros | 200:000$0 |
| 3.º — Auxílio a Professores e estudantes brasileiros enviados ao exterior pelas autoridades do Brasil | 130:000$0 |
| 4.º — 10 bolsas para bolivianos | 72:000$0 |
| 5.º — 10 bolsas para paraguaios | 72:000$0 |
| 6.º — 3 Professores de português para as escolas paraguaias (a 3:000$0) | 108:000$0 |
| 7.º — 1 Professor de Cultura Brasileira para o Instituto Brasil-Uruguai de Montevidéu | 36:000$0 |
| 8.º — Convencão cultural com a Argentina | 50:000$0 |
| 9.º — Para custeio de outras convenções (Chile, Colômbia, etc.) e despesas inerentes ao intercâmbio cultural | 142:000$0 |
| Total | 830:000$0 |

VERBA 4 — EVENTUAIS

Não houve modificação.

VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

*Consignação I — Diversos*

03) Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma de suas instalações.

Para o futuro exercício foi atribuida a esta subconsignação a mesma dotação do orçamento vigente, isto é, 1.000:000$0, afim de continuar em execução o plano de reconstruções e ampliações da sede do Itamaratí

04) Desapropriação e aquisição de imoveis.

*a*) Desapropriação de imoveis.

Majoração: 1.196:000$0.

A dotação desta alínea destina-se ao pagamento das desapropriações impostas pelo alargamento da área necessária aos serviços do Ministério das Relações Exteriores, de que trata o decreto-lei n. 1.775, de 17 de novembro de 1939. A proposta para tal fim foi inicialmente de 1.000:000$0, majorada, posteriormente, de 1.196:000$0, cujo total de 2.196:000$0 será aplicado nas desapropriações consideradas mais urgentes.

*b*) Aquisição de imoveis destinados a Missões Diplomáticas.

Redução: 1.696:000$0.

Tendo sido adquirido um imovel no Chile, destinado à nossa Embaixada naquele país e não carecendo de urgência a aquisição de outros imoveis para o mesmo fim, o Ministério, apenas, propôs, a dotação de 1.804:000$0, da qual resultou a redução de 1.696:000$0.

REPARTIÇÕES INTERNACIONAIS

Em face das funções exclusivamente peculiares ao Ministério das Relações Exteriores, a Comissão inseriu nos respectivos orçamentos de 1940 e 1941 as dotações que figuravam em outras unidades orçamentárias relativas ao pagamento de contribuições e quotas destinadas a Repartições Internacionais, a que o país está filiado, adotando critério idêntico na elaboração da proposta orçamentária para 1942.

A Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais concluiu os seus trabalhos referentes à apuração das contribuições e quotas ainda não satisfeitas pelo Brasil, cujo total é de 384:000$0, sendo 234:000$0 destinados à Repartição Sanitária Panamericana e 150:000$0 ao Instituto Internacional de Agricultura (Quotas de 1937 e 1938).

INSTITUTOS INTERNACIONAIS QUE AINDA NÃO ESTÃO A CARGO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1) Repartição Hidrográfica Internacional — Mônaco. — Contribuição paga pelo Ministério da Marinha.

2) Repartição Internacional de Medicina e Farmácia Militares — Liège (Bélgica). — Contribuição paga pelo Ministério da Guerra.

3) Repartição da União Internacional das Telecomunicações — Berna — Contribuição paga pelo Departamento dos Correios e Telégrafos.

4) Secretaria Interamericana da União Postal das Américas e Espanha — Montevidéu. — Contribuição paga pelo Departamento dos Correios e Telégrafos.

5) Secretaria Interamericana da União Postal Universal — Berna. — Contribuição paga pelo Departamento dos Correios e Telégrafos.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O MINISTÉRIO do Trabalho, Indústria e Comércio apresentou a esta Comissão sua proposta orçamentária para o exercício de 1942, incluindo dotações no total de 182.580:999$0, superior em 3.523:999$0 ao do orçamento de 1941, cujas despesas foram fixadas em 179.057:000$0, na parte correspondente ao Ministério.

Examinada a aludida proposta juntamente com as modificações posteriormente solicitadas, e atendidas as majorações e reduções resultantes de atos administrativos e as aconselhadas pela revisão, foram acrescidos 8.810:071$0 e deduzidos 2.767:070$0, resultando ser aumentada em 6.043:001$0 a proposta referida, como evidencia, por verbas, a seguinte demonstração:

PROPOSTA APRESENTADA ..... 182.580:999$0

Revisão:

*Verba 1 — Pessoal*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Majorações | 2.189:310$0 | | | |
| Reduções | 324:310$0 | + | 1.865:000$0 | |

*Verba 2 — Material*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Majorações | 1.403:993$0 | | | |
| Reduções | 2.316:760$0 | — | 912:767$0 | |

*Verba 3 — Serviços e Encargos*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Majorações | 2.353:768$0 | | | |
| Reduções | 76:000$0 | + | 2.277:768$0 | |

*Verba 4 — Eventuais*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Majorações | | | | |
| Reduções | 50:000$0 | — | 50:000$0 | |

*Verba 5 — Obras*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Majorações | 2.863:000$0 | | | | |
| Reduções | $ | + | 2.863:000$0 | + | 6.043:001$0 |
| PROPOSTA DA COMISSÃO | | | | | 188.624:000$0 |

Da revisão resultou, pois, o total de 188.624:000$0 para o orçamento daquele Ministério, que, deste modo, ultrapassa de 9.567:000$0 o de 1941, conforme faz ressaltar o seguinte confronto por verbas:

| | 1941 | 1942 | | Diferença sobre 1941 |
|---|---|---|---|---|
| Verba 1 — Pessoal | 30.754:000$0 | 32.639:000$0 | + | 1.885:000$0 |
| Verba 2 — Material | 7.141:000$0 | 9.551:000$0 | + | 2.410:000$0 |
| Verba 3 — Serviços e Encargos | 140.912:000$0 | 143.371:000$0 | - | 2.459:000$0 |
| Verba 4 — Eventuais | 250:000$0 | 200:000$0 | — | 50:000$0 |
| Verba 5 — Obras | $ | 2.863:000$0 | + | 2.863:000$0 |
| | 179.057:000$0 | 188.624:000$0 | + | 9.567:000$0 |

A majoração de 9.567:000$0 reduz-se, entretanto, a 6.013:234$0 considerando acrescidos às dotações orçamentárias vigentes os créditos adicionais abertos durante o exercício de 1941, conforme espelha a demonstração a seguir:

| | | 1941 | 1942 | | Diferença sobre 1941 |
|---|---|---|---|---|---|
| *V. 1 — Pessoal* | | | | | |
| Orçamento | 30.754:000$0 | | | | |
| Créditos Ads. | 651:566$0 | 31.405:566$0 | 32.639:000$0 | + | 1.233:434$0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *V. 2 — Material* | | | | | |
| Orçamento . ..... | 7.141:000$0 | | | | |
| Créditos Ads. ..... | 1.092:200$0 | 8.143:200$0 | 9.551:000$0 | + | 1.407:800$0 |
| *V. 3 — Serviços e Encargos* | | | | | |
| Orçamento . ..... | 140.912:000$0 | | | | |
| Créditos Ads. ..... | 1.900:000$0 | 142.812:000$0 | 143.371:000$0 | + | 559:000$0 |
| *V. 4 — Eventuais* | | | | | |
| Orçamento . ..... | 250:000$0 | 250:000$0 | 200:000$0 | — | 50:000$0 |
| *V. 5 — Obras* | | | | | |
| Proposta . ..... | $ | $ | 2.863:000$0 | + | 2.863:000$0 |
| | | 182.610:766$0 | 188.624:000$0 | + | 6.013:234$0 |

## PROVENIÊNCIA DAS MAJORAÇÕES E REDUÇÕES

### *VERBA 1 — PESSOAL*

#### CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

**01) *Pessoal Permanente*** **Redução: 14:400$0**

Nesta subconsignação, em consequência de dispositivos legais, a redução foi de 14:400$0.

#### CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

**Majoração: 1.257:200$0**

Do exame procedido na Divisão do Extranumerário de todas as dotações propostas, resultou a majoração de 1.257:200$0, nesta consignação, assim distribuida por subconsignações e orgãos:

**04) *Contratados***

Instituto Nacional de Tecnologia ..... 37:200$0

**05) *Mensalistas***

Majorações:

| | |
|---|---|
| 04 — Departamento de Administração ..... | 6:000$0 |
| 12 — Serviço Atuarial ..... | 19:200$0 |
| 13 — Justiça do Trabalho ..... | 424:800$0 |
| 14 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.. | 28:800$0 |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo..... | 183:600$0 |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração..... | 15:000$0 |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio | 33:000$0 |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia..... | 22:800$0 |

Reduções:

| | | |
|---|---|---|
| 15 — Delegacias Regionais | 61:200$0 | |
| 19 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial | 600$0 | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | 6:600$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | 178:800$0 | |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | 2:400$0 | 483:600$0 |

06) *Diaristas*

Majorações:

| | | |
|---|---|---|
| 01 — Gabinete do Ministro | 3:600$0 | |
| 04 — Administração do Palácio | 9:200$0 | |
| 13 — Justiça do Trabalho | 327:800$0 | |
| 15 — Delegacias Regionais | 68:400$0 | |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | 18:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | 25:000$0 | |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | 7:200$0 | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | 3:600$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | 3:600$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | 30:000$0 | 496:400$0 |

07) *Tarefeiros*

Majorações:

| | | |
|---|---|---|
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio | 110:000$0 | |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | 28:000$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | 40:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | 15:000$0 | |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | 27:000$0 | 220:000$0 |

08) *Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços* . . 20:000$0

Durante o exercício de 1941, foram abertos créditos especiais, sendo 300:000$0 à Justiça do Trabalho, 65:566$0 ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, 34:800$0 ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial e 30:000$0 ao Departamento Nacional do Trabalho, para novas admissões de extranumerários, o que reduz a 886:834$0 o aumento de réis.... 1.257:200$0 citado.

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

07) *Funções Gratificadas* Majoração: 121:400$0

Esta majoração provem dos decretos-leis ns. 1.874, de 16 de fevereiro de 1940 e 2.969, de 22 de janeiro de 1941, que criaram funções gratificadas no Departamento de Administração e na Justiça do Trabalho.

10) *Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres*

Inclusão: 20:000$0

O Departamento Nacional de Imigração mantem postos de imigração em lugares insalubres no Acre, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos funcionários, segundo a Divisão do Orçamento do Ministério, fazem jus à gratificação por exercício em zonas insalubres. O seu abono, todavia, depende de texto expresso de lei.

12) *Gratificação por Serviço Extraordinário* Majoração: 13:000$0

Atendendo a que gratificação por serviço extraordinário deve ser abonada tão somente em casos excepcionais, a Comissão admitiu, apenas, pequeno aumento em relação à Justiça do Trabalho e ao Departamento Nacional do Trabalho.

14) *Gratificação de representação* Majoração: 121:200$0

Esta subconsignação foi majorada de 487:200$0 *ex-vi* do decreto-lei número 3.897, de 5 de dezembro de 1941, que classifica as Delegacias do Trabalho Marítimo e fixa a gratificação de representação dos membros dos respectivos Conselhos; e reduzida de 366:000$0 por haverem sido atribuidas à Justiça do Trabalho, na proposta da Comissão, tão somente, as gratificações constantes da tabela anexa ao decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

15) ***Gratificação adicional*** **Redução: 1:200$0**

Em virtude de falecimento de funcionário que tinha direito à gratificação adicional, foi reduzida de 1:200$0 a respectiva dotação.

17) *Gratificação de representação de Gabinete* . . . . . Redução: 12:000$0

A Comissão suprimiu a dotação de 12:000$0 proposta para representação do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, por inexistência de lei que a autorize.

19) ***Auxílio para diferença de caixa*** **Inclusão: 2:460$0**

A inclusão dessa dotação tem assento no decreto-lei n. 2.100, de 30 de março de 1940, que dispõe sobre a concessão do auxilio para compensar diferenças de caixa.

A Divisão do Pessoal do Ministério incluira, apenas, a dotação de 200$0, majorada, entretanto, pela Comissão, para 2:460$0, tendo em vista os padrões do Tesoureiro e dos Ajudantes e a condição estabelecida no § 2.º do art. 1.º do decreto-lei citado.

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22) *Ajuda de Custo* Majoração: 92:000$0

A Comissão fez nesta subconsignação algumas reduções e, tendo em vista a procedência das respectivas justificações, admitiu o aumento de 92:000$0, atribuido aos seguintes orgãos:

| | | |
|---|---|---|
| **Majorações** | | |
| 03 — Comissão de Eficiência | 10:000$0 | |
| 04 — Departamento de Administração | | |
| 01) — Diretoria Geral | 4:000$0 | |
| 10 — Comissão de Metrologia | 4:000$0 | |
| 12 — Serviço Atuarial | 2:000$0 | |
| 13 — Justiça do Trabalho | 53:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | 12:000$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | 10:000$0 | |
| **Redução** | | |
| 04 — Departamento de Administração | | |
| 08 — Serviço de Comunicações | 3:000$0 | 92:000$0 |

23) *Diárias* Majoração: 217:000$0

Feitas algumas reduções e atendidas as justificações apresentadas, a Comissão apurou o aumento de 217:000$0 atribuido aos seguintes orgãos:

| | | |
|---|---|---|
| **Majorações** | | |
| 03 — Comissão de Eficiência | 10:000$0 | |
| 04 — Departamento de Administração | 6:000$0 | |
| 12 — Conselho Atuarial | 2:000$0 | |
| 13 — Serviço Atuarial | 190:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | 5:000$0 | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | 3:000$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | 5:000$0 | |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | 500$0 | |
| **Reduções** | | |
| 04 — Departamento de Administração | | |
| 06 — Divisão do Pessoal | 1:000$0 | |
| 08 — Serviço de Comunicações | 1:500$0 | |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | 2:000$0 | 217:000$0 |

Relativamente à dotação atribuida à Justiça do Trabalho, tem a mesma por fim possibilitar periodicamente a orientação, fiscalização e tomada de contas dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões sediadas em todos os Estados, a cargo do Departamento de Previdência Social. Atenderá, tambem, a aludida dotação, à Divisão Imobiliária, pois os respectivos engenhei-

ros terão que se deslocar no desempenho de suas funções de orientação das construções das instituições de previdência.

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

25) *Substituições* Majoração: 93:700$0

Para a majoração nesta subconsignação concorreu principalmente a dotação atribuida à Justiça do Trabalho (177:000$0).

26) *Diferença de vencimentos* Redução: 15:360$0

Segundo relação apresentada pela Divisão do Pessoal do Ministério, a primitiva proposta foi modificada para 44:840$0, resultando em confronto com a dotação de 1941 a diminuição de 15:360$0.

*Auxílio para alimentação*

O Departamento Nacional de Imigração pleiteou a reinclusão da dotação de 36:500$0 para auxílio de alimentação.

A Comissão, todavia, deixou de incluir a dotação em apreço, por vedar o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União abono de tal natureza.

## VERBA 2 — MATERIAL

CONSINAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

O Ministério propôs a dotação de 3.809:000$0 para a aquisição de material permanente, durante o próximo exercício. O estudo, porem, da proposta reduziu-a de 1.200:000$0, cuja dotação passou, por consequência, para 2.609:000$0, a qual, em relação à de 1941, que é de 2.224:000$0, apresenta o aumento de 365:000$0.

As modificações procedidas nesta Comissão e das quais resultou a redução de 1.200:000$0, realizaram-se nas seguintes subconsignações e orgãos:

02) Automoveis, auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 08 — Serviço de Comunicações ..... | — | 21:000$0 | |
| 15 — Delegacias Regionais ..... | + | 50:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração..... | — | 280:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia..... | — | 30:000$0 | — 281:000$0 |

03) Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 02 — Biblioteca | — | 40:000$0 | |
| 12 — Serviço Atuarial | + | 3:000$0 | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 55:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | + | 5:000$0 | |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | + | 5:000$0 | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | + | 3:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | + | 6:000$0 | + 37:000$0 |

04) máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, ferramentas e utensílios.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | — | 95:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | — | 60:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | — | 250:000$0 | — 405:000$0 |

05) Materiais e acessórios para instalação, melhoramento ou segurança dos serviços de transporte terrestre, fluvial, marítimo e aéreo; de comunicação, etc.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 02 — Biblioteca | — | 280:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | — | 30:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | — | 10:000$0 | — 320:000$0 |

08) Material elétrico, de telefonia e de refrigeração; material fotográfico e de filmagem.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | | | — 3:000$0 |

13) Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, etc.

| | | |
|---|---|---|
| 01 — Gabinete do Ministro | — | 7:000$0 |
| 03 — Comissão de Eficiência | — | 4:000$0 |
| 04 — Departamento de Administração | | |
| 02 — Biblioteca | + | 1:000$0 |
| 03 — Divisão do Material | + | 15:000$0 |
| 05 — Divisão do Orçamento | — | 10:000$0 |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | — | 4:000$0 |
| 10 — Tesouraria | — | 12:000$0 |
| 12 — Serviço Atuarial | + | 13:000$0 |
| 13 — Justiça do Trabalho | — | 4:000$0 |
| 15 — Delegacias Regionais | — | 145:000$0 |

| | | |
|---|---|---|
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | + 229:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | — 80:000$0 | |
| 18 — Departamento Nacional de Indústria e Comercio | + 25:000$0 | |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | — 10:000$0 | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | — 5:000$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | — 80:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | — 100:000$0 | |
| 29 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | — 50:000$0 | — 228:000$0 |
| | | —1.200:000$0 |

As alterações das quais resultou, em relação a 1941, o aumento de réis 365:000$0, já aludido, verificaram-se nos seguintes orgãos:

| | | |
|---|---|---|
| 01 — Gabinete do Ministro | — 7:000$0 | |
| 03 — Comissão de Eficiência | — 4:000$0 | |
| 04 — Departamento de Administração | | |
| 01 — Diretoria Geral | — 8:000$0 | |
| 02 — Biblioteca | — 10:000$0 | |
| 03 — Divisão do Material | — 45:000$0 | |
| 05 — Divisão do Orçamento | — 10:000$0 | |
| 06 — Divisão do Pessoal | — 30:000$0 | |
| 07 — Administração do Palacio do Trabalho | — 99:000$0 | |
| 08 — Serviço de Comunicações | — 90:000$0 | |
| 10 — Tesouraria | — 45:000$0 | |
| 12 — Serviço Atuarial | + 16:000$0 | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + 151:000$0 | |
| 14 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial | + 15:000$0 | |
| 15 — Delegacias Regionais | — 85:000$0 | |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | + 229:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | + 565:000$0 | |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio | + 100:000$0 | |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | + 10:000$0 | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | — 21:000$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | + 55:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | — 172:000$0 | |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | — 150:000$0 | + 365:000$0 |

Entre os aumentos acima mencionados, figuram os seguintes:

13 — *Justiça do Trabalho* — 151:000$0 atribuidos, pela primeira vez, à Justiça do Trabalho para aquisição de livros especializados, utensílios de

escritório e de alguns moveis, destinados a todos os seus orgãos, isto é, Conselho Nacional do Trabalho, 8 Conselhos Regionais e 36 Juntas de Conciliação e Julgamento.

16 — *Delegacias do Trabalho Marítimo* — 229:000$0 — Tendo sido criadas pelo decreto-lei n. 3.346, de 12 de junho de 1941, as Delegacias do Trabalho Marítimo em número de 19, foi incluido na proposta o crédito de 229:000$0 para a aquisição de seu mobiliário, de conformidade com a relação pormenorizada enviada a esta Comissão.

17 — *Departamento Nacional de Imigração* — O aumento de 565:000$0, líquido de reduções, para esse orgão, tem por fim aparelhá-lo com os recursos necessários às despesas de carater urgente da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, tais como aquisição e instalação de máquinas em seus diversos serviços (bombas para água, autoclaves, etc.); melhoramentos dos transportes marítimos e terrestres e do serviço telegráfico; e substituição da canalização submarina condutora dágua. O aumento deverá atender, tambem, às despesas indispensaveis ao equipamento definitivo de 5 Inspetorias de Imigração, 26 Postos Imigratórios e de Pavilhões da Hospedaria citada.

18 — *Departamento Nacional da Indústria e Comércio* — A Comissão, à vista de elementos esclarecedores obtidos durante a fase de estudos, dotou este orgão com o aumento de 100:000$0 para aquisição de fichários necessários ao Censo industrial.

As reduções procedidas nas dotações propostas decorreram dos elementos colhidos uns pessoalmente e outros por correspondência; da circunstância de haverem sido realizados alguns fornecimentos pelo Departamento Federal de Compras, posteriormente à remessa da proposta; do adiamento da substituição das instalações da Biblioteca (280:000$0) por serem boas e uniformes as atuais, embora não modernas as estantes; e da desnecessidade de pedidos formulados sob o fundamento de se julgar obrigatória a substituição do mobiliário despadronizado, porem, ainda perfeitamente utilizavel.

Não obstante, a inclusão de 535:000$0, destinados ao equipamento definitivo dos orgãos já citados, a dotação atribuida à subconsignação "13 Moveis em geral, etc." é inferior à de 1941 em 58:000$0, diferença esta que teria atingido, todavia, a 500:000$0, aproximadamente, se o Departamento Federal de Compras tivesse atendido todos os pedidos formulados. Contudo, em confronto com as anteriores, em quase todos os orgãos, notam-se decréscimos nas dotações das da natureza em apreço.

### CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

Por esta consignação foi proposta pelo Ministério a dotação de réis... 2.012:667$0. O respectivo estudo determinou, porem, o acréscimo de réis

257:093$0 e o decréscimo de 197:260$0, ou seja o aumento líquido de réis 59:833$0, modificando aquela proposta para 2.072:500$0, que apresenta o aumento de 575:500$0 sobre 1941.

As modificações das quais decorreu o aumento de 59:833$0 realizaram-se nas subconsignações e orgãos seguintes:

17) *Artigos de expediente, etc.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 02 — Biblioteca | — | 2:000$0 | |
| 05 — Divisão do Orçamento | — | 2:000$0 | |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | 2:000$0 | |
| 10 — Tesouraria | — | 11:000$0 | |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | + | 64:000$0 | |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio | + | 150:000$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | — | 5:000$0 | |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | — | 5:000$0 | + 187:000$0 |

19) *Combustíveis, lubrificantes, etc.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 03 — Divisão do Material | — | 500$0 | |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | 5:000$0 | |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | + | 17:000$0 | |
| 08 — Serviço de Comunicações | — | 20:000$0 | |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | — | 500$0 | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | — | 1:000$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | — | 6:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | — | 5:000$0 | — 21:000$0 |

25) *Matérias primas, etc.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 03 — Divisão do Material | — | 50:000$0 | |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | 2:000$0 | |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | + | 30:000$0 | |
| 12 — Serviço Atuarial | — | 7:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | — | 10:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | — | 30:000$0 | |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | — | 10:000$0 | — 79:000$0 |

26) *Produtos químicos, etc.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | 2:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | — | 5:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | — | 10:000$0 | — 17:000$0 |

28) *Vestuários e uniformes, etc.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 — Comissão de Eficiência | + | 13$0 | |
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 01 — Diretoria Geral | + | 30$0 | |
| 03 — Divisão do Material | — | 1:500$0 | |
| 05 — Divisão do Orçamento | + | 45$0 | |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | 400$0 | |
| 08 — Serviço de Comunicações | — | 600$0 | |
| 10 — Tesouraria | + | 30$0 | |
| 12 — Serviço Atuarial | + | 975$0 | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 9:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | — | 8:000$0 | |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio | — | 2:500$0 | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | — | 260$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | — | 3:000$0 | |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | — | 4:000$0 | — 10:167$0 |
| | | | — 59:833$0 |

Das diferenças para mais e para menos, em relação a 1941, resultou o aumento de 575:500$0, já aludido, conforme se demonstra:

| | | |
|---|---|---|
| 03 — Comissão de Eficiência | + | 500$0 |
| 04 — Departamento de Administração | | |
| 01 — Diretoria Geral | + | 1:000$0 |
| 02 — Biblioteca | + | 2:000$0 |
| 03 — Diretoria do Material | — | 35:400$0 |
| 05 — Divisão do Orçamento | + | 3:300$0 |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | 20:500$0 |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | + | 58:000$0 |
| 08 — Serviço de Comunicações | — | 20:600$0 |
| 10 — Tesouraria | + | 6:000$0 |
| 12 — Serviço Atuarial | + | 4:700$0 |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 196:000$0 |
| 14 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial | + | 5:000$0 |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | + | 64:000$0 |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | + | 82:000$0 |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio | + | 183:000$0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | + | 25:500$0 | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | + | 1:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | + | 16:000$0 | |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | + | 4:000$0 | + 575:500$0 |

Dentre os aumentos que figuram nesta consignação, destacam-se os seguintes:

13 — *Justiça do Trabalho* — 151:000$0, dos quais 140:000$0 para aquisição de artigos de expediente e 56:000$0 para uniformes necessários a serventes e *boys* de todos os orgãos da Justiça.

16 — *Delegacias do Trabalho Marítimo* — 64:000$0 destinados à aquisição de artigos de expediente para serem distribuidos por 19 Delegacias.

17 — *Departamento Nacional de Imigração* — 82:000$0, aumento este aceito em virtude da elevação de preços de combustivel, óleos, matérias primas e produtos químicos.

18 — *Departamento da Indústria e Comércio* — 180:000$0, majoração esta indispensavel à aquisição de 6.200.000 impressos e cartões para apurações estatísticas, inerentes ao inquérito industrial a cargo daquele orgão.

22 — *Instituto Nacional de Tecnologia* — 25:000$0. Esta majoração decorreu do comprovado desenvolvimento dos seus serviços que, por isso, exigem maior consumo de artigos de expediente e de produtos químicos.

### CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

A esta consignação foi atribuida pelo Ministério a dotação de 4.642:100$0, aumentada, porem, para 4.869:500$0 em virtude de posteriores modificações determinadas pela revisão. Esta dotação representa, pois, a majoração de réis 1.469:500$0 sobre a de 1941.

As modificações das quais resultou o aumento de 247:400$0 sobre o total proposto verificaram-se nas seguintes subconsignações e orgãos:

29) *Acondicionamento, embalagem; carretos; etc.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 03 — Divisão do Material | — | 8:000$0 | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 22:000$0 | |
| 15 — Delegacias Regionais | — | 2:000$0 | + 12:000$0 |

30) *Água, asseio e higiene; etc.*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | | |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | — | 15:000$0 | | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 8:000$0 | | |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | + | 26:000$0 | | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | — | 10:000$0 | | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | — | 1:000$0 | + | 8:000$0 |

31) *Aluguel de casas ou salas*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 81:400$0 | | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | — | 1:000$0 | + | 80:400$0 |

32) *Assinatura e números avulsos de orgãos oficiais*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | | |
| 01 — Diretoria Geral | + | 15:400$0 | | |
| 03 — Divisão do Material | — | 37:500$0 | — | 22:100$0 |

33) *Assinatura de recortes de jornais e de recortes de revistas*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | | |
| 02 — Biblioteca | — | 63:800$0 | | |
| 03 — Divisão do Material | + | 73:800$0 | + | 10:000$0 |

35) *Despesas miudas de pronto pagamento*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 — Gabinete do Ministro | + | 3:000$0 | | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 3:000$0 | | |
| 15 — Delegacias Regionais | — | 2:000$0 | | |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | + | 13:000$0 | | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | + | 2:000$0 | + | 19:000$0 |

36) *Iluminação, força motriz e gás*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | | |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | — | 20:000$0 | | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 2:000$0 | | |
| 15 — Delegacias Regionais | — | 10:000$0 | | |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | + | 13:000$0 | | |
| 17 — Departamento Nacional do Trabalho | — | 5:000$0 | | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | + | 500$0 | — | 19:500$0 |

38) *Impressões*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | | |
| 02 — Biblioteca | — | 5:000$0 | | |
| 03 — Divisão do Material | — | 6:000$0 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 — Comissão de Metrologia | — | 20:000$0 | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 114:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | + | 3:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | — | 10:000$0 | + 76:000$0 |

39) *Lavagem e engomagem de roupas*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | 1:000$0 | |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | — | 2:400$0 | — 3:400$0 |

40) *Ligeiros reparos em edifícios; consertos; etc.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 — Gabinete do Ministro | + | 1:000$0 | |
| 03 — Comissão de Eficiência | + | 500$0 | |
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 01 — Diretoria Geral | + | 500$0 | |
| 02 — Biblioteca | + | 500$0 | |
| 03 — Divisão do Material | — | 2:000$0 | |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | 11:000$0 | |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | + | 22:000$0 | |
| 08 — Serviço de Comunicações | + | 500$0 | |
| 12 — Serviço Atuarial | + | 500$0 | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 14:000$0 | |
| 14 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial | + | 500$0 | |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | + | 5:000$0 | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | + | 60:000$0 | |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio | + | 1:000$0 | |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | + | 500$0 | |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | + | 500$0 | + 94:000$0 |

41) *Passagens, transporte de pessoal, etc.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 — Comissão de Eficiência | — | 1:000$0 | |
| 10 — Comissão de Metrologia | — | 2:000$0 | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 29:000$0 | |
| 15 — Delegacias Regionais | — | 10:000$0 | |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | — | 10:000$0 | |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | — | 6:000$0 | — |

42) *Telefones, telefonemas, telegramas, etc.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 — Departamento de Administração | | | |
| 03 — Divisão do Material | — | 2:500$0 | |
| 05 — Divisão do Orçamento | — | 2:000$0 | |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | 1:000$0 | |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | — | 50:000$0 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 — Comissão de Metrologia | + | 1:000$0 | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 37:500$0 | |
| 14 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial | + | 500$0 | |
| 15 — Delegacias Regionais | — | 4:000$0 | |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | + | 13:000$0 | |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | + | 500$0 | — 7:000$0 |
| | | | + 247:400$0 |

Para a majoração líquida de 1.469:500$0, sobre 1941, concorreram os seguintes orgãos:

| | | |
|---|---|---|
| 01 — Gabinete do Ministro | + | 8:000$0 |
| 03 — Comissão de Eficiência | + | 3:500$0 |
| 04 — Departamento de Administração | | |
| 01 — Diretoria Geral | — | 27:500$0 |
| 02 — Biblioteca | + | 4:500$0 |
| 03 — Divisão do Material | + | 40:000$0 |
| 06 — Divisão do Pessoal | — | 16:000$0 |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | — | 32:000$0 |
| 08 — Serviço de Comunicações | — | 7:000$0 |
| 10 — Tesouraria | + | 1:500$0 |
| 10 — Comissão de Metrologia | + | 36:000$0 |
| 12 — Serviço Atuarial | + | 10:500$0 |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 1.136:000$0 |
| 14 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial | + | 1:000$0 |
| 15 — Delegacias Regionais | — | 48:000$0 |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | + | 70:000$0 |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | — | 345:000$0 |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio | + | 46:500$0 |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | + | 42:000$0 |
| 20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização | — | 8:500$0 |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | + | 1:500$0 |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | + | 33:000$0 |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho | + | 519:500$0 |
| | + | 1.469:500$0 |

Dos aumentos constantes da demonstração acima destacam-se os seguintes:

10 — *Comissão de Metrologia* — 30:000$0 para a impressão de publicações várias, destinadas à divulgação, em todo país, do sistema legal de unidades de medidas e uso de medidas e instrumentos de medir, de que trata o decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939.

13 — *Justiça do Trabalho* — 1.136:000$0 para ocorrer às despesas com acondicionamento, carretos, água, asseio, higiene, iluminação, impressões, encadernações, passagens e miudezas referentes a todos os orgãos da Justiça do Trabalho. Neste crédito, estão, tambem, incluidos 793:000$0

destinados ao pagamento de alugueres dos prédios, onde funcionam, nos Estados, os Conselhos Regionais e Juntas de Conciliação e Julgamento.

16 — *Delegacias d oTrabalho Marítimo* — 70:000$0 destinados às despesas de água, asseio, higoene e iluminação de 19 Delegacias, recentemente criadas.

18 — *Departamento Nacional da Indústria e Comércio* — 50:000$0 — Segundo cálculos apresentados, este crédito destina-se às despesas de impressão dos boletins de produção do registo industrial; de cartazes e modelos de marcas do Serviço da Seda; do Boletim mensal D. N. I. C.; de publicações relativas às Sociedades Anônimas autorizadas a funcionar no Brasil e de organização da lista de exportadores.

19 — *Departamento Nacional da Propriedade Industrial* — 40:000$0 — Esta dotação tem por fim atender à publicação pela Imprensa Nacional da Revista da Propriedade Industrial, da qual devem constar os clichês das marmas e das patentes concedidas, de conformidade com o compromisso assumido pelo Brasil na Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial.

## *VERBA 3 — SERVICOS E ENCARGOS*

Para o exercício de 1942, foi esta verba apresentada com a dotação de 141.093:232$0, à qual foram acrescidos, posteriormente, 2.277:768$0, cuja soma de 143.371:000$0, ultrapassou de 2.459:000$0 à de 1941.

O vulto da dotação decorre da parcela de 131.183:000$0 destinada à contribuição do Estado de que trata o art. 8.º, da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935 e regulamentada pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936.

As modificações da Comissão, isto é, 2.353:768$0 de majorações e réis 76:000$0 de reduções, liquido 2.277:768$0, foram realizadas nas subconsignações e orgãos seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| 01 — Acidentes do Trabalho | | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | + | 10:000$0 |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | + | 10:000$0 |
| 03 — Auxilios, contribuições e subvenções | | |
| 05 — Divisão do Orçamento | — | 1.200:000$0 |
| 12 — Diligências, investigações | | |
| 13 — Justiça do Trabalho | + | 32:000$0 |
| 23 — Palacio do Trabalho | | |
| 05 — Divisão do Orçamento | + | 768$0 |
| 31 — Representação e propaganda no exterior | | |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio | + | 1.000:000$0 |

| | | |
|---|---|---|
| 36 — Serviços Contratuais | | |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio..... | + | 1:000$0 |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho..... | — | 16:000$0 |
| 39 — Transporte de imigrantes, etc. | | |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração..... | + | 40:000$0 |
| | + | 2.277:768$0 |

Em relação ao exercício anterior, os aumentos totalizando 2.459:000$0, verificaram-se nos seguintes orgãos:

| | | |
|---|---|---|
| 01 — Gabinete do Ministro ..... | + | 70:000$0 |
| 04 — Departamento de Administração | | |
| 05 — Divisão do Orçamento ..... | + | 1.200:000$0 |
| 06 — Divisão do Pessoal ..... | + | 8:000$0 |
| 13 — Justiça do Trabalho ..... | + | 32:000$0 |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração..... | + | 40:000$0 |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio..... | + | 1.090:000$0 |
| 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho..... | + | 19:000$0 |
| | + | 2.459:000$0 |

Entre as majorações e inclusões havidas nesta verba merecem destaque as seguintes:

1.200:000$0 — Por força do art. 20, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, foi incluida a dotação de 1.200:000$0, ficando, assim, o Governo habilitado a recolher aos cofres do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância necessária como antecipação do pagamento de 30 % dos prêmios dos contribuintes obrigatórios para um peculio de réis 10:000$0.

1.000:000$0 — À dotação atual de 2.500:000$0 da alínea c, da subconsignação 31 — Representação e Propaganda no Exterior, foram aduzidos 1.000:000$0 para atender aos novos encargos decorrentes da aprovação do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos de 12 de novembro último, criando escritórios de propaganda e expansão comercial do Brasil, em Bogotá, Caracas, Guatemala, México e Panamá.

127.000$0 — Esta majoração tem por fim habilitar o Ministério a atender, por seus orgãos próprios, aos encargos decorrentes das novas incumbências referentes à apurações estatísticas sobre menores nas indústrias, salário mínimo e lei dos 2/3, bem como ao pagamento do aluguel relativo a 10 máquinas perfuradoras alfabéticas com duplicação, destinadas ao inquérito industrial; sendo atribuidos 8:000$0 à Divisão do Pessoal, 90:000$0 ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio e 29:000$0 ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

Na verba Serviços e Encargos, no orçamento do Ministério do Trabalho, destaca-se a dotação de 5.000:000$0 destinada ao prosseguimento das obras

de construção e instalação do Hospital dos "Servidores do Estado e da Colônia de Férias em Cambuquira". Com esta dotação, eleva-se a 19.200:000$0 a soma dos recursos já concedidos pelo Governo para a concretização dessas duas grandes realizações, integrantes do plano de assistência social aos servidores do Estado.

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

**Redução: 50:000$0**

Esta verba sofreu a redução de 50:000$0 pela sua inaplicação.

## *VERBA* 5 — *OBRAS*

CONSIGNAÇÃO I — OBRAS

03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma de suas instalações. — Inclusão: 2.863:000$0. — Atribuida a esta subconsignação foi incluida a dotação de 2.653:051$0 para as obras de ampliação do edifício-sede do Instituto Nacional de Tecnologia, *ex-vi* da autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos do Ministério da Fazenda, de 18 de junho último.

Em consequência da aprovação do Sr. Presidente da República, lavrada na exposição de motivos n. 1.728, do Ministério da Fazenda, figura, tambem, envolvida na referida subconsignação, a dotação de 209:949$0 para a execução urgente das obras e reparos nas instalações de galpões anexos ao edifício-sede, afim de serem para alí transferidas máquinas e aparelhos de estudos.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

Para a instalação do Conselho Nacional do Trabalho, de 8 Conselhos Regionais e de 36 Juntas de Conciliação e Julgamento. orgãos estes incumbidos da administração da Justiça do Trabalho, instituida pelo decreto-lei n. 1.237, de 2 de junho de 1939, foram abertos, até outubro último, créditos especiais no total de 4.936:800$0, reduzido, porem, a 3.444:900$0 pela inaplicação de 1.491:900$0 do crédito de 1.500:000$0 aberto pelo decreto-lei n. 1.566, de 6 de setembro de 1939.

Por força do decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, que aprovou o novo regulamento do Conselho Nacional do Trabalho impôs-se a readaptação desse orgão, às normas estabelecidas pelo referido decreto, que entrou em execução a 3 de maio de 1940.

Durante o exercício de 1941, simultaneamente com essa readaptação de carater administrativo, continuou a se processar a instalação dos orgãos citados, mediante os créditos especiais concedidos. A circunstância de estar em vias de conclusão essa instalação, tornou recomendavel, porem, a adoção do

regime orçamentário de recursos para ocorrer durante o exercício de 1942 às despesas normais de todos os orgãos da Justiça do Trabalho, embora o orçamento de 1941 já consignasse algumas dotações visando esse regime. E, nesse sentido, foi apresentada a respectiva proposta, totalizando: 11.934:500$0, sendo pela verba 1 — Pessoal, 10.787:400$0 e pela verba 2 — Material, réis 1.147:100$0.

Estudando-a, esta Comissão constatou, à vista dos elementos colhidos, que a referida proposta devia ser modificada no sentido de uma melhor distribuição de dotações mais de acordo com o volume de atribuições de cada orgão.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Nacional do Trabalho (Tribunal Superior) — 8 Conselhos Regionais — 36 Juntas, Conselhos e Julgamentos.

### *VERBA 1 — PESSOAL*

| | |
|---|---|
| 01 — Pessoal Permanente | 7.743:600$0 |
| 02 — Pessoal Extranumerário | 1.419:200$0 |
| 09 — Funções Gratificadas | 214:800$0 |
| 12 — Gratificação por Serviço Extraordinário | 11:000$0 |
| 14 — Gratificação de Representação | 1.713:600$0 |
| 18 — Ajuda de Custo | 73:000$0 |
| 19 — Diárias | 200:000$0 |
| 20 — Diferença de Remuneração | 5:100$0 |
| 21 — Substituições | 177:000$0 |
| | 11.557:300$0 |

### *VERBA 2 — MATERIAL*

| | |
|---|---|
| I — Material Permanente | 151:000$0 |
| II — Material de Consumo | 229:000$0 |
| III — Diversas Despesas | 1.218:000$0 |
| | 1.598:000$0 |

### *VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS*

| | |
|---|---|
| 14 — Diligências de Investigações | 32:000$0 |
| Total geral | 13.187.300$0 |

### *PERCENTAGENS EM RELAÇÃO DAS VERBAS DO MINISTÉRIO*

| | |
|---|---|
| Pessoal | 85,40 % |
| Material | 16,73 % |
| Serviços e Encargos | 0,023 % |

## MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA 2 — MATERIAL

| DEPENDÊNCIAS | 02 AUTOMOVEIS AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES ETC | | 03 LIVROS, DOCUMENTOS ETC | 04 MÁQUINAS E INSTALAÇÕES, ETC | 05 MATERIAIS E ACESSÓRIOS, ETC | 08 MATERIAL ELÉTRICO DE TELEFONIA ETC | 13 MOVEIS EM GERAL, ARTIGOS DE ORNAMENT. ETC | 17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ETC | 19 — COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, ETC |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 01 AUTOMOV PASSAGEIROS | 02 — AUTO-CAMINHÕES, ETC | | | | | | | |
| 01 Gabinete do Ministro | 25:000$0 | — | — | — | — | — | 3:000$0 | 6:000$0 | — |
| 03 Comissão de Eficiência | — | — | — | — | — | — | — | 2:000$0 | — |
| 04 Depart. de Administração | | | | | | | | | |
| 01 Diretoria Geral | — | — | — | — | — | — | — | 5:000$0 | — |
| 02 Biblioteca | — | — | 30:000$0 | — | — | — | 10:000$0 | 6:000$0 | — |
| 03 Divisão do Material | — | — | — | — | — | — | 30:000$0 | 15:000$0 | — |
| 05 Divisão do Orçamento | — | — | — | — | — | — | — | 3:000$0 | — |
| 06 Divisão de Pessoal | — | — | — | — | — | — | 20:000$0 | 15:000$0 | — |
| 07 Administração do Palácio do Trabalho | — | — | — | 40:000$0 | — | — | 1:000$0 | 2:000$0 | 90:000$0 |
| 08 Serviço de Comunicações | — | — | — | — | — | — | — | 6:000$0 | |
| 10 Tesouraria | — | — | — | — | — | — | 5:000$0 | 5:000$0 | — |
| 10 Comissão de Metrologia | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| 12 Serviço Atuarial | — | — | 3:000$0 | — | — | — | 18:000$0 | 5:000$0 | |
| 13 Justiça do Trabalho | | | | | | | | | |
| 01 Conselho Nacional do Trabalho | — | — | 18:000$0 | — | — | — | 22:000$0 | 60:000$0 | |
| 02 Conselhos Regionais do Trabalho | — | — | 115:000$0 | — | — | — | 21:000$0 | 36:000$00 | |
| 03 Juntas de Conciliação e Julgamento | — | — | 22:000$0 | — | — | — | 53:000$0 | 74:000$0 | |
| 14 Conselho de Recursos da Prop. Industrial | — | — | — | — | — | — | 15:000$0 | 5:000$0 | |
| 15 Delegacias Regionais | — | 50:000$0 | 10:000$0 | — | — | — | — | 200:000$0 | 6:000$0 |
| 16 Deleg. do Trabalho Marítimo | — | — | — | — | — | — | 220:000$0 | 70:000$0 | |
| 17 Depart. Nacional de Imigração | — | 220:000$0 | 5:000$0 | 240:000$0 | 60:000$0 | 30:000$0 | 150:000$0 | 100:000$0 | 200:000$0 |
| 18 Departamento Nacional da Ind. e Comércio | — | — | — | — | — | — | 180:000$0 | 200:000$0 | — |
| 19 Departamento da Propriedade Industrial | — | — | 5:000$0 | — | — | — | 30:000$0 | 40:000$0 | |
| 20 Departamento Nacional Seguros Privados e Capitalização | — | — | 3:000$0 | — | — | — | 15:000$0 | 20:000$0 | — |
| 21 Depart. Nacional do Trabalho | — | — | — | 20:000$0 | — | — | 100:000$0 | 35:000$0 | — |
| 22 Instit. Nacional de Tecnologia | — | 30:000$0 | 6:000$0 | 700:000$0 | 15:000$0 | — | 100:000$0 | 20:000$0 | 15:000$0 |
| 24 Serviço de Estatística da Prev. do Trabalho | — | — | — | — | — | — | 60:000$0 | 85:000$0 | 1:000$0 |
| | 25:000$0 | 300:000$0 | 117:000$0 | 1.000:000$0 | 75:000$0 | 30:000$0 | 1.062:000$0 | 1.015:000$0 | 312:000$0 |

## MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA 2 — MATERIAL

| DEPENDÊNCIAS | 22 — GÉNEROS DE ALIMENTAÇÃO, ETC. | 25 — MATÉRIAS PRIMAS, ETC. | 26 — PRODUTOS QUÍMICOS ETC. | 28 — VESTÍARIOS, E UNIFORMES, ETC. | 29 — ACONDICIONAMENTOS EMBALAGENS, CARRETOS, ETC. | 30 — ÁGUA, ASSEIO E HIGIENE; ARTIGOS P/ LIMPEZA, ETC | 31 — ALUGUEL DE CASAS OU SALAS, ARRENDAMENTO, ETC. | 32 — ASSINATURAS E NÚMEROS AVULSOS DE ORGÃOS OFICIAIS | 33 — ASSINATURA DE RECORTES DE JORNAIS ETC |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01—Gabinete do Ministro | — | — | — | 6:500$0 | — | — | — | — | — |
| 03—Comissão de Eficiência | — | — | — | 500$0 | — | — | — | — | — |
| 04—Depart. de Administração | | | | | | | | | |
| 01—Diretoria Geral | — | — | — | 1:00$0 | — | — | — | 17:700$0 | — |
| 02—Bibliotéca | — | — | — | — | — | — | — | — | 18:000$0 |
| 03—Divisão de Material | — | — | — | 3:500$0 | 37:000$0 | 10:000$0 | — | — | — |
| 05—Divisão do Orçamento | — | — | — | 1:500$0 | — | — | — | — | — |
| 06—Divisão do Pessoal | — | — | 8:000$0 | 3:500$0 | — | — | — | — | — |
| 07—Administração do Palácio do Trabalho | — | 30:000$0 | — | 15:000$0 | — | 305:000$0 | 10:000$0 | — | — |
| 08—Serviço de Comunicações | — | — | — | 3:000$0 | — | — | — | — | — |
| 10—Tesouraria | — | — | — | 1:000$0 | — | — | — | — | — |
| 10—Comissão de Metrologia | — | — | — | — | — | — | — | 200$0 | — |
| 12—Serviço Actuarial | — | — | — | [illegible] | — | — | — | — | — |
| 13—Justiça do Trabalho | | | | | | | | | |
| 01—Conselho Nacional do Trabalho | — | — | — | 22:000$0 | 13:300$0 | — | — | 7:060$0 | 7:000$0 |
| 02—Conselhos Regionais do Trabalho | — | — | — | 12:000$0 | 6:500$0 | 20:000$0 | 658:000$0 | 3:200$0 | — |
| 03—Juntas de Conciliação e Julgamento | — | — | — | 25:000$0 | 2:200$0 | 38:000$0 | 135:000$0 | 3:240$0 | — |
| 14—Conselho de Recursos da Prop. Industrial | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| 15—Delegacias Regionais | — | — | — | 15:000$0 | — | 30:000$0 | 450:000$0 | 4:500$0 | — |
| 16—Delegacias do Trabalho Marítimo | — | — | — | — | 15:000$0 | [illegible] | 5:000$0 | 1:900$0 | — |
| 17—Depart. Nacional de Imigração | 150:000$0 | 35:000$0 | 10:000$0 | 92:000$0 | 10:000$0 | 40:000$0 | 40:000$0 | — | — |
| 18—Departamento Nacional da Indústria e Comércio | — | — | — | 6:000$0 | 5:000$0 | — | 6:000$0 | — | — |
| 19—Departamento Nacional da Propriedade Industrial | — | 40:000$0 | — | 4:000$0 | — | — | — | — | — |
| 20—Departamento Nacional de Seg. Privados e Capitalização. | — | — | — | 6:500$0 | 3:000$0 | 5:000$0 | 53:000$0 | 1:700$0 | — |
| 21—Depart. Nacional do Trabalho | — | 20:000$0 | — | 9:000$0 | — | — | — | — | — |
| 22—Instituto Nacional de Tecnologia | — | 120:000$0 | 70:000$0 | 8:000$0 | 3:000$0 | 9:000$0 | — | — | — |
| 24—Serviço de Estatística da Prev. e Trabalho | — | 20:000$0 | — | 6:000$0 | 10:000$0 | 35:000$0 | 120:000$0 | — | — |
| | 150:000$0 | 265:000$0 | 88:000$0 | 242:500$0 | 105:000$0 | 518:000$0 | 1.477:000$0 | 39:500$0 | 25:000$0 |

## MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA 2 — MATERIAL

| DEPENDÊNCIAS | 35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO | 37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS | 38 — IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES, DESPESAS JUDICIAIS, ETC | 40 — LIGEIROS REPAROS EM EDIFÍCIOS, CONSERTOS, ETC | 41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E SUAS BAGAGENS, ETC | 42 — TELEFONES, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS, ETC | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 — Gabinete do Ministro | 6:000$0 | — | 5:000$0 | 1:000$0 | 20:000$0 | 4:500$0 | 76:500$0 |
| 02 — Comissão de Eficiência | — | — | — | 500$0 | 3:000$0 | — | 6:000$0 |
| 04 — Departamento de Administração | | | | | | | |
| 01 — Diretoria Geral | — | — | — | 500$0 | 6:000$0 | | 30:200$0 |
| 02 — Biblioteca | | — | 20:000$0 | 500$0 | | — | 84:500$0 |
| 03 — Divisão de Material | 5:500$0 | — | 1:000$0 | 22:500$0 | 12:000$0 | — | 136:500$0 |
| 05 — Divisão do Orçamento | 2:000$0 | — | 2:000$0 | 500$0 | 4:000$0 | — | 13:000$0 |
| 06 — Divisão do Pessoal | 2:000$0 | — | 1:000$0 | 500$0 | 15:000$0 | | 65:000$0 |
| 07 — Administração do Palácio do Trabalho | 1:000$0 | 220:000$0 | | 120:000$0 | — | 160:000$0 | 994:000$0 |
| 08 — Serviço de Comunicações | 1:000$0 | — | 1:000$0 | 500$0 | — | — | 11:500$0 |
| 10 — Tesouraria | 500$0 | — | 1:000$0 | 1:000$0 | — | — | 13:000$0 |
| 10 — Comissão de Metrologia | 500$0 | — | 30:000$0 | — | 8:000$0 | 1:000$0 | 39:700$0 |
| 12 — Serviço Atuarial | 1:000$0 | — | 12:000$0 | 500$0 | 10:000$0 | 500$0 | 51:500$0 |
| 13 — Justiça do Trabalho | | | | | | | |
| 01 — Conselho Nacional do Trabalho | 6:000$0 | — | 34:000$0 | — | 33:000$0 | 10:000$0 | 232:360$0 |
| 02 — Conselhos Regionais do Trabalho | 10:000$0 | 18:000$0 | 30:000$0 | 8:000$0 | 14:000$0 | 15:000$0 | 866:760$0 |
| 03 — Juntas de Conciliação e Julgamento | 20:000$0 | 14:000$0 | 65:000$0 | 13:000$0 | 12:000$0 | 22:500$0 | 498:940$0 |
| 14 — Conselho de Recursos da Prop. Industrial | 500$0 | — | — | 500$0 | — | 500$0 | 21:500$0 |
| 15 — Delegacias Regionais | 24:000$0 | 20:000$0 | 18:000$0 | 20:000$0 | 80:000$0 | 28:000$0 | 954:500$0 |
| 16 — Delegacias do Trabalho Marítimo | 13:000$0 | 13:000$0 | — | 5:000$0 | — | 13:000$0 | 490:900$0 |
| 17 — Departamento Nacional de Imigração | 12:000$0 | 25:000$0 | 5:000$0 | 60:000$0 | 50:000$0 | 2:000$0 | 1.536:000$0 |
| 18 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio | 3:000$0 | — | 50:000$0 | 1:000$0 | 2:000$0 | 6:000$0 | 459:000$0 |
| 19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial | 4:000$0 | — | 40:000$0 | 500$0 | 5:000$0 | 500$0 | 169:000$0 |
| 20 — Depart. Nac. de Seg. Privados e Capitalização | 4:000$0 | 3:000$0 | 2:000$0 | 3:500$0 | 9:000$0 | 6:000$0 | 134:700$0 |
| 21 — Departamento Nacional do Trabalho | 8:000$0 | — | 350:000$0 | 2:000$0 | 20:000$0 | 3:000$0 | 577:000$0 |
| 22 — Instituto Nacional de Tecnologia | 2:000$0 | 60:000$0 | 20:000$0 | 34:000$0 | 15:000$0 | 6:000$0 | 1.233:000$0 |
| 24 — Serviço de Estatística da Prev. e Trabalho | 15:000$0 | 6:000$0 | 540:000$0 | 22:000$0 | 25:000$0 | 10:000$0 | 956:000$0 |
| | 141:000$0 | 379:000$0 | 1.237:000$0 | 317:000$0 | 343:000$0 | 288:000$0 | 9.551:000$0 |

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

O MINISTÉRIO da Viação e Obras Públicas, pelos múltiplos e vultosos serviços que tem a seu cargo, vem apresentando consideravel aumento em suas dotações orçamentárias anuais. Este aumento, porem, encontra justificativa, não só no desenvolvimento dos serviços industriais a ele subordinados, mas tambem no surto crescente das realizações necessárias ao aparelhamento da rede de viação do país, e à solução de importantes problemas de interesse da coletividade como o de secas no nordeste, de saneamento e proteção contra inundações de grandes áreas do território nacional, de obras e trabalhos de melhoramento portuário, de navegabilidade de rios e das condições de comunicações postais e telegráficas.

Uma idéia nítida das despesas realizadas, no quinquênio 1936-1940, é dada pelo quadro que se segue:

QUINQUÊNIO 1936-1940

| EXERCÍCIO | ORÇAMENTO | ADICIONAIS | TOTAL | DESPESA | SALDO NÃO APLICADO | % DESPESA SOBRE O ORÇAMENTO | % DA DESPESA SOBRE O TOTAL | % DE ADICIONAIS SOBRE O ORÇAMENTO | % DO SALDO NÃO APLICADO S/ ADICIONAIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1936.. | 677.761:738$2 | 147.163:163$0 | 824.924:901$2 | 730.949:356$3 | 93.975:544$9 | 107,85 | 88,61 | 17,84 | 63,86 |
| 1937.. | 710.849:886$6 | 120.907:361$7 | 831.757:248$3 | 800.802:926$8 | 30.954:321$5 | 102,65 | 96,28 | 14,54 | 25,60 |
| 1938.. | 931.698:252$0 | 625.856:727$8 | 1.557.554:989$8 | 1.243.999:409$0 | 313.555:580$8 | 133,52 | 79,87 | 40,18 | 50,10 |
| 1939.. | 989.145:235$1 | 412.146:242$3 | 1.393.291:477$4 | 1.082.658:717$3 | 310.632:760$1 | 110,[illegible] | 77,71 | 29,58 | 5,37 |
| 1940.. | 1.091.304:668$0 | 511.272:543$8 | 1.602.577:211$8 | 1.297.358:386$4 | 305.218:825$4 | 118,88 | 80,96 | 31,90 | 59,70 |

Os índices das despesas totais realizadas no quinquênio em exame:

| | |
|---|---|
| 1936 | 100 |
| 1937 | 110 |
| 1938 | 170 |
| 1939 | 148 |
| 1940 | 178 |

mostram que, de 1937 para 1938, houve um acréscimo rápido da despesa do Ministério, crescimento este que, só a partir de 1939, pode ser em parte atribuido à alta repentina dos preços dos materiais, em virtude da guerra; donde

concluir-se que os máximos atingidos em 1938 e 1940 são, em grande parte, frutos dos programas de obras produtivas que vem o Governo realizando.

O quadro a que nos vimos referindo presta-se ainda a uma observação que deve ser feita afim de não perdurar, para o futuro, uma prática prejudicial à economia nacional decorrente da imobilização de quantias vultosas e dispersão de dotações. Assim se impede que sejam, por vezes, atendidas necessidades de inversões em obras patrimoniais, ou realizados outros serviços uteis ao país. As despesas do Ministério tem-se elevado sempre acima das previsões orçamentárias e, computados os créditos adicionais, os saldos não aplicados teem sido excessivamente altos, sendo que, em 1936 e no triênio 1938-1940, elevaram-se a mais de 50 % dos créditos adicionais decretados.

Estes saldos não aplicados, que somam no quinquênio em exame a importância de 1.013.337:032$700, poderiam, se classificados e invertidos metodicamente, ter contribuido para o desenvolvimento da rede de transporte do país cuja deficiência se faz sentir cada vez mais, sendo causa de graves obstáculos à expansão da produção e do comércio nacionais.

O fato observado decorre de falhas já apontadas no relatório de 1941, da Comissão de Orçamento, no concernente à apresentação das propostas parciais das repartições, que não são elaboradas com o auxílio de estudos precisos e nem calcadas em programas de trabalhos previamente traçados.

Com relação às propostas apresentadas para o exercício de 1942, mais uma vez foram verificadas as deficiências das justificativas de dotações.

O laconismo dos esclarecimentos prestados e a falta de precisão de dados exigiram contacto quasi permanente da Comissão com os chefes de serviços, afim de que concienciosamente ajuizasse da necessidade das quantias solicitadas.

Impõe-se assim, para que os trabalhos da Comissão possam ser reduzidos e cumpridos os prazos fixados para a discussão do Orçamento em suas diversas fases, que as repartições, ao apresentarem suas propostas iniciais, abandonem as fórmulas vagas e empíricas de justificação e a elas anexem programas de serviço e quadros elucidativos dos totais pedidos para cada subconsignação.

Este critério, já foi adotado, integralmente, pelos Departamentos Nacional de Obras de Saneamento e Correios e Telégrafos, que, pela forma de apresentação de suas propostas, merecem destaque especial.

Ocorre ponderar que a discriminação detalhada das dotações solicitadas, alem de permitir um exame mais preciso das propostas, apresenta para as repartições a grande conveniência de lhes permitir a obtenção de dotações rigorosamente ajustadas às necessidades dos serviços. Essa discriminação possibilita tambem a correção dos erros de classificação das despesas, frequente-

mente observados durante as discussões orçamentárias e dando causa a grande número de pedidos futuros de suplementação e de transferências de verbas.

Para 1942, consigna a proposta orçamentária, em favor do Ministério da Viação, a importância total de 914.803:266$9, ou sejam menos 327.217:849$2, que em 1941. Esta redução é porem aparente, pois provem da supressão no orçamento de dotações para as Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste, tornadas autárquicas, e da transferência para o Ministério da Aeronáutica das verbas destinadas ao antigo Departmento de Aeronáutica Civil.

Se no orçamento de 1941 não se considerarem as dotações para esses orgãos, que não figurarão mais entre as concedidas ao Ministério da Viação, verificar-se-á a existência, na realidade, de aumento orçamentário de 88.587:246$8, distribuido por verbas segundo as indicações do quadro abaixo. Para maior precisão de estudo, foi, na coluna correspondente a 1941, retirada da verba 1 — Pessoal, e incluida na verba 3 — Serviços e Encargos a quantia correspondente ao "Pessoal Permanente" da Estrada de Ferro Central do Brasil, que na forma do art. 28, do decreto-lei n. 3.306, passará a ser entregue àquela ferrovia como auxílio do Governo:

| VERBAS | ORÇAMENTO DE 1941 | PROPOSTA DA C. O. PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU PARA — |
|---|---|---|---|
| 1 — Pessoal | 230:279:349$1 | 241:210:536$4 | + 10:931:187$3 |
| 2 — Material | 78:284:200$0 | 101:109:040$0 | + 22:824:840$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 244:530:471$0 | 242:175:666$5 | — 2:354:804$5 |
| 4 — Eventuais | 50:000$0 | 50:000$0 | — |
| 5 — Obras, desapropriação e aquisição de imoveis | 273:072:000$0 | 330:258:024$0 | + 57:186:024$0 |
| TOTAIS | 826:216:020$1 | 914:803:266$9 | + 88:587:246$8 |

Convem observar ser o aumento referido inferior ao total dos créditos adicionais concedidos ao Ministério da Viação em 1941, os quais elevaram-se, até 31 de outubro, a 108.540:314$7. Considerados na comparação esses créditos, o Orçamento apresenta uma redução de 19.953:067$9, e isto apesar de prever o Orçamento para 1942 um programa de construções ferroviárias, rodoviárias, portuárias e de saneamento, de carater inadiavel e que se eleva a cerca de réis 218.000:000$0. No programa referido, na parte relativa às construções ferroviárias, deixou esta Comissão de incluir para trilhos, acessórios e dormentes, importância superior a 40.000:000$0, que propõe seja considerada na distribuição de verbas do Plano Especial de Obras Públicas e de Aparelhamento da Defesa Nacional, por se enquadrar nele a despesa, e por não comportar, o orçamento normal, mais essa parcela.

Esta orientação, seguida tambem em relação a outras despesas, leva-nos a sugerir a adoção da prática de serem as distribuições de dotações do Plano Especial, submetidas ao exame prévio da Comissão, afim de se tornar possivel a coordenação dos programas orçamentários normal e especial, caso não venha este a ser englobado no normal.

A proposta orçamentária para 1942, apresentada inicialmente à Comissão, importava em 1.074.367:978$8, e em virtude de propostas aditivas e eliminação de parcelas destinadas à Noroeste do Brasil, num total de 52.309:620$0, atingiu a importância de 1.095.103:348$9.

O estudo feito com a colaboração dos representantes dos diversos orgãos de serviço, permitiu, com o reajustamento das estimativas iniciais, uma compressão de 180.300:082$0, ficando assim o Orçamento reduzido a réis..... 914.803:266$9, conforme o quadro seguinte:

| VERBAS | PROPOSTA DO MINISTÉRIO | | | PROPOSTA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | DIFERENÇAS PARA — OU PARA — |
|---|---|---|---|---|---|
| | Inicial | Aditiva | Total | | |
| 1 Pessoal..... | 247.571:299$2 | 2.100:400$0 | 249.671:699$2 | 241.210:537$4 | — 8.461:162$8 |
| 2 Material..... | 102.814:552$0 | — | 102.814:552$0 | 101.109:040$0 | — 1.705:512$0 |
| 3 Serviços e Encargos..... | 257.000:990$6 | 25.234:734$4 | 282.235:724$0 | 242.175:666$5 | — 40.060:056$5 |
| 4 Imprevistos..... | 50:000$0 | — | 50:000$0 | 50:000$0 | — |
| 5 Obras, Despropriações e Aquisição de Imóveis..... | 414.621:517$0 | 45.709:357$7 | 460.331:374$7 | 330.258:024$0 | — 130.073:350$7 |
| TOTAIS.... | 1.022.058:358$8 | 73.044:990$1 | 1.095.103:348$9 | 914.803:266$9 | — 180.300:082$0 |

Cabe observar que na verba 3 — Serviços e Encargos — continuarão figurando no Orçamento da União os encargos contratuais assumidos em data anterior à decretação da autonomia da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os quais, para 1942, representam o total de 17.493:213$2.

---

As verbas para 1942, distribuem-se pelos diversos orgãos de serviço, de acordo com o quadro imediato, no qual são comparadas as propostas do Ministério e as desta Comissão:

| REPARTIÇÕES | PROPOSTA DO MINISTÉRIO | | | ALTERAÇÕES NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | PROPOSTA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO | PERCENTAGENS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INICIAL | ADITIVA | TOTAL | | | |
| 01 — Gabinete do Ministro | 51.136:000$0 | — | 51.136:000$0 | — 50.871:000$0 | 265:000$0 | 0,03 % |
| 03 — Comissão de Eficiência | 179:400$0 | — | 179:400$0 | — 124:000$0 | 55:400$0 | 0,01 |
| 04 — Departamento de Administração | — | — | — | — | — | — |
| 01 — Diretoria Geral | 55:200$0 | — | 55:200$0 | — 48:000$0 | 7:200$0 | — |
| 03 — Divisão do Material | 785:200$0 | — | 785:200$0 | + 425:040$0 | 1.210:240$0 | 0,13 |
| 05 — Divisão do Orçamento | 564:840$0 | — | 564:840$0 | — 400:640$0 | 164:200$0 | 0,02 |
| 06 — Divisão do Pessoal | 5.502:932$0 | — | 5.502:932$0 | + 12.432:898$0 | 17.935:830$0 | 1,96 |
| 07 — Portaria | — | — | — | + 336:200$0 | 336:200$0 | 0,04 |
| 08 — Serviço ce Comunicações | 968:800$0 | — | 968:800$0 | — 834:200$0 | 134:600$0 | 0,01 |
| 10 — Tesouraria | — | — | — | + 6:540$0 | 6:540$0 | — |
| 07 — Secção de Segurança Nacional | 324:600$0 | — | 324:600$0 | — 324:600$0 | — | — |
| 10 — Batalhões Rodoviários | 11.700:000$0 | — | 11.700:000$0 | — 2.700:000$0 | 9.000:000$0 | 0,98 |
| 13 — Comissão Construtora de Estradas de Rodagem | 500:000$0 | — | 500:000$0 | — | 500:000$0 | 0,05 |
| 14 — Comissão Cons. de Est. de Ferro | 39.800:000$0 | 28.000:000$0 | 67.800:000$0 | — 16.000:000$0 | 51.800:000$0 | 5,66 |
| 15 — Comissão E. Obras Piquete | 3.765:000$0 | — | 3.765:000$0 | — | 3.765:000$0 | 0,41 |
| 16 — Comissão Marinha Mercante | — | 4.500:000$0 | 4.500:000$0 | + 48.706:000$0 | 53.206:000$0 | 5,82 |
| 24 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia | — | — | — | + 269:200$0 | 269:200$0 | 0,03 |
| 30 — Departamento Correios e Telegrafos | 244.436:236$4 | 6.321:779$3 | 250.808:015$7 | — 11.474:037$4 | 239.333:978$3 | 26,16 |
| 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro | — | — | — | — | — | — |
| 01 — Dep. Nac. de Est. de Ferro | 79.895:034$2 | — | 79.895:034$2 | — 981:134$2 | 78.913:900$0 | 8,63 |
| 02 — E. F. Baía e Minas | 7.891:200$0 | — | 7.891:200$0 | — 675:400$0 | 7.215:800$0 | 0,79 |
| 03 — E. F. Bragança | 3.654:300$0 | — | 3.654:300$0 | — 42:800$0 | 3.611:500$0 | 0,39 |
| 04 — E. F. Central do Brasil | 140.000:000$0 | 8.400:000$0 | 148.400:000$0 | — 80.932:646$7 | 67.467:353$3 | 7,38 |
| 05 — E. F. Central do Piauí | 2.509:520$0 | — | 2.509:520$0 | — 303:700$0 | 2.205:820$0 | 0,24 |
| 06 — E. F. Central do R. G. do Norte | 5.149:966$3 | — | 5.149:966$3 | — 365:400$0 | 4.784:566$3 | 0,52 |
| 07 — E. F. D. Teresa Cristina | 4.840:000$0 | — | 4.840:000$0 | — 40:000$0 | 4.800:000$0 | 0,53 |
| 08 — E. F. Goiaz | 9.943:046$0 | — | 9.943:046$0 | — 548:430$0 | 9.394:616$0 | 1,03 |
| 09 — E. F. Madeira-Mamoré | 6.701:600$0 | 778:078$4 | 7.479:678$4 | — 499:578$4 | 6.980:100$0 | 0,76 |
| 10 — E. F. Maricá | 6.450:000$0 | 600:000$0 | 7.050:000$0 | — 3.489:200$0 | 3.560:800$0 | 0,39 |
| 11 — E. F. Noroeste do Brasil | 21.493:213$2 | — | 21.493:213$2 | — 4.000:000$0 | 17.493:213$2 | 1,91 |
| 12 — E. F. São Luiz-Teresina | 7.119:620$0 | — | 7.119:620$0 | — 482:900$0 | 6.636:720$0 | 0,73 |
| 13 — E. F. Tocantins | 658:100$0 | — | 658:100$0 | — 4:000$0 | 654:100$0 | 0,07 |
| 14 — Rede de Viação Cearense | 20.169:560$0 | 3.968:732$4 | 24.138:292$4 | — 6.321:231$8 | 17.817:060$6 | 1,95 |
| 15 — Rede de Viação Paraná-Sta. Catarina | 20.000:000$0 | — | 20.000:000$0 | — | 20.000:000$0 | 2,19 |
| 16 — V. F. Federal Leste Brasileiro | 71.193:958$2 | 7.000:000$0 | 78.193:958$2 | — 23.796:129$0 | 54.397:829$2 | 5,95 |
| 32 — Dep. Nac. de Est. de Rodagem | 78.053:040$0 | — | 78.053:040$0 | — 7.044:840$0 | 71.008:200$0 | 7,76 |
| 33 — Dep. Nac. Obras de Saneamento | 38.772:895$0 | 11.350:000$0 | 50.122:895$0 | — 7.641:395$0 | 42.481:500$0 | 4,64 |
| 34 — Dep. Nac. de Portos e Navegação | 49.409:209$5 | 2.126:400$0 | 51.535:609$5 | — 16.711:609$5 | 34.824:000$0 | 3,81 |
| 38 — Fabrica Nacional de Motores | — | — | — | + 222:000$0 | 222:000$0 | 0,02 |
| 40 — Inspt. Federal de O. Contra as Secas | 55.192:928$0 | — | 55.192:928$0 | — 4.042:328$0 | 51.150:600$0 | 5,59 |
| 41 — Inspt. Geral de Iluminação | 33.192:960$0 | — | 33.192:960$0 | — 1.998:760$0 | 31.194:200$0 | 3,41 |
| TOTAL | 1.022.058:358$8 | 73.044:990$1 | 1.095.103:348$9 | — 180.300:082$0 | 914.803:266$9 | 100, % |

Os elementos da coluna de percentagens deste quadro e o grupamento das repartições do Ministério pela natureza do trabalho permitem a classificação dos serviços pela natureza de suas despesas, da forma seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Administração superior do Ministério | | 2,20 % |
| Diversos serviços | | 3,46 % |
| Serviços de saneamento e combate à secas | | 10,23 % |
| Correios e Telégrafos | | 26,16 % |
| Vias de transportes: | | |
| a) rodovias | 9,20 % | |
| b) portos e navegação | 9,63 % | |
| c) ferrovias | 39,12 % | 57,95 % |
| | | 100,00 % |

Ressalta imediatamente do grupamento feito, a importância dos serviços de transportes que, embora com desenvolvimento ainda reduzido, absorvem cerca de 58 %, das verbas consignadas ao Ministério.

Só os transportes ferroviários contribuem para o total desta percentagem com a parcela de 39 %, o que indica a necessidade de um aparelhamento eficiente do orgão de administração e de controle superior das ferrovias, afim de que se tornem produtivas e sejam realmente uteis ao país as vultosas dotações concedidas aos serviços ferroviários.

Atendendo ao fato apontado, foi expedido em 31-3-41, o decreto-lei número 3.163, que organizou o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e lhe deu atribuições de orgão controlador de todas as atividades ferroviárias do país, quer no campo técnico, quer no econômico.

O cumprimento das determinações do decreto-lei citado impõe-se, portanto, como medida de salvaguarda de legitimos interesses do país e, para que sejam atingidas eficientemente as finalidades visadas, cumpre que a ação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro seja pronta e precisa, para o que regimentalmente lhe deve ser assegurada facilidade de ação ao lado de meios eficientes para desempenhar sua ação fiscal e reguladora junto a todos os orgãos de atividades ferroviárias existentes no país.

No campo dos transportes laboram ainda dois outros orgãos, cujas finalidades não são menos importantes que as do D. N. E. F., embora sejam a eles consignadas dotações menores. Referimo-nos aos Departamentos Nacionais de Estradas de Rodagem e de Portos e Navegação.

Do desenvolvimento em conjunto das atividades dos três Departamentos depende a realização da rede geral de transportes que integrará as diversas regiões do território pátrio e permitirá a expansão da agricultura, do comércio e da indústria nacionais.

Afim de orientar as atividades dos Departamentos citados, e como consequência lógica da necessidade de coordenação dos transportes torna-se aconselhavel a criação de uma Comissão Permanente de Coordenação, que decida

sobre a natureza das vias que deverão constituir a rede geral de comunicações do país.

O Departamento dos Correios e Telégrafos, cuja influência se faz sentir em todo o território nacional através de suas agências postais e telegráficas e que tem sob sua responsabilidade o emprego de 26,16 % das dotações concedidas ao Ministério, está atualmente aperfeiçoando seus serviços com a adoção de métodos de trabalho e deve em pouco atingir suas finalidades, dando ao país um sistema de comunicações eficiente.

Os serviços de Saneamento e de Combate às Secas, que representam verdadeira conquista de extensas áreas do território nacional teem com desenvolvimento gradativo, cumprido notavel programa de realizações.

Feita esta ligeira apreciação sobre as atividades do Ministério, passaremos ao exame das alterações feitas nas propostas das repartições, durante os estudos nesta Comissão, as quais foram ditadas, em cada orgão de serviço, pelos motivos a seguir expostos:

01 — *Gabinete do Ministro*

No Gabinete do Ministro foram consignadas apenas as dotações de Gratificação de Gabinete, Assinatura de recortes de jornais e de revistas e Eventuais, donde a alteração sofrida na proposta inicial que incluia as contribuições às Companhias de Navegação e dotações para o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia — concedidas agora em títulos próprios — alem de despesas com o pessoal e material, cujas dotações já estão consignadas às Divisões do Pessoal e do Material, do Departamento de Administração.

03 — *Comissão de Eficiência*

As dotações solicitadas na verba 2 — Material — para a Comissão de Eficiência foram, segundo o critério geral adotado, incluidas englobadamente nas dotações da Divisão de Material do Departamento de Administração que deverá, assim, atender às necessidades da referida Comissão, dentro dos limites do Quadro de distribuição mais adiante referido.

04 — *Departamento de Administração*

O total solicitado para o Departamento de Administração 7.876:972$0, aparece bastante aumentado na proposta da C. O., por ter sido incluido nos orgãos próprios desse Departamento o total do quadro I do Ministério, desdobrado nas propostas iniciais pelos diversos Departamentos, bem como dotações das verbas Pessoal e Material do Gabinete do Ministro, da Comissão de Eficiência, da Secção de Segurança e da Inspetoria Geral de Iluminação.

As dotações para Material, englobadas na Divisão do Material, foram previstas para atender à distribuição consubstanciada no quadro abaixo, onde aparece na subconsignação 32 — Assinaturas e números avulsos de orgãos oficiais, a dotação de 52:740$0, pela qual deverão ser atendidas as necessidades de todos os orgãos do Ministério.

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS ENGLOBADAMENTE À DIVISÃO DO MATERIAL

| SUB-CONSIGNAÇÃO | GABINETE DO MINISTRO | COMISSÃO DE EFICIÊNCIA | BIBLIOTECA | DIVISÃO DO MATERIAL | DIVISÃO DO ORÇAMENTO | DIVISÃO DO PESSOAL | PORTARIA | S. DE COMUNICAÇÕES | TESOURARIA | S. SEGURANÇA | I. G. I. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 — Automoveis, etc | 60:000$0 | — | — | — | — | — | | | — | — | — |
| 03 — Livros, etc | 3:000$0 | 3:000$0 | 5:000$0 | 2:000$0 | — | 5:000$0 | — | — | — | — | 3:000$0 |
| 04 — Máquinas, etc | — | — | — | 10:000$0 | — | — | — | — | — | — | 13:000$0 |
| 19 — Moveis em geral, etc | 15:000$0 | 3:000$0 | 5:000$0 | 15:000$0 | 16:200$0 | 20:000$0 | — | 50:000$0 | 38:000$0 | — | 10:000$0 |
| 26 — Artigos de expediente, etc | 18:000$0 | 5:000$0 | 2:000$0 | 12:000$0 | 25:000$0 | 50:000$0 | 2:500$0 | 17:500$0 | 2:500$0 | 10:000$0 | 12:000$0 |
| 23 — Combustiveis, etc | 80:000$0 | — | | 140:000$0 | | — | — | — | — | — | 30:000$0 |
| 13 — Produtos químicos, etc | — | — | — | | — | 15:000$0 | — | — | — | — | 5:000$0 |
| 17 — Vestiários, etc | — | — | | — | | — | 40:000$0 | — | — | — | 4:000$0 |
| 30 — Água, asseio, etc | — | — | — | — | | | 40:000$0 | — | — | — | |
| 31 — Aluguel de casas etc | — | — | — | — | — | | — | — | — | — | 80:000$0 |
| 32 — Assinatura e números avulsos de orgãos oficiais | | | | (1) 52:740$0 | | | | — | — | — | — |
| 35 — Despesas miudas, etc | — | | | 15:000$0 | — | — | — | — | — | — | 5:000$0 |
| 38 — Impressões, etc | | — | 1:000$0 | | — | 10:000$0 | 10:000$0 | — | — | | — |
| 40 — Ligeiros reparos, etc | — | | — | 25:000$0 | — | — | — | — | — | — | |
| 41 — Passagens, etc | — | 14:000$0 | — | 36:000$0 | | | | — | — | 20:000$0 | — |
| 42 — Telefones, etc | | — | — | 25:000$0 | — | — | — | — | — | — | — |

(1) A Divisão do Material deverá atender as necessidades em assinaturas

As dotações consignadas à Divisão do Pessoal para atender a serviços extranhos à Divisão são as relacionadas abaixo; sendo que as das subconsignações 22 e 23, destinam-se apenas aos orgãos da Secretaria de Estado, à Comissão de Eficiência e à Secção de Segurança Nacional:

| SUB-CONSIGNAÇÕES | IMPORTÂNCIAS |
|---|---|
| 01 — Pessoal Permanente — (Quadro I) | 16:249:200$0 |
| 08 — Novas admissões etc. | 733:400$0 |
| 22 — Ajuda de custo | 5:000$0 |
| 23 — Diárias | 8:000$0 |
| 25 — Substituições | 200:000$0 |
| 26 — Diferença de vencimentos — (Quadro I) | 97:830$0 |
| 28 — Pessoal adido | 82:800$0 |

07 — *Secção de Segurança Nacional*

As despesas com os serviços da Secção de Segurança Nacional, devem, segundo sua organização, ser atendidas pelos orgãos próprios da Divisão de Administração, razão pela qual não foram consignadas especificadamente, em orçamento, dotações à mesma.

10 — *Batalhões Rodoviários*

Propôs o Ministério, para os serviços a cargos dos Batalhões Rodoviários, a quantia total de 11.700:000$0 distribuida da forma seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| **2.º — *Batalhão*** | | |
| Prosseguimento da construção da estrada de rodagem Lages-Passo do Socorro-Rio Negro: | | |
| Macadamização de 40 quilômetros | 1.600:000$0 | |
| Construção de 20 kms. entre Lages e Santa Cecília, inclusive cercas | 1.459:000$0 | |
| Construção de 50 kms. de cercas marginais | 65:000$0 | |
| Conservação de 76 kms. | 76:000$0 | 3.200:000$0 |
| **3.º — *Batalhão*** | | |
| Prosseguimento da construção da estrada de rodagem Vacaria-Lagoa Vermelha-Passo Fundo | | 5.000:000$0 |
| **4.º — *Batalhão*** | | |
| Reconstrução, acabamento, conservação e construção de obras de arte da rodovia Aquidauana-Nioac-Bela Vista | 1.300:000$0 | |
| Construção da rodovia Jardim-Porto Murtinho, inclusive obras de arte | 2.200:000$0 | 3.500:000$0 |
| Total | | 11.700:000$0 |

A Comissão aceitou integralmente a proposta feita para o 4.º Batalhão e reduziu respectivamente de 200:000$0 e de 2.500:000$0 as propostas apre-

sentadas para os 2.º e 3.º Batalhões, modificando ao mesmo tempo, a pedido dos orgãos interessados, para melhor atender as necessidades dos serviços, as ementas das dotações.

Imperativos de ordem financeira foram as causas das reduções feitas, pois levaram esta Comissão a dilatar para dois anos o prazo de execução do programa anual organizado para as obras a cargo do 3.º Batalhão, e a manter para o 2.º Batalhão dotação igual a do exercício de 1940.

13 — *Comissão Construtora de Estradas de Rodagem para os Estados do Paraná e Santa Catarina*

Foi para a Comissão Construtora de Estradas de Rodagem concedida a dotação solicitada pelo Ministério, a qual, aliás, representa sobre a dotação concedida para 1941 e sobre a proposta original enviada ao Ministério as reduções de 4:500:000$0 e 2.500:000$0, respectivamente.

Em face da redução resultante da proposta do Ministério, o programa de serviços da Comissão será o seguinte:

| | |
|---|---|
| Estudos de Guarapuava à Foz do Iguassú | 200:000$0 |
| Melhoria da Estrada Ponta Grossa-Guarapuava | 300:000$0 |

14 — *Comissão Construtora de Estradas de Ferro no sul do país*

A proposta inicial do Ministério, no valor de 39.800:000$0, foi posteriormente elevada de 28.000:000$0, por não ter sido no exercício de 1941 aberto o crédito especial solicitado para aquisição dos trilhos que deverão ser assentados no trecho de leito já pronto.

A Comissão de Orçamento, apesar de considerar a importância das linhas férreas que veem sendo construidas pelos Batalhões Ferroviários, foi compelida, à vista da necessidade de compressão de despesas, a reduzir para 12.000:000$0 a dotação de 25.000:000$0 pedida para a Estrada de Ferro Rio Negro a Caxias, e para 25.000:000$0 a parcela solicitada para aquisição de trilhos.

15 — *Comissão Especial de Obras de Piquete, Rezende e Bicas*

Está a cargo desta Comissão Especial a construção da rodovia Piquete-Itajubá, construção essa que vem se fazendo desde 1939, quando teve réis 400:000$0 de dotação. Em 1940 e 1941 as dotações foram de 1.000:000$0 anuais.

Para concluir essa rodovia são necessários ainda 13.365:000$0 e esta Comissão de Orçamento, considerando que devem as obras ser ultimadas com brevidade, resolveu aceitar a proposta ministerial de 3.765:000$0, para que, em 1943, com a elevação da dotação a 10.000:000$0, possam ser os serviços terminados.

16 — *Comissão de Marinha Mercante*

Foi proposta inicialmente para a Comissão da Marinha Mercante a dotação de 50.000:000$0 incluida pelo Gabinete do Ministro e posteriormente a de 4.500:000$0 destinada ao Serviço de Navegação do Amazonas e do Porto do Pará.

Esta Comissão de Orçamento resolveu, porem, em título próprio, conceder a dotação necessária ao subvencionamento das linhas existentes de navegação deficitárias e nela se incluiu a dotação para auxílio à S. N. A. P. P.

24 — *Conselho Nacional de Minas e Metalurgia*

Para o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia foram propostas dotações incluidas entre as do Gabinete do Ministro. Esta Comissão preferiu, porem, consignar as dotações orçamentárias solicitadas em título próprio.

Em relação à proposta inicial foi concedido na subconsignação 05 — Mensalistas — um aumento de 1:800$0.

Cumpre observar que, atendendo a razões de ordem especial, figura ainda para 1942 a dotação global de 160.000:0, na verba 2, devendo porem, em proposta orçamentária para 1943, ser esta dotação desdobrada pelas diversas subconsignações das verbas 1 e 2, de acordo com as normas orçamentárias gerais.

30 — *Departamento dos Correios e Telégrafos*

Do exame procedido nesta Comissão, na proposta inicial do Departamento dos Correios e Telégrafos, assim como nas propostas aditivas, resultou o corte total de 11.474:037$4. Cumpre no entanto, observar, que tal corte foi apenas motivado pela situação financeira geral do país, a qual impós à Comissão medidas de compressão de despesas.

Não fossem os imperativos de ordem geral, tal não se daria, pois as razões amplas apresentadas pelo Departamento em suas propostas e a orientação segura de sua administração são fatores que aconselham toda a colaboração tendente a facilitar aos serviços a adoção de aparelhamento e metodos modernos de trabalho.

Nas dotações para extranumerários foram fornecidos os recursos necessários para compensar a redução do pessoal do Quadro Permanente bem como o afastamento do serviço ativo de antigos mensalistas que, licenciados, aguardam a aposentadoria que lhes foi assegurada pelo decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941.

As alterações feitas pelo C. O. nas verbas para Material foram resultantes de reajustamentos feitos com a colaboração do próprio Departamento e acarretaram no total da verba 2 — a redução de 1.050:000$0.

Na verba 3 — Serviços e Encargos as alterações mais profundas foram as realizadas nas subconsignações 37 e 40 (3.880:000$0), ditadas pela redução do transporte postal em virtude da guerra atual.

Na subconsignação 36 — Serviços Contratuais — não foi incluida em orçamento a parcela de 1.055:971$7, para organização dos Serviços de recolhimento do imposto de "Registo de Aparelhos de Rádio", por ter a proposta aditiva que a solicitou chegado à C. O. quando se achava já encerrada a fase de organização do Orçamento.

As alterações feitas, com assistência do Departamento, durante os estudos das dotações propostas para Obras, foram ditadas por medida de compressão geral de despesas, e apesar delas procurou-se atender às necessidades mais urgentes, de forma a não serem perturbados os serviços a cargo da repartição.

31 — *Departamento Nacional de Estradas de Ferro*

A Comissão estudando as propostas orçamentárias relativas ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro e as estradas de ferro da União, e tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 3.163, de 31 de março de 1941, atribuiu ao Departamento dotações que até então eram distribuidas pelas diversas estradas.

No estudo que se segue onde não são consideradas as dotações da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a cuja autonomia já nos referimos, ter-se-á oportunidade de mostrar as alterações introduzidas nesse sentido na contextura do Orçamento.

A proposta orçamentária total do Ministério sofreu, após meticuloso exame, o corte total de 122.482:550$0, resultante das reduções das verbas:

| | | |
|---|---|---|
| 1 — Pessoal | 7.360:326$8 | 6,01 % |
| 2 — Material | 2.187:500$0 | 1,79 % |
| 3 — Serviços e Encargos | 23.712:316$4 | 19,36 % |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 98.222:406$8 | 72,84 % |

Comparando-se a proposta da Comissão, com a despesa orçamentária fixada para o exercício anterior acrescida dos créditos adicionais concedidos até 31 de outubro de 1941, verifica-se uma redução de 44.077:762$8, resultante da soma algébrica das reduções e aumento das verbas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 — Pessoal | — | 1.986:893$0 | — 4,50 % |
| 2 — Material | — | 8.904:100$0 | + 20,20 % |
| 3 — Serviços e Encargos | — | 23.919:721$9 | — 54,2 % |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | — | 27.075:247$9 | — 61,43 % |

Mostra esta síntese do estudo da Comissão, quanto ao conjunto das verbas, que, salvo na verba 2 — Material há redução de despesa para 1942, convindo no entanto observar que no concernente à verba 5, possivelmente durante o

exercício terão de ser abertos créditos adicionais, uma vez que por falta de programa não foram incluidas em orçamento, dotações pedidas para as Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste.

A necessidade imperiosa da expansão rápida do sistema ferroviário brasileiro, justificaria mesmo, não fosse a situação deficitária do orçamento, um aumento das dotações para obras destinadas a entrozar as diversas linhas isoladas do nordeste numa única rede, e ligá-las à viação férrea do centro e sul do país. As dotações consignadas visam permitir a execução de um grande plano de conjunto, elaborado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com o fim de cumprir uma das principais atribuições a ele outorgada pelo decreto-lei que o criou;

> "zelar pelo programa referente à viação férrea compreendido no Plano de Viação Nacional, estudando e propondo as medidas necessárias à sua realização".

O programa inicialmente traçado pelo Departamento, para execução em um triênio, estimava as despesas para o primeiro ano, no qual seriam inaugurados cerca de 572 kms., em 103.142:400$0.

Esse programa que foi alterado, posteriormente, em virtude da necessidade de construção urgente de diversas ligações no Nordeste levou a Comissão a conceder ao Departamento uma dotação de 45.810:000$0, na verba de Obras, e a propor, como o fez atrás, a concessão de maiores recursos pelo Plano Especial de Obras e Aparelhamento da Defesa Nacional.

Cumpre ponderar que esta orientação da Comissão é fruto da observação de que o critério até então adotado, de dispersão das verbas pelas estradas, deu origem à construção de prolongamento e ligações, muitas vezes de exclusivo carater regional; e, é causa primordial da lentidão com que são executados os serviços.

Com frequência são eles abandonados durante anos, perdendo-se assim trabalhos quase concluidos ou dispendendo-se parcelas ponderaveis na conservação de obras improdutivas.

O exame desta situação ditou a adoção de norma abaixo indicada, que parece dever ser seguida na organização do Orçamento do país, por condizer com os altos interesses nacionais:

*a*) execução pelo D. N. E. F. de todos os serviços ou obras que tenham de ser construidos fora das linhas já em tráfego;

*b*) prosseguimento intensivo, a partir de 1942, dos trechos ferroviários já atacados, que representem marcado interesse do sistema ferroviário nacional, bem como construção das principais linhas necessárias à integração política e econômica e a sua defesa militar.

Com as dotações orçamentárias propostas e as sugeridas pelo Plano Especial serão concluidos em 1942 os trechos: — Alfredo Graça Arassuaí, Mombaça-Boa Esperança; Cabo Frio-Rio Dourado; Alagoa de Baixo-Albuquerque Né e Pombal-Patos. Os três primeiros devem ser com brevidade terminados para que se tornem produtivas as somas já neles invertidas.

Com referência aos dois últimos, alem desse argumento, cumpre observar que são parte integrante dos troncos T. P.-3 e T. P.-2 do Plano de Viação, que constituirão as principais ligações do tronco litorâneo do nordeste com a diagonal mediterrânea que ligará a cidade do Salvador a Belem.

Dentro das mesmas diretrizes consignaram-se dotações visando a rápida ligação das linhas férreas do norte, centro e sul do país.

Pela importância política, estratégica e económica impõem-se em primeiro plano os trechos Montes Claros-Contendas e Palmeira dos Indios-Colégio, que completarão a ligação dos Estados do Nordeste com o centro do país. Na impossibilidade de, em um só exercício, realizar tal empreendimento, o programa será executado em duas etapas. Em 1942 será concluido o trecho Contendas-Bom Jesus dos Meiras e em 1943, com a conclusão das linhas Montes Claros-Tremedal e Palmeira dos Índios-Colégio, ficará resolvido o problema da ligação ferroviária contínua do centro com o nordeste do país.

Dada a importância da linha Palmeira dos Índios a Colegio, que ligará à Leste Brasileiro ao sistema ferroviário dos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraiba e Rio Grande do Norte, talvez convenha, durante o exercicio, a concessão dos créditos necessários à conclusão das obras.

Como complemento necessário deste programa, previram-se dotações para continuação dos serviços da linha Itaíba-Mundo Novo e prosseguimento dos serviços de Paulista a Teresina.

A ligação Itaíba-Mundo Novo, parte integrante do tronco T. M.-2, quando concluida, fará a ligação das linhas da Leste Brasileiro e constituirá a primeira etapa da construção da grande diagonal ferroviária que fará a intercomunicação do extremo norte com o centro e o sul do país.

O prosseguimento dos serviços entre Paulista e Teresina, visando a execução desta mesma diagonal, representa tambem a solução imediata de problema económico, pois uma vez que sejam os serviços atacados de Teresina para a foz do Berlenga, tornar-se-á possivel, com a conclusão do trecho, a reunião das estradas de Ferro São Luiz a Teresina e Central do Piauí e futuramente os troncos para o sul e para o Ceará numa única rede ferroviária, com evidente economia de administração e melhor aproveitamento de material rodante.

O prosseguimento do trecho Itapipoca-Sobral, que faz parte do tronco litorâneo do Nordeste, representa não só o interesse de aproveitamento de ser-

viço, mas tambem, o de ligação das estradas de ferro Sobral a Baturité, atuais constituintes da Rede de Viação Cearense.

Por último, dentro das normas de orientação traçadas, foram previstas dotações para os estudos das linhas de penetração para Oeste e do tronco T. P.-8 (prolongamento da São Paulo-Paraná), assim como o início da construção das linhas de penetração do Estado de Goiaz.

Da necessidade imperiosa desses serviços falam os recentes tratados assinados com o Paraguai e a orientação externada pelo Chefe do Governo com referência às ligações internacionais e às ferrovias de penetração no planalto Goiano.

A diferença na verba 1 — Pessoal, entre a proposta do Ministério e a dotação incluida em orçamento, provem principalmente de reduções em Pessoal Extranumerário da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, em virtude da reestruturação da Tabela numérica de "Mensalistas" e do corte de 2.000:000$0 na subconsignação 06 — Diaristas; e da inclusão na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, da importância referente ao "Pessoal Permanente" do D. N. E. F.

Na verba para Material a redução de 2.187:500$0 é resultante de ligeiras acomodações para mais e para menos, em dotações propostas, e do corte de 2.600:000$0 na subconsignação 02/02 — Auto-caminhões, vagões, etc.

Resultou o corte acima referido, da consideração de ser função do Departamento de Estradas de Ferro promover, de acordo com o Plano de Viação Nacional, a padronização do material rodante do país, o que levou esta Comissão a julgar preferivel que a aquisição do material ficasse a cargo do mesmo Departamento, e que depois de serem por ele examinadas as necessidades gerais das diversas ferrovias, fosse por crédito especial, fornecido recurso para aquisição em conjunto dos veículos necessários.

Na verba 3 — Serviços e Encargos, alem de ligeiras alterações e da transposição para a verba 1 — Subconsignação 06, da parcela de 1.200:000$0, consignada anteriormente para "Diaristas" da Estrada de Ferro Maricá englobadamente na subconsignação 56, da verba 3; foram excluidas as parcelas propostas para encampação da Estrada de Ferro Mossoró e pagamento de "Cartas de Concessão" da Leste Brasileiro e da Rede de Viação Cearense.

A exclusão da parcela de 10.276:937$3, proposta para encampação do trecho inicial da Estrada de Ferro Mossoró foi feita por terem os estudos procedidos nesta Comissão aconselhado novo exame do assunto com revisão da avaliação feita do patrimônio da linha.

As parcelas propostas para pagamento de "Cartas de Concessão" da Leste Brasileiro e da Rede de Viação Cearense, nos valores de 7.000:000$0 e 3.968:732$4 respectivamente, foram excluidas do Orçamento pelos motivos seguintes:

A dotação para a Leste Brasileiro, destinava-se ao pagamento da primeira prestação relativa o fornecimento de oito locomotivas elétricas pela Empresa Comercial Importadora Limitada. Esta aquisição foi objeto de exame do Excelentíssimo Senhor Presidente da República que, a 28 de agosto do ano p. findo, aprovou conclusões no sentido de ser retomado o exame da proposta de fornecimento; não poude assim, desde logo ser incluida em orçamento a dotação referida.

Quanto à dotação para a Rede de Viação Cearense, cuja proposta orçamentária inicial — foi de 3.968:732$4, para o exercício de 1942, e de réis 3.032:217$2 para o de 1943, o que representa um débito total daquela estrada, de 7.000:848$6; posteriormente o Senhor Ministro da Viação solicitou a inclusão no Orçamento para 1942, da quantia de 3.948:288$0 e propôs concomitantemente, para os Orçamentos de 1943 e 1944 as parcelas de réis..... 2.999:729$4 e 341:861$6, o que representa um débito de 7.289:879$0; ou sejam 288:929$4, a mais do que o declarado anteriormente. Esta Comissão, na impossibilidade de examinar as causas da discordância das suas propostas, uma vez que a última delas só lhe chegou às mãos em 11 de dezembro, quando já se encontrava em sua fase final os estudos orçamentários, resolveu não incluir em lei orçamentária a dotação em causa e propôs que após os necessários esclarecimentos seja por credito especial atendido o pagamento a que se destinava a parcela proposta.

Ainda com referência à verba 3 — Serviços e Encargos, cumpre esclarecer que, por conveniência dos serviços e para uniformidade das normas orçamentárias, foram no Orçamento suprimidas as dotações para "Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização" — subconsignação 54, cujas despesas devem ser atendidas pelas verbas próprias de Pessoal e Material, das Estradas que os mantem.

Para retribuição de Aprendizes, foram assim, dentro do critério adotado, incluidas na verba I — Pessoal — Subconsignação 06 — Diaristas; alíneas: 31-08, 31-14 e 31-16 — Estrada de Ferro Goiaz; Rede de Viação Cearense e Viação Férrea Federal Leste Brasileiro; respectivamente as parcelas de réis 12:000$0, 20:000$0 e 30:000$0.

Nas verbas para obras, os estudos procedidos, levaram a Comissão a realizar diversos cortes, sendo que, salvo os referentes a serviços das Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste, não foram de grande vulto, e, em vários casos, representam, como já ficou dito, transposição de dotações anteriormente concedidas às estradas, para verbas diretamente consignadas ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

As quantias de 80 e 4 mil contos, propostas, respectivamente para a Central do Brasil e Noroeste, deixaram de ser consideradas, por não terem essas

estradas elaborado e submetido à aprovação superior, como de lei, os planos de obras para os quais solicitaram dotação.

32 — *Departamento Nacional de Estradas de Rodagem*

A diferença para menos entre a proposta inicial do Ministério, para o Departamento, e o total das dotações incluidas em lei orçamentária, distribue-se por verbas, da forma abaixo:

| | |
|---|---|
| 1 — Pessoal | 2.947:840$0 |
| 2 — Material | 997:000$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 200:000$0 |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 2.900:000$0 |

A principal causa da redução da verba 1, reside na transposição para o Departamento de Administração, da quantia de 1.924:800$0, correspondente ao Pessoal Permanente, e à redução de 825:800$0 na dotação proposta para "Mensalistas".

Nas verbas 2 e 3 as reduções são provenientes de ligeiros reajustamentos e de compressões de despesas realizadas, principalmente nas subconsignações: 02-01, 04, 25 e 29 da verba 2; e 01, 21 e 36 da verba 3.

Nas verbas para obras, a compressão de 2.900:000$0, ditada como medida de ordem geral, resultou de uma redistribuição de dotações, feita com o fim de evitar prejuizos para os serviços, em consequência da redução orçamentária imposta.

33 — *Departamento Nacional de Obras de Saneamento*

A proposta orçamentária do Departamento, bem justificada e organizada, com apoio em programas de serviço previamente elaborados, sofreu, na Comissão de Orçamento, alem de ligeiras compressões nas verbas 1 e 2, cortes na verba 5, ditados apenas pela necessidade de redução de despesas.

A proposta inicial da verba de Obras teve assim, pelo motivo declarado, uma redução de 3.056:195$0; e da proposta aditiva num total de réis..... 11.350:000$0, apenas foram incluidas em orçamento as dotações de réis.... 5.000:000$0 e 3.000:000$0 para início das obras contra as inundações no Estado do Rio Grande do Sul e em Juiz de Fora.

Estas reduções porem, foram cuidadosamente examinadas, de forma a não prejudicarem a continuidade do programa de obras traçado pelo Departamento.

Na verba 1 — Pessoal, por falta de apoio legal não foi incluida a parcela de 144:000$0, proposta na subconsignação 33 — Auxílio para alimentação.

34 — *Departamento Nacional de Portos e Navegação*

Nas verbas para Pessoal e Material, sofreu a proposta orçamentária, inicial, do Ministério, reajustamentos e ligeira compressão, principalmente no concernente às dotações para as subconsignações 02 e 13 da verba 2.

Os reajustamentos de maior vulto consistiram na transposição das parcelas destinadas a Pessoal Permanente (4.733:600$0) e Diferença de remuneração (31:608$0) para o Departamento de Administração, bem como na inclusão de 4.000:000$0, propostos na subconsignação 36 da verba 3; na subconsignação 40 da verba 2: — Ligeiros reparos em edifícios, etc.

O motivo desta última alteração é destinar-se a parcela proposta à reparação de material flutuante e de dragagem, o que indica ser preferível a classificação feita.

No total solicitado para obras, o estudo procedido com assistência do próprio Departamento, conduziu a uma compressão de despesa no valor de réis 6.030:241$5. Esta redução orçamentária de ordem geral, não impedirá, porem, o andamento dos serviços a cargo da repartição.

38 — *Fábrica Nacional de Motores*

Os serviços da Fábrica Nacional de Motores veem sendo custeados com créditos especiais, razão pela qual só foi incluida, em Orçamento, a parcela de 222:000$0 na subconsignação 04 — Contratados, da verba 1 — Pessoal.

40 — *Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas*

As dotações propostas para a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas não sofreram, a não ser na verba 5 — Obras, corte digno de menção especial.

Assim é que na verba de Pessoal a maior alteração feita pela Comissão de Orçamento consistiu na passagem da quantia destinada a Pessoal Permanente (1.758:200$0 e 8:928$0) para o título da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, e nas verbas de Material, a maior compressão feita foi de 400:000$0, na subconsignação 02-02 — Auto-caminhões, caminhonetes, etc.

A redução total feita na verba 5 — no valor de 1.450:000$0 foi ditada pelo critério geral de compressão de despesas sem prejuizo porem, dos serviços, e atendendo a imposições de ordem orçamentária geral.

41 — *Inspetoria Geral de Iluminação*

Alem de ligeiras alterações e das modificações decorrentes da transferência de verbas, já relatada, para o Departamento de Administração do Ministério, sofreu a proposta inicial da Inspetoria a redução de 1.057:740$0, na subconsignação 36 — Serviços Contratuais, da verba 3 — Serviços e Encargos.

Determinou o corte feito, o exame dos encargos à conta da referida consignação, que provou não terem tido aplicação integral as dotações anteriores, não se justificando, assim, o augmento da verba, na base proposta.

## SERVIÇOS INDUSTRIAIS

O ESTUDO comparativo da situação financeira e econômica dos Serviços Industriais da União cada vez se torna mais dificil devido às sucessivas reformas intercorrentes, restrito embora que seja às suas características gerais como se vem pretendendo realizar, desde há três anos, neste capítulo dos relatórios da Comissão de Orçamento. Mesmo dentro do intuito de só se apresentar aproximativamente o estado desses Serviços, sente-se, a todo momento, a imprecisão dos elementos básicos de comparação.

Não é mais cabivel repetir-se aquí a enumeração das deficiências e incongruências que tolhem o natural desenvolvimento desses Serviços e vedam o exato conhecimento de sua posição real. Aliás, ao envez de se constatarem sucessivas correções e progressivas melhorias em sua operação e em sua necessária discriminação e escrituração, ao contrário, depara-se com uma proliferação das falhas e vícios já anteriormente denunciados.

Sem uma completa remodelação do sistema e dos processos de contabilidade, sem uma perfeita distinção entre inversões de capital e despesas de exploração, sem uma real discriminação dos gastos de custeio e de conservação normais, — o que só se poderá obter pelo controle rigoroso da execução orçamentária, — é naturalmente aleatório qualquer estudo sobre a base dos elementos disponiveis.

Nessa conjujntura, não se terá, para o confronto dos resultados dos Serviços Industriais, senão de seguir o mesmo critério antes adotado, assinalando-se, de passagem, as anomalias ou divergências verificadas entre as informações de fontes diversas, quando estas forem de relativa importância.

Limitado, como nos precedentes relatórios, o campo dessas ligeiras considerações aos principais Serviços Industriais da União, sofrerá ele, doravante, sensiveis reduções, em virtude da concessão de autonomia administrativa à Estrada de Ferro Central do Brasil e à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, não se falando da pleiteada extensão desse regime a outras estradas de ferro; por outro lado, o Governo pretende outorgar, a empresa particular, a concessão da exploração do Serviço de Água do Distrito Federal, cuja concorrência está para ser em breve efetuada.

Assim, apesar de ter sido a receita geral da República, para o exercício de 1942, estimada em 4.389 mil contos de réis, — máximo até então inatin-

gido, — foi prevista, por conta de todas as rúbricas das Rendas Industriais, somente a arrecadação de 265 mil contos de réis, a adicionar-se à importância de 38 mil contos de réis da segunda parcela da receita do Serviço Federal de Água e Esgotos, classificada como Renda Extraordinária.

Desse modo, confrontando-se com os números dos exercícios anteriores, vê-se pelo quadro seguinte:

| TÍTULOS | EM MILHARES DE CONTOS DE RÉIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1938 | 1939 | 1940 | 1941 | 1942 |
| RENDAS INDUSTRIAIS | | | | | |
| Previsão | 428 | 468 | 539 | 524 | 265 |
| RENDA EXTRAORDINÁRIA | | | | | |
| Prevista para o S. F. A. E. | 19 | 22 | 30 | 45 | 38 |
| TOTAL (A) | 447 | 490 | 569 | 569 | 303 |
| RECEITA TOTAL | | | | | |
| PREVISÃO (B) | 3.824 | 4.071 | 4.207 | 4.125 | 4.389 |
| RELAÇÃO A:B | 11,7% | 12,0% | 13,5% | 13,8% | 6,9% |

que a arrecadação prevista à conta das Rendas Industriais baixou da estimativa, em 1941, de 569 para 303 mil contos de réis em 1942, e isto devido à exclusão das rendas das Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil. A queda do valor da relação entre os totais previstos para as Rendas Industriais e a Receita Geral da União foi maior ainda, pois ficou reduzida exatamente à metade.

Quanto à arrecadação efetiva das Rendas Industriais, segundo os dados da Contadoria Geral da República, ela se afastou muito, no exercício de 1940, da previsão de 569 mil contos de réis, visto ter alcançado somente a 484 mil contos de réis, ou seja 12 % da receita total, ao envez dos 13,8 % da estimativa, como se nota abaixo:

| TÍTULOS | EM MILHARES DE CONTOS DE RÉIS | | |
|---|---|---|---|
| | 1938 | 1939 | 1940 |
| RENDAS INDUSTRIAIS | | | |
| Arrecadação | 422 | 439 | 461 |
| RENDA EXTRAORDINÁRIA | | | |
| Arrecadado pelo S. F. A. E. | 12 | 17 | 23 |
| TOTAL (A) | 434 | 456 | 484 |
| RECEITA GERAL DA UNIÃO | | | |
| Arrecadação total (B) | 3.880 | 3.795 | 4.036 |
| RELAÇÃO A:B | 11,2% | 12,0% | 12,0% |

embora ainda se tenha mantido a mesma relação (12 %) apurada no exercício anterior entre o total dessas rendas e o da receita geral.

Para particularização das receitas previstas no último quinquênio, o quadro seguinte mostra os valores da renda industrial esperada de cada um dos dezoito serviços de maior importância que, englobados, contribuam em média com cerca da 99 % da estimativa total do respectivo título:

| SERVIÇOS INDUSTRIAIS | EM CONTOS DE RÉIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1938 | 1939 | 1940 | 1941 | 1942 |
| E. F Central do Brasil | 200:000 | 210:000 | 260:000 | 260:000 | (1) — |
| Rede Viação Cearense | 13:000 | 10:000 | 13:500 | 13:400 | 14:000 |
| V. F. F. Leste Brasileiro | 20:000 | 20:000 | 26:000 | 19:500 | 22:800 |
| E. F. Noroeste do Brasil | 30:000 | 35:000 | 40:000 | 37:000 | (1) — |
| E. F. de Goiaz | 4:500 | 7:500 | 6:800 | 6:100 | 8:600 |
| | 267:500 | 282:500 | 346:300 | 336:000 | 45:400 |
| PEQUENAS E. DE FERRO | | | | | |
| a) ZONA NORTE | | | | | |
| E. F. Madeira Mamoré | — | — | 3:065 | 3:000 | 3:100 |
| E. F. Bragança | 2:200 | 2:500 | 2:200 | 2:100 | 2:300 |
| E. F. Tocantins | 10 | 20 | 15 | 45 | 48 |
| | 2:210 | 2:520 | 5:280 | 5:145 | 5:448 |
| b) ZONA NORDESTE | | | | | |
| E. F. Central do Piauí | 500 | 600 | 500 | 700 | 720 |
| E. F. C. R. G. do Norte | 1:600 | 1:200 | 1:400 | 1:350 | (2) 2:600 |
| E. F. S. Luís-Terezina | 2:500 | 2:500 | 3:000 | 2:800 | 2:500 |
| E. F. Petrolina-Terezina | 120 | 180 | 150 | 160 | (3) |
| | 4:720 | 4:480 | 5:050 | 5:010 | 5:820 |
| c) ZONA CENTRO | | | | | |
| E. F. Baía e Minas | 4:000 | 4:000 | 4:500 | 3:200 | 4:000 |
| E. F. Maricá | 1:000 | 1:100 | 1:500 | 1:000 | 1:300 |
| | 5:000 | 5:100 | 6:000 | 4:200 | 5:300 |
| Dep. Correios e Telégrafos | 140:000 | 165:000 | 165:000 | 165:000 | 196:000 |
| Casa da Moeda | 1:080 | 800 | 1:000 | 400 | 500 |
| Imprensa Nacional | 1:500 | 2:000 | 2:500 | 3:200 | 3:700 |
| Serv. de Águas e Esgotos D. F. | — | — | 1:500 | 1:500 | 900 |
| | 142:500 | 167:800 | 170:000 | 170:100 | 201:100 |
| RENDAS INDUSTRIAIS | | | | | |
| SOMAS (A) | 421:930 | 462:400 | 532:630 | 520:455 | 263:068 |
| TOTAIS (B) | 427:987 | 467:992 | 539:377 | 523:968 | 265:240 |
| RELAÇÃO A:B | 98,5% | 98,8% | 98,7% | 99,4% | 99,2% |
| RENDA EXTRAORDINÁRIA | | | | | |
| S. Águas e Esgotos D. F. | 19:000 | 22:000 | 30:000 | 45:000 | 38:000 |

(1) — Instituida em entidade autárquica.
(2) — Feita a incorporação do trecho Natal — N. Cruz (G. Western).
(3) — Incorporada à Viação F. F. Leste Brasileiro.

Comparando-se os mesmos serviços Industriais, pelas suas rendas orçamentárias efetivamente arrecadadas, nos exercícios já encerrados de 1938, 1939 e 1940 o quadro abaixo patenteia a marcha um tanto irregular de alguns deles, devido, em certos casos, a conhecidas circunstâncias naturais, mas em outros atributuiveis a mutações de critério na classificação ou contabilização dessas rendas.

| SERVIÇOS INDUSTRIAIS | EM CONTOS DE RÉIS | | |
|---|---|---|---|
| | 1938 | 1939 | 1940 |
| E. F. Central do Brasil | 195:272 | 201:458 | 227:531 |
| Rede Viação Cearense | 8:367 | 8:892 | 7:450 |
| Viação F. F. Leste Brasileiro | 13:213 | 10:584 | 11:035 |
| E. F. Noroeste do Brasil | 33:737 | 36:620 | 34:960 |
| E. F. C. de Goiaz | 6:145 | 5:288 | 6:317 |
| | 256:734 | 262:842 | 287:293 |
| **PEQUENAS E. DE FERRO** | | | |
| a) ZONA NORTE | | | |
| E. F. Madeira Mamoré | — | — | 2:696 |
| E. F. Bragança | 2:174 | 2:101 | 1:966 |
| E. F. Tocantins | 26 | 57 | 43 |
| | 2:200 | 2:158 | 4:705 |
| b) ZONA NORDESTE | | | |
| E. F. Central do Piauí | 439 | 503 | 529 |
| E. F. C. do R. G. do Norte | 1:283 | 1:453 | 2:551 |
| E. F. S. Luís-Terezina | 2:222 | 3:366 | 2:958 |
| E. F. Petrolina-Terezina | 166 | 125 | 151 |
| | 4:110 | 5:447 | 6:189 |
| c) ZONA CENTRO | | | |
| E. F. Bahia e Minas | 3:676 | 3:865 | 2:784 |
| E. F. Maricá | 1:140 | 988 | 1:071 |
| | 4:816 | 4:853 | 3:855 |
| Dep. Correios e Telégrafos | 146:404 | 158:295 | 146:812 |
| Casa da Moeda | 733 | 382 | 335 |
| Imprensa Nacional | 1:911 | 1:819 | 2:169 |
| S. Águas e Esgotos D. F. | 360 | 696 | 898 |
| | 149:408 | 161:192 | 150:214 |
| RENDAS INDUSTRIAIS | | | |
| SOMAS (A) | 417:268 | 436:492 | 452:256 |
| TOTAIS (B) | 419:463 | 438:940 | 461:287 |
| RECEITA DA UNIÃO | | | |
| TOTAIS (C) | 3:879:769 | 4:070:969 | 4:036:460 |
| RELAÇÃO B:C | 10,8% | 10,8% | 11,4% |
| RENDA EXTRAORDINÁRIA | | | |
| Serviço de Águas e Esgotos D. F. | 11:673 | 17:367 | 23:440 |

Considerando-se agora os totais das despesas autorizadas, nos exercícios do mesmo quinquênio 1938-42, à conta dos referidos Serviços Industriais, a saber:

| SERVIÇOS INDUSTRIAIS | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1939 | 1939 | 1940 | 1941 (1) | 1942 |
| E. F. Central do Brasil | 385.329 | 392.688 | 362.137 | 438.122 | (2) — |
| Rêde de Viação Cearense | 16.348 | 15.705 | 15.785 | 15.201 | 17.816 |
| V. F. F. Leste Brasileiro | 36.794 | 37.280 | 44.370 | 44.574 | 54.396 |
| E. F. Noroeste Brasil | 56.951 | 48.209 | 54.028 | 53.421 | (2) — |
| E. F. de Goiaz | 9.930 | 7.259 | 12.981 | 13.335 | 9.394 |
| | 505.352 | 501.141 | 489.301 | 564.653 | 81.606 |
| PEQUENAS E. DE FERRO | | | | | |
| a) ZONA NORTE | | | | | |
| E. F. Madeira Mamoré | — | — | 8.560 | 5.850 | 6.981 |
| E. F. Bragança | 5.367 | 3.595 | 5.096 | 4.605 | 3.611 |
| E. F. Tocantins | 200 | 600 | 600 | 608 | 654 |
| | 5.567 | 4.195 | 14.256 | 11.063 | 11.246 |
| b) ZONA NORDESTE | | | | | |
| E. F. Central Piauí | 3.716 | 1.844 | 1.940 | 1.964 | 2.166 |
| E. F. C. R. G. do Norte | 3.777 | 2.536 | 2.910 | 3.886 | 4.865 |
| E. F. S. Luís-Terezina | 6.090 | 4.485 | 4.549 | 4.987 | 6.637 |
| E. F. Petrolina Terezina | 2.384 | 1.253 | 1.894 | 2.078 | (3) — |
| | 15.967 | 10.118 | 11.293 | 12.915 | 13.668 |
| c) ZONA CENTRO | | | | | |
| E. F. Baía e Minas | 6.875 | 5.375 | 8.022 | 6.155 | 7.146 |
| E. F. Maricá | 3.200 | 2.906 | 6.000 | 5.000 | 3.500 |
| | 10.075 | 8.281 | 14.022 | 11.155 | 10.646 |
| Dep. Correios Telégrafos | 189.117 | 199.024 | 195.636 | 223.168 | 238.434 |
| Casa da Moéda | 15.483 | 15.582 | 14.866 | 17.119 | 15.169 |
| Imprensa Nacional | 15.191 | 15.260 | 12.435 | (4) — | (4) — |
| S. Aguas e Esgotos D. F. | 67.119 | 69.916 | 79.605 | 74.665 | 81.062 |
| | 286.910 | 299.782 | 302.542 | 314.952 | 334.665 |
| | 823.871 | 823.517 | 831.414 | 914.738 | 451.831 |

(1) — Incluídos os créditos suplementares abertos até 31:10:941.
(2) — Instituída em entidade autárquica.
(3) — Incorporada *l* Viação F. F. Leste Brasileiro.
(4) — Não incluída, por achar-se o Serviço em remodelação.

Nota-se, à simples inspeção do quadro acima, que somente um desses serviços considerados, a E. F. de Goiaz, em um dos exercícios, o de 1939, apresenta a renda prevista superior à despesa orçada.

Pela comparação entre os totais das receitas previstas e das despesas autorizadas para os 18 Serviços em questão, constata-se a permanência do regime deficitário do grupo, embora com sensivel redução percentual, como se vê abaixo:

| EXERCICIOS | (A) DESPESA AUTORIZADA CONTOS DE RÉIS | (B) RECEITA PREVISTA (1) CONTOS DE RÉIS | (C) DEFICIT ESTIMADO CONTOS DE RÉIS | RELAÇÃO C:A |
|---|---|---|---|---|
| 1938 | 823.871 | 440.930 | 382.941 | 46,5 % |
| 1939 | 828.517 | 484.400 | 339.117 | 41,2 % |
| 1940 | 831.414 | 562.630 | 268.784 | 32,3 % |
| 1941 | 914.738 | 2) 562.255 | 352.483 | 38,5 % |
| 1942 | 451.831 | 3) 297.368 | 154.463 | 34,2 % |

(1) — Incluída a Renda Extraordinária do Serv. de Agua e Esgotos do D. F.
(2) — Exclusive a Renda da Imprensa Nacional: 3.200 contos de réis.
(3) — Exclusive a Renda da Imprensa Nacional. 3.700 contos de réis.

Estes *deficits* previstos foram praticamente confirmados pelos resultados das arrecadações e despesas efetivamente realizadas nos exercícios de 1938 a 1940, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

| SERVIÇOS INDUSTRIAIS | EM CONTOS DE RÉIS | | |
|---|---|---|---|
| | 1938 | 1939 | 1940 |
| E. F. Central do Brasil | 367.838 | 362.951 | 424.247 |
| Rêde Viação Cearense | 15.544 | 15.191 | 15.609 |
| Viação F. F. Leste Brasileiro | 36.347 | 36.301 | 42.798 |
| E. F. Noroeste do Brasil | 54.963 | 45.910 | 51.617 |
| E. F. de Goiaz | 9.254 | 6.540 | 12.074 |
| | 483.946 | 466.893 | 546.345 |
| **PEQUENAS E. DE FERRO** | | | |
| *a*) ZONA NORTE | | | |
| E. F. Madeira Mamoré | — | — | 8.559 |
| E. F. Bragança | 5.367 | 3.595 | 5.015 |
| E. F. Tocantins | 200 | 600 | 600 |
| | 5.567 | 4.195 | 14.174 |
| *r*) ZONA NORDESTE | | | |
| E. F. Central Piauí | 3.451 | 1.725 | 1.777 |
| E. F. C. R. G. do Norte | 3.666 | 2.406 | 2.725 |
| E. F. S. Luís Terezina | 5.735 | 3.961 | 4.288 |
| E. F. Petrolina Terezina | 2.154 | 1.074 | 1.880 |
| | 15.006 | 9.166 | 10.670 |
| ‡) ZONA CENTRO | | | |
| E. F. Bela Minas | 6.875 | 5.375 | 7.769 |
| E. F. Maricá | 3.200 | 2.906 | 6.000 |
| | 10.075 | 8.281 | 13.769 |
| Despesa Correios e Telégrafos | 179.273 | 183.998 | 174.419 |
| Casa da Moeda | 14.422 | 12.940 | 12.888 |
| Imprensa Nacional | 12.985 | 12.369 | 11.191 |
| Serviço Agua e Esgotos do Distrito Federal | 65.588 | 68.597 | 78.350 |
| SOMA | 272.268 | 277.894 | 277.148 |
| TOTAIS | 786.862 | 766.429 | 862.106 |

Mesmo o único caso assinalado de estimativa de *superavit*, transformou-se, pela execução orçamentária, em *deficit* (E. F. de Goiaz, exercício de 1939).

Totalizando, para o grupo dos Serviços em questão, os resultados das arrecadações e despesas efetivamente realizadas, segundo o quadro a seguir, conclue-se que o regime, ainda fortemente deficitário, não apresenta nenhuma tendência definida de melhoria, como indicam os valores da relação calculada:

| EXERCICIOS | (A) DESPESA REALIZADA CONTOS DE RÉIS | (B) RECEITA ARRECADADA (1) CONTOS DE RÉIS | (C) DEFICIT VERIFICADO CONTOS DE RÉIS | RELAÇÃO A:C |
|---|---|---|---|---|
| 1938 | 784.862 | 428.941 | 355.921 | 45,3 % |
| 1939 | 766.429 | 453.859 | 312.570 | 40,8 % |
| 1940 | 862.106 | 475.696 | 386.410 | 44,9 % |

(1) — Inclusive a Renda Extraordinária do Serviço de Agua e Esgotos do D. F.

Se se quiser passar a um exame mais minucioso da situação financeiro-econômica dos Serviços em causa, como se tentou fazer nos precedentes relatórios, ter-se-á então de se haver com as imprecisões e incorreções dos dados disponiveis, com a falta dos relatórios anuais de apresentação obrigatória e com a frequente variação de processos e critérios para regular e registar as mesmas operações.

Em razão dessa dificuldade e da precariedade dos resultados a que se pode chegar, será esse exame limitado aos mais importantes dos Serviços até aquí considerados neste capítulo.

*Estrada de Ferro Central do Brasil* — Tendo sido este Serviço instituido em maio do corrente ano, como repartição autônoma, deixou, portanto, de figurar no Orçamento para o exercício de 1942, a não ser por duas dotações da verba 3, embora fosse de recomendar, de forma a permitir sua comparação com os resultados das outras estradas de ferro sob administração estatal, que fossem eles publicados, em Anexo, no relatório anual da Contadoria Geral da República.

Seguindo estritamente a discriminação das verbas dos Orçamentos do quinquênio 1937-1941, a situação financeira da Central do Brasil apresentar-se-ia à base das estimativas originais com as posteriores suplementações decretadas senão melhorada, ao menos não agravada sensivelmente pelas repercussões fatais da crise internacional durante os dois últimos exercícios, como prova o quadro abaixo:

| E. F. C. DO BRASIL | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 | 1941 |
| DESPESA AUTORIZADA | | | | | |
| 1 — Pessoal | 188.648 | 180.193 | 165.959 | 176.609 | 174.949 |
| 2 — Material | 128.537 | 140.159 | 156.860 | 244.015 | 211.972 |
| 3 — Serviços e Encargos | 560 | 706 | 1.814 | 23.453 | 15.421 |
| | 317.745 | 321.358 | 324.633 | 444.107 | 402.242 |
| 5 — Obras, etc. | 41.922 | 63.971 | 68.055 | 23.100 | 35.880 |
| Totais | 359.667 | 385.329 | 392.688 | 467.207 | 438.122 |
| Receita Prevista | 170.000 | 200.000 | 210.000 | 260.000 | 260.000 |
| Deficits | 189.667 | 185.329 | 182.688 | 207.207 | 178.122 |

Para uma exata comparação, entretanto, ter-se-ia de levar em conta todos os créditos especiais abertos e carregar a cada exercício, as despesas respectivas por eles a serem liquidadas, como, por exemplo, em 1939, o crédito especial (D. L. n. 1.821, de 30-11-39) aberto para pagar fornecimento de carvão, na importância de 20.000:000$0, o que elevaria o *deficit* previsto para esse exercício à altura do de 1940. Por outro lado, as despesas autorizadas pela verba 5, mesmo computando-se a parcela transferida, em 1940 e 1941, à verba 3, não sofreram talvez na realidade, as reduções aparentes, desde que se tenha devida conta de todos os créditos especiais abertos para obras em cada exercício e das dotações anuais pelo Plano Especial de Obras Publicas.

Pela execução orçamentária, contudo, a situação financeira da Estrada piorou fortemente em 1940, conforme os números do quadro a seguir:

| E. F. CENTRAL DO BRASIL | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESA REALIZADA: | | | | |
| 1 — Pessoal | 186.247 | 177.250 | 159.148 | 166.113 |
| 2 — Material | 125.580 | 126.262 | 138.944 | 212.997 |
| 3 — Serviços e Encargos | 469 | 605 | 1.281 | 18.325 |
| | 312.296 | 304.117 | 299.373 | 404.435 |
| 5 — Obras, etc | 40.955 | 63.651 | 63.578 | 19.812 |
| TOTAIS | 353.251 | 367.768 | 362.951 | 424.247 |
| RENDA ARRECADADA | 138.864 | 195.272 | 201.458 | 227.531 |
| Deficits verificados | 164.387 | 172.496 | 161.49 | 196.716 |

De fato, o resultado do exercício de 1940 seria mais favoravel que o do exercício de 1939, mesmo em igualdade de despesas com obras, caso não se verificasse a grande alta dos preços de combustiveis, o que, em 1940, onerou o Serviço de mais de 80 mil contos de réis.

A simples apuração das despesas, segundo a classificação orçamentária, não permite julgar do estado de um serviço industrial oficial, estranha que é às normas racionais adotadas em serviços congêneres de exploração privada.

Procurando, por uma reclassificação das receitas e das despesas, a adoção, tanto quanto possivel, do critério geral para apuração dos resultados de uma empresa industrial, repetir-se-ão aquí os dados anteriores, completados pelos referentes ao exercício encerrado de 1940 e ordenado segundo as informações da Contadoria Seccional da própria Estrada, ou, para 1940, segundo os valores registados no chamado Balanço Industrial constante do correspondente Relatório da Contadoria Geral da República (pág. 332).

Assim, à renda industrial são adicionadas, não somente as parcelas previamente deduzidas para os pagamentos das contribuições à Caixa de Aposentadoria e Pensões e das indenizações por faltas e avarias nos transportes, como tambem as arrecadações, escrituradas sob outras rubricas de Receita, provenientes, contudo, da exploração do próprio Serviço. E' o que para o quinquênio de 1936-940 expõe o quadro seguinte:

| E. F. CENTRAL DO BRASIL | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1936 | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| RENDA ORDINARIA: | | | | | |
| RENDA INDUSTRIAL | | | | | |
| Arrecadada | 170.902 | 196.328 | 203.681 | 209.394 | 235.228 |
| Serviços Oficiais: | | | | | |
| Governo Federal | 12.424 | 15.891 | 15.997 | 25.206 | 32.805 |
| Governos Estaduais | 1.709 | 2.181 | 2.478 | 4.044 | 1.811 |
| Total da Renda Industrial | 185.035 | 214.400 | 222.156 | 238.644 | 269.844 |
| RENDA PROPRIOS NACIONAIS | 956 | 663 | 735 | 670 | 805 |
| Total | 185.991 | 215.063 | 222.891 | 239.314 | 270.649 |
| RENDA EXTRAORDINARIA: | | | | | |
| Taxa Adicional de 10% | 13.067 | 14.706 | 14.917 | 15.260 | 16.906 |
| Indenizações | 798 | 534 | 600 | 773 | 842 |
| Eventuais | 516 | 487 | 572 | 455 | 653 |
| RENDA TOTAL | 200.372 | 230.790 | 238.980 | 255.802 | 289.050 |

Quanto às despesas de custeio propriamente ditas, é de todo impraticavel sua exata apuração, visto que a contabilidade financeira pública não distingue as inversões de capital das despesas de exploração e regista somente a aquisição dos materiais e não a sua efetiva aplicação. Admitindo-se, à falta de melhor solução, que todas as despesas com Material Permanente representem realmente acréscimos patrimoniais e que o valor do *stock* de materiais em depósito se mantenha no último dia do ano igual ao registado no primeiro dia, e,

alem disso, incluindo-se as despesas de custeio feitas por conta de créditos especiais, obter-se-ão os valores do quadro abaixo:

| E. F. CENTRAL DO BRASIL | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1936 | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESA DE CUSTEIO | | | | | |
| 1 — Pessoal | 155.708 | 186.248 | 178.543 | 169.474 | 165.113 |
| 2 — Material | 114.644 | 119.890 | 135.818 | (1) 179.165 | (2) 205.821 |
| 3 — Serviços e Encargos: | | | | | |
| Orçamentários | 298 | 469 | 1.815 | 1.281 | 19.346 |
| C. A. P. | 6.145 | 7.373 | 7.852 | 7.683 | 7.391 |
| Reclamações | 205 | 90 | 556 | 253 | 306 |
| TOTAIS | 277.000 | 314.070 | 324.584 | 357.856 | 398.977 |
| Exercícios Findos | 477 | 2.193 | 1.206 | 285 | 1.049 |
| Despesa Total | 277.477 | 316.263 | 325.790 | 358.141 | 400.026 |
| Renda Total | 200.272 | 230.790 | 238.980 | 255.802 | 289.050 |
| PREJUIZO | 77.205 | 85.473 | 86.810 | 102.339 | 110.976 |

(1) — Inclusive 20.732 contos de réis de carvão pagos pelo crédito especial aberto pelo D. L. n.º 1821, de 30:11:1939.

(2) — Inclusive 699 contos de réis em reparação de locomotivas pagos pelo crédito especial aberto pelo D. L. n.º 2769, de 11:11:940.

Apesar de todas as falhas já apontadas, parece poder-se afirmar que representa um ótimo resultado ao *deficit* verificado em 1940 de cerca de 111 mil contos de réis, quando comparado com os dos exercícios anteriores, uma vez que se tenha em conta a forte elevação de preço dos combustiveis importados.

Continuam válidas as considerações expedidas nos relatórios precedentes sobre a precariedade dos números acima obtidos, desde que não se computa a depreciação efetiva das instalações a não ser pelas despesas com materiais para sua gradativa substituição, — o que, no quadro antecedente, não se faz relativamente à grande parte desse material que dele foi eliminado por se achar classificado como Material Permanente.

*Rede de Viação Cearense.* — O movimento irregular do *deficit* financeiro previsto no quinquênio de 1938-1942, sem levar em conta as despesas com obras que correram pelo Plano Especial, como é manifestado no quadro abaixo:

| REDE DE VIAÇÃO CEARENSE | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1938 | 1939 | 1940 | 1941 | 1942 |
| DESPESA AUTORIZADA | | | | | |
| 1 — Pessoal | 8.992 | 9.165 | 8.985 | 9.4[illegible] | 9.720 |
| 2 — Material | 4.296 | 4.448 | 4.142 | 4.213 | 5.451 |
| 3 — Serviços e Encargos | 70 | 92 | 183 | 667 | 1.637 |
| | 13.348 | 13.705 | 13.310 | 14.301 | 15.808 |
| 5 — Obras, etc. | 3.000 | 2.000 | 2.500 | 900 | 2.008 |
| TOTAIS | 16.348 | 15.705 | 15.810 | 15.201 | 17.816 |
| RECEITA PREVISTA | 13.000 | 10.000 | 13.500 | 13.400 | 14.000 |
| DEFICITS | 3.348 | 5.705 | 2.310 | 1.801 | 3.816 |

é resultante da baixa estimativa da receita em 1939 e das variações das verbas anuais para obras; se se corrigisse a previsão de receita em 1939 para 13.000 contos de réis, e se se fixasse em uma verba sempre igual a 2.000 contos de réis para obras, os *deficits* anuais, então homogenizados, seriam sucessivamente, no referido quinquênio: 2.348, 2.705, 2.810, 2.901 e 3.816 contos de réis, — seria sempre crescente, não fosse o valor relativo a 1940, que quebra essa tendência como um forte ponto baixo. Esta anomalia, contudo, não se observa no quadro abaixo:

| REDE DE VIAÇÃO CEARENSE | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESA REALIZADA | | | | |
| 1 — Pessoal | 8.562 | 8.227 | 8.701 | 8.874 |
| 2 — Material | 3.987 | 4.236 | 4.412 | 4.463 |
| 3 — Serviços e Encargos | 35 | 82 | 84 | 175 |
| | 12.584 | 12.545 | 13.197 | 13.512 |
| 5 — Obras, etc | 4.985 | 2.999 | 1.994 | 2.097 |
| TOTAIS | 17.569 | 15.544 | 15.191 | 15.609 |
| RENDA ARRECADADA | 9.201 | 8.367 | 8.892 | (1) 7.430 |
| DEFICITS VERIFICADOS | 8.368 | 7.177 | 6.299 | 8.179 |

(1) — A C. G. R. acusa 7.777 contos de réis, incluindo contudo, 347 contos de réis de serviços ao Estado (pag. 338, do Relatório 1940).

no qual se vê que o *deficit* verificado pela execução orçamentária, após uma tendência à sua redução progressiva de 1937 a 1939, sofreu, precisamente em 1940, uma brusca elevação a quase o válor no exercício de 1937.

Aplicando o critério adotado no anterior parágrafo relativo à Central do Brasil para a estimativa da renda industrial e das despesas de custeio da Estrada, considerada como empresa industrial, tem-se quanto à renda no quatriênio 1937-1940:

| REDE DE VIAÇÃO CEARENSE | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| RENDA ORDINARIA | | | | |
| RENDA INDUSTRIAL | | | | |
| Arrecadada (total) | 12.159 | 11.608 | 11.705 | 12.661 |
| Tráfego mutuo telégrafico | 4 | 5 | 4 | — |
| Serviços Oficiais: | | | | |
| Governo Federal | 562 | 692 | 354 | $ |
| Governos Estaduais | 25 | 6 | 113 | $ 348 |
| TOTAL DA RENDA INDUSTRIAL | 12.750 | 12.311 | 12.176 | 13.009 |
| RENDA DE PROPRIOS NACIONAIS | 8 | 9 | 17 | 15 |
| TOTAL | 12.758 | 12.320 | 12.293 | 13.024 |
| RENDA EXTRAORDINARIA | | | | |
| Taxa Adicional de 10% | 1.124 | 1.079 | 1.074 | 1.128 |
| Indenizações, inclusive venda de gêneros | 69 | 130 | 206 | 4.126 |
| Eventual | 334 | 4 | 8 | 3 |
| RENDA TOTAL | 14.285 | 13.533 | 13.486 | 18.281 |

A brusca ascensão da renda total em 1940 é devida, em sua maior parte, ao acréscimo da arrecadação por "Indenizações", sendo de supor qualquer operação vultosa de venda de bens patrimoniais.

Balanceadas as despesas de custeio com as rendas totais acima determinadas, como se procede no quadro seguinte:

| REDE DE VIAÇÃO CEARENSE | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESA DE CUSTEIO | | | | |
| 1 — Pessoal | 8.562 | 8.583 | 8.701 | 8.874 |
| 2 — Material | 3.966 | 4.343 | 2.682 | 2.175 |
| 5 — Serviços e Encargos: | | | | |
| Orçamentários | 35 | 102 | 138 | 150 |
| C. A. P. | — | — | — | 495 |
| Reclamações | — | — | — | — |
| DESPESA TOTAL | 12.563 | 13.028 | 11.521 | 11.694 |
| RENDA TOTAL | 14.285 | 13.533 | 13.486 | 18.281 |
| LUCRO | 1.722 | 505 | 1.965 | 6.587 |

verifica-se um regime de resultados lucrativos em todo o quatriênio considerado, com uma baixa em 1938, e uma brusca elevação em 1940 se neste último exercício, eliminar-se da renda total uma importância de 4.000 contos de réis proveniente de provaveis vendas de bens patrimoniais, ainda assim o lucro, nesse exercício, seria de 2.587 contos de réis, confirmando a tendência para maiores saldos de exploração.

*Estrada de Ferro Noroeste do Brasil* — Esta Estrada que, por estar iminente a concessão de sua autonomia administrativa, deixou de figurar no Orçamento para 1942 a não ser na verba 3. por encargos contratuais, na importância de 17.493:213$2, apresentou, no quinquênio 1937-1941, os seguintes balanços prévios de receita e despesa orçamentárias:

| ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 | 1941 |
| DESPESA AUTORIZADA: | | | | | |
| 1 - Pessoal | 21.535 | 23.321 | 25.461 | 25.979 | 25.534 |
| 2 Material | 9.339 | 15.095 | 14.443 | 16.680 | 18.771 |
| 3 Serviços e Encargos | 5.375 | 6.425 | 6.305 | 8.449 | 8.116 |
| | 36.249 | 45.751 | 46.209 | 51.108 | 52.421 |
| 5 — Obras, etc. | 500 | 11.200 | 2.000 | 2.920 | 1.000 |
| Totais | 36.749 | 56.951 | 48.209 | 54.028 | 53.421 |
| RECEITA PREVISTA | 30.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 | 37.000 |
| DEFICITS | 6.749 | 26.951 | 13.209 | 14.028 | 16.421 |

cujos saldos negativos foram crescendo de 1939 para 1941, após a agravação acidental de 1938 devida à influência de importantes dotações pela verba 5 para obras novas, cuja execução passou, nos exercícios posteriores, à conta de créditos especiais e de dotações do Plano Especial.

Semelhante aspecto oferece a execução orçamentária de 1937 a 1940, como mostra o quadro seguinte:

| ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESA AUTORISADA: | | | | |
| 1 — Pessoal | 21.065 | 21.802 | 23.907 | 23.938 |
| 2 — Material | 9.211 | 15.918 | 13.848 | 16.538 |
| 3 — Serviços e Encargos | 5.368 | 6.070 | 6.155 | 8.270 |
| | 35.644 | 43.790 | 43.910 | 48.746 |
| 5 — Obras, etc | 500 | 11.173 | 2.000 | 2.870 |
| TOTAIS | 36.144 | 54.963 | 45.910 | 51.616 |
| RENDA ARRECADADA | 27.530 | 33.737 | 36.620 | 34.960 |
| DEFICITS VERIFICADOS | 8.614 | 21.226 | 9.290 | 16.656 |

por onde se constata que a ligeira melhoria sobrevinda em 1939 não se conservou em 1940, cujos resultados se tornaram piores que em 1938, uma vez equiparadas previamente as despesas com obras novas.

Para uma avaliação aproximada da situação econômico-financeira da Estrada, segundo o critério sumário aquí adotado, manifesta a sua renda industrial, no quatriênio 1937-1940, a seguinte marcha:

| ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| RENDA ORDINARIA | | | | |
| RENDA INDUSTRIAL: | | | | |
| Arrecadação | 27.530 | 33.737 | 36.619 | 34.960 |
| Serviços Oficiais | | | | |
| Govêrno Federal | 1.406 | 1.206 | 1.086 | 1.684 |
| TOTAL DA RENDA INDUSTRIAL | 28.936 | 34.943 | 37.705 | 36.644 |
| RENDA DE PROPRIOS NACIONAIS | 213 | 95 | 90 | 92 |
| TOTAIS | 29.149 | 35.038 | 37.795 | 36.736 |
| RENDA EXTRAORDINARIA | | | | |
| Taxa Adicional de 10% | 2.751 | 3.375 | 3.662 | 3.497 |
| Indenizações | 47 | 40 | 23 | 3 |
| Eventuais | 107 | 89 | 108 | 88 |
| RENDA TOTAL | 32.054 | 38.542 | 41.588 | 40.324 |

e apresentam os resultados da exploração industrial uma queda muito mais pronunciada em 1940, relativamente a 1939, do que em 1939 relativamente a

1938, em que ainda se manteve o regime de *superavit* alcançado em 1938, como se vê no quadro a seguir:

| ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESA DE CUSTEIO: | | | | |
| 1 — Pessoal | 21.223 | 21.803 | 21.666 | 23.938 |
| 2 — Material, inclusive Serviços e Encargos | 13.251 | 14.949 | 19.275 | 22.609 |
| DESPESA TOTAL | 34.474 | 36.752 | 40.941 | 46.547 |
| RENDA TOTAL | 32.054 | 38.542 | 41.588 | 40.324 |
| Prejuizo ou lucro | — 2.420 | + 1.790 | + 647 | — 6.223 |

*Estrada de Ferro de Goiás* — A evolução do regime financeiro desta Estrada, representada à base das estimativas de receita e despesa orçamentárias no quinquênio 1938-1942, é, segundo se depreende dos números do quadro abaixo, bastante irregular, mesmo, que se corrija o *superavit* previsto no exercício de 1939 devido à transferência da dotação para obras novas à conta dos recursos do Plano Especial:

| ESTRADA DE FERRO DE GOIAS | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1938 | 1939 | 1940 | 1941 | 1940 |
| DESPESA AUTORIZADA: | | | | | |
| 1 — Pessoal | 3.341 | 3.668 | 3.795 | 3.762 | 4.062 |
| 2 — Material | 2.584 | 3.491 | 4.870 | 4.178 | 3.952 |
| 3 — Serviços e Encargos | 75 | 100 | 110 | 360 | 381 |
| | 5.930 | 7.259 | 8.775 | 8.300 | 8.395 |
| 5 — Obras, etc | 4.000 | | 4.200 | 5.035 | (1) 4.000 |
| TOTAIS | 9.930 | 7.259 | 12.975 | 13.335 | 12.395 |
| RECEITA PREVISTA | 4.500 | 7.500 | 6.800 | 6.100 | 8.600 |
| DEFICITS | 5.430 | + 241 | 6.175 | 7.235 | 3.795 |

(1) — Inclusive 3.000 contos de réis consignado ao D. N. E. F. para a construção do ramal de Goiânia.

Tal irregularidade, porem, desaparece quando se observam os resultados da execução orçamentária dos quatro primeiros exercícios em questão (V. quadro abaixo), pois os *deficits* verificados apresentam-se em ascensão permanente, desde que se adicione, em 1939, ao *deficit* indicado de 1.252 contos de réis a despesa de 2.373 contos de réis, feita com obras novas que correu à conta do Plano Especial.

| ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESA REALIZADA: | | | | |
| 1 — Pessa.1 — Pessoal | 2.851 | 2.804 | 3.149 | 3.253 |
| 2 — Material | 1.941 | 2.525 | 3.298 | 4.766 |
| 3 — Serviços e Encargos | 51 | 54 | 93 | 97 |
| | 4.843 | 5.383 | 6.540 | 8.116 |
| 5 — Obras, etc. | 2.500 | 3.871 | — | 3.958 |
| TOTAIS | 7.343 | 9.254 | 6.540 | 12.074 |
| RENDA ARRECADADA | 5.416 | 6.145 | 5.288 | 6.317 |
| DEFICITS VERIFICADOS | 1.927 | 3.109 | 1.252 | 5.757 |

Empregando os mesmos processos aproximativos para dar uma idéia da situação econômico-financeira da Estrada, como empresa industrial, foram os quadros constantes do relatório anterior estendidos até ao exercício de 1940:

| ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1936 | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| RENDA ORDINARIA: | | | | | |
| RENDA INDUSTRIAL | | | | | |
| Arrecadada | 4.256 | 5.446 | 6.106 | 5.294 | 6.317 |
| Serviços Oficiais: | | | | | |
| Governo Federal | 95 | 112 | 151 | 77 | 115 |
| TOTAL DA RENDA INDUSTRIAL | 4.351 | 5.558 | 6.257 | 5.371 | 6.432 |
| Renda de Próprios Nacionais | 15 | 13 | 6 | 5 | 4 |
| TOTAIS | 4.366 | 5.571 | 6.263 | 5.376 | 6.436 |
| RENDA EXTRAORDINARIA: | | | | | |
| Taxa adicional de 10% | 345 | 445 | 528 | 467 | 537 |
| Indenizações | — | 1 | — | — | — |
| Eventual | 5 | 1 | 5 | 2 | 3 |
| RENDA TOTAL | 4.716 | 6.018 | 6.796 | 5.845 | 6.976 |

| ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1936 | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESA DE CUSTEIO: | | | | | |
| 1 — Pessoal | 2.544 | 2.753 | 2.669 | 3.063 | 3.253 |
| 2 — Material, inclusive Serviços e Encargos | 1.152 | 1.137 | 1.636 | 1.712 | 1.925 |
| DESPESA TOTAL | 3.696 | 3.890 | 4.305 | 4.775 | 5.178 |
| RENDA TOTAL | 4.716 | 6.018 | 6.796 | 5.845 | 6.976 |
| LUCRO | 1.020 | 2.128 | 2.491 | 1.070 | 1.798 |

e por ele verifica-se que, em 1940, se foi restabelecida a marcha ascensional regular da renda industrial total, o mesmo não se deu quanto ao saldo ou lucro apurado no mesmo exercício de 1940, que não conseguiu exceder ao do exercício de 1938.

*Departamento dos Correios e Telégrafos* — O exame do quadro seguinte em que se balanceiam as estimativas de receita e despesa orçamentárias deste Serviço, no quinquênio 1938-42:

| DEPARTAMENTOS DOS CORREIOS E TELEGRAFOS | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1938 | 1939 | 1940 | 1941 | 1942 |
| DESPESA AUTORIZADA | | | | | |
| 1 — Pessoal | 140.457 | 142.491 | 150.992 | 154.426 | 160.500 |
| 2 — Material | 21.810 | 22.383 | 26.431 | 29.312 | 35.159 |
| 3 — Serviços e Encargos | 26.850 | 30.650 | 7.380 | 30.180 | 25.898 |
| TOTAIS | 189.117 | 195.524 | 185.703 | 213.918 | 221.857 |
| 5 — Obras, etc. | 3.000 | 3.500 | 5.800 | 9.250 | 16.577 |
| TOTAIS | 192.117 | 199.024 | 191.003 | 223.168 | 238.434 |
| RECEITA PREVISTA | 140.000 | 165.000 | 165.000 | 165.000 | 196.000 |
| DEFICITS | 52.117 | 34.024 | 26.003 | 58.168 | 42.4434 |

patenteia um desenvolvimento bastante irregular, pois a tendência à redução do *deficit* nos três primeiros exercícios é seguida de uma brusca elaboração em 1941, que em 1942 é comprimida, em certa proporção, devido à previsão de um grande acréscimo de receita.

E' algo diferente o quadro oferecido pelos resultados da execução orçamentária de 1937-40, pois em 1939 é que se acusa o mínimo de *deficit* verificado, como se vê aquí:

| DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPEZA REALIZADA | | | | |
| 1 — Pessoal | 134.476 | 129.299 | 129.691 | 137.942 |
| 2 — Material | 18.577 | 20.775 | 21.030 | 26.577 |
| 3 — Serviços e Encargos | 15.577 | 26.343 | 29.873 | 6.976 |
| | 168.630 | 176.387 | 180.504 | 171.495 |
| 5 — Obras, etc. | 2.930 | 2.946 | 3.494 | 2.924 |
| TOTAIS | 171.620 | 179.273 | 183.998 | 174.419 |
| RENDA ARRECADADA | 129.780 | 146.404 | 158.295 | 146.812 |
| DEFICITS VERIFICADOS | 41.840 | 32.859 | 25.703 | 27.607 |

Se se quiser aplicar agora o critério adotado neste capítulo para apurar, aproximadamente, a situação econômico-financeira deste serviço industrial in-

corporando à sua renda as arrecadações afins, classificadas em outras rúbricas da Receita, como mostra o quadro seguinte:

| DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1936 | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| RENDA ORDINARIA | | | | | |
| RENDA INDUSTRIAL | | | | | |
| Arrecadada | 108.782 | 129.780 | 146.403 | 158.294 | 146.812 |
| Serviços Oficiais | 6.251 | 6.615 | 8.459 | 9.370 | 13.246 |
| Total da Renda Industrial | 115.033 | 136.395 | 154.862 | 167.664 | 160.058 |
| Renda de Próprios Nacionais | 18 | 43 | 39 | 19 | 16 |
| TOTAL | 115.051 | 136.438 | 154.901 | 167.683 | 160.074 |
| RENDA EXTRAORDINARIA | | | | | |
| Indenizações | 106 | 137 | 269 | 128 | 213 |
| Venda de gêneros | 21 | 21 | 17 | 14 | 15 |
| Eventual | 37 | 45 | 70 | 57 | 92 |
| RENDA TOTAL | 115.215 | 136.641 | 155.257 | 167.882 | 160.394 |

e eliminando, de entre as despesas, os gastos de Material Permanente, embora talvez adquirido, em grande parte, para substituições, com a devida consideração das variações do valor do *stock* de material, verifica-se pelo quadro abaixo:

| DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1936 | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESA DE CUSTEIO: | | | | | |
| MATERIAL | 29:293 | 19:064 | 20:784 | 21:030 | 26:577 |
| menos: Material Permanente | 2:896 | 4:602 | 5:939 | 4:314 | 8:528 |
| | 26:397 | 14:462 | 14:845 | 16:716 | 18:049 |
| Variação do Stock | — 908 | — 1:780 | + 2:381 | + 66 | — 2:000 |
| Material gasto | 25:489 | 12:682 | 17:226 | 16:782 | 16:049 |
| PESSOAL | 113:763 | 134:476 | 129:346 | 129:614 | 137:997 |
| Serviços e Encargos | — | 19:572 | 22:912 | 29:608 | 6:976 |
| DESPESA TOTAL | 139:252 | 166:730 | 169:484 | 176:004 | 161:022 |
| RENDA TOTAL | 115:215 | 136:641 | 155:257 | 167:882 | 160:394 |
| PREJUIZO | 24:037 | 30:089 | 14:227 | 8:122 | 628 |

(1) Número aproximado

que o prejuizo tem diminuido de 1937 até 1940 progressivamente, sendo de atribuir-se a grande redução inicial sobrevinda em 1938, em sua maior parte, à elevação das taxas de serviço então decretadas.

*Casa da Moeda* — Encerrando este capítulo, considerar-se-á a Casa da Moeda que, dos Serviços Industriais da União, não deixou, com a E. F. de

Goiaz, de satisfazer, ao contrário de todos os demais, à obrigação legal de apresentar relatório anual de suas atividades (1940), estando alguns dos outros em atraso de três a cinco anos no cumprimento desta norma de boa administração pública.

No quadro abaixo se resumem os balanços orçamentários da Casa da Moeda, no quinquênio 1938-42:

| CASA DA MOEDA | EM CONTOS DE REIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1938 | 1939 | 1940 | 1941 | 1942 |
| DESPESA AUTORIZADA | | | | | |
| 1 — Pessoal | 7:[illegible] | 7:389 | 7:181 | 7:184 | 6:572 |
| 2 — Material | 8:240 | 7:[illegible] | 6:[illegible] | 9:[illegible] | 7:916 |
| 3 — Serviços e Encargos | | 330 | 1:161 | 661 | 681 |
| | 15:433 | 15:582 | 14:866 | 17:528 | 15:169 |
| 5 — Obras, etc. | — | — | — | — | — |
| TOTAIS | 15:453 | 15:582 | 14:866 | 17:528 | 15:169 |
| RECEITA PREVISTA | 1:000 | 800 | 1:000 | 400 | 500 |
| DEFICITS | 14:483 | 14:782 | 13:866 | 17:128 | 14:669 |

manifestando, exceção feita do ano de 1941, um regime dificitário quase uniforme, após a forte majoração inicial de 75 % verificada no exercício de 1938 em relação ao de 1937, que os resultados da execução orçamentária dos exercícios de 1937 a 1940, confirmam praticamente:

| CASA DA MOEDA | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 197 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESA REALIZADA | | | | |
| 1 — Pessoal | 5:922 | 6:673 | 6:573 | 6:312 |
| 2 — Material | 2:410 | 7:749 | 5:988 | 6:254 |
| 3 — Serviços e Encargos | - | - | 384 | 322 |
| | 8:332 | 14:422 | 12:930 | 12:888 |
| 5 — Obras, etc. | — | — | — | — |
| | - | - | - | — |
| TOTAIS | 8:332 | 14:422 | 12:930 | 12:888 |
| RENDA ARRECADADA | 714 | 733 | 382 | 335 |
| DEFICITS VERIFICADOS | 7:618 | 13:689 | 12:548 | 12:553 |

Enfim, aplicando as mesmas normas anteriores para estimar a posição econômico-financeira deste serviço industrial, o quadro a seguir:

| CASA DA MOEDA | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| RENDA ORDINARIA | | | | |
| RENDA INDUSTRIAL | | | | |
| Arrecadada | 714 | 733 | 462 | 335 |
| Serviços Oficiais | 17:062 | 19:240 | 16:628 | 11:876 |
| TOTAL DA RENDA INDUSTRIAL | 17:776 | 19:973 | 17:090 | 12:211 |
| Renda de Próprios Nacionais | 3 | 3 | 3 | 3 |
| TOTAIS | 17:779 | 19:976 | 17:093 | 12:214 |
| RENDA EXTRAORDINARIA | | | | |
| Indenizações | — | 1 | — | 1 |
| Venda de Gêneros | 10 | 5 | 174 | 3 |
| Eventual | 2 | 15 | — | 3 |
| RENDA TOTAL | 17:791 | 19:997 | 17:267 | 12:221 |

manifesta que o grosso da renda industrial é constituido pelos chamados "Serviços Oficiais", cujo valor, em 1940, se mostra reduzido de cerca de um terço relativamente a 1939, quando, pelo exame dos dados constantes do relatório do Diretor do estabelecimento foi sempre inferior de 10 % a redução em quantidade nas principais classes de trabalhos fornecidos, o que obriga admitir uma modificação nas bases do cálculo de sua avaliação. E é esta provavel redução do valor convencional da produção das oficinas que motivou a desproporcionada redução do lucro industrial em 1940, como se verifica no quadro abaixo:

| CASA DA MOEDA | EM CONTOS DE REIS | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1937 | 1938 | 1939 | 1940 |
| DESPESAS DE CUSTEIO | | | | |
| MATERIAL | 2.410 | 8.806 | 6.149 | 6.254 |
| Menos: Material Permanente | 410 | 1.683 | 1.843 | 1.421 |
| | 2.000 | 7.123 | 4.306 | 4.833 |
| Variação de Stock | — | — 2.603 | — 1.440 | + 525 |
| Material gasto | 2.000 | 4.520 | 2.866 | 5.358 |
| PESSOAL | 5.920 | 6.673 | 6.470 | 6.312 |
| DESPESA TOTAL | 7.920 | 11.193 | 9.336 | 11.670 |
| RENDA TOTAL | 17.791 | 19.997 | 17.267 | 12..221 |
| LUCRO | 9.871 | 8.804 | 7.931 | 551 |

---

Ao encerrar este capítulo, não se pode deixar de assinalar que o campo dessas ligeiras considerações sobre os Serviços Industriais da União teve aquí de ser mais restringido que nos relatórios anteriores, devido às dificuldades sempre crescentes na obtenção dos mais elementares dados contábeis e esta-

tísticos e na interpretação desses valores apurados segundo critérios diferentes, não se referindo às perturbações acarretadas por importantes transformações estruturais ou funcionais e às bruscas variações de diretrizes administrativas sobrevindas a esses Serviços no curto período de observação adotado para este estudo comparativo que assim, cada ano, resulta de maior precariedade e de menor utilidade.

## CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Ao concluir o seu relatório, a Comissão de Orçamento, seguindo a mesma orientação adotada nos anos anteriores, apresenta algumas sugestões objetivando a correção de impropriedades observadas no decorrer de seu trabalho e o aperfeiçoamento de nossa técnica orçamentária. E' inegavel que a preparação, a estrutura e a apresentação formal do Orçamento da República vem sendo sensivelmente melhorados. Todavia, maiores progressos poderão ser alcançados, desde que haja uma estreita colaboração entre os diversos orgãos da administração pública e a Comissão de Orçamento e um esforço constante da parte de todos aqueles que teem uma parcela de responsabilidade na execução dos serviços públicos

I — Quanto à Receita Pública, a Comissão julga oportunas as seguintes sugestões:

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS — Posta em circulação já ha tempo, a crítica fundamentada à atual classificação das receitas públicas federais vai-se tornando cada vez mais volumosa e irrespondivel, sobretudo depois que, por iniciativa e vontade expressa do proprio Governo da União, as receitas estaduais e municipais passaram a ser classificadas segundo normas fixas e um esquema que, embora suscetivel de grande aperfeiçoamento, oferece a vantagem de ser uniforme.

Afim de obviar esse mal, a C. O. sugere que seja imediatamente constituida uma comissão de técnicos para elaborar novo esquema de classificação das receitas federais. Trata-se, inequivocamente, de uma providência necessária ao trabalho de análise e apreciação estatística dos vários grupos de impostos e taxas integrantes do sistema tributário federal. Deverão fazer parte da comissão um técnico da Contadoria Geral da República, outro da Diretoria das Rendas Internas, outro da Diretoria das Rendas Aduaneiras, outro da Diretoria do Imposto de Renda, outro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, um especialista em questões tributárias e os chefes de divisão da C. O.

COORDENAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS — Exemplos de contradições entre dados relativos às finanças da União, originários de fontes

oficiais, são frequentemente apontados pelos pesquisadores. De fato, as constantes divergências existentes entre as informações publicadas ou prestadas pela Contadoria Geral da República e pelas Diretorias das Rendas Internas, Aduaneiras e do Imposto de Renda, dão lugar a repetidas perplexidades, sendo assim de todo conveniente um esforço de coordenação destinado a harmonizar os critérios e, consequentemente, os dados financeiros.

A C. O. sugere que, a partir de 1942, sejam cordenados pela Contadoria Geral da República as informações relativas à arrecadação dos impostos e taxas pelos diferentes orgãos exatores. Inclusive e principalmente para os trabalhos de estimativa das rendas públicas ,afetos a esta Comissão, a medida ora sugerida será particularmente proveitosa.

II — Quanto à Despesa Pública as principais providências sugeridas são as seguintes:

1) Rigorosa observância pelas unidades administrativas, ministérios e orgãos subordinados à Presidência da República, dos prazos que forem fixados por Vossa Excelência para a elaboração das propostas parciais e sua remessa à Comissão de Orçamento. Esta Comissão julga oportuna a adoção das seguintes datas para os trabalhos de preparação da proposta orçamentária para o exercício de 1943: *a*) apresentação da proposta de cada serviço, ao orgão a que a repartição está subordinada ou ao respectivo Ministério, até 15 de abril; exame pelos serviços chefes até 30 de abril; exame pelas Divisões de Pessoal, Material, Orçamento e Obras até 31 de maio; confecção da proposta parcial do Ministério e sua remessa à Comissão de Orçamento até 30 de junho; discussão na Comissão de Orçamento no período de 1.º de julho a 31 de agosto.

2) Detalhada e minuciosa justificação das dotações solicitadas pelos serviços em suas propostas que deverão, sempre que possivel, ser acompanhadas pelo seu plano de trabalho no próximo exercício. A Comissão de Orçamento não mais aceitará justificações vagas e vazias de sentido e deixará de incluir na proposta geral de orçamento as dotações não justificadas. As justificações não poderão abranger diversas subconsignações, devendo ser feita para cada uma delas uma justificação em separado.

3) Preenchimento das fórmulas remetidas pela Comissão de Orçamento rigorosamente de acorpo com as instruções que forem expedidas, observando-se a nomenclatura das consignações e subconsignações que for adotada.

4) As Divisões do Pessoal, Material, Orçamento e Obras e os Ministérios deverão esclarecer e fundamentar as alterações que efetuarem nas propostas dos serviços, em cada subconsignação.

5) Os Ministérios e orgãos subordinados à Presidência da República deverão credenciar um representante junto à Comissão de Orçamento para

acompanhar a discussão da respectiva proposta e prestar aos membros da Comissão de Orçamento para acompanhar a discussão da respectiva proposta e prestar aos membros da Comissão os esclarecimentos julgados necessários.

6) Conviria a criação de uma Divisão de Orçamento nos ministérios que ainda não as possuem, para que esses orgãos centralizem todos os trabalhos referentes à elaboração orçamentária.

III — Com relação aos gastos da verba 1 — Pessoal, sugere a Comissão:

1) As funções gratificadas nos vários orgãos da administração devem ser revistas, para uma distribuição mais equitativa.

2) Deve ser revista toda a legislação referente à constituição e funcionamento dos orgãos de deliberação coletiva para dar-lhes organização uniforme, estabelecer critério para gratificação de representação e fixar os números máximos ou mínimos de sessões mensais pagas.

3) A Comissão de Orçamento sente-se em grande dificuldade para opinar relativamente às propostas de dotações destinadas à gratificação de representação de Gabinete, em virtude da não jjustificação das propostas e falta de critério uniforme na constituição dos Gabinetes de Ministro, enorme disparidade das gratificações atribuidas ao pessoal e extrema variabilidade do número de pessoas (funcionários ou não), que integram os Gabinetes. Conviria estabelecer-se um critério uniforme para a constituição dos Gabinetes de Ministro, uniformizando-se tambem as gratificações atribuidas ao seu pessoal.

4) As gratificações militares, no Corpo de Bombeiros e na Polícia Militar devem, quanto antes, ser definidas e disciplinadas por um Código de Vantagens, como o foram no Ministério da Guerra e da Marinha.

5) A dotação necessária ao pagamento da diferença de vencimentos só deve ser concedida à vista de relação nominal dos funcionários que a ela tenham direito, discriminadas as importâncias de cada um. Não se pode admitir estimativa de tais despesas, pois que elas podem e devem ser calculadas com absoluta precisão, como já se fez em alguns ministérios na proposta orçamentária para 1942.

6) Seria da maior conveniência que o Ministério da Fazenda promovesse o levantamento de todos os inativos e pensionistas para saber-se, exxatamente, o montante das despesas com essas rúbricas. E' natural a estimativa de despesas com novas aposentadorias e pensões novas; entretanto, para os que já se encontram na situação de aposentados ou reformados, bem como para as pensões de montepio já existentes, não se pode aceitar uma estimativa; o orçamento deve consignar a dotação exata.

IV — Quanto à verba 2 — Material, a Comissão continuará os trabalhos já iniciados com o objetivo de conseguir uma exata classificação das despesas nela incluidas. Esses trabalhos serão grandemente facilitados pela confecção

de propostas parciais bastante detalhadas e cujas dotações sejam perfeitamente justificadas.

A Comissão sugere:

1) Solicitação de dotação para automóveis de passageiros acompanhada de prova inconteste da necessidade do veículo para a eficiente execução do serviço e da imprestabilidade do automovel existente nos casos de substituição.

2) As dotações para despesas de carater reservado sejam destinadas exclusivamente à execução de serviços policiais ou semelhantes que exijam diligências e investigações de carater secreto ou reservado.

3) Necessidade de serem efetuados pelas repartições os estudos tendentes à obtenção de um melhor rendimento dos respectivos equipamentos mecânicos, por ter a Comissão verificado, em muitos casos, um deficiente aproveitamento dos mesmos.

4) Os serviços que necessitam de dotação para gêneros de alimentação em geral, vestuário, roupas de cama e mesa, etc., deverão estabelecer pautas de consumo, para que a Comissão, tendo em vista o número de indivíduos a que se destinam, possa fixar com maior precisão a respectiva despesa.

V — Quanto à verba 3 — Serviços e Encargos, a Comissão sugere a criação de duas consignações: I — Serviços de Terceiros e II — Encargos gerais da União sendo que, as despesas cuja inclusão em qualquer dessas duas rúbricas não seja possivel, deverão ser classificadas nas verbas Pessoal ou Material, conforme o caso.

As diversas subvenções e auxílios incluidas na despesa dos ministérios, deverão ser revistas, com o objetivo de se verificar sua oportunidade e exata utilização.

VI — Em relação à verba Obras, a principal sugestão da Comissão, detidamente exposta no corpo do relatório, diz respeito à necessidade de serem cuidadosamente analizados e estudados os problemas decorrentes da existência, ao lado do Orçamento Geral da União, do Orçamento do Plano Especial de Obras Públicas e de Aparelhamento da Defesa Nacional. Propõe a Comissão que, esgotado o prazo de duração do referido plano, seja restabelecida a unidade orçamentária e autorizado um sistema especial de contabilização e de utilização dos gastos relacionados com a defesa nacional.

Reproduzindo considerações incluidas em seu relatório anterior, insiste tambem a Comissão no sentido de serem as propostas ministeriais, na parte referente à verba 5 — Obras, acompanhadas de elementos suficientes que permitam saber se as dotações se destinam: *a*) a estudos e projetos; *b*) a obras novas; *c*) a prosseguimento de obras que se encontrem interrompidas ou em andamento; *d*) a instalações ou aparelhamento de obras já concluidas.

E' imprescindivel que a inclusão no orçamento de qualquer dotação para obras seja precedido pela elaboração de planos e orçamentos completos, aprovados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Em se tratando de edifícios públicos, a Comissão só incluirá dotação após o estudo do projeto pelo Serviço de Obras do D. A. S. P. e a sua aprovação pela autoridade competente.

São estas, Excelentíssimo Senhor Ministro, as considerações que julguei de meu dever apresentar a Vossa Excelência juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1941.

(a) *Luiz Simões Lopes.*

*Presidente da Comissão de Orçamento*

# QUADROS ANEXOS

# TOTAIS GERAIS DA UNIÃO POR SUBCONSIGNAÇÕES

## COMPARAÇÃO ENTRE A PROPOSTA DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E A PROPOSTA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS E ORGÃOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| 1 — Pessoal | 1.984.417:021$6 | 1.979.192:943$5 | — 5.224:078$1 |
| 2 — Material | 773.632:227$0 | 700.326:310$0 | — 73.305:917$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 885.052:575$3 | 783.538:510$5 | — 101.514:064$8 |
| 4 — Eventuais | 5.310:000$0 | 3.350:000$0 | — 1.960:000$0 |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 753.878:350$5 | 574.546:129$6 | — 179.332:220$9 |
| 6 — Divida Publica | 985.122:792$5 | 985.123:000$0 | + 207$5 |
| TOTAL | 5.387.412:966$9 | 5.026.076:893$6 | — 361.336:073$3 |
| **CONSIGNAÇÕES** | | | |
| **VERBA 1 — Pessoal** | | | |
| I — Pessoal Permanente | 1.141.710:775$0 | 1.040.434:335$5 | — 101.276:439$5 |
| II — Pessoal Extranumerário | 359.990:306$0 | 348.649:000$0 | — 11.341:306$0 |
| III — Vantagens | 111.670:279$8 | 110.242:340$0 | — 1.427:939$8 |
| IV — Indenizações | 31.178:780$0 | 28.654:800$0 | — 2.523:980$0 |
| V — Outras Despesas com Pessoal | 14.138:689$6 | 20.620:163$0 | + 6.481:473$4 |
| VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade | 2.159:334$2 | 2.015:935$0 | — 143:399$2 |
| VII — Inativos | 214.144:000$0 | 216.560:000$0 | + 2.416:000$0 |
| VIII — Pensionistas | 64.354:860$0 | 64.974:860$0 | + 620:000$0 |
| IX — Etapas e Auxílios | 45.069:997$0 | 147.041:510$0 | + 101.971:513$0 |
| TOTAL DA VERBA 1 | 1.984.417:021$6 | 1.979:192.943$5 | — 5.224:078$1 |
| **VERBA 2 — Material** | | | |
| I — Material Permanente | 238.510:182$0 | 184.621:550$0 | — 53.888:632$0 |
| II — Material de Consumo | 416.972:211$4 | 394.640:440$0 | — 22.331:771$4 |
| III — Diversas Despesas | 117.408:833$6 | 114.757:590$0 | — 2.651:243$6 |
| IV — Outras Despesas com Material | 741:000$0 | 6.306:730$0 | + 5.565:730$0 |
| TOTAL DA VERBA 2 | 773.632:227$0 | 700.326:310$0 | — 73.305:917$0 |
| **VERBA 3 — Serviços e encargos** | | | |
| I — Diversos | 885.052:575$3 | 783.538:510$5 | — 101.514:064$8 |
| TOTAL DA VERBA 3 | 885.052:575$3 | 783.538:510$5 | — 101.514:064$8 |
| **VERBA 4 — Eventuais** | | | |
| I — Diversos | 5.310:000$0 | 3.350:000$0 | — 1.960:000$0 |
| TOTAL DA VERBA 4 | 5.310:000$0 | 3.350:000$0 | — 1.960:000$0 |
| **VERBA 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis** | | | |
| I — Obras | 737.093:854$5 | 561.014:729$0 | — 176.079:125$5 |
| II — Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 16.784:496$0 | 13.531:400$6 | — 3.253:095$4 |
| TOTAL DA VERBA 5 | 753.878:350$5 | 574.546:129$6 | — 179.332:220$9 |
| **VERBA 6 — Divida Publica** | | | |
| I — Divida Consolidada | 700.420:770$0 | 700.420:770$0 | — |
| II — Divida Flutuante | 284.702:022$5 | 284.702:230$0 | + 207$5 |
| TOTAL DA VERBA 6 | 985.122:792$5 | 985.123:000$0 | + 207$5 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| VERBA 1 — PESSOAL | | | |
| CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE | | | |
| 01 — Pessoal permanente | 1.082.547:575$0 | 981.434:335$5 | — 101.113:239$5 |
| 02 — Percentagens | 59.163:200$0 | 59.000.000$0 | — 163:200$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I | 1.141.710:775$0 | 1.040.434:335$5 | — 101.276:439$5 |
| CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO | | | |
| 04 — Contratados | 27.780:230$0 | 23.075:000$0 | — 4.705:230$0 |
| 05 — Mensalistas | 192.160:840$0 | 190.400:600$0 | — 1.760:240$0 |
| 06 — Diaristas | 114.067:321$0 | 116.422:291$0 | + 2.354:970$0 |
| 07 — Tarefeiros | 11.641:301$0 | 10.686:000$0 | — 955:301$0 |
| 08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços | 14.340:614$0 | 8.065:109$0 | — 6.275:505$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II | 359.990:306$0 | 348.649.000$0 | — 11.341:306$0 |
| CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS | | | |
| 09 — Funções gratificadas | 8.396:200$0 | 8.222:400$0 | — 173:800$0 |
| 10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres | 1.242:000$0 | 20:000$0 | — 1.222:000$0 |
| 11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde | 114:800$0 | 72:000$0 | — 42:800$0 |
| 12 — Gratificação por serviço extraordinário | 4.739:800$0 | 3.612:100$0 | — 1.127:700$0 |
| 13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico | 337:200$0 | 65:000$0 | — 272:200$0 |
| 14 — Gratificação de representação | 33.284:900$0 | 32.910:200$0 | — 374:400$0 |
| 15 — Gratificação adicional | 1.411:078$8 | 794:724$0 | — 616:354$8 |
| 16 — Gratificação de magistério | 192:400$0 | 1.992:800$0 | + 1.800:400$0 |
| 17 — Gratificação de representação de Gabinete | 3.751:500$0 | 3.248:400$0 | — 503:100$0 |
| 18 — Honorários por concurso, prova ou ensino | 1.177:500$0 | 1.344:850$0 | + 167:350$0 |
| 19 — Auxílio para diferenças de caixa | 352:380$0 | 364:220$0 | + 11:840$0 |
| 21 — Gratificações miúdas | 56.670:521$0 | 57.595:646$0 | + 925:125$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III | 111.670:279$0 | 110.242:340$0 | — 1.427:939$8 |
| CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES | | | |
| 22 — Ajuda de custo | 17.223:500$0 | 16.629:800$0 | — 593:700$0 |
| 23 — Diárias | 13.955:280$0 | 12.025:000$0 | — 1.930:280$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV | 31.178.780$0 | 28.654:800$0 | — 2.523:980$0 |
| CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL | | | |
| 24 — Honorários aos juízes de casamento | — | 120.000$0 | + 120.000$0 |
| 25 — Substituições | 5.466.500$0 | 5.538.500$0 | + 72.000$0 |
| 26 — Diferença de vencimentos | 4.812.843$6 | 4.209.843$0 | — 602.543$6 |
| 27 — Outras despesas | 3.859.846$0 | 10.751.817$0 | + 6.892:017$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V | 14.138:689$6 | 20.620:163$0 | + 6.481:473$4 |
| CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE | | | |
| 28 — Pessoal adido | 174:600$0 | 82.800$0 | — 91.800$0 |
| 29 — Pessoal em disponibilidade | 1.981.734$2 | 1.933.135$0 | — 51.599$2 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI | 2.159:334$2 | 2.015:935$0 | — 143:399$2 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS E ORGÃOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| CONSIGNAÇÃO VII — INATIVOS | | | |
| 30 — Abono provisório e novas aposentadorias.... | 44.834:000$0 | 49.600:000$0 | + 4.766:000$0 |
| 31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva..... | 169.310:000$0 | 166:960:000$0 | — 2.350:000$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII..... | 214.144:000$0 | 216.560:000$0 | + 2.416:000$0 |
| CONSIGNAÇÃO VIII — PENSIONISTAS | | | |
| 32 — Abono provisório e novas pensões..... | 13.190:000$0 | 14.030:000$0 | + 840:000$0 |
| 33 — Pensões de montepio, meio soldo e diversas . | 50.210:000$0 | 50.000:000$0 | — 210:000$0 |
| 34 — Soldos e pensões vitalícias..... | 954:860$0 | 944:860$0 | — 10:000$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII..... ..... | 64.354:860$0 | 64.974:860$0 | + 620:000$ |
| CONSIGNAÇÃO IX — ETAPAS E AUXÍLIOS | | | |
| 35 — Etapas para alimentação ..... | 43.498:537$0 | 145.462:050$0 | + 101.963:513$0 |
| 36 — Auxílio para funeral..... | 627:000$0 | 610:000$0 | — 17:000$0 |
| 37 — Auxílio para fardamento ..... | 944:460$0 | 969:460$0 | + 25:000$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX..... | 45.069:997$0 | 147.041:510$0 | + 101.971:513$0 |
| TOTAL DA VERBA 1..... | 1.984.417:021$6 | 1.979.192:943$5 | — 5.224:078$1 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS E ORGÃOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| VERBA 2 — MATERIAL | | | |
| CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins..... | 4.927:500$0 | 3.705:000$0 | — 1.222:500$0 |
| 02 — Automoveis, auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões..... | 55.243:050$0 | 38.027:000$0 | — 17.216:050$0 |
| 03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções..... | 4.763:968$0 | 3.811:800$0 | — 952:168$0 |
| 04 — Máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, ferramentas e utensílios. | 79.740:200$0 | 65.485:400$0 | — 14.254:800$0 |
| 05 — Materiais e acessórios para instalação, melhoramento ou segurança dos serviços de transporte terrestre, fluvial, marítimo e aéreo; de comunicação e transmissão por telefone, telégrafo ou rádio; de cinematografia, de sinalização e de canalização em geral..... | 30.036:650$0 | 26.826:000$0 | — 3.210:650$0 |
| 06 — Material de campo, de acampamento e de campanha, inclusive aparelhos e instrumentos técnicos..... | 8.257:680$0 | 6.447:000$0 | — 1.810:680$0 |
| 07 — Material de defesa e segurança pública..... | 690:000$0 | 700:000$0 | + 10:000$0 |
| 08 — Material elétrico, de telefonia e de refrigeração; material fotográfico e de filmagem..... | 4.823:866$0 | 4.388:100$0 | — 435:766$0 |
| 09 — Material de ensino e educação; filmes educativos; material artístico e instrumentos de música; insígnias e bandeiras..... | 2.583:000$0 | 2.155:500$0 | — 427:500$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS E ORGÃOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| 10 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda | 150:000$0 | 100:000$0 | — 50:000$0 |
| 11 — Material de transmissão e engenharia militar | 17.000:000$0 | 9.000:000$0 | — 8.000:000$0 |
| 12 — Material para uso zootécnico e veterinário, material para trabalhos de indústria de leite, carnes e derivados | 252:000$0 | 133:000$0 | — 119:000$0 |
| 13 — Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, bibliotecas, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico | 29.335:868$0 | 23.332:750$0 | — 6.003:118$0 |
| 14 — Objetos históricos, obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza | 706:400$0 | 510:000$0 | — 196:400$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I | 238.510:182$0 | 184.621:550$0 | — 53.888:632$0 |
| **CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO** | | | |
| 15 — Adubos, corretivos, inseticidas e fungicidas | 1.190:300$0 | 906:000$0 | — 284:300$0 |
| 16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação | 437:900$0 | 233:900$0 | — 204:000$0 |
| 17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, clichês | 21.928:700$0 | 21.240:500$0 | — 688:200$0 |
| 18 — Casulos de bicho da seda destinados a experiências, fiação e beneficiamento | 30:000$0 | 30:000$0 | — |
| 19 — Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza, material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, artigos de iluminação, sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra | 83.183:580$0 | 80.430:800$0 | — 2.752:780$0 |
| 20 — Equipamento e arreiamento | 6.684:320$0 | 6.576:500$0 | — 107:820$0 |
| 21 — Forragem, alimentação, material de ferragem e de contenção de animais | 33.040:600$0 | 29.764:100$0 | — 3.276:500$0 |
| 22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para corte, gelo; artigos para fumantes | 54.326:850$0 | 52.434:940$0 | — 1.891:910$0 |
| 23 — Material de consumo e conservação para serviços de campo, acampamento e campanha | 705:000$0 | 383:000$0 | — 322:000$0 |
| 24 — Material de confeitaria | 205:000$0 | 180:000$0 | — 25:000$0 |
| 25 — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação | 145.112:400$0 | 134.423:500$0 | — 10.688:900$0 |
| 26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral | 14.245:900$0 | 13.891:000$0 | — 354:900$0 |
| 27 — Sementes e mudas de plantas | 2.808:300$0 | 2.339:500$0 | — 468:800$0 |
| 28 — Vestuários e uniformes, chapéus, calçados, perneiras e correame; roupas de cama e mesa; tecidos, artefatos de tecidos e artigos de armarinho | 53.073:361$4 | 51.806:700$0 | — 1.266:661$4 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II | 416.972:211$4 | 394.640:440$0 | — 22.331:771$4 |
| **CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS** | | | |
| 29 — Acondicionamento, embalagens; carretos, estivas, capatazias e armazenagens; transporte de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte | 10.200:000$0 | 9.491:400$0 | — 708:600$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS E ORGÃOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| 30 — Agua, asseio e higiene; artigos para limpesa e desinfeção; taxas de água, esgoto e lixo... | 6.377:960$0 | 5.621:750$0 | — 756:210$0 |
| 31 — Aluguel de casas ou salas; arrendamento de terrenos; foros; seguros de bens moveis e imoveis. | 22.135:128$7 | 21.120:480$0 | — 1.014:648$7 |
| 32 — Assinatura e números avulsos de órgãos oficiais | 475:510$0 | 424:910$0 | — 50:600$0 |
| 33 — Assinatura de recortes de jornais e de recortes de revistas | 676:200$0 | 374:700$0 | — 301:500$0 |
| 34 — Desmontagem e transporte de aviões sinistrados | 135:000$0 | 120:000$0 | — 15:000$0 |
| 35 — Despesas miudas de pronto pagamento | 6.052:620$0 | 5.342:700$0 | — 709:920$0 |
| 36 — Despesas urgentes em acampamento e em marcha | 86:000$0 | 60:000$0 | — 26:000$0 |
| 37 — Iluminação, fôrça motriz e gás | 20.156:540$0 | 20.028:550$0 | — 127:990$0 |
| 38 — Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação | 7.324:656$4 | 7.416:300$0 | + 91:643$6 |
| 39 — Lavagem e engomagem de roupas e artigos para esse fim | 693:950$0 | 748:400$0 | + 54:450$0 |
| 40 — Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis | 20.493:320$5 | 22.027:900$0 | + 1.534:579$5 |
| 41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários | 16.805:500$0 | 16.385:000$0 | — 420:500$0 |
| 42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes de correio | 5.796:448$0 | 5.595:500$0 | — 200:948$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III | 117.408:833$6 | 114.757:590$0 | — 2.651:243$6 |
| CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS COM MATERIAL | | | |
| 43 — Outras Despesas | — | 5.566:730$0 | + 5.566:730$0 |
| 44 — Material destinado à Delegacia e à Agência Financeira | 741:000$0 | 740:000$0 | — 1:000$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV | 741:000$0 | 6.306:730$0 | + 5.565:730$0 |
| TOTAL DA VERBA 2 | 773.632:227$0 | 700.326:310$0 | — 73.305:917$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS E ORGÃOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS | | | |
| CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS | | | |
| 01 — Acidentes de trabalho | 1.126:000$0 | 1.050.000$0 | — 76:000$0 |
| 02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal | 2.949:800$0 | 2.179:000$0 | + 229:200$0 |
| 03 — Aquisição de prata | 500:000$0 | 500:000$0 | — |
| 04 — Aquisição de publicações | 508:000$0 | 430:000$0 | — 78:000$0 |
| 05 — Assinatura de notas e títulos | 205:000$0 | 300:000$0 | + 95:000$0 |
| 06 — Auxílios, contribuições e subvenções | 235.736:851$5 | 241.887:973$3 | + 6.151:121$8 |
| 08 — Acôrdos | 8.200:000$0 | 8.000:000$0 | — 200:000$0 |
| 09 — Comissões e despesas no exterior | 37.210:000$0 | 17.500:000$0 | — 19.710:000$0 |
| 10 — Caracterização de fronteiras | 3.369:000$0 | 3.369:000$0 | — |
| 12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado | 22.996:537$4 | 10.857:000$0 | — 12.139:537$4 |
| 13 — Diferenças de câmbio | 40.000:000$0 | 20.000:000$0 | — 20.000:000$0 |
| 14 — Encargo pelas remessas do Govêrno para o exterior | 20.000:000$0 | 20.000:000$0 | — |
| 15 — Defesa sanitária animal | 800:000$0 | 500:000$0 | — 300:000$0 |
| 16 — Exposições | 940:000$0 | 1.040:000$0 | + 100:000$0 |
| 17 — Expedições científicas | 120:000$0 | — | + 120:000$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS E ORGÃOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| 17 — Funcionamento da Biblioteca Militar | 970:536$5 | 1.013:500$0 | + 42:963$5 |
| 18 — Indenizações | 709:800$0 | 678:800$0 | — 31:000$0 |
| 19 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares | 5.200:000$0 | 3.200:000$0 | — 2.000:000$0 |
| 20 — Intercambio cultural | 895:000$0 | 830:000$0 | — 65:000$0 |
| 21 — Levantamentos aerotopográficos | 430:000$0 | 200:000$0 | — 230:000$0 |
| 22 — Manobras militares | 8.840:000$0 | 7.840:000$0 | — 1.000:000$0 |
| 23 — Palacio do Trabalho | 612:232$0 | 613:000$0 | + 768$0 |
| 24 — Previdência social | 131.183:000$0 | 131.183:000$0 | — |
| 26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas | 1.087:000$0 | 1.054:100$0 | — 32:900$0 |
| 27 — Reajustamento econômico | 1.200:000$0 | 1.000:000$0 | — 200:000$0 |
| 28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens | 1.677:200$0 | 1.494:200$0 | — 183:000$0 |
| 29 — Reflorestamento e instalações de hortos | 1.300:000$0 | 1.100:000$0 | — 200:000$0 |
| 30 — Reparações e restituições | 3.010:000$0 | 3.000:000$0 | — 10:000$0 |
| 31 — Representação e propaganda no exterior | 4.674:000$0 | 4.670:000$0 | — 4:000$0 |
| 32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores | 4.000:000$0 | 3.500:000$0 | — 500:000$0 |
| 33 — Sentenças judiciárias | 2.811:068$6 | 8.184:900$0 | + 5.373:831$4 |
| 34 — Serviço de apuração de ouro | 1.600:000$0 | 1.200:000$0 | — 400:000$0 |
| 35 — Serviços clínicos e de hospitalização | 1.300:000$0 | 1.090:000$0 | — 210:000$0 |
| 36 — Serviços contratuais | 93.210:184$3 | 129.490:043$2 | + 36.279:859$9 |
| 37 — Serviços internacionais | 2.017:000$0 | 1.180:000$0 | — 837:000$0 |
| 38 — Tesouraria | 40.000:000$0 | 40.000:000$0 | — |
| 39 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais | 460:000$0 | 500:000$0 | + 40:000$0 |
| 40 — Serviço de transporte postal | 26.438:000$0 | 23.438:000$0 | — 3.000:000$0 |
| 42 — Prêmios pela elaboração de trabalhos de reconhecido valor sôbre serviço publico, mediante autorização do Presidente da República | 60:000$0 | 35:000$0 | — 25:000$0 |
| 44 — Custeio da Revista do Serviço Público, compreendendo material, impressão e colaboração, trabalhos avulsos, traduções e publicação de trabalhos que visem o aperfeiçoamento do serviço publico | 422:000$0 | 400:000$0 | — 22:000$0 |
| 47 — Propaganda e difusão cultural | 7.386:700$0 | 5.800:000$0 | — 1.586:700$0 |
| 50 — Serviços de sondagem | 24.760:000$0 | 24.760:000$0 | — |
| 51 — Serviços educativos e culturais | 6.093:040$0 | 5.539:000$0 | — 554:040$0 |
| 52 — Serviços de saude e higiene | 104.330:825$0 | 20.382:000$0 | — 83.948:825$0 |
| 53 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia | 160:000$0 | 160:000$0 | — |
| 55 — Empréstimos | 10.892:000$0 | 10.200:000$0 | — 692:000$0 |
| 56 — Estradas de Ferro mantidas em regimes especiais | 12.441:800$0 | 11.085:000$0 | — 1.356:800$0 |
| 60 — Salarios a penitenciários | 160:000$0 | 85:000$0 | — 75:000$ |
| 61 — Despesas com a expulsão de estrangeiros | 20:000$0 | 20:000$0 | — |
| 62 — Colonização | 10.000:000$0 | 10.000:000$0 | — |
| 63 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes | 40:000$0 | — | — 40:000$0 |
| TOTAL DA VERBA 3 | 885.052:575$3 | 783.538:510$5 | — 101.514:064$8 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS E ORGÃOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| VERBA 4 — EVENTUAIS | | | |
| CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS | | | |
| 01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas | 5.310:000$0 | 3.350:000$0 | — 1.960:000$0 |
| TOTAL DA VERBA 4 | 5.310:000$0 | 3.350:000$0 | — 1.960:000$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS E ORGÃOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | | | |
| CONSIGNAÇÃO I — OBRAS | | | |
| 01 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização; estudos e projetos | 75.433:559$9 | 77.729:444$2 | + 2.295:884$3 |
| 02 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização, aparelhamento e equipamento em obras concluidas | 621.118:265$5 | 450.025:120$6 | — 171.093:144$9 |
| 03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma de suas instalações | 40.542:029$1 | 33.260:164$2 | — 7.281:864$9 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I | 737.093:854$5 | 561.014:729$0 | — 176.079:125$5 |
| CONSIGNAÇÃO II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | | | |
| 04 — Desapropriação e aquisição de imoveis | 16.784:496$0 | 13.531:400$6 | — 3.253:095$4 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II | 16.784:496$0 | 13.531:400$6 | — 3.253:095$4 |
| TOTAL DA VERBA 5 | 753.878:350$5 | 574.546:129$6 | — 179.332:220$9 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS MINISTÉRIOS E ORGÃOS PARA 1942 (INCLUSIVE PROPOSTA ADITIVA) | ORÇADO PARA 1942 | REVISÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| VERBA 6 — DIVIDA PUBLICA | | | |
| CONSIGNAÇÃO I — DIVIDA CONSOLIDADA | | | |
| 01 — Dívida externa | 240.000:000$0 | 240.000:000$0 | — |
| 02 — Dívida interna | 460.420:770$0 | 460.420:770$0 | — |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I | 700.420:770$0 | 770.420:770$0 | — |
| CONSIGNAÇÃO II — DIVIDA FLUTUANTE | | | |
| 03 — Exercícios findos | 30.000:000$0 | 30.000:000$0 | — |
| 04 — Juros diversos, comissões e corretagens | 150.085:000$0 | 150.085:000$0 | — |
| 05 — Compromissos do Tesouro Nacional por intermédio do Banco do Brasil | 104.617:022$5 | 104.617:230$0 | + 207$5 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II | 284.702:022$5 | 284.702:230$0 | + 207$5 |
| TOTAL DA VERBA 6 | 985.122:792$5 | 985.123:000$0 | + 207$5 |
| TOTAL GERAL | 5.387.412:966$9 | 5.026:076:893$6 | — 361.336:073$3 |

# TOTAIS GERAIS DA UNIÃO POR SUBCONSIGNAÇÕES

## COMPARAÇÃO ENTRE OS ORÇAMENTOS DE 1941 E 1942

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| **VERBAS** | | | |
| 1 — Pessoal | 1.780.910:030$3 | 1.979.192:943$5 | + 198.282:913$2 |
| 2 — Material | 525.226:890$0 | 700.326:310$0 | + 175.099:420$0 |
| 3 — Serviços e Encargos | 750.020:301$6 | 783.538:510$5 | + 33.518:208$9 |
| 4 — Eventuais | 3.390:000$0 | 3.350:000$0 | — 40:000$0 |
| 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 452.563:800$0 | 574.546:129$6 | + 121.982:329$6 |
| 6 — Dívida Pública | 990.610:952$0 | 985.123:000$0 | — 5.487:952$0 |
| TOTAIS | 4.502.721:973$9 | 5.026.076:893$6 | + 523.354:919$7 |
| **CONSIGNAÇÕES** | | | |
| **VERBA 1 — PESSOAL** | | | |
| I — Pessoal Permanente | 1.094.293:965$1 | 1.040.434:335$5 | — 53.859:629$6 |
| II — Pessoal Extranumerário | 283.083:480$0 | 348.649:000$0 | + 65.585:520$0 |
| III — Vantagens | 96.851:718$4 | 110.242:340$0 | + 13.390:621$6 |
| IV — Indenizações | 24.459:400$0 | 28.654:800$0 | + 4.195:400$0 |
| V — Outras Despesas com Pessoal | 12.759:000$0 | 20.620:180$0 | + 7.860:518$0 |
| VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade | 2.174:443$3 | 2.017:955$0 | — 157:519$3 |
| VII — Inativos | 176.960:000$0 | 216.560:000$0 | + 39.600:000$0 |
| VIII — Pensionistas | 61.786:660$0 | 64.974:860$0 | + 3.188:200$0 |
| IX — Etapas e Auxílios | 28.561:702$5 | 147.041:510$0 | + 118.479:807$5 |
| TOTAL DA VERBA 1 | 1.780.910:030$3 | 1.979.192:943$5 | + 198.282:913$2 |
| **VERBA 2 — MATERIAL** | | | |
| I — Material Permanente | 133.164:300$0 | 184.621:550$0 | + 51.457:250$0 |
| II — Material de Consumo | 303.126:610$0 | 394.640:440$0 | + 91.513:800$0 |
| III — Diversas Despesas | 87.812:800$0 | 114.737:590$0 | + 26.924:790$0 |
| IV — Outras Despesas com Material | 1.103:150$0 | 6.306:730$0 | + 5.203:580$0 |
| TOTAL DA VERBA 2 | 525.226:890$0 | 700.326:310$0 | + 175.099:420$0 |
| **VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS** | | | |
| I — Diversos | 750.020:301$6 | 783.538:510$5 | + 33.518:208$9 |
| TOTAL DA VERBA 3 | 750.020:301$6 | 783.538:510$5 | + 33.518:208$9 |
| **VERBA 4 — EVENTUAIS** | | | |
| I — Diversos | 3.390:000$0 | 3.350:000$0 | — 40:000$0 |
| TOTAL DA VERBA 4 | 3.390:000$0 | 3.350:000$0 | — 40:000$0 |
| **VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS** | | | |
| I — Obras | 444.688:800$0 | 561.014:729$0 | + 116.325:929$0 |
| II — Desapropriação e Aquisição de Imoveis | 7.875:000$0 | 13.531:400$6 | + 5.656:400$6 |
| TOTAL DA VERBA 5 | 452.563:800$0 | 574.546:129$6 | + 121.982:329$6 |
| **VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA** | | | |
| I — Dívida Consolidada | 705.170:770$0 | 700.420:770$0 | — 4.750:000$0 |
| II — Dívida Flutuante | 285.440:182$0 | 284.702:230$0 | — 737:952$0 |
| TOTAL DA VERBA 6 | 990.610:952$0 | 985.123:000$0 | — 5.487:952$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| **VERBA 1 — PESSOAL** | | | |
| **CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE** | | | |
| 01 — Pessoal permanente | 1.044.293:965$1 | 981.434:335$5 | — 62.859:629$6 |
| 02 — Percentagens | 50.000:000$0 | 59.000:000$0 | + 9.000:000$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I | 1.094.293:965$1 | 1.040.434:335$5 | — 53.859:629$6 |
| **CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO** | | | |
| 04 — Contratados | 15.028:470$0 | 23.075:000$0 | + 8.046:530$0 |
| 05 — Mensalistas | 169.008:400$0 | 190.400:600$0 | + 21.392:200$0 |
| 06 — Diaristas | 82.582:151$0 | 116.422:291$0 | + 33.840:140$0 |
| 07 — Tarefeiros | 8.705:000$0 | 10.686:000$0 | + 1.981:000$0 |
| 08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços | 7.739:459$0 | 8.065:109$0 | + 325:650$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II | 283.063:480$0 | 348.649:000$0 | + 65.585:520$0 |
| **CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS** | | | |
| 09 — Funções gratificadas | 7.336:600$0 | 8.222:400$0 | + 885:800$0 |
| 10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres | 650:000$0 | 20:000$0 | — 630:000$0 |
| 11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saude | 72:000$0 | 72:000$0 | — |
| 12 — Gratificação por serviço extraordinário | 2.921:200$0 | 3.612:100$0 | + 690:900$0 |
| 13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico | 15:000$0 | 65:000$0 | + 50:000$0 |
| 14 — Gratificação de representação | 32.217:200$0 | 32.910:200$0 | + 693:000$0 |
| 15 — Gratificação adicional | 1.185:437$4 | 794:724$0 | — 390:713$4 |
| 16 — Gratificação de magistério | — | 1.992:800$0 | + 1.992:800$0 |
| 17 — Gratificação de representação de Gabinete | 2.968:400$0 | 3.248:400$0 | + 280:000$0 |
| 18 — Honorários por concurso, prova ou ensino | 228:180$0 | 1.344:850$0 | + 1.116:670$0 |
| 19 — Auxilio para diferenças de caixa | 326:160$0 | 364:220$0 | + 38:060$0 |
| 21 — Gratificações militares | 48.931:541$0 | 57.595:646$0 | + 8.664:105$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III | 96.851:718$4 | 110.242:340$0 | + 13.390:621$6 |
| **CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES** | | | |
| 22 — Ajuda de custo | 14.112:300$0 | 16.629:800$0 | + 2.517:500$0 |
| 23 — Diárias | 10.347:100$0 | 12.025:000$0 | + 1.677:900$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV | 24.459:400$0 | 28.654:800$0 | + 4.195:400$0 |
| **CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL** | | | |
| 24 — Honorários aos juizes de casamento | 120:000$0 | 120:000$0 | — |
| 25 — Substituições | 3.623:800$0 | 5.538:500$0 | + 1.914:700$0 |
| 26 — Diferença de vencimentos | 4.923:200$0 | 4.209:846$0 | — 713:354$0 |
| 27 — Outras Despesas | 4.092:650$0 | 10.751:817$0 | + 6.659:167$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V | 12.759:650$0 | 20.620:163$0 | + 7.860:513$0 |
| **CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE** | | | |
| 28 — Pessoal adido | 291.648$0 | 82:800$0 | — 208:848$0 |
| 29 — Pessoal em disponibilidade | 1.881:806$3 | 1.933:135$0 | + 51:328$7 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI | 2.173:454$3 | 2.015:935$0 | — 157:519$3 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| CONSIGNAÇÃO VII — INATIVOS | | | |
| 30 — Abono provisório e novas aposentadorias | 19.610:000$0 | 49.600:000$0 | + 29.990:000$0 |
| 31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva | 157.350:000$0 | 166.960:000$0 | + 9.610:000$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII | 176.960:000$0 | 216.560:000$0 | + 39.600:000$0 |
| CONSIGNAÇÃO VIII — PENSIONISTAS | | | |
| 32 — Abono provisório e novas pensões | 10.630:000$0 | 14.030:000$0 | + 3.400:000$0 |
| 33 — Pensões de montepio, meio soldo e diversas | 50.200:000$0 | 50.000:000$0 | — 200:000$0 |
| 34 — Soldos e pensões vitalícias | 956:660$0 | 944:860$0 | — 11.800$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII | 61.786:660$0 | 64.974:860$0 | + 3.188:200$0 |
| CONSIGNAÇÃO IX — ETAPAS E AUXILIOS | | | |
| 35 — Etapas para alimentação | 27.355:012$5 | 145.462:050$0 | + 118.107:037$5 |
| 36 — Auxílio para funeral | 510:000$0 | 610:000$0 | + 100:000$0 |
| 37 — Auxílio para fardamento | 696:690$0 | 969:460$0 | + 272:770$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX | 28.561:702$5 | 147.041:510$0 | + 118.479:807$5 |
| TOTAL DA VERBA 1 | 1.780.910:030$3 | 1.979.192:943$5 | + 198.282:913$2 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| VERBA 2 — MATERIAL | | | |
| CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins | 3.566:500$0 | 3.705:000$0 | + 138:500$0 |
| 02 — Automóveis, auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores, aviões | 26.260:500$0 | 38.027:000$0 | + 11.766:500$0 |
| 03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções | 2.967:600$0 | 3.811:800$0 | + 844:200$0 |
| 04 — Máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, ferramentas e utensílios | 50.500:000$0 | 65.485:400$0 | + 14.985:400$0 |
| 05 — Materiais e acessórios para instalação, melhoramento ou segurança dos serviços de transporte terrestre, fluvial, marítimo e aéreo; de comunicação e transmissão por telefone, telégrafo ou rádio, de cinematografia, de sinalização e de canalização em geral | 18.647:000$0 | 26.826:000$0 | + 8.179:000$0 |
| 06 — Material de campo, de acampamento e de campanha, inclusive aparelhos e instrumentos técnicos | 3.597:000$0 | 6.447:000$0 | + 2.850:000$0 |
| 07 — Material de defesa e segurança pública | 255:000$0 | 700:000$0 | + 445:000$0 |
| 08 — Material elétrico, de telefonia e de refrigeração; material fotográfico e de filmagem | 975:000$0 | 4.388:100$0 | + 3.413:100$0 |
| 09 — Material de ensino e educação, filmes educativos; material artístico e instrumentos de música; insígnias e bandeiras | 1.468:000$0 | 2.155:500$0 | + 687:500$0 |
| 10 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda | 150:000$0 | 100:000$0 | — 50:000$0 |
| 11 — Material de transmissão e engenharia militar | 6.000:000$0 | 9.000:000$0 | + 3.000:000$0 |
| 12 — Material para uso zootécnico e veterinário, material para trabalhos de indústria de leite, carnes e derivados | 116:000$0 | 133:000$0 | + 17:000$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| 13 — Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico | 18.258:700$0 | 23.332:750$0 | + 5.074:050$0 |
| 14 — Objetos históricos; obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza | 403:000$0 | 510:000$0 | + 107:000$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I | 133.164:300$0 | 184.621:550$0 | + 51.457:250$0 |
| **CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO** | | | |
| 15 — Adubos, corretivos, inseticidas e fungicidas | 845:000$0 | 906:000$0 | + [illegible]1:000$0 |
| 16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação | 294:000$0 | 233:900$0 | — 60:100$0 |
| 17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichés | 16.901:500$0 | 21.240:500$0 | + 4.339:000$0 |
| 18 — Casulos de bicho da seda destinados a experiência, fiação e borboleteamento | 30:000$0 | 30:000$0 | — |
| 19 — Combustiveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra | 53.695:000$0 | 80.430:800$0 | + 26.735:800$0 |
| 20 — Equipamento e arreiamento | 5.547:000$0 | 6.576:500$0 | + 1.029:500$0 |
| 21 — Forragem, alimentação, material de ferragem e de contenção de animais | 27.591:000$0 | 29.764:100$0 | + 2.173:100$0 |
| 22 — Gêneros de alimentação e dieta; alimentos preparados; animais para córte; gêlo; artigos para fumantes | 40.930:400$0 | 52.434:940$0 | + 11.504:540$0 |
| 23 — Material de consumo e conservação para serviços de campo, acampamento e campanha | 148:000$0 | 383:000$0 | + 235:000$0 |
| 24 — Material de coudelaria | 180:000$0 | 180:000$0 | — |
| 25 — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação | 104.070:000$0 | 134.423:500$0 | + 30.353:500$0 |
| 26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral | 9.007:000$0 | 13.891:000$0 | + 4.884:000$0 |
| 27 — Sementes e mudas de plantas | 2.239:000$0 | 2.339:500$0 | + 100:500$0 |
| 28 — Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correame; roupas de cama e mesa; tecidos; artefatos de tecidos e artigos de armarinho | 41.648:740$0 | 51.806:700$0 | + 10.157:960$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II | 303.126:640$0 | 394.640:440$0 | + 91.513:800$0 |
| **CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS** | | | |
| 29 — Acondicionamento, embalagens; carretos, estivas, capatazias e armazenagens; transporte de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte | 7.198:000$0 | 9.491:400$0 | + 2.293:400$0 |
| 30 — Agua, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfeção; taxas de água, esgôto e lixo | 4.375:400$0 | 5.621:750$0 | + 1.246:350$0 |
| 31 — Aluguel de casas ou salas: arrendamento de terrenos; foros; seguros de bens moveis e imoveis | 18.044:000$0 | 21.120:480$0 | + 3.076:480$0 |
| 32 — Assinatura e números avulsos de órgãos oficiais | 400:000$0 | 424:910$0 | + [illegible]1:910$0 |
| 33 — Assinatura de recortes de jornais e de recortes de revistas | 402:200$0 | 374:700$0 | — 27:500$0 |
| 34 — Desmontagem e transporte de aviões sinistrados | 50:000$0 | 120:000$0 | + 70:000$0 |
| 35 — Despesas miudas de pronto pagamento | 4.678:700$0 | 5.342:700$0 | + 664:000$0 |
| 36 — Despesas urgentes em acampamento e em marcha | 56:000$0 | 60:000$0 | + 4:000$0 |
| 37 — Iluminação, fôrça motriz e gás | 17.754:500$0 | 20.028:550$0 | + 2.274:050$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| 38 — Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação | 2.147:400$0 | 7.416:300$0 | + 5.268:900$0 |
| 39 — Lavagem e engomagem de roupas e artigos para êsse fim | 386:200$0 | 748:400$0 | + 362:200$0 |
| 40 — Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis | 13.965:400$0 | 22.027:900$0 | + 8.062:500$0 |
| 41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários | 13.289:000$0 | 16.385:000$0 | + 3.096:000$0 |
| 42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes de correio | 5.086:000$0 | 5.595:500$0 | + 509:500$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III | 87.832:800$0 | 114.757:590$0 | + 26.924:790$0 |
| **Consignação IV — Outras Despesas com Material** | | | |
| 43 — Outras despesas | 503:150$0 | 5.566:730$0 | + 5.063:580$0 |
| 44 — Material destinado à Delegacia e à Agência Financeira | 600:000$0 | 740:000$0 | + 140:000$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV | 1.103:150$0 | 6.306:730$0 | + 5.203:580$0 |
| TOTAL DA VERBA 2 | 525.226:890$0 | 700.326:310$0 | + 175.099:420$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| **VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS** | | | |
| **CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS** | | | |
| 01 — Acidentes do trabalho | 775:000$0 | 1.050:000$0 | + 275:000$0 |
| 02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal | 2.275:000$0 | 3.179:000$0 | + 904:000$0 |
| 03 — Aquisição de prata | 500:000$0 | 500:000$0 | — |
| 04 — Aquisição de publicações | 300:000$0 | 430:000$0 | + 130:000$0 |
| 05 — Assinatura de notas e títulos | 205:000$0 | 300:000$0 | + 95:000$0 |
| 06 — Auxílios, contribuições e subvenções | 227.027:880$6 | 241.887:973$3 | + 14.860:[illegible] |
| 07 — Campos de agrostologia | 300:000$0 | — | — 300:000$0 |
| 08 — Acordos | — | 8.000:000$0 | + 8.000:000$0 |
| 09 — Remessa do Govêrno para o exterior | 8.600:000$0 | 17.500:000$0 | + 8.900:000$0 |
| 10 — Caracterização de Fronteiras | 3.313:600$0 | 3.369:000$0 | + 55:400$0 |
| 11 — Conselho Florestal Federal | 5:000$0 | — | — 5:000$0 |
| 12 — Diligências, investigações, serviços de caracter secreto ou reservado | 8.769:000$0 | 10.857:000$0 | + 2.088:000$0 |
| 13 — Diferenças de câmbio | 40.000:000$0 | 20.000:000$0 | — 20.000:000$0 |
| 14 — Encargo pelas remessas do Governo para o exterior | — | 20.000:000$0 | + 20.000:000$0 |
| 15 — Defesa sanitária animal | 700:000$0 | 500:000$0 | — 200:000$0 |
| 16 — Exposições | 715:000$0 | 1.040:000$0 | + 325:000$0 |
| 17 — Expedições científicas | — | 1.013:500$0 | + 1.013:500$0 |
| 17A — Funcionamento da Biblioteca Militar | 100:000$0 | — | — 100:000$0 |
| 18 — Indenizações | 550:800$0 | 678:800$0 | + 128:000$0 |
| 19 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares | 2.000:000$0 | 3.200:000$0 | + 1.200:000$0 |
| 20 — Intercâmbio cultural | 130:000$0 | 830:000$0 | + 700:000$0 |
| 21 — Levantamentos aerotopográficos | 490:000$0 | 200:000$0 | — 290:000$0 |
| 22 — Manobras militares | 5.500:000$0 | 7.840:000$0 | + 2.340:000$0 |
| 23 — Palácio do Trabalho | 613:000$0 | 613:000$0 | — |
| 24 — Previdência Social | 131.183:000$0 | 131.183:000$0 | — |
| 25 — Parques Nacionais | 400:000$0 | — | — 400:000$0 |
| 26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas | 811:600$0 | 1.054:100$0 | + 242:500$0 |
| 27 — Reajustamento econômico | 1.000:000$0 | 1.000:000$0 | — |
| 28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens | 985:000$0 | 1.494:200$0 | + 509:200$0 |
| 29 — Reflorestamento e instalação de hortos | 1.200:000$0 | 1.100:000$0 | — 100:000$0 |
| 30 — Reposições e restituições | 2.700:000$0 | 3.000:000$0 | + 300:000$0 |
| 31 — Representação e propaganda no exterior | 3.670:000$0 | 4.670:000$0 | + 1.000:000$0 |
| 32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores | 3.500:000$0 | 3.500:000$0 | — |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| 33 — Sentenças judiciárias | 7.294:398$0 | 8.184:900$0 | + 890:502$0 |
| 34 — Serviço de aquisição de ouro | 1.200:000$0 | 1.200:000$0 | — |
| 35 — Serviços clínicos e de hospitalização | 985:000$0 | 1.090:000$0 | + 105:000$0 |
| 36 — Serviços contratuais | 59.348:448$0 | 129.490:037$2 | + 70.141:589$2 |
| 37 — Serviços internacionais | 2.000:000$0 | 1.180:000$0 | — 820:000$0 |
| 38 — Territórios | 40.000:000$0 | 40.000:000$0 | — |
| 39 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais | 460:000$0 | 500:000$0 | + 40:000$0 |
| 40 — Serviço de transporte postal | 26.000:000$0 | 23.438:000$0 | — 2.562:000$0 |
| 42 — Prêmios pela elaboração de trabalhos de reconhecido valor sobre serviço público, mediante autorização do Presidente da República | 35:000$0 | 35:000$0 | — |
| 44 — Custeio da Revista do Serviço Público, compreendendo material, impressão e colaboração; trabalhos avulsos, traduções e publicação de trabalhos que visem o aperfeiçoamento do serviço público | 300:000$0 | 400:000$0 | + 100:000$0 |
| 47 — Propaganda e difusão cultural | 4.800:000$0 | 5.800:000$0 | + 1.000:000$0 |
| 50 — Serviço de sondagem | 23.202:200$0 | 24.760:000$0 | + 1.557:800$0 |
| 51 — Serviços educativos e culturais | 4.785:000$0 | 5.539:000$0 | + 754:000$0 |
| 52 — Serviços de saude e higiene | 86.428:125$0 | 20.382:000$0 | — 66.046:125$0 |
| 53 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia | 160:000$0 | 160:000$0 | — |
| 55 — Empréstimos | 20.000:000$0 | 10.200:000$0 | — 9.800:000$0 |
| 56 — Estradas de ferro mantidas em regimes especiais | 12.450:000$0 | 11.085:000$0 | — 1.365:000$0 |
| 58 — Comissão de Estudos de Negócios Estaduais | 177:600$0 | — | — 177:600$0 |
| 59 — Colônia Agrícola de Fernando de Noronha | 1.856:000$0 | — | — 1.856:000$0 |
| 60 — Salários a penitenciários | 70:000$0 | 85:000$0 | + 15:000$0 |
| 61 — Despesas com a expulsão de estrangeiros | 150:000$0 | 20:000$0 | — 130:000$0 |
| 62 — Colonização | 10.000:000$0 | 10.000:000$0 | — |
| TOTAL DA VERBA 3 | 750.020:301$6 | 783.538:510$5 | + 33.518:208$9 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| VERBA 4 — EVENTUAIS | | | |
| CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS | | | |
| 01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas | 3.390:000$0 | 3.350:000$0 | — 40:000$0 |
| TOTAL DA VERBA 4 | 3.390:000$0 | 3.350:000$0 | — 40:000$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | | | |
| CONSIGNAÇÃO I — OBRAS | | | |
| 01 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização; estudos e projetos | 24.107:000$0 | 77.729:444$2 | + 53.622:444$2 |
| 02 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluidas | 392.544:000$0 | 450.025:120$6 | + 57.481:120$6 |
| 03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma de suas instalações | 28.037:800$0 | 33.260:164$2 | + 5.222:364$2 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I | 444.688:800$0 | 561.014:729$0 | + 116.325:929$0 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| CONSIGNAÇÃO II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | | | |
| 04 — Desapropriação e aquisição de imoveis | 7.875:000$0 | 13.531:400$6 | + 5.656:400$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II | 7.875:000$0 | 13.531:400$6 | + 5.656:400$0 |
| TOTAL DA VERBA 5 | 452.563:800$0 | 574.546:129$6 | + 121.982:329$6 |

| SUBCONSIGNAÇÃO | DOTAÇÃO DE 1941 | ORÇAMENTO PARA 1942 | DIFERENÇA PARA + OU — |
|---|---|---|---|
| VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA | | | |
| CONSIGNAÇÃO I — DÍVIDA CONSOLIDADA | | | |
| 01 — Dívida externa | 240.000:000$0 | 240.000:000$0 | — |
| 02 — Dívida interna | 465.170:770$0 | 460.420:770$0 | — 4.750:000$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I | 705.170:770$0 | 700.420:770$0 | — 4.750:000$0 |
| CONSIGNAÇÃO II — DIVIDA FLUTUANTE | | | |
| 03 — Exercícios findos | 30.000:000$0 | 30.000:000$0 | — |
| 04 — Juros diversos, comissões e corretagens | 144.110:000$0 | 150.085:000$0 | + 5.775:000$0 |
| 05 — Compromissos do Tesouro Nacional por intermédio do Banco do Brasil | 111.130:182$0 | 104.617:230$0 | — 6.512:952$0 |
| TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II | 285.440:182$0 | 284.702:230$0 | — 737:952$0 |
| TOTAL DA VERBA 6 | 990.610:952$0 | 985.123:000$0 | — 5.487:952$0 |
| TOTAL GERAL | 4.502.721:973$9 | 5.026:076.893$6 | + 523.354:919$7 |

# RELAÇÃO DOS QUADROS

QUADROS

## RECEITA


| | | Páginas |
|---|---|---|
| 1 — Imposto de importação, renda . . . . . | 1837 a 1845 | 25 |
| 2 — Imposto de importação comparado com a Receita Geral... | 1823 a 1933 | 26 |
| 3 — Imposto de importação e congêneres comparado com a Receita Geral . . . . . | 1900 a 1942 | 27 |
| 4 — Imposto de consumo comparado com a Receita Geral e a Renda Ordinária . . . . . | 1920 a 1942 | 46 |
| 5 — Depósitos e outros fatos básicos da Economia Nacional.... | 1920 a 1938 | 52 |
| 6 — Papel moeda em circulação, Valor da produção industrial e Montante dos depósitos nas caixas econômicas e nos bancos, a prazo e em conta limitada. . . . . | 1914 a 1939 | 55 |
| 7 — Papel moeda em circulação, Valor da produção industrial e Montante dos depósitos nas caixas econômicas e nos bancos, a prazo e em conta limitada — Índices..... | 1914 a 1939 | 57 |
| 8 — Exportação de tecidos de algodão, volume, por mês..... | 1939 a 1941 | 58 |
| 9 — Produção agrícola — Volume e Valor . . . . . | 1920 e 1938 | 67 |
| 10 — Produção geral do Brasil — Valor . . . . . | 1920 e 1938 | 61 |
| 11 — Imposto de renda comparado com as rendas Ordinária e Tributária da União . . . . . | 1924 a 1942 | 64 |
| 12 — Rendas Tributárias — Variações . . . . . | 1927 a 1932 | 68 |
| 13 — Rendas Tributárias — Crescimento . . . . . | 1932 a 1942 | 68 |
| 14 — Imposto de Importação comparado com a Renda Ordinária | 1936 a 1942 | 69 |
| 15 — Imposto de consumo comparado com a Renda Ordinária.. | 1937 a 1942 | 70 |
| 16 — Imposto do selo comparado com a Renda Ordinária..... | 1930 a 1942 | 72 |
| 17 — Rendas Patrimoniais da União . . . . . | 1930 a 1942 | 74 |
| 18 — Rendas Industriais comparadas com a Renda Ordinária... | 1930 a 1942 | 76 |
| 19 — "Diversas Rendas" comparadas com a Receita Geral..... | 1930 a 1942 | 80 |
| 20 — Renda Extraordinária . . . . . | 1930 a 1942 | 83 |
| 21 — Receita Geral da União . . . . . | 1938 a 1942 | 84 |
| 22 — Confronto da estimativa com a provavel arrecadação..... | 1941 | 84 |


## DESPESA


DESPESA PARA 1942 — Resumo por verbas e órgãos da administração..... 108

VERBA 1 — PESSOAL

Pessoal permanente — Comparação entre os três grandes grupos — 1940 — 1941 e 1942 . . . . . 112
Pessoal permanente — Comparação entre as dotações de 1941 e 1942..... 113
Pessoal extranumerário — Comparação entre as dotações de 1941 e a proposta para 1942 . . . . . 115
Pessoal extranumerário por subconsignações e órgãos da administração — 1942 116
Vantagens — Comparação entre as dotações de 1941 a 1942 ..... 117
Inativos — Totais dos exercícios de 1939 — 1940 — 1941 e 1942 ..... 121
Pensionistas — Totais dos exercícios de 1939 — 1940 — 1941 e 1942 ..... 121
Inativos e pensionistas — Despesas no período 1939-1942 ..... 122

VERBA 2 — MATERIAL

Dotações de 1941 — Propostas dos órgãos para 1942 e as alterações na Comissão . . . . . 128
Orçamento de 1941 — Proposta dos órgãos e da Comissão e diferenças . . . . . 129
Material permanente — Proposta da comissão comparada com o orçamento de 1941 e a proposta dos órgãos . . . . . 132
Material de consumo — Proposta da comissão comparada com o orçamento de 1941 e a proposta dos órgãos . . . . . 133
Diversas Despesas — Propostas da comissão comparada com o orçamento de 1941 e a proposta dos órgãos . . . . . 134
Outras despesas com material — Proposta da comissão comparada com o orçamento de 1941 e a proposta dos órgãos . . . . . 135

VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Orçamento de 1941 comparado com a proposta da Comissão . . . . . 146
Proposta da Comissão comparada com a proposta dos órgãos . . . . . 146

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA

Orçamento e suplementações de 1938 a 1942 . . . . . 149

A DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

*Ministério da Aeronáutica*

Fusão das dotações atribuidas em 1941 . . . . . 167
Creditos Orcamentario e Adicionais de 1941 . . . . . 168
Propostas do Ministério e da Comissão . . . . . 168

*Ministério da Agricultura*

Comparações e percentagens sobre os exercícios de 1936 a 1940 . . . . . 174
Porcentagens sobre as dotações de 1937 a 1942 . . . . . 175
Números índices sobre as dotações de 1937 a 1942 . . . . . 178
Comparação entre a dotação de 1941 e as propostas para 1942 . . . . . 179
Englobamento de dotações . . . . . 180
Dotações de unidades administrativas . . . . . 184

*Ministério da Educação e Saude*

Dotações, despesas, saldos e porcentagens dos exercícios de 1936 a 1940 . . . . 186
Dotações e despesas realizadas por verbas e respectivas percentagens sobre o total no periodo de 1937 a 1942 . . . . . 190
Dotações totais e números índices por verbas no período de 1937 a 1942 . . . . 193
Despesa realizada por verbas e suas porcentagens de 1937 a 1940 . . . . . 194
Despesa realizada por verbas de 1937 a 1940 . . . . . 195
Saldos não aplicados e suas porcentagens por verbas de 1937 a 1940 . . . . . 195
Comparação entre as dotações orçamentárias para 1942 sobre 1941 . . . . . 195
Comparação entre os créditos orçamentários e adicionais de 1941 e proposta para 1942 . . . . . 196
Estudo da proposta orçamentária por órgãos e porcentagens destes sobre o total . . . . . 218

*Ministério da Fazenda*

Comparação entre as dotações de 1941 e a proposta para 1942 por verbas 223
Créditos orçamentários e adicionais de 1941 e proposta para 1942 por verbas 223

*Ministério da Guerra*

Comparação do orcamento de 1941 com a proposta orçamentária do Ministerio . . . . . 254

*Ministério da Justiça e Negócios Interiores*

Proposta ministerial por verbas . . . . . 259
Créditos orçamentários e adicionais; despesas efetuadas de 1937 a 1940 . . . . . 261
Saldos verificados por verbas de 1937 a 1940 . . . . . 262
Créditos totais em 1941 e proposta orçamentária para 1942, por verbas . . . . 263
Centralização e englobamento de dotações da verba Material . . . . . 274

*Ministério da Marinha*

Dotações, despesas, saldos e porcentagens dos exercícios de 1936 a 1940.... 279
Orçamento de 1941, transferências para o Ministério da Aeronáutica e líquido do Ministério . . ..... 280
Comparação entre o orçamento de 1941 e a proposta da Comissão..... 280
Comparação entre a proposta do Ministério e a da Comissão..... 282
Comparação, por consignação, entre as dotações de 1941 e 1942..... 282
Créditos orçamentários de 1941 e propostas do Ministério e da Comissão... 283

*Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*

Englobamento de dotações..... 314

*Ministério da Viação e Obras Públicas*

Dotações, despesas, saldos e porcentagens dos exercícios de 1936 a 1940.... 317
Comparação entre o orçamento de 1941 e a proposta da Comissão..... 319
Comparação por verbas, entre a proposta da Comissão e a proposta do Ministério . . ..... 320
Comparação, por unidades administrativas, da proposta da Comissão com a proposta do Ministério..... 321
Englobamentos . . ..... 324
Dotações consignadas à Divisão do Pessoal..... 325

SERVIÇOS INDIVIDUAIS

Porcentagens das Receitas previstas de 1938 a 1942..... 336
Totais das receitas arrecadadas em 1938, 1939 e 1940..... 336
Totais das receitas previstas, por serviços, de 1938 a 1942..... 337
Totais das receitas arrecadadas, por serviços, de 1938 a 1940..... 338
Despesas autorizadas, por serviços, de 1939 a 1942..... 339
Deficits estimados de 1938 a 1942..... 340
Despesas realizadas, por serviços de 1938 à 1940..... 340
*Deficits* verificados de 1938 à 1940 ..... 341
Estrada de Ferro Central do Brasil, Orçamentos e Resultados..... 342 a 344
Rêde de Viação Cearense, Orçamentos e Resultados..... 344 a 346
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Orçamentos e Resultados..... 346 a 348
Estrada de Ferro Goiaz, Orçamentos e Resultados..... 348 e 349
Departamento dos Correios e Telégrafos, Orçamentos e Resultados... 350 e 351
Casa da Moeda, Orçamentos e Resultados..... 352 e 353

TOTAIS GERAIS DA UNIÃO POR SUBCONSIGNAÇÕES

Comparação entre a proposta da Comissão e a proposta dos órgãos da administração . . ..... 361
Comparação entre a proposta da Comisão e a dotação de 1941..... 368

# RELAÇÃO DOS GRÁFICOS

GRÁFICOS

RECEITA


| | | Páginas |
|---|---|---|
| 1 — Imposto de importação, renda ..... | 1900 a 1940 | 28 |
| 2 — Valor da Produção industrial e Montante dos depósitos nas caixas econômicas e nos bancos ..... | 1914 a 1938 | 53 |
| 2 — Valor da produção industrial e Montante dos depósitos nas caixas econômicas e nos bancos — Índice ..... | 1914 a 1938 | 54 |
| 4 — Depósitos *per capita* nas caixas econômicas e nos bancos.. | 1914 a 1938 | 56 |
| 5 — Exportação de tecidos de algodão, volume, por mês..... | 1933 a 1938 | 59 |
| 6 — Imposto de renda comparado com as Rendas Tributárias.. | 1924 a 1940 | 65 |
| 7 — Imposto de renda comparado com as Rendas Tributárias — Índices . . ..... | 1924 a 1940 | 66 |


DESPESA


| | | |
|---|---|---|
| Verbas — Totais da União..... | 1942 | 101 |
| Orgãos da Administração — Totais..... | 1942 | 101 |

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1942

Biblioteca do Ministério da Fazenda

3634-48 336.181
B823a

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Proposta orçamentária para 1942
TÍTULO

Relatório.

| Devolver em | NOME DO LEITOR |
|---|---|
| 20 7 194 | por Antonio João Sil. |
| 26 JUN 51 | 179 |
| 17 JUL 51 | 179 |